MANIFESTAÇÃO DOS MUNDURUKU DO MEDIO TAPAJÓS

Aqui manifestamos nossa posição contrária ao ICMBio, Serviço Florestal Brasileiro e MMA, que desrespeitam a nossa ocupação e a nossa história e querem apagar a Mundurukânia do rastro do tempo. Devolvemos a contestação e questionamos a origem e a imagem de "protetores da floresta" que o ICMBio insiste em sustentar. Vemos que as áreas que dizem proteger, não estão sendo cruelmente devastadas.

Há extração ilegal de madeira e palmito, além de uma série de balsas iscariantes exercendo as atividades de garimpagem, contaminando as águas do rio e os peixes. Isso tudo justamente nas áreas que dizem proteger.

Quando nós Munduruku exigimos ao governo que reconheça e demarque o nosso território, estamos seguindo o artigo 231 da Constituição, criada por ele mesmo, para proteger a nossa política, cultura, economia, organização social e o conhecimento deixado pelos nossos ancestrais. Vocês afirmam que essa terra não é "tradicionalmente ocupada por nós" e vocês quererem leiloar uma grande área de florestas ao nosso redor para madeireiros. Querem fazer isso sem saber o impacto que isso trará pra nós, sem nos consultar como a lei obriga e, ainda, sabendo que essa floresta que vocês querem entregar pra madeireiro tem nossas marcas. São terras de ocupação ancestral indígena e ribeirinha, que vocês decidiram chamar de FLONA. Fazendo isso, vocês, Ministério do Meio Ambiente, ICMBio e SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO se assumem como parte do processo colonizador que extermina povos e pensamentos. Estão usando de violência, desprezando nosso conhecimento e desrespeitando nossos locais sagrados, bens de natureza imaterial, que são também parte do Patrimônio Cultural Brasileiro, segundo o artigo 216 da Constituição.

Desde a chegada dos colonizadores, no século XV, o Brasil era dos indígenas. Somos a raiz dessa terra. A FLONA foi criada ainda neste século. Não deveria, então, prevalecer o nosso direito originário a terra?

Nós Munduruku é que sabemos cuidar da terra, como nossos antepassados: conhecemos e respeitamos o ciclo da natureza, os processos de reprodução e desenvolvimento de uma infinidade de vidas. Isso vocês chamam de conhecimento cientifico e tecnológico.

Os que criam leis não conseguem proteger. Reservam um pedaço de floresta, chamam de unidade de conservação, para depois terminar de destruí-lo. Pensam apenas nos lucros que ela pode dar.

Vocês devem entender que não dividimos e encarceramos o território como vocês. Para nós, ele não tem limites. Assim como os beiradeiros de Montanha e Mangabal, que não foram sequer informados sobre essa reunião, andamos por todo esse território há muitos e muitos anos. Vocês escondem as coisas dos beiradeiros porque estão querendo entregar para os madeireiros as terras que os beiradeiros ocupam, onde eles têm roça, onde eles caçam.

Nosso manifesto é pela falta de respeito com que as instituições governamentais vêm nos tratando, contrariando nossas decisões e passando por cima do nosso direito à consulta. Fizemos um Protocolo de Consulta que mostra a nossa forma de dialogar e decidir. Se não recebemos informações e nem fomos consultados sobre a Concessão Florestal, nos termos que exigimos nesse documento, não temos por que participar de um Conselho que nada decide e de uma reunião que somente "informa". Nosso Protocolo é bem claro ao dizer que ninguém sozinho, nenhuma Associação ou liderança, poderá representar o povo Munduruku e que todas as aldeias devem ser consultadas e decidir sobre assuntos tão graves como a Concessão florestal nos limites do nosso território.

Não vamos discutir o Plano de vocês. O Plano deverá ser elaborado e feito por nós e nós não queremos que caminhões de madeira bloqueiem os lugares por onde andamos livremente.

A demarcação e proteção do nosso território é a nossa prioridade. Enquanto houver planos de construir empreendimentos e implantar projetos de retirada de madeira ao nosso redor e que possam afetar nossas florestas, não vamos aceitar convites desse tipo.

Então, é melhor vocês aprenderem a falar a nossa língua, se querem MESMO dialogar. Temos que usar as suas palavras, para fazer ouvir nossas vozes, mas elas não podem dizer o nosso mundo. Enquanto vocês falam em "madeira", nós conhecemos cada uma das árvores, sabemos de sua origem, como nos ajudam a curar e até mesmo a construir nossas casas. Vocês usam esses nomes "concessão florestal", "manejo madeireiro" e outros, para transformar tudo em uma coisa só, tirar o valor que elas já têm e colocar o valor do dinheiro de vocês.

Sabemos que o ICMbio convocou essa reunião às pressas para cumprir exigências legais e legitimar suas decisões, passando mais uma vez por cima do povo Munduruku e mentindo que dialoga com a gente. Deixaremos aqui bem claro: Não vamos participar dessa reunião e nem deixar que ela aconteça.

Não queremos participar de um Conselho que não respeita nossa forma de dialogar (vejam nosso protocolo). Não iremos participar de um conselho que não decide nada, e que vai permitir que vocês digam que nós participamos das decisões que vocês tomaram. E não vamos permitir que discutam "delimitação" do nosso território do jeito que vocês bem entendem.

A mais, não vamos permitir que aconteçam as reuniões desse Conselho enquanto o ICMBio não retirar as placas que colocou na nossa terra. Não vamos permitir que aconteçam as reuniões desse Conselho enquanto ICMBio e Serviço Florestal Brasileiro não CANCELAREM o processo de concessão nas áreas que ficam em volta da nossa terra.

Exigimos também o Pronunciamento do ICMBio em relação ao ofício enviado ao Ministério da Justiça e ao Presidente da FUNAI pelo Ministério do Meio Ambiente, que cita sua pesquisa na área indígena e questiona a historicidade da ocupação Munduruku: ICMBio deve admitir que não conhece os Munduruku e nem sua história. – onde está o parecer que o ICMbio de Itaituba prometeu que faria quando foi na nossa Assembleia, em setembro de 2015?

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO PARÁ
Miguel dos Santos Corrêa
CPF: 656.069.732-00
Presidente

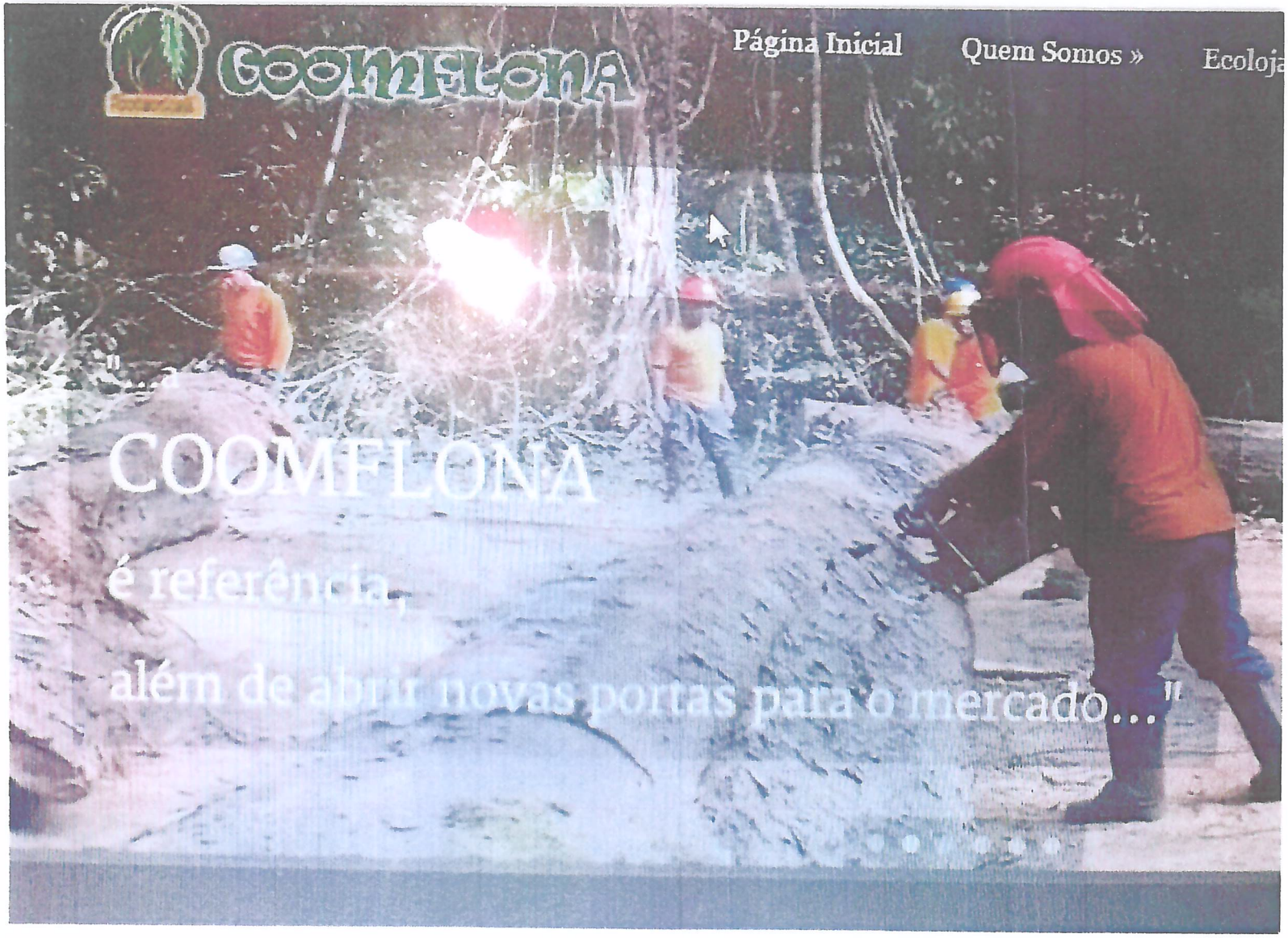
COOMFLONA
Página Inicial
Quem Somos »
Ecoloja
COOMFLONA
é referência,
além de abrir novas portas para o mercado...!!

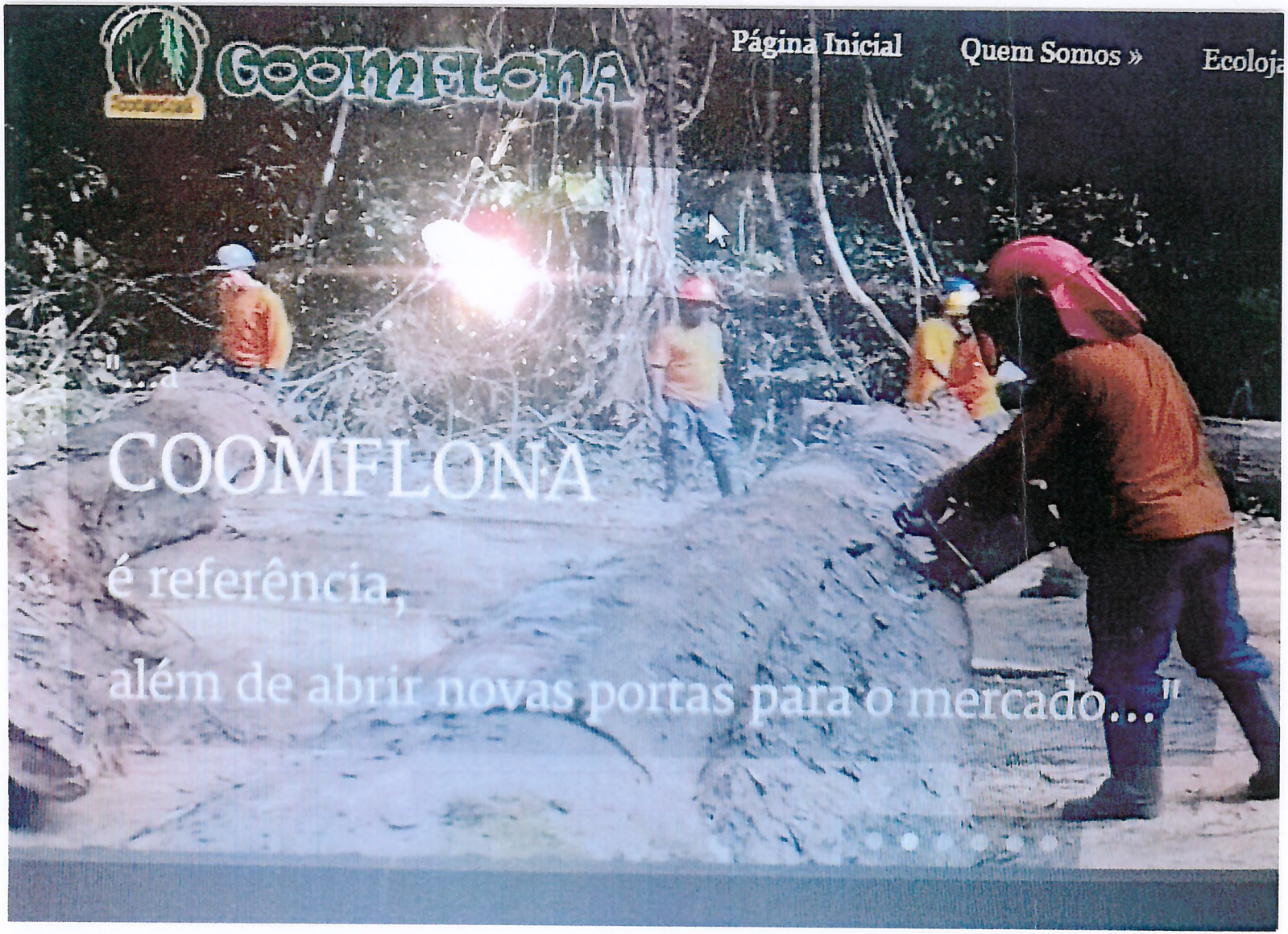
COOMFLONA
Página Inicial
Quem Somos »
Ecoloja
" ...a
COOMFLONA
é referência,
além de abrir novas portas para o mercado..."

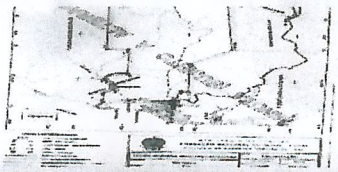

LISTA DE MORADORES INDIGENAS DA ALDEIA DE BRAGANÇA DA ETNIA MUNDURUKU, SITUADO NA MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS MUNICIPIO DE BELTERRA PARÁ.

AMPARADO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ART.231,232, E PELA CONVENÇAO INTERNACIONAL DO TRABALHO OIT 169.ESTATUTO DO INDIO LEI FEDRAL 6001 E DEMAIS LEGISLAÇÃO.

NOME:	RG	CPF	DATA DE NASC
01 - DIMILSON DOS SANTOS CORREA	3435550	145.152.452-87	23/11/1957
02 - ROMARIO CORREA DE CASTRO	5298534	004.879.122-97	13/04/1987
03 - ROMARIO PIATÂ DOS SANTOS CASTRO	30-73984079-9		12/04/2018
04 - OCILANE DA SILVA DOS SANTOS	7494773	041.507.812-14	03/06/1996
05 - CARLOS DAVI CORREA DE CASTRO	7746588	037.522.622-22	01/06/1999
06 - MARIA ELOÃ OLIVEIRA DE CASTRO	2458044		25/01/2018
07 - TATIANE GUIMARAES CORREA	7062949	031.009.922-61	03/02/1995
08 - RISOMAR CORREA SERRAO	06254381	202.982.342-20	03/09/1962
09 - RENATO LUAN SERRAO CASTRO	8472448	042.249.292-28	04/04/2000
10 - ROSA DE ARAUJO SANTOS	6934680	025.364.852-18	01/11/1993
11 - ELTON CARLOS SILVA DA ROCHA	6485075	009.853.112-31	08/02/1992
12 - ANA CLAUDIA DE ARAUJO SANTOS	6233252	007.542.742-78	05/10/1988
13 - ANA SOPHIA ARAUJO SILVA DA ROCHA		043.211.802-13	03/09/2014
14 - EDUARDO ARAUJO SILVA DA ROCHA		053.135.802-05	06/02/2016
15 - MIGUEL DOS SANTOS CORREA	4829048	656.069.732-00	29/09/1977
16 - DÁRIO DOS SANTOS CORREA	4029039	018.548.202-70	01/01/1963
17 - ADEMAR CARDOSO DE CASTRO FILHO	5276645	864.661.352-68	22/07/1985
18 - ELIDA MENDES ALVES	5472620	978.694.142-04	18/04/1988
19 - GABRIEL ALVES CASTRO		040.627.562-93	28/03/2008
20 - RICARDO ALVES CASTRO		040.631.262-18	08/06/2010
21 - ARTHUR ALVES CASTRO	30.66061708-2	056.029.772-60	29/08/2015
22 - PEDRO CERZA FARIAS CORREA JUNIOR	7603748	036.424.972-25	08/01/1996
23 - NIELY PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	6820640	549.165.692-53	02/08/1993
24 - FERNANDO RILDO DO NASCIMENTO SILVA	775320-4	934.279.302-97	05/11/1975
25 -RIONETE DOS SANTOS SERRAO		932.970.772-04	28/02/1968
26 - MANUELA KAREM D0S SANTOS SILVA	3515975-8	063.538.632-17	04/07/2004
27 - IVAN CORREA SERRRAO	1612031-0	708.336.212-20	19/08/1987
28 - MARIA JOSIANE MARQUES	4872732	881.862.702-30	03/04/1987
29 - IVILLY SILVA SERRAO		042.068.142-60	22/01/2004
30 - ISABELI SILVA SERRAO		049.979.522-90	08/09/2015
31 - ADELSON CORREA DE CASTRO	5277725	855.212.722-91	04/05/1982
32 - DAVD DE ARAUJO SANTOS	7494550	032.596.652-42	15/01/1997
33 - ROSICLEIA CORREA DE CASTRO	4913846	818.561.302-82	19/06/1993
34 - MARCELLE DE CASTRO CORREA	8285691	027.481.362-92	28/03/2001
35 - FELIPE CASTRO CORREA	7346581	028.626.652-07	28/01/1996
37 - LARISSA RAUANA COELHO CORREA	651700	035.696.902-97	01/07/1998
38 - AGATHA CHLÔE COELHO CORREA		091.795.892-60	13/03/2020
39 -RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	3029975	041.852.002-00	16/10/1954
40 - PEDRO CEZAR FARIAS CORREA	2712858	485.260.962-49	29/06/1966

41 - OSCARINA MARQUES CORREA	2319679	414.618.602-10	23/04/1970
42 DILSON GUIMARAES CORREA	6284214	008.351.342-61	06/08/1984
43 -DAVID ARAUJO CORREA	7953633	043.670.912-01	20/09/2010
44 - LUCIENE SANTOS DE ARAUJO	5948681	968.650.082-00	25/07/1989
45 - SEBASTIAO CORREA DE CASTRO	7746584	037.522.372-01	20/01/1996
46 - BRAIAN PIETRO VEIRA DE CASTRO	30.71450604-6		04/04/2017
47 - ADEMAR CARDOSO DE CASTRO	3881092	655.796.822-04	01/06/1958
48 -ROSENITA CORREA DE CASTRO	4028991	656.120.862-53	02/09/1961
49 - ADELIMAR CORREA DE CASTRO	7063616	019.491.462-35	20/04/1991
50 - REGIANE CORREA DE CASTRO	7669390	021.555.662-39	11/04/1995
51 - ADRIA CORREA DE CASTRO	22.623		16/05/2007
52 - ROSIRIA CORREA SERRAO	2152961	367.370.382-04	02/06/1945
53 - IZÃNIA CORREA SERRAO	16839595	828.951.202-34	10/08/1984
54 - MARIA POLIANA CORREA ALVORÊDO	20160136916	060.031.623-84	02/08/2001
56 - RÔMULO SERRAO MUNIZ	20180317835	060.031.623-56	29/08/2009
57 - KELVISON COSTA MESQUITA	7627581	027.583.922-24	06/08/1995
58 - JOICIANE ARAUJO DOS SANTOS	7763585	043.694.212-76	14/05/1999
59 - DERIK JORDAN ARAUJO MESQUITA		062.304.802-71	21/05/2017
60 - DANDARA LAUANA ARAUJO MESQUITA		088.609.492-54	31/12/2019
61 - DAIANE GUIMARAES CORREA	7062947	030.260.932-62	13/02/1992
62 - DAFINI CORREA OLIVEIRA		040.631.382-24	01/02/2012
63 - LUAN GUIMARAES GONSALVES		061.576.862-86	16/03/2017
64 - EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS	5114086	195.302.262-68	06/11/1958
65 - GIOVANA MARIA DE ARAUJO SANTOS	3709012	776.625.632-00	02/11/1970
66 - ELOANE ARAUJO DOS SANTOS		043.694.372-70	15/09/2004
67 - LUIZA YASMIM DE ARAUJO SANTOS		045.654.452-63	14/01/2007
68 - LEANDRO KAUÃ DE ARAUJO SANTOS		040.417.382-96	22/11/2012
69 - SOLIVAN NOGUEIRA DE ASSIS	5152209	974.235.722-68	20/08/1984
70 - ADELIANE CORREA DE CASTRO	6107543	001.999.652-77	02/11/1989
71 - ADRIANO CASTRO DE SOUSA		027.483.292-52	18/06/2009
72 - ALINE CASTRO DE ASSIS		027.484.402-85	16/05/2011
73 - ALICE CASTRO DE ASSIS		046.366.742-51	05/02/2013
74 - SOFIA CASTRO DE ASSIS		046.367.302-67	17/12/2014
75 - CRISTIANE DE ARAUJO SANTOS	8676981	045.654.592-13	14/02/2002
76 - ANDSON LOBATO COSTA	3029969	936.101.222-34	06/05/1978
77 - ADRIANA CORREA DE CASTRO	4029007	665.799.922-20	20/10/1978
78 - SABRINA DE CASTRO COSTA	7746586	027.482.542-28	07/03/1999
79 - LUCAS DE CASTRO COSTA		027.483.022-14	20/12/2002
80 - INÁCIO DE CASTRO COSTA		027.483.212-78	26/10/2006
81 - ROSENIRA SERRÃO MARTINS	3978871	678.923.372-53	06/02/1970
82 - EYLLEN SERRÃO MARTINS	7120918	001.026.412-42	07/03/1994
83 - SILVANE DE ARAUJO SANTOS	6495721	010.855.852-55	05/05/1992
84 - AGATHA SOPHIA ARAUJO PEDROSO		040.548.952-80	11/07/2010
85 - JOELY SANTOS DARZANE		047.496.322-52	22/04/2015
86 - LUCAS GABRIEL ARAUJO		073.745.022-30	22/06/2018
87 - MATEUS CASTRO CORREA	6840429	021.555.532-50	03/05/1994
88 - ANA VITORIA RODRIGUES CORREA			03/03/2010
89 - HEITOR MATHIAS RODRIGUES CORREA			11/09/2014
90 - DELCI DE SOUSA CORREA	3029362	724.253.772-04	25/08/1974

91 - ROSITA CORREA DE CASTRO	3883732	686.956.402-72	01/02/1977
92 - IVANILSON LOPES DOS SANTOS	3724661	597.367.712-53	28/11/1971
93 - ROSILDA CORREA VASCONCELOS	4476386	781.619.082-49	04/12/1965
94 - JONILSON DE VASCONCELOS DOS SANTOS	7931730	042.284.342-31	01/06/1998
95 - VITOR CORREA DA COSTA	8090834	047.266.172-81	29/08/2003
96 - CARLA CORREA DA COSTA	8090757	047.266.382-89	26/11/2004
97 - JEFESON VASCONCELOS DOS SANTOS			30/09/2001
98 - ALAN GREI LIRA DE ARAUJO	5744243	938.620.322-72	17/07/1987
99 - NATALINA CORREA VASCONCELOS	5819753	001.418.192-43	25/12/1987
100 - EULLER CORREA DE ARAUJO	8084981	047.249.852-59	17/02/2009
101 - ROSANGELA CORREA VASCONCELOS	7931791	037.753.772-12	07/11/1998
102 - RICARDO EDUARDO CORREA VASCONCELOS	30.71547887-9		17/12/2017
103 - ADRIANA BRAGA SERRÃO	2478862	007.384.632-56	15/05/1993
104 - ANA CAROLINY SIQUEIRA DA SILVA	33948097	055.917.122-66	25/09/2001
105 - ADRIANA CORREA SERRÃO	5782972	921.677.992-68	04/08/1988
106 - ALINE BRAGA SERRÃO			01/10/1984
107 - ANDREWES BRAGA SERRÃO	17110548	910.081.902-68	24/12/1985
108 - ANA PAULA SERRÃO MORAES	6985810	025.765.022-96	16/10/1993
109 - RUNENILDA CORREA SERRÃO	4599297	808.173.512-72	30/12/1973
110 - HIAGO DA SILVA LOPES	23897368	002.142.172-21	22/07/1992
111 - VANESSA CASTRO SERRÃO LOPES	36011533	020.240.032-81	24/09/1992
112 - HIOHANE REBECA SERRÃO LOPES	35880597	063.247.247-63	
113 - EDIMARA CRISTINA DOS SANTOS	41330646	005.193.472-85	01/06/1990
114 - NICOLAS SANTOS TAVARES	1132651751	051.343.050-48	26/09/2013
115 - RAILSON CORREA SERRÃO	13334298	021.516.089-48	19/07/1978
116 - ROSIANE SERVALHO DO ROSARIO	21699232	921.688.682-04	21/11/1987
117 - ANA CLARA SERVALHO SERRÃO	34345230	705.248.492-77	21/11/2010
118 - MARIA VOTRIA SERVALHO SERRÃO	30.713514436		03/03/2017
119 - VICTOR GABRIEL SERVALHO SERRÃO	30.752407530		26/05/2018
120 - JULIAB PAULO DOS SANTOS			08/08/1991
121 - NEILA MARIA PAZ CORREA		014.026.312-86	06/10/1992
122 - AKEMI BEATRIZ CORREA SILVA			17/11/2016
123 - EDER TIAGO PAZ CORREA	7243897	032.648.452-37	20/03/1994
124 - MARA FERREIRA DFOS SANTOS	8488744	704.779.202-33	20/03/1994
125 -DOUGLAS PAZ CORREA	6063002	002.283.582-21	08/11/1991
126 - DAIANE TAIANE BELO DA SILVA		013.487.462-07	17/11/1990
127 - VICTOR THIAGO CORREA PAZ			21/11/2008
128 - SOPHIA BELO PAZ			24/11/2013
129 - MARIA ALICE BELO PAZ			22/11/2018
130 - REINALDO PAZ CORREA	7672205	041.857.982-29	20/09/1998
131 - HELISON PAZ CORREA	5395970	954.745.522-20	02/04/1987
132 - RAFAEL FREITAS CORREA		046.387.182-05	16/10/2014





O **UOL** procurou a Funai e a ANM. Os esclarecimentos serão publicados se forem recebidos.



O procurador Luís de Camões em terra indígena

Imagem: Arquivo pessoal

(04) Perseguição / MULTA

Icmibio

IBAMA

PSA = MAGNOLYO

Retirada DAS

MAdeiras

SEIXOS

SEMENTES DE ANDIROBAS

534.319 Hectares

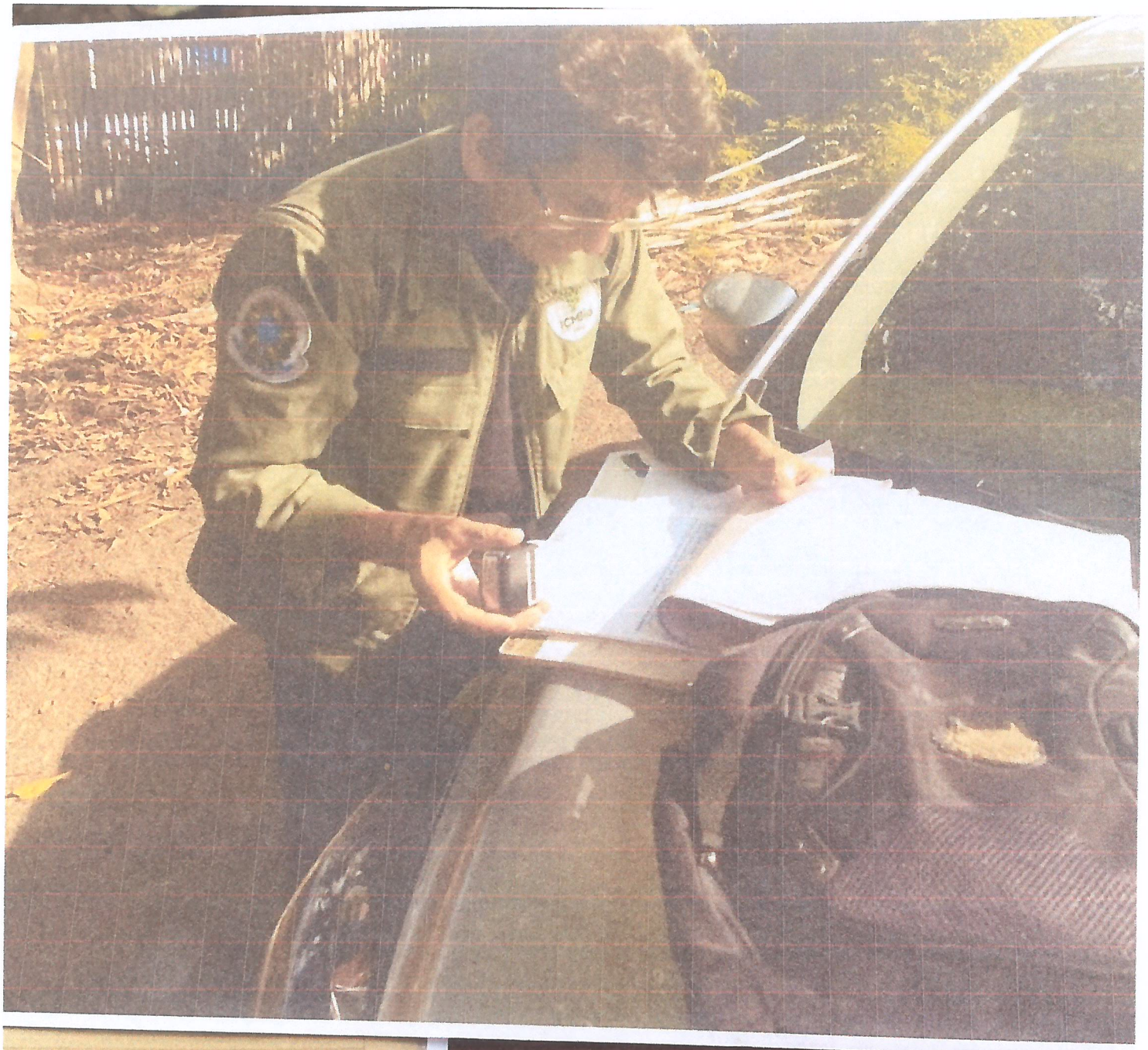

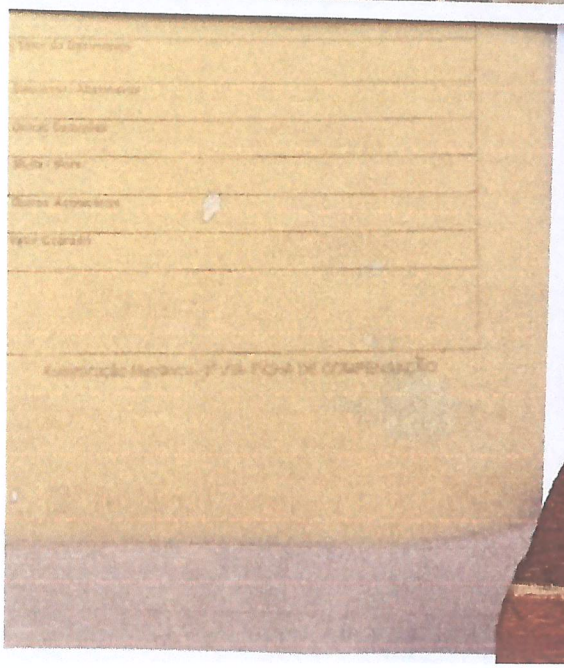





FUNDO AMAZÔNIA
O BRASIL CUIDA. O MUNDO APOIA. TODOS GANHAM.



Fundo Amazônia
Doações
Como Apresentar Projetos
Documentos Jurídicos para Apoio Financeiro
Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis
Chamada Pública de projetos voltados ao apoio a PGTAs
Projetos Apoiados
Notícias
Estudos e Publicações
Padrões de Comunicação

Apoio ao
Cadastro Ambiental Rural (CAR)
clique aqui

Conheça os projetos
apoiados pelo FUNDO AMAZÔNIA

Associações e Fundações Privadas ,**DOCUMENTOS JURÍDICOS A SEREM ENCAMINHADOS COM A CONSULTA PRÉVIA**

FASE DE ENQUADRAMENTO,Ata de constituição da Instituição Proponente, registrada no cartório competente de registro civil das pessoas jurídicas

Estatuto ou Contrato Social consolidado e eventuais alterações posteriores, devidamente registrados

-Comprovante de inscrição no CNPJ

Atos de eleição dos representantes dos órgãos deliberativos e representativos da Instituição Proponente, devidamente registrados

Documento que comprove a anuência formal de outras pessoas jurídicas que participem da execução do projeto, se cabível -Certificado de credenciamento junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT e Ministério da Educação – MEC, sempre que a Instituição Proponente for Fundação de Apoio (Lei n° 8.958/1994)

Documentos a serem preenchidos e firmados pelos representantes legais da Instituição Proponente e seus dirigentes, conforme modelos fornecidos pelo BNDES: Ficha Cadastral Pessoa Jurídica (FCPJ) da Instituição Proponente;-Ficha Cadastral Pessoa Física (FCPF) de cada um dos membros dos órgãos sociais deliberativos e representativos da Instituição Proponente.-Atenção:

(a) o BNDES poderá vir a solicitar, na fase do enquadramento ou da análise do pedido de colaboração financeira, o preenchimento de fichas cadastrais por outras pessoas físicas ou jurídicas relacionadas à Instituição Proponente

(b) as fichas cadastrais devem ser assinadas pessoalmente por cada uma das pessoas a que se referir, ou, no caso da pessoa jurídica, por seu(s) representante(s) legal(ais), ou

ainda, por procurador(a) com poderes específicos outorgados para tal, devendo o instrumento do mandato ser encaminhado juntamente com a(s) ficha(s) a ele(s) referente(s).-Ao final veja também o item "Observações Gerais"

DOCUMENTOS JURÍDICOS A SEREM ENCAMINHADOS COM O PROJETO DETALHADO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE - FASE DE ANÁLISE -Certidões Negativas de todos os Distribuidores (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho) da Comarca do domicílio (sede) da Instituição Proponente, abrangendo os últimos 10 (dez) anos (ações cíveis, criminais, trabalhistas, falimentares, execuções, execuções fiscais ou feitos da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município)

Certidões Negativas de todos os Distribuidores de Protestos de Títulos, ou, na sua falta, de todos os Cartórios de Protestos de Títulos da Comarca do domicílio (sede) da Instituição Proponente, abrangendo os últimos 5 (cinco) anos

Certidões comprobatórias de que a Instituição Proponente está em dia com os tributos estaduais e municipais

Relação dos Cartórios da Comarca a que se referem os itens 1 e 2, emitida pelo órgão competente

Licença prévia ambiental do projeto, oficialmente publicada, sempre que a natureza da intervenção apoiada o exija

Certificado de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, sempre que a Instituição Proponente possuir esta qualificação

Declaração de utilidade pública, por ato formal do Ministro da Justiça, sempre que a Instituição Proponente possuir esta qualificação

Documentos a serem preenchidos e firmados pelos representantes legais da Instituição Proponente: ,Declaração de que inexistem contra a Instituição Proponente ações judiciais em curso, bem como títulos protestados ou débitos de natureza fiscal que possam vir a comprometer o seu estado de solvabilidade ou a execução do projeto-Declaração de que não estão configuradas as vedações expressas no art. 54, incisos I e II da Constituição Federal-Declaração de que a Instituição Proponente não está descumprindo embargo de atividade nos termos do art. 11 do Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007 c/c art. 16, § 1º e § 2º, art. 17 e art. 54 caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, bem como não ter sido notificada de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V art. 20 do Decreto nº 6.514, de 2008 -Ao final veja também o item "Observações Gerais"-

DOCUMENTOS JURÍDICOS PARA A CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO

FASE DE CONTRATAÇÃO-Comprovação de que a Instituição Proponente está em dia com a entrega da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS

Documentos a serem obtidos pela Instituição Proponente na INTERNET: -Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e extraída no Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no endereço www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br-Certificado de Regularidade perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, no endereço www.caixa.gov.br

Licença ambiental de instalação do projeto, oficialmente publicada, sempre que a

natureza da intervenção apoiada o exija,,Documentos a serem preenchidos e firmados pelos representantes legais da Instituição Proponente a serem encaminhados na fase de contratação: Ata do órgão deliberativo competente da Instituição Proponente, revestida das formalidades legais, em que haja sido aprovada a operação, em todos os seus termos e condições,Declaração de inexistência de decisão administrativa final sancionadora ou de sentença condenatória transitada em julgado, exarada por autoridade ou órgão competente, em razão da prática de atos, pela Instituição Proponente ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou trabalho escravo, ou ainda, de outros que caracterizem assédio moral ou sexual, ou importem em crime contra o meio ambiente,Declaração de inexistência de inadimplemento com a União, seus órgãos e entidades das Administrações direta e indireta, ressalvadas as certidões fiscais retromencionadas obteníveis na Internet,Se Instituição Proponente for OSCIP ou entidade de utilidade pública: Declaração por meio da qual a Instituição Proponente se comprometa a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto,A seguir veja também o item "Observações Gerais" Voltar,**OBSERVAÇÕES GERAIS.**Devem ser encaminhados documentos originais ou cópias autenticadas e as declarações assinadas pelos representantes legais da Instituição Proponente deverão ter suas firmas reconhecidas,A contratação de colaboração financeira com recursos do Fundo Amazônia também estará condicionada à: inexistência de inadimplemento de qualquer natureza, perante o Sistema BNDES, por parte da Instituição Proponente ou de entidade a ela vinculada; e inexistência de inscrição no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser verificada pelo BNDES, mediante consulta na INTERNET, no endereço www.mte.gov.br; ,De acordo com a natureza da Instituição Proponente, do projeto ou por disposição legal ou regulamentar, poderão ser solicitados outros documentos que sejam julgados necessários à análise e contratação da operação, inclusive os relativos a termos de parcerias firmados para a consecução do projeto e outras manifestações de órgãos públicos competentes.



FUNDO AMAZÔNIA

ceiro Setor

n estar alinhados com as políticas públicas aplicáveis e as diretrizes e critérios do Fundo Amazônia, além de demonstrare a ou indireta para a redução do desmatamento e da degradação florestal. As ações previstas nos projetos devem ser coere , com o orçamento e com o cronograma de sua implantação. O responsável pela implementação do projeto precisa, ainda cial para a sua execução.

· clique nos nomes dos projetos para acessar informações adicionais sobre os mesmos.

	Responsável	Situação
	Associação Ashaninka do Rio Amônia APIWTXA	Contratado em 16.04.2015
ital de povos de recente contato	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Contratado em 23.12.2014

	Instituto Ouro Verde (IOV)	Concluído em 2013

a de Projetos Produtivos Sustentáveis

· estão os projetos apoiados no âmbito da Chamada Pública de Projetos Produtivos Sustentáveis promovida pelo Fundo A
ɔjetos para acessar informações adicionais sobre os mesmos.

	Responsável	Situação
Terras Indígenas no	Comissão Pró Índio do Acre	Aprovado em 11.08.2015
	União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE	Aprovado em 14.04.2015
Produtos Florestais	Associação SOS Amazônia	Contratado em 27.01.2015
ɔdutivas	Operação Amazônia Nativa (OPAN)	Contratado em 26.01.2015
	Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto RECA	Contratado em 19.01.2015
omia de base	Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (COOPERACRE)	Contratado em 24.11.2014
	Associação em Áreas de Assentamento no estado do Maranhão (ASSEMA)	Contratado em 29.10.2014
Agricultura Familiar rosso	Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA)	Contratado em 25.11.2014
ıvel	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)	Contratado em 29.10.2014
tais	Fundação Jari	Contratado em 23.10.2014
	Instituto Peabiru	Contratado em 27.08.2014
ːa	COOPAVAM – Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer	Contratado em 17.04.2014
Produtiva no Xingu	Instituto Socioambiental - ISA	Contratado em 20.02.2014

02

02: CRIAÇÃO DA ONGS.

AITA:
ASMIPRUT
APRUSANTA
COMTBRU a

× g1 Aplicativo G1
Grátis - Na App Store



Belterra terá primeira unida beneficiamento madeireiro da Amazônia

A instalação trará benefícios socioambientais e econômico famílias que residem na Floresta Nacional do Tapajós.

Por g1 Santarém e Região — PA

31/01/2023 08h00 · Atualizado há 5 meses









Ministério do
Meio Ambiente













DFID Department for International Development



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - DBFLO
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS - DIUSP
PROJETO DE APOIO AO MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA- ProManejo
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

Projeto Piloto
de Manejo Florestal Madeireiro
Comunitário na

FLONA DO TAPAJÓS

Projeto **Ambé**

Aprendendo a Manejar a Floresta

Organizador
Paulo Sérgio Ferreira Neto

Santarém
2008

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministério do Meio Ambiente – MMA
Marina Silva

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Bazileu Alves Margarido Neto

Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO
Antônio Carlos Hummel

Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade - ICMBio
João Paulo Ribeiro Capobianco

Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais – DIUSP
Paulo Herinque Borges de Oliveira Junior

Gerente Executivo do IBAMA Santarém
Daniel Cohenca

Chefe da Floresta Nacional do Tapajós
Daniel Penteado

Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável – PROMANEJO
Coordenador Substituto
Benedito Adeodato Pessoa Reis

Coordenador Adjunto à Coordenação
Hildemberg Cruz

Coordenadora do Componente 4
Viviane Daufemback

Consultor da GTZ
Wolfram Maennling

Equipe FLONA do Tapajós/ProManejo
Luciana Sousa, Márcia Fernandes, Hebert Dimas Vasconcelos, Álvaro Oliveira, Viviane Daufemback, Viviane Gonçalves, Manuella Souza, Roberta Lavareda, Luciana Mendonça, Domingos Rodrigues, Daniel Penteado, Severiano Pontes, Silvia Galuppo e Marcus Bistene.

Organização e Texto: Paulo Sérgio Ferreira Neto
Revisão de Texto: Viviane Araujo Gonçalves e Viviane Daufemback
Revisão Ortográfica e Gramatical: Solimar L. Vasconcelos
Fotos: Acervo ProManejo, FLONA do Tapajós.
Mapa: Sistema de Informação Geográfica da FLONA do Tapajós
Capa, Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica: Grafica Brasil

Agradecimento:
A dedicação e participação das pessoas e instituições envolvidas na realização deste trabalho e na busca pelo sucesso do Projeto Ambé, especialmente: Álvaro José Tavares, Antônio Carlos Hummel, Cássio Cezare, Chieno Suemitsu (UFPA), COOMFLONA, Daniel Penteado, Edilyar Pimentel (EMBRAPA), Giovanna Palazzi, Hebert Dimas Vasconcelos, Hildemberg Cruz, Josinaldo Aleixo, Luciana Karla Sousa, manejadores (as), Márcia Fernandes, Mônica Carvalho, Paulo Ferreira Neto, Rodrigo Pereira, Vivíane Daufemback, Viviane Gonçalves e Wolfram Maennling.

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO 7

2 - SITUAÇÃO INICIAL 11

3 – INFORMAÇÕES SISTEMATIZADAS 15

3.1 – Gestão da COOMFLONA e do Ambé 17
3.2 – Ações do Manejo Florestal 19
3.3 – Capacitação 21
3.4 – Envolvimento/participação 23
3.5 – Sustentabilidade econômica 25
3.6 – Sustentabilidade social 27
3.7 – Principais dificuldades enfrentadas 28
3.8 – Mudanças 30

4 – CONCLUSÕES E APRENDIZADOS 31

4.1 – Gestão da COOMFLONA e do Ambé 33
4.2 – Ações do Manejo Florestal 36
4.3 – Capacitação 38
4.4 – Envolvimento/participação 40
4.5 – Sustentabilidade econômica 43
4.6 – Sustentabilidade social 45

5 – ANÁLISE GERAL 49

ANEXOS 55

Lista de Siglas e Abreviações 57
Referências Bibliográficas 59
Contatos 61

APRESENTAÇÃO

Comentar sobre o Projeto Ambé – significa relembrar doze anos atrás. Quando o Projeto Manejo da Floresta Nacional do Tapajós para a Produção Sustentada de Madeira Industrial, financiado pela Organização Internacional de Madeiras Tropicais OIMT/ITTO, começou a ser discutido e implantado na FLONA Tapajós - ainda em 1995. As comunidades da FLONA tiveram uma reação muito forte, questionando porque uma empresa poderia explorar madeira em grande escala dentro desta Unidade de Conservação, sem que as comunidades, moradoras há mais de 100 anos, pudessem se beneficiar e também explorar.... "Por que nós que somos moradores da FLONA há tantos anos, não podemos ter um projeto nosso com benefícios para nós?" Era esta pergunta que pairava no ar e que foi a impulsionadora para construção do Projeto Ambé. Somado a isto, foi realizada uma visita técnica ao México, em 2001, onde a equipe do ProManejo teve a oportunidade de conhecer o regime de concessões comunitárias daquele país, implantado há 50 anos.

O processo de construção, iniciado em 2002, a partir do apoio da equipe do ProManejo – Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia/PPG7, executado pelo IBAMA, movimentou uma série de seminários/oficinas que abordavam o manejo comunitário, questões técnicas, benefícios sociais, gargalos e oportunidades, tendo como público representantes das comunidades da FLONA, e entidades que atuavam na área de manejo comunitário. Proporcionou-se também, inúmeras capacitações, intercâmbios técnicos e cursos. Foi elaborado um estudo de Viabilidade Técnica e Econômica que serviu de base para a conquista da Portaria Nº. 40/2003- IBAMA, que permitiu, em caráter Piloto e Experimental, o desenvolvimento do Projeto Piloto de Manejo Florestal Comunitário para as comunidades da FLONA Tapajós – hoje Projeto Ambé, traduzindo-se na disponibilização de uma área de manejo específica para as comunidades em consonância com o Plano de Manejo desta Unidade de Conservação, e sem que houvesse necessidade de processo de licitação, obedecido o direito dado às comunidades pela Lei do SNUC. Foi uma vitória para as comunidades. Era a destinação comunitária não onerosa antes mesmo do Projeto de lei de Gestão de Florestas Públicas. Era o início de outra etapa onde foi construído o Plano de Manejo, montado um modelo de gestão e aprovado o projeto, então, a ser financiado pelo ProManejo/KFW.

Desafios? Sabíamos que viriam. Muitos. Lições Aprendidas, análises técnicas, econômicas, sociais e informações sistematizadas vêm registrando os desafios que o Projeto Ambé vêm enfrentado.

Esta cartilha é um "raio- x" da situação. Sem dúvida, ele levanta elementos que vão contribuir para as políticas públicas no âmbito do manejo florestal comunitário na Amazônia, e na gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

Boa leitura!

Viviane Gonçalves
ProManejo/GTZ

INTRODUÇÃO







I - INTRODUÇÃO

Esta publicação apresenta as principais informações recolhidas e análises feitas sobre o Projeto Ambé entre setembro de 2006 e setembro de 2007.

O Projeto Ambé é uma iniciativa de manejo florestal comunitário apoiada pelo ProManejo - Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia e financiada pelo KfW, uma instituição alemã que doou aproximadamente um milhão e setecentos mil reais (R$ 1.785.224,00) para viabilizar os primeiros anos do manejo florestal.

O ProManejo é um dos projetos do Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais PPG7. É executado pelo IBAMA, e desde 1996 atua na Floresta Nacional do Tapajós apoiando a gestão da FLONA e iniciativas comunitárias (ecoturismo, educação ambiental, manejo florestal).

O início do Projeto Ambé deu-se em outubro de 2005 e a execução financeira se encerra em dezembro de 2007 o que não significa o término das ações do que foi iniciado, pois o apoio financeiro do KfW veio para ajudar apenas os primeiros anos do manejo florestal comunitário que deve continuar por muito tempo ainda, afinal está previsto um ciclo de corte da floresta de 30 anos.

O Projeto Ambé é executado pela COOMFLONA - Cooperativa Mista FLONA Tapajós Verde, constituída por moradores da FLONA do Tapajós e tem como objetivo beneficiar as comunidades tradicionais residentes na FLONA do Tapajós, a partir do manejo florestal comunitário e de baixo impacto que prevê a exploração sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros em uma área comum de 32.586,56 hectares da FLONA do Tapajós.

A meta de área manejada durante o período de execução do Projeto Ambé era de 900 hectares, com a previsão de exploração de 100 hectares no primeiro ano, 300 hectares no segundo ano e 500 hectares no terceiro ano.

Para viabilizar o manejo dessas áreas foram executadas várias atividades como: a implantação da infra-estrutura da cooperativa e do trabalho de campo, a capacitação dos envolvidos, a contratação de pessoal, a construção de acordos com parceiros, etc.

Com o objetivo de registrar e acompanhar o que estava sendo feito, e ainda tirar conclusões e verificar que aprendizagem os envolvidos estavam tendo com a implantação do Projeto Ambé, o ProManejo decidiu realizar, entre os anos de 2006 e 2007, um processo de sistematização que contasse com a participação dos moradores que se envolveram na execução do Projeto, das organizações comunitárias e das instituições parceiras.

Entendendo-se por sistematização todo o processo de organização de informações e de dados e de análise sobre uma experiência, no caso, o Projeto Ambé. A partir dessas informações, os envolvidos com o Ambé tiveram a oportunidade de refletir sobre o que estavam fazendo, corrigindo rumos, e ainda, buscando identificar aprendizados.

Para facilitar a reflexão, os participantes do processo da sistematização escolheram seis aspectos do Projeto Ambé que gostariam de debater e analisar.

Tendo como base esses seis aspectos foram realizadas sete Oficinas para debater o Ambé. As informações que ajudaram a fazer o debate nas Oficinas foram obtidas da leitura de documentos, e também de entrevistas feitas com os moradores da FLONA e com representantes de instituições parceiras do Ambé. Participaram das Oficinas tanto os moradores da FLONA que estão atuando diretamente no Ambé (manejadores, diretoria e técnicos da COOMFLONA), assim como as instituições parceiras do Ambé (IBAMA, ProManejo, EMBRAPA, UFPA, UFRA, etc.), e demais organizações e moradores da FLONA.

Aspectos do Ambé que foram debatidos durante o processo de sistematização

- Gestão da COOMFLONA e do Ambé
- Ações do Manejo Florestal
- Capacitação
- Envolvimento/participação
- Sustentabilidade econômica
- Sustentabilidade social

Foram muitas as informações acumuladas e os debates realizados durante as sete Oficinas. Se todas as informações fossem relatadas aqui, produziriam um documento muito extenso, portanto optamos em agrupar e destacar o que de mais significativo foi produzido durante as Oficinas.

As informações, conclusões e aprendizagens correspondem ao tempo que durou a sistematização, ou seja, setembro de 2007. Portanto, com a evolução do manejo florestal iniciado pelo Ambé, muitas das análises e informações aqui apresentadas sofrerão transformações, o que não significa que o que está representado nesse documento não tenha valor, já que ele registra a importante etapa de construção das bases que darão suporte para o futuro do manejo florestal comunitário na FLONA do Tapajós.

Gostaria de agradecer a equipe técnica e administrativa do ProManejo pelo apoio logístico, e pela participação em todas as etapas da sistematização, à GTZ, ao KfW, ao PNUD e ao Projeto AMA pelo apoio financeiro, e aos representantes das instituições (ONG's, instituições de ensino e de pesquisa) que participaram da sistematização. Mas agradeço especialmente aos moradores da FLONA do Tapajós, aos manejadores do Ambé e a diretoria e técnicos da COOMFLONA pela dedicação e interesse com que se envolveram durante todo o processo da sistematização.

SITUAÇÃO INICIAL







2 - SITUAÇÃO INICIAL

Desde 1998, já existia uma ação de manejo florestal dentro da FLONA, o Projeto ITTO, que, apesar de contar com a participação de alguns comunitários, não era uma atividade para os moradores da FLONA do Tapajós. Isso acabou por provocar uma reação das comunidades, que através das associações intercomunitárias, começaram a se articular para discutir com o IBAMA a possibilidade de implantar uma experiência de manejo florestal dentro da FLONA, sendo executada por moradores.

A partir de 2000, ou seja, anteriormente à implantação do Ambé, foram implantados, com o apoio do ProManejo, vários projetos comunitários produtivos que envolviam o manejo florestal (móveis artesanais, marchetaria, óleos vegetais, etc.). Para a implantação desses projetos foi iniciado um processo de capacitação em manejo florestal para os moradores envolvidos com essas iniciativas.

Paralelo à implementação das iniciativas produtivas e à discussão sobre a implementação do manejo florestal comunitário em uma escala mais ampla dentro da FLONA, são construídos mecanismos legais e normativos para viabilizar o manejo florestal comunitário: Termo de Ajustamento de Conduta-TAC entre o Ministério Público Federal e o IBAMA; Portaria 40 autorizando em caráter piloto, o manejo florestal madeireiro comunitário; e Plano de Manejo da FLONA.

Em 2003, é iniciado o processo de construção do Plano de Manejo da FLONA do Tapajós. Em 2005, o Plano é concluído constando no zoneamento da FLONA do Tapajós, uma zona de manejo florestal madeireiro com área total de 37.976 ha.

Apesar desses avanços e potenciais para o manejo florestal comunitário na FLONA do Tapajós, havia alguns desafios a enfrentar. Entre eles, a inexistência de uma instância de comercialização para administrar futuras produções do manejo florestal comunitário.

Mas, ao mesmo tempo, havia o privilégio da situação geográfica da FLONA com o rio Tapajós, e a BR 163, servindo como vias de escoamento da produção florestal, e ainda, a existência, na região, de uma indústria madeireira instalada e com porto de escoamento da produção.

Com esse cenário de desafios e oportunidades, o Ambé é iniciado em outubro de 2005, e até setembro de 2007, acumula alguns resultados que foram registrados pelo processo da sistematização e que são apresentados a seguir.

INFORMAÇÕES SISTEMATIZADAS







3 – INFORMAÇÕES SISTEMATIZADAS

3.1 - Gestão da COOMFLONA e do Ambé

Estratégias

- **Criar uma estrutura administrativa no trabalho de campo (coordenador geral e grupos de trabalhos);**
- **Criação da COOMFLONA que tem o Projeto Ambé como um dos seus setores de produção (setor manejo florestal);**
- **Definição de instâncias e regimentos que ajudem a orientar e planejar o trabalho do Manejo Florestal**
  - Conselho deliberativo formado pelas associações intercomunitárias, comunitárias, Federação e o STTR de Belterra, e representantes das comunidades;
  - Definição de regimentos internos da cooperativa, e do Projeto Ambé e dos grupos produtivos (óleo, couro, etc.) para inserção na cooperativa.

Principais atividades

- **Reforma no acampamento (base do apoio na Flona Tapajós) para alojar os manejadores e aquisição de equipamentos e materiais para o trabalho do manejo florestal;**
- **Contratação de 6 técnicos para atuar na COOMFLONA - assessoria financeira, assessor do conselho de administração; 02 engenheiros florestais e 02 técnicas florestais. E contratação, via prestação de serviços, de 5 moradores da FLONA do Tapajós para atuarem na diretoria da COOMFLONA e 40 moradores para realizarem o trabalho de campo do manejo florestal, além da participação de 6 moradores no conselho Fiscal da FLONA;**
- **Encontros para tomar decisões:**
  - Anterior à aprovação do Projeto Ambé: realização de Oficinas e encontros para a elaboração do plano de gestão do manejo florestal comunitário a fim de discutir a estrutura de comercialização da cooperativa e os regimentos internos do Ambé e da cooperativa;
  - Posteriores à aprovação do Projeto Ambé: realização de inúmeras reuniões durante os dois anos de execução do Projeto Ambé, envolvendo técnicos, pessoal de campo e diretoria da COOMFLONA, além das assembléias da COOMFLONA.

Resultados

- Fundação da Cooperativa Mista FLONA Tapajós Verde – COOMFLONA em fevereiro de 2005 com 20 sócios e que contava em julho de 2007 com 121 sócios, e com a seguinte estrutura: conselho de administração (presidente, secretário e tesoureiro), equipe de comercialização, equipe técnica permanente, assessor financeiro, assessor do conselho de administração, contador e conselho fiscal;

- Divisão de atribuições e responsabilidades no trabalho de campo: coordenador geral, coordenadores de grupos e a constituição de diferentes seções (cozinha, combustível, motosserras, farmácia, veículo, e almoxarifado);

- Novas definições estabelecidas em assembléias da COOMFLONA: a área de atuação da cooperativa passa a ser todo o território nacional; para associar-se à cooperativa é necessário residir na FLONA do Tapajós; o conselho de administração e o conselho fiscal serão compostos por membros das associações Intercomunitárias sendo um titular e um suplente de cada associação; ficam estabelecidos os percentuais de 50 % para o Fundo de Investimento na cooperativa, 15% para o Fundo Social a ser investido nas comunidades da FLONA e 20 % para o Fundo dos Cooperados, ou seja, para manter o capital da cooperativa; 5% para o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e 10% para o Fundo de Reserva.

3.2 - Ações do manejo florestal

Estratégias

- **Implantar o manejo florestal de uso múltiplo de baixo impacto a ser executado por moradores da FLONA Tapajós, em área de 32.586,56 ha, com ciclo de corte de 30 anos e aumento gradativo na exploração da área (100 ha no primeiro ano, 300 ha no segundo e 500 ha no terceiro), efetuando a comercialização de madeira em tora, na primeira exploração, mas com a terceirização de serviço para beneficiar a madeira a curto prazo e ainda a previsão de instalação de serraria própria para beneficiar a madeira explorada.**

Principais atividades

- **Construção de mecanismos legais e operacionais para que o Ambé pudesse ser implantado, e as atividades do manejo pudessem ser realizadas, como por exemplo: a Portaria 40; o Plano de Manejo Florestal Sustentável –PMFS; os Planejamentos Operacionais Anuais - POA's; o Termo de cooperação entre IBAMA e a cooperativa; e o Termo de parceria entre a Cooperativa e as Associações intercomunitárias;**

- **Atividades realizadas na UPA 1 (100 ha), UPA 2 (300 ha), e UPA 3 (500 ha):**

  - Atividades pré-exploratórias: delimitação, abertura de trilhas, inventário a 100%, microzoneamento, corte de cipós, elaboração de mapas, construção de estradas terciárias e secundárias, construção de pátios de estocagem de madeiras. A construção das estradas e pátios realizada por terceiros, e as demais atividades do manejo executadas pelos manejadores do Ambé;
  - Elaboração dos POA's 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008 para viabilizar a exploração referente às três UPA's nos 900 ha;
  - Confecção de planilhas para acompanhamento das produções e produtividade das equipes de campo;
  - Manutenção das estradas.

- **Atividades específicas em cada uma das três UPA's:**

  - Exploração dos primeiros 100 ha da UPA 1, com a extração de 1.554,91 m^3 de madeira em toras e dos primeiros 200 ha da UPA 2 com a extração de 1.701,42 m^3 de madeira em toras;
  - Diferentemente dos POA´s anteriores, o POA da UPA 3 houve 28 espécies selecionadas para exploração, e ainda a inclusão do aproveitamento dos resíduos e o uso dos produtos não madeireiros;
  - Realização de um pregão, pela cooperativa, para a comercialização da madeira explorada nas UPA's 1 e 2 (100 e 300 ha).

- **Além das atividades previstas no Projeto Ambé e realizadas nas 3 UPA's, foi dado início à delimitação da área da UPA 4 (800 ha) e o inventário à 100%, estando prontas duas Unidades de Trabalho - UT's.**

- Aprovação do PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável para a exploração de 32.586,56 ha;
- Aprovação dos POA's das UPA's 1 e 2 com a liberação, em janeiro de 2006 de 2.932,29 m³ para a exploração dos primeiros 100 ha (UPA 1), iniciada em agosto de 2006, com a extração de 1.554,91 m³ de madeira em toras e o início da exploração da UPA 2 (300 ha) em dezembro de 2006, sendo que até julho de 2007 haviam sido explorados 200 ha, totalizando um volume de madeira em toras de 1.701,42 m³. Ou seja, até julho de 2007, o Projeto Ambé havia explorado 300 ha, totalizando um volume de 3.256 m³ de madeira em toras;
- Melhoria do controle dos custos no trabalho de campo com o registro sobre o consumo de materiais e insumos (medicamentos na farmácia, combustível, etc.). E, ainda o controle sobre a alimentação do pessoal de campo que é realizado através das anotações feitas sobre a quantidade utilizada/mês e o mesmo é submetido ao conselho fiscal da cooperativa para avaliação.

3.3 - Capacitação

Estratégias

- Capacitar moradores da FLONA em manejo florestal, priorizando os jovens moradores da FLONA e a diretoria da cooperativa nos aspectos administrativos, financeiros e comerciais;
- Garantir a presença de acompanhamento técnico permanente ao Projeto Ambé.

Principais atividades

- Cursos de capacitação: Cooperativismo para sócios da COOMFLONA e jovens comunitários técnicos florestais; Elaboração e gestão de projetos sociais para sócios da COOMFLONA e jovens comunitários técnicos florestais; Viabilidade econômica para membros da diretoria dado pela CAPINA-RJ; Secretariado para a secretária da cooperativa e sua suplente; Auxiliar administrativo, para a secretária e tesoureiro da COOMFLONA e seus respectivos suplentes; Gestão financeira para a assessora financeira e para a contadora da COOMFLONA; Tributação para o conselho fiscal, diretoria, e setor administrativo e comercial (financiado pelo DED); Contabilidade para o conselho fiscal, diretoria, equipe técnica, administrativa e comercial, e três manejadores; Assessoria externa sobre gestão financeira da cooperativa e do manejo florestal; Comercialização ministrado pela CAPINA-RJ para o pessoal responsável pela comercialização, membros do conselho de administração e do conselho fiscal da COOMFLONA, e ainda para os manejadores e membros dos grupos produtivos da FLONA; Cooperativismo e Contabilidade de sociedade cooperativa ministrado por professor da FIT com a participação de manejadores, membros da diretoria e alguns cooperados da COOMFLONA;
- Participação da direção e de técnicos da COOMFLONA em diversos eventos (Seminário sobre cooperativismo em Curitiba-PR; V Encontro sobre Manejo Comunitário do Estuário do Rio Amazonas; BIOFAC América Latina - São Paulo; 19ª Oficina para gerentes comerciais de agroindústrias, centrais, cooperativas e Associações da Agricultura Familiar – Rio de Janeiro; Feira de SANNA - Bologna/Itália; 1° Seminário de Direito Cooperativo, Políticas Públicas e Cidadania – Curitiba/PR) e em visitas de intercâmbio (Central das Cooperativas Agro-extrativistas do Maranhão – CCAMA; Cooperativas em Francisco Beltrão-PR);
- Treinamentos para o pessoal de campo, em manejo florestal, dados pelo INAM e IFT, abordando os seguintes temas: corte direcional, planejamento de infra-estrutura, segurança no trabalho, uso de EPI, primeiros socorros, romaneio de toras, manutenção e mecânica de motosserras, confecção de mapas, inventário à 100%, manuseio de bússola e noções de uso de GPS, delimitação de área e abertura de trilhas; e Curso de coleta e processamento de sementes dado pela EMBRAPA em parceria com a UFPA;

Resultados

- Manejadores capacitados e executando o trabalho de campo com responsabilidade e seriedade, utilizando os equipamentos de proteção e utilizando todas as técnicas exigidas para o manejo florestal de impacto reduzido, e ainda com capacidade de reproduzir os conhecimentos adquiridos para outras pessoas das comunidades da FLONA Tapajós para trabalharem com o manejo florestal de impacto reduzido;

- A experiência adquirida pelos manejadores na exploração da UPA 1 possibilitou uma maior eficiência na exploração dos primeiros 50 ha da UPA 2 quando se obteve um rendimento na exploração de 9 árvores/dia;

3.4 - Envolvimento/participação

Estratégias

- Beneficiar diretamente um grupo de comunitários, e os grupos que manejam recursos florestais na FLONA (couro, óleos, mel, móveis artesanais) e indiretamente as comunidades, através dos fundos de investimento, limitando a participação na Cooperativa e ao manejo florestal do Ambé, apenas aos moradores da FLONA do Tapajós que pratiquem a agricultura familiar e ou o extrativismo, e que estejam associados à alguma das associações intercomunitárias e ao STTR de Belterra;

- Estabelecer parcerias com o IBAMA, visando a co-gestão da área de manejo florestal madeireiro e não madeireiro, e com universidades e centros de pesquisa para garantir a pesquisa e o monitoramento da área a ser manejada;

- Estabelecer mecanismos de comunicação entre a cooperativa e o Projeto Ambé e destes com as comunidades da FLONA, divulgando os avanços do manejo florestal comunitário e a situação da COOMFLONA.

Principais atividades

- Parcerias da COOMFLONA com instituições de pesquisa e de ensino: com a UFRA para a execução do monitoramento da área de manejo, instalação de parcelas permanentes, e a disponibilização de estágio a estudantes da UFRA; com a UNEMAT a fim de proporcionar estágio aos alunos da UNEMAT; com o INAM para realização de cursos de capacitação em romaneio, inventário, e outras operações de manejo florestal, embora nesta última, esteja sendo questionada a validade do termo por que não foram feitas as cotações necessárias;

- Parceria da COOMFLONA com o IBAMA para estabelecer procedimentos e orientações na execução do manejo florestal comunitário do Projeto Ambé;

- Parceria da COOMFLONA com as associações Intercomunitárias para que, entre outras coisas, essas instituições, conjuntamente, tenham responsabilidade jurídica sobre a área de manejo;

- Parceria da COOMFLONA com o IMAZON com a finalidade de obter a certificação florestal, quando foram elaborados o diagnóstico inicial e o plano de ação;

- Divulgação/comunicação sobre o Ambé através de: visitas de membros da diretoria da cooperativa às comunidades da FLONA para prestar esclarecimentos sobre o Projeto Ambé e a situação da cooperativa; de matérias jornalísticas em canais de TV; e da elaboração do primeiro boletim "VERDE novo" da COOMFLONA e de um folder com informações sobre o Projeto Ambé;

- Elaboração dos regimentos internos da COOMFLONA, do Ambé e dos outros grupos produtivos existentes na FLONA (mel, couro, óleos, produção de móveis e artesanatos).

Resultados

- Apoio financeiro e logístico do IBAMA, ProManejo e da chefia da FLONA para viabilizar as atividades pré-exploratórias (inventário a 100%, delimitação e microzoneamento) dos primeiros 100 ha a serem explorados, e a elaboração do PMFS e do POA da UPA I, antes mesmo, da aprovação e liberação do recurso do projeto financiado pelo KfW;
- 121 sócios cooperados à COOMFLONA;
- 40 pessoas das comunidades da FLONA Tapajós, além de duas pessoas do seu entorno, envolvidos com o trabalho de campo do Projeto Ambé;
- 13 moradores da FLONA constituindo a diretoria da cooperativa, considerados, aqui, tanto os titulares como suplentes do conselho de administração, do conselho fiscal, da gerência executiva e da equipe comercial;
- Estudantes contribuindo como estagiários nas atividades de campo e aprendendo com o manejo florestal praticado pelo Ambé;
- Implantação de seis parcelas permanentes da UPA 02 com o apoio da UFRA.

3.5 - Sustentabilidade econômica

Estratégias

- Viabilizar os três primeiros anos do manejo florestal comunitário através da captação de recursos externos. E, com o tempo, o rendimento do Projeto Ambé deve beneficiar diretamente os manejadores (as), contribuir com a manutenção da estrutura da cooperativa e do manejo florestal, e ainda beneficiar indiretamente os jovens (através da formação), as organizações comunitárias (associações intercomunitárias e comunitárias, Federação e STTR de Belterra) e as comunidades da FLONA através do fundo social;

- Viabilizar a prestação de serviços pela cooperativa, a partir da mão-de-obra capacitada no projeto Ambé.

Principais Atividades

- Elaboração do projeto piloto de manejo florestal comunitário na FLONA encaminhado ao KfW/ProManejo/PPG7, para viabilizar os três primeiros anos de implantação do manejo comunitário;

- Elaboração de um plano de negócios para o projeto Ambé, articulado com outros seis grupos produtivos existentes na FLONA (óleos, couro, meliponicultura, marchetaria, móveis artesanais e manejo em pequena escala);

- Participação em feiras e eventos a fim de conseguir mercado para os produtos do manejo;

- Estabelecimento de relação comercial com uma empresa madeireira que atua em Santarém para a comercialização da madeira explorada na UPA 1 (100 ha) e na UPA 2 (300 ha);

- Estudo sócio-econômico contratado pelo ProManejo/CII, sobre a sustentabilidade sócio-econômica do Manejo Florestal Comunitário do Ambé. E uma avaliação externa contratada pelo ProManejo/CIV em que o Ambé foi um dos projetos avaliados,

Resultados

- Aprovação de um projeto piloto de manejo florestal comunitário na FLONA Tapajós (Projeto Ambé) no valor de R$ 1.785.224,00 financiado pelo KfW/ProManejo/PPG7 com prazo de execução de 2 anos;

- Comercialização de 3.256 m³ de madeira em tora referente a 300 ha explorados até julho de

2007, rendendo R$ 483.321,00 para a COOMFLONA. Deste total, 1.554,91 m³ de 100 ha da UPA 1 renderam R$ 199.346,00 e 1.701,42 m³ de 200 ha da UPA 2 renderam R$ 293.975,41;

- A venda da madeira na UPA 1 e UPA 2 cobriu as despesas com pessoal (trabalhadores de campo e diretoria da cooperativa), e o arraste da madeira, embora ainda não seja suficiente para cobrir todos os custos operacionais do manejo florestal e de manutenção da estrutura da cooperativa;

- Pagamento da 'dívida contraída com o comprador das toras da UPA 1 e UPA 2, que chegou a R$ 272.000,00 em agosto de 2007, e que foi amortizada com a venda dos 3.256 m³ de madeira explorados nas UPA's 1 e 2;

- Uma [2]avaliação econômica do Ambé obtida a partir dos custos e dos valores obtidos com a venda da madeira dos 200 ha da UPA 2, faz uma projeção de rendimento líquido (renda que sobra da venda da madeira, quando descontados todos os custos da COOMFLONA e do Ambé) para a COOMFLONA, de 72.865,00 em 100 ha manejados, ou seja, no caso do Ambé conseguir explorar 1000 ha por ano, a renda liquida da cooperativa poderá chegar à 728.658.00 por ano. Essa projeção do estudo em questão, considerou para a exploração de 1.000 ha, um rendimento de volume de 9.109 m³ de madeira dos tipos A, B e C em tora, com custos totais de R$ 931.342,00 Como está previsto no estatuto da cooperativa, a destinação de 15% do seu resultado positivo para o fundo social, e se comprovadas as projeções feitas pelo estudo, haveria 109 mil reais anualmente para investir nas comunidades da FLONA do Tapajós, advindos do manejo florestal praticado no Ambé.

[1] Devido à dividas contraídas pela COOMFLONA com a empresa que alugou as máquinas para o arraste da madeira explorada na UPA 1, e a impossibilidade de usar recursos do Projeto Ambé para pagar esses custos e outros, a cooperativa resolveu pegar adiantamentos com a empresa compradora das madeiras da UPA 1 e 2. Ressaltando que a empresa que ganhou o pregão para comprar as madeiras da UPA 1 e 2 é a mesma que alugou as máquinas para que a cooperativa fizesse o arrastasse das toras exploradas.

[2] Estudo realizado por Gabriel Medina & Benno Pokorny que teve como base de dados a exploração de 200 ha correspondentes às UT 1 e 2 da UPA 2.

Estratégias

- Estabelecer parcerias e fortalecer as organizações e grupos comunitários locais: intercomunitárias (APRUSANTA, ASMIPRUT, AITA), STTR de Belterra, Federação, e as associações comunitárias. Envolver as comunidades da FLONA, beneficiando-as com investimento em infra-estrutura, através do fundo social obtido com os rendimentos da cooperativa;

- Buscar a autonomia da Cooperativa a partir de seu capital social e da venda da produção obtida na área de manejo do Ambé, e de outros produtos, e ainda, da prestação de serviços.

Principais atividades

- Ainda não existem atividades que auxiliem na colocação de prática das estratégias para se atingir a sustentabilidade social, ou seja, a autonomia da cooperativa, o fortalecimento das organizações e grupos comunitários e a disponibilização do fundo de investimento social para as comunidades da FLONA.

Resultados

- O único resultado é a dedicação e responsabilidade dos comunitários diretamente envolvidos com o manejo florestal e o esforço da diretoria da cooperativa em realizar uma gestão com responsabilidade, embora a capacidade administrativa da cooperativa, ainda necessite ser aperfeiçoada.

3.7 – Principais dificuldades enfrentadas

- As repetidas solicitações de revisão da proposta original do projeto pelo doador (KfW), atrasou o início do projeto e o cronograma de atividades inicialmente previsto foi todo alterado. Com isso, tiveram que ser adiadas as contratação dos técnicos (engenheiro e técnico florestal), os treinamentos previstos, e o início da exploração, entre outras atividades;

- Houve atraso no cronograma de execução do projeto, sendo as suas principais causas: falta de um planejamento mais eficiente da executora do projeto (COOMFLONA) que considerasse as atividades previstas e as relacionasse com o cronograma de desembolso; atrasos na análise jurídica e técnica do Plano de Manejo do Ambé e do POA 2005/2006; inexistência de internet no acampamento para a liberação do DOF para efetuar o transporte das toras da área de manejo para a serraria; empresa compradora da madeira apresentando irregularidades nas ATPF's emitidas junto ao IBAMA; demora na regularização da cooperativa na JUCEPA e no SAR-Setor de Arrecadação do IBAMA; atraso na análise jurídica do termo de cooperação IBAMA x COOMFLONA, devido à deficiência de procuradores na Gerência do IBAMA de Santarém, além da demora na elaboração do texto do termo;

- A principal conseqüência do atraso para o início do projeto, e execução do cronograma do projeto, foi o retardamento no manejo dos primeiros 100 ha (UPA 1), cuja exploração estava prevista para 2005, e só ocorreu em agosto de 2006;

- Algumas atividades importantes para a execução do Projeto Ambé, não estavam previstas no seu orçamento, como por exemplo: a instalação de um galpão para abrigar a serraria prevista no projeto, o que tem causado problemas para a implantação da serraria;

- Ainda não foi colocado em prática o conselho deliberativo (STTR de Belterra, Associações intercomunitárias e comunitárias da FLONA, Federação, e representantes das comunidades) do Ambé que tem uma importância muito grande, pois é o fórum que ajuda a pensar e deliberar sobre as ações estratégicas do Projeto Ambé, além de aprovar o planejamento anual do trabalho de manejo;

- Todos os envolvidos na cooperativa e no trabalho de campo estão passando por um processo de capacitação, mas, ainda, existem dificuldades nos aspectos técnicos do manejo florestal (romaneio, arraste, uso de GPS e identificação de espécies florestais), e nos setores administrativos e financeiros da cooperativa;

- A existência de um maior número de diretores da COOMFLONA, originários de uma comunidade da FLONA (Maguari), aliada à ausência de pessoas de algumas comunidades nessa instância, e, no grupo de manejadores têm gerado descontentamentos e desconfianças quanto ao processo de seleção e de participação dos moradores da FLONA no projeto Ambé. Esse é um problema, pois junto com o descontentamento, surgem acusações de apadrinhamento nas contratações por parte das intercomunitárias e falta de transparência, inclusive com a contratação de pessoas que não são moradores da FLONA para trabalhar no Ambé, e a escolha de pessoas sem passar pelo conselho administrativo;

- A COOMFLONA e o manejo florestal ainda têm custos que podem inviabilizar o funcionamento (operacionais, administrativos e de pessoal) de suas atividades. É preciso que a cooperativa controle e diminua os seus custos para que consiga manter-se financeiramente e dê suporte para o manejo florestal;

- A exploração da UPA 1 e da UPA 2 concentrou-se exclusivamente, na madeira. Como o PMFS prevê a extração de produtos não madeireiros, o desafio é viabilizar a utilização desses produtos e também dos resíduos gerados nas próximas UPA's, e ainda, fortalecer os grupos produtivos (couro, óleos, etc.) existentes na FLONA, viabilizando a comercialização desses produtos;

- Há uma apreensão de alguns representantes de instituições parceiras, e dos manejadores sobre a relação comercial que está sendo estabelecida com a empresa que ganhou os dois últimos pregões (UPA 1 e UPA 2) e com quem a cooperativa tem feito acordos para arrastar a madeira explorada. A apreensão surgiu, já no arraste da UPA 1, em que a cooperativa teve que pagar à empresa contratada por máquinas paradas, encarecendo o custo do aluguel das máquinas, e, provocando uma dívida da cooperativa com a empresa. E, mais recentemente, pelo fato dessa mesma empresa continuar fazendo o arraste também da UPA 2, e também, porque a empresa tem feito adiantamentos à cooperativa para que essa possa pagar despesas administrativas, criando assim, não uma relação de mercado, mas de dependência da cooperativa com a empresa em questão. Entretanto, a direção da COOMFLONA alega que sem esses adiantamentos não seria possível estar com o inventário pronto dos 500 ha da UPA 3 e a delimitação da UPA 4, ou seja, estariam apenas, com os 300 ha da UPA 2 em condições de exploração;

- Há muita desinformação nas comunidades da FLONA sobre o projeto Ambé, Apesar do lançamento do primeiro boletim da COOMFLONA "VERDE NOVO" para a divulgação sobre o projeto Ambé, não saiu uma segunda edição do boletim e não foram veiculadas notícias via rádios comunitárias da FLONA, conforme previsto no projeto Ambé;

3.8 - Mudanças

- Os envolvidos com o projeto Ambé passaram a ver o manejo florestal de impacto reduzido como uma alternativa de uso e de conservação da floresta e a ter uma noção mais clara do valor de uma árvore. Indicadores disso são: o cuidado com que estão realizando as atividades de manejo, a redução na abertura de novas áreas de roçado pelos moradores envolvidos diretamente com o Ambé, e o aumento na renda das pessoas que atuam no Ambé (pessoal de campo e diretoria da COOMFLONA);

- Comunitários envolvidos com o manejo florestal comunitário tem a consciência da necessidade de ter uma visão e comportamento empresarial para que o Ambé seja sustentável;

- Ampliação do quadro de sócios da COOMFLONA que foi criada com 20 sócios e contava em julho de 2007 com 121 associados;

- Mudança sobre a credibilidade de que apenas os empresários conseguem implantar o manejo florestal;

- Melhoria nas relações entre a diretoria da COOMFLONA e o pessoal de campo;

- O conhecimento técnico adquirido pelas capacitações e pelo acompanhamento técnico determinou a capacidade do pessoal de campo, envolvido com o Ambé, em fazer a capacitação de outras pessoas que queiram atuar no manejo florestal;

- A persistência de alguns moradores da FLONA e o esforço conjunto das organizações comunitárias (associações intercomunitárias, comunitárias, Federação e STTR de Belterra) juntamente com o governo (IBAMA, Chefia da FLONA, ProManejo/IBAMA), viabilizaram o manejo florestal comunitário em uma Unidade de Conservação.

CONCLUSÕES E APRENDIZADOS



4 - CONCLUSÕES E APRENDIZADOS

4.1 Gestão da COOMFLONA e do Ambé

Conclusão

Da execução do manejo florestal comunitário, e a comercialização dos produtos gerados com o manejo, foi criada a COOMFLONA, uma cooperativa composta por moradores da FLONA do Tapajós. Os moradores da FLONA, envolvidos na COOMFLONA, têm a responsabilidade de administrar a cooperativa, e para isso, ocupam cargos na sua diretoria, fazendo o trabalho de campo do manejo, e sendo denominados de manejadores. No início do Ambé, a gestão da COOMFLONA esteve muito centrada no Conselho de Administração da cooperativa, fato que provocou descontentamentos dos manejadores que reclamavam a falta da participação deles nas decisões definidas pela diretoria. A falta de uma comunicação mais freqüente provocou o desconhecimento sobre o que ambos, diretoria e manejadores estavam fazendo e teve como conseqüência o não envolvimento de todos nas decisões a serem tomadas. A partir de uma atitude mais ativa do pessoal de campo para reivindicar a sua participação na tomada das decisões, e de uma disposição da diretoria da COOMFLONA em informar e dialogar com os manejadores. Essa situação está modificando-se e caminhando para uma gestão mais democrática da cooperativa e das ações do manejo florestal comunitário.

Aprendizado

Em uma cooperativa como a COOMFLONA, a relação, patrão/funcionário não deve existir, já que todos são responsáveis pelas atividades da cooperativa e do manejo florestal comunitário, portanto deve se buscar uma gestão conjunta que envolva a diretoria da COOMFLONA e os trabalhadores de campo nas decisões sobre o manejo florestal.

Para que o processo de tomada de decisão do Projeto Ambé aconteça de forma mais transparente, conjunta e participativa, é preciso dar continuidade ao processo, recentemente inaugurado de bom relacionamento entre direção da cooperativa e manejadores. Sendo necessário, para isso, criar mecanismos como: reuniões periódicas entre o pessoal de campo e da diretoria da COOMFLONA; acompanhamento sistemático da diretoria da COOMFLONA às atividades de campo; a atualização constante, periódica e mútua das atividades realizadas tanto pela COOMFLONA quanto pela equipe de campo; o envio de atas e de relatórios relatando as atividades desenvolvidas; e ainda, periodicamente, elaborar boletins informativos para a divulgação interna e externa das ações do Ambé; além da realização de encontros e da exploração de outros meios de divulgação.

Conclusão

Nem todas as pessoas envolvidas com o Projeto Ambé (membros e diretoria da COOMFLONA, manejadores) têm conhecimento das diferentes instâncias de decisões existentes na COOMFLONA e no Projeto Ambé, o que dificulta, e, em alguns momentos, impede a realização de atividades acordadas e planejadas, ou a tomada de decisões com respaldo do coletivo. Além disso, existem fóruns estratégicos na tomada de decisões que ainda não estão funcionando, como por exemplo: o Conselho Deliberativo do Projeto Ambé, criado com o objetivo de ajudar a pensar e deliberar sobre as ações estratégicas do mesmo e de aprovar o planejamento anual do trabalho de manejo. Por não estar atuando, esse conselho não tem acompanhado as atividades do manejo e nem auxiliado na tomada de decisões. Outra instância importante que tem tido dificuldades de atuação, é o Conselho Fiscal da COOMFLONA, criado com o objetivo de acompanhar o movimento financeiro da instituição e a sua eficiência, tem tido dificuldades em desempenhar a sua função por falta de conhecimento, seus membros não sabem como atuar.

Aprendizado

É importante que todas as pessoas envolvidas com o manejo florestal comunitário de baixo impacto, tenham conhecimento das diferentes instâncias de decisão existentes para que possam ter ciência de onde e como podem participar e contribuir com a atividade do manejo Além disso, é importante que os fóruns coletivos de tomada de decisão e de acompanhamento das atividades, como o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal da COOMFLONA, estejam presentes e atuantes, cumprindo com suas responsabilidades. Para que isso ocorra, é importante que tanto seus membros, como a diretoria da COOMFLONA, e o pessoal de campo, estejam cientes das funções e responsabilidades desses conselhos. No caso do Conselho Deliberativo, é necessário que haja um esforço de motivação dos membros do conselho para que estes comecem a atuar nas decisões sobre o manejo florestal comunitário. Essa motivação deve ser promovida pela diretoria da COOMFLONA, juntamente com os manejadores. No caso do conselho fiscal da COOMFLONA, ainda se faz necessário que seus membros tenham capacidade ou sejam capacitados para exercer a sua função e tenham condições estruturais de trabalho (acompanhar as contas, participar de reuniões, etc.).

Conclusão

Apesar da existência e importância dos regimentos internos da COOMFLONA e do Ambé que normatizam as ações do manejo florestal comunitário de baixo impacto e a comercialização de seus produtos via cooperativa, muitos dos envolvidos (manejadores e diretoria da COOMFLONA) não conhecem e/ou não consultam esses instrumentos de gestão, o que implica, em alguns momentos, no descumprimento de algumas de suas regras, e conseqüentemente no estabelecimento de conflitos entre os envolvidos.

Aprendizado

Os regimentos internos (COOMFLONA e Ambé) são importantes instrumentos de estabelecimentos de regras e procedimentos na realização do manejo florestal comunitário de baixo impacto e na comercialização de seus produtos. Mas para que esses instrumentos orientem o bom desempenho das atividades e representem o anseio dos envolvidos, é importante que todos conheçam os seus conteúdos, e que periodicamente se façam consultas, revisões, esclarecimentos sobre suas regras, e ainda, uma vigilância mútua sobre o cumprimento de suas regras pelos envolvidos com o manejo (manejadores, diretoria da COOMFLONA). Dessa forma, garante-se que o que está definido seja obedecido, como, por exemplo: manter um equilíbrio de participação das comunidades na diretoria da COOMFLONA.

Conclusão

Inicialmente a organização do trabalho executado pelos manejadores enfrentou alguns problemas, como por exemplo o acúmulo excessivo de responsabilidade sobre o coordenador geral do trabalho de campo, o que comprometeu a eficiência das atividades do manejo. Com a criação de outros cargos, como os coordenadores de grupo e os chefes de seção, que dividem as responsabilidades nas diferentes etapas que envolvem o manejo florestal comunitário, o coordenador geral de campo ficou menos sobrecarregado, as decisões passaram a ser mais compartilhadas e, conseqüentemente, aumentou a eficiência na organização das atividades de campo. A direção da COOMFLONA ainda tem algumas limitações e desafios a serem superados na gestão e administração da cooperativa apesar de já haver superado muitos desafios e dificuldades de ordem interna e externa na busca de viabilização de uma experiência piloto de manejo florestal comunitário.

Aprendizado

O importante papel que a diretoria da COOMFLONA exerce na implantação da experiência piloto de manejo florestal comunitário, demanda de seus membros capacidades específicas para a gestão administrativa da instituição e do empreendimento. Para que isso ocorra, é importante que os membros da diretoria sejam capacitados a realizar a gestão administrativa e, entre outras coisas, estejam aptos a: promover a organização comunitária, visando o manejo florestal na FLONA do Tapajós, realizado pelos seus moradores; construir regimentos e estatutos; realizar o manejo florestal de baixo impacto com conhecimento técnico; estabelecer acordos entre os envolvidos; e expor os problemas e desafios enfrentados. E para que o trabalho de campo seja eficiente e produtivo é importante que sejam estabelecidas responsabilidades para cada manejador envolvido com o manejo florestal comunitário.

Conclusão

A construção prévia de mecanismos legais e normativos para viabilizar o manejo florestal comunitário, como: Termo de Ajustamento de Conduta-TAC entre o Ministério Público Federal e o IBAMA; Portaria 40 autorizando em caráter piloto, o manejo florestal madeireiro comunitário; e o Plano de Manejo da FLONA do Tapajós, foram condicionantes fundamentais para a gestão do Projeto Ambé e da COOMFLONA. Sem eles não haveria como implantar as atividades previstas no Projeto Ambé e realizadas pela COOMFLONA.

Aprendizado

Como o manejo florestal de baixo impacto conduzido por comunidades tradicionais é uma atividade recente e que acontece no Brasil através de iniciativas piloto, é importante que sejam estabelecidas jurisprudências através de mecanismos legais e normativos que dêem condições e viabilizem a sua implementação.

Conclusão

O manejo florestal comunitário desenvolvido pelo Projeto Ambé tem seguido as diretrizes e atendido as exigências e normas técnicas legais previstas para o manejo comunitário de baixo impacto. O sucesso do manejo praticado em campo, deve-se, principalmente, às capacitações e troca de experiências realizadas, e à organização dos manejadores, da coordenação de campo e da diretoria da COOMFLONA.

Os comunitários envolvidos com o trabalho de campo do Projeto Ambé ampliaram sua visão prática sobre o manejo de baixo impacto, porque receberam uma capacitação teórica articulada à uma capacitação prática e tiveram um acompanhamento técnico durante a realização das atividades do manejo, tanto que já repassam a capacitação que tiveram para os novos manejadores contratados. Além disso, há uma mudança de atitude dos manejadores envolvidos com o Projeto Ambé, que passaram a ver o uso da floresta com um cuidado e respeito maior do que já tinham antes de entrar para o Projeto, pois passaram a ver que é possível garantir o sustento de suas famílias sem causar grandes impactos ambientais. Segundo os manejadores o manejo florestal de baixo impacto tem contribuído para a diminuição na abertura de roçados, queimadas, e caça, pois com o beneficio financeiro obtido com a atividade, diminui a intensidade nas atividades tradicionais de produção. E ainda, o aumento na renda dos moradores diretamente envolvidos com o Ambé promove um crescimento do movimento do mercado local nas comunidades (aumento na compra de mercadorias como peixe, farinha, etc.) e conseqüentemente o benefício indireto para alguns moradores da FLONA que não estão envolvidos com o Ambé.

Aprendizado

Para que o manejo florestal comunitário seja bem feito, tenha eficiência e seja realizado obedecendo as diretrizes do baixo impacto, é necessário um bom planejamento das diferentes etapas do manejo florestal, e também que a equipe de campo seja bem capacitada e haja acompanhamento técnico na execução das atividades, como por exemplo: corte direcionado, orientações para o arraste, delimitação de área, abertura de picos, etc. Além disso, é importante que haja uma boa organização dos trabalhadores de campo com a definição de responsabilidades compartilhadas, que o grupo procure explorar os recursos florestais sem destruição, que haja um diálogo diário sobre a segurança (que no projeto Ambé é chamado de DDS), haja união e harmonia no grupo, principalmente para a segurança no trabalho. Além desses pressupostos, é importante que a atividade gere renda com a venda dos produtos obtidos através do manejo, tanto para quem trabalha diretamente na atividade do manejo, como para as outras pessoas que vivem próximas à área comum manejada. Esses benefícios acabam contribuindo para que as pessoas envolvidas se sensibilizem quanto a necessidade de praticar um uso mais sustentável da floresta e com isso diminuam os desmatamentos na FLONA do Tapajós.

Conclusão

O manejo florestal comunitário de baixo impacto é plenamente viável como alternativa econômica para comunidades que moram onde haja floresta para manejar, especialmente, porque envolve o uso permanente e de baixo impacto da floresta, o que possibilita a ocupação de futuras gerações. E o Projeto Ambé é um modelo de manejo florestal comunitário de baixo impacto que pode servir como referência para outras comunidades organizadas na Amazônia, gerando renda para as comunidades e, garantindo a sustentabilidade no uso da floresta. Mas é necessário o acompanhamento permanente dos efeitos do manejo praticado sobre a dinâmica da floresta, para que se possa afirmar com mais certeza que esse modelo auxilia na conservação da floresta manejada.

Aprendizado

Para projetos e programas que buscam usos sustentáveis para a floresta e colaborarem com o desenvolvimento de alternativas econômicas em comunidades que moram dentro ou próximas às áreas florestadas, o manejo florestal de baixo impacto é uma opção viável, desde que se faça uma análise do potencial da área para o manejo e o acompanhamento rigoroso da evolução da floresta manejada. Por ser uma atividade produtiva de execução em médio e longo prazo, e que permite o uso permanente e sustentável da floresta, pode vir a ocupar a mão-de-obra jovem, e garantir atividade produtiva e o desenvolvimento para outras gerações, além daquela que iniciou o manejo.

Conclusão

No início da implantação do Projeto Ambé a COOMFLONA enfrentou muitas dificuldades com os trâmites legais junto ao IBAMA, como por exemplo a excessiva demora na liberação de AUTEX para a exploração da UPA 1, o que teve como conseqüência o atraso em algumas atividades previstas no projeto. Com o avanço na implementação do manejo florestal e a agilização do IBAMA aos processos legais, essas dificuldades foram sendo superadas e a COOMFLONA e o Projeto Ambé tem conseguido dar prosseguimento às suas atividades e atingido algumas metas pretendidas.

Aprendizado

Como se trata de uma iniciativa piloto de manejo florestal de baixo impacto realizada por comunidades tradicionais, era de se esperar que haveriam algumas dificuldades burocráticas, junto ao IBAMA para a regularização da atividade de manejo. Mas em outras iniciativas de manejo florestal de baixo impacto envolvendo comunidades tradicionais, é necessário que o IBAMA esteja preparado e estruturado para atender as demandas do manejo florestal comunitário dentro das normais legais que o regem.

4.3 Capacitação

Conclusão

As capacitações realizadas até o momento trouxeram benefícios e contribuíram bastante na orientação e execução das atividades, tanto no campo como na administração da cooperativa. No campo, as capacitações realizadas pelo INAM e IFT (corte direcional, primeiros socorros, romaneio de toras, manutenção e mecânica de motosserras, confecção de mapas, inventário à 100%, manuseio de bússola e noções de uso de GPS, delimitação de área e abertura de trilhas), ajudou os manejadores a ampliar os conhecimentos que já tinham sobre o uso da floresta, o que contribuiu na execução de um bom manejo da mesma, e ainda os tornou aptos a treinar outros comunitários, o que já vem ocorrendo com a contratação de novos manejadores em 2007. O aperfeiçoamento na área técnica contribui também para que a COOMFLONA possa futuramente prestar serviços, e com isso, ter outras fontes de renda, além da venda de produtos. Mas ainda há a necessidade de aprimorar a capacitação em alguns temas como: uso de GPS, BCI – Brigada contra incêndios, identificação de espécies, romaneio e primeiros socorros. Já as capacitações dadas aos administradores da cooperativa estão melhorando a organização da COOMFLONA para a realização e gestão das atividades (planejamento 2007, agenda do mês...), mas ainda não foram suficientes para que a COOMFLONA exerça suas funções de forma correta e transparente. Os principais problemas, onde se destacam a falta de tomada de decisão conjunta (diretoria da COOMFLONA e manejadores) e a falha no acompanhamento conjunto das atividades, ocorreram devido a insuficiência de capacitação da diretoria e do conselho fiscal da cooperativa em gestão administrativa e financeira, e em cooperativismo.

Aprendizado

É necessário um investimento na realização de capacitações para comunitários envolvidos em ações de manejo florestal comunitário, pois contribuem muito na orientação e execução das atividades de campo e de gestão. Essas capacitações devem ser uma das primeiras atividades a serem desenvolvidas, e no caso do campo, as capacitações devem abordar todas as etapas do manejo com o treinamento prático nas áreas a serem manejadas. No caso do Ambé, é importante que haja um processo contínuo de capacitações, que sejam mais duradouras (mais longas do que 5 dias de treinamento) e abertas a todos os cooperados da COOMFLONA, pois isso poderá ampliar o envolvimento de um maior número de moradores da FLONA nas atividades do manejo e na própria cooperativa, além de manter constantemente atualizadas as práticas do manejo florestal. A COOMFLONA deve proporcionar aperfeiçoamento técnico para os atuais manejadores, e os que futuramente vierem a se envolver com o manejo, inclusive, podendo estes últimos serem capacitados pelos que já estão há algum tempo no manejo. Com a formação dos moradores, a cooperativa poderá gerenciar o manejo florestal e ainda prestar serviços para terceiros, e os moradores capacitados, além de colocar em prática o que aprenderam, poderão repassar o seu conhecimento para os demais moradores de sua comunidade. Além da capacitação dos manejadores, é necessário que os membros da cooperativa (diretoria e corpo técnico) e do conselho fiscal estejam mais capacitados nas áreas de gerenciamento e administrativo/financeiro, o que auxiliaria a diretoria a melhorar a gestão da COOMFLONA e a repassar com maior clareza aos cooperados o que tem sido acumulado com as atividades da organização. Mas essa capacitação não deve se restringir aos titulares da diretoria da cooperativa, ou seja, deve se estender, também, para pessoas que ocupam cargos de vice ou suplente, e para alguns manejadores e cooperados. É importante considerar o perfil e o interesse na escolha das pessoas a serem capacitadas, senão haverá um investimento sem retorno para as atividades de manejo e para a COOMFLONA, ou seja, as pessoas participam das capacitações, mas não absorvem os conteúdos e não retornam para o Ambé os conhecimentos que deveriam adquirir.

O estabelecimento de parcerias é fundamental para a execução de capacitações no manejo florestal comunitário.

Conclusão

O apoio técnico na atividade de manejo florestal comunitário é muito importante para garantir o bom desenvolvimento de todas as etapas de campo do manejo. No início do Ambé, houve muita alternância no acompanhamento técnico em virtude do pouco tempo de permanência dos engenheiros florestais contratados, o que gerou alguns problemas pelas diferentes formas de trabalhar (métodos e práticas). Nos últimos 15 meses (até setembro de 2007) essa situação se estabilizou e o acompanhamento técnico promovido pelo engenheiro florestal e técnicas florestais contratadas pela COOMFLONA tem contribuído positivamente para a realização das atividades de campo. O que ainda há é a necessidade de uma permanência mais constante do engenheiro florestal em campo para orientar o trabalho do manejo. Outra necessidade é a formação de comunitários em engenharia florestal que possam atuar com manejo florestal, sendo que já existem comunitários formados como técnicos florestais e que já estiveram atuando junto aos projetos produtivos de algumas comunidades da FLONA.

Aprendizado

O apoio técnico é muito importante para o manejo florestal comunitário. Esse apoio pode se dar através da contratação de um(a) engenheiro(a) florestal, e a partir da formação de pessoas das comunidades da FLONA em cursos técnicos. O importante no apoio técnico é que seja feito um planejamento estabelecendo um cronograma de atividades para os técnicos e engenheiros contratados, e que haja uma presença constante desses profissionais na área manejada, evitando assim, problemas, como por exemplo, a dificuldade no reconhecimento das árvores indicadas nos mapas, que retardem ou comprometam o bom desenvolvimento das etapas do manejo florestal. Outra demanda para o manejo florestal comunitário, é a formação de comunitários em profissionais - técnicos e engenheiros florestais. Na FLONA do Tapajós já foram capacitados comunitários atuando como técnicos florestais, portanto é importante projetar para o futuro, a formação de comunitários em engenharia florestal para atuar junto aos grupos envolvidos com manejo florestal comunitário.

4.4 Envolvimento/Participação

Conclusão

O projeto Ambé, a partir do manejo florestal comunitário de baixo impacto já promoveu o envolvimento e a participação de moradores da FLONA do Tapajós na COOMFLONA e no trabalho de campo, beneficiando-os com o pagamento dos serviços prestados. Está previsto que uma parte da renda gerada pelo Ambé na COOMFLONA deva ser destinada a fundos de investimento, entre eles, o fundo de investimento social que beneficiará as comunidades da FLONA do Tapajós. Esse é um mecanismo importante para beneficiar quem não atua diretamente nas atividades do manejo. No entanto, até o momento, a renda da cooperativa obtida com a venda da madeira nos primeiros 400 hectares explorados até agosto de 2007, cobre apenas os custos operacionais, e ainda não é suficiente para o repasse às comunidades da FLONA do Tapajós, o que tem causado insatisfações e gerado expectativas nessas comunidades. Espera-se que, com o aumento da área manejada e o aumento da renda com a venda da madeira, uma parte dos lucros possa ser repassado para o fundo social que beneficiará as comunidades. Espera-se também, que com a instalação de uma serraria para beneficiar a madeira explorada, e que está prevista no projeto Ambé, e com a exploração de produtos não madeireiros na área do manejo (que já está incluído no POA 2007 da UPA 3), aumentem as receitas da Cooperativa. Outra maneira prevista de beneficiar os moradores da FLONA, é a COOMFLONA viabilizar a comercialização da produção das comunidades (óleos, artesanato, móveis, marchetaria, farinha, etc.). Entretanto o setor comercial da cooperativa tem tido dificuldades em comercializar outros produtos além da madeira, e o engenheiro florestal contratado pela cooperativa e que tinha a responsabilidade de apoiar os grupos produtivos da FLONA (óleos, móveis, couro, etc.), ainda não conseguiu animar essa comercialização.

Aprendizado

É importante que o manejo florestal comunitário de baixo impacto, através da venda da madeira e produtos não madeireiros gere renda suficiente, inicialmente para consolidar a COOMFLONA e beneficiar os envolvidos diretamente no manejo, e posteriormente, para beneficiar também as comunidades da FLONA do Tapajós. O fundo de investimento social advindo de uma parte da renda obtida com a venda de produtos do manejo florestal comunitário de baixo impacto é um mecanismo importante para beneficiar comunidades que não são diretamente beneficiárias do Projeto Ambé. Para que não sejam geradas falsas expectativas, é importante que as comunidades sejam esclarecidas sobre as reais possibilidades de disponibilização do fundo, e que possam entender que esse benefício somente estará disponível quando houver uma auto-suficiência do manejo florestal, ou seja, a médio e longo prazo. Além dos esclarecimentos, é importante motivar os moradores, a estabelecer um processo constante de capacitação em manejo florestal de baixo impacto, e ainda divulgar as ações e resultados obtidos com o manejo. A COOMFLONA tem que se preocupar também em viabilizar a comercialização dos produtos gerados pelas comunidades (óleos, artesanato, móveis, marchetaria, farinha, etc.) tanto através do seu gerente comercial, como aproveitando o trabalho do engenheiro florestal que foi contratado com essa responsabilidade. E também buscar agregar valor à madeira com a instalação da serraria, e o desdobramento das toras exploradas.

Conclusão

As parcerias entre o Ambé e diversas organizações têm contribuído para o bom andamento do projeto, viabilizando as capacitações e as pesquisas, e incentivado e orientado os envolvidos a realizarem as atividades do manejo florestal de baixo impacto dentro de princípios técnicos e legais, o que facilita a replicação da experiência para outras regiões. O ProManejo ajudou na captação de recursos para viabilizar o projeto Ambé, a UFRA tem auxiliado na instalação das parcelas permanentes, e o IBAMA tem contribuído para o bom desenvolvimento do manejo com o acompanhamento técnico e com a fiscalização. Mas há a necessidade de buscar parcerias no campo da certificação florestal e da comercialização, a partir, por exemplo, de uma incubadora de negócios, e ainda, ampliar as parcerias na área técnica.

Aprendizado

O estabelecimento de parcerias é importante para obtenção de conhecimentos (capacitação, acompanhamento técnico, orientação legal, pesquisa) e facilita a aplicação do manejo florestal de baixo impacto.
Para que o Ambé se consolide como uma experiência exitosa de manejo florestal comunitário de baixo impacto é necessário, entre outras coisas, valorizar os atuais parceiros e atrair novos, como por exemplo, instituições da iniciativa privada, além de ampliar as parcerias com universidades e ONG's que tenham conhecimentos técnicos sobre o manejo florestal de baixo impacto e também com instituições que atuem com certificação florestal.

Conclusão

Como o Projeto Ambé foi concebido como uma ação que beneficie todas as comunidades da FLONA, é importante que os moradores tenham conhecimento sobre o seu desenvolvimento. Mas, apesar da COOMFLONA ter editado e lançado o primeiro boletim informativo sobre o Ambé e feito algumas reuniões nas comunidades, essas ações ainda são insuficientes para informar e divulgar o Ambé em toda a FLONA, tanto que ainda existem muitas críticas de moradores por falta de uma informação mais precisa sobre o Ambé e a cooperativa.

Aprendizado

Como o Projeto Ambé desenvolve o manejo florestal com o objetivo de beneficiar a FLONA do Tapajós e seus moradores, é importante que os acúmulos do que está sendo desenvolvido sejam periodicamente divulgados para os moradores da FLONA e parceiros. Para isso é importante que a COOMFLONA tenha uma estratégia de comunicação sobre o Ambé e sobre as atividades da cooperativa, onde estejam previstas atividades de divulgação através de boletins informativos, programas de rádio local e regional, além de reuniões periódicas com as comunidades para informar e prestar esclarecimentos. Além desses mecanismos de divulgação, os manejadores também têm a responsabilidade de repassarem em suas comunidades o que está ocorrendo no Ambé e na cooperativa, responsabilidade esta também das associações intercomunitárias, cujos presidentes recebem um apoio financeiro da cooperativa para acompanhar e participar das decisões sobre o Ambé.

Conclusão

Na construção do Projeto Ambé foi estabelecido que o envolvimento dos moradores estaria condicionado a ser sócio do STTR de Belterra e cooperado da COOMFLONA e participar em alguma das associações intercomunitárias (AITA, APRUSANTA, ASMIPRUT) existentes na FLONA, e que o total de participantes estariam eqüitativamente distribuídos entre as três associações. No entanto, atualmente esse equilíbrio na participação não ocorre, o que tem provocado insatisfações e questionamentos. Um exemplo é a concentração de coordenadores de grupos do trabalho de campo serem, em sua maioria, sócios de uma intercomunitária (ASMIPRUT). Outro desafio a superar, é que, apesar de ter sido decidido que para fazer parte da COOMFLONA e do Ambé, é necessário ser morador da FLONA do Tapajós, em alguns casos esse critério não tem sido respeitado, o que tem possibilitado a participação de pessoas que não residem na FLONA, trabalham no campo ou na COOMFLONA, promovendo alguns conflitos entre manejadores e conselho administrativo da cooperativa. Lembrando que a escolha das pessoas que irão atuar em campo e na COOMFLONA passa pela decisão das associações intercomunitárias.

Aprendizado

Ao se estabelecer regras que orientem uma participação equilibrada de representantes de organizações comunitárias na atividade de manejo florestal comunitário, é importante ficar atento para que isso seja praticado. Nos primeiros meses ou ano da implementação do manejo florestal comunitário, é possível que não se consiga esse equilíbrio na participação, devido a dificuldade de ter o mesmo número de representantes das diferentes organizações, no caso do Ambé, das associações intercomunitárias. Mas com a consolidação do manejo, a ampliação da exploração das áreas e conseqüentemente dos envolvidos, é importante garantir a participação equilibrada dos representantes das organizações comunitárias, inclusive nas divisões de responsabilidades no trabalho do manejo (coordenadores de grupos de campo, diretores da cooperativa). A escolha das pessoas que irão atuar no manejo florestal do Ambé, assim como está definido no estatuto da Cooperativa, deve ser feita institucionalmente pelas associações intercomunitárias, e não passar exclusivamente pelo presidente da associação para evitar direcionamentos e centralização nessa decisão. Outro aspecto a ser observado é que haja coerência entre os termos de compromisso, de cooperação e entre os regimentos e estatutos que determinam regras e procedimentos para a gestão das atividades do manejo, ou seja, que não sejam contraditórios e se complementem. Se acaso, houver a contradição, que haja uma revisão dos termos. É importante também, que estes instrumentos sejam colocados em prática, no dia a dia da COOMFLONA e do Ambé.

4.5 Sustentabilidade Econômica

Conclusão

No início das atividades do Ambé, os manejadores entravam para fazer o trabalho de campo pensando muito no benefício próprio, ou seja, no aumento da renda de sua família com o pagamento pelo trabalho realizado no manejo florestal, embora os primeiros moradores que trabalharam no Ambé, o fizeram voluntariamente porque acreditavam na implantação do projeto. Com o passar do tempo essa mentalidade foi mudando e além do benefício próprio, os manejadores passaram a enxergar o manejo florestal comunitário como uma alternativa para conservar a floresta da FLONA do Tapajós e gerar benefícios também para os outros moradores da FLONA que não estão diretamente envolvidos com o Ambé.

Aprendizado

A prática do manejo florestal comunitário ajuda a quem está envolvido a ampliar a sua concepção sobre a necessidade de conservar as florestas para que possam extrair dela o seu sústento e também gerar outras alternativas de renda. Para isso, é necessário, desde o início, conciliar os processos de formação (capacitações técnicas) com a conscientização sobre a necessidade de fazer o trabalho de baixo impacto para conservar a floresta, e de demonstrar que o manejo florestal de uma área comum deverá beneficiar, além daquelas pessoas que estão diretamente envolvidas, outras pessoas que convivem próximas da área manejada, e que o manejo florestal de baixo impacto é uma atividade que deve beneficiar não somente as pessoas que convivem atualmente com a área, mas também os seus descendentes (filhos, netos, bisnetos). Essa conscientização vai aumentando com a evolução do manejo sobre novas áreas (UPA's) e deve ser trabalhada e repassada para as pessoas que se vão incorporando à atividade.

Conclusão

O projeto Ambé ainda não beneficiou as comunidades, nem atingiu uma sustentabilidade financeira, mas a previsão é que em breve isso venha a ocorrer, o que está condicionado ao êxito de manejo dos 750 ha das UPA's 2 e 3 em 2007, à uma boa comercialização desta madeira, e ainda à melhoria na organização da cooperativa e do trabalho de campo, do aprendizado que as pessoas envolvidas estão tendo, e da instalação da serraria para beneficiar a madeira. Outra condição importante para que a cooperativa atinja a sustentabilidade econômica e beneficie as comunidades da FLONA, é trabalhar, também, com os produtos produzidos pelas comunidades e grupos organizados (óleos, sementes, cipós, etc.). Apesar das comunidades não estarem sendo beneficiadas diretamente, a cooperativa tem dado alguns auxílios como: disponibilizado o caminhão para o transporte de materiais para São Domingos, auxílio a doentes nas comunidades, etc.

Aprendizado

Para que a sustentabilidade econômica do Projeto Ambé seja alcançada é necessário que haja um planejamento correto e rigoroso para os 750 ha a serem manejados em 2007, que a madeira explorada seja bem comercializada, ou seja, alcance valores rentáveis, e que os contratos que envolvam prestação de serviços (aluguel de máquinas) e outras despesas, sejam feitos de forma ética e correta, e ainda, que todas as pessoas envolvidas tenham conhecimento sobre as várias etapas que envolvem todo o processo de manejo florestal, como: as práticas do manejo florestal, a negociação da venda da madeira e as futuras negociações com financiadores. No que se refere à sustentabilidade da cooperativa, é importante que a organização trabalhe com outros produtos, além da madeira, como: breu, cipó, castanha, óleos, etc. Com isso estará agregando valor à produção e, portanto, aos produtos da floresta, tanto na área de manejo do Ambé, como nas comunidades da FLONA.

Conclusão

Até o momento o recurso adquirido no Projeto Ambé com a venda da madeira foi suficiente apenas, para cobrir as despesas administrativas da cooperativa e do trabalho de campo; e a atividade beneficiou somente os envolvidos diretamente (diretoria da COOMFLONA e manejadores) que recebem uma ajuda de custo para realizar o trabalho. Em dois anos de execução do manejo florestal comunitário realizado pelo Projeto Ambé, ainda não há uma autonomia econômica porque o custo inicial do manejo e de estruturação da cooperativa é alto e o rendimento da produção ainda é pequeno. Os problemas enfrentados pelo Ambé (entraves burocráticos - demora na aprovação do projeto, na liberação da exploração da UPA 1, etc.) impediram a exploração da área total, prevista no primeiro e segundo ano, afetando o rendimento financeiro, e inviabilizando o custeio de todas as despesas previstas apenas pela contra partida do projeto, e ainda, inviabilizaram, até o momento, o repasse do fundo de apoio comunitário previsto para as comunidades da FLONA. Outros fatores também contribuíram para que ainda não esteja sendo obtido lucro com a atividade do manejo florestal comunitário, entre eles a dificuldade inicial dos envolvidos em controlar, reduzir e acompanhar os custos da atividade.

Aprendizado

Para que as comunidades da FLONA sejam beneficiadas pelo Ambé, além dos envolvidos diretamente no manejo florestal comunitário (diretoria da COOMFLONA e manejadores), é necessário que a cooperativa consiga cobrir os seus custos fixos e obtenha renda, e assim, possa disponibilizar os fundos de investimento, entre eles, o fundo social. E para que isso aconteça, é necessário estabelecer e cumprir rigorosamente um planejamento contendo todas as principais etapas do manejo florestal (entrada do POA junto ao IBAMA, pedido de exploração, etc.) para que não haja atraso das atividades, e conseqüentemente, o comprometimento da sustentabilidade do manejo realizado. E também melhorar o controle e reduzir os gastos.

Conclusão

O recurso financiado pelo KfW ajudou bastante na implantação do plano de manejo e na estruturação da cooperativa pelos comunitários. Esse apoio permitiu aos envolvidos (diretoria da cooperativa e manejadores) desenvolver importantes atividades, mas ainda há uma dependência de apoio e de parcerias. Sem o apoio externo que disponibilizou recursos financeiros para estruturar a cooperativa e o trabalho de campo (aquisição de equipamentos, veículos, ferramentas, etc.), e para capacitar as pessoas envolvidas, os moradores da FLONA não teriam condições de iniciar o manejo florestal na escala em que o Ambé foi implantado.

Aprendizado

Para implementar o manejo comunitário e garantir sua sustentabilidade é necessário, inicialmente, a parceria com instituições que dêem o apoio financeiro, principalmente para possibilitar a capacitação dos comunitários envolvidos (em organização, gestão, manejo florestal, administração financeira), e garantir a infra-estrutura necessária (equipamentos, materiais, veículos), até que os envolvidos com o manejo florestal sejam auto-suficientes e tenham capacidade de desenvolver com eficiência todas as atividades que envolvem o manejo florestal comunitário.

Conclusão

Em 50 ha manejados da UPA 2 houve espécies de madeiras (algumas espécies da Classe D) que, apesar de exploradas, não foram vendidas porque não estavam previstas no contrato de compra. Isso ocorreu porque o corte foi feito antes do pregão de venda, em função da urgência de explorar antes do período chuvoso, e também porque o mercado não se interessa em comprar menos que 50 m³ de madeiras menos valiosas. E ainda, com a redução na comercialização de madeiras pertencentes à classe D, as futuras receitas devem diminuir, pois as áreas a serem manejadas contam com um grande volume de madeira branca.

Aprendizado

Deve haver um melhor planejamento conjunto envolvendo manejadores e diretoria da cooperativa, para que as etapas de exploração e de comercialização da madeira estejam integradas e coerentes evitando-se assim, o corte de madeira que não será comercializada.

Conclusão

Até julho de 2007 o Projeto Ambé havia explorado 300 ha, totalizando um volume de 3.256 m³ e, gerando a receita de R$ 493.321. Esse volume de madeira foi comercializado em tora para uma única empresa que ganhou os dois pregões efetuados para a venda da madeira da UPA 1 (100 ha) e da UPA 2 (300 ha). Os valores obtidos são muito bons, quando comparados com os valores oferecidos por outras empresas que participaram dos pregões. No entanto o pessoal de campo do Ambé reclama a falta de uma maior participação e de informações sobre os acordos e contratos estabelecidos entre a COOMFLONA e a empresa compradora da madeira, e ainda aponta a dificuldade do setor comercial da cooperativa em fazer cumprir os acordos estabelecidos com a empresa que está comprando a madeira. Um exemplo disso foi o fato da COOMFLONA ter que ficar com aproximadamente 95 m³ de um total de 115 m³ explorados da espécie Tauari porque o comprador se negou a comprar toda a madeira dessa espécie pelo fato da madeira explorada ter ficado muito tempo na área do manejo e com isso apresentado fungos, perdendo, assim, seu valor comercial como madeira em tora.

Aprendizado

Como, geralmente, as empresas com as quais o Ambé se relaciona na comercialização da madeira são empresas com muita experiência em transações comerciais, é importante que a COOMFLONA esteja muito atenta na elaboração e no cumprimento dos contratos estabelecidos, para que não seja surpreendida com execuções desvantajosas para a cooperativa e para o manejo florestal em questão. Além disso, é importante que o pessoal de campo e da cooperativa estejam cientes dos processos de negociação dos produtos gerados no Ambé, e possam, juntos, contribuir com decisões e planejamento das atividades que envolvem a comercialização.

4.6 Sustentabilidade Social

Conclusão

A Cooperativa já está auxiliando no fortalecimento das organizações comunitárias (associações intercomunitárias), através do repasse de recurso mensal para viabilizar a participação dessas organizações em todo o processo de realização do manejo florestal comunitário. Mas o apoio financeiro dado aos representantes das associações intercomunitárias ainda, não garantiu uma participação ativa destes na vida institucional da COOMFLONA e nas atividades do Ambé. E ainda, a aproximação do Ambé, com as instituições parceiras, como por exemplo, o STR de Belterra, ainda não está ocorrendo de forma satisfatória. Outro exemplo, é o conselho deliberativo do Projeto Ambé, que ainda não se envolveu de fato, apesar de sua importância em auxiliar a cooperativa a tomar decisões estratégicas. Mesmo com esses problemas de participação, está havendo um maior interesse dos moradores da FLONA em se associar nas associações intercomunitárias e na COOMFLONA, devido ao bom desenvolvimento do projeto e, principalmente, porque um dos critérios para ter direito em trabalhar no manejo florestal comunitário do Ambé, é ser associado do STTR de Belterra, a alguma associação intercomunitária da FLONA e à COOMFLONA.

Aprendizado

É importante que a cooperativa que executa o Projeto Ambé tenha mecanismos que facilitem a participação das organizações comunitárias da FLONA em todo o processo de realização do manejo florestal comunitário. A ajuda operacional (transporte, etc.) e até mesmo o apoio financeiro aos representantes das organizações, são formas de auxiliar e ampliar essa participação. Mas é preciso, além de pensar em estímulos financeiros e operacionais, ter algum mecanismo de controle sobre a participação, que verifique se os representantes das organizações estão cumprindo com as suas responsabilidades.

Conclusão

Já há um início do processo de fortalecimento dos grupos produtivos junto à COOMFLONA, através da elaboração de um plano de negócio envolvendo o Ambé e os grupos produtivos da FLONA, e que visa o fortalecimento dos grupos a partir da definição de mercados para os seus produtos. Embora o plano de negócio contemple os produtos não madeireiros, e no POA do Ambé de 2007, tenham sido incluídos alguns produtos não-madeireiros, ainda não houve nenhuma iniciativa concreta para viabilizar a comercialização da produção dos grupos existentes na FLONA, e nem dos produtos não madeireiros existentes na área de manejo do Ambé.

Aprendizado

Para que o Ambé possa apoiar os grupos produtivos da FLONA, é necessário que aconteça a adesão dos seus membros à cooperativa, garantindo a representatividade e os direitos desses grupos na cooperativa. Um plano de negócios que integre as atividades do manejo florestal comunitário com outras iniciativas produtivas na FLONA também é um importante instrumento de gestão para a comercialização da produção das comunidades. Mas é preciso também, que o Ambé concretize a comercialização da produção obtida a partir do trabalho dos grupos produtivos existentes na FLONA, e a produção e comercialização de produtos não madeireiros existentes na área de manejo do Ambé.

Conclusão

O tempo de execução do Projeto Ambé (2 anos), ainda é insuficiente para que as comunidades da FLONA recebam os benefícios sociais a partir da renda obtida com o Projeto, como se pretendia.

Aprendizado

Em um projeto de manejo florestal comunitário da amplitude do Ambé, é necessário mais tempo de trabalho/execução, além dos dois anos decorridos, para estender os benefícios às comunidades e organizações da FLONA.

Conclusão

A participação dos jovens no Projeto Ambé tem melhorado, entretanto a pretendida participação e envolvimento das mulheres continua distante do que se esperava.

Aprendizado

Para que se consiga o envolvimento e uma participação equilibrada de todos os moradores da FLONA no Projeto Ambé, é importante, além da identificação de jovens que possam participar no trabalho de campo e na cooperativa, a definição mais clara de estratégias que envolvam as mulheres nos diferentes espaços de trabalho e de decisão do Ambé.

ANÁLISE GERAL



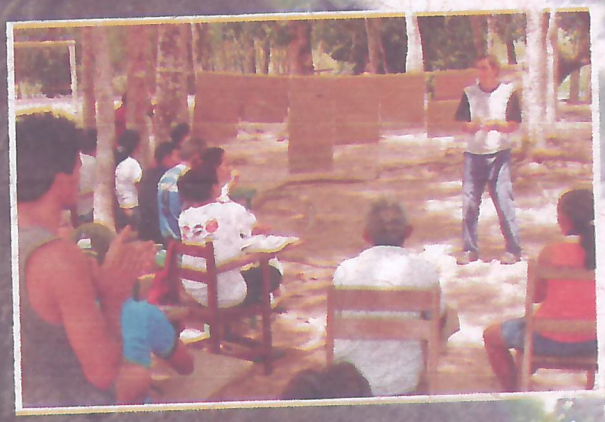



5 - ANÁLISE GERAL

Desde 2000, que o ProManejo vem apoiando iniciativas comunitárias de manejo florestal na FLONA do Tapajós, e que envolvem pequenas áreas de uso comunitário, ou seja, alguns participantes do Ambé já tinham alguma experiência com manejo de floresta e com a execução de projetos financiados. Mas a execução de um projeto de manejo florestal na escala do Ambé, abrangendo uma área de 32.586,56 hectares, e com um total de R$ 1.785.224,00, para ser administrado, era novidade para a maioria das pessoas, pois, além dos aspectos técnicos, envolvia também a gestão de uma cooperativa.

Portanto foi muito importante o processo anterior à implantação do Projeto Ambé, quando foram realizadas diversas Oficinas, onde foram construídas as bases para a realização do manejo florestal, para a gestão do projeto e da cooperativa. Esse processo permitiu a discussão e elaboração, entre outros, do Plano de Manejo Florestal para a área, da forma e estrutura da cooperativa e dos regimentos internos, e ainda, contou com a participação de representantes de organizações e moradores da FLONA, representantes de ONG's, IBAMA, instituições de pesquisa e de ensino.

Importante também foi o esforço do IBAMA e do ProManejo em estabelecer mecanismos legais e normativos para viabilizar o manejo florestal comunitário, como a Portaria 40 do IBAMA autorizando, em caráter piloto, o manejo florestal madeireiro comunitário e o Termo de Ajustamento de Conduta-TAC entre o Ministério Público Federal e o IBAMA.

Apesar das dificuldades para gerenciar um projeto com um grande volume de dinheiro, e que, envolve muitas etapas e muitas pessoas, todos os envolvidos com o Ambé concordam que o apoio financeiro do KfW foi fundamental para iniciar uma ação de manejo florestal com a dimensão do Ambé, sem o qual seria impossível atuar nessa escala de manejo que implica, necessariamente, na implantação de uma infra-estrutura (veículos, equipamentos, contratação de pessoal, etc.) que as comunidades não teriam como viabilizar. Como não é possível expandir o manejo florestal comunitário na Amazônia apenas com recursos obtidos a partir de doações, é preciso implementar políticas de crédito para que as comunidades da Amazônia possam acessar recursos que ajudem na implantação do manejo florestal comunitário.

Em virtude da inexperiência dos envolvidos com o Ambé e da complexidade do Projeto, a COOMFLONA enfrentou algumas dificuldades para fazer o manejo florestal comunitário acontecer. O primeiro deles, foi o longo tempo que os doadores levaram para dar a não-objeção ao Projeto, significando o atraso no recebimento do primeiro desembolso, e com isso, atrasando todas as atividades previstas, e inviabilizando, em função do início das chuvas, a exploração dos primeiros 100 hectares prevista era para 2005, e que foi realizada apenas no ano seguinte. Esse atraso comprometeu, inclusive, a previsão de que o manejo florestal praticado pelo Ambé adquirisse uma sustentabilidade financeira já no seu terceiro ano de execução.

Outra dificuldade na execução do Ambé, foi a excessiva demora para que a COOMFLONA obtivesse a liberação para a exploração dos primeiros 100 hectares, o que, também, contribuiu com o atraso em algumas atividades previstas no projeto.

Mas as dificuldades enfrentadas pelo Ambé, não se limitaram a processos burocráticos, ou de relação com parceiros, mas ocorreram principalmente nas relações internas, ou seja, entre os moradores envolvidos com o trabalho de campo e a diretoria da cooperativa. A existência dessas duas instâncias foi

fundamental para o desenvolvimento das atividades do projeto. Os manejadores executam as atividades fins do manejo (inventário, delimitação, exploração, etc.), e a direção da cooperativa tem que gerenciar toda a atividade e ainda, comercializar a madeira explorada na área do Ambé. Apesar de todos serem moradores da FLONA, muitas vezes, vizinhos ou parentes, e o Ambé ser considerado como um projeto de todos os moradores da FLONA, gerou-se uma situação de conflito entre manejadores e direção da cooperativa a partir do momento em que foi sendo estabelecida uma relação entre patrão e empregado. A falta de um diálogo mais constante, a insatisfação mútua sobre o que manejadores e direção da COOMFLONA estavam fazendo, e ainda, a desarticulação entre os planejamentos feitos em campo e na cooperativa dificultaram a tomada de decisão mais horizontal e provocaram os conflitos. A partir da assembléia extraordinária da COOMFLONA realizada em 2007, as dúvidas foram sendo esclarecidas e alguns problemas que originaram esses conflitos foram sendo superados, melhorando a relação entre a diretoria e o pessoal de campo. O aprendizado mais significativo dessa situação é a necessidade de buscar sempre o espírito de cooperação entre os envolvidos, mas, ao mesmo tempo, ter clareza sobre as responsabilidades de cada um, e estabelecer formas de controle sobre a execução dessas responsabilidades. Além disso, é importante garantir que as informações entre diretoria da cooperativa e manejadores estejam sempre atualizadas para que todos possam participar com qualidade, das decisões mais importantes.

Apesar dessas dificuldades, nesses dois anos de implantação do Ambé foram envolvidos diretamente 55 moradores da FLONA do Tapajós e explorados 300 ha até julho de 2007, totalizando um volume de 3.256 m³ de madeira em toras, rendendo R$ 483.321,00 para a COOMFLONA.

Uma etapa fundamental na obtenção desses resultados foram as capacitações que os manejadores e a direção da cooperativa receberam. Os cursos e treinamentos aumentaram os conhecimentos e as capacidades do trabalho de campo (delimitação das áreas, inventário, exploração, etc.) e da gestão da estrutura da cooperativa, embora ainda existam algumas deficiências no trabalho de campo e, principalmente, na gestão da cooperativa, que demandam capacitações em campos específicos. Mas de maneira geral, o trabalho técnico realizado pelos manejadores do Ambé pode ser considerado muito bom porque tem obedecido as diretrizes e normas do manejo florestal de baixo impacto e obtido bons índices de eficiência em algumas etapas do mesmo. A experiência adquirida pelo grupo de manejadores que trabalhou nas primeiras áreas exploradas pelo Ambé já os tornam aptos a prestar alguns serviços pela COOMFLONA e passar os conhecimentos adquiridos para novos moradores que venham a atuar na área do Ambé, o que já vem acontecendo com a incorporação de mais moradores ao trabalho de campo.

Quando analisada a sustentabilidade econômica do manejo florestal praticado no Ambé, conclui-se que em função dos atrasos para iniciar a exploração, e também dos altos custos iniciais para realizar o manejo praticado em campo e para implantar a estrutura da cooperativa, e ainda, por ter havido despesas, além dos valores previstos, como na contratação de serviços para o arraste da madeira explorada nos primeiros 100 hectares, o Ambé poderá atingir uma sustentabilidade econômica apenas a partir da exploração da UPA 3 (500 ha). Mas para isso terá que manter uma boa base de preço da madeira comercializada, melhorar o controle e reduzir os custos de produção e de manutenção da cooperativa; ampliar a comercialização com a identificação de mercado para as madeiras da Classe D, explorar outros produtos, além da madeira, e ainda, agregar valor à produção madeireira com o beneficiamento das toras exploradas.

Uma condição fundamental para que isso ocorra é a COOMFLONA aprimorar a sua gestão, melhorando, principalmente, a obtenção de informações sobre os custos da atividade para que possa ter subsídios para tomar decisões partilhadas com o pessoal de campo. Outra condição importante, é a cooperativa ter clareza do que pretende, e ficar atenta às negociações estabelecidas com os compradores dos produtos oferecidos pelo Ambé e com a contratação de serviços.

Mesmo considerando a importância econômica para o Ambé em beneficiar a madeira da área manejada, é importante destacar que foi bastante prudente a estratégia de iniciar a comercialização da madeira em toras nas primeiras áreas exploradas. Isso porque todas as etapas do manejo florestal e da exploração envolvem uma complexidade de ações que implicam em ter pessoal capacitado, estrutura instalada, recurso disponível e, principalmente, capacidade de gestão para administrar todas as atividades que envolvem o manejo florestal. Somente depois de adquiridas essas capacidades, é que se torna possível ampliar o trabalho para o beneficiamento da madeira em um projeto com a escala de produção do Ambé, e praticado por comunitários.

importante destacar que foi bastante prudente a estratégia de iniciar a comercialização da madeira em toras nas primeiras áreas exploradas. Isso porque todas as etapas do manejo florestal e da exploração envolvem uma complexidade de ações que implicam em ter pessoal capacitado, estrutura instalada, recurso disponível e, principalmente, capacidade de gestão para administrar todas as atividades que envolvem o manejo florestal. Somente depois de adquiridas essas capacidades, é que se torna possível ampliar o trabalho para o beneficiamento da madeira em um projeto com a escala de produção do Ambé, e praticado por comunitários.

Apesar de ainda não haver a pretendida sustentabilidade econômica, o Ambé já tem gerado renda adicional para os moradores envolvidos diretamente com o manejo florestal, pois estes já recebem pelos serviços prestados, incluindo-se aí o pessoal de campo, a direção da cooperativa. Os membros do conselho fiscal e os representantes de associações comunitárias também recebem uma ajuda de custo para acompanharem o trabalho realizado pela COOMFLONA.

Essa renda adicional tem produzido um efeito indireto na conservação das áreas manejadas por essas pessoas, em suas comunidades, visto que, segundo depoimentos de todos que participaram da sistematização, há uma redução na abertura de novas áreas de roçado, nas queimadas e na caça. Há um aumento, entre os moradores da FLONA que participam do Ambé, na compreensão e, portanto, na consciência do que significa extrair produtos da floresta, buscando produzir os menores impactos possíveis, ou seja, a sensibilização para a necessidade da conservação da floresta foi um produto da própria prática do manejo florestal dentro de princípios técnicos de baixo impacto.

Talvez seja esse um dos efeitos mais significativos obtidos pelo Ambé até agora. Mas para que essa maior consciência ambiental dos moradores envolvidos com o Ambé esteja presente também nos demais moradores da FLONA, é preciso divulgar e compartilhar as práticas do manejo executado, e garantir que os benefícios gerados no Ambé sejam compartilhados com as comunidades da FLONA.

ANEXOS







Lista de Siglas e abreviações

AITA – Associação Intercomunitária do Tapajós
AMA – Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise
APRUSANTA – Associação de Pequenos Produtores Rurais de São Jorge, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré
ASMIPRUT – Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais e Extrativistas da Margem Direita do Rio Tapajós de Piquiatuba à Revolta
ATPF – Autorização para o Transporte de Produto Florestal
AUTEX - Autorização de exploração
BCI – Brigada Contra Incêndios
CAPINA – Centro de Cooperação e Apoio a Projetos de Inspiração Alternativa
COOMFLONA - Cooperativa Mista Flona Tapajós Verde
DBFLO – Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
DED - Deutscher Entwicklungsdienst GmbH
DDS – Diálogo Diário de Segurança
DOF – Documento de Origem Florestal
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPI – Equipamento de Proteção Individual
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
Federação – Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da FLONA do Tapajós
FFT – Fundação Floresta Tropical
FIT – Faculdades Integradas do Tapajós
Flona/FLONA – Floresta Nacional
GPS – Sistema de Posicionamento Global
GTZ – Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit/ Cooperação Técnica Alemã
IARA – Instituto Amazônico dos Recursos Aquáticos
IFT – Instituto Floresta Tropical
INAM – Instituto Natureza Amazônica
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IMAFLORA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
IMAZON – Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia
IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
ITTO – International Tropical Timber Organization
JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará
KFW – Kreditanstalt für Wiederaufbau/Cooperação Financeira Alemã
MMA – Ministério do Meio Ambiente

ONG – Organização não-governamental
PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável
PPG7 – Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil
ProManejo – Projeto de Apoio ao Manejo Sustentável Florestal na Amazônia
SAR – Setor de Arrecadação do IBAMA
SBF – Secretaria de Biodiversidade e Florestas
SBT – Sistema Brasileiro de Televisão
STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
STTRB – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belterra
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFRA – Universidade Federal Rural da Amazônia
UNEMAT – Universidade Estadual do Mato Grosso
UPA – Unidade de Produção Anual
UT – Unidade de Trabalho

Referências Bibliográficas

Barnechea, M.M.; Gonzales. E.; Morgan, M.L. **La sistematización como producción de conocimientos.** Publicado em la Revista "La Piragua" nº 9. Consejo de Educación de Adultos de América Latina (CEAAL), Santiago, 2do. Semestre de 1994.

Berdegué, J. A.; Ocampo, A.; Escobar, G. 2000. **Sistematización de Experiencias Locales de Desarrollo Agrícola y Rural** – Guías de terreno. Versión 1. Preval/Fidamerica. Agosto 2000. 26 p.

Guijt, I. Thoughts on Capturing Lessons in IUCN Draf for comments July 99, Learning lessons in IUCN.

Holliday, Oscar Jara. 1996. **Para sistematizar experiências.** Tradução: Maria Viviana V. Rezende. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB. 214p.

Holliday, Oscar Jara. **El aporte de la sistematización a la renovación teórico-práctica de los movimientos sociales.** Presentada al Seminário Lationamericano de Sistematización de Prácticas de Animación Sociocultural y Participación Ciudadana em América Latina, Medellín, Colômbia, agosto, 1998, organizado por la Fundación Unversitaria Luís Amigo y el CEAAL.

Hurtado, A. D. 2001. **Guia metodológica para la sistematización de experiencias del secretariado rural.** La Paz: Secretariado Rural, 2001. 71p.

Morgan, M. y Monreal, M.L. **"Una Propuesta de Lineamientos Metodológicos para la Sistematización de Experiencias en Trabajo Social".** Nuevos Cuadernos CELATS Nº 17, Lima, 1991.

Contatos:

Floresta Nacional do Tapajós
Av. Tapajós n° 2267
Bairro Laguinho
CEP: 68.040 - 000
Santarém/Pará
Tel fax: (93) **3523 2964**
Email: flonatapajos.pa@ibama.gov.br
Site: www.ibama.gov.br/flona_tapajos

Unidade ProManejo/Santarém
Av. Tapajós n° 2267
Bairro Laguinho
CEP: 68.040 - 000
Santarém/Pará
Tel fax: (93) 3523 2964
Email: promanejo.pa@ibama.gov.br
Site: http://promanejo.ibama.gov.br

Paulo Sérgio Ferreira Neto
Tel.: (31) 3547-7446
E-mail: paulosfn@ig.com.br

11/05/2023

Número: **1011868-52.2022.4.01.3902**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Santarém-PA**
Última distribuição : **28/07/2022**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Falsidade ideológica**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **SIM**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)	
MIGUEL DOS SANTOS CORREA (REU)	ISAAC CAETANO PINTO (ADVOGADO)
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA (REU)	ISAAC CAETANO PINTO (ADVOGADO)
JOSAEL DA PENHA LUNA (REU)	ISAAC CAETANO PINTO (ADVOGADO)
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
156872834 7	10/05/2023 11:23	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM/PA
Avenida Barão do Rio Branco, n 1893, bairro Jardim Santarém, Santarém/PA, CEP 68005-396. Telefones (93) 2101-9450/9451/9456/9466 E-mail: 01vara.stm@trf1.jus.br

PROCESSO: 1011868-52.2022.4.01.3902
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)
RÉU(S): REU: MIGUEL DOS SANTOS CORREA, RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA, JOSAEL DA PENHA LUNA
Advogados: Advogado do(a) REU: ISAAC CAETANO PINTO - PA012220

DECISÃO

1. RELATÓRIO/QUADRO SINÓTICO

Denunciado	Citação	Comarca/Seção/Subseção da Citação	Resposta
MIGUEL DOS SANTOS CORREA	ID 1311046755	Santarém/PA	ID 1325987295
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	ID 1311046753		
JOSAEL DA PENHA LUNA	ID 1522125355		ID 1343677254

PARTES	IDENTIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS	COMARCA/SEÇÃO/SUBSEÇÃO OITIVA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Aristheu Pereira de Mattos Neto Cássia Avelina da Silva Brito Dimas Guimarães Corrêa Giselly Moreira Costa Gislane Moreira Costa Ingridy Cláudia de Sousa da Trindade Jesse Baltazar Lobo Rodrigues Sara Adria Neris de Sousa	Santarém/PA
DEFESA	Marcos Antonio Machado da Luz Andrea Llindonizia Figueira Amorim da Luz	Santarém/PA

2. FUNDAMENTAÇÃO

As alegações suscitadas em sede das respostas à acusação não são suficientes para que se caracterize, de pronto, hipótese de excludente de ilicitude ou culpabilidade, de atipicidade evidente da conduta ou de extinção da punibilidade.

De outro giro, verifico que a peça acusatória está embasada em lastro probatório mínimo indispensável à propositura da ação penal, vez que no Inquérito Civil nº 1.23.002.000527/2016-30 encontram-se indícios de materialidade e possível autoria do crime. Portanto, as alegações de negativa de autoria, ainda que travestidas de pretensas discussões sobre a ausência de justa causa/inépcia da inicial, são questões que investem sobre o mérito da demanda, de maneira que necessária a instrução para que se as possam decidir. O mesmo se diga sobre as discussões em torno do elemento subjetivo do agente, de modo que, no presente momento, elas não justificam que se ponha precocemente termo ao processo.

Ausentes, portanto, as hipóteses previstas nos incisos do art. 397 do Código de Processo Penal.

3. DISPOSITIVO

Ante todo o exposto, por não vislumbrar, na esteira do disposto no art. 397 do CPP, hipóteses capazes de autorizar a absolvição sumária, determino o prosseguimento do feito com a realização da audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas arroladas pelas partes e interrogatório dos réus.

Encaminhe-se o presente à Central de Audiências para designação de data e horário para ato.

Quanto à reconsideração das medidas cautelares aplicadas, especialmente o contato com as testemunhas, vistas ao MPF para que se manifeste, no prazo de 10 dias, sobre a possibilidade de revogação.

Intimem-se. Cumpra-se.

Santarém, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Juiz Federal

O IMPACTO

DESDE 1995 — Polêmico, Atualizado, Audacioso, Corajoso e Verdadeiro

ANO XXII Nº 1145 | OIMPACTO.COM.BR | Santarém, sexta-feira, 12 de maio de 2017

Circulação: Belém, Santarém, Alenquer, Aveiro, Juruti, Itaituba, Novo Progresso, Oriximiná, Óbidos, Rurópolis, Belterra,

... que teve sua prisão decretada pela Justiça

Prefeito diz que tem pessoas que não aceitaram até agora a derrota nas eleições

DENÚNCIA - IBAMA E ICMBIO EXPLORAM MADEIRA



PÁG. 28

Cacique Miguel Corrêa revela "esquema" em aldeia indígena

BARBARIDADE HOMEM MATA MULHER E FILHOS A FACADAS



POLÍCIA 02

Benonias tentou suicídio após matar esposa e dois filhos

CRISE FAZ HOTÉIS FECHAREM AS PORTAS



PÁG. 08

Hotel Mirante não resistiu à crise e fechou as portas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO É INOPERANTE EM SANTARÉM

PÁG. 12

REVOLTADO COM PREFEITO, SINTEPP DEFLAGRA GREVE

MÉDICO ALERTA SOBRE EPIDEMIA DE OBESIDADE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

AUTO DE INFRAÇÃO

NÚMERO 026653
SÉRIE A

CONFORME O ARTIGO 70 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 FOI CONSTATADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA E, CONFORME O ARTIGO 3º DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- [ ] ADVERTÊNCIA
- [x] MULTA SIMPLES
- [ ] MULTA DIÁRIA
- [ ] APREENSÃO
- [ ] DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO
- [ ] SUSPENSÃO DE VENDA/FABRICAÇÃO/ATIVIDADES
- [x] EMBARGO
- [ ] DEMOLIÇÃO

01-CPF/CNPJ DO AUTUADO: 864.661.352-68
02-IDENT. / TÍTULO DE ELEITOR / O. PROFISSIONAL/PASSAPORTE: 5276645 SSP/PA
03-NOME DO AUTUADO: ADEMAR CARDOSO DE CASTRO FILHO
04-NACIONALIDADE: BRASILEIRO
05-PROFISSÃO: ADEMAR CARDOSO DE CASTRO
06-TELEFONE:
07-ENDEREÇO: RUA DA ESPERANÇA
08-BAIRRO OU DISTRITO: ALTER DO CHÃO
09-MUNICÍPIO/CIDADE: SANTARÉM
10-UF: PA
11-CEP: 68.108-000

12-DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DANIFICAR 1 (UMA) HECTARIA DE FLORESTA OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, NO INTERIOR DA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS. ALDEIA BOAGANÇA.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O:

13-ART.	INC./ALÍNEAS	13-ART.	INC./ALÍNEAS	14-ART	INC./ALÍNEAS	14-ART.	INC./ALÍNEAS	15-ART.	INC./ALÍNEAS	15-ART.	INC./ALÍNEAS
50		93									

DADO: 6/5/14/2008
DADO:
DADO:

16-CÓDIGO DA UNIDADE CONVENIO: 33430-1 MONTARIA
17-CÓDIGO DA MULTA:
18-VALOR DA MULTA (R$): 10.000,00

19-DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS:
FICA EMBARGADO A ÁREA DE 1 (UMA) HECTARIA CONSTATADO PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.

20-COORDENADAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO:
21-MUNICÍPIO/CIDADE: BELTERRA
22-UF: PA
23-HORA DA AUTUAÇÃO: 15:43
24-DATA DA AUTUAÇÃO: 20/11/2013
25-DATA DE VENCIMENTO DA MULTA:
26-VALOR DECLARADO DOS BENS APREENDIDOS (R$)
27-ASSINATURA DO AUTUADO:
28-ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE: Domingos dos Santos Rodrigues, Agente de Fiscalização, Mat. 2361361, Portaria nº 52/2003

1ª VIA (BRANCA) PROCESSO; 2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL; 3ª VIA (AMARELA) AUTUADO; 4ª VIA (ROSA) UNIDADE EMITENTE; 5ª VIA (VERDE) CONDUTOR

BANCO DO BRASIL | 001

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento
Data do Vencimento:
Cedente: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio
Agência/Cód. Cedente:
Data do documento | Nº do Documento: | Espécie do Doc.: | Aceite: | Data do Processamento: | Nosso Número:
Uso do Banco | Carteira | Espécie | Quantidade | Valor: | (=) Valor do Documento
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Multa / Mora:
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Instruções:
- Documento válido por 90 dias, após procurar o ICMBio.
- Para pagamento até o vencimento será concedido o desconto de 30%.
- Aplicar multa de 10% até 30 dias do vencimento, após multa de 20%.
- Aplicar juros equivalentes à SELIC acumulada, após o vencimento.
- Após o vencimento pagável somente no Banco do Brasil.

Governo Federal – Guia de Recolhimento da União GRU- Cobrança

Sacado:
Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica – 1ª VIA- FICHA DE COMPENSAÇÃO

Federação das Organizações e Comunidades
Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós
Rua Magalhães Barata, 2283 - Esperança.
CEP. 60.030-700- Santarém-PA
CNPJ Nº. 07.027.166/0001-40

DECL. Nº 0036/2020/FCFT

DECLARAÇÃO

A FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS - FCFT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.027.166/0001-40, com escritório localizado a Rua Magalhães Barata, 2283, Esperança, nesta cidade, DECLARA para os devidos fins de direito exclusivo de apresentação em Órgão Previdenciários, com base no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito e Resolúvel do Imóvel constituído em uma área de 58.147,7 há, correspondente à circunscrição das Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós, conforme Proc. Administrativo ICMBio nº 02048.000511/2007-95, vem através deste, reconhecer como famílias tradicionais da Aldeia de Bragança Munduruku situada a margem direita do Rio Tapajós município de Belterra Estado Pará e amparado pelo Art. 231 e 232 da Constituição Federal, Estatuto do índio lei 6.001, convenção 169 da OIT, conforme relação das famílias apresentada abaixo:

- Dimilson dos Santos Correa, RG: 3435550 e CPF: 145.152.452-87 e Família.
- Dário dos Santos Correa, RG: 4029039 e CPF: 018.548.202-70 (Solteiro)
- Ivanilson Lopes dos Santos, RG: 3724661 e CPF: 597.367.712-53 e Família
- Rosilda Correa Vasconcelos, RG: 4476386 e CPF: 781.619.082-49
- Ademar Cardoso de Castro filho, RG: 5276645 e CPF: 864.661.352-68 e Família.
- Elida Mendes Alves, RG: 5472620 e CPF: 978.694.142-04
- Edinaldo Jose dos Santos, RG: 5114086 e CPF: 195.302.262-68 e Família.

- Geovana Maria de Araújo, RG: 3709012 e CPF: 776.625.632-00.
- Miguel dos Santos Correa, RG: 4029048 e CPF: 656.069.732-00 (solteiro)
- Romário Correa de Castro, RG: 5298534 e CPF: 004.879.122-92 e Família.
- Ocilane da Silva dos Santos, RG: 7494773 e CPF: 041.507.812-14.
- Ademar Cardoso de Castro, RG: 3881092 e CPF: 655.796.822-04 e Família.
- Rosenita Correa de Castro, RG: 4028991 e CPF: 656.120.862-53.
- Delci de Sousa Correa, RG: 3029362 e CPF: 724.253.772-04 e Família.
- Rosita Correa de Castro, RG: 3883732 e CPF: 686.956.402-72.
- Andson Lobato Costa, RG: 3029969 e CPF: 936.101.222-34 e Família.
- Adriana Correa de Castro, RG: 4029007 e CPF: 655.799.922-20.
- Helison Paz Correa, RG: 5395970 e CPF: 954.745.522-20 e Família.
- Maria Caroline Pedroso, RG: 2751945-7 e CPF: 035.787.532-03.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Santarém-PA, 11 de julho de 2020.

João Pedro Gonçalo Batista
Presidente Federação
CPF: 472.373.842-87

P.P.
Mauro Célio Duarte Pereira
Secretário Federação
CPF: 407.627.002-97

FEDERAÇÃO - FC FT
INSC. MUNICIPAL: 11.21.25.00.00.00
CNPJ: 07.027.166/0001-40

Mauro Célio Duarte Pereira
Secretario da Federação
CPF: 407.627.002-97





Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Santarém

PRM-STM-PA- 5508 /2016 SEM EFEITO
Data: 17/05/2016
Hora: 10:42 h

IC. 1.23.002.000246/2016-87

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/INTERESSADO

Nome Completo: Associação Indígena do Estado do Pará	**CPF:** CNPJ 23.643.988/0001-02
E-mail: AIEPASTM@Outlook.com	**Telefone:** (93) 99126.9218 99161-5146
Endereço Completo: Rua Galdino Veloso Nº 904 Bairro da Aldeia	
Cidade/UF: Santarém - PÁ	**CEP:** 68005-070

OBJETIVO - SOLICITA

☐ **REUNIÃO com o(a) Procurador(a) da República** _____ **Data sugerida:** 30 / 05 / 16 **Horário:** 10 : 00 **(sujeitos à confirmação)**

☐ **VISTAS do Proc. Adm. /IPL / Processo nº** _____

☐ **CÓPIAS do documento. Qual?** _____

☐ **OUTRO. Qual** _____

JUSTIFICATIVA

Denuncia com Relatório em Anexo

MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM
PRM-STM-PA- 5507 /2016
Em 17/05/2016 às 10:41 h

DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
17/05/2016	Miguel dos Santos Farias — ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO E. Miguel dos Santos CPF: 556.080

DESPACHO

☐ **Defiro.**

☐ **Indefiro.**

Data: ___ / ___ / 2016 **Assinatura e Carim**

PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTAREM-PA **Usuário:** ARISLY PERES Único

Setor: SADM/PRM-PA

Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm **Data:** 20/03/2018

Inquérito Civil - IC - 1.23.002.000246/2016-87 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Resumo: Apura-se denúncia feita pela ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO PARÁ onde em tese, estão ocorrendo constantes perseguições, pressão e mesmo ameaças por parte da COOMFLANA, ICMBIO, IBAMA, PSA e também por parte de madeireiros contra as comunidades indígenas situadas na BR 163, KM 83.

Grupo Temático: (6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)
Direitos Indígenas

Município(s): SANTARÉM - PARA

Distribuição: PRM-SANTAREM - 20/05/2016 - PRM-STM - 1º Ofício

Localização: 20/05/2016 - PRM-SANTAREM/GABPRM1-LCLB - LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA

Partes: REPRESENTANTE - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
INTERESSADO - MPF - MINSTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Total de 1 documento(s).
Relatório gerado em 20/03/2018 13:02

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

Ministério Público Federal

Data da consulta: 24/02/2020

Tombo:	**1.23.002.000246/2016-87(1.23.002.000246/2016-87)**	**Autuação:** 20/05/2016
Classe:	INQUÉRITO CIVIL - IC	
Unidade:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	
Ofício:	1º Ofício da 6ª CCR	
Membro:	MARIO LUIZ BONSAGLIA	
Grupo Temático:	6ª CÂMARA - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, SCI - SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	
Assunto CNMP:	SCI - Direitos Indígenas, 6ª CCR - Direitos Indígenas	
Localização Atual:	PGR/ASSJUR/6A.CAM - ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA	

Tramitação (movimentações)

Data/Hora	Descrição
03/02/2020 12:03:31	Recebido pelo(a) ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA
28/01/2020 16:08:54	Movimentado para ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA
28/01/2020 13:53:15	Recebido pelo(a) 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
11/11/2019 10:17:24	Movimentado para 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
20/05/2016 17:13:39	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
20/05/2016 17:08:01	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
20/05/2016 17:01:23	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SANTAREM

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF
CEP 70050-900 - PABX: (61) 3105-5100
Fale conosco: cidadao@mpf.mp.br

(http://www.mpf.mp.br/)

Ministério Público Federal

Data da consulta: 24/02/2020

Tombo:	**20160088700/2016(PRM-STM-PA-00010587/2016)**	**Autuação:** 13/09/2016
NUP:	1.23.002.000246/2016-87	
Classe:	DIGI-DENÚNCIA - DIGIDENUNC	
Unidade:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	
Denunciante:	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	
Localização Atual:	PGR/ASSJUR/6A.CAM - ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA	

Tramitação (lançamentos, ocorrências, íntegras, movimentações, distribuições)

Data/Hora	Descrição
20/09/2016 14:04:11	Juntada - Principal --> 1.23.002.000246/2016-87
20/09/2016 14:03:25	Despacho 2016 (PRM-STM-PA-00010955/2016) (membro signatário: LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA).
14/09/2016 16:06:14	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
14/09/2016 12:05:08	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
14/09/2016 12:04:11	Certidão nº 628/2016 (PRM-STM-PA-00010672/2016).
14/09/2016 12:03:37	Recebido pelo(a) SETOR ADMINISTRATIVO DA PRM/SANTAREM
14/09/2016 10:14:21	Movimentado para SETOR ADMINISTRATIVO DA PRM/SANTAREM
14/09/2016 10:14:09	Despacho 2016 (PRM-STM-PA-00010655/2016) (membro signatário: LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA).
13/09/2016 16:22:49	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
13/09/2016 12:34:43	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
13/09/2016 12:13:35	Movimentado para SETOR ADMINISTRATIVO DA PRM/SANTAREM

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF
CEP 70050-900 - PABX: (61) 3105-5100
Fale conosco: cidadao@mpf.mp.br

(http://www.mpf.mp.br/)

Ministério Público Federal

Data da consulta: 24/02/2020

Tombo:	**20170089251/2017(PRM-STM-PA-00011693/2017)**	**Autuação:** 14/11/2017
NUP:	1.23.002.000246/2016-87	
Classe:	PEDIDO DE INFORMAÇÃO - PED	
Unidade:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	
Interessado:	MIGUEL DOS SANTOS CORREA	
Remetente:	MIGUEL DOS SANTOS CORREA	
Localização Atual:	PGR/ASSJUR/6A.CAM - ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA	

Tramitação (lançamentos, ocorrências, íntegras, movimentações, distribuições)

Data/Hora	Descrição
22/11/2017 15:29:23	Juntada - Principal –> 1.23.002.000246/2016-87
14/11/2017 17:25:04	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
14/11/2017 12:53:26	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
14/11/2017 12:46:33	Cadastro de documento (PRM-STM-PA-00011693/2017)
14/11/2017 12:46:33	Movimentado para SETOR JURIDICO DA PRM/SANTAREM

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF
CEP 70050-900 - PABX: (61) 3105-5100
Fale conosco: cidadao@mpf.mp.br

(http://www.mpf.mp.br/)

Ministério Público Federal

Data da consulta: 24/02/2020

Tombo:	**1.23.002.000246/2016-87(1.23.002.000246/2016-87)**	**Autuação:** 20/05/2016
Classe:	INQUÉRITO CIVIL - IC	
Unidade:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	
Ofício:	1º Ofício da 6ª CCR	
Membro:	MARIO LUIZ BONSAGLIA	
Grupo Temático:	6ª CÂMARA - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, SCI - SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	
Assunto CNMP:	SCI - Direitos Indígenas, 6ª CCR - Direitos Indígenas	
Localização Atual:	PGR/ASSJUR/6A.CAM - ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA	

Tramitação (movimentações)

Data/Hora	Descrição
03/02/2020 12:03:31	Recebido pelo(a) ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA
28/01/2020 16:08:54	Movimentado para ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA
28/01/2020 13:53:15	Recebido pelo(a) 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
11/11/2019 10:17:24	Movimentado para 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
20/05/2016 17:13:39	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
20/05/2016 17:08:01	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
20/05/2016 17:01:23	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SANTAREM

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF
CEP 70050-900 - PABX: (61) 3105-5100
Fale conosco: cidadao@mpf.mp.br

(http://www.mpf.mp.br/)

Ministério Público Federal

Data da consulta: 24/02/2020

Tombo:	**1.23.002.000246/2016-87(1.23.002.000246/2016-87)**	**Autuação:** 20/05/2016
Classe:	INQUÉRITO CIVIL - IC	
Unidade:	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	
Ofício:	1º Ofício da 6ª CCR	
Membro:	MARIO LUIZ BONSAGLIA	
Grupo Temático:	6ª CÂMARA - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, SCI - SECRETARIA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	
Assunto CNMP:	SCI - Direitos Indígenas, 6ª CCR - Direitos Indígenas	
Localização Atual:	PGR/ASSJUR/6A.CAM - ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA	

Tramitação (movimentações)

Data/Hora	Descrição
03/02/2020 12:03:31	Recebido pelo(a) ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA
28/01/2020 16:08:54	Movimentado para ASSESSORIA JURÍDICA DA 6A.CÂMARA
28/01/2020 13:53:15	Recebido pelo(a) 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
11/11/2019 10:17:24	Movimentado para 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
20/05/2016 17:13:39	Recebido pelo(a) GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
20/05/2016 17:08:01	Movimentado para GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SANTAREM
20/05/2016 17:01:23	Entrada no(a) SETOR JURIDICO DA PRM/SANTAREM

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília / DF
CEP 70050-900 - PABX: (61) 3105-5100
Fale conosco: cidadao@mpf.mp.br

(http://www.mpf.mp.br/)

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

CÓPIA

EXMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM SANTARÉM PARÁ.

MD. LUIZ DE CAMÕES LIMA BOA VENTURA

ASSUNTO: **DENÚNCIA**

ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA - Com Sede nesta Cidade de Santarém Pará, na Rua Galdino Veloso n° 904, bairro da Aldeia, CEP 68.005-070, CNPJ n° 23.643.988/0001-02, Neste Ato, Doravante, signatária, **DENUNCIANTE**, através de seu **Presidente MIGUEL DOS SANTOS CORREA, CACIQUE MUNDURUKU**, residente e domiciliado na aldeia indígena de Bragança, com CPF, n° 656.069.732-00, Carteira de Identidade RG. N° 4029048SSP/PA, Aqui é representante legal das Aldeias Indígenas de Bragança e Marituba, ao final assinado, vem com o devido respeito e acatamento na presença de vossa excelência pelos fatos que passa expor, e ao final **DENUNCIAR** e requerer o seguinte:

Que as comunidades indígenas se sentem vítimas de constantes perseguições, pressão, e mesmo ameaças, por parte da **COOMFLONA, ICMBio, IBAMA, PSA – Projeto Saúde e Alegria, Projeto Ambé**, cujos representantes de alguns desses órgãos são: **IBAMA: Hugo Américo Bubert Schaedler; ICMBio - Diretoria Regional: Carlos Augusto de Alencar Pinheiro** e **Diretoria da FLONA: José Risonei Assis da Silva**, e também de **Madeireiros**, todos envolvidos na atividade de invasão do território indígena, e venda de madeira da Reserva Indígena, no km. 83 de BR 163, a qual a denunciante acredita estar sendo prejudicada, sendo que a ação da DENUNCIADA é perpetrada pela participação de todos os Diretores da **COOMFLONA – COOPERATIVA FLONA TAPAJÓS VERDE, CNPJ N° 07.315.165/0001-00** – Diretoria Executiva: Presidente: GEAN FEITOSA ROCHA; Vice-Presidente: JEREMIAS BATISTA DANTAS; Diretor Comercial: ALUIZIO PATROCÍNIO; Tesoureiro: ANTONIO MERILSON; Responsável Técnico: Engenheiro Florestal IGOR SILVA e ANGELO RICARDO SOUSA CHAVES, sendo a COONFLONA Entidade Comercial representativa das comunidades da

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

FLONA, com endereço na Avenida Magalhães Barata s/n em frente do Terminal Rodoviário do Estado do Pará, bairro da Esperança, neste ato com **DENUNCIADA.** Que após a venda de todas as madeiras **não pagaram a contra partida prometida as comunidades indígenas** e as populações tradicionais ribeirinhas, causando também enorme prejuízo ao meio ambiente e à Comunidades Indígenas, sem qualquer compensação, o que deve ser apurado em Inquérito Investigativo, pelos desmandos e desvios de recursos Florestais e financeiros, proveniente do comércio, que acreditamos ser ilegal da madeira, para que, em comprovando as responsabilidades, sejam denunciados na justiça Federal, e condenados a pagar em favor das comunidades indígenas, o valor do proveito econômico das madeiras em 100% (cem por cento) que lhe é de direito e que lhe foi negado, calculado, atualizado, com multa, juros e correção monetária, sobre o valor total, bruto, apurado, com a venda das madeiras, de Lei, extraída, vendidas, **Aprovado e liberado pelo IBAMA**/ICMBIO, cujas copias do **Projeto de manejo florestal comunitário** segue **em anexo,** sem contar que havia sido prometido para as comunidades das áreas em que ocorreu a exploração das madeiras, valores em dinheiro correspondente a 20% (vinte por cento), do proveito econômico da madeiras, como forma de compensação da extração da madeiras, o que também foi prometido aos moradores das terras indígenas, valores estes retroativos **a 2009**, correspondente aos **03, (Três), projetos**, executado pela COOMFLONA, ora **DENUNCIADA.** Nessa oportunidade, a Denunciante, também reivindica, como forma de compensação, pelos danos causados em decorrência da exploração das madeiras de sua área, que seja doado, as casas que eram a antiga base do IBAMA, no KM. 83, que se encontram situadas dentro da área indígena, tudo em favor das aldeias Bragança e Marituba, onde será implantado **um Centro de Memória e Cultura Indígena do Tapajós,** Reivindicado por esta **Associação Indígena do Estado do Pará - AIEPA**;

Que no dia 09/11/2015, Foi realizada uma reunião na comunidade de Nazaré, a convite da COOMFLONA, ICMBio, e da FEDERAÇÃO DA FLONA TAPAJÓS (que está totalmente irregular), para que as comunidades, populações tradicionais ribeirinhas, que vivem há séculos, na margem direita, do Rio Tapajós, na Floresta Nacional do Tapajós, viessem a rediscutir a delimitação de terras indígenas das aldeias **Marituba e Bragança**, o que deixou a requerente e seus associados indignados, visto que o Território, já se encontra devidamente delimitada, Demarcada, pela **FUNAI**, Brasília – DF, Ministério Público Federal, Ministério da Justiça, **desde 2004, no KM – 83, da BR – 163, conforme Copias do mapa em anexo**, o que foi confirmado por ato normativo recente (Portaria

nº 567 de 11/05/2016, da área de Bragança), o que é do conhecimento **do IBAMA, ICMBIO, PSA-Projeto Saúde e Alegria, COOMFLONA, FEDERAÇÃO DA FLONA TAPAJÓS,** bem como do conhecimento de todas as demais comunidades tradicionais, que também sabem que à Área é Indígena, devidamente delimitada, **tem extensão de 13.515 hectares**, com perímetro de 83,000 km, com Base **cartográfica**, demarcado por técnicos, **antropólogos**, Edwiges Koris, Reginaldo de O. Carvalho - **CREA N°** 71.72MG/MG. Manoel Francisco Colombo, Engenheiro Agrimensor **CREA**, N° 34.382/SP/SP, área delimitada com mapa, confrontações, definido no Município de Belterra, **Denominação, Terras Indígenas de Bragança / Marituba, através da** Portaria Federal **N° 799/PRES/03, primeira da delimitação, oriunda** da Fundação Nacional do Índio – **FUNAI,** reforçada pela Portaria que delimitou a Posse Permanente – PORTARIA FEDERAL nº 567 de 11/05/2016, tudo acompanhado pela diretoria de assuntos fundiária INCRA– DAF, do Ministério da Justiça **e FUNAI** de Brasília – **DF, cuja PORTARIA DE DEMINITAÇÃO é** remonta fato ocorrido em **20/01/2004,** bem antes dos projetos de manejos comunitários, assim sendo não tem porque agora, depois de tantos Anos, **a COOMFLONA, ICMBio, Federação da Flona Tapajós, e até Madeireiros,** reivindicar a eliminação do território Indígena, cuja posse se confirmou em PORTARIA DE MAIO/2016. No entanto, a ação da DENUNCIADA e seus parceiros, vem com o único objetivo de se retirar mais madeiras, mediante novos Manejos Florestais, e com isso se apropriar das madeiras que a inda restam nas terras indígenas e na **Floresta Nacional do Tapajós, e não em benefícios dos povos da floresta,** não bastasse que usam uma **Federação da Flona Tapajós,** sob o pretexto de que a entidade também viria representar as Comunidades tradicionais, ao passo que esta não é sequer constituída legalmente, não tem **CNPJ,** não tem **alvará da jurisdição,** não presta contas dos recursos recebidos, de Órgãos e Entidades, de seus associados, e de colaboradores, OU SEJA, NÃO TEM LEGALIDADE NEM LEGITIMIDADE NENHUMA PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DOS POVOS DA FLORESTA, e o que é pior, a dita FEDERAÇÃO é bancada pela própria **DENUNCIADA COOMFLONA**; que está por traz de tudo isso, enfim, não tem capacidade jurídica, e mesmo moral para representar legalmente as comunidades associadas e gerir recursos financeiros, pela falta de credibilidade e legalidade, muito menos de propor delimitação de terras indígenas, visto que o principal e único interessado pela conclusão da legalização de suas terras são os próprios indígenas, das aldeias Bragança e

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

Marituba. **QUE a DENUNCIANTE NÃO aceita demarcação no SEU território Indígena, ato já definido pelo governo com a PORTARIA FEDERAL Nº 567 DE MAIO DE 2016; Que** o cidadão conhecido como **Aluízio Patrocino,** diretor da **DENUNCIADA COOMFLONA,** é Diretor de vendas, comercio internacional de madeiras da floresta nacional do Tapajós, de modo que ele mesmo e os demais diretores da DENUNCIADA, ICMBio, Presidente da FEDERAÇÃO, estão gerindo diretamente os recursos financeiros, e também, como beneficiados diretamente, são mentores, intelectual/econômico/financeiro dos valores que **NÃO** estão sendo pagos como forma de compensação aos povos da floresta, pela extração de madeiras, principalmente nas aldeias indígenas, sendo que estes representantes/diretores da COOMFLONA, IBAMA, ICMBio, FEDERAÇÃO, aliados com madeireiros, articulam baixos-assinados, para que as comunidades ribeirinhas, nas reuniões, promovam colhidas de assinaturas de todos os moradores, e com esse de ação, tentar buscar apoio para desestabilizar, e perseguir as comunidades indígenas, querendo eliminar ela do mapa, para que o caminho fique livre para que eles possam finalmente extrair o produto florestal e destruir a floresta, sem repassar o proveito da venda dos produtos florestais extraídos da aldeias, aos indígenas, como vem ocorrendo, ao passo que o território é reserva indígena, está sendo vítima da ganância articulada pela DENUNCIADA COOMFLONA, e seus colaboradores; e diante dos fatos ocorridos é importante destacar várias injustiças, a saber: **1° ponto discutido: foi constatado pelas comunidades indígenas que se o projeto de manejo florestal é comunitário, no regime de gestão comunitária, onde todos são gestores do projeto, é justo que os indígenas recebam todas as informações das madeiras extraídas, o valor quantitativo das vendas, os parceiros que vendem e compram, quantos metros cúbicos são extraídos, estocados, depositados, quem faz o transporte, a extração, o desdobramento, para onde é exportado, as contas onde são depositados os valores das vendas, os extratos de movimentação bancário, os pagamentos e repasses, a origem e destino dos valores nas contas e etc, o que nunca foi informado, ao contrário, a COOMFLONA, seus parceiros, e diretores, sempre negaram qualquer informação, inclusive impediam o acesso dos indígenas aos locais onde era estocada e desdobrada a madeira. 2º ponto discutido: Se o produto florestal que é extraído das Aldeias Indígenas de Bragança e Marituba, nos termos do art. 39, II, do Estatuto do Índio (Lei Federal nº 6001 de 19 de Dezembro de**

1973), é exclusivo das comunidades indígenas, estas deveriam receber o correspondente a 100% (cem por cento) do proveito econômico obtido com a venda, sendo que a COOMFLONA e seus parceiros negaram esse repasse aos indígenas, que ficaram a ver navios, não recebendo sequer o que haviam prometido em 20% (vinte por cento), sobre o valor total da venda de madeira desde 2009, com isso, é justo que os indígenas recebam os 100% (cem por cento) do ganho econômico das madeiras extraídas de suas terras, como lhe assegura a lei, sem prejuízo do pagamento dos 20% (vinte por cento), prometidos em 2009, para os povos da floresta, assim também considerado por lei os moradores das aldeias indígenas de Bragança e Marituba! 3º Ponto discutido: As aldeias de Bragança e Marituba estão sendo usadas de má fé pela COOMFLONA, ICMBio, FEDERAÇÃO, PROJETO AMBÉ, PSA, posto que a única coisa que lhe está restando são as queimadas e o desmatamento, com a extração de milhares de metros cúbicos de madeiras, como confirmam as fotos anexas, sendo que os indígenas não recebem benefício algum dessa extração e ainda são proibidos de presenciar e mesmo questionar quanto de madeira foi extraída, para onde vai, qual é o valor, etc... 4º Ponto discutido: Que para fugir das responsabilidades de compensar e indenizar as aldeias, como prometido pela COOFLONA em 2009, pelas madeiras extraídas, agora criaram a FEDERAÇÃO DA FLONA TAPAJÓS, e pior, estão criando mentiras, visto que estão ludibriando as comunidades, criando boatos maldosos, por todas as comunidades, para que se revoltassem uma contra as outras, e todas contra as aldeias indígenas, tudo para mudar o foco, alegando com isso, que seria necessário acabar com as aldeias, inventando estórias no sentido de que alguns indígenas estariam a expulsar comunitários nas aldeias, o que é mentira, sendo que na verdade, as aldeias possuem união e cooperação entre seus moradores, mas estão sendo destruídas pela devastação provocada pela exploração da madeira arquitetada e gerida pela COOFLONA e seus parceiros, e que só não estão melhores porque, diante de tanta riqueza gerada pela venda da madeira, porque nunca receberam a devida compensação, apenas presenciam a destruição da floresta, e assim continuam vivendo em situação de pobreza e destruição, o que é injusto e lamentável, e com isso, a DENUNCIADA e seus parceiros, seguem a espalhar comentários maldosos, sugerindo inclusive, que devem ser eliminadas as aldeias, apresentando inclusive outro mapa, sobrepondo ao do seu território indígena do KM 83, da

BR 163, que agora já é reivindicado inclusive pela DENUNCIADA. 5º Ponto discutido: Que no processo de aliciamento das comunidades, a DENUNCIADA e parceiros pedem apoio para fazer a extinção das aldeias ou então a delimitação para menor, das terras indígenas, e que para as aldeias convidadas para a audiência pública, na Comunidade de Nazaré, o que se viu, foi os diretores da DENUNCIADA, juntos com ICMBio, tentando seduzir os moradores das aldeias, sendo que até patrocinaram, ônibus para transportar os comunitários, levando marmitéxi para o almoço dos comunitários, tudo pago pela DENUNCIADA COOFLONA, como forma de fomentar a discussão em favor do fim das aldeias ou nova demarcação a menor da área, como comprova o mapa criado e apresentado por eles na reunião (doc. anexo), tudo em ato contrário ao direito dos povos indígenas, ou seja, usa-se o dinheiro que deveria ser usado no bem estar dos povos indígenas para fins maléficos, contra os próprios indígenas, abastecendo a discórdia entre os indígenas e as outras comunidades.

Não é justo que o dinheiro das madeiras extraídas e vendidas das terras indígenas, demarcada **nas 13.515 hectares**, situada no km 83, da BR. 163, seja usado para fazer discórdia e trazer prejuízos aos próprios indígenas, que presenciam desde 2009 a destruição da sua floresta e de suas riquezas. Que por traz de tudo, estão os ambiciosos projetos de manejo florestal comunitários, que só beneficiaram até agora a COOMFLONA e seus parceiros, que já existe proposta de ser implantado por todo este Ano de 2016, para retirada do resto de madeira das terras indígenas, como mostra o mapa **do 1° projeto de manejo florestal comunitário**, dentro da área demarcada – denominado **modulo n° 01 no km. 83, da BR 163**, com volume de madeira autorizada de **13.497,474m³**. Trata-se da Autorização N° 1502.2.2007.00004. Emissão/autorização em 16/05/2008, validade 16/05/2009, Protocolo POA: 020480010880589. Área autorizada: 521.000ha. Área total: 32.586,560ha, área de efetivo manejo: 31.559,690ha, que já não devia ser implantado no aquele local, porque a área já era **RESERVA indígena, desde a edição da PORTARIA FEDERAL Nº 799/PRES/03**, e já estava devidamente demarcada, mapeada, desde **2004, conforme mapa anexo**, e mesmo assim foi feito o manejo florestal comunitário, tudo ao **ARREPIO DA LEI FEDERAL,** de proteção aos povos Indígenas, da FUNAI, o qual foi autorizado e plotado em cima da área indígena, em meados de **2009**, e da mesma forma, foi implantado um modulo no Km 67, da BR 163, e modulo de N°

2, no Km. 117 da BR 163, e módulo no KM 83 nas terras indígenas, tudo em 2009, cujas terras desde então, estão sendo saqueadas, com a exploração de suas madeiras, no entanto não receberam nenhuma contrapartida ou indenização pela venda dessas madeiras, cujo proveito econômico, conforme determina o Estatuto do Índio, é de exclusividade dos povos indígenas, o que foi indevidamente apropriado pela **DENUNCIADA COOMFLONA,** com o auxílio de seus parceiros.

De tal forma, esse Ministério Público deve Requisitar cópia dos projetos de manejo comunitário que foram executados pela DENUNCIADA, conforme ilustrado no MAPA DE ZONEAMENTO DA FLONA TAPAJÓS em anexo, e principalmente, que os denunciados prestem contas dos valores recebidos pelas vendas, apresentem extratos bancários das contas movimentadas, dos valores que entraram e saíram das contas, e para onde saíram os repasses de valores, bem como informe o quantitativo de toda a madeira que foi extraída e vendida pela **DENUNCIADA COOMFLONA**, inclusive do **Projeto Ambé,** capitaneado pelo **ICMBio/IBAMA, PSA**, com o auxílio de **Madeireiros**, até esta data, 16/05/2016, porquanto não pagaram nenhuma contra partida, muito menos do que foi prometido em 2009, cujas comunidades foram seduzidas com essa promessa, e de certa forma aliciadas, enganadas, pelos diretores da DENUNCIADA e seus parceiros, que novamente e insistentemente, voltam com muitas promessas, apresentando agora a FEDERAÇÃO DA FLONA TAPAJÓS como nova gestora e que fará o repasse para as comunidades, e por isso, agora buscam novamente apoio das mesmas comunidades, incluindo as aldeias indígenas, para prosseguirem com a exploração, sem qualquer pagamento ou indenização dos valores já recebidos da extração das madeiras desde 2009, inclusive do Projeto Ambé, com destruição das terras indígenas desde então, utilizando-se agora de **práticas mentirosas, fraudulentas, e estelionatárias**, posto que iludem novamente os comunitários, para obter assinaturas listadas nos livros de presença nas reuniões (muitas das quais sequer acontecem), sendo que estas assinaturas são utilizadas como se fossem anuências dos comunitários, que sequer sabem porque estão assinando, e por isso, na verdade, estão sendo usados de má fé, pelos diretores da **DENUNCIADA/ICMBio, Federação,** para corroborar com o novo projeto de manejo florestal comunitário, **2016, QUE É CONTRA A VONTADE das populações indígenas.** Que em 2009, os mesmos modos *operandis*, foram usados contra os povos indígenas, que até a presente

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

data não receberam a contra partida nenhuma. Sendo obrigados agora, a pedir a tutela da justiça, através do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, - MPE,** e por isso, pleiteia o pagamento do valor retroativo a 2009, correspondente ao que é assegurado no Estatuto do Índio de 100% (cem por cento), do proveito econômico pela venda da madeira EXTRAÍDA EXCLUSIVAMENTE DE SEU TERRITÓRIO INDIGENA, UMA VEZ QUE TODO BEM PRODUZIDO E EXTRAÍDO DA ÁREA INDÍGENA É DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DOS POVOS INDÍGENAS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE, a que tem direito os povos indígenas localizados nas áreas que sofreram a extração de madeira, sem prejuízo no pagamento do que foi prometido às demais comunidades, na base de 20%, (vinte por cento), considerando que os povos indígenas também fazem parte do grupo denominado de povos da floresta. Com isso, a DENUNCIANTE reivindica as parcelas vencidas e vincendas, no percentual requerido acima, correspondente aos três projetos de manejo florestal Comunitário, executados pela **DENUNCIADA, que se recusa pagar e nunca deu a contrapartida devida e prometida** para os povos da floresta e para as aldeias indígenas, que foram enganadas, sem conhecimento da trama que a **DENUNCIADA,** e seu grupo, faziam e continuam fazer, em beneficio próprio, de modo que só os diretores da cooperativa, algumas lideranças cooptadas (MENOS O REPRESENTANTE DA DENUNCIANTE), podem visitar pátios e depósitos das madeiras de lei, que foram e são extraídas da área indígena, Bragança e Marituba, **no KM. 83. BR. 163**, conforme fotos **anexo**, OU SEJA, NENHUM INDÍGENA ESTÁ TENDO O DIREITO DA SABER SOBRE A EXTRAÇÃO E DERRUBADA DE MADEIRA QUE OCORRE NA SUA PRÓPRIA TERRA, O QUE É UM ABUSO E UM ABSURDO!!! Isso vai contra o princípio da gestão comunitária, onde todos devem ter acesso à informação do manejo executado em sua área, bem como ao que determina o Estatuto do Índio! Na verdade, os indígenas estão tendo sua área, desde 2009, invadida e saqueada, por **madeireiros, contratados pela DENUNCIADA COOMFLONA, acreditando assim, que** o projeto de manejo florestal comunitário é Ilegal, posto que realizado em reserva indígena, sem a devida contrapartida e nenhum proveito econômico às aldeias. Na verdade, a área indígena está sendo ferozmente invadida pelos coordenadores e administradores da DENUNCIADA COOMFLONA, com o apoio de seus parceiros, os quais estão mandando nas terras indígenas mais que os próprios moradores, ao passo que a **Denunciada é** uma **cooperativa Mista da Flona do Tapajós, que**

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

foi criada pelas Associações Intercomunitárias, AITA, ASMIPRUT, APRUSANTA, TÃO SOMENTE para administrar o Projeto AMBÉ, que foi criado, para fazer aproveitamento de madeiras caídas na floresta, no entanto em 2009, protagonizou e realizou mais 3, (Três), projetos de manejo Florestal Comunitário na Floresta nacional, incluindo terras indígenas, protegidas por Lei, desvirtuando o propósito para que foi criada. A proposta era para trazer benefícios para todos os povos tradicionais e indígenas, no entanto fez todo contrário, provocando grandes prejuízos à FLORESTA e o MEIO AMBIENTE, cujo povo permanece pobre, ao passo que os povos indígenas estão com sua floresta pegando fogo, não podem mais caçar, plantar, colher seus frutos e viver da floresta como antes... a DENUNCIADA usa as próprias comunidades ribeirinhas, como massa de manobra, para atender interesses próprios e de seus parceiros, bem como de alguns madeireiros, que acredita-se, serem acobertados pelo **ICMBio, IBAMA, ONG Projeto Saúde Alegria-PSA,** e até de **outros parceiros, como o CEAPAC, Tapajuara, Federação, etc.** Que a Floresta Nacional do Tapajós, já esta sendo brutalmente devastada pelos Madeireiros, que por último, atearam fogo na floresta, para esconder o rastros da destruição, e da retirada covarde das madeiras da Reserva Indígena, o que foi fotografado, conforme foto da Floresta em chamas, e das Madeiras estocadas e transportadas; e o que é pior, sumiram com o dinheiro e só deixaram os danos ambientais. Diante de tanta destruição, as Aldeias Indígenas, estão passando fome, toda sua Floresta foi queimada, não tem frutas para colher, não tem caça para caçar, faltam alimentos, enquanto a DENUNCIADA por seus diretores esbanjam condição financeira, conforto e bem estar... Por outro lado, os povos indígenas, bem como as Comunidades Ribeirinhas **clamam e esperam que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, – MPF, POLICIA FEDERAL – PF, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA,** tomem todas as providencias para mudar esse quadro caótico, e se for o caso, punir todos aqueles que realmente cometeram infrações, invadiram, e destruíram ilegalmente, de modo que os infratores e madeireiros desocupem IMEDIATAMENTE a área indígena do KM 83, da BR. 163, Santarém Cuiabá, correspondente as aldeias de Bragrança e Marituba, para salvaguardar os direitos e a Terra dos povos indígenas, cuja denúncia desde já identifica os envolvidos, e suplica que sejam intimados para uma reunião, no sentido de que seja firmado acordo, para imediata saída e desde já o ressarcimento dos valores na ordem de 100% (cem por cento) do proveito econômico da venda do

produto florestal extraído das terras indígenas, sem prejuízo dos 20% (vinte por cento), do proveito econômico já prometido aos povos da floresta, cujos povos indígenas aí também se inserem, sendo importando no acordo definir a devida reparação pelos danos causados nas terras dos povos indígenas, na área de Bragança e Maritura, no KM 83, BR 163, e que após identificar todos os responsáveis, caso entenda dessa forma, que seja feita denúncia e encaminhada para o poder judiciário, para que sejam punidos na forma da LEI.

O MPF, como guardião da Lei, valores e direitos dos povos indígenas deve fazer cessar os prejuízos causados na floresta, no meio ambiente nas terras indígenas, a serem indenizados de forma justa, e que sejam também, identificados todos os apoiadores, patrocinadores, cooperadores, nacionais, internacionais, que financiaram e tão financiando a **DENUNCIADA COOMFLONA e seus parceiros, ICMbio, PSA**, (KFW, Banco Alemão de Desenvolvimento), fazendo sangrar a evasão de riqueza, de milhões de dólares, e milhões de reais, que estão sendo embolsados e aproveitados apenas por um pequeno grupo, composto pela DENUNCIADA apoiada por seus parceiros, e que seja revertido para as comunidades tradicionais e indígenas, que vivem a mais de 300, (Trezentos Anos), na margem direta do rio tapajós, os valores devidos, sendo que a **FEDERAÇÃO/COOMFLONA/ICMBio, e parceiros madeireiros**, estão usando de má fé, as assinaturas dos comunitários, da tal lista de presença, nas reuniões, como reinvindicação, para diversas atividades em prejuízo das mesmas comunidades e do meio ambiente, principalmente em prejuízo da DENUNCIANTE.

Associação Indígena do Estado do Pará – AIEPA, ora DENUNCIANTE, clama a este Ministério Publico Federal, que determine a COOMFLONA/ICMBio, não apenas que faça o repasse dos valores que são de direito da DENUNCIADA, mas que também as urgentes melhorias, nas estradas, e ramais, para escoamento da produção da agricultura familiar, cujo tráfego de caminhões madeireiros, parceiros da DENUNCIADA, estragaram as vias de escoamento da produção. Cabe destacar também que no dia 09/11/2015, na Reunião na Comunidade de Nazaré, **Aluízio patrocínio, representante da COOMFLONA**, ataca novamente o território indígena demarcado pela FUNAI, próximo da comunidade são Jorge, no KM 83 da BR 163, com o novo projeto de manejo florestal comunitário, fato relatado em reunião realizado na base do ICMBio, reforçado também pelo

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

Presidente da FEDERAÇÃO DA FLONA TAPAJÓS, em reunião realizada no dia 15 e 16 de FEVEREIRO DE 2016, apresentando na oportunidade, o **documento do plano de Atividade Anual, em anexo,** com as devidas planilhas de Gastos, vinculado à COOMFLONA e ICMBio, como fonte pagadora da FEDERAÇÃO, que por sua vez faria agora encarregada dos repasses para as comunidades, plano este organizado em etapas, inclusive para execução de novo projeto de manejo Florestal Comunitário, que estaria aprovado, mas agora prevendo o pagamento e repasse às comunidades, em percentual menor que os 20% (vinte por cento), prometidos em 2009, agora prevendo no Plano de Atividade Anual da FEDERAÇÃO DA FLONA TAPAJÓS, **na quinta etapa do plano**, o pagamento de 15% (quinze por cento), sobre o valor da venda das madeiras, a ser repassado para as comunidades indígenas e ribeirinha, ou seja, agora o repasse não seria mais pela COOFLONA, mas pela FEDERAÇÃO, referente a execução a ser realizada em 2016, verdadeira manobra da DENUNCIADA COOFLONA para tentar retirar as responsabilidades de repasses prometidos e não cumpridos, de 2009.

DOS PEDIDOS

01-Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República, diante do exposto e a luz do direito dos povos indígenas, brasileiros, ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ – AIEPA, vêm com o devido respeito e acatamento na presença de Vossa Excelência, solicitar que determine intimar os denunciados, para que sejam citados, na pessoa de seus responsáveis/diretores executivos/vice-diretores/tesoureiros/engenheiros/responsáveis técnicos, da CONFLONA/ICMBio/IBAMA/PROJETO SAÚDE ALEGRIA – PSA, e dos MADEIREIROS, CONTRATADOS PELA COOMFLONA, PARA QUE SEJA FIRMADO EM AUDIÊNCIA TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO DO VALOR DE 100% (CEM POR CENTO), DECORRENTE DA VENDA DA MADEIRA DESDE 2009, NAS TERRAS INDÍGENAS, UMA VEZ QUE TODO BEM EXTRAÍDO É DE PROPRIEDADE, USO E USUFRUTO EXCLUSIVO DOS POVOS INDÍGENAS, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, *SEM PREJUÍZO DO PAGAMENTO DOS* 20%, (VINTE POR CENTO), O QUE FOI PROMETIDO DESDE 2009 AOS POVOS INDÍGENAS, QUE TAMBÉM FAZEM PARTE DO GRUPO DE POVOS DA FLORESTA, CUJO PAGAMENTO DEVE SER FEITO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS,

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

ACRECIDO DE MULTA, JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA, CALCULADO SOBRE O VALOR TOTAL BRUTO, APURADO COM A VENDA DAS MADEIRAS, CONSTANTES NOS 3, (TRÊS), PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO, EXECUTADOS PELA COOMFLONA, RETROATIVO A 2009, TUDO EM FAVOR DOS POVOS INDÍGENAS, DAS COMUNIDADES DE BRAGANÇA E MARITUBA, PROVENIENTE DO COMPRIMENTO DA PROMESSA, TUDO REFERENTE À CONTRA PARTIDA, PROMETIDO E NÃO CUMPRIDO PELA DENUNCIADA COOMFLONA, e que o valor devido aos povos indígenas seja depositado na conta Bancaria de sua Representante AIEPA, nos BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

02 – Que Vossa Excelência interfira para que fique suspensa a extração de madeira, enquanto a DENUNCIANTE não tomar conhecimento de todas as informações referentes aos valores recebidos, bem como da quantidade de produto florestal vendido, bem como fique suspenso a extração nas áreas indígenas enquanto não for pago o valor devido pela extração de madeira realizada desde 2009, incluindo o que foi extraído nos 03 projetos de manejo e do Projeto Ambé;

03- Solicito de vossa excelência requeira por Doação as casas antiga base do IBAMA, para as populações indígenas, situado no km. 83 da BR 163, atualmente está dentro do território indígena, das 13. 515, (Treze Mil Quinhentos e Quinze Hectares), onde será fundado um Centro de Memoria e Cultura Indígena do Tapajós, das Aldeias Bragança, Marituba;

04- Requer ainda que a COOMFLONA e seus parceiros, sejam obrigados em termo de acordo a pagar, os danos, causados, na floresta, reserva indígena, destruído pelo fogo, um atentado às comunidades, que sofrem grande necessidade, por não ter alternativa de caçar, alimentos na natureza, FRUTOS DA FLORESTA, assim sendo, SENHOR PROCURADOR, venho requer de vossa excelência, determine à COOMFLONA e parceiros, fazer doação de 400 (Quatrocentas) cestas básicas de alimentos, por mês, para entregar na sede da AIEPA, para as comunidades indígenas, Bragança/Marituba, durante tempo necessário, até que seja concretizado o pagamento dos valores prometidos e devidos por lei;

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ - AIEPA
RUA: GALDINO VELOSO, N° 904 – CEP: 68.005 – 070
FONES: (93) 99126-9218 / 99162-5146
Email: aiepastm@outlook.com
CNPJ: 23.643.988/0001.02
SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

05- Que o MPF tome todas as providencias para mudar esse quadro caótico, e se for o caso, punir todos aqueles que realmente cometeram infrações, invadiram, destruíram ilegalmente, de modo que os infratores e madeireiros, desocupem IMEDIATAMENTE a área do KM. 83, da BR. 163, Santarém Cuiabá, para salvaguardar os direitos e a Terra dos povos indígenas, assegurando sua posse, permitindo o livre acesso das populações indígenas nos depósitos e armazéns onde as madeiras são guardadas, acompanhando todo o processo de extração, para que possam fazer as averiguações das quantidades de produtos, preços das madeiras, e principalmente averiguar os picos e marcos, posto que será feito georeferenciamento na área, por exigência do Novo Código Florestal;

06- Que determine a CONFLONA/ICMBIO, fazer manutenção nas estradas e remais, para escoamento, dos produtos da agricultura familiar das comunidades indígenas;

07 – Que seja feito reforma e manutenção da estrada do km 72 ate a aldeia de Bragança, implantar cursos técnicos para os alunos indígenas e outros;

08 – Finalmente, requer que, DEPOIS DE APURADO OS FATOS RELATADOS, QUE SE ASSIM ENTENDEREM, QUE SEJAM OS RESPONSÁVEIS DENUNCIADOS À JUSTIÇA FEDERAL, PARA QUE RESPONDAM PELOS ATOS ILÍCITOS QUE SEJAM PROVADOS.

Nestes termos
Pede Deferimento.

Santarém Pará 16 de maio de 2016

Miguel dos Santos Corrêa

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO PARÁ
Miguel dos Santos Corrêa
CPF: 656.069.732-00
President.

AIEPA
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO PARÁ
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE

Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Município de Santarém

PRM-STM-PA 5507 /2016
SEM EFEITO
Data: 17/05/2016
Hora: 10:42h

REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/INTERESSADO	
Nome Completo: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO ESTADO DO PARÁ	**CPF:** CNPJ 23.643.988/0001-02
E-mail: AIEPASTM@Outlook.com	**Telefone:** (93) 99126.9218 99162-5146
Endereço Completo: Rua GALDINO VELOSO Nº 904 Bairro da ALdeia	
Cidade/UF: Santarém - PÁ	**CEP:** 68005-070

OBJETIVO – SOLICITA

☐ **REUNIÃO com o(a) Procurador(a) da República** _____ **Data sugerida:** 30 / 05 / 16 **Horário:** 10 : 00 **(sujeitos à confirmação)**

☐ **VISTAS do Proc. Adm. /IPL / Processo nº** _____

☐ **CÓPIAS do documento. Qual?** _____

☐ **OUTRO. Qual** _____

JUSTIFICATIVA

Denuncia com Relatório em Anexo

MINISTÉRIO PUBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTARÉM
PRM-STM-PA- 5507 /2016
Em 17/05/2016 às 10:41 h

DATA	ASSINATURA DO REQUERENTE
17/05/2016	Miguel dos Santos Correia

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO E.
Miguel dos Santo
CPF. 656.089
Presidente

DESPACHO

☐ **Defiro.**

☐ **Indefiro.**

Data: ___ / ___ / 2016 **Assinatura e Carim**

CÓPIA

DPF/BSN/PA
16 FEV. 2017

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

EXMO. SENHOR DOUTOR DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM SANTARÉM – PARÁ

ASSUNTO: DENÚNCIA

DENUNCIANTE: ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ – AIEPA

DENUNCIADOS: CONFLONA, ICMBIO, IBAMA, PSA

ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ – AIEPA, legalmente constituída com sede nesta cidade de Santarém – Pará, com endereço provisório na Rua Galdino Veloso, 904 bairro da aldeia, CEP N° 68040540, inscrito no CNPJ – 23.643.988/0001 – 02, Matriz – Contato Celular 093 – 991269218, neste ato doravante signatária, representado por seu Presidente em fim assinado, MIGUEL DOS SANTOS CORREA, Cacique Munduruku, portador da Carteira de Identidade RG n° 4029048 SSP/PA e CPF (MF) n° 656.069.732-00, residente e domiciliado na aldeia indígena Bragança Munduruku, situado na margem direita do Rio Tapajós, município de Belterra, Vem com devido respeito e acatamento na presença de Vossa Excelência pelos Fatos e Razões, que paço a expor e ao final requerer o seguinte;

DA DENUNCIA:

Que sou MIGUEL DOS SANTOS CORREA, Indígena, Mundurucu, Cacique de minha Aldeia, atualmente Vice Presidente dessa comunidade Indígena, Bragança Munduruku, Presidente da Associação Indigena do Estado do Pará – AIEPA, Denunciante, devidamente integrado à vida indígena, atuante e conhecedor da situação política, econômica, ambiental e social da minha Aldeia, que vem sofrendo **destruição**, **perseguição**, **invasão**, **saque e roubo de madeira dentro do nosso território indígena**, por **Diretores da COOFLONA, ICMBIO, IBAMA**, inclusive o **IBAMA obteve uma AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO, onde se apresenta como proprietário da terra que não é dele**, mas sim terra indígena, no entanto, com em conjunto com a COOFLONA e ICMBIO, estão saqueando madeira das terras indígenas, eis que promovem tais atos destrutivos e ilícitos na área indígena situada no km 83 da BR 163, os quais de forma mentirosa, ainda tentaram justificar perante o Ministério Público Federal, que não estariam extraindo a madeira de nossa área indígena, no entanto, não provaram nada.

Ao contrário deles, EU, MIGUEL DOS SANTOS CORREA, tenho como provar que a destruição ocorre em nossas terras, onde é visível pelas imagens de satélites, com as dévidas

Entr. pelo ofício 101/2017 - DPF/STM/PA

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

coordenadas, a destruição da floresta em terras indígenas, com retirada de madeiras nobres e a formação dos GIGANTESCOS pátios abertos no meio da floresta nas aldeias indígenas, ao passo que as comunidades indígenas que moram nesse entorno são as verdadeiras prejudicadas, com a diminuição da floresta, das árvores, das frutas, dos animais, da vida, interferindo diretamente no nosso habitar e pior, sem nenhuma indenização ou compensação pelos danos ambientais provocados e pela retirada de madeira, cujos índios ficam pobres e sem sua floresta, e ao contrário, está gerando milhões de reais para quem está se apropriando e levando a madeira embora, só deixando o rastro da pobreza e destruição nas terras indígenas. PELO AMOR DE DEUS, nobre DELEGADO, precisamos de sua intervenção para DAR UM BASTA NISSO! A área onde está sendo saqueada e destruída com a retirada a madeira da floresta nas terras indígenas, além do mais, tudo que denuncio está devidamente provado documentalmente, conforme seguintes documentos:

a) copia do mapa de delimitação da área com as devidas coordenadas, documento comprobatório mapa N° 01 (**doc. 01**);

b) Cópia da portaria de posse permanente outorgado pelo Ministério da Justiça MJ, n° 567 de 11/05/2016, cuja delimitação ocorreu em 20/01/2003 – Através da portaria n° 799/PRSS/03, Atores que fizeram a delimitação, Ministério da Justiça MJ – Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, denominação, Terra Indígena de Bragança, Marituba Munduruku com 13.515 há (Treze Mil e Quinhentos e Quinze Hectares), conforme documento anexo (**docs. 02 e 03**)

c) Cópia da AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PMFS, no qual o IBAMA aparece como proprietário da área, quando na verdade a área é indígena, e Cópia ampliada do campo nº 4 da referida Autorização para Exploração de PMFS, onde consta a volumetria autorizada e as ESPÉCIEIS DE MADEIRAS, saqueadas das terras indígenas, no total de 13.497,474m^3, o que permite perceber a dimensão da destruição da floresta com a retirada de toda essa quantidade de madeira nobre saqueada (**doc. 04 e 05**);

d) Mapa de Zoneamento da FLONA TAPAJÓS, com as devidas coordenadas, que comprovam que a área onde está sendo explorada a madeira, é de fato área indígena (**doc. 06**);

e) Fotos coloridas de satélite, da devastação nas terras indígenas, dos pátios abertos para depósito das madeiras, realizados **dentro do nosso território indígena**, por **Diretores da COOFLONA, ICMBIO, IBAMA,** conforme anexos (**docs. 07 a 20**) e fotos ampliadas, com as

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

devidas coordenas, onde se constatam os pátios nas áreas indígenas (**docs. 21 e 22**) e fotos das toras de madeiras sendo cortadas e retiradas das terras indígenas (**docs. 23 a 29**);

Que gerentes do ICMBIO, IBAMA, ONG PSA, criaram a COOPERATIVA FLONA TAPAJÓS VERDE – COOMFLONA - CNPJ N° 07.315.165/0001-00, atualmente com endereço na Avenida - Magalhães Barata em frente o Terminal Rodoviário, bairro Caranazal, nesta Cidade de Santarém Pará, SUA ATIVIDADE, principal é comercio exportação internacional de Madeira da Floresta Nacional do Tapajós, como tal, o primeiro alvo foi saquear as madeiras do Território Indígena, como demonstra o vasto acervo de provas acostadas, como a já mencionada copia da AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL Sustentável, DADOS DO DETENTOR - COOMFLONA. Descriminação do Plano de manejo Florestal: Área autorizada: 521,000ha. (Quinhentos e Vinte e Um Mil Hequitares), latitude/longitude-2° 48' 30"/54° 54` 12", Área Total: 32586,560ha. Área de Efetivo Manejo: 31559,690ha. Protocolo do Plano de Manejo Florestal junto ao IBAMA: N° 020480010880589- protocolo POA: N° 020480010880589, Autorização para Exploração do Plano de Manejo Florestal, junto ao IBAMA: N° 1502.2.2007.00004, validade da autorização de 16/05/2008 ate 16/05/ 2009, ocorre que mesmo com autorização vencida, **usaram para saquear toda a madeira da Terra indígena até em data recente**;

DADOS DO PRORIETÁRIO DA AREA ASER EXPLORADA COM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL: Que o IBAMA, FOI CRIADO PELA Lei N° 7.735 de 22 de Fevereiro de 1989. **Esta Lei não lhe dá prerrogativa de ser Legitimo Proprietário de Terras Indígena em nosso Pais, sua atribuição é ser Órgão fiscalizador com poder de policia ambiental, licenciamento, e outras, Estranho Nobre Senhor DELEGADO, é o IBAMA, se denominar proprietário da Floresta Nacional do Tapajós, dando cobertura para toda sorte de Invasão e dilapidação desse Patrimônio Nacional, agindo contrário a lei, pois ao invés de evitar o desmatamento, está PATROCINANDO O DESMATAMENTO COM O SAQUE DE MADEIRA DAS ÁREA INDÍGENAS!**. Veja a qualificação e descriminação da área: Denominação da Área, FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS, área total – 600000,000ha, endereço: Rodovia Santarém Cuiabá, KM 83, **coincidentemente, é onde esta situado o território indígena, Bragança Munduruku, Município de Belterra, latitude/longitude: 2°58`17,9"/-54°57`48,2", Área de reserva Legal: 480000,000ha, Área de preservação Permanente: 1026,870ha, Dados do proprietário: INST.BRASIL. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA – CNPJ N°03.659.166/0001-02, autorização foi Assinado pelo cidadão DANIEL COHENCA, GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA, MATRICULA 1366140/PORTARIA N° 650/2007, como pode**

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

o IBAMA ser proprietário da Área, au mesmo tempo ASSINAR autorização para a COOMFLONA, executar o Plano de Manejo Florestal, dentro da Terra Indígena??????

O FATO DESCRITO NA DENÚNCIA é comprovado com a copia da autorização acostada, e ainda conta com outros órgãos para fiscalizar a derrubada das madeiras, dando total cobertura ao desmatamento nas terras indígenas, acabando com a floresta, lar dos povos indígenas, deixando apenas FOGO E DESTRUIÇÃO.

Estes órgãos, em cooperação, faze toda a proteção para COOMFLONA/ICMBIO/MADEIREIRAS, dar fuga para levarem todas as madeiras do Território indígena, sem pagar nenhuma compensação financeira para a comunidade!

Ganharam muitos Milhões de DOLARES, REAIS, com a venda de toda essa Madeira, deixando para a comunidade NADA! JÁ ESPERAMOS DEMAIS! Agora queremos receber indenização de toda riqueza que levaram de nosso Território de Bragança Munduruku, é nosso Direito pelo uso e saque das riquezas de nosso território, COMO MANDA A LEI FEDERAL N° 6.001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO INDIO.

Os acusados estão agredindo e continuam violentando nossa Lei Maior, fazendo o uso indevido e ilegal de suas prerrogativas, essa COOMFLONA, ICMBIO, IBAMA, agem de má Fé, contra os Direitos humanos do povo Indígena Munduruku. A agrediram, violaram nossos Direitos garantidos na CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART.231, 232, afrontaram, violaram nossos Diretos liquido e certo garantido na CONVENÇÃO 169 DA OIT, ART. 15, 16, 17, 18, Que assegura a indenização por todos os danos causados no Território Indígena.

Que não tendo alternativa esta **ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO Pará - AIEPA**, vem em nome da LEI. Pedir a tutela da **POLICIA FEDERAL**, para que no rigor de sua atribuição, promova a rigorosa devassa, com investigação acurada dos fatos narrados e provados, buscando investigar os valores movimentados por causa do saque e venda das madeiras das terras indígenas, o que aparecerá nas contas bancarias que devem ser investigadas da: COOMFLONA/ICMBIO/IBAMA, PROJETO SAUDE ALEGRIA – PSA, BANCO KFW, bem como de todos os CONVENIO NACIONAIS e INTERNACIONAIS, concentrados no ICMBio, COOMFLONA, IBAMA, o PSA. Aliás, esse PSA tem UMA BASE OPERACIONAL DENTRO DA FLONA, COMUNIDADE DE JAMARACUA, QUE DEPOIS DE APURADO AS PRATICA CRIMINOSAS, encaminhe-se o inquérito policial para que perante o poder judiciários ELES INDENIZAREM por todas as madeiras subtraídas da Floresta, Território Indígena, e os danos, causados com a

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

queimada criminosa, visto que, depois de retirada das madeiras, ATEARAM FOGO NA FLORESTA, para esconder, rastro da devastação e os ramais aberto para circulação das carretas no transbordo da madeira de dentro da Território;

QUE as casas construídas no Território, situado na Rodovia Santarém Cuiabá , KM 83, antiga base do – IBAMA, serviu de pousada, apoio para COOMFLONA e MADEREIRAS, onde foi feito diversas abertura na Floresta que serviu de pátio, deposito das madeiras, como mostram as várias fotos dos pátios abarrotados de madeira, dentro da terra indígena.

E para ludibriar as comunidades, ICMBIO e COOMFLONA, criaram o **PROGETO AMBÉ**, para aproveitamento de madeira caído na floresta, cuja renda deveria ser entregue para os comunitários, até a presente data **nunca foi repassado nada para as aldeias**, era só para enganar os indígenas, quanto as imagens de satélite, com as coordenadas geográficas, NÃO DEIXA DUVIDAS, é uma prova de que tudo que está sendo narrado na denúncia é VERÍDICO!

Nobre delegado, contra fatos NÃO HÁ ARGUMENTOS! Eles não podem negar o ato criminoso que praticaram. As Imagens de satélite mostram claramente que não bastasse a retirada das MADEIREIRAS, fizeram diversos pátios dentro da floresta, abriram estradas, rotas de saída para escoamento da madeira até a BR 163.

Fato claro e sem duvida é que o ICMBIO e a CONFLONA com a cobertura do IBAMA, são os verdadeiros responsáveis por esse crime ambiental que usaram fazer por muito tempo, sem serem incomodados, porque tinham toda proteção e cobertura do IBAMA, para as madeireiras saírem livremente, sem serem incomodados com fiscalização, quando na verdade deveriam proteger a retirada de madeira das terras indígenas!

Ora Ilustríssimo Delegado Federal, como pode um criminoso se alto fiscalizar? Quando o Ministério Público Federal MPF, Pediu Informação, para o ICMBIO, que foi denunciado por comunitários sobre roubo de madeira da Terra indígena, imediatamente responderam, para o MPF, que a madeira extraída e retirada do Território foi de área da Floresta Nacional, fora da área Indígena!!! PURA MENTIRA!!!! Essa negativa não se sustenta a frente das imagens de Satélite, coordenadas, documentos, por si só já mostram tudo, a localização dos pátios, as aberturas feito de trator, suprimindo e destruindo a vegetação, além das queimadas, matando a floresta, os animais e toda vida de que são dependentes os povos indígenas daquela região – TRISTE REALIDADE QUE TEM QUE SER MUDADA!

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

Nobre delegado, como já visto nas fotos, a área esta toda cortada de talhões, estradas vicinais, ligando os pátios um a outro, isso é fato público e notório, que também pode ser confirmado com uma visita na área, o que esperávamos que fosse realizado pelo Ministério Público Federal, o que na verdade despertou a ira de outros setores que deveriam defender os povos indígenas, mas que também foram cooptados pelos IBAMA, ICMBio e COOFLONA, o que visa desmoralizar e intimidar a ação da AIEPA em favor dos povos indígenas, mas eles irão saber que não desistiremos jamais de defender os direitos dos povos indígenas, pois esse é e sempre será nosso papel.

DA REPRESALIA POR PARTE DO SERVIDOR DA FUNAI, CHEFE DO CTL EM SANTAREM - PARÁ:
QUE após o pedido de informações do MPF para o ICMBIO, Alécio Moreira Lima Dantas, servidor da FUNAI, compra a briga para defender o ICMBIO/COOMFLONA, CITA, ou seja, mais uma estratégia para tentar calar a AIEPA. Fizeram uma representação judicial, no MPF, contra a AIEPA, porem não pediram para averiguar *in loco* os fatos criminosos que está acontecendo no Território Indígena, de invasão e roubo de madeira, fato negado pelos acusados. Agora querem entregar a qualquer custo as casas da antiga base do IBAMA, do KM 83 da BR 163, motivação é que querem se livrar das acusações dos INDIGENAS, sumir com qualquer indício de prova, cujos povos indígenas já descobriram todas as roubalheiras dentro de seu Território.

O ICMBIO tenta repassar as casas imediatamente para o SESAI, a AIEPA, e Aldeia Bragança Mundurucu, o receio dessa armação do ICMBIO, é na verdade uma manobra para tentarem delimitarem o Território, o que **não aceitamos de forma alguma**, visto que é interesse da COOMFLOA/ICMBIO/IBAMA, ficarem com a parte das Terras que faz limite frente com a BR 163, onde ocorreu a invasão e saque da madeira feita por eles, ou seja ESTÃO TENTANDO ESCONDER A SUJEIRA DE BAIXO DO TAPETE!.

Se isso ocorrer, da forma como COOMFLOA/ICMBIO/IBAMA querem, os indígenas ficariam só com a parte da ladeira, e o igapó, lago no Rio Tapajós, fato que é apoiado apenas pelo morador DOMINGOS DOS SANTO, indígena cooptado pelo COOMFLOA/ICMBIO/IBAMA, oposição Radical contra a AIEPA, que reside na Própria aldeia, BRAGANÇA MUNDURUKU, este, facilita todas as ações criminosas da COOMFLONA/ ICMBIO, prejudicando toda a Aldeia de Bragança Munduruku. Só essa Família que é beneficiada financeiramente pelos que ele chama de parceiro apoiador, ICMBIO/COOMFLONA, em detrimento de toda a comunidade que não recebe nada.

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

A retaliação continua contra Associação Indígena do Estado do Pará AIEPA, que vem a público DENUNCIAR o chefe do CTL, ALECIO MOREIRA LIMA DANTAS, com endereço na Rua 24 de outubro N° 1.151, bairro da Aldeia, em Santarém Pará – CEP 68.040-010, para ser investigado pela POLICIA FEDERAL, visto que colabora e participa dos atos criminoso praticados pelo ICMBio/COOMFLONA/IBAMA, contra o território, indígena Bragança Munduruku, seu trabalho deveria ser de também defender os índios e seus territórios, e não ajudar usurpar os direitos já conquistados pela demarcação do território indígena, mas ao revés, ainda querer se impor contra AIEPA, que tem a prerrogativa de defender os direitos sociais dos povos Indígena do Estado do Pará, e que vem fazendo com ardor e coragem, como se depreende da presente denúncia.

AIEPA, na verdade, concluiu que representação feita no MPF, expondo 9 itens recheados de crimes sem provas, que teriam sido atribuídos ao Presidente da entidade DENUNCIANTE, é na verdade, uma clara demonstração de tentativa de intimidação, por parte de ALESSIO do CTL, FUNAI, em defesa do ICMBIO/COOMFLONA/IBAMA, seus parceiros na grana. Aliás, no item - 6, da representação, na alegação de ALESSIO MOREIRA LIMA DANTAS, este afirma que AIEPA teria feito falsas denuncias de invasão, derrubada de madeiras dentro do Território INDIGENA - TI, de Bragança Munduruku, contra seu parceiro ICMBIO, madeireiros, e segundo ALECIO, o próprio ICMBIO, após a denuncia da AIEPA, no MPF, fez fiscalização na referida Área e não comprovou a Denuncia alguma – COMO JÁ DITO, COMO O CRIMINOSO VAI FISCALIZAR A SI MESMO? TAL FATO VIROU ATÉ MOTIVO DE PIADA, SEM GRAÇA!

Essa negativa não se sustenta Diante das imagens de satélite e das provas que apresentamos com a presente denúncia, que por si só mostra toda devastação, os pátios abertos na floresta com todas evidencias dos crimes praticado em áreas proibidas.

Temendo e desesperado pelo risco de ser pego e responder criminalmente juntamente com seus parceiros de crime, o ALECIO do CTL, no dia 17/01/2017, por ocasião da reunião na sala do CTL, agrediu e até ameaçou de morte o Presidente da Associação, ora DENUNCIANTE, e disse TESTUAIS: "***tu tens que tomar cuidado com tua vida, tu estais metendo as mãos pelos pés***". Aos gritos partiu para cima do denunciante, com palavras agressivas, destratou, difamou em público o Presidente da AIEPA, fato presenciado por pessoas presentes, que o acompanhavam na reunião.

E não parou por aí, como retaliação e forma de tentar intimidar, o próprio ALECIO do CTL, em Santarém, denunciou a AIEPA e seu Presidente junto ao MPF, que abriu Inquérito civil de n°

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

1.23.002.000246/2016-87, contra a ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ – AIEPA, Gerando pedido de Informação por parte do MPF, ou sejam, ESTÁ TENTANDO TRANSFORMAR O BANDIDO EM MOCINHO E O MOCINHO EM BANDIDO! Como o defendente tem provas de quem está mentindo, e sabe que estes estão desesperados, já apresentou suas informações, devidamente recheadas de provas de que nada do que foi dito contra ele é verdade, cujo protocolo das informações ocorreu na forma da lei, e dentro do prazo regimental no MPF, por seu presidente da AIEPA, MIGUEL DOS SANTOS CORREA;

DO PEDIDO DE JUSTIÇA

QUE, Diante do exposto e a luz do direito dos Índios Brasileiros, ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ – AIEPA, vem com devido respeito na presença de Vossa Excelência, pedir que FAÇA CUMPRIR a Lei FEDERAL N° 6.001 de 19 de Dezembro de 1973, ESTATUTO DO INDIO, a CONSTITUIÇAO FEDERAL/1988, art. 231, 232, CONVENÇÃO 169 DA OITE, art. 15,16,17,18, Investigar, Intimar, tombar o inquérito policial, e inclusive representar pela prisão temporária ou preventiva, de todos os diretores desde da época, os atuais executivos da COOMFLONA, OS ATUAIS GERENTES DO ICMBIO EM SANTAREM – PARÁ, OS GERENTES DO IBAMA, OS GERENTES DA ONG PROJETO SAUDE ALEGRIA – PSA, E BANCO ALEMÃO KFW, presidente de federação laranja dos acusados. Que se faça uma devassa nas contas bancarias de todos os acusados pessoas jurídicas e pessoas físicas, investigação rigorosa para apurar praticas criminosa, que a muito tempo vem sendo praticado pelos acusados, que cometem desde invasão, Roubo de Madeira, Queimada Criminosa, e danos incalculáveis na floresta situada nas Terras Indígenas, fatos criminosos praticados pelos acusados, atuais Diretores da CONFLONA, ICMBIO, IBAMA, PSA, cuja investigação apontará certamente para que sejam responsabilizados pelos crimes que cometem, e que perante o poder judiciário, sejam obrigados a INDENIZAR em dinheiros, corrigido com multas, juros, correção monetária, calculado retroativo a 16/05/2008, os povos indígenas prejudicados, cujos valores da madeira devem ser indenizados de acordo com o valor da exportação por metro cubico, no comercio exterior de madeira, exportada, os juros serão aplicados, e cobrados até a data da indenização e liquidação final, em favor dos indígenas, representados pela AIEPA, que tem defendido seus interesses e está legitimada para representa-lhes na forma da lei, e que todo o valor apurado com a venda das madeiras seja depositado na conta bancaria em Banco do brasil, descontados os devidos impostos que é de Lei, em favor da Associação Indígena do Estado do Pará AIEPA para ser de fato e de direito revestido em benefício dos povos indígenas da área saqueada;

ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DO ESTADO DO PARÁ (AIEPA)
CNPJ: 23.643.988/0001.02
END: RUA GALDINO VELOSO N° 904 CEP: 68005-070
FONE: (93) 99126-9218 EMAIL: associaçãoindigenadoestadodopa@gmail.com
(93) 99162-5146 SANTATARÉM – PARÁ AMAZONIA BRASIL

QUE na conclusão do inquérito policial, seja sugerido e confirmado, o arbitramento do Valor de R$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais,) por Dequitares, queimado criminosamente pelos acusados, das 13.515ha.). (Treze Mil Quinhentos e Quinze Dequitares) que foi queimado criminosamente para esconder rastros dos caminhões madeireiros que transportavam toras de madeiras dentro da Terra Indígena, esse incêndio praticado no mês de Novembro de 2015, que esse valor seja corrigido com juros, multa, correção monetária desde o mês em que ocorreu o sinistro, fotos em anexo. Depois de apurado os valores seja depositados na conta da representante em Banco do Brasil em favor dos indígenas das Aldeias Bragança MUNDURUKU, como indenização, pelo fato de não tem caça para caçar, não tem frutos na floresta para colher estamos passando muita fome;

QUE, todos os galpões construídos dentro da terra indígena no KM. 83 da BR 163, que serviram de alojamentos e apoio para os madeireiros, e base do próprio IBAMA, ICMBIO, CONFLONA, dentro da TERRA INDIGENA, seja entregue definitivamente para a Aldeia INDIGENA e sua entidade representante Legal, ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO ESTADO DO PARA – AIEPA, em caráter irrevogável, servirá para CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DOS POVOS INDIGENAS MUNDURUKU;

QUE, todos os bens dos acusados, sejam confiscados, quebra do sigilo, bloqueio das contas bancarias, individual, e da pessoa Jurídica, COOMFLONA/ICMBIO/IBAMA/PSA/FEDERAÇÃO/ BANCO ALEMÃO KFW/ imóveis residencial, comercial, industrial, chácara, fazendas, imóvel urbano e rural, moveis, maquinários, veículos automotriz do tipo caminhão, camionete utilitários, automóvel, motocicletas, barco marítimo, bajara com motor de polpa, todos esses bens devem responder e serem confiscados, e entregues para ALDEIA, NO km 83 DA br. 163, como garantias aos valores devidos pelos envolvidos, até que seja definitivamente quitado todo o valor EM DINHEIRO, da indenização, apurado pela POLICIA FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, JUSTIÇA FEDERAL, em favor da representante dos indígenas da Aldeia BRAGANÇA MUNDURUKU

Nestes Termos Pede

Deferimento

Santarém - Pará 15 de Dezembro de 2016

INDIGENA DO ESTADO DO PARÁ
Miguel dos Santos Corrêa
CPF: 858.069.732-00
Presidente



FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

PLANO DE MANEJO

Volume I – INFORMAÇÕES GERAIS

IBAMA
MMA

Novembro de 2004

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Marina Silva

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Marcus Luiz Barroso Barros

DIRETORIA DE FLORESTAS

Antônio Carlos Hummel

COORDENAÇÃO-GERAL DE FLORESTAS NACIONAIS

Adalberto da Costa Meira Filho

GERÊNCIA EXECUTIVA

Paulo Fernando Maier Souza

CHEFE DA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

Ângelo de Lima Francisco

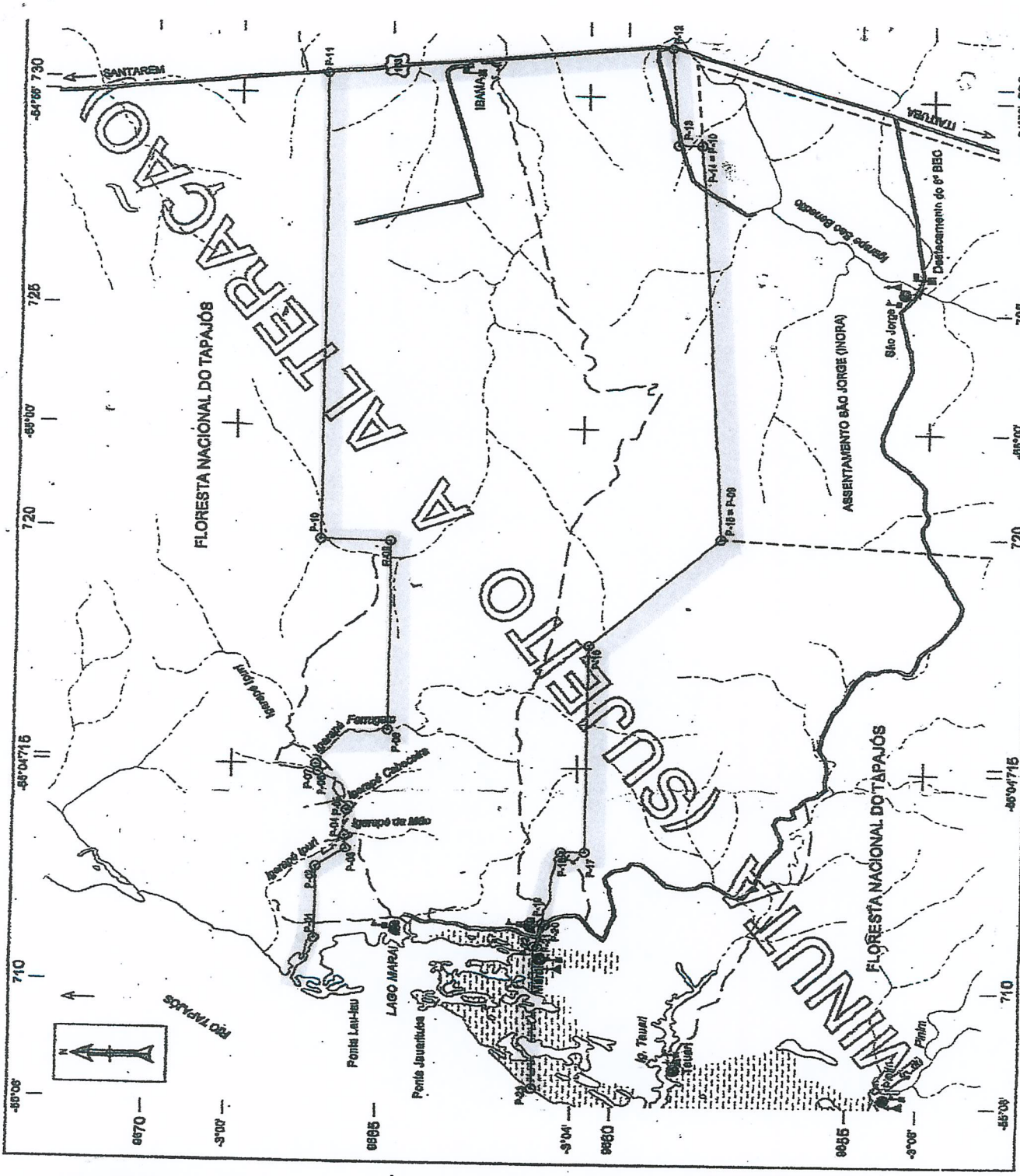

SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- IBAMA - CASCALHEIRA
- ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
- CAÇA - PESCA
- COLETA - SERINGAL
- RODOVIA PAVIMENTADA
- RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
- RODOVIA NÃO PAV. PERIÓDICA - CAMINHO
- RIO PERMANENTE - RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA - TERRENO SUJEITO À INUNDAÇÃO
- PONTO DIGITALIZADO - DIREÇÃO DE CORRENTE
- LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA BRAGANÇA/MARITUBA		MAPA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: BELTERRA		SUPERFÍCIE APROXIMADA: 13.515 ha	PERÍMETRO APROXIMADO: 83 Km
		ESCALA: 1:120.000	DATA: 20/01/2004
ESTADO: PARÁ	AER: ITAITUBA	PROCESSO:	BASE CARTOGRÁFICA: MI - 527, MI - 526 MI - 588 e MI - 589
RESP. TÉC. DEFINIÇÃO LIMITES: EDVIGES IORIS Antropólogo	RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: REGINALDO DE O. CARVALHO Esq. Agrimensor CREA 71.729/D - MG	VISTO COORD. GERAL DA CGD: MANOEL FRANCISCO COLOMBO Esq. Agrimensor CREA 94.989/D - SP	PORTARIA Nº: 799/PRES/03

TERRA DE POSSE PERMANENTE DE BRAGANÇA E MARITUBA DA ETNIA MUNDURUKU MUNICIPIO DE BELTERRA NO ESTADO DO PARÁ.

Portaria MJ Nº 567, de 11/05/2016 – Declara de posse permanente do grupo indígena **Munduruku** a Terra Indígena BRAGANÇA-MARITUBA com superfície aproximada de 13.515 ha (treze mil quinhentos e quinze hectares) e perímetro também aproximado de 83 km (oitenta e três quilômetros), assim delimitada: NORTE: partindo do Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'00,22"S e 55°06'05,27"WGr., localizado na margem direita do Rio Tapajós, segue por uma linha reta até o Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'00,13"S e 55°05'13,78"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'20,74"S e 55°05'00,45"WGr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto-04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'19,91"S... (p. 78)

MMA - Ministério do Meio Ambiente
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIREF - Diretoria de Florestas
GERÊNCIA EXECUTIVA II em SANTARÉM

AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE PMFS

Nº da Autorização: **1502.2.2007.00004** Emissão/Autorização: **16/05/08** Validade: **16/05/09**

1. DADOS DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

Detentor: COOPERATIVA FLONA TAPAJÓS VERDE — CGC / CPF: 07.315.165\0001-00

Résp. Técnico: EDSON MÁRCIO ARAÚJO DA CRUZ — Latitude / Longitude: 2° 48' 30" / 54° 54' 12,7"

Área Autorizada: 521,000 ha — Área Total: 32586,560 ha — Área de Efetivo Manejo: 31559,690 ha

Protocolo PMFS: 020480010880589 — Protocolo POA: 020480010880589

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS — Área Total: 600000,000 ha

Endereço: ROD. SANTARÉM CUIABÁ, KM 83

Município: BELTERRA — Latitude / Longitude: -2° 58' 17,9" / -54° 57' 48,2"

Área de Reserva Legal: 480000,000 ha — Área de Pres. Perm.: 1026,870 ha

Proprietários: INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS - IBAMA — CGC / CPF: 03.659.166\0001-02

3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE A 3ª UPA, COM VOLUMETRIA DE 25,906 M³/HA. É PROIBIDA A EXPLORAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Angelim-pedra / Hymenolobium petraeum Ducke	112,779	m3
Breu-mescla / Protium paraense Cuatrec.	123,069	m3
Cedrorana / Vochysia maxima Ducke	793,699	m3
Cedro-vermelho / Cedrela odorata L.	85,934	m3
Cumupixá / Micropholis spp.	65,597	m3
Fava-amargosa / Vataireopsis speciosa Ducke	122,300	m3
Garapeira / Apuleia molaris Spruce ex Benth.	259,912	m3
Goiabão / Pouteria spp.	231,883	m3
Ipê-amarelo / Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.	22,534	m3
Ipê-roxo / Tabebuia impetiginosa (Mart. ex DC.) Standl.	278,938	m3
Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	485,196	m3
Jarana / Lecythis lurida (Miers) S.A.Mori	1046,580	m3
Jatobá / Hymenaea courbaril L.	1008,937	m3
Jutaí-mirim / Hymenaea parvifolia Huber	155,833	m3
Louro-preto / Ocotea spp.	307,985	m3
Louro-rosa / Ocotea spp.	187,039	m3
Louro-vermelho / Ocotea rubra Mez	169,260	m3
Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	3393,978	m3
Muiracatiara / Astronium lecointei Ducke	1679,960	m3
Muirapiranga / Eperua schomburgkiana Benth.	81,227	m3
Quaruba-cedro / Vochysia spp.	60,543	m3
Sapucaia / Lecythis pisonis Cambess.	123,102	m3
Sucupira / Diplotropis spp.	6,274	m3
Sucupira-amarela / Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff	19,194	m3
Sucupira-preta / Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff	8,489	m3
Tatajuba / Bagassa guianensis Aubl.	166,559	m3
Tauari / Couratari guianensis Aubl.	2171,954	m3
Virola / Virola sp.	327,670	m3

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

TORA	13497,474	m3

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Daniel Cohenca
Gerente Executivo Subst.º/IBAMA/Santarém-PA
Portaria nº 1365/140 - Portaria n.º 650/2007-P

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.
- Os dados técnicos de exploração do Plano são de inteira responsabilidade do Responsável Técnico pela elaboração do PMFS.

2ª via - EMPRESA 3ª via - ARQUIVO 4ª via - RESP. TÉCNICO 1ª VIA

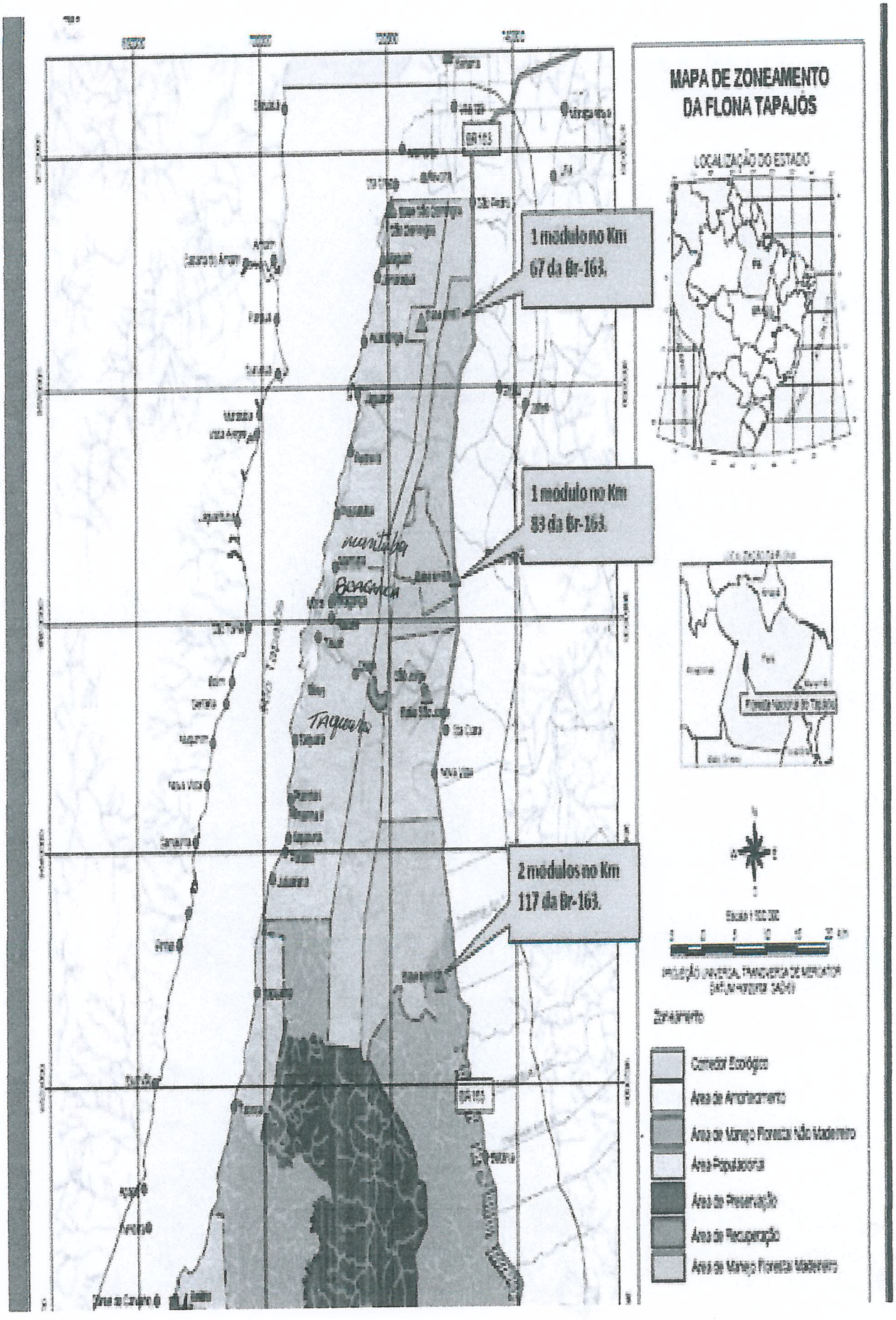
MAPA DE ZONEAMENTO
DA FLONA TAPAJÓS
LOCALIZAÇÃO DO ESTADO
1 modulo no Km
67 da Br-163.
1 modulo no Km
83 da Br-163.
2 modulos no Km
117 da Br-163.
Zoneamento
Corredor Ecológico
Área de Amortecimento
Área de Manejo Florestal Não Madeireiro
Área Populacional
Área de Preservação
Área de Recuperação
Área de Manejo Florestal Madeireiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

EDITAL Nº 56/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO DOS(AS) DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA UFOPA – MATRÍCULAS DE 2005 A 2021 – PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 5 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

CONSIDERANDO que a Ufopa possui discentes remanescentes da Universidade Federal do Pará que ingressaram a partir dos anos de 2005, com vínculo ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa) e em situação de perda de vínculo (Resolução Consepe nº 331/2020);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Proen nº 2/2022, que estabelece normas para instauração de processo de regularização do vínculo institucional de discentes da Ufopa que estejam na iminência de cancelamento de curso da graduação,

CONVOCA

1. Os(as) discentes abaixo relacionados(as) a encaminharem, por meio do endereço eletrônico regulariza@ufopa.edu.br, entre os **dias 14 e 24 de outubro de 2022**, sua pretensão de regularização acadêmica, apresentando justificativa, conforme modelo disponível no site da Proen (http://www.ufopa.edu.br/proen/).

2. Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Regularização Acadêmica instituída pela Portaria Proen nº 5/2022, específica para este fim.

3. Os recursos de todas as etapas, conforme o cronograma (anexo único), deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico regulariza@ufopa.edu.br.

4. Eventual aprovação do recurso pela Comissão de Regularização Acadêmica ensejará a assinatura de termo de compromisso entre o discente e a Ufopa, conforme os prazos estipulados no cronograma.

5. A perda automática do vínculo institucional do discente com a Ufopa ocorrerá:

a) por não atender à convocação no prazo estipulado; e

b) por receber parecer desfavorável ao pedido de permanência no curso.

6. Todas as fases serão publicadas no site da Proen http://www.ufopa.edu.br/proen/).

7. Todos(as) os(as) discentes convocados(as) que não manifestarem pretensão à regularização acadêmica dentro dos prazos previstos no edital terão seu vínculo com a Ufopa cancelado.

8. Constituirão a lista de regularização acadêmica os(as) discentes que:

a) estiverem com 0% (zero por cento) de integralização, exceto os(as) ingressantes de 2022;

b) estiverem abaixo de 50% (cinquenta por cento) integralizados, para os(as) ingressantes de 2011 até 2016;

c) estiverem abaixo de 20% (vinte por cento) integralizados, para os(as) ingressantes de 2017 a 2019;

d) forem remanescentes da Universidade Federal do Pará.

9. Constituirão também a lista de regularização acadêmica os(as) discentes com deficiência (PCD) e ingressantes dos processos seletivos especiais (indígena e quilombola), tendo os seguintes critérios:

a) ingressantes de 2011 a 2015 que estiverem abaixo de 40% (quarenta por cento) de integralização;

b) ingressantes do Processo Seletivo Especial Indígena de 2016 a 2019 que estiverem abaixo de 30% (trinta por cento) de integralização;

c) ingressantes do Processo Seletivo Especial Quilombola de 2016 a 2019 que estiverem abaixo de 30% (vinte por cento) de intregralização;

d) ingressantes PCD de 2016 a 2019 que estiverem abaixo de 30% (quarenta por cento) de intregralização.

10. Discentes ingressantes dos processos seletivos especiais que manifestarem interesse em permanecer na Universidade serão regularizados no Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico, conforme edital específico.

Honorly Kátia Mestre Correa
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I - CRONOGRAMA

1ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Vigência do edital de regularização	Comissão de Regularização Acadêmica	14 de outubro
Período de recurso para os(as) discentes manifestarem interesse na regularização acadêmica.	Discentes	de 14 a 24 de outubro
Análise das manifestações de interesse na regularização acadêmica	Comissão de Regularização Acadêmica	de 25 a 27 de outubro
Divulgação da análise e homologação	Comissão de Regularização Acadêmica	31 de outubro

2ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Encaminhamento dos processos para as unidades acadêmicas	Proen	1º de novembro
Análise e julgamento da viabilidade da conclusão de curso pelos(as) discentes que manifestaram interesse, devendo a lista de deferidos e indeferidos ser apreciada pelo colegiado do curso.	Unidades acadêmicas e campi (coordenadores de cursos e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou comissão da unidade)	de 03 a 18 de novembro
Encaminhamento para a Comissão de Regularização Acadêmica, por meio da	Unidades acadêmicas e campi	de 21 a 23 de novembro

plataforma Sipac, da lista dos deferidos e indeferidos.		
Elaboração do Plano de Regularização de Percurso Acadêmico, tendo início em 2022.2.	Unidades acadêmicas e campi (coordenadores de cursos e/ou Núcleo Docente Estruturante e/ou comissão da unidade)	de 18 de novembro a 16 de dezembro
Assinatura do termo de compromisso dos(as) discentes que tiveram a regularização acadêmica deferida nas unidades acadêmicas e nos campi.	Discentes	de 18 de novembro a 16 de dezembro
Publicação do resultado preliminar	Comissão de Regularização Acadêmica	25 de novembro
Interposição de recurso pelos(as) discentes que tiveram seu pedido de regularização negado.	Discentes	de 28 de novembro a 2 de dezembro
Análise dos recursos	Comissão de Regularização Acadêmica	de 5 a 7 de dezembro
Publicação do resultado final	Comissão de Regularização Acadêmica	11 de dezembro

3ª ETAPA

Ações e orientações	*Responsáveis*	*Período de realização*
Encaminhamento dos processos para as unidades/campi programarem as ofertas, conforme parecer das comissões.	Proen	A partir de 12 de dezembro
Definição das ofertas pelas unidades acadêmicas, de acordo com o plano de curso.	Unidades acadêmicas e campi	Janeiro de 2023
Criação das turmas pelas unidades acadêmicas, de acordo com o plano de curso.	Unidades acadêmicas e campi	de 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
Matrícula dos(as) discentes	Unidades acadêmicas e campi	de 13 de fevereiro a 1º de março de 2023

ANEXO II – LISTA DE DISCENTES PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

Ingresso	Matrícula	Nome	Unidade	Curso	Status	CH. Cumprida	Critério
2021	2021008971	ABRAÃO DA SILVA SOUZA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014381	ABRAAO MADSON MATOS DOS SANTOS	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	16,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600242	ABRAÃO RODRIGUES TAPAJÓS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	6,58%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700474	ADAILTON PEREIRA DE MELO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400424	ADCILA REGINA MESQUITA MARTINS	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	37,10%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020004403	ADDISON WESLEY CORREA DA SILVA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004474	ADECKSON CONCEICAO SILVA COELHO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601258	ADEIZA PEREIRA BRAZ	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	8,44%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019008689	ADELINO SAW MUNDURUKU	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010847	ADELSON SILVA COELHO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	19,03%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800302	ADEMIL SILVA DE SOUZA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201201107	ADENILSON ALVES DE SOUSA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	48,55%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800333	ADENILSON RIBEIRO SOUSA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	13,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000027	ADILSON BARBOSA DA SILVA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	17,48%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2021	2021003509	ADILSON PEREIRA DE MATOS FILHO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701421	ADINA ANTONIA DOS SANTOS PINTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007126	ADLA CRISTINA CARVALHO LOPES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	14,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800663	ADRIA EMANUELE GAMBOA DOS PASSOS	ICED	QUÍMICA	TRANCADO	18,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021000113	ÁDRIA JULIEN DA COSTA GAMA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400967	ADRIA SILVA DUARTE	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	18,75%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2008	8373001708	ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO - FORMANDO	98,01%	Discente UFPA
2021	2021012052	ADRIANA CORRÊA DA MOTA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201301272	ADRIANA MARINHO DOS SANTOS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	12,44%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020012245	ADRIANE BEATRIZ TRAVASSOS MOREIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021008944	ADRIANE TAVARES LOBATO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007773	ADRIANNY THAYS RABELO MARTINS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007192	ADRIANO ALFOM LOPES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700112	ADRIANO DOS SANTOS LIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	7,14%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020011720	ADRIANO LEAL DA GAMA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800699	ADRIANO MENEZES DA SILVA BRITO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801447	ADRIEL PORIYAXI WAI WAI	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	7,36%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501258	ADRIEL SIMIEL PEREIRA MENDONÇA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	20,59%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019012387	ADRIELE DA SILVA CASTRO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	2,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600601	ADRIELLY CRISTINE GALVÃO CUNHA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	32,79%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800641	ADRINY JESCILYN SOUZA DO NASCIMENTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	10,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021015591	ADRIVAN SANTOS DA SILVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007577	AECIO IMBIRIBA DA SILVA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800189	AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012183	AGATHA GABRIELLE CORREA QUINTAS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700738	AGEILSON CARVALHO DOS SANTOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	5,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801103	AGENILSON DE OLIVEIRA NOBRE	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701325	AGEU REIS DOS SANTOS	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400984	AGLAUBERTO AMARO RODRIGUES JUNIOR	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	15,00%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019007270	AGNES LARISSA FARIAS RODRIGUES	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021012571	AGOSTINHO SOUZA GUIMARAES	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600594	AILSON DA CUNHA PEREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021002913	AILTON BORGES SANTA BRIGIDA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001383	AILTON GARCIA DOS SANTOS	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	1,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005319	AIRLENE DE LIMA SOUZA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003913	ALADILSON FERNANDES DE CASTRO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	2018017114	ALAIN XAVIER PEDROSO FILHO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019006165	ALAINE MARCELA DE SOUSA GALUCIO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	13,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801338	ALAN DE LIMA MOURA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	10,39%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800560	ALAN FERREIRA DE LIMA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	10,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012693	ALANA RAMYRES FIRMINO DE SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801129	ALANNE BEATRIZ CAMPOS PINHEIRO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800355	ALARILSON BATISTA COSTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601148	ALAX DOS SANTOS PAIVA	ICS	DIREITO	ATIVO	6,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019002809	ALAX FIALHO REIS	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	7,98%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005927	ALBERTO DINIZ NETO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	17,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801355	ALBERTO RAMIRO DE JESUS BAÍA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500492	ALBERTO SOARES DA SILVA FILHO	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	29,57%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801409	ALCLIDES DOS SANTOS LOPES	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	7,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010210	ALDALEIA SALVIANO OLIVEIRA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021012150	ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009167	ALDENEI OLIVEIRA DE SOUZA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	12,27%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800734	ALDENIZE RODRIGUES SANTANA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	13,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600703	ALESSANDRA MOTA DE SENA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	20,58%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600527	ALESSANDRA ROBERTA PICANÇO VIEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	5,41%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019000205	ALESSANDRO DE SOUSA MENDES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201300204	ALESSANDRO LIMA MATOS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	15,22%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601238	ALESSANDRO PEREIRA DE VASCONCELOS	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	30,53%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019014102	ALEX AFONSO DA CRUZ PAMPLONA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	7,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801077	ALEX ANDRIO XAVIER CHAGAS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	10,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800707	ALEX AZEVEDO DA SILVA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021007446	ALEX EBRAIM RIBEIRO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002970	ALEX SOUSA DE ABREU	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	10,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021015573	ALEX WAND SANTOS BATISTA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801506	ALEXANDER CARVALHAL FERREIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600945	ALEXANDER COSTA LIMA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	7,84%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600319	ALEXANDER JUNIO DA SILVA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	47,40%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020005465	ALEXANDER JUNIO PEREIRA DA SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800276	ALEXANDRA PATRICIA MOUZINHO BATISTA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500687	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	17,39%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010954	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA FREIRE	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	1,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009659	ALEXANDRE IKOPY MUNDURUKU	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600278	ALEXANDRE JORGE OLIVEIRA FERREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	14,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2020	2020003667	ALEXANDRE LIMA FERREIRA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800511	ALEXANDRE RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000140	ALEXANDRE SILVA MOREIRA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700381	ALEXANDRO MARQUES JESUS	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	4,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012530	ALEXANDRO MELO DA ROCHA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801055	ALEXSANDRA PINTO DA SILVA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	2,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011942	ALICE CRISTINA SILVA COELHO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005838	ALINE CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	13,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800935	ALINE DE SOUSA BORGARO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700555	ALINE NOBRE NASCIMENTO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	10,27%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008986	ALINE RAÍSSA MOTA DA SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600344	ALINE SILVA FREITAS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	13,17%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800825	ALINE SOUZA DE JESUS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	18,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801529	ALÍRIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	15,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800439	ALLAN CASSIO LOPES DE ARAUJO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	10079003708	ALLAN ELIO BARBOSA FARIAS	ICS	DIREITO	ATIVO	85,65%	Discente UFPA
2016	201600128	ALMIR CASTRO GOMES	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	2,96%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020003513	ALTENICE BONFIM FERREIRA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2018	201800987	ALTENIR CARLOS BRANDAO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	12,13%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400480	ALZIRA NARA DO NASCIMENTO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	42,14%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020009830	AMANDA BEATRIZ BRITO SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021014306	AMANDA CRUZ MENEZES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020003068	AMANDA LARISSA SOUSA DOS SANTOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013535	AMANDA RAQUEL DE SOUZA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700359	AMANDA REGO DO NASCIMENTO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	11,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006927	AMANDA SILVINA SANTOS DA SILVA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800638	AMANDA TAYNÁ VIEIRA DANTAS	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	5,49%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700433	AMARAL DE JESUS CORDEIRO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800197	AMAURI NERES MONTEIRO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	10,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020002211	ANA ÁVILA PEREIRA SERRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020013153	ANA BEATRIZ CAETANO DE SOUSA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701001	ANA BRANCHES TEIXEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	6,43%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700368	ANA CAMILA BRANCO FREITAS	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	2,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015217	ANA CARLA CARDOSO PEREIRA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	15,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700169	ANA CARLA DA SILVA MAIA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	15,08%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600076	ANA CAROLINA GOULART	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	39,84%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019000958	ANA CAROLINA SIQUEIRA PEDROSO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020011014	ANA CAROLINE NUNES DE ALMEIDA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013188	ANA CLARA BARBOSA BORGES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	8,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700798	ANA CLARA CARVALHO DO VALE	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	16,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700100	ANA CLARA CAVALCANTE SANCHES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	13,93%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700809	ANA CLARA COSTA CAMPOS	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	11,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501076	ANA CLARA FERREIRA CABRAL	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	46,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005112	ANA CLARA MARTINS TAVARES	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	2,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021009736	ANA CLARA PORTELA VIANA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008900	ANA CLAUDIA ASSUNÇÃO DA COSTA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	1,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012082	ANA CONCEIÇÃO SENA GALÚCIO TAVARES	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201201074	ANA DAIANE LOPES COSTA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	45,65%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020012782	ANA GILCELIA PANTOJA BENTES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701257	ANA HÉRICA MONTEIRO FERREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	16,77%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601237	ANA LÍVIA DA SILVA FARIAS	ICS	DIREITO	ATIVO	23,77%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600003	ANA MARIA FELIX PEREIRA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	32,46%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2013	201300062	ANA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	23,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019002907	ANA PAULA BARBOSA DA CUNHA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	9,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801125	ANA PAULA CORREA MOTA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021001308	ANA PAULA DA SILVA BRANCO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601004	ANA PAULA FARIAS MARCIAO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	39,02%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600442	ANA PAULA MONTEIRO VIEIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	2,96%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011328	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600689	ANA PAULA PEREIRA LEMOS	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	31,89%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019003083	ANA PAULA SOUZA PEREIRA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	1,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004065	ANA REBECA LEAL DE FARIAS GUIMARAES	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005589	ANA RITA SOUSA CARDOSO	IBEF	AGRONOMIA	TRANCADO	16,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700877	ANA SABRINA RIBEIRO DE MOURA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	10,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701227	ANAIARA VILAR MARINHO	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	2,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005023	ANALU ALMEIDA VASCONCELOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800046	ANANDA GEMAQUE PANTOJA ALMEIDA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	5,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701260	ANATOLE BRANCO DE MORAIS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400998	ANDERSON BENTES DA SILVA	ICS	DIREITO	ATIVO	44,08%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800966	ANDERSON BRUNO COLARES DE SOUZA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501163	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA CARVALHO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	34,78%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400257	ANDERSON ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	18,54%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801080	ANDERSON ROCHA GARCIA	IEG	GEOLOGIA	TRANCADO	16,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2019	2019009873	ANDERSON SOUSA DOS SANTOS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	8,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010373	ANDRE DA SILVA LIMA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	15,69%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701075	ANDRE FELIPE SILVA SOUZA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TRANCADO	12,28%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009550	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	ICS	DIREITO	ATIVO	17,43%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700309	ANDRE JUNIO SANTOS DE SOUSA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001626	ANDRÉ KENNEDY BATISTA CAMPOS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000537	ANDRE LUIZ BARROS VIEIRA JUNIOR	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008215	ANDRÉ LUIZ PEREIRA ALVES CARVALHO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005530	ANDRE SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800308	ANDRÉ VASCONCELOS BATISTA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	10065003208	ANDREA CANTO BENTES	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	89,22%	Discente UFPA
2018	201800564	ANDRESSA ALMEIDA NOGUEIRA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700646	ANDRESSA DAYENNE DE LIMA LISBOA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	17,33%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000161	ANDRESSA DOS SANTOS MARTINS	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012826	ANDRESSA EVELEN DO NASCIMENTO MONTEIRO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700047	ANDRESSA GEANDRIA DE MOURA SILVA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600217	ANDRESSA PAZ MACAMBIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	38,00%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2015	201500514	ANDREW MATHEUS FERNANDES SALGADO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	47,90%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500468	ANDREW THIAGO SOUSA MOURA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	16,43%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	2018017108	ANDREWS MALONE PONTES DA COSTA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801113	ANDREY DA SILVA TAVARES	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	5,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002602	ANDREY EDLIN MOTA CUNHA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	4,12%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400081	ANDREY FELIPE DA SILVA FERREIRA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	36,10%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020004010	ANDREZA DA SILVA LIMA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004607	ANDREZA DANTAS RIBEIRO	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	1,31%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011817	ANDREZZA MANAYARA PINTO DE ANDRADE LOPES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005859	ANDRIA GISELE SANTOS DE SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801013	ANDRIELANE JESUS DE ARAUJO COSTA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011970	ANDRIELLE AZEVEDO SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	2,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801475	ANE CAROLINE GOMES SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600716	ANGELA CLOTILDE MOCELIM	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	10,44%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500870	ANGELA GONCALVES SILVA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	21,66%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501207	ANGELLO AUGUSTO BENTES DOS SANTOS	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	2,30%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020007719	ÂNGELO CANTÉ GALÚCIO NETO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700794	ANGELO DONIZETH DE SOUZA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO	ATIVO	0,00%	0% Cursado

				REGIONAL			
2013	201301229	ANNA PAULA RAMOS PIMENTEL	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	40,89%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700678	ANNE LAIS SARRAZIN FARIAS	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	15,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800709	ANTHONY RICHARD ZARPELLÃO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009861	ANTONIA ANDRESSA SALES DA TRINDADE	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021011921	ANTÔNIO AMAURI VASCONCELOS FERREIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003234	ANTONIO CARDOSO ASSUNCAO	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800612	ANTONIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801008	ANTONIO CRISTIANO LIMA DA SILVA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	12,13%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020001706	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DA SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007082	ANTONIO GABRIEL CARVALHO PACHECO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	13,73%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601158	ANTONIO LAGES DOS SANTOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	12,65%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701209	ANTONIO MARCOS ARAUJO DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	3,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021002510	ANTONIO SIRO DE MELO SILVA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701433	ANTONIO TARGINO JUNIOR	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800551	ANTONIO VALMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500980	ANTONIO WERYCLES TEIXEIRA CUNHA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	23,37%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011687	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002534	ARACYANE JANAÍNA GUIMARÃES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

		BERNARDES		DAS ÁGUAS			
2018	2018017125	ARETHA ANANDA SOARES FIGUEIREDO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	4,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800533	ARIADNIE ARNOUR SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	15,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019004788	ARIEL GOMES VORPAGEL	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020004744	ARIEL VASCONCELOS DE FARIAS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014748	ARIELSON PICANÇO DA COSTA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	17,18%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012989	ARILANE CARRETILHA NOGUEIRA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700634	ARILANE COSTA DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700481	ARILEIDA GODINHO DA SILVA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	16,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021007357	ARISTELA SOUSA DE FREITAS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801105	ARLEI SANTOS DA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	12,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021007188	ARLESOM MARQUES SILVA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013651	ARLESSON HENRIQUE ALMEIDA GUIMARÃES	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	14,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021010067	ARLINDO DE SOUZA ARAÚJO NETO	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006334	ARLISON BERNARDES CUNHA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801465	ARLISON CORRÊA ALVES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	16,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801365	ARMANDO LUIS MATHIAS DE AVELLAR	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	7,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700341	ARMANDO NETO VASCONCELOS PINTO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	6,19%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2019	2019001884	ARNON COELHO FARIAS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	9,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801110	ARTEMIS ROLIM PEIXOTO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006960	ARTHUR SANTOS DO NASCIMENTO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	2,36%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801390	ARTHUR VICTOR BARRADAS FERREIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002783	ARTHUR XAVIER SOUSA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700021	ARTIME PIMENTEL DA SILVA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	16,93%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400469	ASSÍRIA JESSICA LUCAS DOS SANTOS	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	48,44%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2010	10057001308	ATHOS HENRIQUE PAMPOLHA FARIAS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO - FORMANDO	95,35%	Discente UFPA
2018	201801001	AUBELIA TAVARES PEREIRA ARAUJO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600407	AUGUSTO CESAR MENESES SOUSA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	11,58%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019014523	AUGUSTO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800153	AUGUSTO CEZAR BORGES DE JESUS	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010103	AUGUSTO CEZAR DUARTE FILHO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	9,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700743	AUGUSTO DE SOUSA PEDROSO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	14,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	2018017122	AUTO PEREIRA DANTAS NETO	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801056	AYLAN CHAGAS SANTA BRIGIDA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800849	AYLANA DA SILVA GOMES	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	18,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800368	AYLTON LEONARDO SOUSA DE ANDRADE	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%



2015	201501209	AYURE MOTA DE OLIVEIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	15,22%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801497	AZAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800780	AZARIAS DOS SANTOS CAMPOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801449	AZILDA WAI WAI	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	13,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020011220	BARBARA COSTA DE ALMEIDA LINS	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012940	BÁRBARA KARINA SOUSA DO NASCIMENTO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600927	BARBARA NASCIMENTO CARDENAS	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	10,09%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800084	BARBARA NAYARA COELHO ALCANTARA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005590	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801132	BEATRIZ GONÇALVES DOS REIS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	9,05%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800943	BEATRIZ PENA BATISTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	3,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700611	BELISSA SANTOS CAMPOS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	12,86%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800442	BENEDITO GLEDSON PEREIRA MESQUITA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	7,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801302	BENEDITO MENDONÇA PEREIRA FILHO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	6,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021003760	BIANCA ANDRADE JARDIM	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011933	BIANCA DE CRISTO SANTOS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005545	BIANCA MONTEIRO DE JESUS	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600962	BRAYAN MURILLO MOREIRA BURLAMAQUI	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	7,32%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2018	201800326	BRAZ FERREIRA DA SILVA FILHO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008393	BRENA GIOVANA DOS ANJOS TAPAJÓS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600159	BRENDA GABRIELY DA COSTA ALEXANDRE	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	22,95%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800226	BRENDA JAQUELINE TEIXEIRA FERREIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	7,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500979	BRENDA LARISSA DA CRUZ LIMA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	36,82%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600744	BRENDA LIANA DE SOUSA VINHOLTE	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	17,20%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020001330	BRENDO DOS SANTOS QUEIROZ	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021008087	BRENDON FELIPE DE AQUINO SOUZA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004346	BRENNER MATHEUS CARDOSO LOPES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021010989	BRENNO PINHEIRO DIAS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005311	BRENO CAUA PINTO LIMA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701208	BRENO GABRIEL BELO GALVÃO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400539	BRENO MARVIN NASCIMENTO DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	19,61%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600526	BRENO WILLES OLIVEIRA DA SILVA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	20,08%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019001875	BRUNA ALVES SOUSA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007162	BRUNA CAROLINE RIBEIRO PINHEIRO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	8,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800294	BRUNA FERNANDA PEDROSO DA SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201200928	BRUNO ALIDAY ALVES DE SOUZA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	35,36%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2016	201600351	BRUNO CAVALCANTE DE LAVOR	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	39,92%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800952	BRUNO DENNER DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700428	BRUNO FELIPE LOPES PINTO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	1,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020010035	BRUNO FIGUEIRA DE ARAUJO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600845	BRUNO LIMA DA SILVA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	30,55%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021015484	BRUNO MANOEL SERIQUE DE SOUSA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001570	BRUNO MANUEL DE SOUSA LIMA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	17,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600326	BRUNO OLIVEIRA FONSECA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	47,05%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700110	BRUNO PAULO MENEZES COSTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	16,22%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801003	BRUNO PEREIRA PINHO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	9,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800432	BRUNO RAFAEL PEREIRA SANTOS	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	1,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009259	BRUNO YAN DOS SANTOS CARDOSO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800376	CAIO CÉSAR DOS SANTOS DE CASTRO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	7,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800640	CAIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800846	CAIO MARCELO PAULINO PEREIRA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	14,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011559	CAIO RAFAEL OLIVEIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	3,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501027	CAIO SILVESTER GONÇALVES SENA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	39,18%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019001801	CAMILA FIGUEIRA DE OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	7,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501208	CAMILA IMACULADA PANTOJA ESQUERDO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	5,85%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2018	201800452	CAMILA INGRID LEMOS GOMES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	13,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801789	CAMILA VIEIRA BATISTA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	16,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021009217	CARLA DANIS MATOS MARTINS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201301210	CARLA REGIANE DOS SANTOS	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	38,33%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800307	CARLA VANESSA DE SOUSA LEMOS	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000928	CARLIANE SILVA DA ROCHA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400501	CARLOS ALBERTO DEZINCOURT MORIKAWA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	37,81%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020008959	CARLOS DA SILVA PANTOJA FILHO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801032	CARLOS DANIEL SOARES DE SOUZA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701220	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	4,69%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801078	CARLOS EDUARDO CAMPOS BENTES	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	3,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007153	CARLOS EDUARDO MACEDO DE VASCONCELOS	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	18,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800546	CARLOS GABRIEL ALMEIDA PEDROSO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	17,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800048	CARLOS HAROLDO FARIAS DE SOUZA NETO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	11,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700687	CARLOS HENRIQUE ARAUJO ABUD	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	16,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006711	CARLOS KARO MUNDURUKU	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501104	CARLOS MACIEL ROCHA DOS SANTOS	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	5,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011355	CARLOS RAFAEL LOCH DE LIMA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2020	2020006364	CARLOS SAMUEL BARROS LIMA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020000413	CARLOS SAVIO DA SILVA RODRIGUES	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021011037	CARLOS VASCONCELOS RODRIGUES	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700253	CARLOS WESLEY DA SILVA PEREIRA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	9,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009944	CAROLINA AGUIAR E SILVA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	14,86%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701343	CAROLINE DE SOUSA SANTA BRIGIDA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	14,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601069	CAROLINE GOMES DOS SANTOS	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	17,59%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011927	CAROLINE MIRANDA CARDOSO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601100	CAROLINE SIMOES DE SOUSA PEREIRA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	20,22%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011810	CASSIA MENDES DA MOTA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007921	CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	9,78%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800642	CÁSSIO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801464	CATRYNE FARIAS MELO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	8,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400770	CELIANA DE SOUSA SOARES	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	19,60%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021003886	CELIANE DUARTE RIBEIRO	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006540	CELIO ALDO COSTA SOUSA JUNIOR	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	18,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021000365	CELRYA CARDOSO DE SOUSA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011657	CELSO LIMA COSTA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	13,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012423	CESAR FERREIRA FERNANDES FILHO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019006058	CEZAR GONDIM BELEM	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	18,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800955	CHARLES ADRIANO DE SOUZA MACHADO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009061	CHARLISON LIMA DOS SANTOS	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012430	CHLISTIAN DE OLIVEIRA MOREIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	5,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021013659	CHRISTOPHER JOSEPH SANTOS NERY	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVÓLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800206	CHRYSTIAN ERLON ALMEIDA COELHO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500953	CIDINEUCE EMERSON DOS SANTOS BATISTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	21,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	2018017097	CIRINEU PEREIRA MOTA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	17,98%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600637	CLARA GABRIELA DA CUNHA SILVA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	25,88%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010838	CLARICE DO NASCIMENTO DOS REIS	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	8,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700531	CLAUCIA LOPES PEDROSO	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	19,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801254	CLAUDINETE COLE DE SOUZA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	9,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700712	CLAUDIO FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	1,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600327	CLEBER DOS SANTOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	22,09%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801433	CLEBERSON CARDOSO SANTANA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	15,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020001410	CLÉIA SERRÃO BENTES	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601359	CLEIVAN CORREA DE MELLO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	40,49%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800687	CLEMMER ASSUERO SOUSA MOTA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601268	CLEOCINETE CARDOSO PEREIRA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	9,95%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2015	201501252	CLEUMA DA MOTA PEREIRA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	33,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005168	CRISLEM SILVA DE SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	13,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700942	CRISTIAN MARINHO ALVES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	14,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015610	CRISTIANE AMÉLIA LOPES MATOS	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	5,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020010465	CRISTIANE SANAE SHIIYA TAKETOMI	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000276	CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600848	CRISTIANO SOUZA MARINHO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	14,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	2018017127	CRISVANA DE OLIVEIRA PEREIRA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	11,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500324	CYLMARA CRISTINA SILVA RIBEIRO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	29,51%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005005	CYNTHIA MICHAELLA SIQUEIRA BENTES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800332	DAIANE GALLAS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	13,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2008	8057002908	DAIANE MIRANDA AMAZONAS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO - FORMANDO	98,14%	Discente UFPA
2019	2019007091	DAIANE NASCIMENTO BRAGA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020013162	DALITA CONCEICAO ARCO VERDE	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002374	DAMARES SANTOS DA SILVA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004017	DANDARA RODRIGUES DA SILVA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	4,69%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500758	DANIEL ALMEIDA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	23,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701466	DANIEL DA SILVA E SILVA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019002433	DANIEL DA SILVA FERREIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701223	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	8,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800897	DANIEL DO NASCIMENTO GUIMARAES	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	7,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020002338	DANIEL DOS REIS DE ALMEIDA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009870	DANIEL DOS SANTOS ARAÚJO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800555	DANIEL DOS SANTOS FEITOSA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	8,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021014852	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600332	DANIEL DOS SANTOS SILVA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	31,19%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019016107	DANIEL GOMES RIBEIRO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	2,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011620	DANIEL GONZAGA LOPES DE MATOS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	13,56%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020000496	DANIEL LEITE PEREIRA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002418	DANIEL MAGALHÃES FRANCO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009004	DANIEL PEREIRA DA SILVA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020014606	DANIEL PINTO PEDROSO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501161	DANIEL QUEIROZ DA SILVA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	23,53%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600617	DANIEL VICTOR CIOFFI DE AVILA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	4,20%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601081	DANIEL XAVIER DOS SANTOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	43,99%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501176	DANIELA BENTES MOTA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	47,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800532	DANIELA LOBATO FERREIRA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	17,28%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2017	201700473	DANIELA RAIZA OLIVEIRA LEMOS	ICS	DIREITO	ATIVO	14,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012559	DANIELE COSTA DE AMORIM	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019016733	DANIELE DA SILVA ALVES	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	3,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012117	DANIELE DA SILVA LIMA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014855	DANIELLE BATISTA FROES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	12,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201301204	DANIELLE CRISTINE DA CRUZ LOPES	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	47,72%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600135	DANIELLE DA ROCHA GOMES	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	44,72%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005631	DANIELLE FIGUEIRA NOGUEIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	17,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019001051	DANIELLY CUNHA DE OLIVEIRA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701407	DANIELLY REBOUÇAS DE OLIVEIRA ANUNCIAÇÃO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600005	DANILO ALMEIDA DA COSTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	43,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010515	DANILO DA SILVA FERREIRA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	9,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013221	DANILO DE OLIVEIRA BRITO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005794	DANILO FIGUEIRA MOITA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000386	DANRLEI MARINHO DOS SANTOS	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	11,89%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002881	DANRLEY SOARES SEIXAS	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	19,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015718	DARA LIMA SOUZA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800065	DARCI FRANK DOS SANTOS LAVANDOSKI	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	19,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2020	2020009787	DARIANE TORRES PEREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	100570029008	DARLAN FERREIRA FERREIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	95,35%	Discente UFPA
2019	2019004394	DARLAN SOARES SEIXAS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801438	DARLEM RUANA DOS ANJOS SARMENTO	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	8,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600892	DARLEN ANDRIELY TAVARES DO AMARAL	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	10,11%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800962	DARLENE DE SOUSA LIMA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501276	DARLISSON ANDREY DOS ANJOS SARMENTO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	18,32%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2013	201300243	DAVI FEITOSA MENDES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	22,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501273	DAVI GARCIA CORREA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	16,18%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400259	DAVI TAAPI WAI WAI	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	43,68%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019004367	DAVID BATISTA DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002424	DAVID GAMA DE OLIVEIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	13,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501262	DAVID GUIMARAES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	41,36%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019013259	DAVID VINICIUS DA SILVA SOUSA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	7,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021009718	DAVID WILSON SENA RODRIGUES	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801319	DAYANA DOS SANTOS FARIAS	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	9,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800493	DAYANE SILVA COSTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	10,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004646	DEBORA DAIANE PEREIRA RIBEIRO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2018	201800158	DEIVID ROBERT OLIVEIRA PEREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021001362	DELMAR MESQUITA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015843	DÊMÍAN FRANCISCO NETO CASTRO PEREIRA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	13,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021011850	DENILSON AZEVEDO CORREA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400701	DENIS GLAUBER DE ALMEIDA GODINHO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	44,37%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700338	DENIS MORENO DE SOUSA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	18,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009900	DENIS RENE SANTOS DA COSTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021003545	DENISE EMANUELE COLAÇO DE SOUSA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2008	8071004208	DENISE RODRIGUES AMARAL	ICED	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	ATIVO	91,75%	Discente UFPA
2016	201600916	DERICKSON PENHA BATISTA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	43,26%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600925	DERIK LUIS UCHOA PICANÇO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	17,82%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021014843	DERLANE SOCORRO GOMES NOBRE	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800580	DERLIVALDO LEMOS BORGES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009917	DESSIRRE FIGUEIREDO MARCIAO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400270	DEUSIMAR KIRIXI MUNDURUKU	ICS	DIREITO	ATIVO	49,13%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701458	DEUZALINA PEREIRA DE MIRANDA	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500215	DIANA GLEYCI RIBEIRO GOES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	45,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700710	DIEGO CORADINI	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	18,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2015	201500463	DIEGO DE AZEVEDO PINTO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	48,31%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020007826	DIEGO FELIPE ALMEIDA RODRIGUES	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800865	DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	2,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600677	DIEGO MADSON PARENTE DA SILVA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	15,48%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700107	DIESSICA SOUZA PEREIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	16,36%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014597	DILCIANE NASCIMENTO SANTOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	8,95%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501008	DILEAN SOUSA DE ALMEIDA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	10,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700868	DILEIA LIRA CORREA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	4,12%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601066	DILSON JUNIOR PORTELA SANTIAGO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	10,93%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700804	DIOGENES MORAES DA COSTA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	2,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801328	DIOGO CUNHA BORGARO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800269	DIOGO DOS SANTOS BENTES	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	13,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801391	DIONIZIO ALMEIDA CARDOSO JUNIOR	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601183	DIOVANDRA DOS SANTOS CLEMENTE	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	11,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800764	DIOVANNA GUIMARÃES CARDOSO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	14,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801515	DIRCE GABRIELA COUTINHO DINIZ	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	6,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601180	DIRLEY DOS SANTOS CLEMENTE	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	15,22%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500558	DJENANE BATISTA FIGUEIRA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	48,14%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601286	DOREVAN SANTOS DO CARMO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%



2015	201501215	DORIEDSON DUARTE CRUZ	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	13,29%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019002630	DORIELSON SOUSA SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801457	DOUGLAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	18,40%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501087	DOUGLAS WILHAMYS PEREIRA PAZ	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	46,31%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600933	DOUGLLAS DUARTE DE SOUSA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	36,84%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600800	DRIERICK CARVALHO CAVALCANTE	ICS	DIREITO	ATIVO	16,51%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011880	DUANA LARISE SILVA VARAO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	16,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800250	DULCILENE SILVA DA ROCHA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801131	DULCIMAR BESERRA LIMA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015001	DYANNE ARAUJO DA SILVA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	11,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800748	DYARLANE MORAIS DE ARAÚJO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007055	EDELVAN RUGGERI VASCONCELOS GOMES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	18,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201201150	EDEMAX DA MOTA PEREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	TRANCADO	11,87%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005604	EDENILSON DE JESUS SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000250	EDER MARCOS MOTA CARDOSO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800978	EDIANDRA DE LIMA FERREIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	9,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020010830	EDIANE SANTOS DE OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701517	EDILENE LOPES DE OLIVEIRA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	8,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021012947	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2020	2020000709	EDIMAR REBELO LEMOS	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008769	EDIMARA LAIANA SENA GAMA	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012960	EDINA MARLENE DA SILVA RODRIGUES	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801359	EDINAN WILSON PEREIRA OLIVEIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	10,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800047	EDINAURA GUERREIRO GATO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	11,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800658	EDINELSON SALDANHA CORRÊA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801394	EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	10,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011049	EDIVALDO DE SIQUEIRA MELO JÚNIOR	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400323	EDMILSON DACE MUNDURUKU	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	7,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019003978	EDNALDO PEREIRA MARANHÃO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007799	EDNEI NIVALDO MATOS COSTA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	4,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2005	5071001308	EDSON DE SOUSA ALMEIDA	ICED	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	ATIVO	98,10%	Discente UFPA
2019	2019003440	EDSON JUNIO FERNANDES SANTOS	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801012	EDSON MORAES PIRES JUNIOR	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500907	EDUARDA SABRINA NOBRE PEREIRA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	41,57%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011666	EDUARDO CARVALHO GUIMARAES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	14,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800547	EDUARDO FERREIRA PEREIRA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	15,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020001887	EDUARDO HUMBERTO BENATHAR MALATO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201301261	EDUARDO IMIBIRIBA DOS SANTOS	ICED	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	ATIVO	15,97%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2017	201700855	EDUARDO MARTINS DA COSTA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007110	EDUARDO PATRIK CAMPELO RIBEIRO	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600790	EDUARDO RENAN DE SOUZA MIRANDA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	35,85%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020010723	EDVAN DA SILVA LOPES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501126	EDVAN SILVA DOS SANTOS	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	33,21%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800122	EDYLENA MARINHO DE ANDRADE	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	10,27%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012780	EFRAIN MIRANDA ALVES	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	16,59%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007180	ELAINE CARYNE DA COSTA SADALA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	3,14%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601117	ELAINE CRISTINA FIGUEIRA BATISTA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	19,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021004730	ELAIZE PATRICIA BATISTA DE SOUSA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2018	201800626	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	10,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008007	ELANIL ADRIA LAURINDO OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	13,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005764	ELBE MARA ALMEIDA DE SOUSA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801241	ELBER GABRIEL SOUSA SA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	7,78%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801413	ELCILANE DE SOUSA BENTES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	19,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008660	ELCIMARA SANTOS DO CARMO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	11,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021009772	ELDER NASCIMENTO BARRETO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014686	ELDIMA SOUSA DOS SANTOS	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	8,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800040	ELESSANDRA LEAL DE OLIVEIRA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021000820	ELEN CARINA DUARTE FERREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000839	ELEN CRISTINA SILVA DE MORAES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800424	ELEN SOLANGE AGUIAR DE SOUZA PORTELA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008814	ELIAN SILVA DE SOUSA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010005	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020014562	ELIANDERSON BATISTA DA SILVA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400789	ELIANE PANTOJA PEREIRA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	20,91%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020006604	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701081	ELIANE PORTO DE SOUZA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	9,05%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800974	ELIANY ALFAIA DE OLIVEIRA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	12,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500229	ELIAS ALMEIDA CAMPOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	23,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2008	8057000308	ELIAS DE SOUSA MARINHO JUNIOR	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	64,65%	Discente UFPA
2019	2019007734	ELIAS DOS SANTOS ROCHA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	19,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700432	ELIELSON GUIMARAES	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	8,42%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800242	ELIESIO ALVES DA SILVA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006678	ELINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021008612	ELINETE DA SILVA GONCALVES	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001436	ELISANGELA SUELLEN DA CRUZ CARDOSO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	1,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700509	ELISEU ERI WAI WAI	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	8,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2021	2021010844	ELISSON DOS SANTOS LIMA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501220	ELIVELTON ROCHA CORREA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	15,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011639	ELIZA OLIVEIRA DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	15,07%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801455	ELIZABETH LOPES DA SILVA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	1,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201301097	ELIZAMA THAYSSA DA SILVA VIEIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	34,38%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019014944	ELIZANDRA ALINE RODRIGUES CARVALHO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	13,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600291	ELIZANDRA DAS GRAÇAS FIALIS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	19,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019003350	ELIZANDRA DOS SANTOS CARVALHO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009935	ELIZANDRA DOS SANTOS SOUSA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	17,67%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000751	ELIZANDRA RIBEIRO FREIRE	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008464	ELIZE MAYARA SANTOS DE OLIVEIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	17,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700939	ELLEM ALVES DE SOUSA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	1,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019006281	ELLEN CHRISTINA SANTOS MAIA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	18,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201200485	ELLEN CRISTINA DAMASCENO NASCIMENTO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	41,96%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006030	ELLEN JOSEFYNE DE SOUSA BATISTA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	1,83%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800410	ELOANE CIBELLE VIANA FERREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012645	ELOANE MENDES DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	12,61%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601213	ELOENY FERREIRA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	40,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2021	2021001489	ELOILSON ALMEIDA RIBEIRO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020010115	ELOINA BEATRIZ GOMES BILBY NEVES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700272	ELTON JOHN HERCULANO DA SILVA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	4,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020013485	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005278	ELUAN CHRISTIAN DE SOUSA AMARAL	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700004	ELVIS GONCALVES VIEIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	8,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800916	ELVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	1,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800213	ELZILANE LAURINDO LEAL	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	18,22%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003086	EMANOEL AFONSO DOS SANTOS VIANA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800758	EMANOEL LUCAS SOUSA NOGUEIRA DE MORAES	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	4,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021010915	EMANOEL MARINHO LOPES	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008752	EMANUEL TEITCHI AZEVEDO SAKANASHI	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801201	EMANUEL VASCONCELOS DE FARIAS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	17,98%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008037	EMANUEL VIANA DA SILVA SOARES	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011595	EMANUEL VINHOTE SERRAO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600818	EMANUELE FRANCA NERY	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	19,80%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019014864	EMANUELE TAIS FERREIRA FERREIRA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	14,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020011524	EMERSON SANTOS LAURINDO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007144	EMILLE LUCAS BAIA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	1,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2017	201700662	EMILLY DE FATIMA CORREA DOS SANTOS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	7,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800096	EMILY AMANDA SILVEIRA DOS SANTOS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	16,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019001900	EMILY ANDRESSA NUNES MEDINA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	11,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001513	EMMELY VICTORIA MELEM DE ANDRADE	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008841	ENDREL HENRIQUE DE LIMA SIQUEIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010687	ENDRIC MANOEL PEREIRA MELO	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	11,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500224	ENIA ANDREZIA NEVES FIGUEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	4,13%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500458	ÉRICA PATRÍCIA SOUSA DA COSTA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	46,56%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800255	ERICK COELHO SILVA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400885	ERICKSON DE SOUSA BRANCHES	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	39,84%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601166	ERIKA CRISTINA DE SOUZA MOTA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	13,61%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020005886	ERIKA LUIZA SOUSA DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021012858	ERISSON RODRIGO BATISTA MARINHO	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600628	ERIVELTON FERREIRA PEREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	26,58%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015271	ERJON BENTES DE SOUZA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	6,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800502	ERLISSON DA SILVA MOTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	7,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800894	ERLISSON FARIAS PEREIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	7,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008743	ESPERIDIAO UCHOA MOTA DA SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007728	ESTEFANE DA LUZ DE OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019008043	ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	16,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700385	ESTHER LARISSA SOUSA DE MELLO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700581	ETON BRUNO FERREIRA BENTES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	2,53%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011380	EULLER TAPAJOS DE SOUSA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	1,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021004391	EVANDRO ACIOLE DE LIMA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011497	EVANDRO SARRAZIN DA COSTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	12,77%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001522	EVANDRO SAVINO PINTO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800233	ÉVANNY CAROLINA ARAÚJO OLIVEIRA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	17,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007011	EVELLY MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011862	EVELLYN BEATRIZ SILVA SOARES	ICED	QUÍMICA	ATIVO	15,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011002	EVELYN SOUSA CAMPELO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	7,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021000973	EVENI CRISTINY ARAÚJO DE SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020014061	EVERTON BRYAN OLIVEIRA DE ARRUDA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700758	EVERTON FRANCISCO SOUZA SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	2,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015520	EVERTON FRANK FERREIRA DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007138	EVERTON RODOLFO ARAUJO CORREA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013150	EVERTON TORKATO DE OLIVEIRA SANTOS	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	7,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008690	EVILEE RAMOS CASTRO LIMA DE ASSIS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008396	EVYLLENN THALITA DA PAIXAO DOS SANTOS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2020	2020013959	EZAU ALBUQUERQUE NASCIMENTO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701340	EZEQUIEL DA SILVA PEREIRA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	8,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006720	EZINALDO DACE MUNDURUKU	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800691	EZIO ANDREI LAURINDO OLIVEIRA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	18,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601283	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	ICED	HISTÓRIA	TRANCADO	48,34%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019012420	FABIANE ALHO DE SOUSA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	15,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021002305	FABIANE MIRANDA DA SILVA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800911	FABIO ANDREY SOUZA MELO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	2,85%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020014357	FÁBIO BARBOSA DA SILVA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801014	FABIO CLEMENTE ALVES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	9,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800059	FÁBIO GÓIS DA MOTA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	17,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800901	FABIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	1,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800862	FABIO IVALDO VIEIRA MAIA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800988	FABÍOLA PAULA GUIMARÃES ALVARENGA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	10057002208	FABRÍCIO ALVES DE OLIVEIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	77,67%	Discente UFPA
2016	201601254	FABRICIO EDUARDO WAYTA WAI WAI	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	28,39%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801170	FABRICIO FAUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	1,49%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015634	FABRÍCIO SAMPAIO GASPAR	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	15,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701282	FABRICIO SANTOS DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2018	201800888	FELIPE AMARAL LIMA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700592	FELIPE ARAUJO DO NASCIMENTO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501020	FELIPE DA ROCHA AGUIAR	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	36,84%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020009268	FELIPE DA SILVA CUNHA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700240	FELIPE INACIO MATOS MALCHER	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	10,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019004868	FELIPE LOPES MILEO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	3,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700105	FELIPE PEDROSO VIEIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	18,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700244	FELIPE PETTERSON DA SILVA SAMPAIO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800920	FELIPE SCAFI PIQUEIRA	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002255	FELIPE SOUZA MELO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	15,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011307	FERNANDA EMILLY PORTILHO MARINHO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400619	FERNANDA MARIA GAMBOA BARROZO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	12,05%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800357	FERNANDA MARINHO MORAES	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009342	FERNANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020003970	FERNANDA RAFAELA SILVA DOS SANTOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021015439	FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003790	FERNANDA TAYSSA PEREIRA ALMEIDA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	2,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800328	FERNANDO GOULART DA FONTOURA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020000585	FERNANDO LIRA COSTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

				DAS ÁGUAS			
2016	201600723	FERNANDO RAEL BARBOSA DE SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	38,20%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020007030	FLÁVIA NATALIE FONSECA DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201300553	FLAVIANE DA COSTA GONCALVES	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	38,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700921	FLAVIO ALEXANDRE SANTOS LIMA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	17,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021014709	FLAVIO MUTINHO DOS SANTOS	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2008	8057001108	FRANCIANGELA MORAES SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	98,14%	Discente UFPA
2021	2021011215	FRANCIELEN PINHEIRO SOARES	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021007301	FRANCIELY NESTOR DA CONCEICAO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400726	FRANCIEUDES GOMES DA ROCHA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	22,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019008052	FRANCILANE MARQUES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601178	FRANCILENE PRINTES XAVIER	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	24,39%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701409	FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000321	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	TRANCADO	3,27%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700324	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA SEGUNDO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,24%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701383	FRANCISCO CLEZIO ROCHA DOS SANTOS	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	19,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800039	FRANCISCO DA SILVA MARIA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	17,18%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020011865	FRANCISCO LIRA LIMA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001831	FRANCISCO MARIA DA SILVA LOBATO NETO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2014	201400011	FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO NETO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	41,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800519	FRANCISCO TEIXEIRA PIRES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000623	FRANCISMAR GALVÃO DA PENHA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801006	FRANKLIN ROOSEVELT SOUZA FIGUEIRA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	17,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020002113	FRED FIGUEIREDO DE ALMEIDA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009150	GABRIEL CARNEIRO DE AGUIAR	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600147	GABRIEL CESAR SILVA GUIMARÃES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	19,57%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011675	GABRIEL COSTA DOS SANTOS	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	19,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003110	GABRIEL DA CUNHA PENA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005391	GABRIEL DE SOUSA ALMEIDA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	12,45%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011147	GABRIEL EDERALDO BENTES SANTOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	5,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500467	GABRIEL FERREIRA ALVES	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	2,53%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021000848	GABRIEL GUIMARAES DE SOUSA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011209	GABRIEL KALEB DOS SANTOS DA ROCHA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007791	GABRIEL LOHAM JUNIOR GUIMARAES CARDOSO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600487	GABRIEL LOPES ESTEVES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	34,78%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800404	GABRIEL MOURA DE OLIVEIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	15,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020011097	GABRIEL NASCIMENTO BORGES	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011719	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA MARINHO	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019013446	GABRIEL PEREIRA REIS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	7,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800737	GABRIEL RICARDO SILVA NASCIMENTO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	2,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010702	GABRIEL VALENTE FERREIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	11,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800594	GABRIEL VICENTE FERNANDES COUTINHO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	3,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020013037	GABRIELA CORREA DOS SANTOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002961	GABRIELA DARCILA FIGUEIRA BARBOSA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600038	GABRIELA DE CASSIA SILVA DE JESUS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	7,41%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700733	GABRIELA GOMES DA SILVA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	18,56%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801312	GABRIELE MAMEDE SOARES	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021003868	GABRIELLI ALMEIDA SILVA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020003818	GEANDER CORREA DE SIQUEIRA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013796	GEANE ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	15,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014767	GEANE DA SILVA E SILVA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	18,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400451	GEAZE MANHUARY	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	11,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600984	GEDEÃO SILVA DOS SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	30,99%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501157	GEISA DINIZ DE SOUSA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	32,26%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600648	GEISIANE MENDES DE CARVALHO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	36,95%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801473	GENILSON GOMES QUARESMA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	2,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600953	GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	ICS	DIREITO	ATIVO	42,79%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019005981	GEOVANE RIBEIRO VASCONCELOS LIMA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	14,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002649	GEOVANI LIMA ALMEIDA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801335	GEOVANI MATEUS VIEIRA COLARES	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701047	GEOVANNIO MATHEUS REGO DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002131	GERALDO NOGUEIRA CORDEIRO NETO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801233	GERCIANE DAS GRACAS DA SILVA RAMOS	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	1,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021015644	GERLANE DE OLIVEIRA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801145	GERSON BRONI PEREIRA FILHO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	9,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601249	GERSON JOSÉ FERREIRA CASTRO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	36,31%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800338	GERSON STUMBO SILVA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	13,45%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600518	GESSICA NAYARA LEMOS FEITOSA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	9,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701478	GIL HELITON DE SOUZA VIANA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	19,12%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000555	GIL HERLISON BRUNO ALVES SOUSA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020013420	GILBERTO PATRICK SEIXAS DE ARAÚJO	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801099	GILBERTO PERNA FERREIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	4,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021007670	GILMARA SILVA RODRIGUES	ICTA	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601242	GILSON CORREA DE MELO	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	45,34%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800701	GILSON MARCOS UCHOA OLIVEIRA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2021	2021003590	GILVANE OLIVEIRA CARVALHO	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001724	GILVANIA MARIA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015880	GIOVANA COELHO GOMES	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000285	GIOVANNA MARLLENA DOS SANTOS REPOLHO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801143	GIOVANNA THAÍS VIEIRA PIMENTEL	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	9,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009149	GIRLEANE CARDOSO SAMPAIO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	15,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800648	GÍRLEM DAIANE VALENTE ALVES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007019	GIRLEY DANIELE CORREA DE SOUZA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	15,69%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021002815	GISELE DA SILVA CARNEIRO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013876	GIULIA SARA DIANA NEVES SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801785	GIULIO VICTOR PINTO DA TRINDADE	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	11,89%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600538	GLEICIANA PATRICIA DA SILVA COELHO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	38,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019014013	GLEICIANE DE JESUS ALMEIDA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	15,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012627	GLEIDSON DOS SANTOS E SILVA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	4,48%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601097	GLEIDSON VILHENA DA SILVA	ICS	DIREITO	ATIVO	35,66%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021006251	GLENA FRANCENIRA BATISTA FARIAS	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800309	GLENDA ESTER BATISTA BRELAZ	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	7,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021002922	GLENO ROBERTO LIMA FEITOSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2016	201600725	GLÉSSIO PEREIRA DA COSTA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	19,02%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801399	GLÍCIA MARIANA MOTA MELO	ICS	DIREITO	ATIVO	13,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800725	GLÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003388	GORDIANO SANTANA AMARAL	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005361	GUIDO FIGUEIREDO DOS SANTOS JÚNIOR	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005746	GUILHERME MESQUITA DA SILVA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600861	GUSTAVO DA SILVA FLEXA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	29,72%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021009950	GUSTAVO SCHULZ DE OLIVEIRA	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012609	GUSTAVO SOUSA GAZIERO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014505	GUSTAVO VITOR GALVÃO DOS SANTOS	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	9,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800991	HABIB ALBARADO BENTES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	2,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001827	HADASSA CHRISTINA FERNANDES BEZERRA	CFI	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400243	HAILTON SANTOS OLIVEIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	47,80%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020001902	HARUMI MIYASAVA BARROSO TAPAJOS	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800877	HEBERTH VENANCIO DA CRUZ	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003987	HELANE CRISTINA MARINHO BARBOSA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001033	HELDER DA SILVA BRANDAO ESQUERDO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	3,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601245	HÉLIDA MARIA DA SILVA SOUSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	31,16%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2017	201700241	HELIO DE SOUZA WILLERS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000632	HELLEN NARA DOS SANTOS BRAGA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011601	HELLEN THALINI RODRIGUES SILVA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	13,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021013309	HELOISE BATISTA DA SILVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2018	201801410	HELONEIDA DE VASCONCELOS FARIAS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	1,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020001789	HELOYSE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002623	HELTON RUAN MOTA CERDEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014846	HENDRIO WILLIAN ROSARIO CICOSKI	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	10,59%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021000490	HENRIQUE JOSE MOITA SANTOS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013357	HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUSA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	5,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008411	HENRIQUE WALEFF DA COSTA VELOSO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800637	HERALDO CLEUMAR DE VASCONCELOS REBELO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004438	HERCULES MARQUES DOS SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701401	HEVERTON JOSE DA COSTA MOTA	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	5,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801331	HILDA ALINE BRITO DOS SANTOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	16,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021012731	HILDEMAR BATISTA GUIMARAES	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700204	HILTON NATAN RIBEIRO MAIA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	13,73%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701231	HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019008212	HORTENCIA VASCONCELOS CRUZ	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	6,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600806	HUDSON MARCOS CASTRO DA COSTA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	12,90%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801290	HUDSON ROBERTO SOUZA FERNANDES	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002507	IAGO ANDREI FREITAS DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013769	IAGO SOUSA DE SOUSA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	1,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012951	IAN CORDEIRO UCHOA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000911	IAN SANTOS DE CARVALHO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	18,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013802	IANA BARBOSA TEIXEIRA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	18,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800998	IANN MOTA PALHETA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201201108	IANNUZY TAPAJOS MOTA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	16,23%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701404	IDALIANA REPOLHO DA SILVA	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	9,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501251	IDARLON RODRIGUES DOS SANTOS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	25,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019009908	IEZABELLY MARIA FARIAS ANDRADE	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	15,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003059	IGO QUINTINO CASTRO PRATA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700707	IGOR BENJAMIM BATISTA ALBUQUERQUE	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	17,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500418	IGOR BRUNO SANTOS PEREIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	2,96%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800768	IGOR DIAS GALVÃO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	3,61%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021013318	IGOR FERNANDO BATISTA BARROS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2017	201700423	IGOR JOSE PEREIRA SILVA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	5,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020014400	IGOR RODOLFO BRASIL SANTOS VASCONCELOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006503	ILAENE AQUINO DE SOUSA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	18,42%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201201196	ILCINARA JORDANA DOS SANTOS PIMENTEL	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	29,19%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2013	201301111	ILLANA HELEM SANTOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	47,75%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600597	INÁCIO BARROS JUNIOR	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	4,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700818	INACIO VIANA PIMENTEL	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007930	INADIA ALMEIDA CAETANO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	13,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801502	INGLYDY SIBELLE RIBEIRO PEREIRA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	7,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003566	INGRID MAGALHAES DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700461	INGRID RAQUEL COSTA BARBOSA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600936	INGRID TEIXEIRA CORRÊA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	4,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011883	INGRID VANESSA OLIVEIRA DANTAS	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601234	IOLANDINO XAYUKUMA WAI WAI	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	37,25%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801362	IRANILDA ARAÚJO CANTO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	9,86%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600420	IRECE NOGUEIRA DE CASTRO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	40,33%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701018	IREN CHRISTH SILVA FERREIRA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,24%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600613	IRLAN ALEXANDRE CAMPOS SOUSA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	20,61%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600801	IRLAN SILVAN SILVA BARROSO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	8,13%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019010749	IRLAN VICTOR ABREU DE LIMA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	12,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004996	ISAAC LOPES CALIMAN	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800390	ISABELA AGUIAR BENTES	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009283	ISABELA ANDRADE AGUIAR	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	18,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021004604	ISABELA DO NASCIMENTO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701314	ISABELA VITÓRIA ANDRADE DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	13,15%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601196	ISABELE SILVA GUIMARAES	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	4,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700683	ISABELLA LOPES DINIZ BARROS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	6,07%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002620	ISABELLE DOURADO CARVALHO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800101	ISABELLE NASSARA VIEIRA DOS SANTOS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	12,85%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021006233	ISADORA NAYANE LIMA PENA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001770	ISAIAS DOS SANTOS RODRIGUES	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013099	ISAIAS SOUSA CARVALHO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	8,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700858	ISAMARA BORGES PAES	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	19,28%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400242	ISANELSON WAPURI WAI WAI	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TRANCADO	28,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700837	ISLANA SOARES DA SILVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	12,28%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020002721	ISMAEL LUCAS JUNIO DA SILVA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005026	ISMAEL PINTO DO CARMO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015075	ISRAEL ESTEVES ANDRADE	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	12,93%	2017 a 2019: Abaixo de 20%



2017	201701116	ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	10,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800077	ISRAEL JUNIO DE SOUZA CARVALHO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	4,39%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008190	ITALO JUAN COSTA CASTRO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005714	ITALO RANGEL PENAFORTE MENDES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2018	201800064	ITAMAR DE CASTRO PRATA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	18,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005053	IURI BARROSO PINHEIRO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601169	IVANIL DE JESUS SANTOS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	5,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400316	IVANILDO BORO MUNDURUKU	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	14,82%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700545	IVANY FARIAS REBELO LIRA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	2,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601219	IVETE ALMEIDA DO CARMO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	TRANCADO	47,35%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701532	IVO DE CASTRO OLIVEIRA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	8,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800486	IVONETE FERREIRA SOBRINHO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800449	IZABEL RAISSA MORAIS MOREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021001237	IZABELA MONTEIRO BATISTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000964	IZADORA RAMOS DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601185	JACIARA VALENTE PIMENTEL	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	2,36%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400269	JACINETE KIRIXI MUNDURUKU	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	9,36%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800492	JACKSON GUIMARÃES CARVALHO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	16,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2018	201800647	JACKSON JORGE VALENTE	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010337	JACKSON SILVA E SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	13,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801206	JACKSON THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	1,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020013046	JACOBSK AMORIM SANTOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009066	JADSON BRUNO DO ROSARIO SILVA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201200636	JADSON CRISLEY PEREIRA LOPES	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	21,30%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2009	9057001808	JADYSON DA SILVA FELIX	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	86,05%	Discente UFPA
2018	201800611	Jaiane Nascimento da Silva	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	1,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011272	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	8,09%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801500	JAIME BATISTA FELIPE	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009837	JAIME FELIPE PANTOJA GUIMARAES	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201201127	JAIME WILLIAN MATOS COSTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	37,55%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020012648	JAÍNE FARIAS MENEZES	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006856	JAIR ALBUQUERQUE MACIEL	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500238	JAIRO DUTRA DE MORAES	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	43,86%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400212	JAIRO LUCAS MATOS COSTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	28,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006782	JAIRO MELO DA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700489	JAMERSON SILVA DOS ANJOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	15,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2017	201700685	JAMILA SOUSA QUARESMA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	9,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021003296	JAMILE SARMENTO RIBEIRO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800353	JAMILY DOS SANTOS COELHO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700512	JAMPIM SAW MUNDURUKU	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	17,39%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500071	JAMYS NEY ALMEIDA BENTES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	21,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021000436	JANAINA NASCIMENTO DE JESUS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004079	JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001967	JANAINA PINHEIRO COSTA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2009	9057002608	JANDER LUIZ MOTA SANTOS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	98,14%	Discente UFPA
2014	201400926	JANDERSON BEZERRA SILVA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	11,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006610	JANDERSON JUNIO BATISTA MEIRELES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002308	JANDERSON KLAY DE SOUZA GOMES	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000706	JANDERSON PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	18,45%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600077	JANDERSON VITOR CARVALHO COLAÇO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	20,00%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601223	JANDERSON WAHKO WAI WAI	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	8,56%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020012094	JANDRA MICHELE DA COSTA MOTA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800055	JANDREANE RAMOS	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	10,40%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007832	JANE VIVIAN DA SILVA MELO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	9,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700590	JANICE BETANIA SOUSA DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2020	2020013117	JANICE DE SOUSA RAMOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008378	JANIFA FERREIRA GUIMARAES DA COSTA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010800	JANINE LUISE FIGUEIRA DA CRUZ	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	9,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801022	JANISSON NATIVIDADE	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	1,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801130	JARBESSON RAFAEL DOS SANTOS MACIEL	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	9,36%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002685	JARIANE VASCONCELOS DA COSTA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700455	JARLIANE DE SOUSA CASTRO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	16,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021002931	JARLISSON DE SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801218	JARLLESON DOS SANTOS PANTOJA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800383	JEAN BATISTA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	10,53%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700113	JEAN CARLO ALBARADO CARDOSO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	14,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013983	JEAN CARLOS RAIOL DOS SANTOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	13,55%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700907	JEAN CEZAR SILVA PIMENTEL	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	1,83%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201300260	JEAN ERICK DA SILVA FEITOSA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	32,02%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020007657	JEAN JUNIOR DUARTE DOS SANTOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021010058	JEAN LUCAS NASCIMENTO GUIMARAES	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400204	JEAN SILVA DOS ANJOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	43,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021011743	JEANDRO ANTONIYASA WAI WAI	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009075	JEANE CRISTINA LEITE DA CUNHA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021003385	JEFERSON BARBOSA DE FREITAS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600838	JEFERSON DA SILVA E SILVA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	6,43%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020014295	JEFERSON SILVA E SILVA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004142	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	8,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600371	JEFFERSON DA SILVA SAMPAIO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	21,38%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800742	JEFFERSON LUIZ COLARES VIEIRA JUNIOR	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	4,48%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600042	JEFFERSON PEDROSO PEREIRA DE ALMEIDA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	35,10%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021007310	JEICIELEN CASTRO SANTANA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004435	JEIELLE FREIRE VIEIRA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800312	JELCICLEIA DOS SANTOS ROCHA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010909	JENIFER BEATRIZ BATISTA DA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	7,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701494	JENIFER GOVEA LOURENÇO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	9,93%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701560	JENNIFER ROSSY PEREIRA DA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	9,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800811	JEREMIAS NOGUEIRA DE ALMEIDA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	16,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019006129	JESIEL MARTINS RODRIGUES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801498	JESSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	5,30%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020000280	JESSE WARYANKA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002110	JESSICA ALMEIDA FERREIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800396	JESSICA ARIELLA DOS SANTOS MOTA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	16,79%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2019	2019016798	JESSICA BRENDA DE SOUSA BATISTA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	4,89%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800038	JESSICA CARINE NASCIMENTO DE JESUS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801065	JÉSSICA EMANUELE OLIVEIRA DUARTE	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	2,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009926	JESSICA FERREIRA CARNEIRO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	15,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800282	JÉSSICA MARINHO VIANA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	8,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005730	JESSICA PEREIRA BERNARDES	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	19,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021003474	JESSICA POLIANA SOUSA DE OLIVEIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000199	JESSICA RAFAELA ROCHA DE CASTRO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801481	JESSICA YNARA SOUSA BATISTA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400788	JHENNE KELLY CASTRO LOPES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	30,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021008292	JHEVERTON HENRIQUE DUARTE RODRIGUES	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600768	JIMMY DA SILVA MASTRANTONIO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	29,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800135	JOABE HASSAN FREITAS DOS SANTOS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	10,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600114	JOANDRIA SAMPAIO TAVARES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	4,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801211	JOANYR DA ROCHA ESTUMANO JUNIOR	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	18,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002531	JOAO CARLOS DOS SANTOS CATUNDA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001662	JOAO CARLOS PIMENTEL MENDONÇA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002415	JOAO CAUE CHAVES SAVINO DE SOUZA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2012	201201103	JOAO EDINALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	42,15%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2018	201801253	JOÃO FELIPE PINTO SOUSA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	3,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800890	JOÃO FRANCISCO MATOS DE SOUSA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	11,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003433	JOAO GABRIEL SARMENTO LIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010112	JOAO LUCAS PEDROSO DA SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	13,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2009	9057001508	JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JUNIOR	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	98,14%	Discente UFPA
2021	2021014520	JOÃO MATEUS DA SILVA COSTA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006050	JOAO OTAVIO PINTO DOS SANTOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201300724	JOÃO PAULO DE MEDEIROS PONTES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	25,90%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601216	JOÃO PAULO PEREIRA COELHO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	13,48%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010883	JOAO PAULO SOARES TEIXEIRA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	8,79%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701520	JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400374	JOÃO PEDRO MUNHOZ MAURICIO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	37,19%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600347	JOÃO PEDRO NASCIMENTO MOURA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	28,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019003314	JOAO PEDRO PANTOJA CHAVES	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	17,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005417	JOÃO PEDRO TAVARES MALCHER	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	19,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700185	JOÃO VICTOR SANTOS DE JESUS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	12,33%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700405	JOAO VITOR COSTA LIMA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	18,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006408	JOÃO VYCTOR SILVA LIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2020	2020001813	JOAQUIM SARMENTO AMORIM DE ALCÂNTARA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020000558	JOCINALDA DO SOCORRO MENDES VIEIRA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700867	JOCINEY MEDEIROS ALMEIDA JUNIOR	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	8,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501216	JOEL ANTONIO PEREIRA COELHO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	10,32%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700243	JOEL WALTER CANARIO DE SOUSA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800842	JOELCILENE BEZERRA SARAIVA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	1,31%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021006206	JOELE DA SILVA SOUSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004720	JOGLI RABELO LEITAO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800860	JOHNY MAYK DE SOUSA DINIZ	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	9,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009240	JOICIANE COELHO DE SOUSA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701348	JOICIANI SANTOS DE FIGUEIREDO	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	12,22%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800164	JONAS DE JESUS BATISTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	5,42%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600189	JONAS RODRIGO SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	42,69%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601265	JONAS WARO KIRIXI MUNDURUKU	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	23,28%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019012270	JONATAS ALENCAR CASTRO CAMPELO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	7,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005750	JONATAS LIMA DOS SANTOS	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021006654	JÔNATAS RABELO PORTELA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005954	JONATHA DE OLIVEIRA LOPES	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	14,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2021	2021005085	JONATHAN FERREIRA CARNEIRO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001623	JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARAES	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	3,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002792	JONATHAS LUZ DOS SANTOS	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	10057001408	JONES NOGUEIRA RIBEIRO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	94,42%	Discente UFPA
2018	201800835	JONIVAL SANTOS NASCIMENTO MENDONÇA NETO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	18,56%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201300340	JORDAN DOS SANTOS AGUIAR	ICS	DIREITO	ATIVO	38,51%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600549	JORDAN VICENTE AZEVEDO MOURAO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	13,73%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600623	JORGE ANDERSON VASCONCELOS FERNANDES	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	49,38%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600963	JORGE EDER GOMES DOS SANTOS JUNIOR	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	41,18%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700377	JORGE LUIZ MIRANDA FREITAS	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	8,30%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005536	JORGE TEIXEIRA CASTRO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701405	JORZILANDO NUNES DA SILVA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601273	JOSAFÁ AKAY MUNDURUKU	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	11,50%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019003486	JOSE ADSON CORREA GODINHO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002768	JOSÉ ALEX DE CASTRO BARRAL	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021001630	JOSE ALEXANDRE PANTOJA CARVALHO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701402	JOSE CARLOS DA CONCEICAO RIBEIRO FILHO	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	19,61%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501265	JOSE DANILO SOARES COSTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	29,30%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2021	2021005236	JOSE DIOGO DE OLIVEIRA SOUSA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800902	JOSÉ FELIPE DA SILVA DO VALE	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000297	JOSE GUILHERME FERNANDES DO NASCIMENTO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020010554	JOSE HELDER DE SOUSA ARAUJO	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701113	JOSE IBANES VENZO DA ENCARNAÇAO JUNIOR	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	1,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801313	JOSE LUCAS PESSOA DE SOUZA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	8,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700203	JOSE MARIA MONTEIRO PEREIRA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700287	JOSÉ MIGUEL VIEIRA XAVIER	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	1,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013811	JOSE RAI ARAUJO DE SOUSA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700789	JOSÉ SOUZA DE SANTA BRIGIDA FILHO	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	13,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005711	JOSE VANDEIR COSTA DE SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	8,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020002427	JOSE VITOR RODRIGUES DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021001246	JOSE WALLACY	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020010581	JOSEPH DE JESUS GUIMARAES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801461	JOSEVAL ALVES FERREIRA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601262	JOSIEL VASCONCELOS MOTA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	10,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006380	JOSIELE DE ALMEIDA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	9,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002578	JOSIELY NOGUEIRA VITORINO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019016232	JOSILANE REBELO VASCONCELOS	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	9,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801490	JOSIMAR BORO MUNDURUKU	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601225	JOSUE XOOSWE DE SOUZA WAI WAI	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	4,89%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700704	JOYCE MARA VIEIRA DO NASCIMENTO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	8,54%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020014553	JOZIELLE PEREIRA LIMA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801380	JUAN PABLO ATAIDE ROCHA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	4,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007380	JUAN RODRIGUES NINA MONTEIRO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005749	JUAN SAYCK VIEIRA CERDEIRA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	16,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008357	JUAN VICTOR SOUSA DOS SANTOS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	19,85%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700603	JUDITH RIBEIRO GAMA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	4,55%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800412	JÚLIA LUÂNDRIA LIMA PIRES	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	9,36%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800757	JÚLIA MELO DEZINCOURT ALMEIDA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	3,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400920	JULIANA AMARAL VINHOTE	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	27,61%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801033	JULIANA BARBOSA VIEL	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015093	JULIANA BATISTA SERRAO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	TRANCADO	7,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003717	JULIANA BEATRIZ DO NASCIMENTO MAIA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601131	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	23,05%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700734	JULIANA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800323	JULIANA LIMA WILLERS	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	2,55%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2021	2021000516	JULIANA SANTOS DE ARAUJO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002120	JULIANA SILVA BAIMA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	6,79%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021006770	JULIANA SOARES NASCIMENTO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001279	JULIÂNDRIA SANTOS DO NASCIMENTO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020000262	JULIANE GOMES MACEDO SILVA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005358	JULIANO DUARTE CAMPOS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801512	JULIELLY SANTOS BEMBE	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	2,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021003026	JULIMAR JUNIO MORENO RODRIGUES	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004963	JULIO CESAR SOUSA SENA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801483	JÚLIO DE SOUSA LOPES SOBRINHO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	15,69%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009864	JULIO MARRONE CASTRO SANTANA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	18,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400477	JULLYANA CECILIA BEZERRA FRANCO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	15,11%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801069	JULLYS NASCIMENTO SOUSA VIANA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	18,38%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801097	JULYANDRA XAVIER CAMPOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,38%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000789	JULYANNA KAROLINE SILVA PEREIRA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	1,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003166	JUMA JANAINA COSTA LIMA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800171	JUVENAL FELIPE PEREIRA DE SOUSA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	11,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001273	KAIO COSTA DE OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado



2019	2019009229	KAIO HENRIQUE SAMPAIO SOUSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	9,78%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007046	KAIO HENRIQUE SILVA DA ROCHA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	18,42%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600709	KAIO OLIVEIRA REGO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	41,30%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015469	KAIO VINICIUS SILVA PEREIRA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	2,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600404	KALLEBE HENRIQUE SANTANA DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	47,95%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021010817	KAMILY GABRIELA MARINHO LOPES	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600438	KAMYLA CRISTHINY DE SOUZA E SILVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	17,70%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600759	KAREN LAISA PEDROSO CASTRO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	29,29%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600253	KAREN SABRYNA PORTO BRAGA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	14,62%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021006897	KARINA RAFAEL DE OLIVEIRA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012030	KARINA RIBEIRO SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005266	KARINA SAMARA DORSANE CASTRO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	10,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003630	KARINA TAVARES DE SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010785	KARINE DA MOTA CORREA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	8,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800983	KARINE DE SOUSA LIMA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	12,45%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600643	KARINE GALVÃO PEREIRA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	11,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800859	KARLA SABRINA ALVOREDO DANTAS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	1,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800210	KARLAINE RAMOS DE OLIVEIRA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009769	KAROLINA COSTA BRANDAO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2017	201701441	KAROLINE VALENTE PARENTE	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700064	KASSIUS CLAY DAMASIO RIBEIRO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,24%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2011	201100058	KATIA CRISTINA LIRA SATO	ICS	DIREITO	ATIVO	45,26%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500056	KATIA CRISTINA OLIVEIRA REGO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	28,24%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020006319	KATIA PRISCILA DE MELO CARDOSO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700262	KATIA SHIRLEY PORTUGAL DE FREITAS	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	4,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700973	KATIANE DOS SANTOS GUIMARAES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	4,12%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601177	KATRINNA DOS SANTOS DA SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	17,07%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021002092	KAUANE GUERREIRO RIBEIRO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	2018017116	KEDINA MORENO RODRIGUES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400587	KEDNA GODINHO SOUSA ARAUJO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	47,12%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400551	KEDSON OLIVEIRA DA SILVA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	1,36%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020004628	KEICYANE VINHOTE DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021014745	KEILA SORAIA DE OLIVEIRA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011174	KEISE HENDRIA SILVA PEREIRA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	1,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005829	KELIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600926	KELIANE SUELEN DE SOUSA LIMA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	14,61%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500990	KELLEN KLISSIA DA SILVA TAVARES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	5,36%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801189	KELVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	4,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2018	201800832	KELVIN JOSÉ DE LIMA FIGUEIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801277	KELYSSON VIEIRA DA COSTA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	6,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201201075	KEMELLA TAYLA FERREIRA DOS SANTOS	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	20,15%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801156	KENEDY DO NASCIMENTO RIBEIRO PINTO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	10,85%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800686	KENNED ANDERSON SOUZA SILVA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	19,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007165	KENNI LUCAS COLARES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007586	KEROLLEN WALESKA MARTINS BRITO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012331	KÉSSIA MILENA DA SILVA LEMOS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	19,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800058	KETELEN TAYANE DA SILVA BATISTA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009526	KEVEN WILLIAM DA SILVA FERREIRA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801061	KEVERSON GAMA BATISTA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002893	KEVIN FRAMPTON COSTA VIANA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500317	KEVIN KAIO FIGUEIREDO DO VALE	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	34,19%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005918	KEVIN MATHEUS ALVARENGA PEREIRA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	TRANCADO	6,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006088	KEVIN MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004598	KLEBERTON ANGELO VIANA DA CRUZ	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800116	KLEISON RODRIGUES DOS SANTOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012028	LAENNA MORGANA CUNHA DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	18,77%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2020	2020004314	LAILA SILVA FROES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001893	LAIS ARICIA CASTRO GAMA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009230	LAIS GABRIELE DOS SANTOS SARMENTO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021008265	LAIS REGO TAVARES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700933	LAISE CRISTINA SOUSA DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	8,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003468	LAIZA XAENY PEDROSO PEREIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	8,77%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009517	LARISSA AMANDA MACIEL SOUSA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601054	LARISSA CHRISTINE LIMA GONÇALVES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	15,22%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021003779	LARISSA FARIAS DA SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020010222	LARISSA MILENA SOUSA SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006290	LARISSA PEREIRA CUNHA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500775	LARISSA RANYELLY BRANQUINHO PEREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	49,68%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020000404	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012700	LARISSA TAPAJOS SOUSA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004545	LAUDCLEYA STHONY VIEIRA REGO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	13,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800297	LAUDREIZA DA SILVA PEREIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	18,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021013579	LAURA QUIXABEIRA MENDES	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002890	LAURO CAVICHIOLI RIBEIRO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	6,13%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2019	2019005177	LEANDRA DE PAIVA ARAUJO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	14,86%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009069	LEANDRA SILVA NOGUEIRA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	2,08%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600520	LEANDRO DE MATOS SOUZA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	41,83%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500222	LEANDRO JOSE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	38,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501179	LEANDRO OLIVEIRA LAURINDO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	20,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701316	LEANDRO RAFAEL PANTOJA DA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801415	LEANDRO SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	1,69%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701355	LEDIVALDO VIANA SOARES DE OLIVEIRA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005488	LEILA KRISNA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700961	LEILA RAFAELA VIANA SILVA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	4,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400240	LEINA CRISTIANE SANTOS SARDINHA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	41,72%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020009713	LEIRIANE JUSSARA DA COSTA BARBOSA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006417	LENA FONSECA DE SOUSA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501213	LENIVALDA IRAY WAI WAI	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	19,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005570	LEOMAR DANTAS FERREIRA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	9,05%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800627	LEONARDO PIRES CORDEIRO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	12,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013105	LEONARDO REBELO VIEIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	19,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007995	LEONARDO THIAGO SILVA FONSECA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	3,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2018	201801306	LEONNE CAVALCANTE BARBOSA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010300	LEOPOLDO ARTHUR SILVA LIMA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	9,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600224	LESTER NOGUEIRA SILVA	ICS	DIREITO	ATIVO	26,55%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019003726	LETICIA ANDREA DOS SANTOS BATISTA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005011	LETICIA ANGELICA DOS SANTOS BRAGA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009375	LETICIA ARIEL FERREIRA DE SOUSA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003584	LETICIA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006693	LETICIA OLIVEIRA DA LUZ	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006865	LETÍCIA VICTÓRIA SANTOS MATIAS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701572	LEURY OLIVEIRA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	4,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801216	LEVI MIRANDA ALVES	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	16,91%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801236	LIANDRA DANIELA DE SÁ PALMITESTA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	2,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800698	LIDIA OLIVEIRA DE SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015745	LÍLIA FARIAS DE SOUSA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601263	LILIANE PEREIRA CORRÊA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	4,65%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701559	LINO DA SILVA VIEIRA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	9,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003280	LISANDRA VIEIRA NOGUEIRA	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601261	LISANDRÉ KORAP MUNDURUKU	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	40,33%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020003489	LIVALDO SARMENTO DA SILVA JUNIOR	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019005524	LIZANDRA VASCONCELOS RIBEIRO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012654	LO RUAMA DE LIMA RODRIGUES	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700859	LORENA ALMEIDA LOPES	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	8,03%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700103	LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	4,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020001582	LORENA DE SOUSA FARIAS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006097	LORENA DE SOUSA QUEIROZ	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021003213	LOTHAR MATHEUS FRANCO DO NASCIMENTO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009689	LOURENCO JORGE PEREIRA DE CASTRO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020014114	LOYSE CAROLINE BASTOS FREITAS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700806	LUAN CARLOS DE SIQUEIRA CASTRO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801164	LUANA BOTERO BARBERY	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	2,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020010616	LUANA DIAS DO AMARAL	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012853	LUANA PINTO LIMA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005970	LUCAS CARVALHO PEREIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2018	201800653	LUCAS DA COSTA NASCIMENTO	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	15,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004842	LUCAS DA SILVA MARINHO	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012361	LUCAS DA SILVA VALURIM	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600227	LUCAS DIAS ARRAES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	35,80%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2015	201501196	LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	18,13%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019004670	LUCAS FIGUEIREDO ELEUTERIO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	12,27%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009443	LUCAS GABRIEL DA CRUZ TEIXEIRA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	19,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010257	LUCAS GABRIEL SOUSA SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	8,98%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001667	LUCAS GABRIEL VIEIRA BATISTA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008387	LUCAS GUIMARÃES PAIVA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006067	LUCAS HENRIQUE COSTA SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	7,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012799	LUCAS HENRIQUE SARDINHA OLIVEIRA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	7,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011094	LUCAS MATHEUS DA SILVA E SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801268	LUCAS MENDES DA SILVA VINHOTE	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501029	LUCAS MOREIRA FIGUEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	18,13%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020002614	LUCAS MOREIRA LOPES	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701414	LUCAS MOURA MAGALHAES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701474	LUCAS PROPÉRCIO FLORENZANO FIGUEIRA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008061	LUCAS ROCHA MARINHO	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	11,83%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700138	LUCAS SILVA VIEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	16,22%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801204	LUCAS SOUSA DA ROCHA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	14,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400208	LUCAS SOUSA FERREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	7,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2018	201801140	LUCAS TAVARES BATISTA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011352	LUCAS VIEIRA REGIS BATISTA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021010951	LUCAS WILLIAN MARTINS SILVA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600932	LUCIANA CHAVES DE LIMA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	16,71%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701570	LUCIANA TAMARA DA SILVA FERREIRA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	16,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700322	LUCIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019016134	LUCIENE CAMPOS DE LIMA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	8,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009882	LUCILENE COTA DE SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	5,22%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201300016	LUCILENE WAI WAI	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	36,12%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700595	LUCIO BRUNO DA SILVA MENDONÇA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	17,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007479	LUENE FERREIRA COELHO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800379	LUIS ALBERTO FIGUEIRA DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	10,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005650	LUIS EDUARDO MOTA DA COSTA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021014880	LUIS FELIPE BIZERRA DA SILVA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801235	LUIS FELIPE TAPAJOS VASCONCELOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701060	LUIS GUSTAVO DA SILVA NUNES	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	12,98%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600062	LUIS MATEUS CARVALHO CARDOSO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	7,29%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019012761	LUIS MIGUEL BARBOSA DA SILVA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800615	LUIS PAULO DA SILVA JÚNIOR	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	1,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2011	201100530	LUIS PAULO DA SILVA LIMA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	33,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501186	LUIZ AUGUSTO DA MOTA NETO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	35,29%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500591	LUIZ EDUARDO NUNES LOPES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	47,83%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006648	LUIZ EDUARDO VIANA DA SILVA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	9,03%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015692	LUIZ HENRIQUE BARROSO NUNES	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	2,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021009567	LUIZ PAULO TEIXEIRA MOURA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021014549	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501019	LUIZ VITOR MONTEIRO DA SILVA PORTELA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	45,10%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800921	LUIZA VICTORIA DA SILVA BARRETO MOREIRA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	1,12%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014962	LURDIANE OLIVEIRA VASCONCELOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	1,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500600	LURIAN DE SOUSA FIGUEIREDO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	13,04%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700546	LYCAENA FERNANDES DA SILVA SOUSA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	8,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201300702	MACLEAN DE ARAUJO SANTOS	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	16,58%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800731	MADSON GABRIEL CASTRO MOURA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002540	MADSON LUIS FERREIRA SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	4,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800804	MAIARA SOUZA BELÉM	ICED	QUÍMICA	ATIVO	13,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005492	MAILA SCHULTZ ARISI	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004112	MAILSON ANDRE DE ATAIDE NUNES	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500323	MAISA MONTEIRO NOLETO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ATIVO	47,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

				DAS ÁGUAS			
2019	2019008277	MALAQUIAS DOS SANTOS DIAS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	12,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005577	MANOEL GUILHERME GARCIA NASCIMENTO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800407	MANOEL RAINÉRIO SOUSA DE OLIVEIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	7,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201201140	MANOEL SANTANA PEREIRA FIGUEIRA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	13,28%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800990	MANUELLE DE SOUZA GONCALVES	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	18,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007334	MARA FABIANE SERRA AGUIAR	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600592	MARA REGINA SILVA IMBIRIBA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	10,44%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400307	MARA RODRIGUES DO CARMO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,92%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021014825	MARCELA PARENTE BRAZ	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021012070	MARCELIANE VIEIRA DOS SANTOS	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601271	MARCELINO VIEIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	12,96%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601175	MARCELINO XAVIER CORDEIRO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	11,76%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600690	MARCELLE SOYANNE DA SILVA SANTOS	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	31,71%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600968	MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	19,68%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020000253	MARCELO CAXIAS DA SILVA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700598	MARCELO FERREIRA PALMEIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	17,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601011	MARCELO LOBATO DA CRUZ JUNIOR	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	11,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800715	MARCELO SOUSA GOMES	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	3,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2014	201400294	MARCELO VICTOR LISBOA SANTOS	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	37,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020002928	MARCELY DE ALCANTARA SOUSA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012405	MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600305	MARCIA ERICA LOPES MAGALHAES DE SOUSA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	21,29%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800468	MÁRCIA LILIAN MELO DE MIRANDA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	10,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800603	MARCIA SILVA DAMASCENO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010560	MARCILANE DE ANDRADE CRUZ	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	17,56%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010248	MARCILANE SILVA DE JESUS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009588	MARCILIA HORIZANNA RABELO PIMENTEL	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	1,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014550	MARCIO DA COSTA LESSA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	4,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009499	MARCIO ENTONY DOS REIS SANTOS	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	1,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800814	MARCIO FERREIRA PEREIRA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	16,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700190	MARCIO MIGUEL FERREIRA RIBEIRO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	3,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020000370	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801234	MARCO ANTÔNIO DA SILVA AMARAL	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015306	MARCOS ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011728	MARCOS ANDREY SAMPAIO CORREA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	5,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007147	MARCOS ANTÔNIO PICANÇO DA COSTA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021005020	MARCOS CLÓVIS NASCIMENTO DA COSTA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010346	MARCOS DIONES DA SILVA SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	4,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601071	MARCOS FILIPE FARIAS DE OLIVEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	38,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700602	MARCOS FRANCISCO SERAFIM DE SOUZA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	14,56%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010533	MARCOS GOMES XAVIER	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021011609	MARCOS MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010551	MARCOS PAULO GOMES BATISTA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	13,73%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014720	MARCOS PAULO TEIXEIRA SOUZA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	7,98%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501255	MARCOS SANTOS MOTA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	12,92%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020009446	MARCOS SILVA SOUSA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004140	MARCOS VINICIUS BENTES ALVES	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006577	MARCOS VINICIUS SILVA BENTES	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801332	MARCOS WALLACE DOS SANTOS PANTOJA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	14,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019005687	MARCOS WENDEL CORDEIRO LEDA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801210	MARCOS YANN SANTOS DE SOUSA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800970	MARGEL TANCREDO GOMES CARVALHO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005094	MARIA ALINE VICTORIA AGUIAR DE AMARAL	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800741	MARIA BEATRIZ DE SOUZA CARDOSO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019000813	MARIA CLARA SILVA DINIZ	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	18,19%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004468	MARIA CLAUDIA DEMETRIO GAIA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501247	MARIA CLAUSINEIA KABA MUNDURUKU	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	44,68%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019009846	MARIA DA CONCEICAO SANTOS PENA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	14,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021006000	MARIA DE NAZARE DA COSTA OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701218	MARIA EDIRENE OLIVEIRA DE AQUINO	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	2,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700151	MARIA EDUARDA FEITOSA DE ARAUJO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	7,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800616	MARIA ELIZANDRA PINTO DOS SANTOS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	9,73%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700978	MARIA ELIZANDRA SOUSA DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	19,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2010	100570020008	MARIA ERILENE SOUSA DA SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	88,84%	Discente UFPA
2016	201600392	MARIA EUCILEIDE DE ALBUQUERQUE MARIALVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	33,57%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021000445	MARIA FERNANDA CARDOSO BORGES	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002070	MARIA GRACILENE SOARES DE FRANÇA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021004506	MARIA JAQUELINE BARROSO CARDOSO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601168	MARIA JOSE REGO OLIVEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501243	MARIA LUCILEIA TAPAJOS DE DEUS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	28,87%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015039	MARIA LUIZA MICHELSEN BARCELOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	16,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2021	2021007811	MARIA LUIZA RIBEIRO BECHARA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012171	MARIA RITA FERNANDES DUARTE	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601251	MARIA RONEIVA SILVA DE OLIVEIRA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	2,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800633	MARIA ROSELI ALVES DA SILVA DOS SANTOS	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800822	MARIA VITÓRIA ALVES DE SOUSA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	19,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009348	MARIA VITORIA DOS SANTOS PINTO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801043	MARIALVA CAMPOS COTA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501123	MARIANA CARDOSO MARTINELLO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700048	MARIANE CAROLINE BENTES	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	7,39%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800159	MARIANE CRISTINA CANEDO	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	11,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801492	MARILENE CORREA ROCHA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011192	MARILI GISELDA DE SOUSA CARVALHO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012037	MARINALDO DA CRUZ PEREIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	1,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003341	MARINETE DE SOUSA VIANA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	TRANCADO	9,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600458	MARIO LEANDRO NOGUEIRA OLIVEIRA JUNIOR	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	TRANCADO	26,09%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015235	MARIO PEREIRA DE SOUZA NETO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	10065001408	MARIVALDO DA COSTA OLIVEIRA JÙNIOR	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	57,07%	Discente UFPA
2021	2021007491	MARLIANE SANTOS DA CONCEICAO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019008544	MARLICY NASCIMENTO DOS SANTOS	ICED	QUÍMICA	ATIVO	15,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500105	MARLIO CESAR PEREIRA MOTA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	21,11%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801462	MARLISON CASTRO BARRETO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	15,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021004515	MARLISON FREITAS COELHO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2011	201101078	MARLON SILVA CALANDRINI	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	12,92%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015502	MATEUS AMERICO BRANDAO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700959	MATEUS COSTA ROCHA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	7,60%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601101	MATEUS DA SILVA DE CASTRO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	14,79%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006011	MATEUS DE MENEZES FERNANDES	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	1,83%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800033	MATEUS DOS SANTOS GIMAQUE	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	1,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014292	MATEUS HENRIQUES PEREIRA	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800608	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004115	MATHEUS ANGELICO DOS SANTOS SILVA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005447	MATHEUS ANTONIO DANTAS	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021010290	MATHEUS BAIA DOS SANTOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701050	MATHEUS COSTA SILVA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009461	MATHEUS CUNHA MOREIRA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	8,12%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004790	MATHEUS DA SILVA VINHOTE	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800887	MATHEUS DAMASCENO SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	4,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2017	201700996	MATHEUS DE ARAUJO LOBATO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	16,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004717	MATHEUS DE LIMA LEAL	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010201	MATHEUS DO ROSARIO PEREIRA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	9,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800631	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	14,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019006432	MATHEUS EDUARDO AZEVEDO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	3,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701561	MATHEUS JONES SILVA ALMEIDA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	9,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601270	MATHEUS KENEDY REGIS MORAES	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	46,45%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020004261	MATHEUS LAGO PIRES	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020009651	MATHEUS LOPES NOBRE NAVARRO	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014247	MATHEUS MORAES GALUCIO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800389	MATHEUS OLIVEIRA CRUZ	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	11,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009336	MATHEUS RICARDO DA COSTA LIMA	ICS	DIREITO	ATIVO	17,43%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800143	MATHEUS RUIZ PANTOJA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	6,07%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800710	MATHEUS SANTOS BRAGA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	6,29%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801053	MATHEUS SOUSA DO CARMO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	10,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700857	MATHEUS SOUZA LIMA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	14,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020011794	MATHEUS TRINDADE LIMA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601278	MAURA DILOANE DOS ANJOS SARMENTO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	46,81%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010168	MAURÍCIO FERREIRA DE SOUSA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	13,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2017	201700437	MAURIELE AMANDA SOUSA DE SIQUEIRA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	18,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600793	MAX DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	11,23%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601010	MAX IGOR FERNANDES GUIMARÃES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	9,68%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020012227	MAYLA DANIELLE LISBOA DE SOUSA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020007871	MAYRA CRICIA COSTA SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001928	MESSIAS HENRIQUE PAES DE ANDRADE DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	3,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800453	MICHAEL LIMA BORGARO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500132	MICHAEL WILLIAM REGIS DEETER	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	21,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701285	MICHEL BATISTA PINTO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	1,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021011162	MICHELLE ROBERTA DE ALBUQUERQUE LIMA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002219	MIDIAN BEZERRA HONORATO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601230	MIGUEL DOS SANTOS CORRÊA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	45,05%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800807	MILENA DE SOUZA CARDOSO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500346	MILENA RAQUEL BATISTA FARIAS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	32,91%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021003563	MILENE GABRIELE GAMA DUARTE	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801459	MILENILDA CORRÊA ROCHA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002982	MILLENA RIBEIRO LOPES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2018	201801034	MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	11,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011183	MIRIAN GLEISE DA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021011636	MIRIAN THAYANNE DA SILVA ANDRADE	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2011	201100643	MIZAEL SANTOS DOS SANTOS	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	38,11%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019008517	MOISES DOS SANTOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	11,61%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700183	MOISÉS DOS SANTOS LIMA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008508	MOISES MIRANDA DOS SANTOS	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	14,67%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000303	MOISES QUEIROZ FIGUEIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020004172	MONIQUE BRITO LIMA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701568	MONIQUE NUNES MELO	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	9,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002587	MURILO MOURA VIANA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	10,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019006441	MURILO YAN LIMA DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	5,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012144	MYLLENA GEISE DA SILVA CHAVES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	4,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400440	MYRTEN CLEISON SOUSA AGUIAR	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	33,81%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2009	9074003308	NÁDIA ARAÚJO DE MORAES	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO - FORMANDO	96,03%	Discente UFPA
2021	2021006977	NADIA AURILENE SANTOS DA SILVA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005509	NADIA GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800909	NADIA NARA FERREIRA DE SOUSA	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019013132	NADSON MAIA FALCAO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004349	NAELSON SARMENTO BARBOSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	4,09%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007761	NAGILA LORENA CORRÊA DE ALMEIDA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	13,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021007221	NAIANE MOTA SERDEIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700297	NAIANE REGO TAVARES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	4,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600239	NAIARA CRISTINA REGO DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	43,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019016125	NAILA RUANA CORREA CRUZ	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	17,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009757	NAINANE MOTA DA SILVA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021013748	NAIRA CRISTIANE LIMA SILVA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501168	NAIZE DOS SANTOS PIMENTEL	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	49,75%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700327	NALIO QUEIROZ DA SILVA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	15,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009384	NATALIA ANDRADE GAMA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501158	NATALIA DE CAMPOS CARDOSO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	16,56%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600632	NATALIA FELEOL DA MOTA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	1,65%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600191	NATALIA GUIMARAES DE LIMA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021007123	NATALIA LEMOS DOS SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801149	NATALIA SILVA BAIMA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600990	NATALY CRISTIANE PEREIRA PINHEIRO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	17,28%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021009960	NATAN AYRES MILEO GOMES	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado



2021	2021012830	NATAN BARBOSA ALMADA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801073	NATHALY DO AMARAL PINTO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020005901	NAUM JOHN DOS SANTOS ALMEIDA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021003053	NAYANE FONSECA BRITO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800370	NAYANNE NERIS DE SOUZA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009191	NAYARA JACILENE DA SILVA CASTRO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801165	NAYARA SANTOS SILVA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	19,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800187	NAYARA TALLITA MORENO RODRIGUES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	7,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021014638	NAYDION LIMA DE AQUINO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000712	NEEMIAS FREITAS DE JESUS	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021012894	NELCILENE DE SOUZA SILVA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001798	NELSON PINTO MARQUES JUNIOR	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021013962	NEURI MELO FERREIRA GATO	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015899	NEURICLEY REGES DE JESUS	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	7,19%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014210	NEUZIMAR SOUZA DOS SANTOS	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	13,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008830	NEY DIELEM GOMES AMARAL	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601267	NICIVALDO CAITANO KABÁ MUNDURUKU	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	34,82%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600826	NICOLAS SANTOS RIBEIRO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	18,12%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020006963	NICOLLY DA SILVA CALDERARO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021011117	NIL WAKYA WAI WAI	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700425	NILSON BRAGA LOPES FILHO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	12,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701345	NILTON DIEGO PANTOJA GUIMARAES	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601112	NILVANIA PEREIRA MATOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	10,44%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800414	NIVALDO JÚNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019016143	NIVEA EMYLY DE SOUZA VIANA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700404	NIVEA SUZANY CARNEIRO LOPES	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	14,57%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007725	NOENISE ROCHA AUZIER	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	16,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801430	NONATO MATIAS LIMA DOS SANTOS	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	8,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021014727	NORMIETE XOSIYA WAI WAI	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601217	OCIENE PINHEIRO DA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	31,04%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801522	ODEISE SOUSA DE AZEVEDO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002077	ODERLAN CARDOSO DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	9,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400161	ODILENA ERLAINE DE SOUSA PEDROSO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	48,40%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006236	ODILENE WANDREA CARDOSO COSTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020014526	ODILEY DE SOUSA PINTO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700285	OLIVIA MELINA DOS SANTOS BAIA XAVIER	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	4,04%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019010631	ONEI ELTHON GUIMARAES QUEIROZ	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	12,20%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001694	ORENILDO MARTINS VASCONCELOS DE	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado

		SOUSA					
2019	2019015389	ORLANA GABRIELA DA SILVA GUIDAO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601235	ORLANDINHO CORRÊA DE SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	38,20%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020007998	ORLEANDRO SOUZA FARIAS	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014238	OSCAR CARVALHO BORGES	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	18,55%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019001454	OSCAR MORAES NOBRE JUNIOR	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002991	OSEIAS CARNEIRO COELHO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701132	OSMAR JUNIOR TENORIO FERREIRA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019004803	OTAVIO CARLOS WENZEL JÚNIOR	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	7,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005661	OTAVIO DA SILVA FERNANDES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007565	OZANA OLIVEIRA DE MELO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	16,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800170	OZIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500001	PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	41,18%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600503	PABLO VICTOR CALDEIRA SOARES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,35%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020008565	PALOMA ELINE RAMOS FARIAS DE SIQUEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800488	PÂMELA ROSSETTI SCHOMMER	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	6,79%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008849	PÂMELA SILVA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	16,79%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800229	PAOLA GISELI CORREA COSTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	2,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2016	201600428	PATRÍCIA DE SOUZA PONTES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	39,28%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019012529	PATRICIA FREITAS MONTELES	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601086	PATRICIA PIMENTEL SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	22,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011300	PATRICIO FROTA DA SILVA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006284	PATRICK DE OLIVEIRA VALENTIM	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600785	PATRICK DE SOUSA CARDOSO	ICS	DIREITO	ATIVO	23,24%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2009	9057003108	PATRICK FEITOSA DELGADO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	93,49%	Discente UFPA
2019	2019005856	PAULA BIANCA SOUSA DE MIRANDA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801213	PAULA DANIELE SILVA BRITO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601140	PAULA MARCELA PAZ DO CARMO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	17,00%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601171	PAULA PATRICIA COSTA DA SILVA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	17,25%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021012900	PAULA RENATA DA SILVA MELO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020012067	PAULO ANDRE SOUSA DE MIRANDA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015280	PAULO CORDEIRO DE CARVALHO FILHO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	5,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801275	PAULO GILBERTO LOPES LEAL	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800833	PAULO GUIMARAES BARRETO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500186	PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	23,98%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011773	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS MARTINS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	14,32%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2008	8071004908	PAULO JORGE GOMES JUNIOR	ICED	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	ATIVO	88,89%	Discente UFPA
2018	201800932	PAULO LOBATO ESCHER	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	5,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201701422	PAULO MARTINS SANTOS	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003047	PAULO MATHEUS MOTA ALVES	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	8,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006337	PAULO ROBERTO CARVALHO DA SILVA JUNIOR	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800656	PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	13,14%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021003821	PAULO VICTOR MACEDO DA SILVA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020011542	PAULO VICTOR MIRANDA PIRES	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019003860	PAULO VICTOR PICANÇO DE MORAIS	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	4,07%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020012675	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600868	PAULO VITOR DUARTE DA SILVA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	32,47%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019002747	PEDRO ABRAÃO FARIAS PEREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	15,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005017	PEDRO ALMEIDA CABRAL	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701023	PEDRO HENRIQUE ALVES AVELINO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	7,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500813	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	15,77%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020005830	PEDRO HENRIQUE DO CARMO COSTA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015594	PEDRO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	12,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501278	PEDRO JUAN GODINHO SOUSA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	23,15%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2017	201700673	PEDRO LEROY BANDEIRA DE OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	5,39%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009132	PEDRO LUCAS PINHEIRO NASCIMENTO	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020011874	PEDRO SAVIO SOUSA FEITOSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021015493	PEDRO VICTOR DE SOUZA BRANDÃO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002599	PEDRO WHATSON FONSECA PANTOJA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600247	PEDRO YAN SILVA DE CASTRO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800386	PERCIA PIMENTEL DINIZ	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	16,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011521	PETTERSON DOS REIS PEDROSA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001955	POLIANE ALMEIDA COSTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	10,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600146	POLIANE SILVA LOPES	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	48,74%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601211	PRISCILA MARTINS CAETANO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TRANCADO	23,53%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800431	QUETSIA BIANCA BENTES AZEVEDO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800352	QUEZIA DOS SANTOS PEREIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800845	RAFAEL ARAUJO DE SOUSA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	5,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400566	RAFAEL BERTINO DO NASCIMENTO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	27,23%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020010106	RAFAEL BEZERRA REGO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800830	RAFAEL DA SILVA CATIVO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	9,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015048	RAFAEL DOS SANTOS BRASIL	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	15,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801089	RAFAEL JOSE DA SILVA LIMA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2017	201700046	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	10,27%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501250	RAFAEL LOPES BARBOSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	19,84%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011512	RAFAEL LOPES DE AMORIM	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006749	RAFAEL MARINHO NOGUEIRA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006014	RAFAEL PEDROSO LIMA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013571	RAFAEL SILVA CARDOSO	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	7,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005049	RAFAEL SOUSA FERNANDES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002777	RAFAELA BATISTA DA SILVA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600630	RAFAELA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	25,95%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019009390	RAFAELA GODINHO GAMA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800746	RAFAELA KRASNIEVICZ	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	14,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700637	RAFAELA MAFRA DA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,77%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021011180	RAFAELA MARQUES VIANA DO VALE	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009880	RAFAELA MENEZES RIBEIRO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004151	RAFAELA SANTOS NASCIMENTO	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	9,05%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021008766	RAFAELA SOUZA DE SOUZA	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	2018017115	RAFAELLA COSTA DA CRUZ	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	9,80%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600647	RAFFAEL ALVES GODINHO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	6,07%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2017	201701655	RAÍ GEOVANDRE BATISTA BAGATA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021014084	RAI MAIA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006076	RAIAN COSTA DOS SANTOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013286	RAIANDERSON DOS SANTOS LIMA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	17,62%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600581	RAIANE CAROLINE SOUSA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	27,81%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021005423	RAIANE FERNANDES DE SOUSA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801471	RAIANNE GERALDYNE PUCHU DA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	1,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601233	RAIDEL VASCONCELOS MOTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	43,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801281	RAILTON ALMEIDA DE SOUSA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	8,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500838	RAIMUNDA RAYNA SILVA DE ARAUJO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	21,04%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600309	RAIMUNDO DIONE SOUZA CASTRO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	32,86%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501223	RAIMUNDO HERIVELTO MELO DA COSTA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	8,70%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019007574	RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	12,18%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013230	RAIMUNDO NONATO CACAU JUNIOR	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021000570	RAIMUNDO NONATO NUNES FERREIRA JUNIOR	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019005598	RAIMUNDO SOLIVAN ALBUQUERQUE DE ALMEIDA JUNIOR	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002329	RAINARA TAIS SOUSA DE OLIVEIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2016	201600141	RAINILSON DE JESUS XAVIER	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	5,75%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021005156	RAISSA AMANDA NEVES DE AMORIM	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800876	RAIZA DA SILVA QUEIROZ	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	15,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019006620	RAMILLER DA SILVA SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	9,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801118	RAMON AZEVEDO DE SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008301	RAMON CASTRO FERNANDES ALVES	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	9,15%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801011	RANDOLFO JANDERSON MOTA RODRIGUES	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	1,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021010871	RANESSA SOUSA DOS SANTOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019012153	RANGEL DERIC VIEIRA SOARES	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	1,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019013956	RANGEL MARINHO FROTA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	13,55%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021009941	RANIEL DA SILVA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601149	RANOLFO SANTOS DE OLIVEIRA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	44,43%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021003581	RANULFO PINHEIRO BRITO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800329	RAPHAEL COSTA RIBEIRO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020004673	RAPHAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500792	RAPHAEL LUKAS FERREIRA RIBEIRO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	29,78%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800516	RAPHAEL MOISÉS MOURA CARNEIRO	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	1,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021011734	RAQUEL CANTUARIA NOGUEIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800621	RAQUEL FERREIRA DA PENHA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado



2020	2020012460	RAQUEL FERREIRA LOBATO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800539	RAQUEL LORENA SILVA MARTINS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	6,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020003264	RAQUEL PINHEIRO SOARES	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600673	RAQUEL SUELEN RAUJO LEITE	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	14,79%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011530	RARISON DA SILVA OLIVEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	5,42%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021011289	RAYANA SOUSA LEAL	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005209	RAYANE MARIA MENEZES SOUSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015315	RAYANE VASCONCELOS CERDEIRA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	5,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008930	RAYDSON SILVA DA COSTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008082	REBECA MARIA DE CASTRO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801190	REBECA MIRANDA PONTES	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	16,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801283	REBECA OLIVEIRA JACOME RODRIGUES	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021006242	REBEKA CRISTINA DOS SANTOS CALDERARO	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400532	REGIANE CORREA DE CASTRO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	23,17%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500461	REGIANE VASCONCELOS DE SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	18,54%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801191	REGINA NAIARA MOTA DOS SANTOS	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	4,72%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201300087	REGIVANE SILVA ANDRADE	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	48,64%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601124	REINALDO AMARAL GARCIA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	5,53%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019004984	REJANE LEITE DA COSTA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021000721	RELLE JHONNES MILHOMES DE ALENCAR	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002202	RENATA DA MOTA VASCONCELOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800366	RENATA DE SOUZA SANTOS	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021012633	RENATA PINHEIRO DO AMARAL	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013830	RENATO FERNANDES SALES	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	1,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003403	RENDERSON DE MEDEIROS COSTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	9,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801050	RENILSON VENANCIO BARBOSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601037	RENISSON LUIS VASCONCELOS	ICS	DIREITO	ATIVO	2,38%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019009265	RENZO AUGUSTO DE CASTRO JENNINGS	ICS	DIREITO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007841	RESLLY CAROLINE PUCHU MARTINS	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	13,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021006215	RHUAN SIQUEIRA SAVINO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500563	RICARDO ALEXANDRE SOUSA DE LIMA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	29,82%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020005142	RICARDO BARBOSA ARAUJO CARNEIRO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800929	RICARDO GOMES DA SILVA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	1,31%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800997	RICARDO HEDGAR GUEDES BARBOSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	12,45%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009562	RICARDO JORGE MARQUES DIAS	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020014419	RICHARD BRENO CAVALCANTE DOS SANTOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800602	RICHARD DA ROCHA MARAJÓ	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020010474	RICHARD DE SOUZA DINIZ	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019004779	RICK ASSIS SOUSA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	4,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600341	RICKY MATHEUS RODRIGUES TORRES	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008627	RIKELMY AGUIAR DE SOUSA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600268	RISOELLI NAYRA MARQUES PERNA AZEVEDO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	42,08%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800678	ROBERT PATRICK DIAS GOMES	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	1,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801267	ROBERTA AMANDA FERNANDES MIRANDA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	18,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600425	ROBERTH BRUNO CAMPOS COSTA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	28,91%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600525	ROBERTO MATHEUS SOUSA NOGUEIRA DE MORAIS	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	10,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021004177	ROBERTO WAGNER DA SILVA JARDIM	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600399	ROBERVANIO ALVES DA SILVA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	16,41%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020008529	ROBSON BELÉM DOS SANTOS JÚNIOR	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501153	ROBSON FRANKLIN COSTA MACIEL	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	27,49%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020014268	ROBSON PRINTES DOS SANTOS JUNIOR	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015674	ROCILENE PAZ NOGUEIRA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	13,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002470	RODOLFO CAMPOS DA COSTA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	10,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020002060	RODOLFO PINTO DOS SANTOS	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014926	RODRIGO ALBUQUERQUE BATISTA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701439	RODRIGO ARAQUEM MAIA DE MENEZES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	12,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2017	201700816	RODRIGO CARNEIRO DE AGUIAR	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	15,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021004551	RODRIGO DA SILVA NUNES	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700785	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801329	RODRIGO DINIZ TEIXEIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601227	RODRIGO DOS ANJOS OLIVEIRA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	TRANCADO	44,80%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500938	RODRIGO DUDA DE SOUSA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	2,54%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800200	RODRIGO FABIANO BENTES XAVIER	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800733	RODRIGO FELEOL CASTRO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	3,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500185	RODRIGO FIGUEIRA DE LIMA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	47,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600232	RODRIGO HAVILAR REBELO DOS SANTOS PINHO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	44,94%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019014499	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	13,37%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600024	RODRIGO PORTO BRAGA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	3,92%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801231	RODRIGO SILVA DE SOUSA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010444	RODRIGO TENORIO DA SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600446	RODRIGO VIEIRA SILVA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	25,95%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020005269	RODRIGO VIELLAS RODRIGUES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006049	RODRIGO WILKER MOTA DE SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	5,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800841	RODSON ROBERTO NOGUEIRA DIAS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	17,24%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2015	201501282	ROGERIA TAVARES DA COSTA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	10,78%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019007510	ROGERIO AUZIER DE SOUZA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	6,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700977	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,99%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800827	ROMULLO MATHEUS GUIMARAES DA SILVA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	5,64%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700860	ROMULO ASSIS LIMA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	8,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015119	ROMULO CALDEIRA MELO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	14,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400006	RONALDO COSTA CORREA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	37,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801420	RONALDO COSTA SOUSA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	3,21%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015370	RONALDO LUIS DE BRITO RODRIGUES	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	5,97%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002916	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	1,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020001994	RONAN DOS SANTOS PRINTES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021007553	RONEY BORGES DO CARMO	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800930	RONEY DA SILVA LOPES	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	10,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020013073	RONILSON MAURICIO VIANA SERRAO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010355	RONILSON TORRES DA SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	2,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801407	RONISSON DOS SANTOS CASTRO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	15,22%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700148	RONIVALDO LAMEIRA DIAS JUNIOR	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400809	RONIZE CAROLINE CAMPOS CASTRO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	35,12%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019006218	RONNY WILLIAM SIQUEIRA RAMOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	11,23%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601157	ROSA SULIANE DOS SANTOS MONTEIRO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	39,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801039	ROSÁLIA GABRIELLY VALENTE DA COSTA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	19,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501088	ROSANA ALVES DE ASSUNÇÃO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	22,21%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400951	ROSANA LOPES FERNANDES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	10,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701438	ROSANA SANTOS DA SILVA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500625	ROSANE DE SOUSA MIRANDA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	47,55%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2010	10131000308	ROSANGELA CASTRO DA CRUZ	ICED	FÍSICA	ATIVO	98,81%	Discente UFPA
2017	201701368	ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020010527	ROSEANE BRITO LIMA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021007722	ROSEANE VIEGAS DOS SANTOS	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2008	8071005108	ROSELY OLIVEIRA DOS SANTOS	ICED	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	ATIVO	89,84%	Discente UFPA
2016	201601272	ROSENILDO MANHUARY	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	25,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010730	ROSIANE AGUIAR CARDOSO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	11,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801246	ROSILENE SANTOS DE ALBUQUERQUE	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	9,38%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501175	ROSIMAR DE JESUS SANTOS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	10,19%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2012	201201139	ROZELI SILVA MOTA	ICED	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	ATIVO	43,29%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021003080	RUAN CHRISTIAN DE ARAUJO DOLZANE	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700799	RUAN LUCAS MAIA SANTOS	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	3,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2019	2019010856	RUAN SOUSA SILVA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014390	RUANDERSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800777	RUBEM MACHADO DOS REIS JÚNIOR	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	1,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009778	RUBENITA DOS ANJOS RAMOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600542	RUI JOSE DIAS DA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	2,83%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019005810	RUTE FERREIRA DUARTE	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021008167	SABRINA CAROLINE DE SOUSA SCHMITT	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600977	SABRINA DE OLIVEIRA RABELO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	32,67%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201501007	SABRINA GUIMARÃES MAGALHÃES	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	19,08%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800878	SABRINA TAIANY SOUSA MARTINS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	18,02%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021012160	SABRINA VERAS SOUSA SANTOS	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801018	SAINT CLAIR MENDES DE AZEVEDO NETO	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501225	SAKEW WAI WAI	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	39,17%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020009179	SALATIEL COLARES REGO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400197	SALETE ENEWA WAI WAI	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	42,55%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400616	SALOMÃO DA GAMA SILVA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	28,63%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020013977	SALOMAO PAZ DE LIMA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2017	201700519	SALOMÃO PRATA DOS SANTOS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021003438	SAMANTHA VICTORYA COSTA DE JESUS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2021	2021007400	SAMARA DA SILVA MONTEIRO	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2011	201100581	SAMARA MORENO NASCIMENTO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	37,39%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700671	SAMARA RAFAELA NOGUEIRA MELO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	4,25%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021001729	SAMELLA MICHELLE FERREIRA DA SILVA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005610	SAMILE DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2010	100570026008	SAMUEL KEYTON PEREIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	98,14%	Discente UFPA
2019	2019000760	SAMUEL PINTO DO CARMO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	3,91%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015817	SAMUEL SILVA PEREIRA	ICED	HISTÓRIA E GEOGRAFIA	ATIVO	14,46%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005320	SAMUEL VINICIUS DE SOUSA FEITOSA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801417	SÂMYA MERCIA PINTO MARTINS	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008606	SANDRA LILIANE CARVALHO SILVA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	12,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801790	SANDRO CARVALHO DIAS FERREIRA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021007526	SANDRO FRANCISCO SANTOS DE JESUS	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800605	SANDRO ROBERTO MEIRELES CRISTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600266	SANDY RIBEIRO OLIVEIRA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	14,97%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021013283	SARA CARINE MOUSINHO COSTA LIMA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020003611	SARA DAFNI AGRA DA SILVA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008144	SARA FABIANE FERREIRA DOS SANTOS	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2017	201701076	SARA HOLANDA DO NASCIMENTO	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	4,45%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501228	SARA JANE CASTRO DOS SANTOS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	10,87%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800782	SARA JOANE BEZERRA DE ALMEIDA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500364	SARAH EMMYLIE MAIA SOUSA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	33,53%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800667	SARAH EVELYN CARVALHO LOBATO	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800717	SARAH GODINHO GOMES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	13,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006239	SAULLO DA SILVA MOTA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600980	SAULO AUGUSTO SOUZA PIMENTEL	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	27,91%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701015	SAULO CHAVES OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	1,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011808	SAULO GOMES DA SILVA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	10,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020014580	SAVIO PIMENTEL DA SILVA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600155	SCHERYSON RODRIGUES JATI	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	1,34%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701259	SELVIO DE SOUZA CAVALCANTE	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	18,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002166	SELYMARA MARTINS DE OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	19,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700350	SERGIO CORREA CORECHA FILHO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020013841	SERGIO DE MELO BATISTA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601152	SHEILA SANTOS DOS SANTOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	15,17%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021003714	SHELDA LEAO DA PAIXAO	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009603	SHELLY YASMINE DO CARMO SILVA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	14,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2018	201801036	SHELTON DA SILVA PEREIRA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008713	SHERLINARA DA SILVA RODRIGUES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600210	SHIMENE MARIA SILVA DE SOUZA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	41,70%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019010945	SHIRLEI SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800007	SHIRLEY DA CONCEIÇÃO MARQUES	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020011598	SIDERLEY DA SILVA E SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600434	SIDINEI COSTA SOUSA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	19,02%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801441	SIDNEY AKAY MUNDURUKU	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019002460	SIDNEY ALLAN CARVALHO BARROSO FIGUEIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	2,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600847	SIDNEY JOVITA DOS SANTOS MATOS	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	5,06%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019009640	SILAS DACE MUNDURUKU	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	16,50%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801412	SILVANILDO YOTO MUNDURUKU	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	6,74%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019007752	SILVESTRE BENTES CARDOSO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	17,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020013780	SILVIA ALESSANDRA DA SILVA SOARES	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2008	8057002208	SILVIA ARAUJO DE MORAES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	94,42%	Discente UFPA
2018	201800528	SILVIA DOS SANTOS ROCHA SOARES	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	5,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800249	SILVIA KATRINE RODRIGUES PIRES	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	8,55%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201501242	SIMEONE DE VASCONCELOS PEREIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	18,05%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2019	2019009962	SIMONE MACIEL DE OLIVEIRA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400772	SIMONE SOCORRO CONRADO DE AGUIAR	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	1,16%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2015	201500654	SINARA SOUSA DE OLIVEIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	44,16%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601240	SINARA TAPAJÓS DE SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	TRANCADO	35,09%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011281	SOFIA ADELAINE GONÇALVES DA ROCHA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	12,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020006328	SOLLENY LORRANE DOS SANTOS GAMÔA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601244	SORAIA CASTRO DOS SANTOS	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	15,89%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020012352	SORAIA DOS SANTOS CASTRO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201601062	STEFANE SILVA BRASIL	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	46,78%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201601082	STEFANY SUZY SOARES BURMANN	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	23,03%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800049	STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	16,56%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014050	STEVENSON ROBERT WANZELLER FRAZÃO	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	19,16%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008430	SUELEN DA SILVA SOUSA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500683	SUELLEN KESSEN MENEZES BATISTA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	44,80%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	2018017120	SUZANE MADURO DE ALMEIDA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500770	TADEU GERMANO PINHO SOUSA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	40,91%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019006817	TAINARA CAVALCANTE NUNES	COBI	PEDAGOGIA - ÓBIDOS	ATIVO	19,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801339	TAINARA MUNHOZ COUTO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	2,48%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2018	201800574	TAIZE RIATO DA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	12,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020005616	TALES MATHEUS SANTOS QUEIROZ	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800507	TAMIRIS BOSQUE DE OLIVEIRA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	8,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700098	TARCILA CRISTINA REIS DE SOUSA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	3,91%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801386	TATIANA AMARAL DA SILVA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700010	TATIANA ANDRÉA LOBATO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	8,10%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002872	TATIANE LAURINDO DOS SANTOS	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201700898	TATYANNY MORAIS KRETSCHMER	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	8,30%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021011799	TAYNA LEITAO DA SILVA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800924	TELMA DA SILVA SANTOS	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	16,18%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800382	THAILA LIANDRA DOS SANTOS MEIRELES	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019007986	THAINA DOS SANTOS SILVA	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	15,11%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400584	THAINA RAYSSA DO ROSARIO LIMA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	4,00%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600719	THAINAH SILVA NOJOSA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	20,79%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019008132	THAIRES CUNHA DOS SANTOS	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ATIVO	16,43%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500881	THAIS CAROLINE DOS SANTOS AGOSTINHO	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	49,47%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800490	THAIS CRISTINA SÁ DE SOUZA	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	16,59%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019015772	THAÍS FERREIRA SOUSA AGUIAR	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2016	201600489	THAIS SANTA BARBARA SOUSA FRANCO	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	33,33%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020005975	THALIA DA SILVA DE MELO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019014040	THALIA GUIMARAES DA ROCHA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	18,75%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021007562	THALITA PIRES DE OLIVEIRA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2015	201500205	THALYA RIBEIRO VIDAL NASCIMENTO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	23,01%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701437	THALYTHA DA SILVA PINTO	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021010835	THAMIA DA SILVA VEIGA	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019009701	THATILA MILENA ALBUQUERQUE DA SILVA	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	ATIVO	18,00%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801106	THAYLER WENDOLLY DE SOUSA BATISTA	CJUR	AGRONOMIA - JURUTI	ATIVO	10,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008642	THAYNA CARVALHO GUIMARAES	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	19,79%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020007835	THAYNARA GABRIELA DA SILVA BENTES	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201501248	THAYNARA PEREIRA CORREA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	8,70%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2010	10065002408	THAYRO JULIANO DA SILVA PEREIRA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	97,03%	Discente UFPA
2021	2021014861	THAYSON DUARTE DE ARAUJO	ICED	QUÍMICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600664	THESCIANNY NASCIMENTO PRADO	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	19,16%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019011263	THIAGO AZEVEDO NOGUEIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,77%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019006405	THIAGO BRAGA DUARTE	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801480	THIAGO BRAGA NASCIMENTO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	10,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%

2019	2019001543	THIAGO DA SILVA ALENCAR	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	5,88%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800103	THIAGO HENRIQUE BRANCHES DE ANDRADE	ICED	QUÍMICA	ATIVO	2,01%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011460	THIAGO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004714	THIAGO MARCELO CARDOSO DA SILVA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	1,65%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600771	THIAGO MAURICIO DOS SANTOS CORREA	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	27,42%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020004252	THIAGO RYAN SALES LOPES	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011290	THIAGO STANLEY SARMENTO CANHETTI POSTIGO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	6,52%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019004966	THINO AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019000644	TIAGO CARVALHO GOMES	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	12,13%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500712	TIAGO CUNHA WANZELER	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	49,26%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019013491	TIAGO DE MORAES PANTOJA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	7,63%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019009720	TIAGO DOS SANTOS MILHOMEM	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	15,35%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019001481	TIAGO DOS SANTOS VIEGAS	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	18,42%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800163	TIAGO REGO DOS REIS	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	13,81%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019002095	TIAGO SANTOS VERAS	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800364	UMBELINO DA CRUZ FIGUEIREDO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	8,39%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019008025	VALDENICE GARCIA PEREIRA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	8,70%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021010924	VALDERJON DE SOUSA GALUCIO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2020	2020006954	VALDINEI PANTOJA DE LIMA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019013114	VALDIZA SOUZA DE OLIVEIRA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021009576	VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005601	VALERIO SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019001946	VALKIR REBELO DE SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019004760	VALMIR PAULO FEIJAO DE OLIVEIRA JUNIOR	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008070	VALMIR SOUSA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	15,38%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019011700	VALTER SANTOS GUIMARAES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020011945	VANDERSON WILSON LOPES DE SOUZA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800119	VANESSA DANIELLE QUEIROZ DA SILVA	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	2,17%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020004360	VANESSA DE CASTRO UMBELINO	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019015790	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	ISCO	FARMÁCIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800252	VANESSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	ATIVO	13,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019012073	VANESSA DOS REIS REGO	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020001869	VANESSA FERNANDES DE SA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800793	VANESSA GABRIELLE DA SILVA BARBOSA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	ATIVO	15,26%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019001991	VANESSA KAROLINE REGO DE SOUSA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021003616	VANESSA PARINTINS DOS SANTOS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	TRANCADO	0,00%	0% Cursado

2016	201600758	VANESSA ROCHA DE AGUIAR LIMA	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	34,47%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201700845	VANESSA SILVA DA COSTA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	ATIVO	9,05%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2009	9057001008	VANIA SOUSA AZEVEDO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	86,05%	Discente UFPA
2019	2019013043	VÂNIA SOUSA DE BRITO	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019008366	VERANICE PEREIRA SILVA	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	9,90%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600694	VERENA CAVALCANTE BARROS	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	41,15%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021005110	VICENTE FERREIRA REINALDO FILHO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020002552	VICTOR ALECSANDER FILIZZOLA	IEG	GEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800989	VICTOR EDUARDO LIMA DE MELO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021010773	VICTOR EMANUEL ARAÚJO SOUZA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2015	201500565	VICTOR GABRIEL DE FREITAS SIQUEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	28,07%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800325	VICTOR GUILHERME DUARTE FURTADO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801293	VICTOR LORRAN MAIA SANTOS	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	11,66%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500620	VICTOR MANOEL CORTINHAS DOS SANTOS	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	44,80%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2014	201400550	VICTOR MESSIAS FERNANDES CARDOSO	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	20,87%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015861	VICTOR PRADO CAMARGO	IBEF	AGRONOMIA	ATIVO	10,51%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800696	VICTORIA DA COSTA HEIDEMANN	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	9,38%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800107	VINICIUS DA SILVA TENORIO	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021005067	VINICIUS GUSTAVO SOUZA ALVES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2019	2019006272	VINICIUS PRINTES DA SILVA	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	15,87%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800861	VITOR MATHEUS CORREA REGO AROUCHE	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ATIVO	12,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019004008	VITORIA CAROLINE BENTES DE OLIVEIRA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	8,71%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201801310	VIVIA KAMILLE DE FREITAS QUANZ	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	7,40%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700692	VIVIAN LIMA SILVA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	12,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500739	VIVIAN RAMALHO DA SILVA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	18,34%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020007559	VLADIMIR LOPES DE OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2014	201400250	WAGNER DELGADO CALDAS	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	ATIVO	20,00%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701503	WAGNER FERREIRA DOS ANJOS	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	19,89%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201601044	WAICK PATRICK BATISTA DE FARIAS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006192	WALCLEY ODILON BORGES BAIA	ICS	DIREITO	ATIVO	7,92%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201201265	WALDEMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	29,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020008888	WALDIANE DE CASTRO MOURAO	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020006560	WALDINEIA DA SILVA BARBOSA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020008224	WALDIZETE MARIA DE SOUZA MARINHO	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2013	201300568	WALDIZIO KIRIXI MUNDURUKU	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	16,14%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800951	WALKER LORRAN JESUS DOS SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2017	201701445	WALTER BRITO DA COSTA FILHO	CALE	ADMINISTRAÇÃO - ALENQUER	ATIVO	0,00%	0% Cursado

2016	201600056	WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	45,65%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2017	201701136	WANDERLY LOPES DE SOUSA	ICS	DIREITO	ATIVO	1,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005165	WANDERNIL FERREIRA DE MORAES	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600193	WANDRESON RAMON LOPES DA CONCEIÇÃO	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	42,71%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2020	2020011284	WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801436	WELLINGTHON PEDROSO DE SOUSA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	ATIVO	13,08%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2012	201201126	WELLINGTHON SOARES COSTA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	45,71%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800266	WELLINGTON DA MOTA PEREIRA	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020011266	WELLINGTON JOSE SILVA DO NASCIMENTO	ICED	GEOGRAFIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800097	WELLINGTON MARLON SANTOS DA SILVA	ICED	QUÍMICA	ATIVO	14,06%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2016	201600435	WELLINGTON MATNI RODRIGUES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	11,52%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2016	201600742	WELSON DA SILVA RIBEIRO	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	33,33%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201800614	WELTON CHOTA PINTO	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2013	201300202	WENDERSON ASSIS SILVA OLIVEIRA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	33,33%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021010933	WENDHEL DO NASCIMENTO REBELO	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2016	201600692	WERLLEANE LORENA CARDOSO BENTES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	ATIVO	48,83%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019008704	WESLEY ALEXANDRE LOPES FERREIRA	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	12,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500256	WESLEY LEAL DA SILVA	ICS	GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ATIVO	26,12%	2011 a 2016: Abaixo de 50%

2018	201801252	WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA	ICS	DIREITO	ATIVO	1,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019000653	WESLLEY MATHEUS PFEIFER ALFAIA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	8,53%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400860	WESTERLEY FREITAS SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	6,09%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2021	2021007894	WEVILLY ARIEL BRAZ DE LIMA	ISCO	INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE	TRANCADO	0,00%	0% Cursado
2016	201600682	WILDSON SILVA DE SOUSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	15,27%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019015398	WILLER ANDRADE DE ANDRADE	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	ATIVO	3,31%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005076	WILLER MEIRELES CAMPOS	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2020	2020013814	WILLIAM KALEBE AGUIAR FERNANDES	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010195	WILLIAM SOUZA DANTAS	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	5,84%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019003575	WILSON FELIPE DA SERRA LOPES	ICTA	ENGENHARIA DE PESCA	ATIVO	11,34%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020009007	WILSON MIGUEL SILVA DE SOUSA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019011586	WINNYCIUS PIRES NUNES	ICED	MATEMÁTICA E FÍSICA	ATIVO	13,94%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021005700	WITORIA ALBUQUERQUE SANTOS	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201800690	WYLDEN DA SILVA MENDES	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	0,82%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2018	201800905	YAGO SILVA DE SOUSA	IBEF	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS	ATIVO	2,44%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2015	201500129	YAN ARAUJO SERIQUE	ICED	HISTÓRIA	ATIVO	48,05%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2019	2019004840	YAN BATISTA DE FRANCA	IEG	GEOFÍSICA	ATIVO	6,58%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700681	YAN DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	ATIVO	13,47%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2017	201700207	YAN SARDINHA RODRIGUES	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	1,96%	2017 a 2019: Abaixo de 20%



2019	2019010678	YAN VINICIUS JATI PINHEIRO	ICS	ARQUEOLOGIA	ATIVO	9,76%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2019	2019014167	YANNA HAYSSA REGO DA SILVA	ICS	ANTROPOLOGIA	ATIVO	16,41%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2014	201400342	YANNY SOUSA RODRIGUES	ICED	BIOLOGIA E QUÍMICA	ATIVO	42,89%	2011 a 2016: Abaixo de 50%
2018	201801167	YASMIN DE SOUSA DIAS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	4,68%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2020	2020008171	YASMIN LARA DOS SANTOS LIMA	IBEF	ZOOTECNIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019010604	YHAN ANDRADE DOS SANTOS FARIAS	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2021	2021007731	YURI SOUSA DOS SANTOS	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2019	2019006370	ZAQUEU SILVA OLIVEIRA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado
2018	201801171	ZEDREMILSON DA COSTA FERREIRA	ICED	PEDAGOGIA	ATIVO	10,53%	2017 a 2019: Abaixo de 20%
2021	2021004613	ZUELI PINTO MOTA	IEG	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA TERRA	ATIVO	0,00%	0% Cursado

ANEXO III – LISTA DE DISCENTES INGRESSANTES DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL E PCD PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA

Ingresso	Matrícula	Nome	Unidade	Curso	CH. Cumprida	Grupo	Critério
2019	2019007879	ADENILSON PAIGO MUNDURUKU	IBEF	AGRONOMIA	24,89%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2017	201700493	ALCELI TAPAJOS SOUSA	IBEF	BIOTECNOLOGIA	25,65%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019008080	ALESSANDRA KORAP SILVA	ICS	DIREITO	20,34%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019014908	ALLAN KARDEC AMARAL CASTRO	IBEF	AGRONOMIA	24,23%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201801071	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	IBEF	ZOOTECNIA	29,70%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019009176	ARLENE ISAKA WAI WAI	CORI	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - ORIXIMINÁ	26,99%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019008295	ARLINDO MANASA WAI WAI	ICED	HISTÓRIA	28,80%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2017	201700507	BRITO IRY WAI WAI	ICED	GEOGRAFIA	28,38%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019007805	CAMILA SOUSA NEVES	ICTA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS	22,29%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019005239	CARLOS ALBERTO TAVARES PIMENTA FILHO	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	24,59%	PCD	PCD 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201800310	CICLEIA CUNHA DE OLIVEIRA	ICED	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	25,15%	PCD	PCD 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2017	201700495	CRISLAINE CASTRO DE SOUSA	IEG	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	25,49%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019007458	DANTON WILLY FERREIRA SILVESTRE	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	21,00%	PCD	PCD 2016 a 2019: Abaixo de 30%

2019	2019007547	DEBORA LIMA LOPES	ICED	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	24,67%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201801414	ELKE MARIA MELO VASCONCELOS	IEG	GEOLOGIA	25,68%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2017	201701263	EVALDESON DOS ANJOS PEREIRA	ICED	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	28,48%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019008778	FILIPE DOS SANTOS NERES	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	29,80%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019007897	IVON CASTRO DOS ANJOS	ICED	LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA	28,00%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201801388	JEREMIAS XEREMIAS WAI WAI	IBEF	AGRONOMIA	20,58%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2017	201700483	JOELSON BEZERRA DOS SANTOS	IBEF	ENGENHARIA FLORESTAL	27,73%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201801489	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	IEG	CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS	26,75%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019008375	LIDIANE COSTA DOS SANTOS	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	20,14%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019007627	LUIZ FERNANDO ANDRADE AVELINO	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	26,09%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019008482	MARIA ADELAIDE SANTOS MARQUES	ICS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	25,56%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201800622	MARILENE OLIVEIRA DE JESUS	IBEF	BIOTECNOLOGIA	26,77%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019014372	RAILEUSON DOS SANTOS MORAES	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	24,07%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019007940	RAISSA MOTA VIEIRA	ICTA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	21,51%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019014882	RAYNA GABRIELLE RODRIGUES DA SILVA	CMAL	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - MONTE ALEGRE	26,67%	PCD	PCD 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201800137	RODRIGO PEREIRA PANTOJA	ICED	HISTÓRIA	23,59%	PCD	PCD 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019008221	ROSANA KABA RIBEIRO	IBEF	ZOOTECNIA	21,93%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2017	201701240	SHIRLEY SOUZA SILVA DOS SANTOS	CORI	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ORIXIMINÁ	22,78%	PCD	PCD 2016 a 2019: Abaixo de 30%

2018	201801421	SILVANA DOS SANTOS NOBRE	ISCO	FARMÁCIA	24,26%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201801402	TAYNA CASTRO MENDONCA	IBEF	ZOOTECNIA	21,26%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019007888	VAGNER AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	IEG	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	26,09%	INDÍGENA	PSEI 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2018	201800928	WALDEILSON OLIVEIRA LOPES	CJUR	ENGENHARIA DE MINAS - JURUTI	25,05%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019009748	WALDENILSON DE OLIVEIRA LOPES	CITB	ENGENHARIA CIVIL - ITAITUBA	27,00%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%
2019	2019016116	WANDA MATOS DE SOUSA	ISCO	FARMÁCIA	29,57%	QUILOMBOLA	PSEQ 2016 a 2019: Abaixo de 30%

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 01/2016, DE 16 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2016)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO ESPECIAL INDÍGENA (PSEI/UFOPA 2016)**, destinado à seleção diferenciada de **candidatos(as) indígenas**, para o provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Ufopa, nos termos da Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, do Estatuto e Regimento Geral/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Especial Indígena da Universidade Federal do Oeste do Pará (PSEI/UFOPA 2016), regido por este Edital, organizado pela Comissão Especial do Processo Seletivo Especial Indígena, designada pela Portaria/PROEN n° 07 de 27 de julho de 2016, será executado pela Comissão Avaliadora, a ser designada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.2 A presente seleção diferenciada de candidatos(as) indígenas para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Ufopa, não importa prejuízo às vagas designadas às cotas sociais, destinadas no Edital n° 003/2016-CPSR/UFOPA, de 27 de janeiro de 2016, que trata do Processo Seletivo Regular 2016, de acordo com os percentuais e critérios fixados na Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012, que "dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências", consideradas as peculiaridades da região onde está a Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, na forma do art. 207 da Constituição Federal.

1.2.1 Os(as) candidatos(as) indígenas que possuem curso superior concluído ou que estejam vinculados ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR não poderão concorrer às vagas ofertadas no presente Edital de seleção.

1.3 A seleção, aprovação e classificação, bem como a realização da matrícula, dar-se-ão para os Bacharelados Interdisciplinares (BI) ou para os Bacharelados Profissionais (BP) ou para as Licenciaturas, conforme vagas descritas no Quadro I do item 6.3 deste Edital.

1.4 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para os cursos de Bacharelados Interdisciplinares (BI) poderá continuar seus estudos no(s) Bacharelado(s) Profissional(s) (BP) correspondente(s) a cada BI, conforme vagas descritas no Quadro II do item 6.3 deste Edital.

1.4.1 O processo interno de progressão acadêmica para ingresso no BP ficará sob a responsabilidade das unidades acadêmicas, de acordo com os regulamentos da UFOPA e de cada unidade.

1.4.2 A confirmação da matrícula no BP só se realizará caso o aluno tenha integralizado o BI correspondente.

1.5 As provas do PSEI/UFOPA 2016 serão realizadas nas seguintes cidades do estado do Pará: Jacareacanga, Oriximiná e Santarém.

1.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Santarém, estado do Pará.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição é **gratuita** e será admitida **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico **http://www.ufopa.edu.br/psc2016/public**, solicitada a partir das **08h do dia 26 de agosto de 2016, até 23h59m do dia 12 de setembro de 2016**, observado o horário de Santarém, estado do Pará.

2.2 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deve, preliminarmente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.2.1 No ato da inscrição no PSEI/UFOPA 2016, o candidato deve **obrigatoriamente** indicar sua primeira opção de curso; e poderá ainda indicar mais duas opções de curso, dentre os curso oferecidos neste processo seletivo, de acordo com o Quadro I deste Edital.

2.2.2 A primeira opção de curso dos(as) candidatos(as) terá prioridade no preenchimento das vagas.

2.2.3 Caso o(a) candidato(a) não seja aprovado(a) em sua primeira opção de curso, e tenha indicado outras opções de cursos, concorrerá às vagas eventualmente não preenchidas deste edital, escolhidas em primeira opção.

2.2.4 Caso o(a) candidato(a) indique somente uma opção, este não concorrerá às vagas não preenchidas deste edital.

2.2.5 No ato da inscrição será emitido documento comprobatório da inscrição do(a) candidato(a) ficando a impressão sob responsabilidade do(a) candidato(a).

2.3 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do(a) candidato(a). Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será realizada.

2.4 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.

2.5 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 2.4) no preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 Cada candidato(a) terá o direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.

2.6.1 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.
2.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1 O(a) candidato(a) PcD deve informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.
3.2 O(a) candidato(a) que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até uma hora), prova em braile, intérprete de língua de sinais e guia de intérprete, para a realização da prova e da entrevista deve requerê-lo (conforme modelo disponível no site da Ufopa) no momento da inscrição, indicando quais atendimentos especiais necessita, e deverá apresentar laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme o Decreto n° 3.298/1999, no **período de 08h do dia 26 de agosto de 2016, até 18h do dia 12 de setembro de 2016**, observado o horário de Santarém, estado do Pará, na Secretaria da PROEN, ou via SEDEX para o endereço "Sala de Atendimento do PSEI/UFOPA 2016. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGES. Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n° 2946, sala nº 105- térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA".
3.3 O laudo médico apresentado terá validade somente para o processo seletivo de que trata este Edital e não será devolvido ao candidato(a).
3.4 O(a) candidato(a) PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante a realização do PSEI/UFOPA 2016.
3.5 O(a) candidato(a) PcD participará do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 3.2 deste Edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Para homologação da inscrição, o(a) candidato(a), ou terceiro(a) designado(a) por procuração simples, deve se apresentar, **obrigatoriamente, c**om os seguintes documentos:
a) Comprovante de inscrição;
b) Cédula de identidade ou documento oficial de identificação (cópia acompanhada do original);
c) Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está concluindo o 3º ano do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino reconhecida e devidamente assinada (cópia acompanhada do original);
d) Declaração de Autorreconhecimento assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital (original);

e) Declaração de Pertencimento, conforme um dos modelos apresentados no Anexo III deste Edital, em consonância com o previsto na Convenção nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Estado brasileiro, emitida e assinada por:

e.1) Tipo 1: três lideranças indígenas locais; **OU**

e.2) Tipo 2: duas lideranças indígenas locais e uma entidade representativa; **OU**

e.3) Tipo 3: assinatura de uma liderança indígena local, de uma entidade representativa e um representante da FUNAI local; **OU**

e.4) Tipo 4: ata de reunião da comunidade assinada pelas lideranças locais e membros participantes.

4.2 Os documentos exigidos no subitem anterior deverão ser entregues no **período de 26 de agosto de 2016 até 13 de setembro de 2016,** das 8h às 12h e das 14h às 18h horas, observado o horário de Santarém, estado do Pará, em um dos seguintes municípios:

a) Itaituba: Campus da Ufopa em Itaituba, localizado na Escola Municipal Castelo Branco, Passagem Cláudio Couto, s/n. Bairro São José. CEP 68180-160.

b) Jacareacanga: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMECD), localizada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso s/n. Bairro Santíssimo. CEP 68195-000.

c) Oriximiná: Campus da Ufopa em Oriximiná, localizado na Rodovia PA-254, n. 257. Bairro Santíssimo. CEP 68270-000.

d) Santarém: Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGES. Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105- térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA.

4.2.1 No ato de recebimento dos documentos um servidor(a), ou seu representante local, conferirá as cópias dos documentos apresentados com os originais que, **após conferidos, serão devolvidos** ao candidato(a) ou a seu procurador(a).

4.3 O período de entrega de documentos para homologação da inscrição é o mesmo período da inscrição informado no site.

4.4 A Comissão Avaliadora, a ser designada em Portaria da PROEN/UFOPA, analisará a documentação entregue pelos(as) candidatos(as) e procederá à homologação ou não das inscrições solicitadas.

4.4.1 Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que não apresentarem a documentação completa exigida no item 4.1 deste Edital.

4.4.2 A Comissão Avaliadora não se responsabilizará por atrasos na entrega dos documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, desde que não sejam ocasionadas pela Ufopa.

4.4.3 A divulgação da lista das inscrições homologadas será feita no endereço eletrônico **http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public**, ocorrerá até às 23h59m do dia **16 de setembro de 2016.**

5. DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 O **Cartão de Confirmação de Inscrição** deverá ser **impresso pelo(a) candidato(a)** e estará disponível no endereço eletrônico **http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public,** durante o período de inscrição.
5.2 No Cartão de Confirmação de Inscrição constará os dados pessoais do(a) candidato(a), cursos escolhidos, número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas e, quando for o caso, conter a informação de que o candidato necessita de atendimento especial.
5.3 O Cartão de Confirmação de Inscrição deve ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do(a) candidato(a).
5.4 Se o(a) candidato(a) precisar de 2ª via do Cartão de Confirmação de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico **http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public.**
5.5 O Cartão de Confirmação de Inscrição terá validade para a realização de todas as etapas do PSEI/UFOPA 2016.

6. DOS CURSOS, DAS VAGAS E DA FORMA DE INGRESSO

6.1 O PSEI/UFOPA 2016 ofertará **79 vagas** nos cursos de graduação oferecidos pela Ufopa, destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) indígenas, distribuídos nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral, conforme Quadro I deste Edital.
6.2 Os candidatos aprovados nas vagas destinadas ao *campus* de Oriximiná **obrigatoriamente** deverão cursar o semestre correspondente ao ciclo básico de nivelamento no campus de Santarém-PA. Apenas depois de integralizado esse ciclo os alunos ingressam no respectivo curso em Oriximiná.
6.3 O preenchimento das vagas fixadas no PSEI/UFOPA 2016 será processado com base no critério classificatório, por curso de opção, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Quadro I deste Edital, até o preenchimento das vagas fixadas, depois de concluídas todas as fases do PSEI/UFOPA 2016.

QUADRO I – OFERTA DE VAGAS, POR CURSO E TURNO.

UFOPA – Processo seletivo especial indígena 2016				
	Curso	**Turno**	**Total de vagas**	**Vagas PSE Indígena**
ICED	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	M	50	3
	Licenciatura Integrada em Biologia e Química	M	50	3
	Licenciatura Integrada em Letras Português e Inglês	N	50	3
	Pedagogia	V	50	3

	Licenciatura em Geografia	M	40	3
	Licenciatura em História	N	50	3
	Licenciatura em Informática Educacional	N	40	3
	Vagas do instituto		**330**	**21**
ORIXIMINÁ	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Biológica e Conservação	M	50	
	Vagas do campus		50	4
ICS	Arqueologia	I	40	3
	Antropologia	I	40	3
	Direito	N	50	3
	Ciências Econômicas	V	45	3
	Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	N	45	3
	Vagas do instituto		**220**	**15**

ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	I	50	3
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	N	50	3
	Ciências Biológicas	I	40	2
	Engenharia da Pesca	I	50	3
	Vagas do instituto		**190**	**11**
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	I	40	3
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	I	30	3
	Geofísica	I	27	1
	Ciências Atmosféricas	I	27	1
	Geologia	I	25	1
	Ciências da Computação	I	35	2

	Sistema de Informação	N	30	1
	Vagas do instituto		**214**	**12**
IBEF	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	I	40	3
	Engenharia Florestal	I	30	2
	Agronomia	I	30	2
	Zootecnia	I	30	2
	Biotecnologia	I	30	2
	Vagas do instituto		**160**	**11**
ISCO	Farmácia	I	25	1
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	I	25	1
	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	N	45	3
	Vagas do instituto		**95**	**5**
Totalizações			**1259**	**79**

(1) A **Licenciatura Integrada em Biologia e Química** é oferecida de forma sequencial, de modo que a modalidade em Química é oferecida apenas após o término da modalidade em Biologia.
(2) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelos cursos de Gestão Ambiental e Engenharia Sanitária e Ambiental;
(3) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelo curso de Engenharia Física e, eventualmente, outros compatíveis com seu escopo de formação que venham a ser oferecidos pela Ufopa;
(4) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelos cursos de Geofísica, Ciências Atmosféricas e Geologia;
(5) O **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia, Agronomia e Biotecnologia;
(6) O **Bacharelado Interdisciplinar em Saúde**, quando integralizado, habilita o estudante a concorrer por processo seletivo específico às vagas oferecidas pelo curso de Farmácia e, eventualmente, outros compatíveis com seu escopo de formação que venham a ser oferecidos pela Ufopa;
(7) I – Integral;
(8) M – Matutino;
(9) V – Vespertino;
(10) N – Noturno;

QUADRO II – OFERTA DE VAGAS PARA OS BACHARELADOS PROFISSIONAIS OFERECIDAS APÓS A CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR CORRESPONDENTE

Instituto	Bacharelado Interdisciplinar	Bacharelado Profissional	Turno	Vagas
ICTA	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas	Engenharia Sanitária e Ambienta	I	3
		Gestão Ambiental	M	3
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Engenharia Física	I	3
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Geofísica	I	1 ou 2
		Ciências Atmosféricas	I	1 ou 2
IBEF	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Engenharia Florestal	I	0 ou 1
		Agronomia	I	0 ou 1
		Zootecnia	I	0 ou 1
		Biotecnologia	I	0 ou 1
ISCO	Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	Farmácia	I	4

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

7.1 As fases do PSEI/UFOPA 2016 estão descritas no Quadro III a seguir:

QUADRO III– SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

7.2 A Prova de Redação em Língua Portuguesa **será realizada dia 25 de setembro de 2016, com início às 8h e término às 12h**, observado o horário de Santarém, estado do Pará. **As provas serão aplicadas nas cidades de Jacareacanga, Oriximiná e Santarém.**

7.3 No dia da prova, além do **Cartão de Confirmação de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do(a) candidato(a).**

7.3.1 Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) (somente modelos com foto).

7.4 Ao terminar a prova, o(a) candidato(a) deve assinar a Lista de Presença.

8. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

8.0 A Redação em Língua Portuguesa consistirá na leitura de textos que servirão de base para que o candidato relacione o conteúdo desses textos com a realidade sócio-cultural em que vive e sua relação com essa realidade.

8.1 A Redação em Língua Portuguesa valerá **dez pontos** e consistirá na elaboração de texto com, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas, em que serão avaliados:

a) objetividade

b) clareza

c) sequência lógica de pensamento e que revele:

c.1 autoria,

c.2 originalidade e

c.3 vínculo cultural.

8.2 O(a) candidato(a) deve escrever o texto definitivo no Formulário de Redação em Língua Portuguesa com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

8.3 O Formulário de Redação em Língua Portuguesa será o único documento considerado para a correção da prova.

8.4 Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação de que o Formulário de Redação em Língua Portuguesa que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

8.5 O Formulário de Redação em Língua Portuguesa, após ser entregue pelos fiscais de aplicação, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não deve ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo.

8.6 O Formulário de Redação em Língua Portuguesa somente será substituído se contiver falha de impressão.

8.7 O Formulário de Redação em Língua Portuguesa não deve ser assinado, rubricado, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a).

8.8 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota da questão será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

8.8.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa é eliminatória e classificatória.

8.8.2 Caso haja discrepância de três pontos (3,0) ou mais, na nota atribuída pelos corretores, a Prova de Redação em Língua Portuguesa passará por uma terceira correção, agregando essa avaliação a nota mais similar e descartando-se a mais divergente.

8.8.3 A nota da prova corresponde a média aritmética entre a soma das notas atribuídas à Prova de Redação em Língua Portuguesa, considerando as duas notas válidas.

8.8.4 O acesso ao local de prova dar-se-á **durante a hora que antecede** o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após o início das provas.

8.8.5 O candidato deve estar munido do Cartão de Confirmação de Inscrição e do documento original de identificação que satisfaça um dos critérios estabelecidos pelo item 7.3.1 .
8.8.6 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, RANI (modelo sem foto), carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
8.8.7 Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, não poderá fazer as provas e estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
8.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
8.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
8.8.11 A divulgação do resultado da prova de Redação em Língua Portuguesa ocorrerá até as 23h59min do dia 3 de outubro de 2016.
8.11. Será atribuída nota zero à prova de redação:
a) sem texto no Formulário de Redação em Língua Portuguesa, que será considerada "Em Branco";
b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 8.1 e 8.2 deste Edital;
d) que apresentar textos desconexos acerca do tema proposto ou deficiência total no tocante ao conteúdo;
e) que apresentar assinatura ou rubrica ou qualquer palavra ou marca que identifique o(a) candidato(a), estabelecido no item 8.7.

9. DA ENTREVISTA

9.1 A última fase do PSEI/UFOPA 2016 consta de Entrevista realizada pela Comissão Avaliadora.
9.2 **Serão convocados para entrevista os candidatos aprovados por curso de 1ª opção até o limite de três vezes o número de vagas/curso ofertados**, observado os critérios de eliminação do item 12.
9.3 As Entrevistas ocorrerão nas cidades do Estado do Pará, especificadas no subitem 1.5 deste edital.
9.4 As Entrevistas individuais serão realizadas por, no mínimo, dois membros da Comissão Avaliadora em cada uma das cidades definidas no subitem 1.5.

9.4.1 Os dias e horários das Entrevistas serão estabelecidos por edital específico, a ser publicado conjuntamente com o resultado da prova escrita.
9.5 A entrevista será gravada **exclusivamente** pela Comissão Avaliadora do PSEI/UFOPA 2016 em sistema de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.
9.6 O(a) candidato(a) será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se classificado(a) no processo seletivo, poderá, a qualquer momento, ser convocado(a) a comprovar sua veracidade ou completá-las. O(a) candidato(a) que, comprovadamente, utilizar documentos falsos terá sua matrícula anulada imediatamente ou após comprovado tal fato, bem como todos os atos por ele praticados na Ufopa, ficando sujeito ainda às penalidades da lei.
9.7 Os critérios a serem avaliados na entrevista serão:
a) Pertencimento e participação na vida coletiva na Aldeia/Comunidade e Povo;
b) Potencial de permanência no curso de graduação;
c) Trajetória escolar

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pela Ufopa, conforme distribuição de vagas e turnos por curso, apresentados no Quadro I deste Edital.
10.1.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) em primeira opção terão prioridade de preenchimento das vagas do curso escolhido em primeira opção.
10.1.2 O(a) candidato(a) somente concorrerá ao curso de sua segunda opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por candidatos(as) que escolheram esse curso como primeira opção.
10.1.3 O(a) candidato(a) somente concorrerá ao curso de sua terceira opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por candidatos(as) que escolheram esse curso como primeira opção e segunda opção, respectivamente.
10.2 Em caso de empate na nota final do PSEI/UFOPA 2016, será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final na Prova de Redação em Língua Portuguesa; se o empate permanecer, será considerada a maior nota na Entrevista; e permanecendo o empate, será considerada, por fim, a maior idade cronológica dos candidatos.
10.3 A ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PSEI/UFOPA 2016 será divulgada via internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public.
10.4 Os(as) candidatos(as) poderão acompanhar suas respectivas notas finais via internet, no endereço eletrônico http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public.
10.5 Os candidatos classificados somente poderão efetivar sua matrícula após processo de habilitação, a ser realizado conforme estabelecido em Edital Complementar.

11.6 O prazo de arquivamento dos documentos exigidos no processo de habilitação e matrícula é de cinco anos depois de encerrado o vínculo com a Instituição, conforme a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011.

11 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

11.1 A Média Final dos candidatos do PSEI/UFOPA 2016 será a média aritmética simples das notas da Redação em Língua Portuguesa e da Entrevista.

Média Final = (Nota da Prova de Redação + Nota da Entrevista)/2

11.2 Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5.

12 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

12.1 Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, alternativamente:

a) obtiver nota inferior a 6,00 na Prova de Redação em Língua Portuguesa;
b) obtiver nota inferior a 6,00 na Entrevista;
c) faltar a qualquer uma das etapas do PSEI/UFOPA 2016;
d) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
e) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do processo seletivo;
f) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

13 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Serão aceitos recursos no prazo de **48 horas** após cada uma das seguintes etapas:

a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
b) divulgação do resultado da homologação de inscrições;
c) publicação do resultado da Prova de Redação em Língua Portuguesa;
d) publicação do resultado da Entrevista;
e) divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

13.2 Para as alíneas "b", "c", "d" e "e" do subitem anterior, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço **http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public**.

13.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Avaliadora do PSEI/UFOPA 2016 e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, observado o horário de Santarém,

estado do Pará, ou no Protocolo Geral da UFOPA, respeitados os prazos mencionados no subitem 13.1 deste Edital, nos seguintes locais:

a) Santarém: Pró-Reitoria de Gestão Estudantil - PROGES. Campus Amazônia. Avenida Mendonça Furtado, n. 2946, sala nº 105- térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, Santarém/PA.

b) Itaituba: Campus da Ufopa em Itaituba, localizado na Escola Municipal Castelo Branco, Passagem Cláudio Couto, s/n. Bairro São José. CEP 68180-160.

c) Jacareacanga: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMECD), localizada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso s/n. Bairro Santíssimo. CEP 68195-000.

d) Oriximiná: Campus da Ufopa em Oriximiná, localizado na Rodovia PA-254, n. 257. Bairro Santíssimo. CEP 68270-000.

13.4 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 13.1 não será considerado. Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão, instituição, servidor ou membro de alguma das comissões responsáveis pelo processo seletivo especial 2016, será indeferido.

13.5 Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico (*e-mail*) ou fora do prazo.

14. DA HABILITAÇÃO E MATRICULA

14.1 Estará apto para se matricular na UFOPA, o candidato que tiver sido aprovado na seleção do PSEI/UFOPA 2016, conforme as regras estabelecidas por este edital.

14.2. Os candidatos classificados para os cursos ofertados no campus de Santarém deverão comparecer à Diretoria e Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (DRA/PROEN/UFOPA) campus Amazônia, localizado na Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, sala nº 105- térreo, Bairro Fátima, CEP 68040-070, nos dias determinados em Edital Específico para realizar a habilitação e matrícula, afim de efetivar seu vínculo institucional,

14.3 Os candidatos classificados para as vagas oferecidas no campus de Oriximiná deverão comparecer à secretaria acadêmica daquele campus situada na Rodovia PA-254, nº 257, Bairro Santíssimo, CEP 68270-000, nos dias determinados em Edital Específico para realizar a habilitação e matrícula, afim de efetivar seu vínculo institucional.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

14.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao processo seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico **http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/**

14.3 O candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, localizada no Campus Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima,

Santarém, Pará, Fone:(**93) 2101-6519**, **e-mail: proen@ufopa.edu.br** ou no endereço eletrônico **http://www.ufopa.edu.br/pse2016/public/**

14.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.

14.5 Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao(à) candidato(a) realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (conforme subitem 1.5), devendo o responsável pelo candidato comunicar à Comissão Avaliadora do PSEI/UFOPA 2016, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o motivo de tal necessidade.

14.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve requerê-lo, no ato da inscrição.

14.6.1 A candidata deverá trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

14.6.2 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

14.6.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

14.6.4 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

14.7 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico da Diretoria de Registro Acadêmico da Ufopa, **dra@ufopa.edu.br**, ou por meio do telefone institucional (93) 2101-6758.

14.8 Caberá à PROEN decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.

14.9 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Especial Indígena 2016; em segunda instância, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; e em terceira e última instância pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

14.10 Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do estado do Pará com exclusão de qualquer outro foro.

Santarém, 16 de julho de 2016.

Maria de Fátima Sousa Lima
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Portaria n. 859, de 14/04/2014 – Reitoria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	Data Edital
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e site institucional	**23/08/2016**
Período de inscrição de candidatos	**26/08 a 12/09/2016**
Entrega dos documentos (Homologação de Inscrição)	**26/08 a 13/08/2016**
Cartão de Confirmação de Inscrição	**A partir do dia 26/09/2016**
Resultado das inscrições homologadas	**16/09/2016**
Recursos sobre homologação de inscrição	**19 e 20/09/2016**
Publicação das Respostas aos recursos sobre inscrição	**23/09/2016**
Prova de Redação em Língua Portuguesa	**25/09/2016**
Publicação do Resultado da prova de Redação em Língua Portuguesa (Preliminar)	**03/10/2016**
Recursos sobre o resultado da prova de Redação em Língua Portuguesa em língua portuguesa	**04 e 05/09/2016**
Publicação do resultado dos recursos sobre a Prova de Redação e publicação do resultado final da Prova de Redação	**06/10/2016**
Habilitação e convocação para Entrevista	**03 a 09/10/2016**
Entrevista	**10 a 14/10/2016**
Publicação do Resultado da Entrevista (Preliminar)	**17/10/2016**
Recursos sobre o Resultado da Entrevista	**18 e 19/10/2016**
Publicação dos resultados dos recursos sobre a Entrevista e publicação do resultado final do PSEI 2016 (preliminar)	**20/10/2016**
Resposta aos recursos e **Resultado Final do PSEI 2016**	**21/10/2016**
Habilitação	**24 a 28/10/2016**
Início das aulas	**24/10/2016**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Eu, _____,

CPF_____, nascido(a) na cidade _____, estado _____, filho (a) de _____ e _____, me autorreconheço como pertencente ao Povo Indígena _____ da Aldeia/Comunidade_____, localizada no município de _____, estado _____.

Breve relato de intenções e experiências (a) candidato(a) deve manifestar, nas linhas abaixo e de forma sucinta, os motivos que o levaram a escolher o PSE Indigena/UFOPA e o seu relacionamento com a comunidade).

_____, ____ de _____ 2016.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

(utilizar apenas 01 dos 4 modelos disponíveis)

TIPO 1

O Povo Indígena _____ declara, para os devidos fins, e na melhor forma de direito, que o(a) candidato(a)_____ é reconhecido(a) como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo/aldeia indígena.

Nome do Povo: _____

Nome da Comunidade Aldeia: _____

Município/Estado: _____

Abaixo, devem ser inseridas as seguintes informações: Indicação do/a(s) candidato/a(s) e sua relação de pertencimento com a aldeia/comunidade e povo.

Assinatura da Liderança Indígena Local

Assinatura da Liderança Indígena Local

Assinatura da Liderança Indígena Local

Identificação da Liderança Indígena Local	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

Identificação da Liderança Indígena Local	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

Identificação da Liderança Indígena Local	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

_____, _____ de _____ de 2016.

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

TIPO 2

O Povo Indígena _____ declara, para os devidos fins, e na melhor forma de direito, que o(a) candidato(a)_____
é reconhecido(a) como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo/aldeia indígena.

Nome do Povo: _____

Nome da Comunidade/Aldeia: _____

Município/Estado: _____

Abaixo, devem ser inseridas as seguintes informações: Indicação do/a(s) candidato/a(s) e sua relação de pertencimento com a aldeia/comunidade e povo.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura da Liderança Indígena Local

_____

Assinatura da Liderança Indígena Local

_____

Presidente(a) da Entidade Representativa do Povo/Comunidade Indígena

Identificação da Liderança Indígena Local	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

Identificação da Liderança Indígena Local	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

Identificação da Entidade Representativa do Povo/Comunidade Indígena	
NOME DA ENTIDADE:	
CNPJ:	DATA DE FUNDAÇÃO:
ENDEREÇO DA SEDE:	
NOME DO(A) PRESIDENTE(A):	
CPF:	

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

TIPO 3

O Povo Indígena _____ declara, para os devidos fins, e na melhor forma de direito, que o(a) candidato(a)_____ é reconhecido(a) como membro do nosso povo e mantém vínculo social, cultural, político e familiar com este povo/aldeia indígena.

Nome do Povo: _____

Nome da Comunidade/Aldeia: _____

Município/Estado: _____

Abaixo, devem ser inseridas as seguintes informações: Indicação do/a(s) candidato/a(s) e sua relação de pertencimento com a aldeia/comunidade e povo.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____

Assinatura da Liderança Indígena Local

_____

Presidente(a) da Entidade Representativa do Povo/Comunidade Indígena

_____

Representante da FUNAI

Identificação da Liderança Indígena Local	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

Identificação da Entidade Representativa do Povo/Comunidade Indígena	
NOME DA ENTIDADE:	
CNPJ:	DATA DE FUNDAÇÃO:
ENDEREÇO DA SEDE:	
NOME DO(A) PRESIDENTE(A):	
CPF:	

Identificação da Representação da FUNAI	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
CARGO OCUPADO:	

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Lista de Presença da Reunião para Indicação de Candidatos(as) ao PSE Indígena 2016/UFOPA realizada dia _____/_____/_____, realizada na aldeia_____

NOME	ASSINATURA	DOCUMENTO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		

26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		

Importante:
Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:
Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Realização

SAÚDE & ALEGRIA

Patrocínio

PETROBRAS

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

Apoio

Telefônica FUNDAÇÃO / vivo

O conteúdo deste site é publicado sob uma licença Creative Commons Atribuição-Uso Não-Comercial 2.5 Brasil.

Juruti velho
Gedeão Pereira

FOCAR JURUTI VELHO
O RESTANTE VEM NA REDE

ORGANOGRAMA DA PROPINOMADEIRA DO INCRA DE SANTARÉM

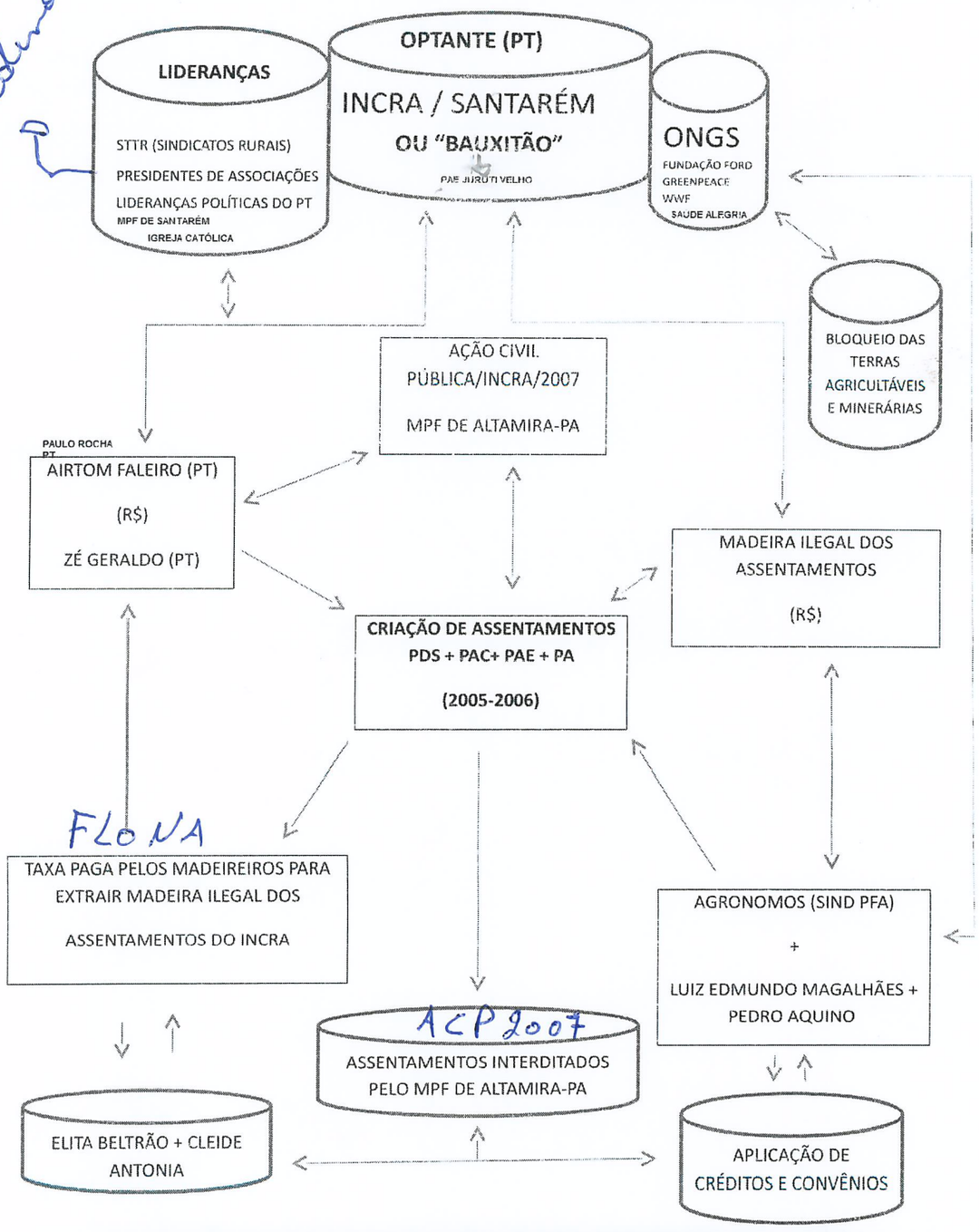

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA INVESTIGAR FUNCIONÁRIOS DO INCRA ENVOLVIDOS COM A EXPLORAÇÃO MADEIREIRA, ONGS, MININÉRIOS, ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS FORJADOS CRIMES OCORRIDOS NO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO, PDS VILA NOVA, ASSENTAMENTOS FANTASMAS, DESVIOS DE CRÉDITOS E PTETIZAÇÃO DO INCRA .

MATÉRIA DA ACP

CRIAÇÃO DE QUILOMBOLAS PARA EXPLORAÇÃO DE MADEIRA E MINÉRIOS

DESVIO DE MAIS DE DUAS MIL CASAS NO ASSENTAMENTO PAE JURUTI VELHO
DESVIU E MAL APLICAÇÃO DE CRÉDITOS DA REFORMA AGRÁRIA

AUTEF 252/2008 NO PA CRUZEIRÃO

ATUAÇÃO TENDENCIOSA do incra NA GLEBA SÃO PEDRO E PA CRUZEIRÃO.

AUTO RECONHECIMENTO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS- FRAUDE
CRIAÇÃO DE LISTA DE RB FALSA DE 2005 A 2008.

FRAUDE NA GESTÃO DO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO com apoio do MPF de Santarém que faz manobras para não punir os aliados.

FRAUDE E DESVIOU DE DINHEIRO EM OBRAS DE ESTRADAS VICINAIS DO INCRA

CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS COLETIVOS ? PAC – CADÊ A NORMA PARA ISSO? Esta modalidade de assentamento é fora de qualquer lei ou norma, porém o PT criou. ACP 2007 – ESTÁ ACONTECENDO UM ACORDÃO PARA ROUBAREM MAIS DO JÁ FOI ROUBADO.

ALCOA- COMPACTUANDO COM OS CRIMES NO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO.

AUTEF PARA EXPLORAÇÃO DE MADEIRA EM ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS N° 272976/2017 PARA EXPLORAR 55.083,9802 METROS CÚBICOS DE MADEIRA e beneficiar o PT e os servidores do setor de quilombola do incra….

PLANO DE MANEJO DO PDS VIROLA JATOBÁ - AUTEF/SEMA/PARÁ N° 272948/2016 PARA EXPLORAR 11.642,4476 METROS CÚBICOS DE MADEIRA e beneficiar a turma do PT.

FRAUDE NA CRIAÇÃO DO PDS VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA COMETIDA PELA CÚPULA DO PT COM MADEIREIROS.

SANTARÉM. 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ORGANOGRAMA DA PROPINOMADEIRA DO INCRA DE SANTARÉM

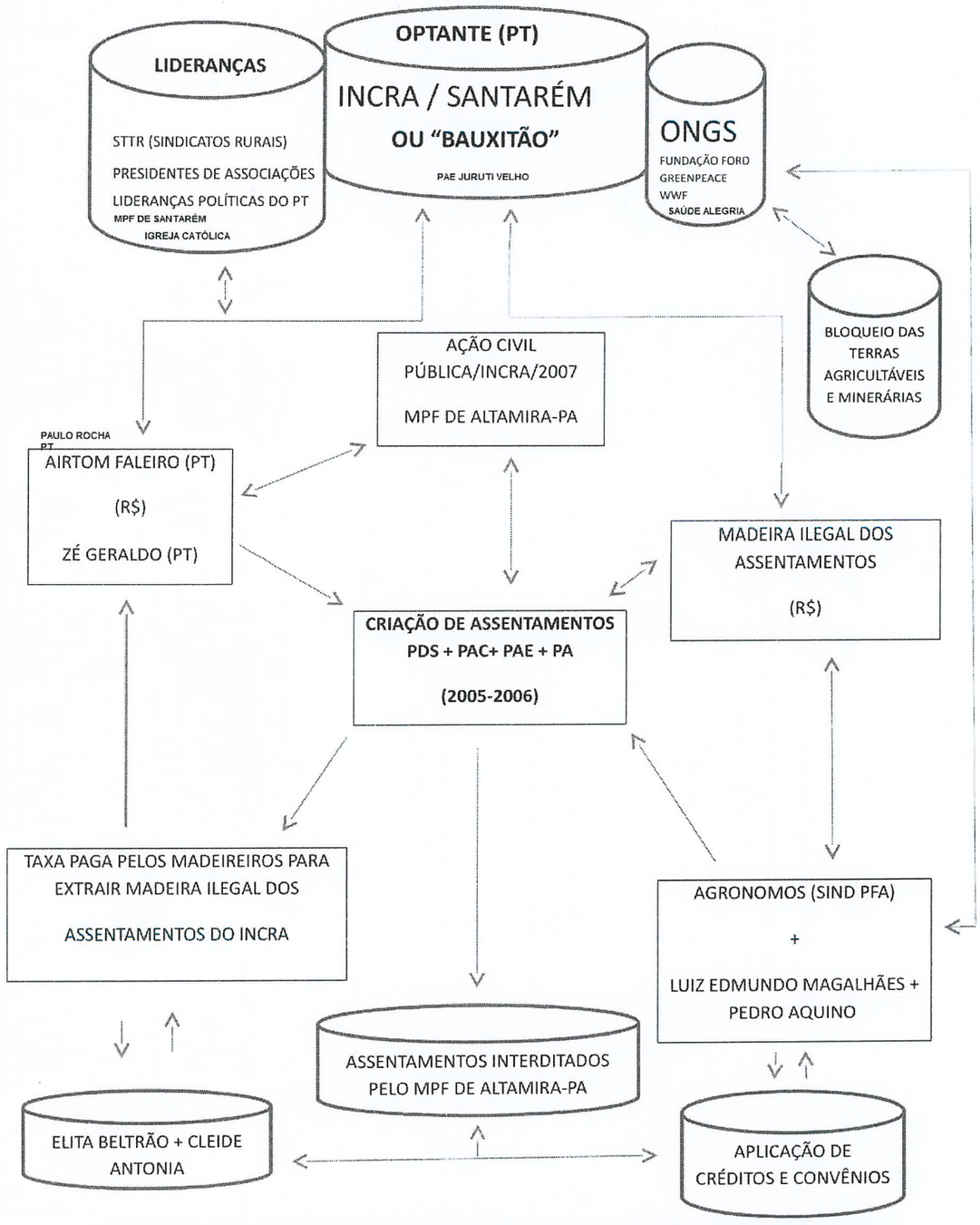

FUNCIONÁRIOS DO INCRA QUE COMBATEM O DESENVOLVIMENTO DO OESTE DO PARÁ

CÂNDIDO NETO DA CUNHA – PROPRIETÁRIO DO BLOG LÍNGUA FERINA, É INTEGRANTE DO PSTU E ESTÁ LOTADO NA PROCURADORIA DESDE O TEMPO DA SUPERINTENDENTE CLEIDE ESPOSA DO CORRUPTO LUIZ EDMUNDO MAGALHÃES , É FINANCIADO PELO GREENPEACE E OUTRAS ONGS, PARA TRAVAR O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO A REGIÃO. É O MAIOR INFORMANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORÉM NUNCA QUIS DENUNCIAR AS MAIS DE DUAS MIL CASAS ROUBADAS NO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO, UMA VEZ QUE CANDIDO É IDEALIZADOR DO ASSENTAMENTO QUE RECEBE ROYALTS MILHONÁRIOS DA MINERADORA ALCOA QUE OPERA DENTRO DO PAE JURUTI VELHO. TAMBÉM É O LÍDER DO SINDPFA SINDICATO DOS AGRONOMOS DO INCRA DE SANTARÉM QUE ASSINARAM A CARTA DE DENÚNCIA PARA O MPF EM 2014 MAS NÃO DENUNCIARAM O PAE JURUTI VELHO APENAS ASSENTAMENTOS QUE EMANCIPAVAM O POVO E TIRAVAM OS ASSENTADOS DE SUAS TÁTICAS COMUNISTAS. ATUOU NA CRIAÇÃO DO PAE JURUTI VELHO E PAC ACOMEGS EM ÓBDOS. MENTOR DA DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO SINDPFA AO MPF EM 2014.

candidoneto.blogspot.com.

FRANCISCO ERIVAN ALVES BEZERRA – LIGADO AO PT E AO GRUPO DO LUIZ EDMUNDO MAGALHÃES, JÁ CHEFIOU A OBTENÇÃO SOB COMANDO DA CLEIDE, INTEGRA A MÁFIA DOS CRÉDITOS, CRIOU O PAE PINDOBAL E ARAMANAI COLOCANDO A PORTARIA DE CRIAÇÃO EM OUTA GLEBA O QUE CONFIGUROU COMO UMA FRAUDE NÃO APURADA. ATUALMENTE ESTÁ COM HORÁRIO ESPECIAL CURSANDO DIREITO NA UFOPA.

LUIS EDMUNDO MAGALHÃES – RESPONDE INÚMEROS PROCESSOS NO INCRA E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INCLUSIVE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB ACUSAÇÃO DE INÚMERAS FRAUDES. POSSUI 2 MANSÕES UMA DENTRO DO PAE EIXO FORTE LOCALIZADA NA PRAIA DE PINDOBAL, E OUTRA NO FINAL DA RUA SALVAÇÃO AO LADO DO HIAT CLUB EM SANTARÉM ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE PAI DÉGUA.
RESPONDEU AO PAD DO JURUTI POR DESVIO DE MAIS DE 30 MILHÕES DE REAIS – PROC Nº **54000.001199/2009-69**, ESTÁ Á MAIS DE TRES ANOS PARADO NA MÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD O SR. JÚLIO GONSALVES DA COSTA QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES SE HOSPEDAVA EM SUA CASA, SEM FALAR QUE É VENTILADO SEGUNDO O PRÓPRIO LUIZ EDMUNDO QUE ESTE POSSUI UM AMIGO NO

MPF QUE O AJUDA NÃO SER PUNIDO.

FOI CHEFE DO PLANEJAMENTO DO PT, E DO BACELAR E APÓS A OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA DEU AS CARTAS NA SR30 JUNTO COM A APLICADORA DE CRÉDITO DO PT ELITA BELTRÃO DE FREITAS.

Edmundo juntamente com sua turma do PT cancelaram o único Pds que havia população tradicional de agricultor morando na terra desses mais de 100 pds criados para desviar dinheiro público para o pt e seus aliados o PDS vila nova foi cancelado devido edmundo fazer uma mega negociação com a madeireira rancho da cabocla e com a madeiira do empresário aliado do PT Luiz da madesa. Nesta negociação milhonária foi dado dois titulos falsos para estas empresas onde uma fazenda está no nome do filho do luis o Osvaldo e a outra fazenda no nome da rancho da cabocla.

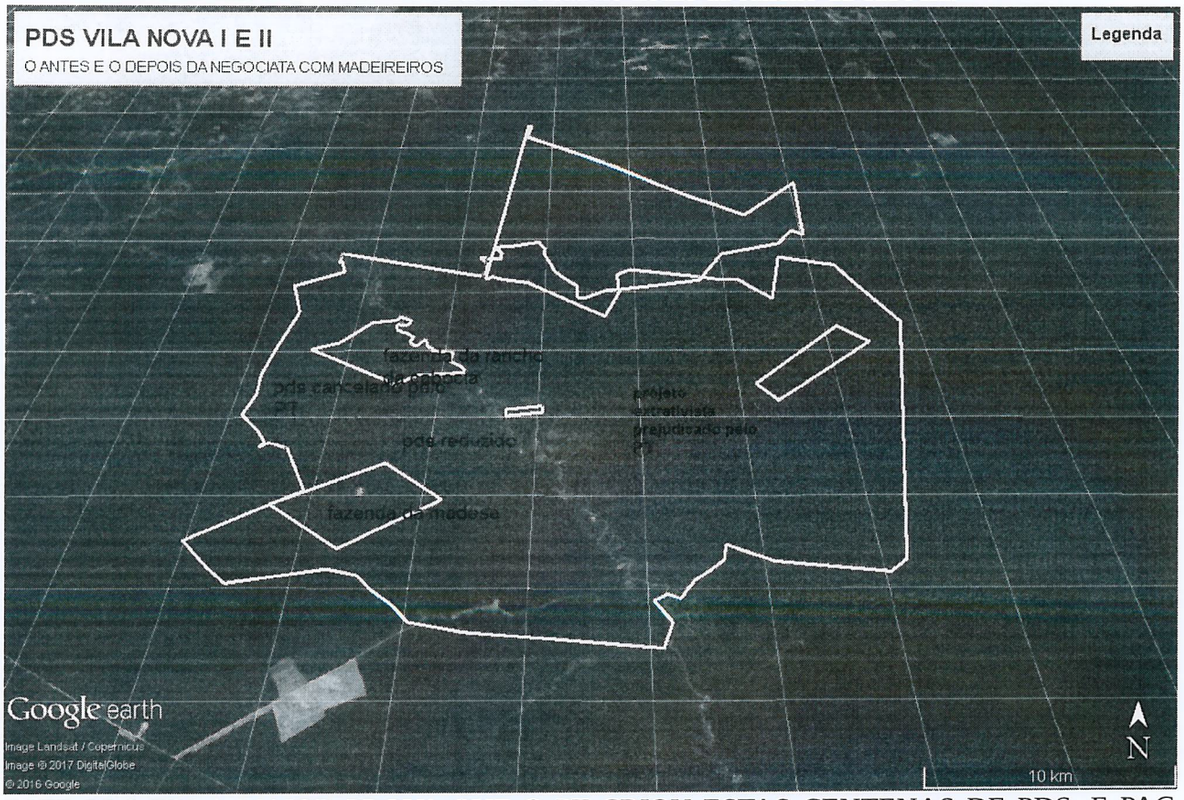

ESTE PDS FOI A MAIOR PROVA QUE O PT CRIOU ESTAS CENTENAS DE PDS, E PAC COMO FORMA DE FAZER CAIXA DOIS EM SEU PROJETO DE PODER POLÍTICO POIS CANCELOU O UNICO PDS QUE HAVIA AGRICULTOR MORANDO LÁ E TRABALHANDO. EDMUNDO E CLEIDE JUNTOS COM CANDIDO E O RESTO DA MAFIA DO PT CANCELARAM O ASSENTAMENTO PARA RECEBER A PROPINA DO SETOR MADEIREIRO OPRIMINDO OS COLONOS DA ÁREA, CONFORME AFIRMA O REPRESENTANTE DOS COLONOS O SR. ZESINHO COMO É CONHECIDO NA REGIÃO.

ESTE PDS VILA NOVA FOI CRIADO COM MAIS DE 15 MIL HA DE FLORESTA INICIALMENTE PARA UMA QUANTIDADE DE 100 FAMILIAS APROXIMADAMENTE QUE LÁ MORAVAM MAS QUANDO COMEÇOU ROLAR A PROPINA REDUZIRAM PARA 5 MIL HECTARES PARA PODER NO SEGUNGO MOMENTO CANCELAR POR POUCA ÁREA. O ESTRANHO É QUE DEPOIS DO CANCELAMENTO O INCRA CRIOU DUAS FAZENDAS PARA OS MADEIREIROS PORQUE ESTES PAGARAM PROPINA PARA O PT.

http://www.estadao.com.br/noticias/geral,justica-afasta-diretores-do-incra-no-para,66909

ELITA BELTRÃO DE FREITAS – FOI DESIGNADA PELO BACELAR PARA RESPONDER TODAS AS QUESTÕES DA SR30 AO MPF E PARA ISSO GANHOU O DAS DO TRANSPORTE.

05

SAÚDE ALEGRIA
PSA

O PSA levou o Dono
da ARNOL BENAAD. DONO
DA 72 MARCAS de LUXO. 2018
LOUIS VUITTON.

MICRO SISTEMA de Água

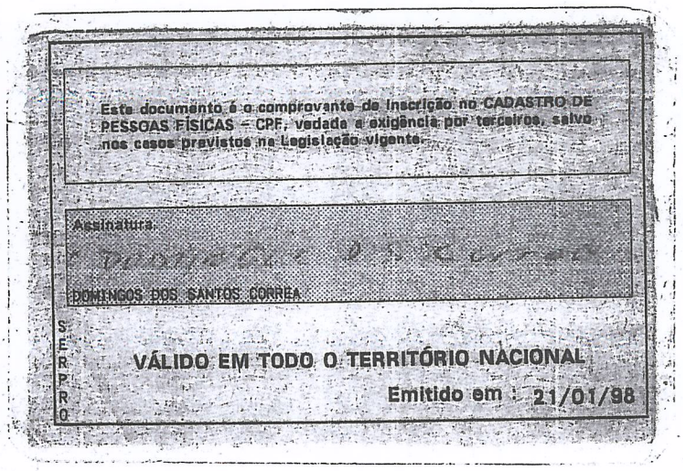

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:

DOMINGOS DOS SANTOS CORREA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/01/98



RECIBO

Nº 743 R$ 3.905,00

Recebi(emos) de Comunidade Santarém

a importância de Três mil novecentos e cinco reais

referente a Recurso doado para as comunidades

Para maior clareza firmo o presente recibo.

Santarém, 27 de agosto de 2012

Miguel dos Santos Correa

Assinatura

GRAFPAR - (93) 3518-0896

AA br.louisvuitton.com

Venha Conhecer nossa Nova Loja Feminina no Shopping Iguatemi em São Paulo | Parcelamento em até 10X sem juros e frete grátis | Conheça os Lançamentos.

LOUIS VUITTON



M10153

Baú Infinity Party

R$2.220.000,00

Bernard Arnault: Saiba quem é o presidente do Grupo LVMH

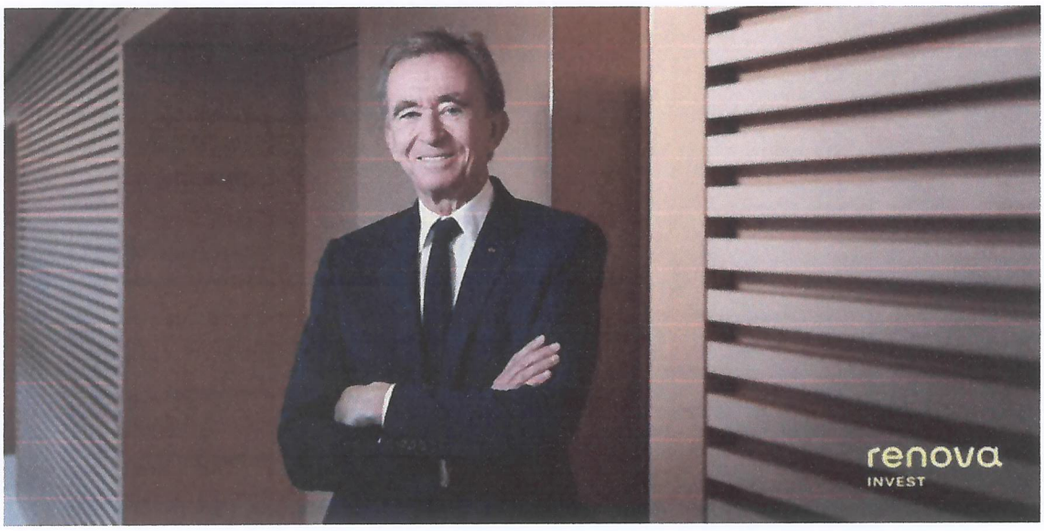

Publicado em: 20/12/2021 Por: Bruno Ismar

O que veremos neste artigo:

1 Quem é Bernard Arnault

2 Escalada de Bernard Arnault ao topo do Grupo LVMH

3 Atuação de Bernard Arnault no Grupo LVMH

4 Grupo LVMH e o mercado de luxo

PESSOAS / SAÚDE / CARIDADE

Doação de alimentos para a Aldeia Bragança do Povo Munduruku

ID da vaquinha: 1641519

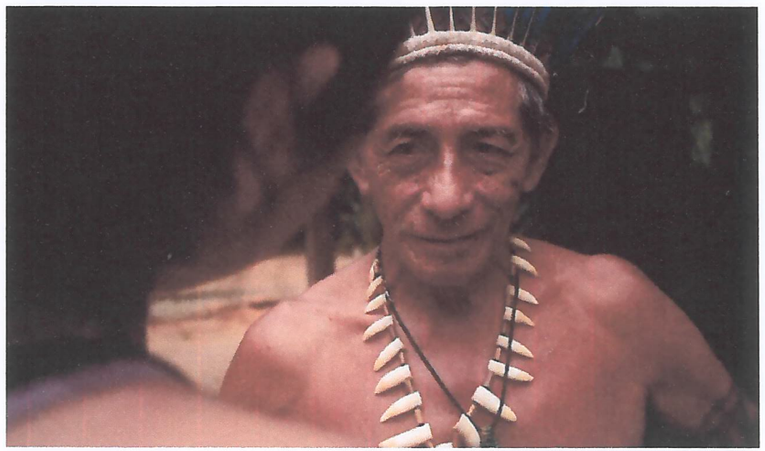

Arrecadado

R$ 1.910,00

Meta
R$ 9.000,00

Apoiadores
17

Você e a vaquinha concorrem a R$ 15 MIL

Encerrada

COMPARTILHE ESTA VAQUINHA

https://www.vakinha.c Copiar

MS **MARIANA BITENCOURT SANTOS**
Ativo(a) no Vakinha desde setembro/2019
1 vaquinha criada

Sobre Novidades 0 Quem ajudou

Cerca de 25 famílias do Povo Munduruku estão vivendo isoladas na Terra Indígena de Bragança/Marituba (PA) desde o início da pandemia do Coronavírus.

Eles estão situados na Floresta Nacional do Tapajós, próximo ao município de Belterra (PA). Por conta da pandemia, estão sem receber visitantes, turistas ou pesquisadores, e por isso sem gerar renda com a venda de artesanato ou mão de obra para a cidade.

Graças ao isolamento, ninguém entra ou sai da aldeia e por isso não houve nenhum caso de Covid na comunidade.

Neste fim de 2020, os indígenas estão com a nutrição alimentar ainda mais fragilizada e dependem de doações para comprar alimentos.

O propósito desta Vakinha é arrecadar doações financeiras que serão destinadas à compra de alimentos agroecológicos dos produtores da agricultura familiar, feiras e cooperativas da região.

A saúde dos povos indígenas precisa ser reforçada com uma alimentação de qualidade, variada e saudável, livre de alimentos envenenados ou trangênicos.

Quem tiver interesse em enviar a doação diretamente para a comunidade, sem passar pelo site, os dados bancários são:

Elida Pinto Corrêa

Caixa econômica - Conta Poupança

Ag.4786

Conta. 2792-5

CPF 899.941.592-91

Mais informações:

(93) 99228-5394 Cacique Domingos Munduruku

(93) 99101-5667 Dione Corrêa da Cruz

Agradecemos a todas e todos que puderem contribuir para a sobrevivência do Povo Munduruku, povos indígenas que guardam e protegem nossa floresta e o nosso planeta.

Xipat!

Denunciar essa vaquinha

AVISO LEGAL: O texto e as imagens incluídos nessa página são de única e exclusiva responsabilidade do criador da vaquinha e não representam a opinião ou endosso da plataforma Vakinha.

PESSOAS / SAÚDE / CARIDADE

Rede Solidariedade - Povo indígena de Bragança - Pará

ID da vaquinha: 1035301



Arrecadado

R$ 5.410,00

Meta
R$ 5.000,00

Apoiadores
50

Você e a vaquinha concorrem a R$ 15 MIL

Encerrada

COMPARTILHE ESTA VAQUINHA

https://www.vakinha.c Copiar



Fernando Neto
Brasília / DF
Ativo(a) no Vakinha desde maio/2020
1 vaquinha criada • 1 vaquinha apoiada

Sobre Novidades 1 Quem ajudou



Amigas e amigos, vamos contribuir e compartilhar esse gesto com o máximo de pessoas, para que possamos cuidar dos nossos irmãos indígenas da aldeia Munduruku de Bragança. A aldeia fica na Floresta Nacional do Tapajós, município de Belterra, no Pará. A comunidade fica em local isolado e de difícil acesso, a terra não é de qualidade produtiva no momento, por isso o acesso a alimentação é escassa. Necessitam de nosso apoio e solidariedade. Estamos arrecadando o máximo possível de mantimentos e recursos financeiros por meio da Associação de Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós e com apoio das entidades locais para a logística, assim poderemos dar assistência a comunidade do Cacique Domingos. Doem o que for possível, o pouco que contribuímos é muito para quem não tem nada.

VAQUINHA / OUTROS / DINHEIRO

Fraternidade indígena - juntos somos um todo!

ID da vaquinha: 1086002



Arrecadado

R$ 13.771,50

Meta
R$ 13.500,00

Apoiadores
94

Você e a vaquinha concorrem a R$ 15 MIL

Encerrada

COMPARTILHE ESTA VAQUINHA

https://www.vakinha.c Copiar

Sobre Novidades 0 Quem ajudou



(POR/ENG)

Essa campanha será de apenas 15 dias devido a urgência da questão!

This campaign will last only for 15 days due to its urgency!

O coronavirus mudou o planeta. Alguns de nós, estão sem os abraços de quem ama; o longe das suas famílias. E alguns de nós estão sem o que há de mais básico: alimento.

A oeste do Pará, a população Mundurukú da Aldeia Bragança está sem acesso a alimentos e suas vidas, ameaçadas. Por estarem em um período de entressafra, a disponibilidade de alimento local é escassa e por estarem isolados as alternativas são cada vez menores. Ainda que eles consigam

sobreviver, a saúde de toda a aldeia pode ficar seriamente comprometida.

Por isso, gostaríamos de contar com a sua ajuda para levar alimento a quem mais precisa. **O valor da vakinha foi calculado no número de pessoas que somam um pouco mais de 100 pessoas, divididas em 25 famílias (sabendo que tem alguns da cidade que estão retornando para a aldeia). O objetivo é garantir a segurança alimentar durante 2 meses e compra de material de higiene e máscaras.**

O Covid-19 tirou muita coisa de nós e ele ainda está longe de terminar. Mas se tem uma coisa que ele jamais poderá tirar é a nossa humanidade. Nossa capacidade de amar, cuidar e ajudar nossos semelhantes, mesmo que não saibamos quem são. Isso vírus nenhum pode tirar. Contamos com você.

The coronavirus has changed the planet. Many of us are away from our families, without our beloved ones. And some of us are deprived of the most basic need: food.

In the State of Pará, the Munduruku population, located at Bragança village, is isolated due to the Covid-19 and running out of food. Their lives are hence being threatened. Besides the whole pandemic issue, they are also off-season with no local food production. Nevertheless their health can be severely damaged.

The amount for this endeavor has been calculated on the number of people (a bit more than 100 people), divided into 25 families (knowing that there are some from the city that are returning to the village). The goal is to guarantee


SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ALDEIA BRAGANÇA
DIETER MORSZECK
STIFTUNG

ENVOLVIDA NA MÁFIA DE CRÉDITOS DA SR30, SEMPRE COMANDOU O SETOR DE CRÉDITO. MULHER DE CONFIANÇA DA CLEIDE E LUIZ EDMUNDO. CONSPIROU CONTRA A GESTÃO DE BARCELAR AJUDANDO O MPF CRIAR A OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA E FILIAL PARA CHEGAR AO PODER DA SR30. ESCONDEU OS PODRES DO PASSADO DO PAE JURUTI VELHO POIS ELA JUNTO COM CANDIDO NETO DA CUNHA FORAM IDEALIZADORES DA MINERADORA ALCOA NO PAE JURUTI VELHO..

http://oimpacto.com.br/2016/06/16/incra-e-cpt-acusados-de-promover-conflitos-agrarios-na-regiao-oeste/

EDSON VALÉRIO NUNES – LOTADO NO DESENVOLVIMENTO, CONSPIRA CONTRA ATUAL GESTÃO PROVOMENDO JUNTO COM ELITA, EDMUNDO, FRANCISCO ERIVAN, CANDIDO E MARCIAL REUNIÕES PARA DESARTICULAR A SR30. POSSIVELMENTE ENVOLVIDO NA MÁFIA DE JURUTI E NA CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DE PAPEL JUNTO COM FRANCISCO E MARCIAL.(FOI TRANSFERIDO MAS AJUDA DE LONGE OS COMPARSAS)

VALENCIO FLORES DA CUNHA – LOTADO NA OBTENÇÃO DE TERRAS CHEFE DOS AGRONOMOS, E LIDER SINDICAL, MOTIVADOR DA PARALISIA DO SETOR. NÃO SERVE PRA NADA SÓ PARA ATRAPALHAR OS OUTROS E PEGAR SALÁRIO FIM DE MES. CONSPIRA COM A MÁFIA DO PT E TAMBÉM É FINANCIADO POR ONGS.(FOI TRANSFERIDO MAS AJUDA DE LONGE OS COMPARSAS)

MARCIAL CANO DA MOTA – LOTADO NA OBTENÇÃO DE TERRAS, DA LINHA DO FRANCISCO E JÁ FOI CHEFE DA UNIDADE DE RURÓPOLIS NA GESTÃO DA CLEIDE, ATUOU NA CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DE PAPEL, SENDO QUALIFICADO PELO JUIZ PORTELLA COMO TENDENCIOSO. CONSPIRA CONTRA ATUAL GESTÃO.
RESPONDE A UM PROCESSO NA PF N° 0091/20014-4 NÃO SABEMOS O MOTIVO.
O MPF EM 2009 JÁ ARQUIVOU UMA DENÚNCIA GRAVE CONTRA O MESMO DEVIDO ELE SER LIGADO AO SIND PFA E AO PT. EM 2015 APÓS ELE E SUA QUADRILHA AJUDAREM O MPF A CONSTRUIR A OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA FOI NOMEADO OUVIDOR AGRÁRIO DE ALTAMIRA COMO PREMIO DO PT A SUA ATUAÇÃO CRIMINOSA. (FOI TRANSFERIDO MAS AJUDA DE LONGE OS COMPARSAS)

FRANK BATISTA DE OLIVEIRA – LOTADO NA ATES, CONSPIROU PARA CONTRATAR A ORTO FLORESTAL EM MONTE ALEGRE REPROVANDO TODAS AS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES. ESTE ANO ESTRANHAMENTE LIBEROU PARA OUTRAS EMPRESAS QUE CONCORRERAM SEM AQUELA SELEÇÃO TODA E BUROCRACIA,TRINTA E TRES MILHÕES NESTA PASTA. ELE ALMOÇA E JANTA COM EDMUNDO E CLEUDE.

ENGENHARIA – CONVÊNIOS DE ESTRADAS SUPERFATURADOS PARA PREFEITURAS FORAM OMITIDOS PELOS AGRONOMOS NA DENÚNCIA DO INCRA DE 2014 POIS ATINGIRIA AS GESTÕES ANTERIORES DO PT.

RAQUEL ARAÚJO AMARAL- COORDENADORA DO SETOR QUILOMBOLA, ENVOLVIDA NA MÁFIA QUILOMBOLA E PLANOS DE MANEJOS EM QUILOMBOS QUE SÃO CRIADOS PARA BENEFICIAR EMPRESÁRIOS LIGADOS AO PT COM APOIO DO MPF DE SANTARÉM.

Antropóloga: Cristina Sosniski – *CASADA COM O SERVIDOR LIGADOS A ONGS LOTADO NA PROCURADORIA, CONSTRUIU UMA MANSÃO EM ALTER DO CHÃO ONDE MORA*

PATROCINADA POR ONGS PARA CRIAR QUILOMBOS NA REGIÃO.

***MARCELO FERNANDES PINTO** – AGRONOMO CHEFE ATUAL DO MEIO AMBIENTE QUE ASSINOU A CARTA OMITINDO OS CRIMES DO PAE JURUTI VELHO E ATUALMENTE AJUDA NA EXPLORAÇÃO MADEIREIRA DE QUILOMBOS.*
ANDA EM CARRO DE LUXO E RECEBE PROPINA DE OMGS.

***ANTONIO DE AZEVEDO MOURA** – ENGENHEIRO FLORESTAL DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E ASSENTADO DO INCRA NO PA MOJÚ, É RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DE MANEJOS DO INCRA E GRAÇAS A SUA ATUAÇÃO A EXPLORAÇÃO MADEIREIRA NOS QUILOMBOS ESTÁ ACONTECENDO COM SUA PERMISSÃO JUNTO AOS PERITOS FEDERAIS AGRÁRIOS. ELE NÃO PODERIA SER ASSENTADO E SERVIDOR DO INCRA PORÉM O PT E A JUSTIÇA O DEIXA SER OS DOIS PERSONAGENS.*

SR30 Nome do projeto Cód. Beneficiário Nome do beneficiário Data de Homologação Situação em 14/08/2017

SM0016000 PA MOJU I E II SM001600000251 ANTONIO AZEVEDO MOURA 26/08/1998 Assentado

***ARQUIMEDES DE CERQUEIRA JÚNIOR** – AGRONOMO QUE ASSINOU A CARTA, FOI SUPERINTENDENTE ADJUNTO NA GESTÃO DO VLADE DE ELITA BELTRÃO.*

***DEIVISON DE JESUS BARBOSA** – ERA O LÍDER SINDICAL QUE IDEALIZOU A REFERIDA CARTA AO MPF DEIXANDO DE FORA PLANOS DE MANEJOS QUILOMBOLAS E O PAE JURUTI VELHO QUE OS BENEFICIAVA.*
APÓS A CONQUISTA DA OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA TODOS ABANDONARAM A GREVE POR FALTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ASSUMIRAM O TRONO DO PODER.

Luciano Gregory Brunet – EX SUPERINTENDENTE DO INCRA LIGADO AO PT.

http://www.jesocarneiro.com.br/justica/casas-em-juruti-velho-ex-no-1-do-incra-diz-nao-ter-dinheiro-para-pagar-defesa.html

LUIS FERNANDO – CREDITO – INTEGRANTE DA MÁFIA QUE APLICOU CRÉDITO NO PAE JURUTI VELHO E NA RESEX TAPAJÓS ARAPINS.

REGINALDO – CREDITO – NOME FORTE E OPERADOR DA MÁFIA DO CRÉDITO.

Tiago Duarte – SERVIDOR LIGADO A MÁFIA DE CRÉDITO E AO PT. PARTICIPOU DE AUDIENCIA PÚBLICA NO PDS SERRA AZUL E FEZ UM LAUDO EM JURUTI VELHO PARA ESCONDER O ROUBO DAS CASAS.

http://www.montealegre.pa.leg.br/transparencia/atas/audiencias-publicas/ata-da-7a-audiencia-publica

MPF – FAZ VISTAS GROSSAS AO PT PSOL E ALIADOS

PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS E EMPRESAS

Gerdeonor Santos - presidente da Acorjuve (Associação das Comunidades de Região de Juruti Velho).

http://www.jesocarneiro.com.br/cidade/juruti/outro-reu-se-diz-sem-recursos-para-bancar-defesa-no-escandalo-de-juruti-velho.html

http://www.jesocarneiro.com.br/cidade/juruti/
outro-reu-se-diz-sem-recursos-para-bancar-defesa-no-escandalo-de-juruti-velho.html.

http://oimpacto.com.br/2012/04/12/superintendente-do-incra-descobre-fraude-e-e-exonerado/

http://oimpacto.com.br/2014/05/08/presidente-da-acorjuve-acusado-de-sumir-com-r-16-milhoes/

http://oimpacto.com.br/2018/02/03/alcoa-firma-compromisso-para-o-uso-sustentavel-da-renda-mineral-em-juruti/

LUIZ PAULO DA SILVA – PRESITENTE DA ASSOCIAÇÃO ASA - PDS SERRA AZUL – CORRUPÇÃO E CRIMES AMBIENTAIS – LIGADO AO SOCIOLOGO GILSON REGO QUE O ACOMPANHA NAS REUNIÕES DO INCRA.
CONFESSOU ESTES CRIMES EM UMA REPORTAGEM DO JORNAL A TRIBUNA DE MONTE ALEGRE.
FOI UM TESTEMUNHA CHAVE DO MPF PARA AJUDAR NA OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA.

https://www.google.com.br/url?
sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=11&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjGhciLp7fZAhXMHZAKHURnDygQFghOMAo&url=https%3A%2F%2Fwww.tcm.pa.gov.br%2Fportal-lic-publico%2Fcontrato%2FabrirArquivo%2F2083803%3Flicitacao.id%3D2083339&usg=AOvVaw3SN4qDRdkGv0koRPhkPUSX

ALCOA – MINERADORA DO PAE JURUTI VELHO (joga com o PT)

http://oimpacto.com.br/2018/02/03/alcoa-firma-compromisso-para-o-uso-sustentavel-da-renda-mineral-em-juruti/

CENTENOR – MADEIREIRA QUE EXPLOROU O PLANO DE MANEJO NO PA CRUZEIRÃO EM 2009. (AUTEF SEMA-PA-252/2008.

AIRTOM FALEIRO – DEPUTADO ESTADUAL (PT) – LIGADO AO ESQUEMA OPTANTE DE EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA COMO FORMA DE IMPLANTAR O COMUNISMO NA AMAZÔNIA.
http://www2.camara.leg.br/agencia/noticias/72284.html

SIMONE SALES – PRESIDENTE DO PDS IGARAPÉ DO ANTA – LIGADA AO PT. - CREDITO E ATES DESVIADO EM 2014 A 2017.
FOI UMA TESTEMUNHA CHAVE CRIADA PELA OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA.

COMINIDADES QUILOMBOLAS ARAÇÁ, PANCADA E JUARI – AUTEF /SEMA-PARÁ N

272976/2017

DILEUDO GUIMARÃES - Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS

FUNDAÇÃO PALMARES - USO COMERCIAL DE TERRAS QUILOMBOLAS.

FUNAI – CRIAÇÃO DE ALDEIAS NA REGIÃO DO ARAPINS PARA NÃO ÍNDIOS.

ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBÁ DO PDS – CNPJ N°05.762.564/0001-85

Anexos



EXTRAINDO MADEIRA NO ASSENTAMENTO SERRA AZUL

ASA entrega relatório ao MPF sobre os motivos do contrato com madeireir

PROJETO PDS SERRA AZUL
MONTE ALEGRE - PA

Contrato com madeireira beneficia apenas quem está em R.

Como funciona o PDS

Quality Printer

LUIS PAULO POR SER DO PT É INFORMANTE DO MPF DE SANTARÉM E NUNCA FOI INVESTIGADO, ATÉ OS DIAS ATUAIS EXPLORA MADEIRA ILEGAL NESTE PDS QUE ELE COMANDA PARA O PT POIS O MINÉRIO NAQUELE PDS É UM DOS MAIS ABUNDANTES DA REGIÃO. (URANIO, OURO, DIAMANTE)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272954/2016

VALIDADE ATÉ: 09/12/2018

Protocolo Nº: 2016/0000023145
Data do protocolo: 29/06/2016

Cadastro Ambiental Rural Nº: 37451/2011
Licença Atividade Rural Nº: 1953/2012

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro florestal: *ALANE ANDREZA SANTOS DE MENESES* | ***CREA:*** *15408-D PA*

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: ACORQAT
CPF/CNPJ: 02.163.864/0001-50

DETENTOR: ACORQAT
CPF/CNPJ: 02.163.864/0001-50

IMÓVEL: ACORQAT
MUNICÍPIO: Oriximiná
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:14:39,10 - S: 01:18:30,17
PORTE: F - II

Área Total da propriedade:	80.601,5470 ha	*Área de Reserva Legal:*	64.481,2376 ha
Área Total do MFS:	60.696,6000 ha	*Área Antropizada:*	14,9558 ha
APP da UPA:	214,2437 ha	*Área Autorizada:*	4.004,7967 ha *(UPA/2016)*

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2611-1 - Unidade de Produção Anual

ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA:

3.775,5372 ha *(UPA/2016)*

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA (Lista detalhada por essência no Anexo I)

PRODUTO	Indivíduos	Qtd. por ha	Qtd. total	UNIDADE
Toras de Madeira Nativa	4057	8,5131	32.141,6543	m3

LOCAL E DATA: Belém - PA, 09 de dezembro de 2016

Gabriela Monice Arruda Rodrigues
Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril - DGEFLOR

Walmir Carneiro Corumbá
Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF

APENAS VISUALIZAÇÃO

IMPORTANTE

- A presente Autorização gera somente direito de execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou dominiais sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeitos sobre terceiros;
- O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente;
- Esta autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
- Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pela elaboração do PMFS;
- A utilização, consumo e transporte da matéria-prima desta autorização estarão desobrigados da reposição florestal, nos moldes da Legislação vigente;
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo II).

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área Desmatada – conversão de solo	ADS	Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEF	AEP
Área com Exploração Florestal – Corte Seletivo	AEF	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF
Área de Preservação Permanente Degradada	APPD	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL
Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada – do PMFS	APPMF	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

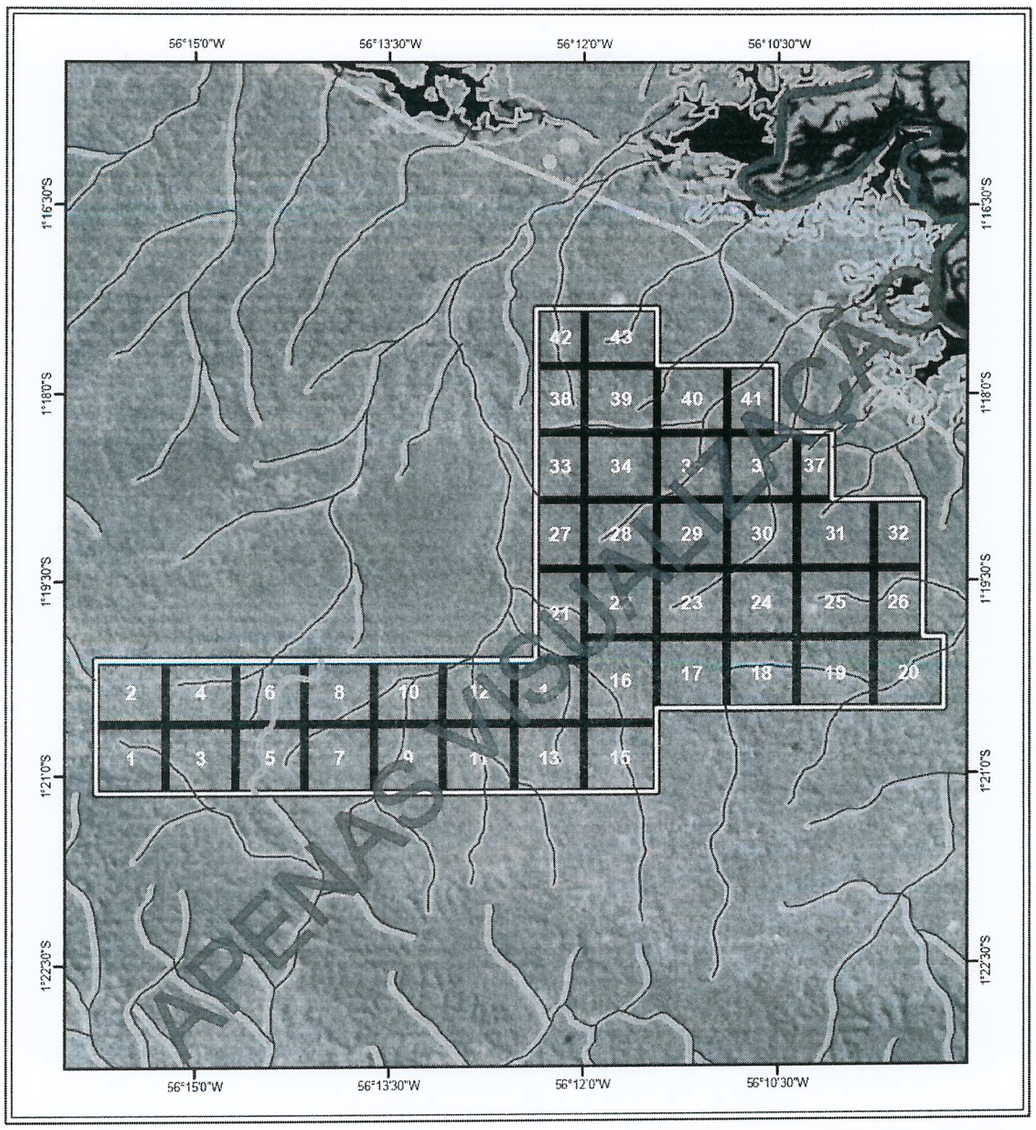

Convenção/Legenda

- Drenagem
- APP da Propriedade
- AMF
- UPA 03
- UTS de 1 a 43
- Infraestrutura (estrada) nas uts 5, 6 e 8 descontada do efetivo manejo
- Propriedade

Escala: 1:80.000

Data da Análise: Novembro / 2016

Fonte: National Aeronautics and Space Administration - NASA / U.S. Geological Survey - USGS
Imagem de Satélite Landsat 8 - 228061 (07/08/2016)

Governo do Estado do Pará
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Interessado / Propriedade
Ass. das Com. Reman. de Quilombos - ACORQAT

Município
Oriximiná/PA

Elaboração e Execução
Diretoria de Geotecnologia
DIGEO/SEMAS

Análise Cartográfica
Wilson José Dias de Oliveira
Analista Ambiental

Visto
Vicente de Paula Sousa
Geografo-CP 4886D- CREA/PA
Credenciamento Geomensor- C2C
Diretor da DIGEO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272954/2016

VALIDADE ATÉ: 09/12/2018

Protocolo Nº: 2016/0000023145
Data do protocolo: 29/06/2016

Cadastro Ambiental Rural Nº: 37451/2011
Licença Atividade Rural Nº: 1953/2012

QUANTIFICAÇÃO DE Toras de Madeira Nativa - Autorizado no Plano Operacional Anual

ESPÉCIES FLORESTAIS DO POA			QUANTIDADE (m3)	
NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	Indivíduos	por ha	TOTAL
Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	Garapa	231	0,4112	1.554,6376
Astronium lecointei Ducke	Muiracatiara	100	0,1704	643,3442
Bagassa guianensis Aubl.	Tatajuba	62	0,1322	499,0406
Bowdichia nitida Spruce	Sucupira	9	0,0123	46,3941
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	Tanibuca	17	0,0351	132,6882
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	Pequiá	9	0,0282	106,2915
Cedrela odorata L.	Cedro	30	0,0443	167,4323
Cedrelinga catenaeformis Ducke	Cedroarana	48	0,1510	569,9826
Chrysophyllum venezuelanense (Pierre) T.D.Penn.	Guajará	136	0,2130	804,0311
Couratari martiana (O.Berg) Miers	Tauari	120	0,3581	1.351,8707
Dinizia excelsa Ducke	Angelim-vermelho	550	1,5855	5.986,3229
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru	46	0,0797	300,7297
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Orelha-de-macaco	35	0,0583	220,2258
Goupia glabra Aubl.	Cupiúba	159	0,3119	1.177,7036
Hymenaea courbaril L. var. courbaril	Jatobá	429	0,6866	2.592,2504
Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra	68	0,2093	790,3199
Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia	272	0,5971	2.254,4157
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	Maçaranduba	785	1,5306	5.779,0411
Micropholis venulosa (Mart. & Eichler) Pierre	Curupixá	150	0,4254	1.606,0620
Ocotea rubra Mez	Louro	2	0,0135	50,9094
Piptadenia suaveolens Miq.	Timborana	89	0,1404	530,2478
Pouteria pachycarpa Pires	Goiabão	26	0,0259	97,9110
Simarouba amara Aubl.	Marupá	150	0,2279	860,3190
Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.	Ipê	503	1,0162	3.836,8281
Vochysia guianensis Aubl.	Quarubatinga	15	0,0220	83,0127
Vochysia maxima Ducke	Quaruba	16	0,0264	99,6423
TOTAL DE VOLUME AUTORIZADO		4057	8,5131	32.141,6543

APENAS VISUALIZAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do INCRA em Santarém – SR(30)
Avenida Presidente Vargas, s/n.°, Bairro: Fátima, CEP 68040-060 – Santarém/PA
Fone: (93) 3523-1296 - Fax: (93) 3522-1192 - www.incra.gov.br

Ofício nº 617 /2015/INCRA/SR(30)G Santarém - PA, 28 de julho 2015.

Ao Ministério Público Estadual
Ione Missae da Silva Nakamura
Promotora de Justiça Titular 7ª PJ Agrária de santarém-PA
Ao Ministério Público Federal
LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
Procurador da República
Avenida Barão do Rio Branco , nº 252, Centro,
CEP: 68005-310 Santarém – PA
Ao Ibama
SILVANA ANDREZA DA SILVA CARDINS
Av. Tapajós, 2267 – bairro do Laguinho – CEP 68.040-000 – Santarém
A Semas – PA
José Maria e Souza Neto
Endereço: Avenida Rosa Passos, nº525 Bairro: Prainha CEP: 68005-470

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM
1869 2015
03 07 15

Assunto: Crimes ambientais

Considerando a LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998,

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 20. A sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.

Considerando a LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012,

Art. 1º - A. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

III - Ação governamental de proteção e uso sustentável de florestas, consagrando o compromisso do País com a compatibilização e harmonização entre o uso produtivo da terra e a preservação da água, do solo e da vegetação. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

Considerando o PROGRAMA ASSENTAMENTOS VERDES do INCRA, onde existe um acordo para redução do desmatamento em assentamentos da Amazônia Legal.

Considerando o Termo de Compromisso assinado entre o INCRA e o Ministério Público Federal em agosto de 2013.

Considerando o LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.

Art. 2° É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1° A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;

b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;

c) assegura a conservação dos recursos naturais;

d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

Considerando o regimento interno da Cooperativa Mixta Agro extrativista dos produtores do Anta em seu capítulo IV art. 8º.

Considerando o Estatuto da Cooperativa Mixta Agro extrativista dos produtores do Anta em seu capítulo IV art. 10º.

O Incra solicita aos órgãos competentes;

Imediata ação fiscalizatória dos órgãos de fiscalização, dentro PROJETO AGROEXTRATIVISTA LAGO GRANDE localizado entre os Municípios de santarém, Juruti e Óbdos, onde está ocorrendo uma extração irregular de material para construção de estradas dentro do Assentamento, praticado pela Prefeitura Municipal de Juruti segundo o denunciante, Fernando A. Pena, assentado do PAE Lago Lande.

Considerando que no arquivos contidos no SITE da SEMA contendo áreas autorizadas para desmatamento e outras ainda em curso, não constando em nossa base de dados conhecimento de tais procedimentos, ato pelo qual a empresa Alcoa faz a extração mineral dentro do PAE Juruti Velho Localizado no município de Juruti – PA. Ainda fica uma interrogação de como está sendo autorizado estas supressões florestais, se há ou não anuência do Incr, e qual é o destino das milhares de árvores derrubadas dentro do PAE Juruti Velho, Também fica obscuro a construção e aprovação do plano de utilização do PAE JURUTI VELHO, e ainda não se sabe porque não foram construídas inumeras casas, tendo em vistas denúncias de tijolos

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do INCRA em Santarém – SR(30)
Avenida Presidente Vargas, s/n.º, Bairro: Fátima, CEP 68040-060 – Santarém/PA
Fone: (93) 3523-1296 - Fax: (93) 3522-1192 - www.incra.gov.br

dentro d'água abandonados dentro do Assentamento, isto em curso de investigação na Polícia Fedral e Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

Luiz Bacelar Guerreiro Junior
Superintendente Regional
INCRA - SR(30)
Port. n.º 660/2012, DOU 12.11.2012

Roberto Ronaldo Braga Dutra
Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Port. n.º 192 DOU 12/06/2015
INCRA SR (30)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272948/2016	VALIDADE ATÉ: 23/11/2017
Protocolo Nº: 2015/0000019787 *Data do protocolo: 08/07/2015*	*Cadastro Ambiental Rural Nº: 97288/2013* *Licença Atividade Rural Nº: 12438/2015*

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro florestal: Rafael Costa Miléo	*CREA:* 1515256529

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBA DO PROJETO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ANAPU-PARA e outros
CPF/CNPJ: 05.762.564/0001-85

DETENTOR: ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBA DO PROJETO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ANAPU-PARA
CPF/CNPJ: 05.762.564/0001-85

IMÓVEL: ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBÁ DO PDS DE ANAPÚ ÁREA 1 E 2 - ÁREA 1 E 2
MUNICÍPIO: Anapu
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SIRGAS2000 - W: 51:17:55,60 - S: 03:10:05,90
PORTE: C - II

Área Total da propriedade:	23.428,3271 ha	*Área de Reserva Legal:*	22.067,7518 ha
Área Total do MFS:	22.067,7517 ha	*Área Antropizada:*	50,7654 ha
APP da UPA:	53,6362 ha	*Área Autorizada:*	545,2749 ha *(UPA/2015)*

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2611-1 - Unidade de Produção Anual

ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA:

440,0733 ha *(UPA/2015)*

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA (Lista detalhada por essência no Anexo I)

PRODUTO	Indivíduos	Qtd. por ha	Qtd. total	UNIDADE
Toras de Madeira Nativa	2137	26,4077	11.642,4476	m3

LOCAL E DATA: Belém - PA, 23 de novembro de 2016

Walmir Carneiro Corumbá
Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF

Tobias Brancher
Gerência de Projetos Silvipastoris - GEPAF

IMPORTANTE

- A presente Autorização gera somente direito de execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou dominiais sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeitos sobre terceiros;
- O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente;
- Esta autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
- Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pela elaboração do PMFS;
- A utilização, consumo e transporte da matéria-prima desta autorização estarão desobrigados da reposição florestal, nos moldes da Legislação vigente;
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo II).
- **Encontra-se incluído neste título a Infraestrutura do Pátio Central.**
- **Esta Autorização tem efeito de substituição a AUTEF anterior nº272790/15 em função do novo CEPROF da Associação e não consiste na duplicação dos créditos.**

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área Desmatada – conversão de solo	ADS	Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEF	AEP
Área com Exploração Florestal – Corte Seletivo	AEF	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF
Área de Preservação Permanente Degradada	APPD	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL
Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada – do PMFS	APPMF	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

APENAS VISUALIZAÇÃO

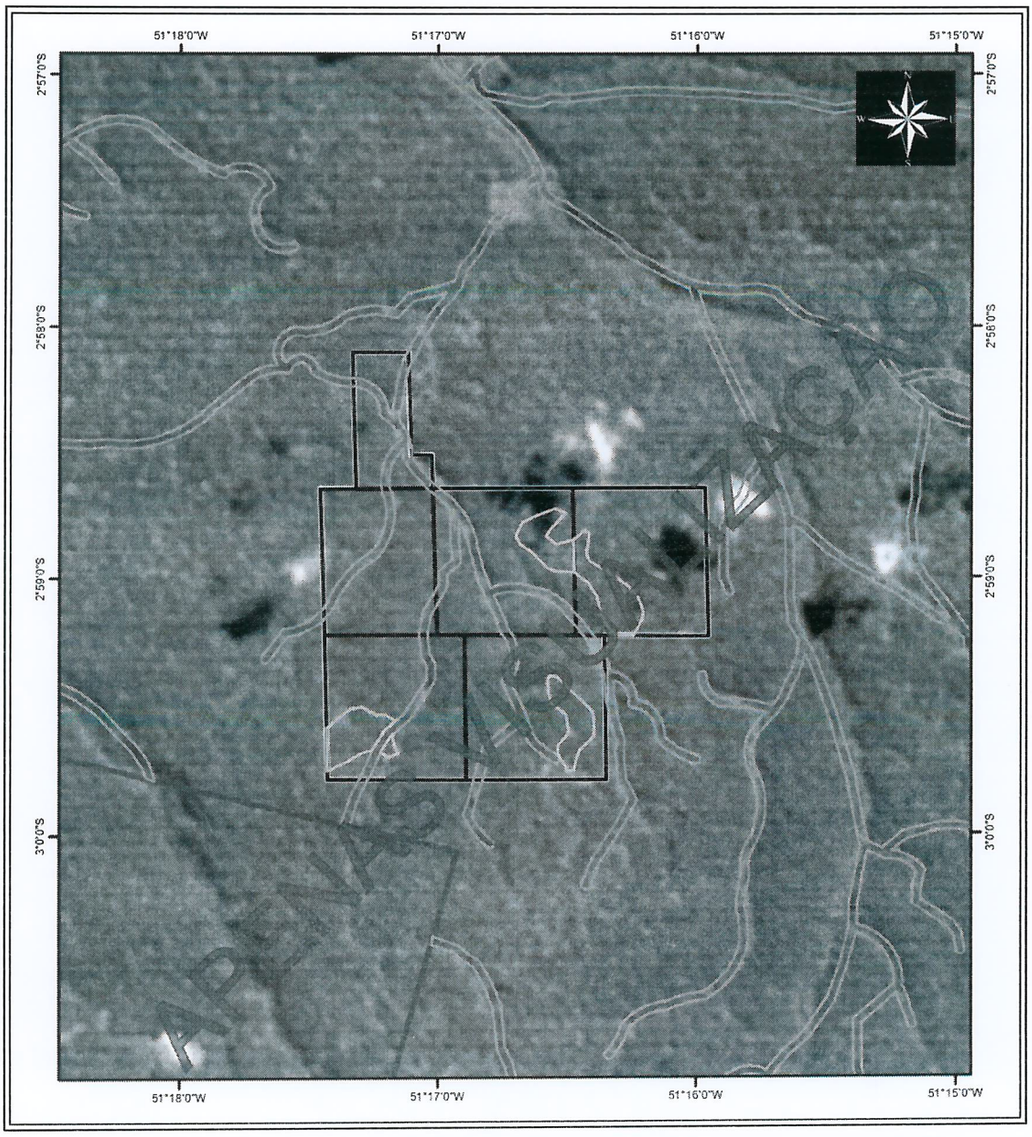

Convenção/Legenda

- APP
- Exploração em 2002
- UT's
- UPA 6
- APRT

Escala	Data da Análise
1:40.000	Outubro / 2015

Fonte National Aeronautics and Space Administration - NASA / U.S. Geological Survey - USGS
Imagem de Satélite Landsat 8 - 225062 (15/07/2015)

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

SEMAS

Interessado / Propriedade
PDS Anapú III e IV - Associação Virola Jatobá

Município
Anapú e Portel

Elaboração e Execução — Diretoria de Geotecnologias DIGEO/SEMAS

Análise Cartográfica	
Cinthia Fonseca Coelho da Costa Analista da DIGEO	Vicente de Paula Sousa Diretor da DIGEO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272948/2016 | **VALIDADE ATÉ: 23/11/2017**

Protocolo Nº: 2015/0000019787
Data do protocolo: 08/07/2015

Cadastro Ambiental Rural Nº: 97288/2013
Licença Atividade Rural Nº: 12438/2015

QUANTIFICAÇÃO DE Toras de Madeira Nativa - Autorizado no Plano Operacional Anual

ESPÉCIES FLORESTAIS DO POA			QUANTIDADE (m3)	
NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	Indivíduos	por ha	TOTAL
Astronium lecointei Ducke	Muiracatiara	70	0,9773	430,8796
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	Tanibuca	25	0,3686	162,5139
Carapa guianensis Aubl.	Andiroba	96	1,1502	330,7457
Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	Pequiarana	19	0,2313	101,9852
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	Pequiá	37	0,5180	228,3840
Couratari guianensis Aubl.	Tauari	268	3,7785	1.665,8440
Dinizia excelsa Ducke	Angelim-vermelho	41	1,1392	502,2312
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru	58	0,7718	340,2760
Goupia glabra Aubl.	Cupiúba	245	3,4059	1.501,5370
Hymenaea courbaril L.	Jatobá	80	1,1585	510,7703
Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra	24	0,4334	191,0578
Lecythis paraensis Huber ex Ducke	Sapucaia	39	0,8214	362,1145
Licaria rigida Kosterm.	Louro-amarelo	30	0,3149	138,8132
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	Maçaranduba	76	0,8150	359,3097
Manilkara paraensis (Huber) Standl.	Maparajuba	257	2,5386	1.119,2000
Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba	31	0,2936	129,4505
Ocotea rubra Mez	Louro-vermelho	13	0,1209	53,3177
Parkia paraensis Ducke	Faveira-branca	120	1,3891	612,4354
Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	Fava-bolota	7	0,1610	70,9644
Pouteria pachycarpa Pires	Goiabão	12	0,1101	48,5510
Pouteria sp.	Guajará-bolacha	203	2,2267	981,6890
pseudopiptadenia suaveolens	timborana	268	2,7018	1.191,1300
Sterculia alata Roxb.	Oco-pau	41	0,5561	245,1609
Vataireа paraensis Ducke	Angelim-amargoso	60	0,8258	364,0866
	TOTAL DE VOLUME AUTORIZADO	2137	26,4077	11.642,4476

APENAS VISUALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇAO E REFORMA AGRARIA – INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR-30)

Avenida Presidente Vargas s/nº - Bairro Fátima - Santarém/PA - CEP 68.040-060
Fone fax (0xx93) 3523-1290
www.incra.gov.br

MEMO/INCRA/SR-30/D1/COMISSÃO DE CRÉDITO Nº 179 /2008.

Santarém/PA, em 14 de julho de 2008.

Da: Comissão de Crédito

Ao: Gabinete

Sr. Superintendente Luciano Brunet

Assunto: **Ajuste de concessão de crédito ao PAE Juruti Velho.**

Senhor Chefe,

Analisando-se os autos do processo de nº 54501.000289/2006-49 que trata da concessão de crédito instalação nas modalidades apoio e aquisição de materiais de construção para o **PAE Juruti Velho**, verificou-se que foram empenhados recursos na ordem de R$ 13.542.000,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) conforme Nota de Empenho Nº 2006NE000031 para pagamento de Crédito Instalação (Apoio e Aquisição de Materiais de construção) para 1.830 beneficiários, conforme Memo nº 209 de 08 de junho de 2006, página 148 do referido processo. Porém, no momento das emissões das Ordens Bancaria autorizando o repasse dos recursos para a conta corrente da ACORJUVE verificou-se que os recursos destinados para aplicação do crédito instalação aquisição de material de construção foi sub-dividido e destinados para pagamento de crédito apoio, aquisição de material de construção e complementação de crédito aquisição de material de construção, fugindo completamente ao que estava previsto no memo de solicitação do crédito, conforme tabela abaixo:

Nº Ordem Bancaria	Data	Apoio	Aquisição Mat. de Construção	Complemen-tação Crédito Aquisição Mat. de Construção	Valor R$
2006OB901397	23/10/2006	1.830			4.392.000,00
2006OB901697	17/11/2006	**248**	248		1.835.000,00
2006OB902119	19/12/2006	**670**	782		5.518.000,00
2006OB902279	29/12/2006		93		465.000,00
2007OB902529	28/12/2007			666	1.332.000,00
Total		**2.748**	**1.123**	**666**	**13.542.000,00**

22/6/2009

Avenida Presidente Vargas s/nº - Bairro Fátima - Santarém/PA - CEP 68.040-060
Fone fax (0xx93) 3523-1296
www.incra.gov.br

Gerando inconsistências, a saber:

01- A quantidade de crédito apoio pago é superior em 918 beneficiários ou de (R$ 2.203.200,00 – Dois milhões duzentos e três mil e duzentos reais) em relação à quantidade de beneficiários em RB na época da formalização do processo de concessão de crédito instalação que era de 1.830 beneficiários;

02- A Ordem Bancaria de Nº 2006OB901697 está faltando recurso no valor de R$ 200,00;

03- A quantidade de famílias assentadas no PAE Juruti Velho conforme RB atualizada é de 1993 famílias, sendo sua capacidade de 1998 famílias.

Diante de tais inconsistências e da necessidade de realizar o pagamento dos créditos restantes, sugerimos:

01- Que os recursos destinados para as ordens bancarias 2006OB901697, 2006OB902119, 2006OB902279 e 2007OB902529 seja autorizada a utilização dos recursos de acordo com o oficio que gerou a solicitação de empenho do crédito;

02- Que sejam empenhados e pagos recursos para complementação de 1830 créditos instalação modalidade aquisição de material de construção no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais); 168 créditos modalidade apoio inicial no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos) e 168 créditos instalação modalidade aquisição de material de construção no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

03- Vale salientar que já foram empenhados recursos para complementação do crédito instalação modalidade aquisição de material de construção para 1830 beneficiários no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) no ano de 2008, ainda não emitida Ordem de Bancaria.

Sendo para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luis Claudio Ventim Bonfim
ARD Matricula SIAPE nº 1615721

Com finalização dos trabalhos do levantamento das casas "in loco", uma vez que foi interrompido com a saída do Superintendente, e a informação de que estaríamos descobertos em relação a período da Ordem de Serviço ao qual nos foi designado, retornamos a Santarém, com um total de 18 Comunidades visitadas e 369 casas vistoriadas, faltando a serem fiscalizadas 23 Comunidades, com um total de 655 casas, perfazendo 1024 habitações.

Durante o período trabalhado e manuseio do processo visando fiscalização das casas, e com relato dos moradores, observamos as seguintes situações:

- Ausência de Contrato da Associação e o INCRA, na forma da liberação a ser feita a Associação, bem como prazo de execução referente às construções a serem executadas, prazo de finalização das obras, como é de praxe em processos de crédito habitação já liberados por esta Superintendência.
- A planta da casa não condiz com a padronizada pelo órgão que é de 6X7, onde houve autorização para modificação de 7X9, segundo documento inserido no processo, o qual informa que foi feito com anuência do INCRA,
- Não houve acompanhamento por parte do INCRA, na entrega dos materiais nas parcelas e nem no acompanhamento da edificação e em nenhuma das fases de execução, ficando somente a mercê da Associação, sendo que pelo relato dos moradores, os trabalhos foram feitos com muita pressa sem a preocuparão da qualidade dos serviços.
- Das casas vistoriadas 99% têm goteiras e respingam bastante (informação do morador)
- Há casas que apresentam paredes em desnível,
- Na parte da cozinha o telhado de algumas casas, foram colocados abaixo da cinta do corpo da casa:
- Na divisão interna entre os quartos há casas que levam 16, 17, 18, 19 fileiras de tijolos entre elas, não tendo uma regra conforme a planta.
- Há paredes sem liga de cimento entre os tijolos na junção vertical,
- As pias tanto do banheiro como da cozinha e o sifão entregues são de má qualidade,
- Casa construída em área não apropriada, estando totalmente alagada, com fossa submersa (foto em anexo)
- Assentados apresentaram planilhas assinadas como recebimento do material no valor de R$15.000,00, onde foi entregue somente parte do material.
- Muito material espalhado, sem armazenamento adequado, como telhas, tijolos, madeiras.
- Material dentro d'água, foto em anexo.
- Venda de material já entregue,
- Comércio construído com material do crédito (Vila Muirapinima)
- Fornecedores de material (madeira da cobertura) não receberam pagamento conforme negociação feita pela associação,
- Das casas já rebocadas não há como verificar, não podemos precisar alguma deficiência,
- Membros de família beneficiados com casa, onde no programa consta unidade familiar (Vila Marinho), Comunidade Maravilha, sendo que há varias família não beneficiadas ou em RB;
- Falta de capacidade administrativa da Associação, e do INCRA na liberação de um montante tão expressivo, sem que houvesse acompanhamento, uma vez comprovado por relatórios já constantes no processo, onde não constam Termo de Aditivo ou documentos que comprovem anuência do INCRA para modificação da planta e do valor reajustado, ao qual estão sendo executadas as casas no valor de R$15.000,00;
- Informamos que desde o nosso deslocamento para área, fomos bastante prejudicados pelo Servidor Orivan José de Matos, que ligava constantemente para tripulação do Barco Motor Tucuxi (CEPLAC), para que os mesmos retornassem para Santarém, onde teriam outra viagem com sua equipe.
- Segue anexa cópia digital de fotos tiradas por Comunidade, cópia de documento comprovando venda de madeira por moradores, não paga pela Associação;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR-30)
Avenida Presidente Vargas s/nº - Bairro Fátima - Santarém/PA - CEP 68.040-060
Fone fax (0xx93) 3523-1295
www.incra.gov.br

5456

SR(30) STE. 44-2 2008-16

RELATORIO DE VIAGEM

Servidor: Luis Cláudio Ventim Bonfim
Matricula SIAPE: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário – ARD

No intuito de realizar assinaturas de contratos do Crédito Aquisição de Materiais de Construção no PAE Juruti Velho realizei viagem entre os dias 29 de setembro de 2008 a 13 de outubro de 2008, que em decorrência da grande quantidade de contratos a serem assinados foi solicitado nova concessão de diárias (14 de outubro a 28 de outubro/2008) prorrogada até o dia 11 de novembro/2008, onde com a finalização dos trabalhos verificou-se as seguintes situações:

Contratos assinados integralmente pelos beneficiários e seus respectivos cônjuges, estando, portanto cumprindo a NE 67.

Contratos que faltaram ser assinados por um dos beneficiários que constam com cônjuges em contrato.

Contatos cujos beneficiários os comunitários em cada uma das comunidades visitadas informaram não morarem mais dentro da área do PAE.

Contratos que os comunitários desconhecem a existência desses beneficiários na área do PAE.

Contratos que os casais se separam.

Contratos que os comunitários informaram que o beneficiário faleceu, ou que um dos cônjuges faleceu.

Contratos cujos beneficiários constam com nomes duplicados em RB, isoladamente e como cônjuges de outro beneficiário e que em alguns casos verificou-se que ambos receberam crédito apoio.

Diante da situação acima demonstrada solicito informações a coordenadora do setor de crédito sobre quais as providencias que devem ser tomadas.

Santarém, 14 de novembro de 2008

Luis Cláudio Ventim Bonfim
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - ARD

Ao chefe da SR30/D c/v AO GAB.
Solicito desta SR providencias quanto a Revisão cadastral do PAE Juruti Velho a fim de que possamos dar continuidade na aplicação do crédito.
Em 14/11/2008

Elita Beltrão de Freitas
ARD/SIAPE n° 1551927
SR-30/STA

CGU - VISTO
OS: 225027
DATA: 09
RUB.

vejam o despacho da ptista elita contrariando o laudo e mandando aplicar créditos.

SECRETARIA DIRETORIA SINTEC
Fls. nº
Ass.
INCRA-SR(30)

DESPACHO 36/2010 SR-30/D

Processo 54501.003121/2010-71
Ref. ***Crédito Aquisição de Materiais de Construção no PAE Juruti Velho***

I. Trata-se de relatório de vistoria de habitações em construção no PAE Juruti Velho com recursos oriundos do Programa Crédito Instalação. O referido documento salienta a existência de problemas no nas obras, especialmente no que tange à qualidade das habitações. O servidor responsável mostra preocupação com a diferença entre o padrão construtivo das casas em construção no PAE e as já concluídas em outros locais. Fazendo comparação com planilhas de outros locais, infere pela existência de sobrevalorização dos preços de alguns itens entregues nas comunidades da região de Juruti Velho.

II. Embora justa a inquietação da Comissão de Crédito, creio ser necessário considerar alguns elementos antes de conclusões precipitadas:

a) No PAE Juruti Velho não foi concluída nenhuma habitação, considerando que o recebimento formal da obra só ocorre com a fiscalização do serviço e pagamento da mão de obra, o que não ocorreu no caso. Sequer a totalidade do recurso foi investida, tendo em vista a existência de saldo positivo, como anota o próprio relatório. Tal metodologia foi adotada pela entidade representativa, visando, de um lado, manter um saldo garantidor para o caso de ocorrer qualquer sinistro e, de outro, aplicar os recursos atinentes ao acabamento das habitações em conjunto com outros recursos a serem liberados pela COHAB/PA;

b) Não é possível estabelecer paralelos diretos com processos construtivos de outros locais, tendo em vista que a região de Juruti Velho é extremamente afastada de grandes centros comerciais, numa região onde não há outras experiências contemporâneas de aplicação de Crédito. Além disso, as comunidades são de difícil acesso – impossibilitando, inclusive, a equipe do INCRA de realizar a fiscalização em muitas delas – e o volume e o ritmo da construção geram o compromisso de manter os preços por longo período. Obviamente, tais fatores se refletem na planilha de preços, embora não seja possível estimar com precisão a sua influência;

c) O atual fornecedor de materiais de construção foi definido pela desistência dos fornecedores melhor classificados na seleção realizada em 2008, atestando a dificuldade de cumprir o contrato nas condições do PAE Juruti Velho;

d) Os padrões mínimos para a região são definidos no artigo 20, § 3º, IV da Norma de Execução n. 79/2008, com alterações introduzidas pela Norma de Execução n. 86/2009, embora esta Superintendência tenha logrado, até o momento, alcançar um padrão bastante superior.

OFÍCIO/INCRA/SR(30)STA/G/ Nº 2346 /2010 SANTARÉM(PA), 22 DE SETEMBRO DE 2010.

SECRETARIA DO GABINETE
Fls. nº_____
Ass._____
INCRA-SR(30)

DO: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTAREM – SR(30)STA

PARA: BANCO DO BRASIL S/A – AGENCIA SANTAREM/PA

Sr. Gerente,

Na forma do LIC (Livro de Instruções Codificadas) 180.6, do Programa CRÉDITO INSTALAÇÃO - MODALIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, autorizamos efetuar o pagamento ao fornecedor, emitente de Notas Fiscais, conforme indicado abaixo, mediante débito na conta vinculada(bloqueada) do beneficiario à epigrafe

1. CONTA DO BENEFICIARIO A SER DEBITADA:

PROJETO:	PAE JURUTI VELHO
ASSOCIAÇÃO:	Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (**ACORJUVE**)
CNPJ:	**07.023.341/0001-21**
C/C:	**10.541-4**
AGENCIA Nº:	**3.739-7** - BANCO DO BRASIL S/A (Juruti - PA)

2. FORNECEDORES A SEREM PAGOS:

NOTAS/ RECIBO	DATA DA EMISSÃO	CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R$)	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
316	18.09.2010	04.791.293/0001-23	F. T. N. FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (**Feirão da Construção**)	496.800,00	46 (BANPARÁ)	300025-7
		TOTAL		496.800,00		

3. Em anexo, seguem as copias de Notas Fiscais, devidamente atestadas, para conferência de assinaturas por essa Agência.

Atenciosamente,

Cleide Antônia de Souza
Superintendente Regional
INCRA - SR (30)
Portaria nº 154/2010

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Santarém-PA
PROTOCOLO
21 SET 2010
PROVIDENCIADO / / ARQUIVE-SE

5496

/tmp/g3270.mjuSZ1 Fri Mar 20 09:36:30 2009 1

------ Resumo das Operações do Cliente por Modalidade de Produto ----------

Cliente: 35291646 - ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DA R CNPJ: 07.023.341/0001-21

Modalidade de Produto	Vencido/Perdas	Saldo Total
CREDITOS		
1.CONTA CORRENTE PJ COMUM		11.195.225,95
2.BB CURTO PRAZO ADMINISTRATIVO T		1,56
		11.195.224,39

Informe o número da linha: ___ Para ver Informações Cadastrais, tecle F6.

AS 37 39
c/c 10.541

Ana Tereza Squire
Mat. 0.774.1

CGU - VISTO
OS: 225027
DATA: / /09
RUB.



SEVIDOR FRANCISCO ERIVAM LOTADO NA PROCURADORIA DO INCRA MATANDO ANIMAL SELVAGEM NOS PDS QUE ELES CRIAVAM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM - SR(30)STA
Rua Rui Barbosa nº 1321 - Bairro Centro - Santarém - PA - CEP 68.005-080
Fone Fax (0xx93) 3523-1296
www.incra.gov.br

BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DO GABINETE
Ass.
INCRA-SR(30)

OFÍCIO/INCRA/SR(30)STA/G/ Nº 2605 /2010. SANTARÉM(PA), 22 DE OUTUBRO DE 2010.

DO: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR(30)STA

PARA: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA SANTARÉM/PA

Sr. Gerente,

Na forma do LIC (Livro de Instruções Codificadas) 180.6, do Programa CRÉDITO INSTALAÇÃO - MODALIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, autorizamos efetuar o pagamento ao fornecedor, emitente de Notas Fiscais, conforme indicado abaixo, mediante débito na conta vinculada(bloqueada) do beneficiário à epígrafe:

1. CONTA DO BENEFICIÁRIO A SER DEBITADA:

PROJETO:	PAE JURUTI VELHO
ASSOCIAÇÃO:	Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE)
CNPJ:	07.023.341/0001-21
C/C:	10.541-4
AGENCIA Nº:	3.739-7 - BANCO DO BRASIL S/A (Juruti - PA)

2. FORNECEDORES A SEREM PAGOS:

NOTAS/ RECIBO	DATA DA EMISSÃO	CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R$)	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
327	18.10.2010	04.791.293/0001-23	F. T. N. FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (Feirão da Construção)	519.750,00	46 (BANPARA)	300.025-7
			TOTAL	519.750,00		

3. Em anexo, seguem as cópias de Notas Fiscais, devidamente atestadas, para conferência de assinaturas por essa Agência.

Atenciosamente,

Fagner Garcia Vicente
Ordenador de Despesas
INCRA/SR-30/Portaria nº178/2010

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Santarém-Pa
PROTOCOLO
22 OUT. 2010
PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE
Natália Guimarães

TIJOLOS JOGADOS DENTRO DA ÁGUA NO ESQUEMA DE ROUBO DAS CASAS DE JURUTI VELHO DO PT



Todas estas questões serão abordadas no item seguinte.

3. DO HISTÓRICO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A) DO IMÓVEL ONDE SE PRETENDE IMPLANTAR O EMPREENDIMENTO E DA EMPRESA RÉ

Inicialmente, cumpre tecer comentários preliminares sobre o histórico dominial dos imóveis de propriedade da ré SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Conforme foi possível visualizar Mapa 1, o perímetro total dos imóveis pertencentes à ré é bem superior ao imóvel em que hoje está sendo licenciado o Residencial Cidade Jardim I.

Os terrenos totalizam aproximadamente **1.370,58 hectares e são derivados do imóvel originário chamado "Terreno Rural Salvação", registrado sob a Matrícula nº. 8.481**, no Registro de Imóveis, Livro nº. 2, fl. 01, do Cartório do 1º Ofício, cuja Certidão de Matrícula consta à fl. 157 dos autos. Para se ter noção das dimensões deste imóvel, sua área é superior à somatória dos bairros vizinhos: Nova Vitória, Maracanã, Maracanã I, Conquista, Novo Horizonte, São Cristóvão, Alvorada e Santarenzinho.

Cabe, neste momento, fazer breves comentários sobre a cadeia dominial do imóvel nº. 8.481 não apenas para desvelar as artimanhas da empresa ré para burlar a legislação ambiental brasileira, bem como demonstrar a existência de conflitos de interesse entre representantes da municipalidade e a empresa ré. Vejamos.

No inteiro teor da cadeia dominial (fls. 414/415-v), verifica-se que, em tese, o primeiro proprietário do imóvel teria sido **Joaquim de Vasconcelos Braga** (que foi intendente de Santarém entre os anos de 1924 e 1930) e sua esposa, Maria Campos Braga. Não há na certidão informações sobre a origem pública do imóvel, ou seja, sobre eventual destacamento ou titulação da propriedade do Governo do Estado do Pará em favor do primeiro proprietário privado, Joaquim de Vasconcelos Braga.

1304803 08620.005414/2019-58

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 613/PRES, DE 15 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 9.010, de 23/03/2017, combinado com o Decreto n.º 7.689, de 02/03/2012, e com a Portaria CC-PR nº 557, de 16 de janeiro de 2019; e

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar estudos de natureza fundiária e cartorial das Terras Indígenas Sawre Bap'in (Apompu) e Sawre Jaybu, do Povo Munduruku, localizadas no Município de Itaituba, no Estado do Pará, com a seguinte composição:

1 - **Auen do Planalto Modesto Pimentel**, Coordenador do GT, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários (CGAF/DPT /Funai);

2 - **Jordana Gabriela Fernandes,** Indigenista Especializada, Engenheira Florestal, lotada na Coordenação Regional Centro Leste do Pará (Funai);

3 - **Hugo Silva Leonardo Pereira,** Técnico em Desenvolvimento Agrário, lotado no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), representante do Governo do Pará;

4 - **Wwyncla Paz de Aguiar,** Indigenista Especializado, lotado na Coordenação Regional do Tapajós (Funai);

5 - **José Arthur Macedo Leal,** Coordenador Técnico Local de Itaituba, lotado na Coordenação Regional do Tapajós (Funai);

6 - **Ana Rachel Lima de Araújo**, Tecnóloga em Edificações, representante da Prefeitura de Itaituba-PA.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes acima citados ao Município de Itaituba, no Estado do Pará, concedendo o prazo de 27 (vinte e sete) dias para os trabalhos de campo, a contar dos seus respectivos deslocamentos.

Art. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório fundiário e

cartorial, a contar do retorno do coordenador dos estudos.

Art. 3º As despesas com os servidores da Funai e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 160114 – Plano Interno 711DE, ao tempo que as despesas decorrentes da participação dos técnicos indicados pelos Entes Federados serão custeadas pelo respectivo Governo Estadual e pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Franklimberg Ribeiro de Freitas, Presidente**, em 17/05/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304803** e o código CRC **D1C01A24**.



O CEAPS – Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental, instituição civil, sem fins

lucrativos, fundada em 1985, representa juridicamente o Projeto Saúde & Alegria,

tem sua sede localizada na Av. Mendonça Furtado, 3979

Bairro Liberdade – Santarém/PA / CEP: 68040-050

Tel (+55) 93 3067-8000 | fax: (+55) 93 3067-8005

E-mail: psa@saudeealegria.org.br

RELATÓRIO

ANUAL

2009

SAÚDE & ALEGRIA

CEAPS / PROJETO SAÚDE & ALEGRIA

RELATÓRIO

ANUAL

2009

ALEGRIA

CEAPS \ PROJETO SAÚDE & ALEGRIA

MISSÃO DO SAÚDE & ALEGRIA

"Promover e apoiar processos participativos de desenvolvimento integrado e sustentável que contribuam de maneira demonstrativa no aprimoramento de políticas públicas, na qualidade de vida e no exercício da cidadania".

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:	"PROJETO SAÚDE & ALEGRIA"
TIPO:	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO GLOBAL, SUSTENTADO E INTEGRADO NAS ÁREAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL; SAÚDE; MANEJO FLORESTAL E AGROECOLÓGICO; GERAÇÃO DE RENDA; EDUCAÇÃO E CULTURA; GÊNERO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES; COMUNICAÇÃO POPULAR E PESQUISA PARTICIPATIVA.
ÁREA DE ATUAÇÃO:	BAIXO E MÉDIO AMAZONAS, REGIÃO OESTE DO PARÁ.
BENEFICIÁRIOS	POPULAÇÕES TRADICIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, BELTERRA, AVEIRO E JURUTI.
INSTITUCIONALIDADE:	CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL – CEAPS • Entidade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 1985 • CNPJ 55.233.555/0001-75 • Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 16.902/2001 - Santarém/PA • Reconhecida como Entidade de Utilidade Publica Federal - Portaria 266 do Ministério da Justiça publicada no Diário Oficial da União (3/março/2006). • Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - Brasília/Distrito Federal - Resolução nº 174 publicada no Diário Oficial da União em 18/11/98. • Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 71 publicada no Diário Oficial da União em 28/05/07, Seção I, processo nº 71010.002694/2006-42.
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR:	Carlos Henrique Dantas de Carvalho
ESCRITÓRIO REGIONAL:	Av. Mendonça Furtado, 3979 Santarém -Pará - CEP 68040-050 Tel: +55 (93) 3067-8000 Fax: +55 (93) 3067-8005 E-mail: psa@saudeealegria.org.br Site: http://www.saudeealegria.org.br
RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	Eugênio Scannavino Netto Caetano Scannavino Filho

ÍNDICE

I. BREVE HISTÓRICO DO PROJETO SAÚDE & ALEGRIA:

1.1 – O Projeto ---------- 05

1.2 – A História ---------- 09

1.3 – A Estrutura Operacional ---------- 18

II. O EXERCÍCIO DE 2009:

2.1 – Introdução ---------- 19

2.2 – Principais Convênios e Parcerias ---------- 23

2.3 – Quadro Resumo da Execução Financeira ---------- 26

III. DETALHAMENTO DAS ACÕES REALIZADAS POR PROGRAMA:

3.1 – Os Programas de Desenvolvimento Comunitário Integrado ---------- 27

3.2 – A Organização Comunitária ---------- 28

3.3 – A Saúde ---------- 31

3.4 – A Economia da Floresta ---------- 38

3.5 – A Educação, Cultura e Comunicação ---------- 44

I. BREVE HISTÓRICO DO PROJETO SAÚDE & ALEGRIA

1.1 - O PROJETO SAÚDE & ALEGRIA:

Saúde, Alegria do Corpo;
Alegria, Saúde da Alma.



Equipe do PSA: visita às comunidades, distantes até 20h em viagem de barco.

O Projeto Saúde & Alegria – PSA – é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que atua na Amazônia desde 1987 com o objetivo de promover e apoiar processos participativos de desenvolvimento comunitário integrado e sustentável, que contribuam de maneira demonstrativa no aprimoramento de políticas públicas, na qualidade de vida e no exercício da cidadania das populações beneficiadas.

Atua hoje diretamente em quatro municípios do Oeste do Pará – Belterra, Aveiro, Juruti e Santarém, local de sua sede – atendendo aproximadamente 30 mil pessoas, principalmente as populações rurais, apoiando-as na defesa de suas terras, de seus recursos naturais e na viabilidade social, econômica e ambiental de seus territórios.

Essas populações estão distribuídas ao longo de rios e estradas, organizadas em comunidades que variam entre 10 e 200 famílias, ocupando terras devolutas ou áreas de Assentamentos, Glebas e Unidades de Conservação como a Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns e a Floresta Nacional (Flona) do Tapajós.

O Saúde & Alegria conta com uma equipe interdisciplinar que visita regularmente essas áreas realizando programas de cidadania, meio ambiente, saúde, geração de renda, educação, cultura e comunicação.



Os programas procuram envolver todos os segmentos e faixas etárias - lideranças, produtores rurais, monitores de saúde, parteiras tradicionais, mulheres, professores, jovens e crianças - capacitando-os como multiplicadores das ações e estimulando a auto-gestão.

Partindo da realidade local, das necessidades mais prementes e da contrapartida dos moradores, buscam-se soluções simples e adaptadas que tragam benefícios à população e sirvam como referencias de tecnologias socioambientais apropriadas e replicáveis.



Os principais indicadores sociais são monitorados por meio de diagnósticos participativos, o que permite o acompanhamento continuado dos resultados e o planejamento conjunto das ações, de modo a instrumentalizar a população para a gestão de todo o processo.







Ribeirinhos: em sua maioria caboclos – descendentes de etnias indígenas – vivem da caça, pesca, plantio de mandioca e coleta de produtos da floresta.

São eleitos métodos abertos e adaptados de construção multilateral do saber, despertando o desejo pelo aprendizado, o que torna a evolução do conhecimento algo prazeroso, dinâmico e inerente à vida de cada um. A arte, o lúdico e a comunicação são os principais instrumentos de educação, participação e mobilização, tais como o Circo e a Rede "Mocoronga" (termo utilizado na região para designar quem nasce em Santarém-PA).



Rede Mocoronga de Comunicação Popular: jovens produzem e disseminam jornais, vídeos, programas de rádio e mídia eletrônica, constituindo um intercâmbio de informações e conhecimentos.



Gran Circo Mocorongo: um pequeno espetáculo mambembe apresentado pelos ribeirinhos através de músicas, poesias, esquetes educativas e culturais, difundindo os conteúdos com sua própria linguagem

As lições aprendidas na ação comunitária se desdobram também no campo interinstitucional. Através de parcerias com Órgãos Governamentais, as iniciativas demonstrativas desenvolvidas são incorporadas à ação pública, elevando a escala e abrangência de todo o trabalho.

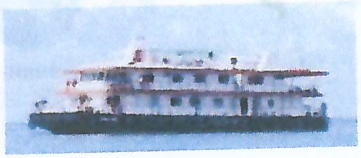

Barco Abaré de Atendimento em Saúde – beneficiando mais de 15 mil ribeirinhos do rio Tapajós, funciona de forma consorciada com as Prefeituras, constituindo-se no primeiro serviço itinerante de PSF (Programa Saúde da Família) do País.



Inclusão Digital – impulsiona a inclusão social da população através da implantação de Telecentros comunitários com acesso a internet, fortalecendo as capacidades dos moradores no uso e gestão de metodologias, ferramentas e infra-estrutura de comunicação e informação, o que qualificou o PSA como um dos "Pontões de Cultura Digital" do Ministério da Cultura na Amazônia.



Oficinas de Mapeamento Participativo – apoiando o ordenamento territorial da região com o uso de ferramentas de geoprocessamento, contribuem com os Órgãos Competentes (INCRA, IBAMA, ITERPA, etc) na construção de mosaicos de áreas protegidas, na regularização fundiária das Populações Tradicionais, montagem de Planos Diretores Municipais, Planos de Manejo de Unidades de Conservação, Planos de Desenvolvimento e de Utilização dos Recursos Naturais de Assentamentos, entre outros.



Manejo Florestal do Tucumã ("TucumArte"): apoiando grupos de mulheres na confecção e comercialização de cestarias de palha de Tucumã, constituindo uma das dez experiências comunitárias certificadas pelo FSC em todo Brasil e referenciando políticas de geração de renda em assentamentos e Unidades de Conservação da região.



Energias Renováveis: as experiências na área de eletrificação rural - seja a partir de sistemas fotovoltaicos, micro-centrais hidroelétricas, entre outras - vem sendo implementadas de forma conjunta com os Ministérios de Minas e Energia, Ciência e Tecnologia, e Desenvolvimento Agrário como iniciativas-piloto, limpas e adaptadas ao contexto amazônico, que posteriormente possam subsidiar as políticas de eletrificação para comunidades isoladas de toda região.

Soma-se a isto, a articulação com outras organizações afins, redes sociais, setoriais, multissetoriais - nacionais e internacionais - ampliando a capacidade contributiva do PSA na construção de estratégias e políticas globais mais includentes e que promovam processos de desenvolvimento mais justos e sustentáveis.

Em decorrência da mobilização, credibilidade e resultados alcançados, tecnologias sociais desenvolvidas, visibilidade e premiações obtidas, o PSA vem sendo demandado de forma crescente para assessorar entidades públicas, privadas e movimentos sociais na reedição da Proposta Saúde & Alegria - integral ou parcialmente - junto à outros contextos e regiões



AMAZONIA BRASIL: exposição itinerante integrando regiões e levando uma visão mais realista da Amazônia, sobretudo sob a ótica de seus povos.

Principais Prêmios e Certificações do PSA

21 PIONEIROS DO SÉCULO XXI
Eugênio Scannavino - Fundador do PSA
Categoria Eco-militante/ World Media

EXPERIÊNCIAS SOCIAIS INOVADORAS

Listada na Bolsa de Valores Sociais

Bolsa de Valores Sociais

PRÊMIO SUPER ECOLOGIA

Tecnologia Social

LOCAL CONTENT AWARDS

Planeta CASA 2006
TucumArte

GENTE QUE FAZ

Prêmio Empreendedor Social
Ashoka | McKinsey

Prêmio Milton Santos de Saúde & Ambiente 2002
FIOCRUZ/ FUNASA/ ABRASCO/ OPAS

Empreendedor Social do Ano 2005
Folha de São Paulo e Fundação Schwab

Prêmio Experiencias en Innovación social en América Latina y el Caribe 2004-2005
Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL)/ Fundação Kellogg.

EUGÊNIO SCANNAVINO
Prêmio Bravo de Negócios da Revista Latin Trade. Finalista na Categoria Humanista do Ano 2006

PRÊMIO TELEMAR de INCLUSÃO DIGITAL

Medalha Dom Hélder Câmara
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)

Sustainable Planet
Pamela Peeters Sustainable Planet Film Festival
Sustainable Stewart Award 2008 Business Category

PRINCE ALBERT II OF MONACO FOUNDATION
Listado como
Angel of Earth
Junho 2006

PRINCIPAIS ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS DO PSA

- **GTA - Grupo de Trabalho Amazônico** – composto por mais de 600 ONGs da Amazonia, vem fortalecendo a participação da sociedade civil na formulação de propostas, projetos e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região.

- **FBOMS – Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente** – reúne entidades da sociedade civil de todo o país para articulação de ações em torno da questão do meio ambiente e diálogo com políticas públicas e de Estado.

- **FAS - Fórum da Amazonia Sustentável** – instância multissetorial que reúne entidades ambientalistas, ONGs, movimentos sociais, institutos de pesquisa e empresas da iniciativa privada, criando espaços de diálogos para construção de consensos em torno de políticas, propostas e estratégias para o desenvolvimento sustentável da Amazonia.

- **RENOVE - Rede Nacional de Organizações Não-Governamentais de Energias Renováveis** – congrega entidades da sociedade civil dedicadas à promoção e inclusão das energias renováveis na agenda política do Brasil, contribuindo com o Ministério das Minas e Energia na elaboração do Programa Energético do País e difundindo a utilização de fontes "limpas", testando aplicações e proporcionando o acesso à comunidades isoladas.

- **CPDSA21 – Comissão Política de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21** – composta por atores governamentais e não-governamentais para a formulação e implantação das Agendas 21 locais em todos os municípios brasileiros.

- **GEOLAB da Amazônia** – é uma rede de laboratórios de Geoprocessamento formada por diversas instituições da Amazonia com o objetivo de estabelecer parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento de pesquisas integradas com compartilhamento de dados e resultados entre os mesmos.

- **PREA - Pólo Regional de Educação Ambiental** – capitaneado pela SEMA (Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará) e baseado no PEAM (Programa Estadual de Educação Ambiental), abrange 8 municípios do Médio Amazonas envolvendo entidades governamentais, ONGs e órgãos de ensino no desenvolvimento de estratégias sobre as questões ambientais e práticas sustentáveis de geração de renda.

- **REBECA – Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental** – instancia nacional que reúne profissionais de mídia visando fortalecer a questão ambiental junto aos meios de comunicação.

- **REBEA - Rede Brasileira de Educadores Ambientais** – instancia nacional que articula todas as redes regionais e estaduais de Educadores Ambientais.

- **Terra do Futuro** – uma rede internacional com membros da América do Sul, Ásia, e Suécia, onde está sua sede, que apóia diversas atividades de formação, intercâmbio e informação, assim como projetos-pilotos e iniciativas de desenvolvimento sustentável.

- **TURISOL – Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário** – composta por organizações que se articularam para fortalecer o turismo comunitário no Brasil, com projetos presentes em 61 municípios de 8 estados do Brasil.

- **GRUPO DE TRABALHO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA DE POLITICAS PUBLICAS DE INCLUSÃO DIGITAL** – composto por organizações governamentais e não-governamentais para orientação e elaboração de políticas públicas e programas de fomento a inclusão digital no País.

- **CEP – Rede de Experiências em Comunicação, Educação e Participação** – articulação de organizações da sociedade civil para melhoria da educação, com ênfase na leitura crítica de mídia e produção de comunicação por atores sociais como forma de empoderamento, autonomia e garantia de direitos.

- **Redes e Juventudes** – rede de organizações e projetos juvenis do Norte/Nordeste brasileiro para troca de experiências e articulações em torno da definição de políticas publicas para juventude.

- **PEP - Pólo de Educação Permanente para Profissionais do SUS** – reúne 19 municípios da região do oeste do Pará como instância representativa da política de profissionalização do SUS – Sistema Único de Saúde.

- **Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns e Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Tapajós (Flona)** – compostos por representantes das comunidades residentes, entidades governamentais e ONGs da região, vem contribuindo na gestão participativa, implementação e consolidação de projetos e planos de manejo juntos as respectivas Unidades de Conservação.

- **Conselhos Municipais de Santarém e Belterra (de Saúde; de Assistência Social; dos Direitos da Criança e do Adolescente; de Turismo e Meio Ambiente)**: congregam entidades governamentais, não-governamentais, privadas e de ensino que atuam junto aos municípios para o acompanhamento da execução das políticas públicas locais em cada uma das respectivas áreas temáticas.

1.2 – A HISTÓRIA:



O Projeto Saúde & Alegria nasceu a partir da experiência prática de saúde e educação do médico Eugênio Scannavino e da arte-educadora Márcia Gama com a Prefeitura de Santarém/PA nas zonas rurais do município entre os anos de 1984 e 1985.

Para garantir a continuidade das ações de forma mais ampla e independente, sem vínculos político-partidários, foi criada em 1985 a organização não-governamental *CEAPS – Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental* – órgão executor do PSA.

Com a viabilização de um primeiro convênio de cooperação junto ao FINSOCIAL/BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – os trabalhos puderam começar efetivamente em 1987. Foram selecionadas 16 comunidades-piloto da área rural de Santarém e entorno de acordo com critérios de carência econômica, concentração populacional, ausência de apoio institucional e participação na experiência anterior.

A elaboração de um *Diagnóstico Participativo* - identificando as prioridades de curto, médio e longo prazos - apontou a saúde como um dos principais desafios. A partir dela, se desencadearam as atividades dos demais programas do PSA.

Foi realizado um amplo processo de educação e participação comunitária para execução de ações básicas que trouxessem respostas imediatas para toda a população. Conforme os resultados iam sendo alcançados, os moradores se sentiam estimulados para ampliar a mobilização em torno de seu próprio desenvolvimento, o que possibilitou a organização de grupos multiplicadores em cada uma das localidades envolvidas.

Monitores de saúde voluntários foram formados para o atendimento às doenças mais comuns e orientação às famílias. Distribuiu-se cloro para o tratamento da água de consumo, incentivou-se o uso do soro caseiro, tecnologias apropriadas de saneamento básico foram implantadas, e campanhas trimestrais de multivacinação infantil promovidas, monitorando a saúde das crianças entre 0 a 5 anos.

Produtores rurais receberam assistência técnica para aumentar a oferta de alimentos. Grupos de mulheres se envolveram no combate à desnutrição a partir do uso de plantas nativas. Nas escolas, professores e crianças participaram de oficinas de saúde e ecologia. Jovens foram treinados como repórteres para produção de jornais locais, animações de rádio e vídeos participativos, apoiando as campanhas educativas. O Circo Mocorongo tornou-se o principal espaço de mobilização para a difusão popular dos conteúdos e na maior expressão de identidade do Saúde & Alegria.

Ao longo de três anos de trabalho, os resultados já era bastante expressivos. No entanto, com a crise econômica brasileira no inicio dos anos 90 e a extinção do FINSOCIAL do BNDES pelo "Plano Collor", o PSA perdeu repentinamente sua fonte de financiamento, ingressando em um período de extrema instabilidade financeira.

O momento de crise coincidiu com a "Rio-92", quando a Amazônia esteve em grande evidência internacional. Nesta época, o PSA se articulou com outras organizações da sociedade civil – sendo inclusive um dos fundadores do GTA (Grupo de Trabalho Amazônico), rede que congrega mais de 600 movimentos de base da região – e foi selecionado como uma das seis experiências para representar oficialmente o Brasil na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Meio Ambiente (UNCED-92).

A repercussão obtida aproximou a Entidade de diversas Agencias de Cooperação. Entre os anos de 1993 e 94, foram negociados novos apoios, o que permitiu a recontratação do quadro técnico, a retomada das viagens a campo, e um intenso trabalho de remobilização comunitária para recuperar a evolução programática perdida durante a crise financeira.

A instabilidade vivenciada na primeira metade dos anos 90 trouxe importantes lições que puderam ser aplicadas nessa retomada – como a busca permanente pela sustentabilidade das ações, a importância do monitoramento e da sistematização, e o estabelecimento de uma política de parcerias e alianças estratégicas com Instituições afins, publicas e privadas – o que dinamizou a estrutura gerencial do PSA para se adequar e se atualizar de forma continuada às mudanças conjunturais da região e aos avanços do próprio trabalho em si.

A maior interação com o Poder Público permitiu que os monitores capacitados fossem contratados pelas Prefeituras como agentes comunitários de saúde (ACSs), integrando boa parte das ações. Postos de Saúde foram implantados em áreas isoladas, assim como novas temáticas introduzidas – saúde reprodutiva, prevenção às DST/AIDS, planejamento familiar, entre outras.

Com a atenuação do quadro de saúde, o trabalho pôde avançar para novas prioridades, de médio e longo prazos, ligadas à educação, produção econômica, defesa do meio-ambiente e gestão comunitária.

Procurou-se trabalhar de forma adaptada junto a cada microrregião, definindo suas demandas específicas, contrapartidas e capacidade de auto-gestão.Enquanto algumas atividades abrangeram toda área de atuação, outras de cunho experimental foram dirigidas somente aos grupos realmente ativos e interessados, sendo multiplicadas posteriormente.

Foram implementadas iniciativas demonstrativas de sistemas agroflorestais, manejo florestal, criação de pequenos animais, qualificação da produção artesanal e linhas de micro-crédito, sempre visando a elevação da renda familiar a partir de práticas ecologicamente corretas.

Professores foram capacitados para aplicação de técnicas que pudessem dinamizar o ensino e aproximá-lo da realidade local. O trabalho antecedente com os jovens constituiu uma rede de comunicação popular – *Rede Mocoronga* – estruturada em sucursais rurais e aparelhadas com kits de radio comunitária e editoração de impressos, apoiando as Escolas, o resgate da cultura tradicional e o intercambio de informações e conhecimentos entre as comunidades.

Em 2000, a realização de um diagnóstico sócio-econômico da região permitiu comparar dados entre áreas atendidas e não-atendidas pelo Saúde & Alegria:

Comunidades não atendidas
Comunidades atendidas

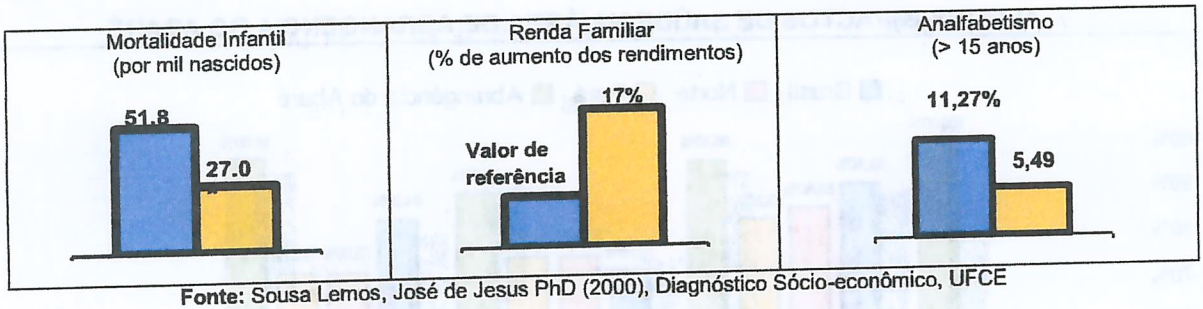

Fonte: Sousa Lemos, José de Jesus PhD (2000), Diagnóstico Sócio-econômico, UFCE

Além destes benefícios, um outro resultado foi a mobilização gerada e o capital humano acumulado a partir dos agentes multiplicadores e voluntários capacitados – agentes de saúde, parteiras, produtores, professores, monitores-mirins, grupos de jovens e de mulheres – que passaram a levar, de forma espontânea, os conhecimentos adquiridos para localidades vizinhas que até então não eram atendidas diretamente pelo PSA.

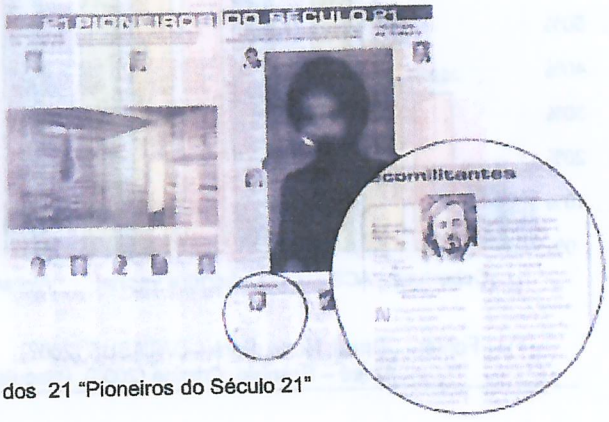

O fundador do PSA, Dr. Eugenio Scannavino, foi eleito em 2000 pela Rede Mundial de Jornais como um dos 21 "Pioneiros do Século 21"

Muitas das soluções encontradas, de baixo custo e alto impacto, puderam se qualificar como tecnologias socioambientais adaptadas e demonstrativas, passíveis de replicação junto a outras áreas e contextos.

Diante disso, o PSA iniciou em 2000 um processo de expansão gradual de sua atuação, seja de sua área de cobertura direta, do seu espectro de atividades ou do conjunto de parceiros.

Sob o desafio da mudança de escala, os programas foram focados nas ações com potenciais de sustentabilidade e de interação com as políticas públicas. O principio do trabalho em rede foi reforçado, a metodologia de "formação de formadores" foi priorizada e o conceito de comunidades territoriais instituído.

Em 2003, a área de atuação do PSA foi redimensionada, abrangendo cerca de 150 comunidades que hoje integram Unidades de Conservação, Glebas, e Assentamentos da região, perfazendo uma cobertura direta populacional próxima de 30 mil ribeirinhos residentes das zonas rurais de três municípios – Santarém, Belterra e Aveiro – região do Oeste do Pará.

Os convênios de cooperação foram negociados para nova escala e desafios do trabalho. Na área de **Saúde**, foi dado um passo significativo para construção de um modelo de atenção primária adaptado à realidade ribeirinha e integrado ao Poder Público. Um amplo programa de saneamento iniciado em 2004 culminou na implantação de mais de 5000 sanitários com fossas rústicas, distribuição de filtros de água para praticamente 100% das famílias de toda nova área de atuação, introdução de micro-sistemas de água encanada nos pólos de maior concentração populacional e perfuração de poços semi-artesianos em localidades menores.

Rádio-comunicadores foram instalados em pólos estratégicos da área rural, permitindo a notificação de emergências e a remoção de pacientes através de uma Ambulancha introduzida pelo PSA em 2005. No ano seguinte, entrou em funcionamento a Unidade Móvel de Atendimento – Navio "Abaré" – prestando serviços de forma consorciada com as Prefeituras à mais de 70 comunidades do rio Tapajós nos moldes do Programa Saúde da Família (PSF), embora de modo itinerante.



ALGUNS IMPACTOS DE SAÚDE NA ÁREA DE ABRANGENCIA DO ABARÉ

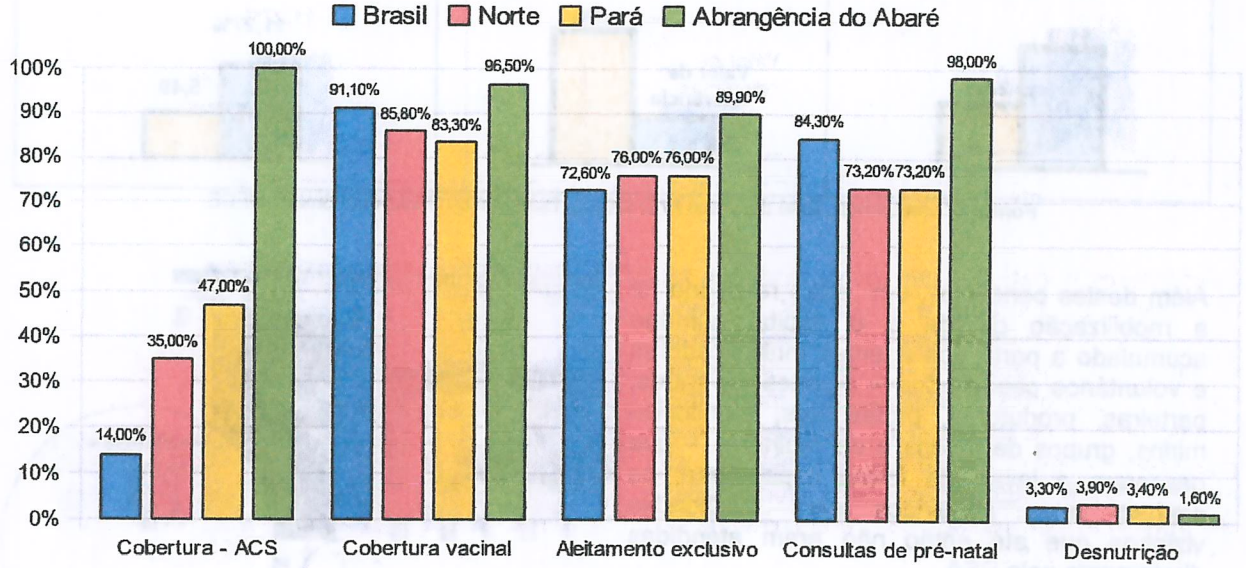

Fonte: Brasil, Norte, Pará – DATASUS (2007)
Abaré – Sosniski, Cristina (2008), Pesquisa Socioeconômica e de Saúde, e Relatórios do Abaré

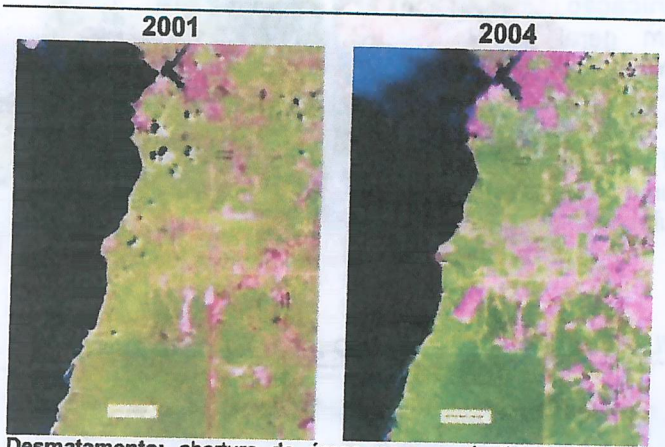

Desmatamento: abertura de áreas para o plantio de soja no município de Belterra/PA (Fonte: CIPGEO/PSA)

A primeira metade desta década do novo milênio foi marcada por índices crescentes e alarmantes de desmatamento na Amazônia, decorrentes da expansão da fronteira agrícola, sobretudo na região do Oeste do Pará – estimulada principalmente pela perspectiva de asfaltamento da rodovia BR163, ligando Cuiabá a Santarém. A pressão de movimentos sociais e ambientais – PSA incluído – resultou na criação de novas áreas protegidas, o que aumentou a responsabilidade das populações tradicionais na gestão de seus territórios.

Neste sentido, o programa de **Organização Comunitária** do PSA foi fundamental para apoiar a articulação entre as localidades na constituição de federações intercomunitárias representativas dos territórios da região – Flona, Resex, Lago Grande, Nova Olinda – assessorando-as para viabilidade econômica, social e ambiental de suas áreas, incluindo aí também a gestão do conjunto de ações implementadas pelo próprio Saúde & Alegria.

Lideranças foram capacitadas para montagem de Planos de Utilização e de Manejo de seus territórios, gerenciamento das infra-estruturas instaladas, administração rural, direitos fundiários e controle social das políticas públicas. Com a implantação em 2006 de um laboratório de Geoprocessamento/SIG junto ao Centro de Informações e Pesquisas do PSA (CIPGEO), dinâmicas de mapeamento socioambiental participativo através do uso de imagens de satélite foram incorporadas ao trabalho como mais um instrumento facilitador para a gestão e o desenvolvimento territorial.



A aplicação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) tornou-se uma ferramenta imprescindível para o levantamento de dados, avaliação, sistematização, monitoramento e planejamento do desenvolvimento local em uma região ainda em processo de ordenamento territorial. Esta ferramenta, além de estratégica para este fim, credenciou o PSA para o estabelecimento de parcerias com o Ministério Publico Federal na área de conflitos sociais, ambientais e fundiários, com os Municípios para montagem de planos diretores, com Instituições de pesquisas (INPA, INPE, UFPA) para trabalhos científicos, e com Órgãos ligados à reforma agrária (INCRA e ITERPA) e às políticas ambientais (IBAMA, ICMBio).



As ações empreendidas em uma escala maior, de forma conjunta com organizações de base, órgãos públicos e instituições afins, ampliaram a capacidade de transformação social de todo o trabalho.

O PSA passou a ser solicitado para assessorar outras iniciativas na replicação e/ou transferência de tecnologias socioambientais, seja em municípios do entorno como Juruti e Oriximiná, ou em outras partes da Amazonia e até mesmo fora dela.

Para fins de integração regional, se estabeleceu em 2002 uma base institucional na cidade de São Paulo, articulando o PSA e outras iniciativas da Amazonia junto ao principal centro econômico do país. Isto facilitou processos de captação, divulgação, comercialização de produtos comunitários, e o intercambio com outros atores – sobretudo os relacionados à responsabilidade socioambiental das empresas.

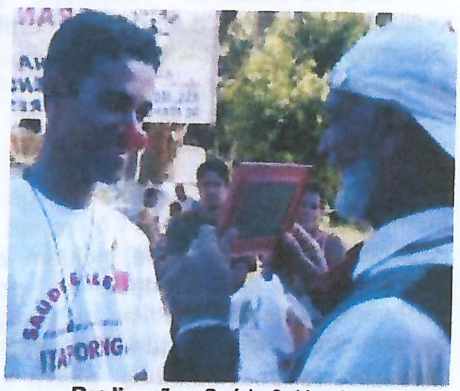

Replicação: Saúde & Alegria na Bahia (Itaporanga/Porto Seguro)

A partir desta base, o PSA idealizou em parceria com o GTA a exposição itinerante *Amazônia Brasil*, com edições já realizadas em São Paulo (2002), no Rio de Janeiro (2004), Paris (2005), Lausanne (2006), Bavária (2007), Nova Iorque (2008) e Tóquio (2009),

Na área de **Educação, Cultura e Comunicação**, professores, alunos e comunitários em geral puderam ter acesso às novas tecnologias de informação com a implantação a partir de 2004 de Telecentros conectados via satélite a internet, movidos a energia solar e com sistemas sem fio para distribuição do sinal entre as comunidades, promovendo a inclusão digital dessas populações.







REDE MOCORONGA – *EDUCOMUNICAÇÃO NO APOIO AO DESENVOLVIMENTO*



O programa de **Economia da Floresta** avançou no acompanhamento das iniciativas promissoras de geração de renda e segurança alimentar assessorando os empreendimentos locais na montagem de planos de negócios e em processos de certificação, como a experiência do grupo de mulheres de Urucureá - *Tucumarte* - para confecção e comercialização de cestarias de palha de tucumã, certificada em 2007 pelo FSC – Forest Stewardship Council – e em fase de expansão para novas localidades da região do rio Arapiuns.



Incorporou ainda o ecoturismo de base comunitária como atividade econômica complementar à renda das comunidades - organizando pacotes de visitação que incluem as belezas naturais da região e o conhecimento da realidade do povo ribeirinho da Amazônia – e experiências demonstrativas de energias renováveis para o atendimento de comunidades isoladas. Sistemas fotovoltaicos para uso coletivo e individual foram instalados, assim como uma míni-central hidroelétrica comunitária, em funcionamento desde 2006.



HISTÓRICO DOS PRINCIPAIS APOIADORES

- **1987 – 1990:**

  - FINANCIAMENTO:
    BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

  - SUPERVISÃO TÉCNICA:
    FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

  - INTERVENIÊNCIA:
    UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA / FADESP

- **1991 – 1994:**

  - FINANCIAMENTOS:

    FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - FNMA
    CONSELHO NACIONAL DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS - CNPT
    FUNDAÇÃO YVES ROCHER - FRANÇA
    CONSELHO BRITÂNICO - ODA / GRÃ-BRETANHA

  - COLABORAÇÕES:

    CONSERVATION INTERNATIONAL - EUA
    FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF
    WORLD WILD FUNDATION - WWF/SUIÇA
    EMBAIXADA FRANCESA
    EMBAIXADA CANADENSE
    ASHOKA INTERNACIONAL

- **1995 – 2001:**

  - FINANCIAMENTOS:

    FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER - KAS / ALEMANHA
    ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE - OPAS/OMS
    FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF
    MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - PROGRAMA PILOTO - PPG7
    UNIÃO EUROPÉIA - UE
    LATEINAMERIKA ZENTRUM - LAZ / ALEMANHA
    INSTITUTO AYRTON SENNA - IAS / BRASIL
    MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

  - COLABORAÇÕES:

    INTERNATIONAL SERVICE - IS / GRA-BRETANHA
    WORLD WILD LIFE FUNDATION - WWF
    GEF / PPP - BANCO MUNDIAL
    CONSERVATION INTERNATIONAL / EUA
    WINROCK INTERNATIONAL / EUA
    EMBAIXADA INGLESA
    MINISTÉRIOS DA CULTURA E DOS ESPORTES – PRONAC E INDESP
    MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - PRODEEM
    ASHOKA INTERNACIONAL

- **2002 – 2005**

  - FINANCIAMENTOS:

    TERRE DES HOMMES - TDH / HOLANDA
    BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
    FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER - KAS / ALEMANHA
    FUNDAÇÃO FORD / EUA
    INSTITUTO AYRTON SENNA - IAS / BRASIL
    MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - PROGRAMA PILOTO - PPG7

apresentando uma visão mais realista da região, sob a ótica de seus povos, bem como propostas e experiências positivas em andamento.



Exposição Amazônia Brasil – www.amazoniabrasil.org.br

Além participação do PSA em diversas redes e articulações interinstitucionais – Fórum Brasileiro de ONGs, Grupo de Trabalho Amazônico, Rede Nacional de Energias Renováveis, Rede de Comunicação, Educação e Participação, entre outras – cabe destacar as instancias multissetoriais, como por exemplo o Fórum da Amazonia Sustentável, fundado em 2007, reunindo empresas, movimentos sociais, ONGs e academia na busca de consensos para construção de estratégias mais efetivas para região, sobretudo em uma época que urge por respostas ao aquecimento global, expansão do consumo e desigualdades sociais.

Há todavia um longo caminho a percorrer. A preocupação segue sendo a busca de um futuro sustentável nas diversas dimensões - social, cultural, econômica, ambiental e política – e o papel do Saúde & Alegria neste processo será continuar promovendo o exercício da cooperação entre as instituições e a construção de boas práticas que possam se multiplicar e contribuir no enfrentamento dos desafios que se apresentam nesse Terceiro Milênio.



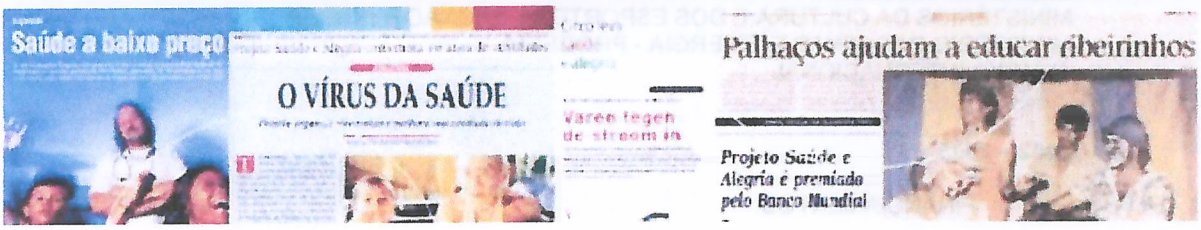

➢ **2009**

- FINANCIAMENTOS:

TERRE DES HOMMES - TDH / HOLANDA
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER - KAS / ALEMANHA
FUNDAÇÃO FORD / EUA
REGIONE DEL LAZIO / ITÁLIA
NÚCLEO OIKOS
UNIÃO EUROPÉIA - UE
LATEINAMERIKA ZENTRUM - LAZ / ALEMANHA
MINISTÉRIO DA CULTURA - CULTURA DIGITAL
MINISTÉRIO DO TURISMO

- COLABORAÇÕES:

INTERNATIONAL SERVICE - IS / GRA-BRETANHA
SERVIÇO DE COOPERAÇÃO ALEMÃO - DED / ALEMANHA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - GESAC
INSTITUTO ECOFUTURO
ESCOLA NÓRDICA / SUÉCIA
LEMELSON FOUNDATION - IDEAAS
ASHOKA / AVINA / SCHWAB

FUNDAÇÃO KELLOGG / EUA

- COLABORAÇÕES:

INTERNATIONAL SERVICE - IS / GRA-BRETANHA
INTERAGIRE - UNITÉ / SUIÇA
REGIONE DEL LAZIO / ITÁLIA
FUNDAÇÃO GREENSTAR - USAID / EUA
LATEINAMERIKA ZENTRUM - LAZ / ALEMANHA
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - GESAC
ASHOKA / AVINA

- **2005 – 2007**

- FINANCIAMENTOS:

TERRE DES HOMMES - TDH / HOLANDA
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER - KAS / ALEMANHA
FUNDAÇÃO FORD / EUA
REGIONE DEL LAZIO / ITÁLIA
PETROBRAS-FOME ZERO
WORLD CHILDHOOD FOUNDATION - WCF / SUÉCIA
EMBAIXADA DA ITÁLIA

- COLABORAÇÕES:

INTERNATIONAL SERVICE - IS / GRA-BRETANHA
SERVIÇO DE COOPERAÇÃO ALEMÃO - DED / ALEMANHA
EMBAIXADA DA ITÁLIA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - GESAC
BOVESPA SOCIAL - BVS
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ
INSTITUTO OI FUTURO
ASHOKA / AVINA / SCHWAB

- **2008**

- FINANCIAMENTOS:

TERRE DES HOMMES - TDH / HOLANDA
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES
FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER - KAS / ALEMANHA
FUNDAÇÃO FORD / EUA
REGIONE DEL LAZIO / ITÁLIA
PETROBRAS-FOME ZERO
WORLD CHILDHOOD FOUNDATION - WCF / SUÉCIA
NÚCLEO OIKOS
UNIÃO EUROPÉIA - UE
LATEINAMERIKA ZENTRUM - LAZ / ALEMANHA
MINISTÉRIO DA CULTURA - CULTURA DIGITAL

- COLABORAÇÕES:

INTERNATIONAL SERVICE - IS / GRA-BRETANHA
SERVIÇO DE COOPERAÇÃO ALEMÃO - DED / ALEMANHA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - GESAC
INSTITUTO ECOFUTURO
ESCOLA NÓRDICA / SUÉCIA
LEMELSON FOUNDATION - IDEAAS
ASHOKA / AVINA / SCHWAB

II. O EXERCÍCIO DE 2009:

2.1 – Introdução:

O ano de 2009 foi um período de grande amadurecimento da instituição. Iniciou-se em um contexto pós crise econômica, tendo que se adequar aos grandes cortes orçamentários impostos pelos parceiros, e seu término foi de grandes conquistas seja no campo da execução dos programas seja no fortalecimento de sua gestão.

O Núcleo de Saúde Comunitária seguiu no fortalecimento de seu modelo de atendimento aprimorando cada um dos componentes que compõem a base de seu trabalho - pesquisa, ensino e assistência. No campo da integração às Políticas Públicas, as parcerias com as Prefeituras e Conselhos Municipais foram mantidas. O sucesso do trabalho e os aprendizados acumulados apontam para a expansão do modelo para outras regiões.

O Setor de Economia da Floresta manteve suas ações de artesanato, ecoturismo e agroecologia com o foco na capacitação de novas comunidades situadas na bacia do Rio Arapiuns propiciando a expansão das experiências bem sucedidas de artesanato e ecoturismo comunitário.

O núcleo de Educação, Cultura e Comunicação, além da continuidade de seus projetos nas áreas de educomunicação, se consolidou como uma referência na área de Cultura Digital na região através do "Pontão de Cultura do Tapajós", que ofereceu diversos intercâmbios e oficinas aos diversos pontos de cultura e telecentros da região norte.

O programa de Organização Comunitária empreendeu uma ação piloto em comunidades de várzea com a implantação de um projeto na Gleba Curumucuri (município de Juruti), desta vez trabalhando a implantação de infra estruturas de saneamento e mobilização comunitária destas populações. Nas demais regiões da área de atuação prosseguiu suas ações de mobilização e organização comunitária avançando na consolidação de tecnologias sociais de baixo custo, alto impacto e passiveis de replicação, com o intuito de promover a qualidade de vida nas comunidades.

Por fim, no campo da gestão institucional, em 2009, a matriz do CEAPS foi trazida para Santarém, o que acarretou em melhorias na governança da instituição. Como consequência as atividades administrativas foram otimizadas. A maior conquista obtida neste campo foi a isenção da quota patronal do INSS.

Como destaques das realizações em 2009, pode-se citar:

***Saúde Comunitária*:**

- 14 rodadas de atendimento do N/M Abaré em todas as comunidades que fazem parte da área de atuação, nos municípios de Santarém, Belterra e Aveiro (RESEX e FLONA);
- 01 Jornada cirúrgica no rio Tapajós em parceria com os Expedicionários de Saúde;
- 01 Jornada odontológica para o rio Arapiuns em parceria com o Intenational College of Dentists;
- 05 Ações emergenciais no Município de Santarém;
- Programas de atenção básica à saúde implantados e em funcionamento na região do rio Tapajós:
  - Saúde da Mulher;
  - Saúde da Criança;
  - Planejamento Familiar;
  - Prevenção e Combate a desnutrição;
  - Hiperdia;
  - DST/AIDS;
  - Saúde Mental;
  - Combate a Tuberculose;
  - Combate a Hanseníase;

- Controle de Endemias;
- Saúde Bucal;
- Programa Saúde do idoso

- 05 Universidade conveniadas;
- 11 estagiários de medicina e 02 de enfermagem;
- 01 pesquisa sobre água e meio ambiente desenvolvida;
- Mobilizações focadas no estatuto da criança e do adolescente, fortalecendo a rede de Agentes Multiplicadores;
- Sistema de informações dos dados da saúde implantado no Abaré e em pleno funcionamento;
- Elaboração de 4000 cartilhas educativas com o tema "Cuidados com a casa, família e trabalho" e distribuição nas comunidades parceiras;
- 14 cursos de reciclagem e capacitação realizadas nos programas da atenção básica;

Economia da Floresta:

Artesanato sustentável

- Expansão para 05 novos grupos, totalizando 06 grupos e 108 artesãos envolvidos no projeto;
- Atividades de qualificação dos grupos em gestão, criação e desenvolvimento de produtos e tingimento natural, plantio e manejo das matérias-primas;
- Atualização do plano de manejo e auditoria para certificação FSC do Grupo TucumARTE;
- Produção de catálogos e web-sites;
- Apoio à promoção e comercialização com participação em duas exposições nacionais;
- Realização de primeira exportação no valor de R$ 4.000,00.

Ecoturismo comunitário

- Expansão das atividades para 04 novas comunidades;
- Realização de inventários turísticos das 04 comunidades;
- Elaboração de 03 novos roteiros no rio Arapiuns;
- Estudo do perfil da demanda para o ecoturismo na região;
- Participação em 03 encontros de formação e intercâmbio da rede nacional de turismo solidário e comunitário TURISOL;
- Elaboração de projeto participativo e estudos preliminares (topografia, inventário florestal e concepção arquitetônica) para implementação de uma pousada comunitária.

Agroecologia e permacultura

- ealização de 10 oficinas de permacultura e agroecologia em 06 comunidades com 138 participantes;
- Implementação de experiências de permaculturas nos quintais de 20 famílias em 02 comunidades;

- realização de diagnóstico socioeconômico e mapeamento participativo do território em uma comunidade;

- Realização de 02 estudos sobre oportunidades e desafios para redução de emissões por desmatamento e degradação.

Energias renováveis

- Monitoramento e acompanhamento dos 48 sistemas fotovoltaicos residencias instalados;

- Levantamento de demandas para ampliação do programa de energia solar;

- Estudo sobre alternativas de geração de energia para comunidades isoladas a partir de biomassas e óleos vegetais.

Educação, Cultura e Comunicação:

Rede Mocoronga – Inclusão Digital

- 04 novas comunidades com telecentros em funcionamento e conselhos de gestão formados;

- 04 oficinas de capacitação técnica realizadas;

- 48 Agentes Capacitados (monitores, grupo de gestão);

- 06 Blogs comunitários em funcionamento;

- 04 produções de vídeo sobre inclusão digital;

- 22 Professores capacitados em informática básica e produção de conteúdos;

Pontão de Cultura Digital

- Fórum Amazônico de Cultura digital criado;

- 01 Encontro de Conhecimentos Livres reunindo 09 Pontos de Cultura e 15 telecentros da região Norte, com a participação de 52 pessoas;

- 52 Agentes de Cultura digital capacitados de 24 pontos (telecentros, pontos de cultura e infocentros);

- 01 laboratório multimídia instalado (uso em oficinas de áudio e vídeo);

- 01 infocentro instalado com 15 máquinas conectadas à internet, fruto de uma parceria com o Governo Estadual (NAVEGAPará);

- Parceria com a Prefeitura de Santarém para o custeio do Pontão e integração com programa de informática educativa;

- Articulação com programa telecentros.br do Governo Federal proporcinando a expansão da rede do PSA e a participação na rede de formação para a inclusão digital;

- Aprovação de projeto piloto para expansão da rede de Inclusão Digital por meio do uso de dispositivos móveis que permitirá a ampliação da rede para 10 novos pólos comunitários;

Rede Mocoronga – Educomunicação

1) Impressos:

- 02 Edições do jornal "O Mocorongo" publicadas;

- Reforma editorial do jornal;

- 60 Jornais Comunitários produzidos;

2) *Áudio:*

- 47 Programas de rádio editados e veiculados na Rádio Rural AM;
- 13 Comunidades com participação mais regular no programa;

3) Vídeo

- Oficinas de vídeo realizadas em 05 comunidades, com 67 jovens participantes e 12 vídeos produzidos;
- 01 Mostra de Vídeo Participativo com a participação de 40 jovens;
- Exibições dos vídeos no N/M Abaré e em TV Pública (TV Brasil);
- Intercâmbio de 04 jovens Santarém para a Escola Nórdica da Suécia

Educação

- Atualização de temas da Matriz de Educação - 42 temas abordados;
- 12 Caravanas de Educação Comunitária promovendo intervenções lúdicas do Circo Mocorongo; seminários comunitários de mobilização e organização das comissões locais (CLIS e Agentes do ECA); oficinas temáticas com crianças, adolescentes e a comunidade em geral (de acordo com os temas das campanhas educativas). Pariticipação de 683 crianças e 238 adultos;
- 231 Oficinas locais de arte-educação para a promoção da saúde e os direitos das crianças para 3442 crianças/ 1034 jovens;
- 34 Apresentações do Circo Mocorongo com os temas prioritários educativos e 3103 expectadores

Organização e Gestão Comunitária:

Gleba Nova Olinda:

- Elaboração da proposta de criação de um mosaico territorial das grandes Glebas Estaduais Mamurú, Nova Olinda e Curumucuri;
- Participação junto as lideranças comunitárias e indígenas ao processo de regularização fundiária da Gleba Nova Olinda com o Governo do Estado;
- Apoio as comunidades indígenas e ribeirinhas dos Rios Maró, Aruã e Arapiuns, no processo de ordenamento fundiário de seus territórios;
- Oficinas de Mapeamento e Zoneamento nas comunidades da Gleba nova Olinda

Gleba Lago Grande:

- Oficinas comunitárias para a constução coletiva de cenários futuros para o Lago Grande em parceria com o INPE e a UFPA;
- Oficinas com lideranças e instituições públicas e sociais cobre cenários de futuro;
- Em parceria com o INCRA, realização do mapeamento fundiário da Gleba Lago Grande;
- Apoio e assessoria às atividades da FEAGLE

contemplando diretamente um total de 150 comunidades, elevando significativamente o grupo-alvo do PSA.

- **Apoio ao Ordenamento Territorial na Região do Baixo Amazonas (Fundação Ford)** – Apoio ao desenvolvimento comunitário integrado nas áreas de organização social, saúde básica e reprodutiva, manejo florestal e agroecológico, geração de renda, educação e cultura, gênero, crianças e adolescentes, comunicação popular e pesquisa participativa a partir de ferramentas de Georreferenciamento

- **Apoio a Auto-Gestão (Fundação Konrad Adenauer)** - contempla o aprofundamento do Modelo de Desenvolvimento Comunitário Integrado com ênfase nas áreas de meio ambiente, geração de renda e organização comunitária, bem como o fortalecimento das articulações interinstitucionais visando aproveitar das experiências bem sucedidas como iniciativas demonstrativas para o aprimoramento de políticas públicas.

- **Projeto Jamaratinga - Incubadora Educacional e de Difusão de Tecnologias Sociais e Ambientais para o Empreendedorismo Local (Regione del Lazio)** – tem como objetivos estabelecer um acordo fundiário da área entre Jamaraquá e Acaratinga, bem como a execução de ações em parceria com a Federação da Flona, localidades do entorno e Instituições Afins para: (1) implantar uma Unidade Demonstrativa de Agroecologia com base nos princípios da Permacultura e Sistemas Agroflorestais; (2) ampliar o Ecoturismo de Base Comunitária para a consolidação de uma iniciativa sustentável de conservação ambiental e geração de renda; e (3) implantar um Pólo de Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias Sociais e Ambientais para a produção de novos conhecimentos e de soluções apropriadas à realidade local.

- **Educação popular pelos direitos das crianças ribeirinhas (WCF)** –tem como objetivo o apoio ao Desenvolvimento Comunitário Integrado envolvendo atividades de Educação para a Cidadania; Formação de Agentes Multiplicadores; e Campanhas de Mobilização Comunitária, com base na arte-educação e educomunicação. O público alvo são os professores, lideranças comunitárias, agentes de saúde, e principalmente crianças e adolescentes de 15 comunidades ribeirinhas.

- **Projeto Arapiuns (OIKOS)** – tem como objetivo estabelecer ações demonstrativas e promissoras de apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Assentamento Agroextrativista Lago Grande baseadas nos princípios cooperativistas, na economia solidária, na valorização do empreendedorismo e capital social local, e na disseminação das experiências bem sucedidas de cestarias de palha de Tucumã, movelaria cabocla e ecoturismo de base comunitária.

- **Inclusão digital para o Combate a Pobreza e Promoção do Desenvolvimento Comunitário Sócio-Econômico e Sustentável (Lateinamerika-Zentrum e União Européia)** – apóia a implementação de Telecentros com acesso a internet e a formação comunitária para aplicação das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo de desenvolvimento.

- **Pontão de Cultura Digital do Tapajós (Ministério da Cultura - MinC)** – tem por objetivo geral promover a cultura digital na região Oeste do Pará integrando as novas TICs à cultura popular da Amazônia e articulando suas diversas iniciativas.

- **Ecoturismo de Base Comunitária no Pólo Tapajós (Ministério do Turismo)**- Objetiva aumentar a renda gerada e numero de comunidades envolvidas no programa de ecoturismo de base comunitária.

- **DED (Alemanha)** – apóia as Instituições parceiras com promoção de eventos e incorporação de cooperantes ao quadro técnico para auxiliar na execução dos trabalhos. Desde 2007 disponibiliza um profissional na área de Geoprocessamento e em 2009 disponibilizou 02 cooperantes para área de Ecoturismo e 01 profissionais para as ações de Agroecologia.

- **Internacional Service (Grã-Bretanha)** – apóia as Instituições parceiras com a incorporação de cooperantes ao quadro técnico para auxiliar na execução dos trabalhos.

- **Escola Nórdica - Suécia** – Programa de intercâmbio de estudantes brasileiros e Suecos que apóiam os grupos de jovens na elaboração de vídeos educativos pela ótica das comunidades, contribuindo para uma leitura crítica da mídia.

FLONA Tapajós e RESEX Tapajós-Arapiuns:

- Participação nas 12 reuniões ordinárias do Conselho Consultivo da FLONA;
- Apoio e participação nos eventos comunitários da RESEX;
- Continuidade do apoio ao Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Santarém;
- Apoio e assessoria ao planejamento da cooperativa FLONA (COONFLONA);
- Apoio e assessoria ao Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de Belterra;
- Apoio à Federação das Comunidades da FLONA

Município de Juruti:

- Consolidação da expansão das ações do PSA no município – locação da sede e contratação de 03 funcionários (equipe local);
- Fortalecimento das parcerias com diversas entidades (STTR, Colônia de Pescadores e Associações Locais), Poder Publico e as áreas de responsabilidade socioambiental empresas atuantes do Município;
- Início das melhorias infraestruturais nas comunidades através da construção e gestão de sistemas de abastecimento e tratamento de água na Ilha de Santa Rita (04 comunidades), uma experência piloto em áreas de várzea;
- Oficinas de Saneamento Básico e Saúde;
- Oficinas de Gestão Comunitária;
- Apoio ao STTR e Colônia de Pescadores Z42 de Juruti

FAS – Fórum da Amazônia Sustentável:

- Reunião entre representantes do Ministério das Relações Exteriores e da comissão executiva do FAS para apresentação do Fórum, entrega da Carta de princípios para REDD (Redução de Emissões Decorrentes de Desmatamento e Degradação) e discusão sobre a posição do Governo para a COP-15;
- Realização do Seminário "Brasil e as mudanças climáticas: Oportunidades para uma economia de baixo carbono;
- Reuniões regulares da comissão executiva do FAS

2.2 - Principais Convênios e Parcerias em 2009:

Principais Convênios de Cooperação

- **Saúde Comunitária na Amazônia Brasileira (Terre Dês Hommes)** - apoio à consolidação de um Sistema de Saúde Básica adaptado para área rural da Amazônia, participativo e integrado ao Poder Público, com atividades de educação, prevenção, assistência e gestão em Saúde, além de melhorias das infra-estruturas de atendimento com destaque para a implantação e manutenção da Unidade Móvel de Atendimento, o Barco Abaré, uma Ambulancha e Unidades Auxiliares.

- **Assistência Institucional ao Desenvolvimento Sustentável (BNDES/Governo Federal)** – tem como objetivo ampliar e complementar a infra-estrutura comunitária de saúde (pedras sanitárias, poços semi-artesianos, kits para fabricação de cloro, filtros de água, micro-sistemas de água encanada, postos e centro de saúde), comunicação (kits de rádio comunitária e sistemas de radiocomunicação) e transporte (adequação das embarcações do PSA e comunidades) visando facilitar o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção comunitária. Os benefícios estão

2.3 – Quadro Resumo da Execução Financeira (por Convênios):

ELEMENTOS DE DESPESA	TDH	LAZIO	F FORD	KAS	MinC	Proj Juruti	OIKOS	LAZ	OUTROS PROJS*	TOTAL
Recursos Humanos	908.621,30	15.892,93	356.972,39	161.791,56	29.749,44	36.376,38	81.783,01	154.142,26	28.250,47	1.773.579,74
Formação	4.934,12	8.933,86	714,09	87.570,04	47.257,96	907,96	14.352,83	20.086,40	18.264,41	203.021,67
Formação - Abaré	235.791,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.791,22
Serv. Terc	18.006,87	5.433,51	38.279,40	24.050,69	56.604,20	0,00	34.102,74	24.942,75	0,00	201.420,16
Equipamentos/ obras	0,00	8.107,80	26.179,19	2.374,05	13.371,15	130.952,42	5.372,95	83.469,81	52.179,00	322.006,37
Outros (viagens,...)	42.016,05	0,00	1.509,77	7.965,04	0,00	0,00	0,00	9.726,69	0,00	61.217,55
Despesas Correntes	89.680,39	6.773,91	27.090,12	21.491,66	2.358,09	122,50	12.960,84	23.092,75	15.188,52	198.758,78
TOTAL GERAL	1.299.049,95	45.142,01	450.744,96	305.243,04	149.340,84	168.359,26	148.572,37	315.460,66	113.882,40	2.995.795,49
*Inclui DED, Embaixada Britânica, Ministério do Turismo e Convênio com a Pref. Mun. de Santarém.										

- **ASHOKA / AVINA / SCHUWAB FOUNDATION – Rede Mundial de Fellows e Líderes** – as três organizações apóiam indivíduos com destaque na liderança de suas instituições - sobretudo pelo empreendedorismo social e caráter inovador das experiências – promovendo oficinas e seminários de intercâmbio, projetos integrados, ações de fortalecimento e divulgação institucional, entre outros. A Coordenação do PSA é líder Avina e fellow da ASHOKA e da SCHUWAB FOUNDATION.

3.2 – A Organização Comunitária:



Objetivos

Garantir suporte técnico interdisciplinar para instrumentalizar e qualificar a população tradicional da Amazônia a atuar como agente ativo e determinante do seu próprio desenvolvimento e da defesa dos recursos naturais existentes, fortalecendo os mecanismos de gestão comunitária e a sua participação junto às instâncias de formulação de políticas, estratégias e soluções para a região.

Sub-Programas / Atividades

- Capacitação de Lideranças
- Educação para Cidadania e Auto-Gestão
- Organização Comunitária e Intercomunitária
- Avaliação, Planejamento e Monitoramento Participativos
- Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo
- Construção de Agendas 21 Locais
- Gestão Participativa em Unidades de Conservação
- Assessoria à Projetos Comunitários
- Intercâmbio e Integração Institucional
- Parcerias com o Sistema Público e Privado
- Mecanismos de Sustentabilidade

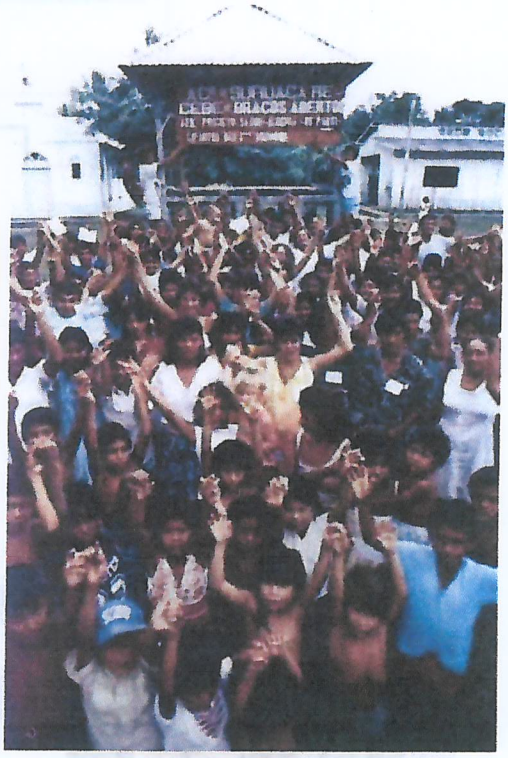

Alvo: Lideranças comunitárias e representações de classes sociais.

III. DETALHAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS POR PROGRAMA:

3.1 – Os Programas de Desenvolvimento Comunitário Integrado:

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMUNITÁRIA

- SAÚDE COMUNITÁRIA
- ECONOMIA DA FLORESTA (GERAÇÃO DE RENDA)
- EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO





3.3 – A Saúde:

Objetivos

Melhorar o estado de saúde individual, familiar e comunitário através de atividades de atenção primária, de forma integrada à rede pública, buscando consolidar um modelo demonstrativo de saúde comunitária para Amazônia, participativo, sustentável e adaptado à realidade local.

Sub-Programas / Atividades

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMUNITÁRIA:
- Capacitação em Políticas de Saúde
- Formação de Comissões Locais Integradas de Saúde
- Apoio à Associação de Parteiras do Oeste do Pará
- Participação nos Conselhos e Comitês de Saúde
- Parcerias com o Sistema Público e Privado



Capacitação da Rede de Agentes Comunitários de Saúde: composta por mais de 70 agentes que já respondem nas próprias comunidades pela maioria das ocorrências primárias.

SAÚDE AMBIENTAL, HIGIENE E SANEAMENTO:
- Capacitação de Multiplicadores
- Campanhas Educativas e Visitas domiciliares
- Combate às Endemias e Zoonoses
- Monitoração Epidemiológica Participativa
- Implantação de Pedras Sanitárias
- Sistemas de Abastecimento e Tratamento da Água

SAÚDE REPRODUTIVA:
- Capacitação de Agentes e Parteiras Tradicionais
- Campanhas Educativas e Preventivas
- Atenção às Doenças da Infância e da Mulher
- Pré-natal, Assistência à Gestante e Planejamento Familiar
- Campanhas de Multivacinação
- Crescimento e Desenvolvimento da Criança (0-5 anos)
- Alimentação Regional e Combate à Desnutrição



Saude Infantil: campanhas trimestrais de imunização, com cobertura vacinal de 98% e acompanhamento regular das crianças entre 0 e 5 anos.

SAÚDE ORAL:
- Capacitação de Agentes e Professores
- Assistência Odontológica
- Higiene bucal e Fluoretação (Escola)
- Monitoração do CPOD

ASSISTÊNCIA SIMPLIFICADA:
- Capacitação da Rede de Agentes e Auxiliares de Saúde
- Desenvolvimento de Condutas Adaptadas
- Sistema de Referência e Contra-referência
- Implantação de Postos Rurais e Centros de Saúde
- Manutenção de Unidades Móveis de Atendimento
- Manutenção de Rede de Radiocomunicadores



Parteiras: responsáveis por 60% dos partos rurais, estão sendo capacitadas em saúde reprodutiva e recebendo kits com instrumental para o trabalho.

Público Alvo: Todas as pessoas da comunidade – homens e mulheres (adultos, jovens, crianças, adolescentes, idosos).

Quadro Anual de Execução Física 2009 – Setor de Organização Comunitária

Nº	Atividade	Indicador Físico	1º Semestre	2º Semestre	Observações
01	Apoiar a Instalação dos Paineis Solares e Definir Estratégias de Gestão do Micro Sistema de Abastecimento de Água de Curi Rio Arapiuns	Nº de participantes:	50		
02	Participar na Assembleia dos 10 anos da fundação da Associação Comunitária de Maguari - Ascomart	Nº de participantes:	38		
03	Participar na Assembleia do Sistema de Abastecimento de Água de Maguari e Jamaraquá	Nº de participantes:	56		
04	Participar da Assembleia da Associação Comunitária dos moradores de Maguari - Flona Tapajós	Nº de participantes:	70		
05	Reunião da Diretoria Executiva da Federação da Flona do Tapajós	Nº de participantes:	7		
06	Encontro para discussão da Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP)	Nº de participantes:	94		
07	Encontros de planejamento a realização de cenários de uso do solo para o PAE Lago Grande	Nº de participantes:	28		
08	31ª Assembleia do Conselho Consultivo da FLONA - Tapajós	Nº de participantes:	29		
09	Mapeamento do uso da terra e encontros de planejamento para realização de cenários de uso do solo para o PAE Lago Grande	Nº de participantes:	8		
10	Realização da Assembleia do Conselho Deliberativo da FEAGLE	Nº de participantes:	100		
11	I Oficina de Cenários para o Lago Grande	Nº de participantes:		20	
		Nº de instituições representadas:			
12	Apoio a gestão das infraestruturas das comunidades residentes na ilha de Santa Rita – Juruti PA	Nº de participantes:		45	
13	Participar e Apoiar a reunião ordinária das Associações Comunitárias de Maguari - ASCOMART e de Jamaraquá - ASMORJA	Nº de participantes:		36	
14	Dar suporte técnico para a Associação Comunitária de Suruacá na Avaliação e Planejamento das atividades	Nº de participantes:		35	
15	Desenvolver estudo de reconhecimento da realidade das 4 comunidades loc. na Ilha de Santa Rita, trabalhando o dimensionamento	Nº de participantes:		40	
16	Reunião de Lideranças para escolher nomes da nova diretoria do STTR de Belterra	Nº de participantes:		40	
17	Mapeamento do uso solo da terra e encontros de planejamento a	Nº de participantes:		20	

54	Exames HIV	Nº de exames	37		
55	Doses de vacinas humanas aplicadas	Nº de doses	364		
56	Cartões SUS expedidos	Nº de cartões	356		
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (RodadaEmergencial Orla de Santarém)					
57	Pessoas atendidas	Nº de pessoas	643		
58	Consultas médicas	Nº de consultas	153		
59	Consultas de enfermagem	Nº de consultas	177		
60	Procedimentos de enfermagem	Nº de procedimentos	1146		
61	Atendimentos odontológicos	Nº de consultas	153		
62	Procedimentos odontológicos	Nº de procedimentos	245		
63	Exames PCCU	Nº de exames	12		
64	Doses de vacinas humanas aplicadas	Nº de doses	48		
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Reforço Assistencial em Santa Cruz - Aveiro)					
65	Consultas médicas e enfermagem	Nº de consultas	72		
66	Procedimentos médicos e enfermagem	Nº de procedimentos	216		
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Reforço Assistencial em Porto Novo - Belterra)					
67	Consultas médicas e enfermagem	Nº de consultas	60		
68	Procedimentos médicos e enfermagem	Nº de procedimentos	190		
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Reforço Emergencial: Bairro do Uruará - Santarém)					
69	Pessoas atendidas	Nº de pessoas	1248		
70	Consultas médicas	Nº de consultas	133		
71	Consultas de enfermagem	Nº de consultas	406		
72	Consultas odontológicas	Nº de consultas	231		
73	Procedimentos (médico, enfermagem e odontológico)	Nº de procedimentos	2642		
74	Exames PCCU	Nº de exames	12		
75	Doses de vacinas humanas aplicadas	Nº de doses	46		
76	Exames laboratoriais	Nº de exames	86		
77	Exames HIV	Nº de exames	50		
78	Cartões SUS expedidos	Nº de cartões	83		

23	Remoções de urgência nos 3 municípios	Nº de remoções	10	5	
24	Referências p/ hospitais dos municipios (oftalmologista, obstetra, raio x, ultrassom etc)	Nº de referências	528	157	STM não disponibilizou os dados no 2º semestre
25	Pacientes atendidos no laboratório (Aveiro)	Nº de pacientes	153	101	
26	Pacientes atendidos no laboratório (Belterra)	Nº de pacientes	306	186	
27	Pacientes atendidos no laboratório (Santarém)	Nº de pacientes	393	513	
28	Exames laboratoriais realizados nos 3 municípios	Nº de exames	3.602	3.180	
29	Atendimentos odontológicos (Aveiro)	Nº de atendimentos	212	144	
30	Atendimentos odontológicos (Belterra)	Nº de atendimentos	450	324	
31	Atendimentos odontológicos (Santarém)	Nº de atendimentos	565	773	
32	Procedimentos odontológicos (3 municípios)	Nº de procedimentos	2835	3154	
33	Cobertura vacinal (Aveiro)	% Cobertura vacinal	94%	98%	
34	Cobertura vacinal (Belterra)	% Cobertura vacinal	95%	95%	
35	Cobertura vacinal (Santarém)	% Cobertura vacinal	90%	100%	
36	Planejamento familiar: consultas (Aveiro)	Nº Consultas	147	124	
37	Planejamento familiar: consultas (Belterra)	Nº Consultas	352	171	
38	Planejamento Familiar: consultas (Santarém)	Nº Consultas	114	41	
39	Planejamento familiar: Pacientes(Aveiro)	Nº mulheres	88	86	
40	Planejamento familiar: Pacientes(Belterra)	Nº mulheres	178	125	
41	Planejamento familiar: Pacientes(Santarém)	Nº mulheres	111	38	
42	Preservativos masculinos distribuídos nos 3 municípios	Nº preservativo	12.000	13300	
43	Exames PCCU (Aveiro)	Nº exames	48	39	
44	Exames PCCU (Belterra)	Nº exames	108	68	
45	Exames PCCU (Santarém)	Nº exames	305	238	
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Rodada Extra Santarém: Tapará e Ituqui					
46	Pessoas atendidas	Nº pessoas	1694		
47	Consultas médicas	Nº de consultas	132		
48	Consultas de enfermagem	Nº de consultas	800		
49	Procedimentos de enfermagem	Nº de procedimentos	2400		
50	Atendimentos odontológicos	Nº de atendimentos	225		
51	Procedimentos odontológicos	Nº de procedimentos	360		
52	Exames PCCU	Nº de exames	76		
53	Exames laboratoriais	Nº de exames	674		

104	Distribuição de Kit's de escovação (escovas de dentes e creme dental)	Nº de kit's		2000	
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Reforço Assistencial Jornada Extra Cirurgica). Parceria PSA + Expedicionários da Saúde + SEMSAS de Santarém, Belterra e Aveiro					
105	Cirurgias oftálmicas	Nº de cirurgias		67	
106	Outras cirurgias (varizes, fimoses, verrugas, hérnias etc)	Nº de cirurgias		106	
107	Consultas médicas	Nº de consultas		582	
SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE SIMPLIFICADA - REGIÃO DO RIO ARAPIUNS					
108	Nº de comunidades atendidas	Nº de comunidades	76	76	
109	Rodadas de atendimentos B/M Netinho (Prefeitura de Santarém)	Nº de rodadas	2	4	
110	Consultas médicas	Nº de consultas	357	320	
111	Consultas de enfermagem	Nº de consultas	280	335	
112	Consultas odontológicas	Nº de consultas	213	93	
113	Procedimentos de enfermagem	Nº de procedimentos	842	1005	
114	Procedimentos odontológicos	Nº de procedimentos	340	130	
115	Visitas domiciliares médica e enfermagem	Nº de consultas	3	8	
116	Coletas p/ exames PCCU	Nº de coletas	166	386	
117	Exames laboratoriais	Nº de exames	291	561	
118	Doses de vacinas humanas aplicadas	Nº de doses	1648	3806	
119	Remoções de urgência	Nº de remoções	2	2	
120	Referência	Nº de referências	76	153	
121	Animais vacinados (caes e gatos)	N° de animais	0	437	
122	Eutanásias caninas	Nº de animais	0	8	
123	Palestras educativas (saúde oral)	Nº de palestras	11	89	
CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA					
124	Famílias com acesso a água potável	Nº de famílias	3261	3261	
125	Famílias com pedra sanitária instalada	Nº de famílias	4306	4306	
126	Monitoramento dos casos de diarréia no semestre	Nº de casos de diarréia	83	62	
MODELO TÉCNICO E ASSISTENCIAL MONITORADO E ACOMPANHADO					
127	Aprimoramento do Banco de dados do Abaré com analise e entrada de novos dados (GISMED) e relatoria.	Nº de mapas	0	1	
128	Cursos de aperfeiçoamentos de ACS e técnicos em enfermagem em coleta e monitoramneto de dados (controle epidemiológico)	Nº de publicações		5	Cartilhas e apostilas

ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Reforço Emergencial: Bairro do Mapiri - Santarém)					
79	Pessoas atendidas	Nº de pessoas	963		
80	Consultas médicas	Nº de consultas	164		
81	Consultas de enfermagem	Nº de consultas	301		
82	Consultas odontológicas	Nº de consultas	263		
83	Consultas com nutricionista	Nº de consultas	11		
84	Procedimentos (médico, enfermagem e odontológico)	Nº de procedimentos	2.398		
85	Exames PCCU	Nº de exames	9		
86	Exames laboratoriais	Nº de exames	51		
87	Exames HIV	Nº de exames	46		
88	Cartões SUS expedidos	Nº de cartões	51		
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Reforço Emergencial: Lago Grande - Santarém)					
89	Pessoas atendidas	Nº de pessoas	6.547		
90	Comunidades beneficiadas	Nº de comunidades	71		
91	Consultas médicas	Nº de consultas	621		
92	Consultas de enfermagem	Nº de consultas	2604		
93	Procedimentos médico e enfermagem	Nº de procedimentos	16.906		
94	Consultas odontológicas	N° consultas	697		
95	Procedimentos Odontológicos	Nº de procedimentos	977		
96	Exames PCCU	Nº de exames	256		
97	Exames laboratoriais	Nº de exames	2412		
98	Cartões SUS expedidos	Nº de cartões	435		
ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE ((Reforço Assistencial Jornada Extra odontológica - Rio Arapiuns Santarém)					
99	Comunidades beneficiadas	Nº de comunidades		49	
100	Pacientes Atendidos	Nº de pacientes		715	
101	Procedimentos de enfermagem	Nº de procedimentos		944	
102	Procedimentos odontológicos (exodontias, endodontias, restaurações de resina, ART e CIV, restaurações provisórias, fabricação e conserto de próteses, raio x, aplicações de flúor, raspagens e selantes)	Nº de procedimentos		1898	
103	Outros procedimentos (sutura, oxilação, capeamento etc)	Nº de procedimentos		123	

3.4 – A Economia da Floresta:

Objetivos



Consolidar alternativas econômicas que permitam a melhoria da realidade sócio- econômica da população ribeirinha com atividades produtivas e de conservação dos recursos naturais, criando modelos adequados de desenvolvimento sustentável para as comunidades da Amazônia.

Sub-Programas / Atividades

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMUNITÁRIA:

- Capacitação em Políticas Agrárias e Ambientais
- Apoio à Gestão Participativa em Unidades de Conservação
- Educação ambiental, Zoneamento Participativo, Plano de Uso
- Incentivo ao Associativismo e Cooperativismo
- Apoio à Certificação e Comercialização da Produção
- Implantação de Sistemas de Energia Renovável
- Participação em forums de Desenvolvimento e Meio Ambiente
- Parcerias com o Sistema Público e Privado

AGROECOLOGIA & PERMACULTURA:

- Assistência Técnica à Agricultura Familiar
- Planejamento do uso do território
- Transição para práticas agroecológicas – permaculturais
- Reconversão produtiva de áreas degradadas
- Manejo sustentável de ambientes naturais
- Sistemas Permaculturais e Quintais Agroflorestais
- Criação de Pequenos Animais
- Implantação de Infra-estruturas de Beneficiamento

ECOTURISMO COMUNITÁRIO:

- Capacitação para o Ecoturismo
- Trilhas e Interpretação Ambiental
- Programas de Visitação e Pacotes Turísticos
- Serviços e Infra-estruturas turísticas comunitárias
- Estratégia de promoção e comercialização

ARTESANATO SUSTENTÁVEL

- Diversificação e qualificação da produção
- Consolidação da organização dos grupos de artesãos
- Estruturação da estratégia de comercialização



Sistemas Agroflorestais (SAF's): a partir de espécimes frutíferas e florestais, qualificando a produção e diminuindo a necessidade de fogo nos roçados.



Beneficiamento da Produção: frutas processadas para fabricação de xaropes e doces, agregando valor aos produtos e aproveitando melhor os alimentos nas entressafras.

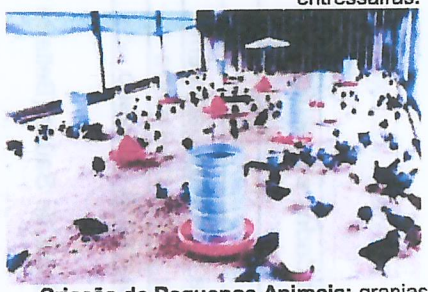

Criação de Pequenos Animais: granjas comunitárias estão reduzindo a pressão sobre a caça e a pesca com o aumento da oferta de alimentos protéicos, além de gerar renda com o comércio de aves e ovos.

Público Alvo: Produtores rurais, artesãos e empreendedores, homens e mulheres, jovens e adultos.

129	Ampliação dos convênios com Universidades e Instituições de Pesquisa (pesquisas e estágios)	Nº de convênios		2	Formalização convênio FIT e UEPA
INTEGRAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					
130	Reuniões em Conselhos Municipais de Saúde de Santarém	Nº de reuniões	2	1	
131	Reuniões em Conselhos Municipais de Saúde de Belterra	Nº de reuniões	10	8	
132	Reuniões em Conselhos Municipais de Saúde de Aveiro	Nº de reuniões	0	0	
133	Participação nas Conferências Municipais de Saúde (Belterra e Santarém)	Nº de eventos	1	1	1º semestre Belterra e 2º semestre Santarém
		Nº de participantes	4	2	
		Nº de delegados	80	130	
		Nº total de participantes	220	250	
134	Reuniões com Secretaria Municipal de Saúde de Santarém	Nº de reuniões	3	3	
135	Reuniões com Secretaria Municipal de Saúde de Belterra	Nº de reuniões	4	3	
136	Reuniões com Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro	Nº de reuniões	1	1	
137	Reuniões com poderes públicos, federais, estaduais e municipais	Nº de reuniões			
138	Ampliação dos convênios com o Poder Público	Nº de renovação		2	
EDUCAÇÃO EM SAÚDE E GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
139	Caravanas de Educação	Nº de caravanas	5	7	
		Nº de comunidades	5	7	
		Nº de crianças	242	291	
		Nº de adultos	118	120	
140	Oficina intercomunitária de capacitação de agentes multiplicadoress CLIS e ECA	Nº de CLIS formada	3	7	
		Nº de agentes capacitados	34	45	
		Nº de comunidades	12	7	

15	Participação no Seminário de responsabilidade ambiental em Santarém (Semana do Meio Ambiente)	N° de comunidades:	-		
		N° de participantes:	3 PSA		
16	Atividades integradas com grupos de cestaria e para o ecoturismo	N° de comunidades:	8		
		N° de participantes:	113		
17	Reunião com equipe técnica da SEMPAF- Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura Familiar, para articulação de parceria com PSA	N° de participantes:	10		
19	Atividades para a recuperação do Igarapé do Urumari (área urbana) – movimento Pró-Urumari (reuniões, organização de shows e encontros)	N° de comunidades:	7	7	
		N° de participantes:	34	57	
21	Colaboração no Seminário de encerramento do Projeto de Implementação de metodologias para a recuperação de área degradada e manejo de fogo na agricultura familiar, pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belterra	N° de comunidades:	17		
		N° de participantes:	40		
22	Participação nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias (03) da FEAGLE	N° de comunidades:	110		
		N° de participantes:	100		
23	Colaboração no Encontro sobre cartilhas de Associativismo e Gestão de Projetos no Assentamento Agroextrativista Lago Grande.	N° de comunidades:	60		
		N° de participantes:	60		
24	Participação na Assembléia na Gleba Nova Olinda para discutir e aprovar o Plano de Utilização	N° de comunidades:		3	
		N° de participantes:		150	
26	Auditoria de Certificação Florestal FSC	N° de comunidades:	1		
		N° de participantes:	34		
27	Atividades para o artesanato e ecoturismo em Vila Amazonas	N° de comunidades:	1		
		N° de participantes:	40		
28	Reunião das ações para o ecoturismo e de planejamentos referentes à gestão da Pousada em Jamaraquá.	N° de comunidades:	1	1	
		N° de participantes:	13	12	
29	Filmagens das atividades do Projeto Arapiuns pela equipe da ELETROCOOPERATIVA	N° de comunidades:	4	3	
		N° de participantes:	50	23	

Nº	Atividade	Indicador Físico	1º semestre	2º semestre	Observações
1	Sensibilização para a Agroecologia e Permacultura	Nº de comunidades:	2	6	
		Nº de participantes:	124	14	
2	Exposição 'Tecendo Caminhos', com os produtos do Programa Artesanato Sustentável em São Paulo, organizada pelo Núcleo OIKOS	Nº de comunidades:	9		
		Nº de participantes:	5		
03	Participações em encontros da Rede Turisol Brasil	Nº de comunidades:	1	2	
		Nº de participantes:	1	10	
04	Reunião de apresentação e avaliação do levamento do mapa fundiário da área do PAE Lago Grande, junto a FEAGLE	Nº de comunidades:	-	-	
		Nº de participantes:	11	10	
05	Reuniões (11) de Consulta Pública no PAE Lago Grande	Nº de comunidades:		52	
		Nº de participantes:		1540	
06	Mobilização de comunidades para os projetos de Ecoturismo e Biocombústiveis.	Nº de comunidades:	4		
		Nº de participantes:	88		
07	Curso de introdução a permacultura	Nº de comunidades:	2		
		Nº de participantes:	30		
08	Apoio ao Coletivo da Juventude - Palestra e condução de grupos para elaboração de propostas para o Fortalecimento da Produção familiar	Nº de comunidades:	5		
		Nº de participantes:	49		
9	Reuniões (04) entre PSA, FEAGLE e STTR para construção de propostas à Projetos	Nº de comunidades:	-		
		Nº de participantes:	30		
10	Oficina de design e criação com novos grupos de artesãos	Nº de comunidades:	9		
		Nº de participantes:	63		
11	Acompanhamento do Projeto Luz Agora na Amazônia, parceria com o IDEAAS (gestão dos sistemas de energia solar já implantados)	Nº de comunidades:	2		
		Nº de participantes:	31		
12	Monitoramento em campo do Projeto Luz Agora na Amazônia por seu financiador	Nº de comunidades:	01		
		Nº de participantes:	9		
13	Preparativos e apresentação culturais nas comunidades de Vila Amazonas, Atodi, Anã e Urucureá pela Eletrocooperativa	Nº de comunidades:	4		
		Nº de participantes:	315		

	Grupo de Artesãos Tucumarte, de Urucureá.	N° de participantes:		15	
45	Consultoria Técnica para o levantamento amostral da vegetação do PAE Lago Grande	N° de comunidades:		3	
		N° de participantes:		20	
46	Apresentação e sensibilização para metodologia de precificação e construção dos preços	N° de comunidades:		5	
		N° de participantes:		48	
47	Roteiro de viagem de ecoturismo - vivência com jovens comunitários de Anã	N° de comunidades:		1	
		N° de participantes:		36	
48	Avaliação e planejamento do Programa Artesanato Sustentável com os Grupos e PSA	N° de comunidades:		6	
		N° de participantes:		32	
49	Avaliações (02) técnicas e preparação das linhas de produtos do artesanato para a XX Feira Nacional do Artesanato	N° de comunidades:		6	
		N° de participantes:		154	
50	Diagnóstico comunitário sobre o ecoturismo de base comunitária	N° de comunidades:		4	
		N° de participantes:		67	
51	Aplicação de questionário sócio-econômico experimental	N° de comunidades:		1	
		N° de participantes:		19	
52	Visita de campo dos coordenadores do Núcleo OIKOS (financiador ECOFLORA) para monitoramento do Projeto Arapiuns	N° de comunidades:		3	
		N° de participantes:		23	
53	Planejamento da programação receptiva de um grupo de alunos americanos para vivencia rural comunitária	N° de comunidades:		1	
		N° de participantes:		9	
54	Roteiro de viagem de ecoturismo - vivência comunitária junto do Grupo Nols	N° de comunidades:		1	
		N° de participantes:		24	
55	Adequação de roteiros turísticos	N° de comunidades:		4	
		N° de participantes:		75	
56	Oficinas (02) com o DED (Discussão do Plano Estratégias e Cadeia de Impactos da Medida de Desenvolvimento de Cooperantes)	N° de participantes:		13	
57	Participação na XX Feira Nacional do Artesanato	N° de comunidades:		6	
		N° de participantes:		3	
58	Participação da Manifestação Comunitária no Arapiuns contra a exploração madeireira e de recursos naturais da região, na Comunidade de São Pedro (RESEX Tapajós Arapiuns)	N° de comunidades:		16	
		N° de participantes:		03 PSA	

30	Levantamento comunitário de demandas técnicas pela Universidade Federal Rural da Amazônia	N° de comunidades:	3		
		N° de participantes:	57		
31	Monitoramento de práticas de Permacultura	N° de comunidades:	2		
		N° de participantes:	18		
32	Capacitação organizativa para os Coordenadores de 04 Grupo de Artesãos	N° de comunidades:	4	1	
		N° de participantes:	22	10	
33	Oficina de Sistemas Agroflorestais	N° de comunidades:	2	1	
		N° de participantes:	47	10	
34	Levantamentos de informações georeferenciadas do território de Atodi para o zoneamento da comunidade	N° de comunidades:	1	1	
		N° de participantes:	5	9	
35	Encontro de sensibilização das comunidades participantes do Projeto de Ecoturismo de Base Comunitária do Pólo Tapajós	N° de comunidades:	4		
		N° de participantes:	109		
36	Planejamento de atividades de execução do projeto Juruti nos assentamentos de Curumuri, Santa Rita, no município de Juruti	N° de participantes:		9	
37	Participação nas Assembléias do Conselho Consultivo da FLONA do Tapajós	N° de comunidades:	9	16	
		N° de participantes:	66	37	
38	Inventário turístico comunitário	N° de comunidades:		4	
		N° de participantes:		57	
39	Mobilização das comunidades para roteiro com Projeto Bagagem	N° de comunidades:		5	
		N° de participantes:		65	
40	Roteiro de viagem de ecoturismo do Projeto Bagagem	N° de comunidades:		5	
		N° de participantes:		16	
41	Reunião com CEPLAC sobre potencial cacaueiro no Assentamento Lago Grande	N° de comunidades:		-	
		N° de participantes:		2	
42	Reunião com MDA sobre produção de soja orgânica para produção de ração.	N° de participantes:		2	
43	Visita de Intercâmbio a produtores agroflorestais da comunidade de Jaguarari, FLONA Tapajós, pelo representante de Atodi	N° de comunidades:		2	
		N° de participantes:		8	
44	Apresentação do relatório da Certificação Florestal FSC para o	N° de comunidades:		1	

3.5 – A Educação, Cultura e Comunicação:

Objetivos

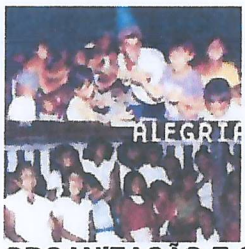

Ampliar os níveis de conhecimento da população, despertando o aprendizado, a cidadania e a consciência ambiental para o desenvolvimento - com especial atenção às gerações mais novas - resgatando a cultura e a identidade locais, e procurando fazer da escola comunitária um centro de difusão do "saber" e da educação popular.

Sub-Programas / Atividades

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMUNITÁRIA:
- Capacitação em Políticas de Educação e Assistência Social
- Formação de Lideranças Juvenis
- Apoio aos Conselhos Escolares e Grupos Estudantis
- Participação nos Conselhos da Criança e do Adolescente
- Participação em Instâncias de Educação e Assistência Social
- Parcerias com o Sistema Público e Privado



Capacitação de Professores: sensibilizando para a situação do aluno e aplicação de técnicas de dinamização do ensino

EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA E AMBIENTAL:
- Condução Geral dos Processos Educativos
- Educação para a Cidadania e Desenvolvimento
- Construção de Recursos Pedagógicos Adaptados
- Esporte, Lazer e Cultura
- Circo Mocorongo

Monitores Mirins (6 a 12 anos): oficinas de saúde, educação ambiental e resgate cultural



ESCOLA COMUNITÁRIA:
- Capacitação e Reciclagem de Professores
- Adaptação Curricular e de Métodos de Ensino
- Apoio às Campanhas e Festivais Escolares
- Apoio às Bibliotecas e Videotecas

MONITOR-MIRIM (Crianças):
- Capacitação em Saúde e Ecologia
- Dinâmicas de Arte-Educação
- Frutificar: arborização comunitária
- Rebulixo: reciclagem dos materiais
- Escola de Circo



Olimpíadas 3 Rios de Saúde e Alegria: promovendo a integração juvenil através do esporte.

REDE MOCORONGA (Jovens):
- Educação pela Comunicação
- Inclusão Digital
- Capacitação de Jovens Repórteres (Sucursais Rurais)
- Difusão de Campanhas Educativas
- Documentação e Resgate do Patrimônio Cultural da Região
- Jornal, Rádio e Tv Mocoronga
- Implantação de Kits de Editoração e de Rádio Comunitária
- Implantação de Telecentros Culturais de Inclusão Digital

59	Reunião com a coordenação do movimento de Manifestação Comunitária no Arapiuns contra a exploração madeireira e de recursos naturais da região	N° de comunidades:		3	
		N° de participantes:		8	
60	Roteiro de viagem de ecoturismo de equipe de Embaixadores Americanos	N° de comunidades:		4	
		N° de participantes:		8	
61	Visita de técnicos do Instituto Mamirauá em uma das Comunidades de implantação do Projeto Luz Agora na Amazônia	N° de comunidades:		1	
		N° de participantes:		5	
62	Assembléia do Movimento Comunitário no Arapiuns para o planejamento das atividades de continuidade das ações do movimento na região	N° de comunidades:		23	
		N° de participantes:		170	
63	Reuniões (02) com o ICMBIO para discutir o decreto que cria as áreas indígenas na área da Floresta Nacional do Tapajós (Marai e Taquara)	N° de participantes:		17	
64	Assembléia do STTR de Santarém para discutir e aprovar alteração do Estatuto da entidade e previsão orçamentária para ano de 2010	N° de comunidades:		213	
		N° de participantes:		250	
65	Reunião de articulação com Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES, parceiro no Projeto de Ecoturismo de Base Comunitária	N° de participantes:	5		
66	Oficina para seleção de monitores do Projeto de Ecoturismo de Base Comunitária do Ministério do Turismo	N° de participantes:	13		

Público Alvo: Professores, jovens, adolescentes, crianças e comunitários em geral.

Nº	Atividade	Indicador Físico	1º semestre	2º semestre	Observações
ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA/ EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA INFANTO-JUVENIL					
1	Apoio ao Protagonismo Infanto Juvenil – Encontro do coletivo da Juventude de Belterra, Maguari, 07/03/09	No. de jovens	50		
		No. comunidades	11		
2	Seminário Juventude Sujeito de Direitos, comunidade de Piquiatuba, 18 e 19/07/09.	No. de jovens		95	
		No. comunidades		11	
3	Seminário O ECA (Estatudo da Criança e do Adolescente) protegendo os filhos da floresta, Santarém, 16/05/09	No. de participantes	34		Reunindo agentes multiplicadores do ECA nas comunidades ribeirinhas e de órgãos da rede de proteção à infância
		No. de comunidades	12		
4	Formação de Educadores e Técnicos - CFR (Casa Familiar Rural) para Construção do Plano político pedagógico no Centro de Formação Francisco Roque – Santarém, 14 - 19/12/09	No. de jovens		40	
5	Seminário Juventude e Êxodo Rural, na comunidade de Betânia Km 140 - BR 163, 29 e 30/12/09	No. de jovens		43	
REDE MOCOROGA - EDUCOMUNICAÇÃO					
6	Capacitação de grupos de jovens repórteres na produção de jornais comunitários	No de jovens	60	66	Capacitação através do acompanhamento à distância e orientação temática.
		No. de edições	33	35	
		No de grupos/comunidades	22	22	
7	Publicação do jornal Intercomunitário O Mocorongo com matérias comunitárias e conteúdos educativos	No de edições	1	1	Conteúdo produzido com a participação de jovens repórteres da Rede Mocoronga.
8	Produção e veiculação de programas de rádio educativos em emissora regional AM	No de edições	26	21	Produzido periodicamente com conteúdos educativos do PSA e suas comunidades.
		Tempo de veiculação semanal	1h	1h	
9	05 Oficinas de capacitação para produção de vídeos comunitários e educativos	No de participantes	67		
		No de vídeos	12		
10	II Mostra de Vídeo Participativo da Rede Mocoronga	No. de comunidades	5		
		No. de jovens	40		
11	Produção de vídeos temáticos-educativos	No. de videos	8		Inclusão digital, saúde, manifesto em defesa da

					floresta
12	Intercâmbio de jovens das comunidades ribeirinhas com a Escola Nórdica de Vídeo Participativo	No de jovens	4		
		No. de comunidades	4		
13	Oficina de Rádio Comunitária em São Jorge, Belterra, dia 24 e 25/04/09	No. de participantes	49		
		Comunidades	1		
14	Oficina de Legislação de rádio comunitária em São Jorge, Belterra, dia 15 e 16/05/09	No. de participantes	17		
		Comunidades	1		
15	Oficina de Rádio Comunitária no STTR (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Belterra) no dia 05 e 06/06/09.	N° de participantes:	19		
REDE MOCORONGA - INCLUSÃO DIGITAL					
16	Oficina gênero e tecnologia (Projeto puraquê/ Pontão de Cultura Digital), Santarém, 13 a 15 de abril	No. de participantes	39		
17	Oficina de Capacitação de Monitores para o Telecentro local Vila de Boim, Santarém, 13 a 16 de maio.	No. de participantes	12		
18	Oficina de Capacitação de Monitores para o Telecentro local, Urucureá, 22 a 24 de maio	No. de participantes	8		
19	Oficina de Capacitação de Monitores para o Telecentro local, Piquiatuba, Belterra, 02 a 05 de junho	No. de participantes	14		
20	Oficina de informática educativa com professores, Tabocal, Santarém	No. de participantes		36	
21	Capacitação de Monitores de Informática, São Jorge, Belterra, 23 a 25 de outubro	No. de participantes		18	
22	Reunião com o Conselho Gestor sobre Infra-estrutura do Telecentro Castanhal, Juruti, 19 de novembro	No. de participantes		10	
23	Inauguração do Pontão de Cultura Digital do Tapajós, 5 de novembro, santarém.	No de participantes		130	
PONTÃO DE CULTURA DIGITAL DO TAPAJÓS (articulação regional)					
24	01 Encontro de Conhecimentos Livres reunindo 09 Pontos de Cultura da amazônia para criação do Fórum Amazônico de Cultura Digital, 4 a 6 de novembro de 2009	No. de participantes No. pontos de cultura/ telecentros		52 24	
25	Oficina de ferramentas audiovisuais e software livre no Ponto de Cultura da Oca, Alter do Chão, Santarém, 23 a 30 de agosto.	No. de participantes		14	
26	Debate sobre a Conferência Nacional de Comunicação IESPES – Santarém dia 29 de setembro de 2009	No. de participantes		80	

27	Participação na Oficina de Inclusão Digital – Belo Horizonte, 24 a 28 de novembro	No. de participantes		15	15 participantes ligados dos Telecentros do PSA
28	Oficina de informática e software livre para alunos do Grupo Sol (Bairro do Maicá, Santarém);	No. de participantes		19	Todos sábados do mês de novembro
29	Oficina de ferramentas de edição gráfica com software livre, 15 a 20 de novembro	No. de participantes		9	
30	Oficina de metarreciclagem e software livre no Infocentro de Itaituba, 18 a 20 de novembro	No. de participantes		60	
31	Participação no encontro Teia Regional em Roraima/ Oficina de ferramentas de edição gráfica com software livre, 20 a 22 de novembro	No. de participantes		39	
32	30, 31/10 e 01/11 Oficina de conhecimentos livres Grupo de Artes de Marabá – GAM	No. de participantes		30	
33	Oficina de informática e software livre Para alunos do Grupo Sol (Bairro do Maicá, Santarém)3 a 6 de dezembro	No. de participantes		15	
34	Curso de Informática básica e software livre no Pontão Tapajós com início 8 de dezembro / fim março de 2010	No. participantes		15	
EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
35	Caravanas de Educação Comunitária (visita as 15 pólos do Abaré) promovendo: i) intervenções lúdicas do Circo Mocorongo; ii) Sem. Comunitários de mobilização e organização das comissões locais (CLIS e Agentes do ECA); iii) Of. temáticas de acordo com os temas das campanhas educativas;	No. de eventos	5	7	
		No. de participantes crianças	242	441	
		No. de participantes adultos	118	120	
		No. de comunidades	5	7	
36	Oficinas locais de arte-educação para a promoção da saúde e os direitos das crianças;	No. de oficinas	123	108	
		No. de participantes crianças	2025	1417	
		No. de participantes jovens	772	262	
		No. de comunidades	47	48	São as mesmas comunidades
37	Apresentações do Circo Mocorongo com os temas prioritários educativos;	No. de eventos	16	18	
		Participantes	1203	1900	
	01 concurso temático sobre o ECA que teve como tema as PotECAs infantis, com histórias valorizando a criatividade das crianças misturando o imaginário minfantil e sua cultura com os direitos fundamentais.	No. de histórias produzidas	275		

Governo Federal
Ministério do Meio Ambiente – MMA
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais – DIUSP

Plano de Manejo da

Reserva Extrativista do Rio Iriri



Altamira/PA, setembro de 2010

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

Dilma Vana Roussef
Presidenta da República

Izabella Mônica Vieira Teixeira
Ministra do Meio Ambiente

Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente do ICMBio

Paulo Fernando Maier Souza
Diretor de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais – DIUSP

Érika Fernandes Pinto
Coordenadora Geral de Gestão de Reservas Extrativistas (Resex) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS)

Júlio César Souza de Andrade
Coordenador de Participação para o Manejo

Taína Rizzato Menegasso
Chefe da Reserva Extrativista do Rio Iriri

Daniel de Miranda Pinto de Castro
Coordenador de Elaboração do Plano de Manejo

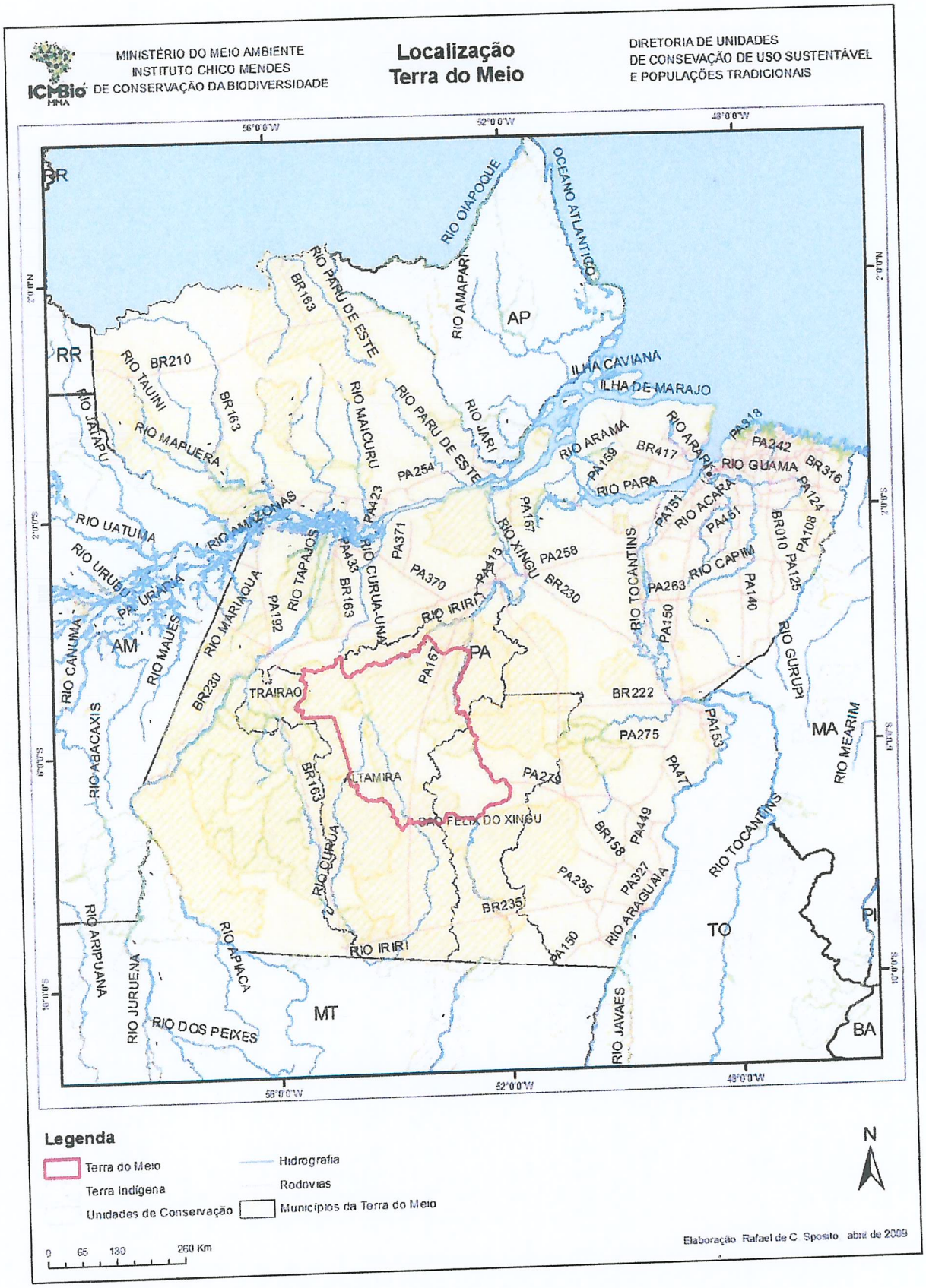

Figura 2.8. Localização da área no Pará.



Plano de Manejo



Floresta Nacional do Jamanxim

Pará

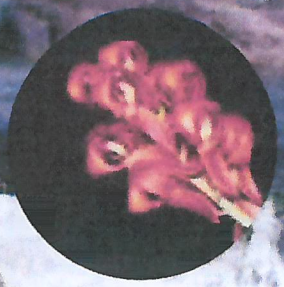

Volume I - Informações Gerais





ICMBio
MMA

Instituto Chico Mendes
de Conservação da Biodiversidade

Plano de Manejo

Floresta Nacional do Jamanxim

Volume I - Informações Gerais

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Izabella Mônica Vieira Teixeira - Ministra

Primeira Fase de Elaboração do Plano de Manejo
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Rômulo José Fernandes Barreto de Mello - Presidente

DIRETORIA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS
Paulo Fernando Maia Souza - Diretor

COORDENAÇÃO GERAL DE FLORESTAS NACIONAIS
Daniel Guimarães Bolsonaro Penteado - Coordenador

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FLORESTAS NACIONAIS
Jayme Machado Cabral - Coordenador

FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM
Jully Anne Brizolla – Chefe

Segunda Fase de Elaboração do Plano de Manejo
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL
Ricardo Soavinski - Diretor

MACROPROCESSO DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Giovanna Palazzi - Coordenadora Geral

PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANO DE MANEJO
Carlos Henrique Velasquez Fernandes - Coordenador

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA
Rosária Sena de Farias

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

"PLANO DE MANEJO DA FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM, LOCALIZADA NO ESTADO DO PARÁ"

VOLUME I – INFORMAÇÕES GERAIS

CURITIBA/PR
AGOSTO/2010

FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM
Lauro Henrique de Paiva Jr. - Chefe

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Antônio Carlos Hummel - Diretor

CONSELHO DIRETOR
José Natalino Macedo Silva
Cláudia de Barros e Azevedo Ramos
Luis Carlos de Miranda Joels
Thais Linhares Juvenal

GERÊNCIA EXECUTIVA DE FLORESTAS COMUNITÁRIAS
Marcelo Arguelles de Souza

GERÊNCIA EXECUTIVA DE FLORESTAS COMUNITÁRIAS
Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata

Equipe do ICMBio e do SFB Responsável pela Coordenação e Supervisão da Elaboração do Plano de Manejo

Coordenação Geral
Lauro Henrique de Paiva Jr - ICMBio

Responsável Administrativo e Financeiro pelo Projeto
Maurício Azeredo - SFB

Supervisão Técnica - ICMBIO
Augusta Rosa Gonçalves - Analista Ambiental, Engª. Florestal, MSc.
Cirineu Jorge Lorensi - Analista Ambiental, Engº. Florestal, MSc.
Gustavo Stancioli Campos de Pinho - Analista Ambiental, Engº. Florestal, MSc.
Verônica Silva Veloso - Analista Ambiental, Gestora Ambiental

Equipe de Analista Ambiental da Flona
Otavio Cezar Zacante Ramos - Biólogo
Sergio Souza Leite - Zootecnista

Supervisão Técnica - SFB
Rubens Mendonça - Engº. Florestal
Marcelo Arguelles - Engº. Florestal

Mapeamento
Sandra Maria da Silva Barbosa - ICMBio/DIUSP
Sheila Aparecida de Oliveira Rancura - ICMBio/DIUSP

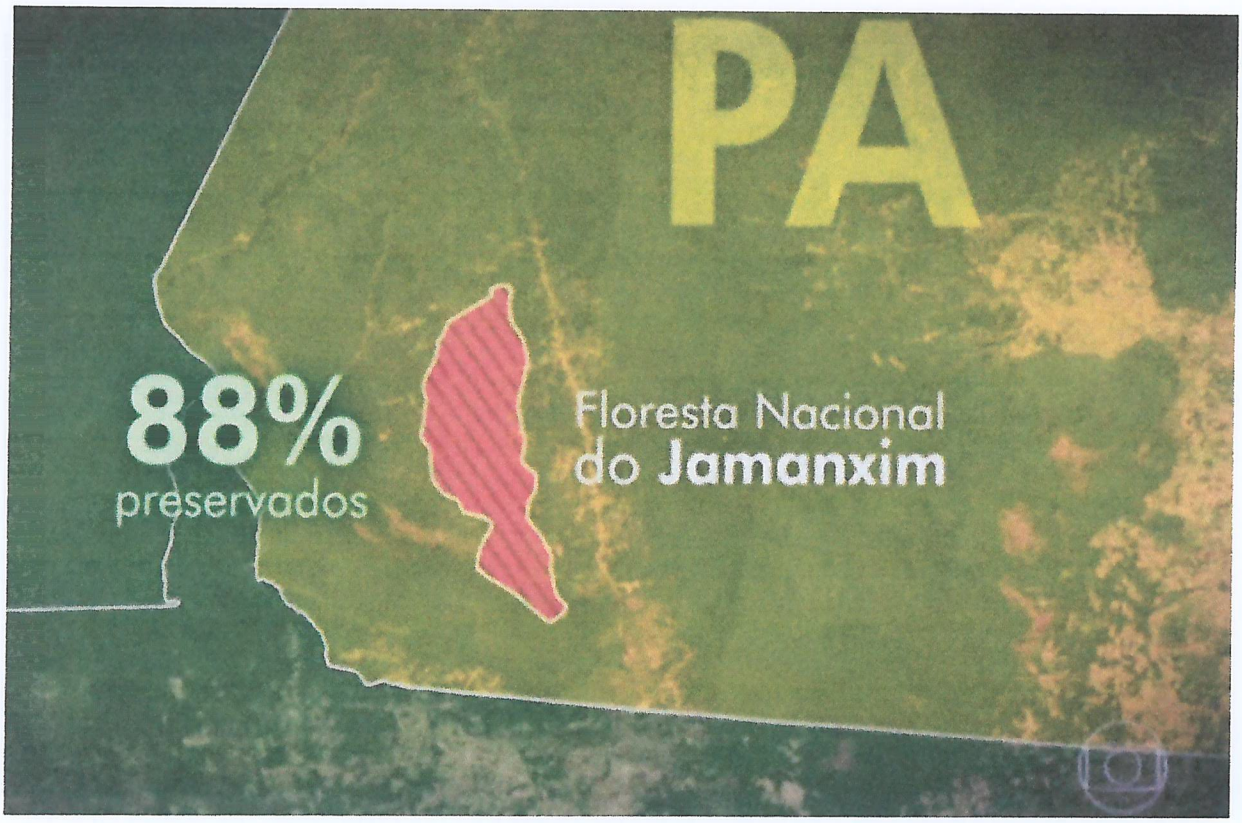

UC de Uso Sustentável **FLONA JAMANXIM**	
Ano de criação	2006
Área em hectares	1.301.120
Gestão	Federal
Equipe gestora	Sim, não exclusiva
Conselho gestor	Sim, desde 2009, mas não está ativo
Plano de manejo	Sim, desde 2011, mas não é implementado
Pressões e ameaças	Interesses fundiários, minerários, madeireiros e de pecuária

88%



PLANO DE MANEJO

RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS

Volume 1

- DIAGNÓSTICO -

Brasília - DF, 02 de setembro de 2014

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

PLANO DE MANEJO

RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS

Volume 1

- DIAGNÓSTICO -

Brasília - DF, 01 de outubro de 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Presidente da República Federativa do Brasil
Dilma Rousseff

Ministra de Estado de Meio Ambiente - MMA
Izabella Teixeira

Presidente do
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO
Roberto Ricardo Vizentin

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação -DIMAN/ICMBio
Sérgio Brant Rocha

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação – CGCAP/DIMAN/ICMBio
Lilian Letícia Mitiko Hangae

Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo – COMAN/CGCAP/DIMAN/ICMBio
Alexandre Lantelme Kirovsky

Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação – DISAT / ICMBIO – Acordo de Gestão
João Arnaldo Novaes Júnior

Coordenação Geral de Populações Tradicionais – CGPT/DISAT/ICMBio - Acordo de Gestão
Leonardo Tortoriello Messias

Coordenação de Produção e Uso Sustentável – COPROD/DISAT/ICMBio - Acordo de Gestão
Cecil Roberto de Maya Brotherhood de Barros

Chefe da RESEX Tapajós-Arapiuns
Mauricio Mazzotti Santamaria

Tapajoara – Organização das Associações da Reserva Extrativista

Todas as Comunidades da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns

PROJETO SAÚDE ALEGRIA- PSA É UMA ONG MULTI NACIONAL ESTA AQUI NA AMAZONIA A SERVIÇO DA ALEMANHA, COM SEDE EM SANTARÉM PARÁ, TEM TOTAL DOMINIO NAS TERRAS QUE FORAM TRANSFORMADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PELO GOVERNO DO PT, A GESTAO DO PSA, NOROEGA E CANADÁ A REBATOU A RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS E ARAPIUNS EM COLUIO COM ICMIBIO, IBAMA,INCRA, DESENVOLVE PLANO DE MANEJO NAS UNIDADES DE *CONSERVAÇÃO COMO SE FOSSE DE PROPRIEDADE DO PSA.*



Encontro serviu para troca de informações sobre gestão ambiental



Fernando Pinto.

Brasília (21/11/2012) – O presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Roberto Vizentin, participou na segunda-feira (19), no Ministério do Meio Ambiente (MMA), de reunião com a delegação do governo da Noruega que está em visita ao Brasil. O objetivo da viagem é estreitar os laços de cooperação entre os dois países na área ambiental. Na sua intervenção, o presidente disse que o ICMBio tem interesse em conhecer as estratégias e metodologias adotadas pela Noruega na administração de suas unidades de conservação (UCs), planos de manejos e gestão costeira e marinha. Ele aproveitou para convidar os noruegueses a conhecer as UCs brasileiras. Logo após, foi feita uma apresentação sobre a biodiversidade da zona costeira e marinha do Brasil e o planejamento da gestão integrada desse importante ecossistema. Em seguida, o representante da Agência para o Clima e Poluição da Noruega, Eirik Pettersen, falou sobre o trabalho realizado pelo seu país no planejamento da gestão marinha. Ao final, foi firmado um protocolo em que ambos os lados confirmam a intenção de compartilhar conhecimentos técnicos na área da gestão e conservação do bioma marinho como uma forma de dar início a atividades conjuntas, visando a uma maior aproximação entre Brasil e Noruega nas questões ligadas ao meio ambiente. Além do presidente do ICMBio e gestores do MMA, participaram da reunião, representando o Instituto, o diretor de Criação e Manejo de Unidades de Conservação, Pedro de Castro da Cunha e Menezes, o coordenador-geral de Espécies Ameaçadas, Ugo Vercillo, a coordenadora-geral de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade, Marilia Marini, e a assessora para Assuntos Internacionais, Juliana von Sperling.

Comunicação

(61) 3341-9280

ICMBio

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES EXECUTORAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL E PROJETOS DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.

PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Chamada Pública INCRA SEDE – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

Nº 01 /2013

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo total para execução do serviço é de 30 meses, podendo ser prorrogado com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

7.2. As diretrizes do cronograma de execução dos serviços encontram-se no Anexo III.

8. VALOR DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. O valor total desta Chamada Pública é de R$ 132.589.798,78 (cento e trinta e dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), distribuídos em 19 lotes.

Quadro 4: Valor Total e por Lote da presente Chamada

LOTE	UF/Superintendência Regional do INCRA	UC / municípios de localização PAE	Nº DE FAMÍLIAS	VALOR TOTAL
01	AC – SR 14/Acre	RESEX Alto Juruá	1493	R$ 7.672.679,51
02	AC – SR 14/Acre	RESEX Cazumbá Iracema	320	R$ 2.525.006,84
03	AC – SR 14/Acre	RESEX Chico Mendes (mun. Brasileia e Assis Brasil)	969	R$ 8.010.675,68
04	AC – SR 14/Acre	RESEX Chico Mendes (mun. Sena Madureira, Rio Branco e Capixaba)	266	R$ 3.407.111,85
05	AC – SR 14/Acre	RESEX Chico Mendes (mun. Xapuri e Epitaciolândia)	852	R$ 5.923.485,64
06	AM – SR 15/Amazonas	FLONA Purus FLONA Mapiá Inauini RESEX Arapixi	543	R$ 3.656.420,17
07	PA – SR 30/Santarém	RESEX Tapajós Arapiuns (Comunidades da Bacia VIII "Baixo Arapiuns": Anã, Raposa, São Miguel, Tucumã e Nova Sociedade. Comunidades da Bacia IX "Médio Arapiuns": Arapiranga, Amina, Aningalzinho, Atrocal e São José I. Comunidades da Bacia X "São Pedro": Nova Vista Arapiuns, São Pedro, Braço Grande e Piquiá.)	742	R$ 3.963.494,77
08	PA – SR 30/Santarém	RESEX Tapajós Arapiuns (Comunidades da Bacia XI "Mentai": Pascoal Mentai, Alto Mentai, Cachoeira do Mentai e Boa Vista do Maró. Comunidades da Bacia XII "Maro": Prainha e Vista Alegre. Comunidades da Bacia XIII "Inambu": Porto Rico e Nova Canaã.)	279	R$ 2.792.234,93

Quadro 4: Valor Total e por Lote da presente Chamada (continuação)

09	PA – SR 30/Santarém	RESEX Tapajós Arapiuns (Comunidades da Bacia I "Alto Tapajós": Escrivão, Camarão, Pinhel, Cametá, Andurú, Samauma, Nova Vista/Tapajós e Nuquini. Comunidades da Bacia II "Alto Tapajós": Tucumatuba, Boim, Colônia Mentai, N. Sra. Rosário, Pau da Letra, São Tomé, Jaca, Jatequara e Paranapixuna. Comunidades da Bacia III "Médio Tapajós": Santo Amaro, Mirixituba, Vista Alegre do Muratuba, Muratuba e Paricatuba.)	1287	R$ 6.197.650,05
10	PA – SR 30/Santarém	RESEX Tapajós Arapiuns (Comunidades da Bacia IV "Médio Tapajós": Surucuá, Retiro, Parauá e Mangal. Comunidades da Bacia V "Amorim": Vila do Amorim, Enseada do Amorim, Cabeceira do Amorim, Pajurá, Brinco das Moças e Limãotuba. Comunidades da Bacia VI "Baixo Tapajós": Uquena, Mapirizinho e Suruacá.)	789	R$ 3.992.386,81
11	PA – SR 30/Santarém	RESEX Tapajós Arapiuns (Comunidades da Bacia VI "Baixo Tapajós": Vista Alegre do Capixauã, Capixauã e Novo Progresso do Capixauã. Comunidades da Bacia VII "Baixo Tapajós": Solimões e Pedra Branca. Comunidades da Bacia VIII "Baixo Arapiuns": Anumã, Curipata, Carão, Santi, Maranhão, Maripá, Vila Franca e Campo Grande.)	465	R$ 3.175.488,07
12	PA – SR 30/Santarém	RESEX Verde Para Sempre	1849	R$ 10.232.684,71
13	PA – SR 01/Belém	RESEX São João da Ponta	460	R$ 2.951.221,23
14	PA – SR 01/Belém	RESEX Mãe Grande Curuçá	2000	R$ 9.579.663,61
15	PA – SR 01/Belém	RESEX Chocoaré Mato Grosso	865	R$ 4.383.232,42
16	PA – SR 01/Belém	PAE (mun. Breves, Portel e Curralinho)	5408	R$ 22.102.571,45
17	PA – SR 01/Belém	PAE (mun. São Sebastião da Boa Vista e Muaná)	3335	R$ 12.789.566,24
18	PA – SR 01/Belém	PAE (mun. Afuá, Arajas e Gurupás)	3999	R$ 15.585.640,81
19	PA – SR 01/Belém	PAE (Cachoeira do Arari e Ponta de Pedras)	676	R$ 3.648.583,99
TOTAL	**03 UF – 04 SR/INCRA**		**26.597**	**R$ 132.589.798,78**

8.2. Os pagamentos ocorrerão a cada trinta dias, com valor proporcional aos serviços executados no referido período, mediante apresentação do relatório de execução dos serviços contratados, conforme Art. 23 da Lei nº 12.188/2010.

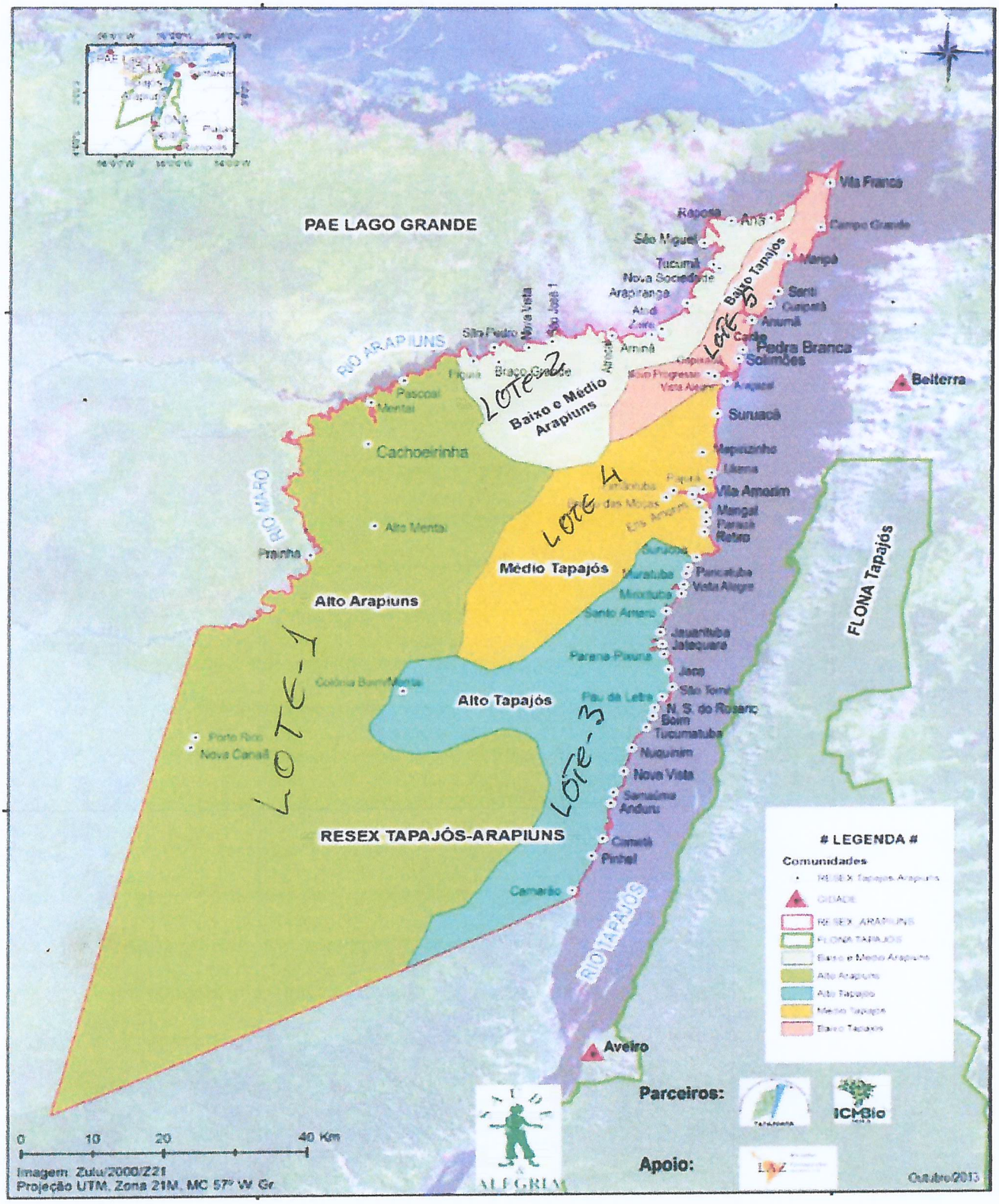
PAE LAGO GRANDE
RESEX TAPAJÓS-ARAPIUNS
FLONA Tapajós
RIO ARAPIUNS
RIO MARO
RIO TAPAJÓS
LOTE-1
LOTE-2
LOTE-3
LOTE-4
LOTE-5
Baixo e Médio Arapiuns
Alto Arapiuns
Médio Tapajós
Alto Tapajós
Belterra
Aveiro
Vila Franca
Pedra Branca
Solimões
Suruacá
Vila Amorim
Cachoeirinha
Prainha
Pascoal
Mentai
Alto Mentai
Nova Canaã
Porto Rico
Pinhel
Camarão
Anduri
Nova Vista
Tucumã
Arapiranga
Zuera
Amará
Cupijó
Arumã
Serti
Campo Grande
Mangá
Aninga
Mapiuzinho
Liberal
Mangal
Retiro
Muratuba
Vista Alegre
Santo Amaro
Jaguarubinha
Jatacuara
Jacó
São Tomé
N. S. do Rosario
Boim
Tucumatuba
Nuquinim
Parana Paura
Pau de Letra
Sunduba
Fazenda Nova
Boa Vista
Ipixuna
Ariá
Resposta
São Miguel
Nova Sociedade
Vila Nova
São José I
São Pedro
Figueira
Braço Grande
Progresso
Vista Alegre
Araçaí
Cardoso
Colônia Boim/Matta
Fazenda das Moças
Ilha Amorim
Paraná Retiro
Sunduba
Muratuba
Parauatuba
Vista Alegre
Miratuba
Santo Amaro
Jaguarubinha
Jatacuara
Parana Paura
Jacó
São Tomé
Pau de Letra
N. S. do Rosario
Boim
Tucumatuba
Nuquinim
Nova Vista
Samaúma
Anduri
Cametá
Pinhel
Camarão
LEGENDA
Comunidades
RESEX Tapajós-Arapiuns
CIDADE
RESEX ARAPIUNS
FLONA TAPAJÓS
Baixo e Médio Arapiuns
Alto Arapiuns
Alto Tapajós
Médio Tapajós
Baixo Tapajós
Parceiros:
Apoio:
ICMBio
ALEGRIA
0 10 20 40 Km
Imagem Zulu/2000/Z21
Projeção UTM, Zona 21M, MC 57° W Gr
Outubro/2013

ÁREA DE ATUAÇÃO PROJETO SAUDE E ALEGRIA

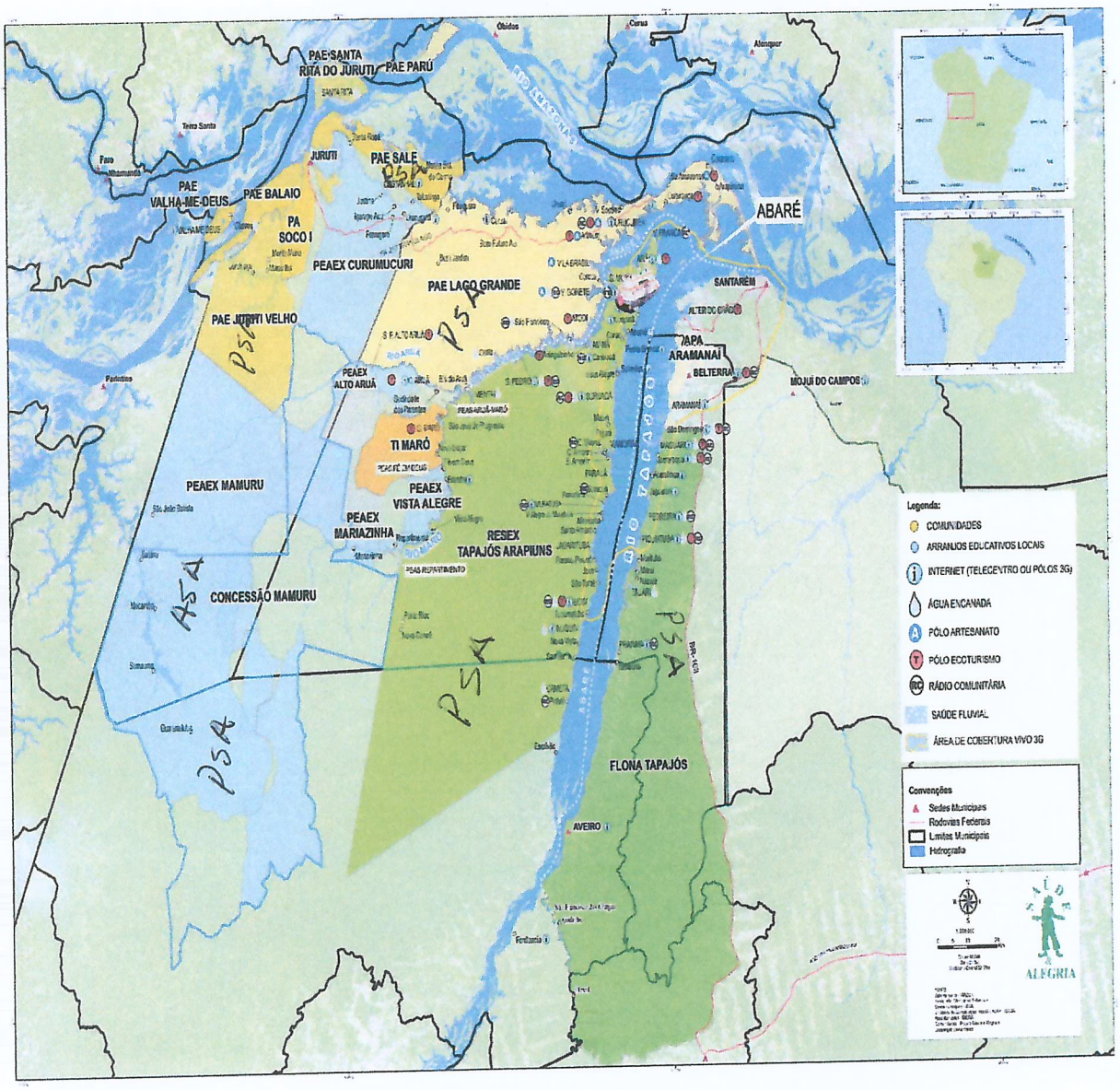



(http://www.saudeealegria.org.br/wp-content/uploads/2014/10/Apresenta__o-do-circo.jpg)

Gra Circo Mocorongo: ribeirinhos apresentam músicas, poesias, esquetes educativas e culturais

acompanhamento continuado dos resultados pelos moradores e o planejamento conjunto das ações, oferecendo os instrumentos para apoiar a população na gestão de seu desenvolvimento.

Nos últimos anos, o ganho de escala, as soluções encontradas, os bons resultados, o amplo

Conta com uma equipe técnica interdisciplinar, que visita regularmente as comunidades para implementar programas voltados para o ordenamento territorial, fundiário e ambiental; organização social, cidadania e direitos humanos; produção familiar e geração de renda; saúde e saneamento; educação, cultura, comunicação e inclusão digital.

A arte, o lúdico e a comunicação são os principais instrumentos de educação e mobilização. Por meio de métodos abertos de construção multilateral do saber, adaptados ao universo cultural local, procura-se envolver todos os segmentos e faixas etárias, qualificando-os como multiplicadores – lideranças, produtores rurais, empreendedores locais, professores, agentes de saúde, grupos de mulheres, jovens e crianças.

Diagnósticos participativos facilitam o

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós é publicado

Tweet
Compartilhar Curtir Compartilhar

IBAMA - www.ibama.gov.br - 12/12/2005
A Diretoria de Florestas (DIREF) e a Gerência Executiva do Ibama em Santarém lançou na última sexta-feira (9), a publicação do Plano de Manejo da Floresta Nacional Tapajós, conclusão de um trabalho iniciado em 2003, com objetivo de definir as regras para o uso sustentável da Unidade de Conservação. O evento também marcou o início da exploração múltipla sustentável dos recursos florestais, através do Projeto Ambé.

A elaboração do Plano de Manejo da Flona do Tapajós envolveu uma grande e variada equipe de profissionais especializados, que durante 2003 e 2004, coletaram dados sobre a Unidade de Conservação e realizaram diversas análises sobre os mesmos, e sobre outras pesquisas realizadas na Floresta Nacional ao longo de sua história. Além disso é preciso ressaltar a valiosa contribuição das populações tradicionais e dos seus conhecimentos sobre a área. O principal diferencial do Plano de Manejo é a ênfase na gestão e no manejo participativos, que buscam ser referências no gerenciamento das Florestas Nacionais.

Foram respeitadas várias etapas até a publicação, desde o Diagnóstico Rural Participativo, processo pelo qual as populações tradicionais se manifestaram, passando pela formação do Grupo de Apoio, levantamento bibliográfico, análise de imagens e cartografia, diagnóstico sobre fauna, zoneamento, programas de manejo, processo no qual foram detalhados o planejamento e as propostas de manejo, até a redação final do documento.

Criada pelo decreto no 73.684, de 19 de fevereiro de 1974, a Floresta Nacional do Tapajós, primeira unidade de conservação desta categoria criada na Amazônia, teve momentos de tensão no seu começo, pois não era admitida a presença de populações dentro de áreas de conservação desse tipo. Algumas das famílias que foram assentadas nas margens da BR-163 (limite da Unidade) antes da criação da Flona e que estavam dentro da área da mesma foram desapropriadas e indenizadas, embora tenham lutado pela permanência. Também havia a questão da sede do município de Aveiro, dentro da Flona e de diversas comunidades tradicionais. A luta das comunidades para permanecer na área deu resultados e a regra mudou, passando a admiti-las.

Desde a implantação do Conselho Gestor em 1997 a FLONA é pioneira em gestão participativa, na qual além da atuação dos órgãos governamentais, há forte participação das comunidades e de vários setores da sociedade civil. As comunidades tradicionais tiveram voz ativa na discussão do Plano de Manejo, dando grande contribuição em sua elaboração.

A Flona do Tapajós foi a primeira floresta nacional a constituir um Conselho Consultivo nos moldes da Lei do SNUC, de 2000, o Conselho foi oficializado em 29 de julho de 2001, com a publicação da Portaria no 84/01. O Conselho Consultivo tem o objetivo de contribuir para a conservação dos recursos naturais, promover a gestão e planejamento da unidade de conservação, constituindo uma

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós é publicado

experiência piloto para a gestão participativa de Florestas Públicas.

Hoje instância máxima do Conselho Consultivo da Floresta Nacional do Tapajós é a Assembléia Geral, que após a mudança do seu Regimento Interno em 2004, passa a contar com 30 participantes, sendo 40% dos quais representantes de comunidades tradicionais, 30% de representantes de organizações da sociedade civil e os outros 30% representantes de entidades governamentais. Projeto Ambé, um plano comunitário.

Dentre as 29 comunidades existentes na Floresta Nacional do Tapajós, algumas perceberam a necessidade de se unir para conseguirem melhor qualidade de vida, de trabalho, conciliado com a manutenção das características da sua terra e de seus modos de vida.

Dessa percepção nasceu o Projeto Ambé, um Projeto Piloto de Manejo Florestal Madeireiro Comunitário na Flona do Tapajós, proposto pela Cooperativa Flona Tapajós Verde, que hoje é uma das iniciativas promissoras apoiadas pelo componente 4 do ProManejo, executado pelo Ibama, com recursos do banco alemão Kfw via Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais (PPG7), e apoio da Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ).

A Flona é uma unidade de conservação de uso sustentável onde é admitida a exploração dos recursos florestais mediante a observação de uma série de critérios que garantem a sustentabilidade da produção florestal, inclusive madeireira. No intuito de as próprias comunidades poderem realizar a exploração dos recursos florestais, as Associações Intercomunitárias ASMIPRUT e AITA, representando as comunidades da margem direita do rio Tapajós, e APRUSANTA representando as localizadas ao longo da BR 163, constituíram em fevereiro deste ano a Cooperativa Flona Tapajós Verde, personalidade jurídica proponente e executora do Projeto Ambé e de um Plano de Manejo Florestal de Uso Múltiplo (PMFS), na Floresta Nacional. Atualmente, o Projeto Ambé possui no seu quadro de manejadores e manejadoras, representantes de dez comunidades da Floresta Nacoional, que foram indicadas pelas Associações Intercomunitárias e selecionadas pela executiva da cooperativa. Essas pessoas atuam diretamente nos trabalhos em andamento nas imediações da base da Flona à margem da BR-163 no km 83. Apesar dessa seleção inicial, a porta fica aberta para as outras comunidades ingressarem no processo.

Os manejadores e manejadoras selecionados para o início do projeto já fizeram cursos de capacitação em derrubada direcionada, saúde e segurança no trabalho, planejamento de estradas secundárias e terciárias e primeiros socorros, ambos já com recursos da proposta técnico-financeira aprovada pelo ProManejo. Os referidos treinamentos são prioridades antes do início do manejo florestal, que num primeiro momento, ocorrerá numa área de 100 ha, cuja Autorização de Exploração (AUTEX) foi expedida no dia 16/11/05 pela Gerência Executiva do Ibama em Santarém. Além da madeira, que será comercializada na forma de toras para as empresas de Santarém e região, outros produtos florestais têm destaque no Projeto Ambé, sempre na perspectiva do uso múltiplo da floresta. As espécies que apresentam potencial não madeireiro no inventário 100% estão representadas por 13 espécies no Plano Anual de Operação (POA), das quais se pretende aproveitar os frutos e sementes, como nos casos de Castanha do Pará, de Andiroba, de Cumaru, de Cumaruí e de Piquiá; os leites, óleos, resinas e exudatos nos casos de Copaíba, de Seringueira, de Amapá Doce e de Amapaí; e as cascas, como nos casos de Preciosa, de Quinarana, de Carapanaúba e de Pau Rosa.

O Projeto Ambé prevê a ampliação das áreas de exploração com o passar do tempo. No segundo ano há a previsão de explorar 300 ha, no terceiro 500 ha. Os aumentos da área a ser explorada serão gradativos e respeitando a capacidade operacional e financeira da cooperativa. A previsão para o primeiro ano de exploração do projeto é colher 3000 m3 de madeira em tora, distribuídas em pouco mais de 60 espécies. A Área de Manejo Florestal (AMF) do PMFS aprovado pelo Ibama é da

ordem de 32.000 ha e está situada na área de manejo florestal madeireiro da Flona do Tapajós, conforme estabelecido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.
UC:Floresta

Related Protected Areas:

- UC Tapajós (https://uc.socioambiental.org/en/arp/653)

As notícias publicadas neste site são pesquisadas diariamente em diferentes fontes e transcritas tal qual apresentadas em seu canal de origem. O Instituto Socioambiental não se responsabiliza pelas opiniões ou erros publicados nestes textos. Caso você encontre alguma inconsistência nas notícias, por favor, entre em contato diretamente com a fonte.

Implemented by

Instituto Socioambiental

Our sites

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

MDTM

FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS – FLONA, EM COLUIO COM ICMBIO, IBAMA,INCRA E ONGS, PROJETO SAÚDE ALEGRIA – PSA E COOFLONA, DESENVOLVE PLANO DE MANEJO NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO COMO SE FOSSE DE PROPRIEDADE DELES.

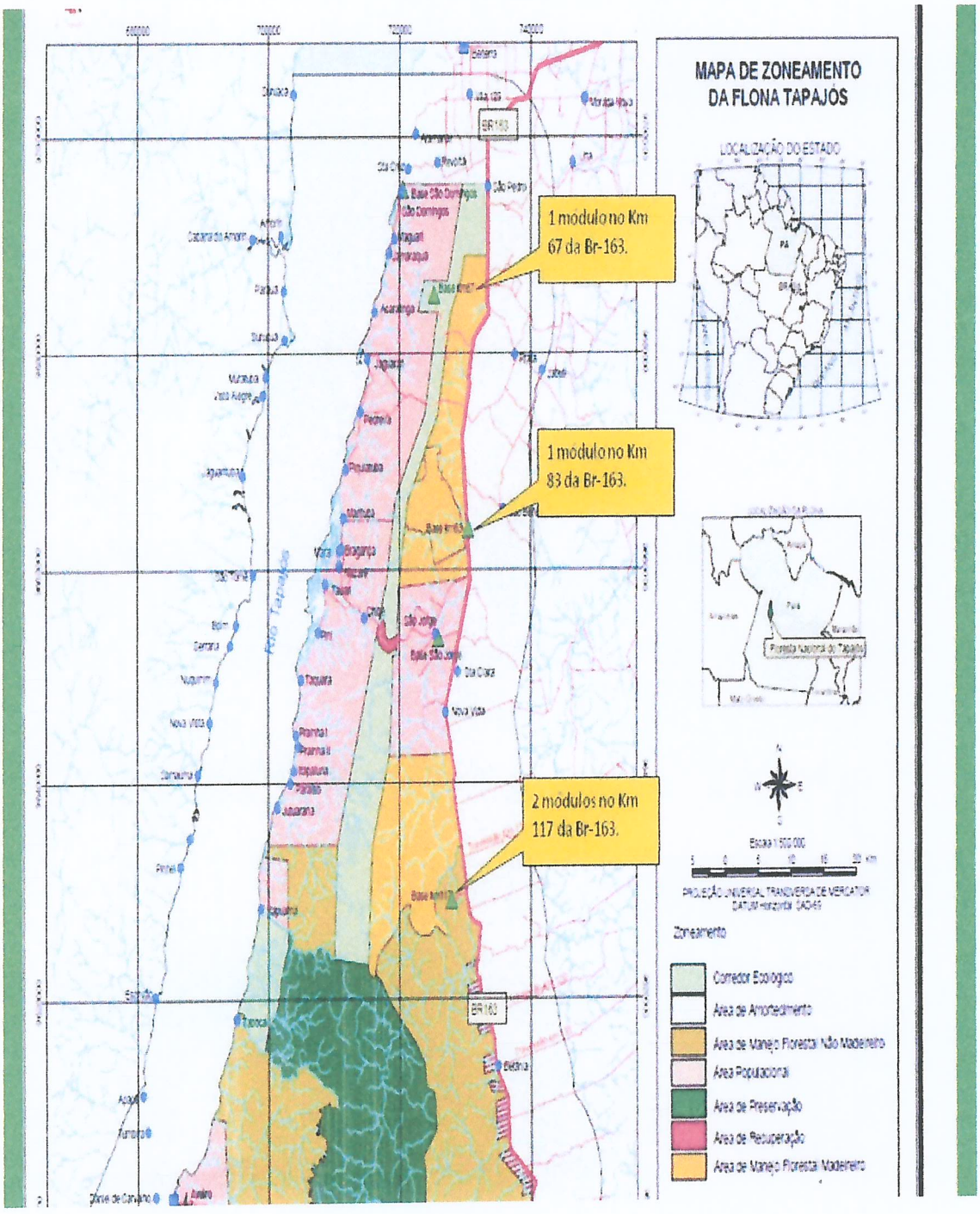

SistemaOCB/PA
FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

(/)

Denominação Social e Endereço

Laranja do ICMBio - PSA IBAMA

COOPERATIVA MISTA DA FLONA DO TAPAJÓS

Sigla:

COOMFLONA

Ramo:

AGROPECUÁRIO

Endereço:

Rod. BR 163, KM 83, 160

Bairro:

Zona Rural

CEP:

68.143-000

Cidade / Município:

Belterra

Fone:

(93) 99112-7675 / 99112-7675

E-mail:

coomflona@hotmail.com (mailto:coomflona@hotmail.com)

Site:

http://

SistemaOCB/PA

FECOOP NORTE - OCB/PA - SESCOOP/PA

(/)

Composição da Diretoria e Gerência

Membros:

- Presidente - Raimundo Jean Feitosa Rocha

Eleição da Diretoria:

Fim do Mandato:

Dados Cadastrais

Constituição:

2005-02-16

Registro OCB/PA:

514

Inscrição Estadual:

CNPJ:

07.315.165/0001-00

Informações Gerais

Número de Cooperados:

212

Número de Empregados:

6

Produtos que Recebe / Opera

Programas Implantados e Monitorados

COOMFLONA - COOPERATIVA MISTA DA FLONA TAPAJÓS

TERÇA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2009

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PÚBLICO Nº 01/2009



CHAMADA

Comercialização de madeira em forma de toras de variadas espécies , com quantidade avaliada em 20.181,105 m3 (vinte mil cento e oitenta e um metros cúbicos e cento e cinco decímetros cúbicos), com variação permitida, para menos, até o limite máximo de 40% (quarenta por cento), oriundas de exploração em Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo, em lote único, a serem entregues no pátio central do Projeto de Manejo Florestal Sustentável - Projeto Ambé, situado no Km 83 da BR-163 Santarém-Cuiabá, na Floresta Nacional do Tapajós, conforme croqui de localização.

Os interessados podem adquirir o Edital no Escritório de apoio da COOMFLONA:
Rua Silvério Sirotheau Correia, 987, ap. A - Centro - CEP: 68.005-050 , solicite pelo email : coomflona@hotmail.com que enviaremos o edital ou baixe pelo **link:** http://rapidshare.com/files/274860474/Microsoft_Word_-_09_08_28_Edital_01_2009_Venda_Madeira_AMBE.pdf.html

Telefone: 93 - 3523 9475

SEGUIDORES

ARQUIVO DO BLOG

▼ 2009 (1)
▼ Setembro (1)
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PÚBLICO Nº 01...

QUEM SOU EU

COOPERATIVA MISTA DA FLONA TAPAJOS

VISUALIZAR MEU PERFIL COMPLETO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA INVESTIGAR FUNCIONÁRIOS DO INCRA ENVOLVIDOS COM A EXPLORAÇÃO MADEIREIRA, ONGS, MININÉRIOS, ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS FORJADOS CRIMES OCORRIDOS NO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO, PDS VILA NOVA, ASSENTAMENTOS FANTASMAS, DESVIOS DE CRÉDITOS E PTETIZAÇÃO DO INCRA .

MATÉRIA DA ACP

CRIAÇÃO DE QUILOMBOLAS PARA EXPLORAÇÃO DE MADEIRA E MINÉRIOS

DESVIO DE MAIS DE DUAS MIL CASAS NO ASSENTAMENTO PAE JURUTI VELHO
DESVIU E MAL APLICAÇÃO DE CRÉDITOS DA REFORMA AGRÁRIA

AUTEF 252/2008 NO PA CRUZEIRÃO

ATUAÇÃO TENDENCIOSA do incra NA GLEBA SÃO PEDRO E PA CRUZEIRÃO.

AUTO RECONHECIMENTO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS- FRAUDE
CRIAÇÃO DE LISTA DE RB FALSA DE 2005 A 2008.

FRAUDE NA GESTÃO DO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO com apoio do MPF de Santarém que faz manobras para não punir os aliados.

FRAUDE E DESVIOU DE DINHEIRO EM OBRAS DE ESTRADAS VICINAIS DO INCRA

CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS COLETIVOS ? PAC – CADÊ A NORMA PARA ISSO? Esta modalidade de assentamento é fora de qualquer lei ou norma, porém o PT criou. ACP 2007 – ESTÁ ACONTECENDO UM ACORDÃO PARA ROUBAREM MAIS DO JÁ FOI ROUBADO.

ALCOA- COMPACTUANDO COM OS CRIMES NO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO.

AUTEF PARA EXPLORAÇÃO DE MADEIRA EM ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS N° 272976/2017 PARA EXPLORAR 55.083,9802 METROS CÚBICOS DE MADEIRA e beneficiar o PT e os servidores do setor de quilombola do incra….

PLANO DE MANEJO DO PDS VIROLA JATOBÁ - AUTEF/SEMA/PARÁ N° 272948/2016 PARA EXPLORAR 11.642,4476 METROS CÚBICOS DE MADEIRA e beneficiar a turma do PT.

* Afeita Para Danilo - PT

FRAUDE NA CRIAÇÃO DO PDS VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA COMETIDA PELA CÚPULA DO PT COM MADEIREIROS. CRIADO em 2005 e Cancelado 2008

18.000 has | Negociação c/ RANCHO da Cabocla e Madeira

SANTARÉM. 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ORGANOGRAMA DA PROPINOMADEIRA DO INCRA DE SANTARÉM

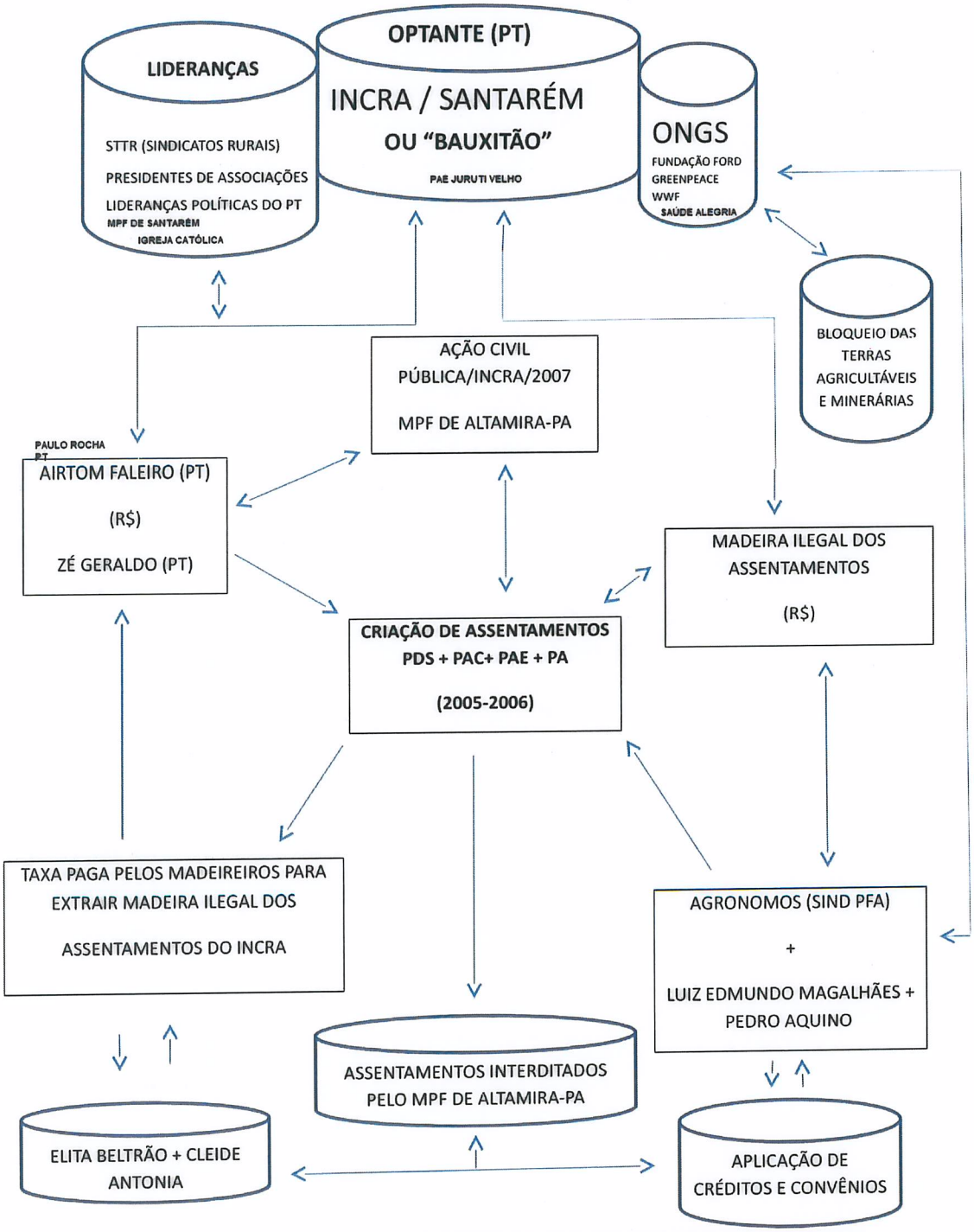

FUNCIONÁRIOS DO INCRA QUE COMBATEM O DESENVOLVIMENTO DO OESTE DO PARÁ

CÂNDIDO NETO DA CUNHA – PROPRIETÁRIO DO BLOG LÍNGUA FERINA, É INTEGRANTE DO PSTU E ESTÁ LOTADO NA PROCURADORIA DESDE O TEMPO DA SUPERINTENDENTE CLEIDE ESPOSA DO CORRUPTO LUIZ EDMUNDO MAGALHÃES , É FINANCIADO PELO GREENPEACE E OUTRAS ONGS, PARA TRAVAR O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO A REGIÃO. É O MAIOR INFORMANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PORÉM NUNCA QUIS DENUNCIAR AS MAIS DE DUAS MIL CASAS ROUBADAS NO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO, UMA VEZ QUE CANDIDO É IDEALIZADOR DO ASSENTAMENTO QUE RECEBE ROYALTS MILHONÁRIOS DA MINERADORA ALCOA QUE OPERA DENTRO DO PAE JURUTI VELHO. TAMBÉM É O LÍDER DO SINDPFA SINDICATO DOS AGRONOMOS DO INCRA DE SANTARÉM QUE ASSINARAM A CARTA DE DENÚNCIA PARA O MPF EM 2014 MAS NÃO DENUNCIARAM O PAE JURUTI VELHO APENAS ASSENTAMENTOS QUE EMANCIPAVAM O POVO E TIRAVAM OS ASSENTADOS DE SUAS TÁTICAS COMUNISTAS. ATUOU NA CRIAÇÃO DO PAE JURUTI VELHO E PAC ACOMEGS EM ÓBDOS. MENTOR DA DENÚNCIA ENCAMINHADA PELO SINDPFA AO MPF EM 2014.

candidoneto.blogspot.com.

FRANCISCO ERIVAN ALVES BEZERRA – LIGADO AO PT E AO GRUPO DO LUIZ EDMUNDO MAGALHÃES, JÁ CHEFIOU A OBTENÇÃO SOB COMANDO DA CLEIDE, INTEGRA A MÁFIA DOS CRÉDITOS, CRIOU O PAE PINDOBAL E ARAMANAI COLOCANDO A PORTARIA DE CRIAÇÃO EM OUTA GLEBA O QUE CONFIGUROU COMO UMA FRAUDE NÃO APURADA. ATUALMENTE ESTÁ COM HORÁRIO ESPECIAL CURSANDO DIREITO NA UFOPA.

LUIS EDMUNDO MAGALHÃES – RESPONDE INÚMEROS PROCESSOS NO INCRA E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL INCLUSIVE UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA SOB ACUSAÇÃO DE INÚMERAS FRAUDES. POSSUI 2 MANSÕES UMA DENTRO DO PAE EIXO FORTE LOCALIZADA NA PRAIA DE PINDOBAL, E OUTRA NO FINAL DA RUA SALVAÇÃO AO LADO DO HIAT CLUB EM SANTARÉM ONDE FUNCIONA O RESTAURANTE PAI DÉGUA.
RESPONDEU AO PAD DO JURUTI POR DESVIO DE MAIS DE 30 MILHÕES DE REAIS – PROC Nº **54000.001199/2009-69**, ESTÁ Á MAIS DE TRES ANOS PARADO NA MÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PAD O SR. JÚLIO GONSALVES DA COSTA QUE SEGUNDO INFORMAÇÕES SE HOSPEDAVA EM SUA CASA, SEM FALAR QUE É VENTILADO SEGUNDO O PRÓPRIO LUIZ EDMUNDO QUE ESTE POSSUI UM AMIGO NO

MPF QUE O AJUDA NÃO SER PUNIDO.

FOI CHEFE DO PLANEJAMENTO DO PT, E DO BACELAR E APÓS A OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA DEU AS CARTAS NA SR30 JUNTO COM A APLICADORA DE CRÉDITO DO PT ELITA BELTRÃO DE FREITAS.

Edmundo juntamente com sua turma do PT cancelaram o único Pds que havia população tradicional de agricultor morando na terra desses mais de 100 pds criados para desviar dinheiro público para o pt e seus aliados o PDS vila nova foi cancelado devido edmundo fazer uma mega negociação com a madeireira rancho da cabocla e com a madeiira do empresário aliado do PT Luiz da madesa. Nesta negociação milhonária foi dado dois titulos falsos para estas empresas onde uma fazenda está no nome do filho do luis o Osvaldo e a outra fazenda no nome da rancho da cabocla.

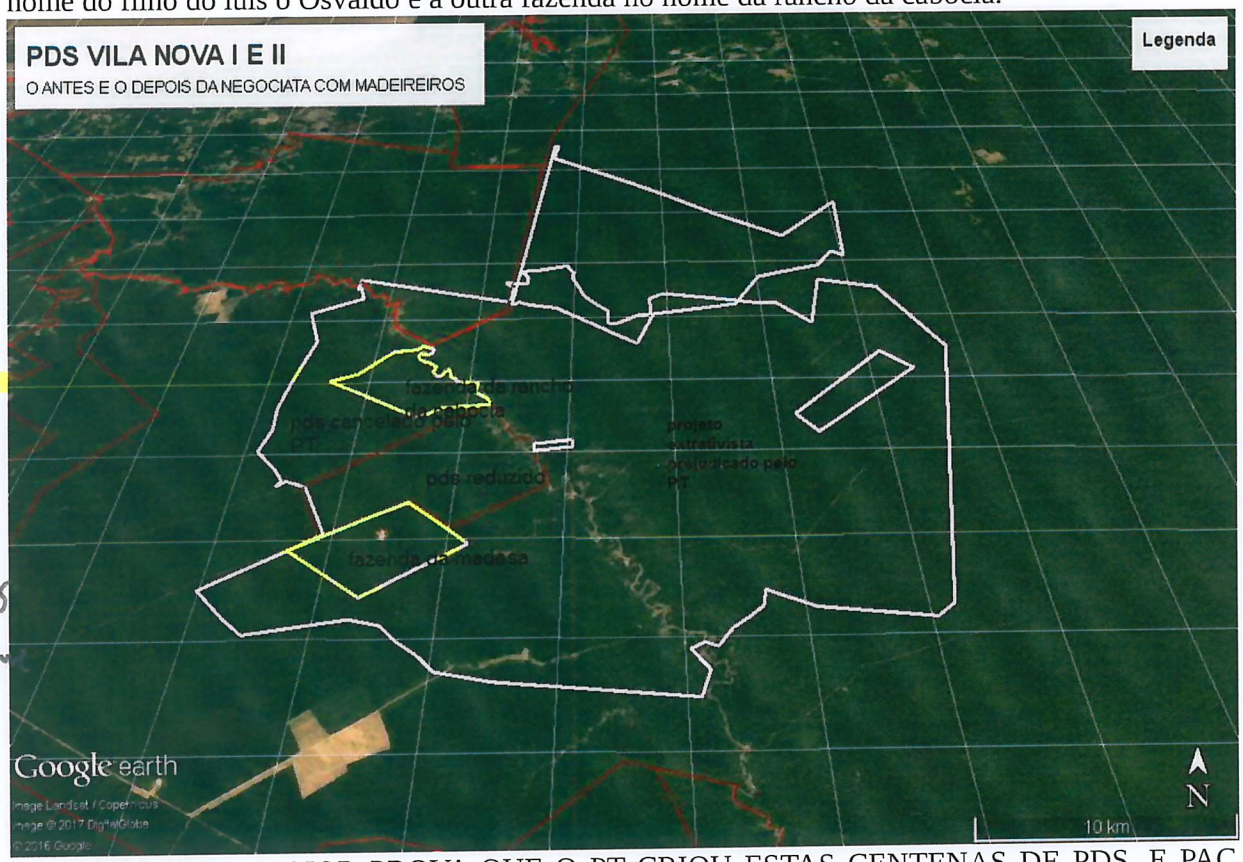

TÍTULO COMPRADOS DA SAÚDE E ALEGRIA
TÍTULOS ENXERTADOS SEG. Guilh

ESTE PDS FOI A MAIOR PROVA QUE O PT CRIOU ESTAS CENTENAS DE PDS, E PAC COMO FORMA DE FAZER CAIXA DOIS EM SEU PROJETO DE PODER POLÍTICO POIS CANCELOU O UNICO PDS QUE HAVIA AGRICULTOR MORANDO LÁ E TRABALHANDO. EDMUNDO E CLEIDE JUNTOS COM CANDIDO E O RESTO DA MAFIA DO PT CANCELARAM O ASSENTAMENTO PARA RECEBER A PROPINA DO SETOR MADEIREIRO OPRIMINDO OS COLONOS DA ÁREA, CONFORME AFIRMA O REPRESENTANTE DOS COLONOS O SR. ZESINHO COMO É CONHECIDO NA REGIÃO.

ESTE PDS VILA NOVA FOI CRIADO COM MAIS DE 15 MIL HA DE FLORESTA INICIALMENTE PARA UMA QUANTIDADE DE 100 FAMILIAS APROXIMADAMENTE QUE LÁ MORAVAM MAS QUANDO COMEÇOU ROLAR A PROPINA REDUZIRAM PARA 5 MIL HECTARES PARA PODER NO SEGUNGO MOMENTO CANCELAR POR POUCA ÁREA. O ESTRANHO É QUE DEPOIS DO CANCELAMENTO O INCRA CRIOU DUAS FAZENDAS PARA OS MADEIREIROS PORQUE ESTES PAGARAM PROPINA PARA O PT.

http://www.estadao.com.br/noticias/geral,justica-afasta-diretores-do-incra-no-para,66909

ELITA BELTRÃO DE FREITAS – FOI DESIGNADA PELO BACELAR PARA RESPONDER TODAS AS QUESTÕES DA SR30 AO MPF E PARA ISSO GANHOU O DAS DO TRANSPORTE.

ENVOLVIDA NA MÁFIA DE CRÉDITOS DA SR30, SEMPRE COMANDOU O SETOR DE CRÉDITO. MULHER DE CONFIANÇA DA CLEIDE E LUIZ EDMUNDO. CONSPIROU CONTRA A GESTÃO DE BARCELAR AJUDANDO O MPF CRIAR A OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA E FILIAL PARA CHEGAR AO PODER DA SR30. ESCONDEU OS PODRES DO PASSADO DO PAE JURUTI VELHO POIS ELA JUNTO COM CANDIDO NETO DA CUNHA FORAM IDEALIZADORES DA MINERADORA ALCOA NO PAE JURUTI VELHO..

http://oimpacto.com.br/2016/06/16/incra-e-cpt-acusados-de-promover-conflitos-agrarios-na-regiao-oeste/

Transferiu-se de medo
Esposa Ongueira

EDSON VALÉRIO NUNES – LOTADO NO DESENVOLVIMENTO, CONSPIRA CONTRA ATUAL GESTÃO PROVOMENDO JUNTO COM ELITA, EDMUNDO, FRANCISCO ERIVAN, CANDIDO E MARCIAL REUNIÕES PARA DESARTICULAR A SR30. POSSIVELMENTE ENVOLVIDO NA MÁFIA DE JURUTI E NA CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DE PAPEL JUNTO COM FRANCISCO E MARCIAL.(FOI TRANSFERIDO MAS AJUDA DE LONGE OS COMPARSAS)

Transferido porém sua esposa é a que aparece no vídeo a serviço da Funai

VALENCIO FLORES DA CUNHA – LOTADO NA OBTENÇÃO DE TERRAS CHEFE DOS AGRONOMOS, E LIDER SINDICAL, MOTIVADOR DA PARALISIA DO SETOR. NÃO SERVE PRA NADA SÓ PARA ATRAPALHAR OS OUTROS E PEGAR SALÁRIO FIM DE MES. CONSPIRA COM A MÁFIA DO PT E TAMBÉM É FINANCIADO POR ONGS.(FOI TRANSFERIDO MAS AJUDA DE LONGE OS COMPARSAS)

Sócio do Grampace, transf. MT

MARCIAL CANO DA MOTA – LOTADO NA OBTENÇÃO DE TERRAS, DA LINHA DO FRANCISCO E JÁ FOI CHEFE DA UNIDADE DE RURÓPOLIS NA GESTÃO DA CLEIDE, ATUOU NA CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DE PAPEL, SENDO QUALIFICADO PELO JUIZ PORTELLA COMO TENDENCIOSO. CONSPIRA CONTRA ATUAL GESTÃO.
RESPONDE A UM PROCESSO NA PF N° 0091/20014-4 NÃO SABEMOS O MOTIVO.
O MPF EM 2009 JÁ ARQUIVOU UMA DENÚNCIA GRAVE CONTRA O MESMO DEVIDO ELE SER LIGADO AO SIND PFA E AO PT. EM 2015 APÓS ELE E SUA QUADRILHA AJUDAREM O MPF A CONSTRUIR A OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA FOI NOMEADO OUVIDOR AGRÁRIO DE ALTAMIRA COMO PREMIO DO PT A SUA ATUAÇÃO CRIMINOSA. (FOI TRANSFERIDO MAS AJUDA DE LONGE OS COMPARSAS)

ATES – Assoc. Técnica ... Projetos para desviar dinheiro

FRANK BATISTA DE OLIVEIRA – LOTADO NA ATES, CONSPIROU PARA CONTRATAR A ORTO FLORESTAL EM MONTE ALEGRE REPROVANDO TODAS AS DEMAIS EMPRESAS PARTICIPANTES. ESTE ANO ESTRANHAMENTE LIBEROU PARA OUTRAS EMPRESAS QUE CONCORRERAM SEM AQUELA SELEÇÃO TODA E BUROCRACIA,TRINTA E TRES MILHÕES NESTA PASTA. ELE ALMOÇA E JANTA COM EDMUNDO E CLEUDE.

CONVÊNIOS C/ PREFEITURAS – 1/3 Prefeito 1/3 INCRA 1/3 Aplicado

ENGENHARIA – CONVÊNIOS DE ESTRADAS SUPERFATURADOS PARA PREFEITURAS FORAM OMITIDOS PELOS AGRONOMOS NA DENÚNCIA DO INCRA DE 2014 POIS ATINGIRIA AS GESTÕES ANTERIORES DO PT.

Rainha dos Quilombolas – Ostentação c/ Veículos

RAQUEL ARAÚJO AMARAL- COORDENADORA DO SETOR QUILOMBOLA, ENVOLVIDA NA MÁFIA QUILOMBOLA E PLANOS DE MANEJOS EM QUILOMBOS QUE SÃO CRIADOS PARA BENEFICIAR EMPRESÁRIOS LIGADOS AO PT COM APOIO DO MPF DE SANTARÉM.

áncora da máfia Quilombola

Antropóloga: Cristina Sosniski – *CASADA COM O SERVIDOR LIGADOS A ONGS LOTADO NA PROCURADORIA, CONSTRUIU UMA MANSÃO EM ALTER DO CHÃO ONDE MORA*

PATROCINADA POR ONGS PARA CRIAR QUILOMBOS NA REGIÃO.

MARCELO FERNANDES PINTO *– AGRONOMO CHEFE ATUAL DO MEIO AMBIENTE QUE ASSINOU A CARTA OMITINDO OS CRIMES DO PAE JURUTI VELHO E ATUALMENTE AJUDA NA EXPLORAÇÃO MADEIREIRA DE QUILOMBOS.*
ANDA EM CARRO DE LUXO E RECEBE PROPINA DE OMGS.

ANTONIO DE AZEVEDO MOURA *– ENGENHEIRO FLORESTAL DO SETOR DE MEIO AMBIENTE E ASSENTADO DO INCRA NO PA MOJÚ, É RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DE MANEJOS DO INCRA E GRAÇAS A SUA ATUAÇÃO A EXPLORAÇÃO MADEIREIRA NOS QUILOMBOS ESTÁ ACONTECENDO COM SUA PERMISSÃO JUNTO AOS PERITOS FEDERAIS AGRÁRIOS. ELE NÃO PODERIA SER ASSENTADO E SERVIDOR DO INCRA PORÉM O PT E A JUSTIÇA O DEIXA SER OS DOIS PERSONAGENS.*

SR30 Nome do projeto Cód. Beneficiário Nome do beneficiário Data de Homologação Situação em 14/08/2017

SM0016000 PA MOJU I E II SM001600000251 ANTONIO AZEVEDO MOURA 26/08/1998 Assentado

ARQUIMEDES DE CERQUEIRA JÚNIOR *– AGRONOMO QUE ASSINOU A CARTA, FOI SUPERINTENDENTE ADJUNTO NA GESTÃO DO VLADE DE ELITA BELTRÃO.*

DEIVISON DE JESUS BARBOSA *– ERA O LÍDER SINDICAL QUE IDEALIZOU A REFERIDA CARTA AO MPF DEIXANDO DE FORA PLANOS DE MANEJOS QUILOMBOLAS E O PAE JURUTI VELHO QUE OS BENEFICIAVA.*
APÓS A CONQUISTA DA OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA TODOS ABANDONARAM A GREVE POR FALTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ASSUMIRAM O TRONO DO PODER.

Luciano Gregory Brunet – EX SUPERINTENDENTE DO INCRA LIGADO AO PT.

http://www.jesocarneiro.com.br/justica/casas-em-juruti-velho-ex-no-1-do-incra-diz-nao-ter-dinheiro-para-pagar-defesa.html

LUIS FERNANDO – CREDITO – INTEGRANTE DA MÁFIA QUE APLICOU CRÉDITO NO PAE JURUTI VELHO E NA RESEX TAPAJÓS ARAPINS.

REGINALDO – CREDITO – NOME FORTE E OPERADOR DA MÁFIA DO CRÉDITO.

Tiago Duarte – SERVIDOR LIGADO A MÁFIA DE CRÉDITO E AO PT. PARTICIPOU DE AUDIENCIA PÚBLICA NO PDS SERRA AZUL E FEZ UM LAUDO EM JURUTI VELHO PARA ESCONDER O ROUBO DAS CASAS.

http://www.montealegre.pa.leg.br/transparencia/atas/audiencias-publicas/ata-da-7a-audiencia-publica

MPF – FAZ VISTAS GROSSAS AO PT PSOL E ALIADOS

PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS E EMPRESAS

CHEFE DA PROPINA DA BAUXITA

Gerdeonor Santos - presidente da Acorjuve (Associação das Comunidades de Região de Juruti Velho).

http://www.jesocarneiro.com.br/cidade/juruti/outro-reu-se-diz-sem-recursos-para-bancar-defesa-no-escandalo-de-juruti-velho.html

http://www.jesocarneiro.com.br/cidade/juruti/
outro-reu-se-diz-sem-recursos-para-bancar-defesa-no-escandalo-de-juruti-velho.html.

http://oimpacto.com.br/2012/04/12/superintendente-do-incra-descobre-fraude-e-e-exonerado/

http://oimpacto.com.br/2014/05/08/presidente-da-acorjuve-acusado-de-sumir-com-r-16-milhoes/

http://oimpacto.com.br/2018/02/03/alcoa-firma-compromisso-para-o-uso-sustentavel-da-renda-mineral-em-juruti/ PDS SERRA AZUL - ORÂNIO - PROPINA IRA/Chico

LUIZ PAULO DA SILVA – PRESITENTE DA ASSOCIAÇÃO ASA - PDS SERRA AZUL – CORRUPÇÃO E CRIMES AMBIENTAIS – LIGADO AO SOCIOLOGO GILSON REGO QUE O ACOMPANHA NAS REUNIÕES DO INCRA.
CONFESSOU ESTES CRIMES EM UMA REPORTAGEM DO JORNAL A TRIBUNA DE MONTE ALEGRE.
FOI UM TESTEMUNHA CHAVE DO MPF PARA AJUDAR NA OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA.

https://www.google.com.br/url?
sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=11&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjGhciLp7fZAhX
MHZAKHURnDygQFghOMAo&url=https%3A%2F%2Fwww.tcm.pa.gov.br%2Fportal-lic-publico
%2Fcontrato%2FabrirArquivo%2F2083803%3Flicitacao.id
%3D2083339&usg=AOvVaw3SN4qDRdkGv0koRPhkPUSX

ALCOA – MINERADORA DO PAE JURUTI VELHO (joga com o PT)

http://oimpacto.com.br/2018/02/03/alcoa-firma-compromisso-para-o-uso-sustentavel-da-renda-mineral-em-juruti/

CENTENOR – MADEIREIRA QUE EXPLOROU O PLANO DE MANEJO NO PA CRUZEIRÃO EM 2009. (AUTEF SEMA-PA-252/2008.

AIRTOM FALEIRO – DEPUTADO ESTADUAL (PT) – LIGADO AO ESQUEMA OPTANTE DE EXPLORAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA COMO FORMA DE IMPLANTAR O COMUNISMO NA AMAZÔNIA. SISTEMA OPTANTE 2002
http://www2.camara.leg.br/agencia/noticias/72284.html

SIMONE SALES – PRESIDENTE DO PDS IGARAPÉ DO ANTA – LIGADA AO PT. - CREDITO E ATES DESVIADO EM 2014 A 2017.
FOI UMA TESTEMUNHA CHAVE CRIADA PELA OPERAÇÃO MADEIRA LIMPA.

COMINIDADES QUILOMBOLAS ARAÇÁ, PANCADA E JUARI – AUTEF /SEMA-PARÁ N

272976/2017

DILEUDO GUIMARÃES - Federação das Organizações Quilombolas de Santarém - FOQS

FUNDAÇÃO PALMARES - USO COMERCIAL DE TERRAS QUILOMBOLAS.

FUNAI – CRIAÇÃO DE ALDEIAS NA REGIÃO DO ARAPINS PARA NÃO ÍNDIOS.

ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBÁ DO PDS – CNPJ N°05.762.564/0001-85

Anexos



EXTRAINDO MADEIRA NO ASSENTAMENTO SERRA AZUL

ASA entrega relatório ao MPF sobre os motivos do contrato com madeireira

PROJETO PDS SERRA AZUL
MONTE ALEGRE - PA

Contrato com madeireira beneficia apenas quem está em R

Como funciona o PDS

Quality Printer

OBIDOS

LUIS PAULO DA SILVA

LUIS PAULO POR SER DO PT É INFORMANTE DO MPF DE SANTARÉM E NUNCA FOI INVESTIGADO, ATÉ OS DIAS ATUAIS EXPLORA MADEIRA ILEGAL NESTE PDS QUE ELE COMANDA PARA O PT POIS O MINÉRIO NAQUELE PDS É UM DOS MAIS ABUNDANTES DA REGIÃO. (URANIO, OURO, DIAMANTE)

ESQUEMA FT c/ Madeireiro Chico Daido
TRANFORMARAM - QUILOMBOLA PARA SÓ ELES ACESSAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272954/2016	VALIDADE ATÉ: 09/12/2018
Protocolo Nº: 2016/0000023145 *Data do protocolo: 29/06/2016*	*Cadastro Ambiental Rural Nº: 37451/2011* *Licença Atividade Rural Nº: 1953/2012*

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro florestal: ALANE ANDREZA SANTOS DE MENESES — *CREA:* 15408-D PA

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: ACORQAT
CPF/CNPJ: 02.163.864/0001-50

DETENTOR: ACORQAT
CPF/CNPJ: 02.163.864/0001-50

IMÓVEL: ACORQAT
MUNICÍPIO: Oriximiná
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:14:39,10 - S: 01:18:30,17
PORTE: F - II

Área Total da propriedade:	80.601,5470 ha	*Área de Reserva Legal:*	64.481,2376 ha
Área Total do MFS:	60.696,6000 ha	*Área Antropizada:*	14,9558 ha
APP da UPA:	214,2437 ha	*Área Autorizada:*	4.004,7967 ha *(UPA/2016)*

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2611-1 - Unidade de Produção Anual

ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA:

3.775,5972 ha *(UPA/2016)*

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA (Lista detalhada por essência no Anexo I)

PRODUTO	Indivíduos	Qtd. por ha	Qtd. total	UNIDADE
Toras de Madeira Nativa	4057	8,5131	32.141,6543	m3

LOCAL E DATA: Belém - PA, 09 de dezembro de 2016

Gabriela Monice Arruda Rodrigues
Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril - DGFLOR

Walmir Carneiro Corumbá
Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF

IMPORTANTE

- A presente Autorização gera estrito direito de execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou dominiais sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeitos sobre terceiros;
- O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente;
- Esta autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
- Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pela elaboração do PMFS;
- A utilização, consumo e transporte da matéria-prima desta autorização estarão desobrigados da reposição florestal, nos moldes da Legislação vigente;
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo II).

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área Desmatada – conversão de solo	ADS	Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEF	AEP
Área com Exploração Florestal – Corte Seletivo	AEF	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF
Área de Preservação Permanente Degradada	APPD	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL
Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada – do PMFS	APPMF	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

APENAS VISUALIZAÇÃO

ÁREA DA AUTEF

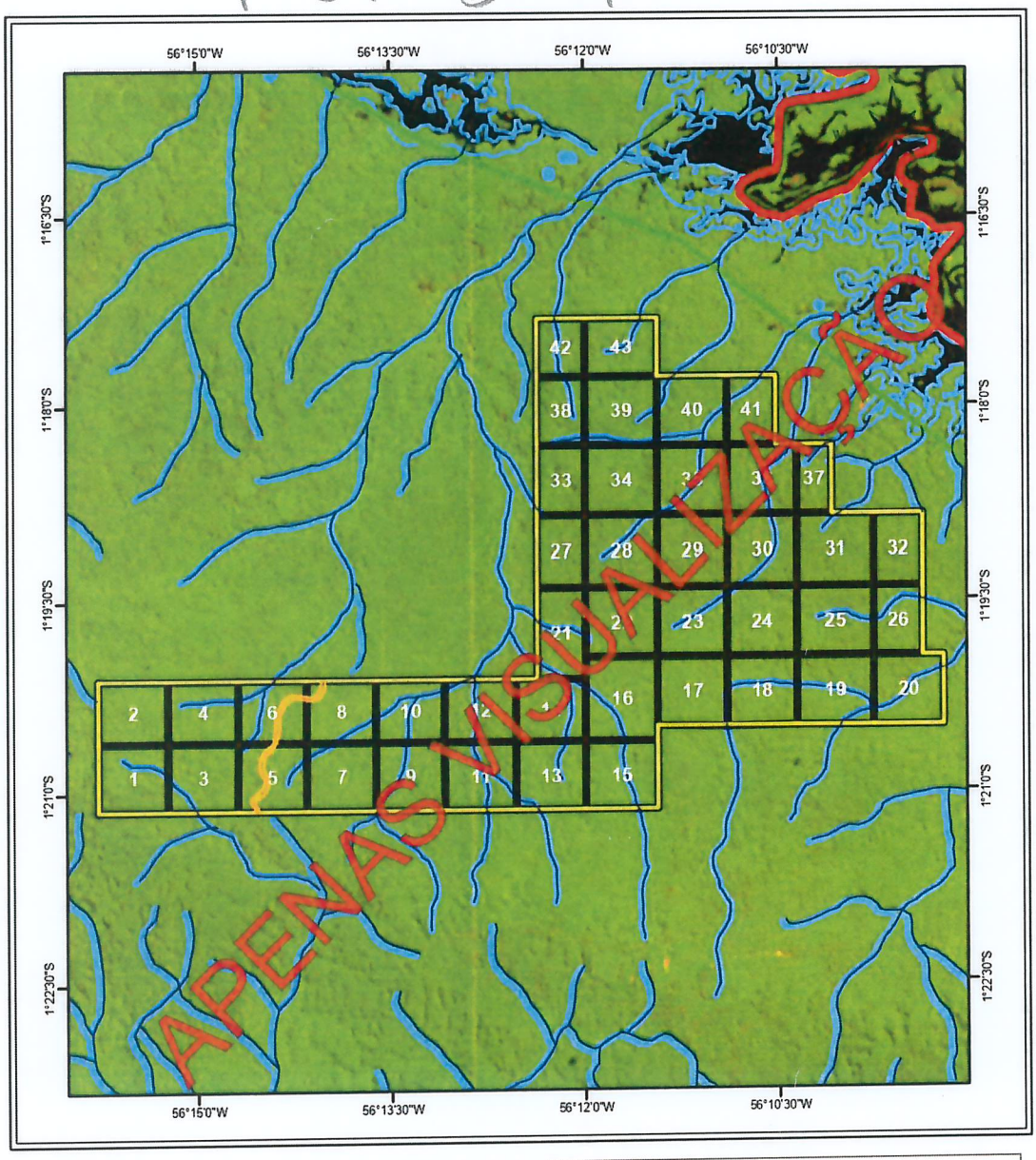

Convenção/Legenda
- Drenagem
- APP da Propriedade
- AMF
- UPA 03
- UTS de 1 a 43
- Infraestrutura (estrada) nas uts 5, 6 e 8 descontada do efetivo manejo
- Propriedade

Escala: 1:80.000

Data da Análise: Novembro / 2016

Fonte: National Aeronautics and Space Administration - NASA / U.S. Geological Survey - USGS
Imagem de Satélite Landsat 8 - 228061 (07/08/2016)

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS
SEMA

Interessado / Propriedade: Ass. das Com. Reman. de Quilombos - ACORQAT

Município: Oriximiná/PA

Elaboração e Execução: Diretoria de Geotecnologia DIGEO/SEMAS

Análise Cartográfica: Wilson José Dias de Oliveira, Analista Ambiental

Visto: Vicente de Paula Sousa, Geografo-CP 4886D- CREA/PA, Credenciamento Geomensor- C2C, Diretor da DIGEO

MAPE ESTRADA IONE SAKAMURA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272954/2016

VALIDADE ATÉ: 09/12/2018

Protocolo Nº: 2016/0000023145
Data do protocolo: 29/06/2016

Cadastro Ambiental Rural Nº: 37451/2011
Licença Atividade Rural Nº: 1953/2012

QUANTIFICAÇÃO DE Toras de Madeira Nativa - Autorizado no Plano Operacional Anual

ESPÉCIES FLORESTAIS DO POA			QUANTIDADE (m3)	
NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	Indivíduos	por ha	TOTAL
Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	Garapa	231	0,41[illegible]	1.554,6376
Astronium lecointei Ducke	Muiracatiara	100	0,[illegible]704	643,3442
Bagassa guianensis Aubl.	Tatajuba	62	0,[illegible]22	499,0406
Bowdichia nitida Spruce	Sucupira	9	[illegible]0123	46,3941
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	Tanibuca	17	0,0351	132,6882
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	Pequiá	9	0,0282	106,2915
Cedrela odorata L.	Cedro	3[illegible]	0,0443	167,4323
Cedrelinga catenaeformis Ducke	Cedroarana	[illegible]	0,1510	569,9826
Chrysophyllum venezuelanense (Pierre) T.D.Penn.	Guajará	136	0,2130	804,0311
Couratari martiana (O.Berg) Miers	Tauari	120	0,3581	1.351,8707
Dinizia excelsa Ducke	Angelim-vermelho	550	1,5855	5.986,3229
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru	46	0,0797	300,7297
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Orelha-de-macaco	35	0,0583	220,2258
Goupia glabra Aubl.	Cupiúba	159	0,3119	1.177,7036
Hymenaea courbaril L. var. courbaril	Jatobá	429	0,6866	2.592,2504
Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra	68	0,2093	790,3199
Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia	272	0,5971	2.254,4157
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	Maçaranduba	785	1,5306	5.779,0411
Micropholis venulosa (Mart. & Eichler) Pierre	Curupixá	150	0,4254	1.606,0620
Ocotea rubra Mez	Louro	2	0,0135	50,9094
Piptadenia suaveolens Miq.	Timborana	89	0,1404	530,2478
Pouteria pachycarpa Pires	Goiabão	26	0,0259	97,9110
Simarouba amara Aubl.	Marupá	150	0,2279	860,3190
Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.	Ipê	503	1,0162	3.836,8281
Vochysia guianensis Aubl.	Quarubatinga	15	0,0220	83,0127
Vochysia maxima Ducke	Quaruba	16	0,0264	99,6423
TOTAL DE VOLUME AUTORIZADO		4057	8,5131	32.141,6543

APENAS VISUALIZAÇÃO

FUNCIONÁRIO DO INCRA DENUCIOU P/O CAMÕES - FOI PRESO

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do INCRA em Santarém – SR(30)
Avenida Presidente Vargas, s/n.º, Bairro: Fátima, CEP 68040-060 – Santarém/PA
Fone: (93) 3523-1296 - Fax: (93) 3522-1192 - www.incra.gov.br

Ofício nº 517 /2015/INCRA/SR(30)G Santarém - PA, 28 de julho 2015

Ao Ministério Público Estadual
Ione Missae da Silva Nakamura
Promotora de Justiça Titular 7ª PJ Agrária de santarém-PA
Ao Ministério Público Federal
LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
Procurador da República
Avenida Barão do Rio Branco, nº 252, Centro
CEP: 68005-310 Santarém – PA
Ao Ibama
SILVANA ANDREZA DA SILVA CARDINS
Av. Tapajós, 2267 – bairro do Laguinho – CEP 68.040-000 – Santarém
A Semas – PA
José Maria e Souza Neto
Endereço: Avenida Rosa Passos, nº525 Bairro: Prainha CEP: 68005-470

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROMOTORIA DE SANTARÉM
Coordenadoria de Promotorias de Justiça do Interior
Nº 1868 / 2015
03/08/15
Secretaria MPPA

Assunto: Crimes ambientais

Considerando a LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998,

Art. 2º Quem, de qualquer forma, concorre para a prática dos crimes previstos nesta Lei, incide nas penas a estes cominadas, na medida da sua culpabilidade, bem como o diretor, o administrador, o membro de conselho e de órgão técnico, o auditor, o gerente, o preposto ou mandatário de pessoa jurídica, que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la.

Art. 20. A sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.

Considerando a LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012,

Art. 1º - A. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

III - Ação governamental de proteção e uso sustentável de florestas, consagrando o compromisso do País com a compatibilização e harmonização entre o uso produtivo da terra e a preservação da água, do solo e da vegetação. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

Considerando o PROGRAMA ASSENTAMENTOS VERDES do INCRA, onde existe um acordo para redução do desmatamento em assentamentos da Amazônia Legal.

Considerando o Termo de Compromisso assinado entre o INCRA e o Ministério Público Federal em agosto de 2013.

Considerando o LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964,

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;

b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;

c) assegura a conservação dos recursos naturais;

d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

Considerando o regimento interno da Cooperativa Mixta Agro extrativista dos produtores do Anta em seu capitulo IV art. 8º

Considerando o Estatuto da Cooperativa Mixta Agro extrativista dos produtores do Anta em seu capitulo IV art. 10º

O Incra solicita aos órgãos competentes;

Imediata ação fiscalizatória dos órgãos de fiscalização, dentro PROJETO AGROEXTRATIVISTA LAGO GRANDE localizado entre os Municípios de santarém, Juruti e Óbdos, onde está ocorrendo uma extração irregular de material para construção de estradas dentro do Assentamento, praticado pela Prefeitura Municipal de Juruti segundo o denunciante, Fernando A. Pena, assentado do PAE Lago Lande.

Considerando que no arquivos contidos no SITE da SEMA contendo áreas autorizadas para desmatamento e outras ainda em curso, não constando em nossa base de dados conhecimento de tais procedimentos, ato pelo qual a empresa Alcoa faz a extração mineral dentro do PAE Juruti Velho Localizado no município de Juruti – PA. Ainda fica uma interrogação de como está sendo autorizado estas supressões florestais, se há ou não anuência do Incra, e qual é o destino das milhares de árvores derrubadas dentro do PAE Juruti Velho. Também fica obscuro a construção e aprovação do plano de utilização do PAE JURUTI VELHO, e ainda não se sabe porque não foram construídas inúmeras casas, tendo em vistas denúncias de tijolos

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional do INCRA em Santarém – SR(30)
Avenida Presidente Vargas, s/n.º, Bairro: Fátima, CEP 68040-060 – Santarém/PA
Fone: (93) 3523-1296 - Fax: (93) 3522-1192 - www.incra.gov.br

dentro d'água abandonados dentro do Assentamento, isto em curso de investigação na Polícia Fedral e Ministério Público Federal.

Atenciosamente,

Luiz Bacelar Guerreiro Maior
Superintendente Regional
INCRA - SR(30)
Port. n.º 569/2012, DOU 12.11.2012

ADRIANO

Roberto Ronaldo Braga Dutra
Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Port. n.º 192 DOU 12/05/2015
INCRA SR(30)/T

PT ALTAMIRA – PDS FANTASMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272948/2016 | **VALIDADE ATÉ: 23/11/2017**

Protocolo Nº: 2015/0000019787
Data do protocolo: 08/07/2015

Cadastro Ambiental Rural Nº: 97288/2013
Licença Atividade Rural Nº: 12438/2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro florestal: Rafael Costa Miléo | *CREA:* 1515256529

DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBA DO PROJETO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ANAPU-PARA e outros
CPF/CNPJ: 05.762.564/0001-85

DETENTOR: ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBA DO PROJETO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ANAPU-PARA
CPF/CNPJ: 05.762.564/0001-85

IMÓVEL: ASSOCIAÇÃO VIROLA JATOBÁ DO PDS DE ANAPÚ ÁREA 1 E 2 - ÁREA 1 E 2
MUNICÍPIO: Anapu
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SIRGAS2000 - W: 51:17:55,60 - S: 03:10:05,90
PORTE: C - II

Área Total da propriedade:	23.428,3271 ha	*Área de Reserva Legal:*	22.067,7518 ha
Área Total do MFS:	22.067,7517 ha	*Área Antropizada:*	50,7654 ha
APP da UPA:	53,6362 ha	*Área Autorizada:*	545,2749 ha *(UPA/2015)*

TIPOLOGIA LICENCIADA:
2611-1 - Unidade de Produção Anual

ÁREA LÍQUIDA AUTORIZADA:
440,8733 ha *(UPA/2015)*

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA **(Lista detalhada por essência no Anexo I)**

PRODUTO	Indivíduos	Qtd. por ha	Qtd. total	UNIDADE
Toras de Madeira Nativa	2137	26,4077	11.642,4476	m3

LOCAL E DATA: Belém - PA, 23 de novembro de 2016

Walmir Carneiro Carumbá
Coordenadoria de Gestão Florestal - COGEF

Tobias Brancher
Gerência de Projetos Silvipastoris - GEPAF

APENAS VISUALIZAÇÃO

IMPORTANTE

- A presente Autorização gera direito de execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou dominiais sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeitos sobre terceiros;
- O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente;
- Esta autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
- Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pela elaboração do PMFS;
- A utilização, consumo e transporte da matéria-prima desta autorização estarão desobrigados da reposição florestal, nos moldes da Legislação vigente;
- Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo II).
- **Encontra-se incluído neste título a Infraestrutura do Pátio Central.**
- **Esta Autorização tem efeito de substituição a AUTEF anterior nº272790/15 em função do novo CEPROF da Associação e não consiste na duplicação dos créditos.**

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural Total	APRT	Área de Reserva Legal	ARL
Área de Reserva Legal Compensada	ARLC	Área de Reserva Legal Degradada	ARLD
Área Desmatada – conversão de solo	ADS	Área a ser Explorada pelo Projeto de Exploração Florestal - PEF	AEP
Área com Exploração Florestal – Corte Seletivo	AEF	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF
Área de Preservação Permanente	APP	Área de Preservação Permanente em Área com Exploração Florestal	APPEF
Área de Preservação Permanente Degradada	APPD	Área de Preservação Permanente em Reserva Legal	APPRL
Área de Preservação Permanente em Área a ser Manejada – do PMFS	APPMF	Área Comunitária em Assentamentos Rurais	ACAR

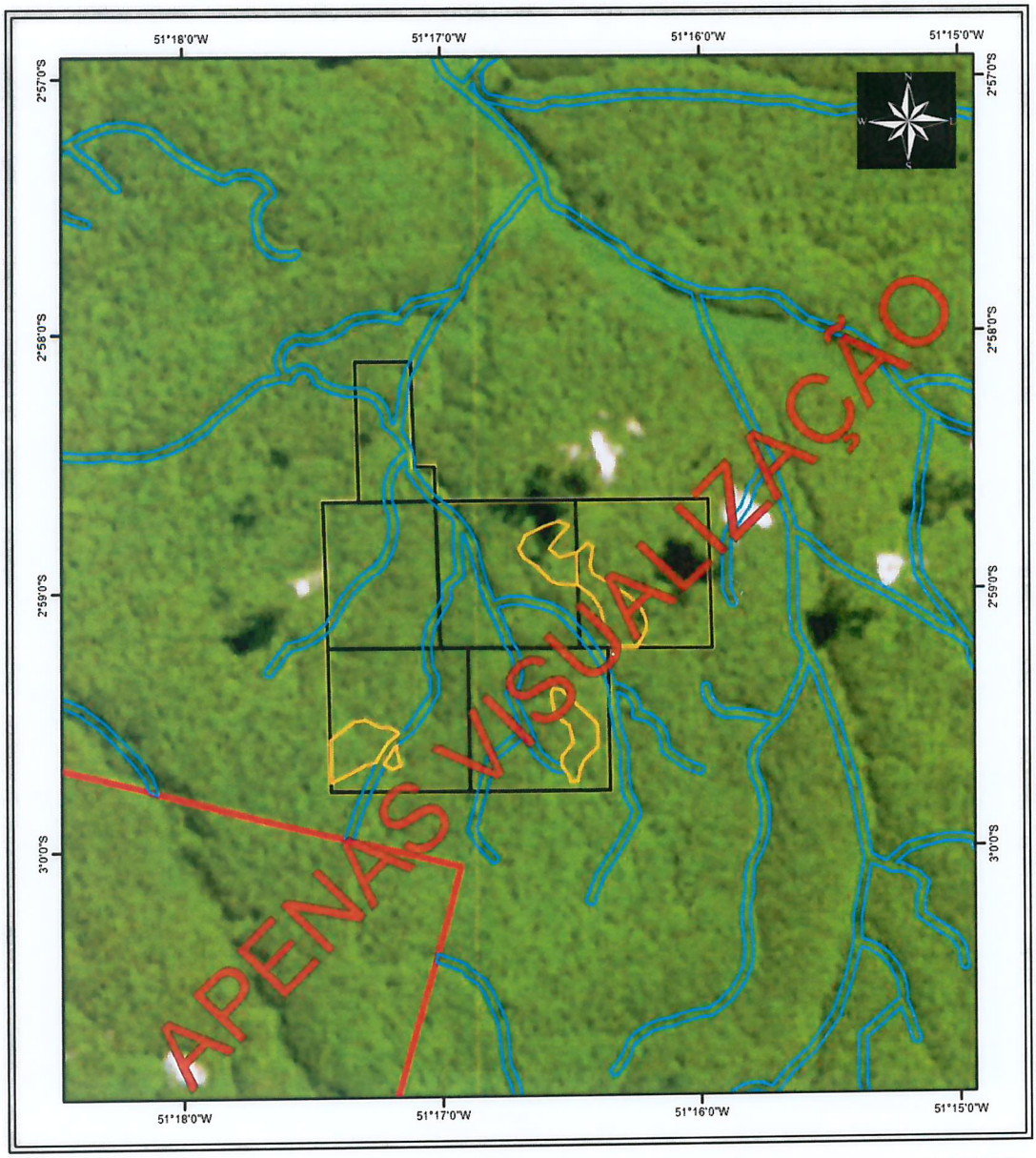

Convenção/Legenda

- APP
- Exploração em 2002
- UT's
- UPA 6
- APRT

Escala 1:40.000	**Data da Análise** Outubro / 2015
Fonte National Aeronautics and Space Administration - NASA / U.S. Geological Survey - USGS Imagem de Satélite Landsat 8 - 225062 (15/07/2015)	

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

SEMAS

Interessado / Propriedade
PDS Anapú III e IV - Associação Virola Jatobá

Município
Anapú e Portel

Elaboração e Execução	Diretoria de Geotecnologias DIGEO/SEMAS
Análise Cartográfica Cinthia Fonseca Coelho da Costa Analista da DIGEO	Vicente de Paula Sousa Diretor da DIGEO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Autorização para Exploração Florestal

AUTEF Nº: 272948/2016

VALIDADE ATÉ: 23/11/2017

Protocolo Nº: 2015/0000019787
Data do protocolo: 08/07/2015

Cadastro Ambiental Rural Nº: 97288/2013
Licença Atividade Rural Nº: 12438/2015

QUANTIFICAÇÃO DE Toras de Madeira Nativa - Autorizado no Plano Operacional Anual

ESPÉCIES FLORESTAIS DO POA			QUANTIDADE (m3)	
NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	Indivíduos	por ha	TOTAL
Astronium lecointei Ducke	Muiracatiara	70	0,9773	430,8796
Buchenavia capitata (Vahl) Eichler	Tanibuca	25	0,3686	162,5139
Carapa guianensis Aubl.	Andiroba	96	0,7502	330,7457
Caryocar glabrum (Aubl.) Pers.	Pequiarana	19	0,2313	101,9852
Caryocar villosum (Aubl.) Pers.	Pequiá	37	0,5180	228,3840
Couratari guianensis Aubl.	Tauari	218	3,7785	1.665,8440
Dinizia excelsa Ducke	Angelim-vermelho	41	1,1392	502,2312
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru	28	0,7718	340,2760
Goupia glabra Aubl.	Cupiúba	245	3,4059	1.501,5370
Hymenaea courbaril L.	Jatobá	80	1,1585	510,7703
Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra	24	0,4334	191,0578
Lecythis paraensis Huber ex Ducke	Sapucaia	39	0,8214	362,1145
Licaria rigida Kosterm.	Louro-amarelo	30	0,3149	138,8132
Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	Maçaranduba	76	0,8150	359,3097
Manilkara paraensis (Huber) Standl.	Maparajuba	257	2,5386	1.119,2000
Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	Itaúba	31	0,2936	129,4505
Ocotea rubra Mez	Louro-vermelho	13	0,1209	53,3177
Parkia paraensis Ducke	Faveira-branca	120	1,3891	612,4354
Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	Fava-bolota	7	0,1610	70,9644
Pouteria pachycarpa Pires	Goiabão	12	0,1101	48,5510
Pouteria sp.	Guajará-bolacha	203	2,2267	981,6890
pseudopiptadenia suaveolens	timborana	268	2,7018	1.191,1300
Sterculia alata Roxb.	Chico-magro	41	0,5561	245,1609
Vatairea paraensis Ducke	Angelim-amargoso	60	0,8258	364,0866
	TOTAL DE VOLUME AUTORIZADO	2137	26,4077	11.642,4476

APENAS VISUALIZAÇÃO

1 AUTEF
TE MUITAS OUTRA
MPE - IONE NAKAMURA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR-30)

Avenida Presidente Vargas s/nº - Bairro Fátima - Santarém/PA - CEP 68.030-060
Fone fax (0xx93) 3523-1296
www.incra.gov.br

MEMO/INCRA/SR-30/D1/COMISSÃO DE CRÉDITO Nº 179 /2008.

Santarém/PA, em 14 de julho de 2008.

Da: Comissão de Crédito

Ao: Gabinete

Sr. Superintendente Luciano Brunet

Assunto: **Ajuste de concessão de crédito ao PAE Juruti Velho.**

Senhor Chefe,

Analisando-se os autos do processo de nº 54501.000289/2006-49 que trata da concessão de crédito instalação nas modalidades apoio e aquisição de materiais de construção para o **PAE Juruti Velho**, verificou-se que foram empenhados recursos na ordem de R$ 13.542.000,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) conforme Nota de Empenho Nº 2006NE000031 para pagamento de Crédito Instalação (Apoio e Aquisição de Materiais de construção) para 1.830 beneficiários, conforme Memo nº 209 de 08 de junho de 2006, página 148 do referido processo. Porém, no momento das emissões das Ordens Bancaria autorizando o repasse dos recursos para a conta corrente da ACORJUVE verificou-se que os recursos destinados para aplicação do crédito instalação aquisição de material de construção foi sub-dividido e destinados para pagamento de crédito apoio, aquisição de material de construção e complementação de crédito aquisição de material de construção, fugindo completamente ao que estava previsto no memo de solicitação do crédito, conforme tabela abaixo:

Nº Ordem Bancaria	Data	Apoio	Aquisição Mat. de Construção	Complemen-tação Crédito Aquisição Mat. de Construção	Valor R$
2006OB901397	23/10/2006	1.830			4.392.000,00
2006OB901697	17/11/2006	**248**	248		1.835.000,00
2006OB902119	19/12/2006	**670**	782		5.518.000,00
2006OB902279	29/12/2006		93		465.000,00
2007OB902529	28/12/2007			666	1.332.000,00
Total		**2.748**	**1.123**	**666**	**13.542.000,00**

MAIOR COMPLEXO DE CORRUPÇÃO DA SR-30

22/6/2008

Avenida Presidente Vargas s/nº - Bairro Fátima - Santarém/PA – CEP 68.040-060
Fone fax (0xx93) 3523-1290
www.incra.gov.br

Gerando inconsistências, a saber:

01- A quantidade de crédito apoio pago é superior em 918 beneficiários ou de (R$ 2.203.200,00 – Dois milhões duzentos e três mil e duzentos reais) em relação à quantidade de beneficiários em RB na época da formalização do processo de concessão de crédito instalação que era de 1.830 beneficiários;

02- A Ordem Bancaria de Nº 2006OB901697 está faltando recurso no valor de R$ 200,00;

03- A quantidade de famílias assentadas no PAE Juruti Velho conforme RB atualizada é de 1993 famílias, sendo sua capacidade de 1998 famílias.

Diante de tais inconsistências e da necessidade de realizar o pagamento dos créditos restantes, sugerimos:

01- Que os recursos destinados para as ordens bancarias 2006OB901697, 2006OB902119, 2006OB902279 e 2007OB902529 seja autorizada a utilização dos recursos de acordo com o oficio que gerou a solicitação de empenho do crédito;

02- Que sejam empenhados e pagos recursos para complementação de 1830 créditos instalação modalidade aquisição de material de construção no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais); 168 créditos modalidade apoio inicial no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos) e 168 créditos instalação modalidade aquisição de material de construção no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

03- Vale salientar que já foram empenhados recursos para complementação do crédito instalação modalidade aquisição de material de construção para 1830 beneficiários no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) no ano de 2008, ainda não emitida Ordem de Bancaria.

Sendo para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luis Claudio Ventim Bonfim
ARD Matricula SIAPE nº 1615721

Com finalização dos trabalhos do levantamento das casas "in loco", uma vez que foi interrompido com a saída do Superintendente, e a informação de que estaríamos descobertos em relação a período da Ordem de Serviço ao qual nos foi designado, retornamos a Santarém, com um total de 18 Comunidades visitadas e 369 casas vistoriadas, faltando a serem fiscalizadas 23 Comunidades, com um total de 655 casas, perfazendo 1024 habitações.

Durante o período trabalhado e manuseio do processo visando fiscalização das casas, e com relato dos moradores, observamos as seguintes situações:

- Ausência de Contrato da Associação e o INCRA, na forma da liberação a ser feita a Associação, bem como prazo de execução referente às construções a serem executadas, prazo de finalização das obras, como é de praxe em processos de crédito habitação já liberados por esta Superintendência.
- A planta da casa não condiz com a padronizada pelo órgão que é de 6X7, onde houve autorização para modificação de 7X9, segundo documento inserido no processo, o qual informa que foi feito com anuência do INCRA,
- Não houve acompanhamento por parte do INCRA, na entrega dos materiais nas parcelas e nem no acompanhamento da edificação e em nenhuma das fases de execução, ficando somente a mercê da Associação, sendo que pelo relato dos moradores, os trabalhos foram feitos com muita pressa sem a preocuparão da qualidade dos serviços.
- Das casas vistoriadas 99% têm goteiras e respingam bastante (informação do morador)
- Há casas que apresentam paredes em desnível,
- Na parte da cozinha o telhado de algumas casas, foram colocados abaixo da cinta do corpo da casa;
- Na divisão interna entre os quartos há casas que levam 16, 17, 18, 19 fileiras de tijolos entre elas, não tendo uma regra conforme a planta.
- Há paredes sem liga de cimento entre os tijolos na junção vertical,
- As pias tanto do banheiro como da cozinha e o sifão entregues são de má qualidade,
- Casa construída em área não apropriada, estando totalmente alagada, com fossa submersa (foto em anexo)
- Assentados apresentaram planilhas assinadas como recebimento do material no valor de R$15.000,00, onde foi entregue somente parte do material.
- Muito material espalhado, sem armazenamento adequado, como telhas, tijolos, madeiras.
- Material dentro d'água, foto em anexo.
- Venda de material já entregue,
- Comércio construído com material do crédito (Vila Muirapinima)
- Fornecedores de material (madeira da cobertura) não receberam pagamento conforme negociação feita pela associação.
- Das casas já rebocadas não há como verificar, não podemos precisar alguma deficiência,
- Membros de família beneficiados com casa, onde no programa consta unidade familiar (Vila Marinho), Comunidade Maravilha, sendo que há varias família não beneficiadas ou em RB;
- Falta de capacidade administrativa da Associação, e do INCRA na liberação de um montante tão expressivo, sem que houvesse acompanhamento, uma vez comprovado por relatórios já constantes no processo, onde não constam Termo de Aditivo ou documentos que comprovem anuência do INCRA para modificação da planta e do valor reajustado, ao qual estão sendo executadas as casas no valor de R$15.000,00;
- Informamos que desde o nosso deslocamento para área, fomos bastante prejudicados pelo Servidor Orivan José de Matos, que ligava constantemente para tripulação do Barco Motor Tucuxi (CEPLAC), para que os mesmos retornassem para Santarém, onde teriam outra viagem com sua equipe.
- Segue anexa cópia digital de fotos tiradas por Comunidade, cópia de documento comprovando venda de madeira por moradores, não paga pela Associação;

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR-30)
Avenida Presidente Vargas s/nº - Bairro Fátima - Santarém/PA - CEP 68.040-060
Fone fax (0xx93) 3523-1296
www.incra.gov.br

5456

SR(30) STE. 44 2008-16

RELATORIO DE VIAGEM

Servidor: Luis Cláudio Ventim Bonfim
Matricula SIAPE: Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário – ARD

No intuito de realizar assinaturas de contratos do Crédito Aquisição de Materiais de Construção no PAE Juruti Velho realizei viagem entre os dias 29 de setembro de 2008 a 13 de outubro de 2008, que em decorrência da grande quantidade de contratos a serem assinados foi solicitado nova concessão de diárias (14 de outubro a 28 de outubro/2008) prorrogada até o dia 11 de novembro/2008, onde com a finalização dos trabalhos verificou-se as seguintes situações:

Contratos assinados integralmente pelos beneficiários e seus respectivos cônjuges, estando, portanto cumprindo a NE 67.

Contratos que faltaram ser assinados por um dos beneficiários que constam com cônjuges em contrato.

Contatos cujos beneficiários os comunitários em cada uma das comunidades visitadas informaram não morarem mais dentro da área do PAE.

Contratos que os comunitários desconhecem a existência desses beneficiários na área do PAE.

Contratos que os casais se separam.

Contratos que os comunitários informaram que o beneficiário faleceu, ou que um dos cônjuges faleceu.

Contratos cujos beneficiários constam com nomes duplicados em RB, isoladamente e como cônjuges de outro beneficiário e que em alguns casos verificou-se que ambos receberam crédito apoio.

Diante da situação acima demonstrada solicito informações a coordenadora do setor de crédito sobre quais as providencias que devem ser tomadas.

Santarém, 14 de novembro de 2008

Luis Cláudio Ventim Bonfim
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário - ARD

Ao chefe da SR30/D c/v AO GAB.
Solicito desta SR providencias quanto a Revisão cadastral do PAE Juruti Velho a fim de que possamos dar continuidade na aplicação do crédito.
Em 14/11/2008

Elita Beltrão de Freitas
ARD/SIAPE nº 1551927
INCRA SR-30/STA

CGU - VISTO
OS: 225027
DATA: 09
RUB.

APESAR DO LAUDO SOLICITANDO TRAVAMENTO DO CREDITO
ELITA BELTRÃO MANDOU CONTINUAR
→ BRAÇO DIREITO MPF NA SR30

vejam o despacho da ptista elita contrariando o laudo e mandando aplicar créditos.

SECRETARIA DIRETORIA GABINETE
Fls. nº
Ass.
INCRA-SR(30)

DESPACHO 36/2010 SR-30/D

Processo 54501.003121/2010-71
Ref. ***Crédito Aquisição de Materiais de Construção no PAE Juruti Velho***

I. Trata-se de relatório de vistoria de habitações em construção no PAE Juruti Velho com recursos oriundos do Programa Crédito Instalação. O referido documento salienta a existência de problemas no nas obras, especialmente no que tange à qualidade das habitações. O servidor responsável mostra preocupação com a diferença entre o padrão construtivo das casas em construção no PAE e as já concluídas em outros locais. Fazendo comparação com planilhas de outros locais, infere pela existência de sobrevalorização dos preços de alguns itens entregues nas comunidades da região de Juruti Velho.

II. Embora justa a inquietação da Comissão de Crédito, creio ser necessário considerar alguns elementos antes de conclusões precipitadas:

a) No PAE Juruti Velho não foi concluída nenhuma habitação, considerando que o recebimento formal da obra só ocorre com a fiscalização do serviço e pagamento da mão de obra, o que não ocorreu no caso. Sequer a totalidade do recurso foi investida, tendo em vista a existência de saldo positivo, como anota o próprio relatório. Tal metodologia foi adotada pela entidade representativa, visando, de um lado, manter um saldo garantidor para o caso de ocorrer qualquer sinistro e, de outro, aplicar os recursos atinentes ao acabamento das habitações em conjunto com outros recursos a serem liberados pela COHAB/PA;

b) Não é possível estabelecer paralelos diretos com processos construtivos de outros locais, tendo em vista que a região de Juruti Velho é extremamente afastada de grandes centros comerciais, numa região onde não há outras experiências contemporâneas de aplicação de Crédito. Além disso, as comunidades são de difícil acesso – impossibilitando, inclusive, a equipe do INCRA de realizar a fiscalização em muitas delas – e o volume e o ritmo da construção geram o compromisso de manter os preços por longo período. Obviamente, tais fatores se refletem na planilha de preços, embora não seja possível estimar com precisão a sua influência;

c) O atual fornecedor de materiais de construção foi definido pela desistência dos fornecedores melhor classificados na seleção realizada em 2008, atestando a dificuldade de cumprir o contrato nas condições do PAE Juruti Velho;

d) Os padrões mínimos para a região são definidos no artigo 20, § 3º, IV da Norma de Execução n. 79/2008, com alterações introduzidas pela Norma de Execução n. 86/2009, embora esta Superintendência tenha logrado, até o momento, alcançar um padrão bastante superior.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM - SR(30)STA
Rua Rui Barbosa nº 1321 - Bairro Aeroporto - SANTARÉM/PA - CEP 68.005-080
Telefax (0xx93) 3523-1206
www.incra.gov.br

BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO

OFÍCIO/INCRA/SR(30)STA/G/ Nº 2346 /2010.

SANTARÉM(PA), 22 DE SETEMBRO DE 2010.

SECRETARIA DO GABINETE
Fls. nº_____
Ass._____
INCRA-SR(30)

DO: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR(30)STA

PARA: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA SANTARÉM/PA

Sr. Gerente,

Na forma do LIC (Livro de Instruções Codificadas) 180.6, do Programa **CRÉDITO INSTALAÇÃO - MODALIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, autorizamos efetuar o pagamento ao fornecedor, emitente de Notas Fiscais, conforme indicado abaixo, mediante débito na conta vinculada(bloqueada) do beneficiário à epígrafe.

1. CONTA DO BENEFICIÁRIO A SER DEBITADA:

PROJETO: PAE JURUTI VELHO
ASSOCIAÇÃO: Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (**ACORJUVE**)
CNPJ: **07.023.341/0001-21**
C/C: **10.541-4**
AGÊNCIA Nº: **3.739-7** - BANCO DO BRASIL S/A (Juruti - PA)

2.FORNECEDORES A SEREM PAGOS:

NOTAS/ RECIBO	DATA DA EMISSÃO	CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R$)	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
316	18.09.2010	04.791.293/0001-23	F. T. N. FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (**Feirão da Construção**)	496.800,00	46 (BANPARÁ)	300|025-7
			TOTAL	496.800,00		

3. Em anexo, seguem as cópias de Notas Fiscais, devidamente atestadas, para conferência de assinaturas por essa Agência.

Atenciosamente,

Cleide Antônia de Souza
Superintendente Regional
INCRA - SR (30)
Portaria nº 154/2010

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Santarém-PB
PROTOCOLO
SET. 2010
ARQUIVE-SE
PROVIDENCIADO

5496

tmp/g3270.mjuSZ1 Fri Mar 20 09:36:30 2009 1

------ Resumo das Operações do Cliente por Modalidade de Produto ----------

Cliente: 35291646 - ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DA R CNPJ: 07.023.341/0001-21

Modalidade de Produto	Vencido/Perdas	Saldo Total
CREDITOS		
1.CONTA CORRENTE PJ COMUM		11.195.225,95
2.BB CURTO PRAZO ADMINISTRATIVO T		1,56
		11.195.224,39

Informe o número da linha: ___ Para ver Informações Cadastrais, tecle F6.

AG 3739
C/C 10.541

Ana Tereza Squirr
Mat. 0.724.1

CGU - VISTO
OS: 225027
DATA: / /09
RUB.



SEVIDOR FRANCISCO ERIVAM LOTADO NA PROCURADORIA DO INCRA MATANDO ANIMAL SELVAGEM NOS PDS QUE ELES CRIAVAM

ALIADO DO MPF/MAFIA DOS AGRÔNOMOS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM - SR(30)STA
RUA RUI BARBOSA Nº 1321 - BAIRRO CENTRO - SANTARÉM - PARÁ - CEP 68.005-180
FONE/ FAX (0xx93) 3523-1296
www.incra.gov.br

BRASIL
SERVIÇO PÚBLICO

OFÍCIO/INCRA/SR(30)STA/G/ Nº 2605 /2010. SANTARÉM(PA), 22 DE OUTUBRO DE 2010.

DO: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR(30)STA

PARA: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA SANTARÉM/PA

Sr. Gerente,

Na forma do LIC (Livro de Instruções Codificadas) 180.6, do Programa **CRÉDITO INSTALAÇÃO - MODALIDADE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, autorizamos efetuar o pagamento ao fornecedor, emitente de Notas Fiscais, conforme indicado abaixo, mediante débito na conta vinculada(bloqueada) do beneficiário à epigrafe:

1. CONTA DO BENEFICIÁRIO A SER DEBITADA:

PROJETO: PAE JURUTI VELHO
ASSOCIAÇÃO: Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE)
CNPJ: 07.023.341/0001-21
C/C: 10.541-4
AGENCIA Nº: 3.739-7 - BANCO DO BRASIL S/A (Juruti - PA)

2.FORNECEDORES A SEREM PAGOS:

NOTAS/ RECIBO	DATA DA EMISSÃO	CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R$)	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
327	18.10.2010	04.791.293/0001-23	F. T. N. FEIRÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP (Feirão da Construção)	519.750,00	46 (BANPARÁ)	300.025-7
TOTAL				519.750,00		

3. Em anexo, seguem as cópias de Notas Fiscais, devidamente atestadas, para conferência de assinaturas por essa Agência.

Atenciosamente,

Fagner Garcia Vicente
Ordenador de Despesas
INCRA/SR-30/Portaria nº178/2010

BANCO DO BRASIL S.A.
Ag. Santarém-Pa
PROTOCOLO
22 OUT. 2010
PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE
Natálio Guimarães

TIJOLOS JOGADOS DENTRO DA ÁGUA NO ESQUEMA DE ROUBO DAS CASAS DE JURUTI VELHO DO PT



TIJOLO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESVIADO

MAIS DE 1000 CASAS

ttp://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/mapa

SEMAS – Secretaria de Est... | Aluno Online Prominas | ... | SICAR/PA - Sistema de...

Web Slice | Sites Sugeridos

CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO PARÁ

INÍCIO BAIXAR ENVIAR **CONSULTAR** INFORMAÇÕES INTRANET ACESSE SEU CADASTRO

Consulta no mapa

MAPA RURAL

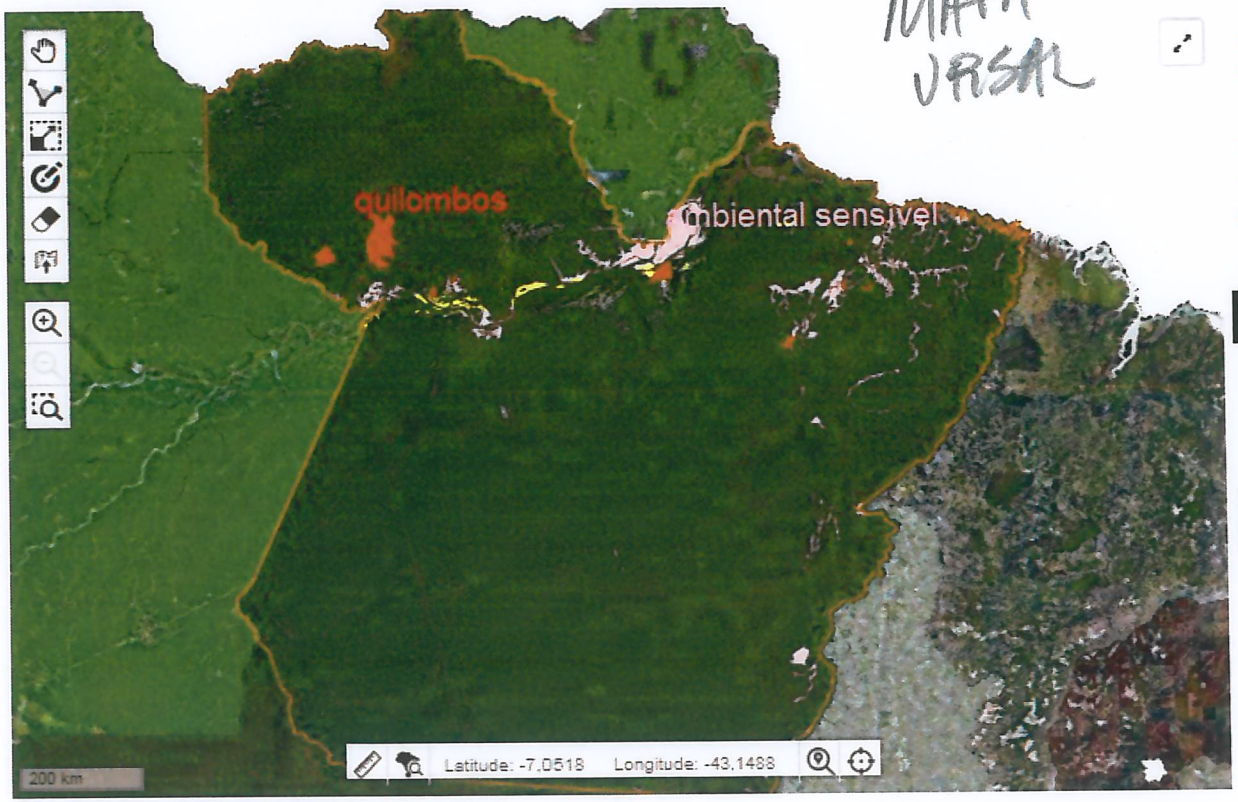

- Imóveis Rurais (Terra Legal)
- Imóveis Rurais (CAR)
- Hidrografia
- Áreas Protegidas
- ZEE - Zoneamento Ecológico Eco...
- Classificação 2016
- Zona de Barragem
- Zona Socialmente Sensíve...
- Zona Ambientalmente Sens... — em rosa
- Reserva de Pesca
- Área de forças armadas
- Zona de Recuperação de á...
- Terras Quilombolas — em vermelho
- Áreas de Florestas Públi...
- Rodovia Federal
- Rodovia Estadual
- Áreas embargadas
- Limites Municipais
- Assentamentos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66083-390. Belém/Pará

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES
FUNDO AMAZÔNIA

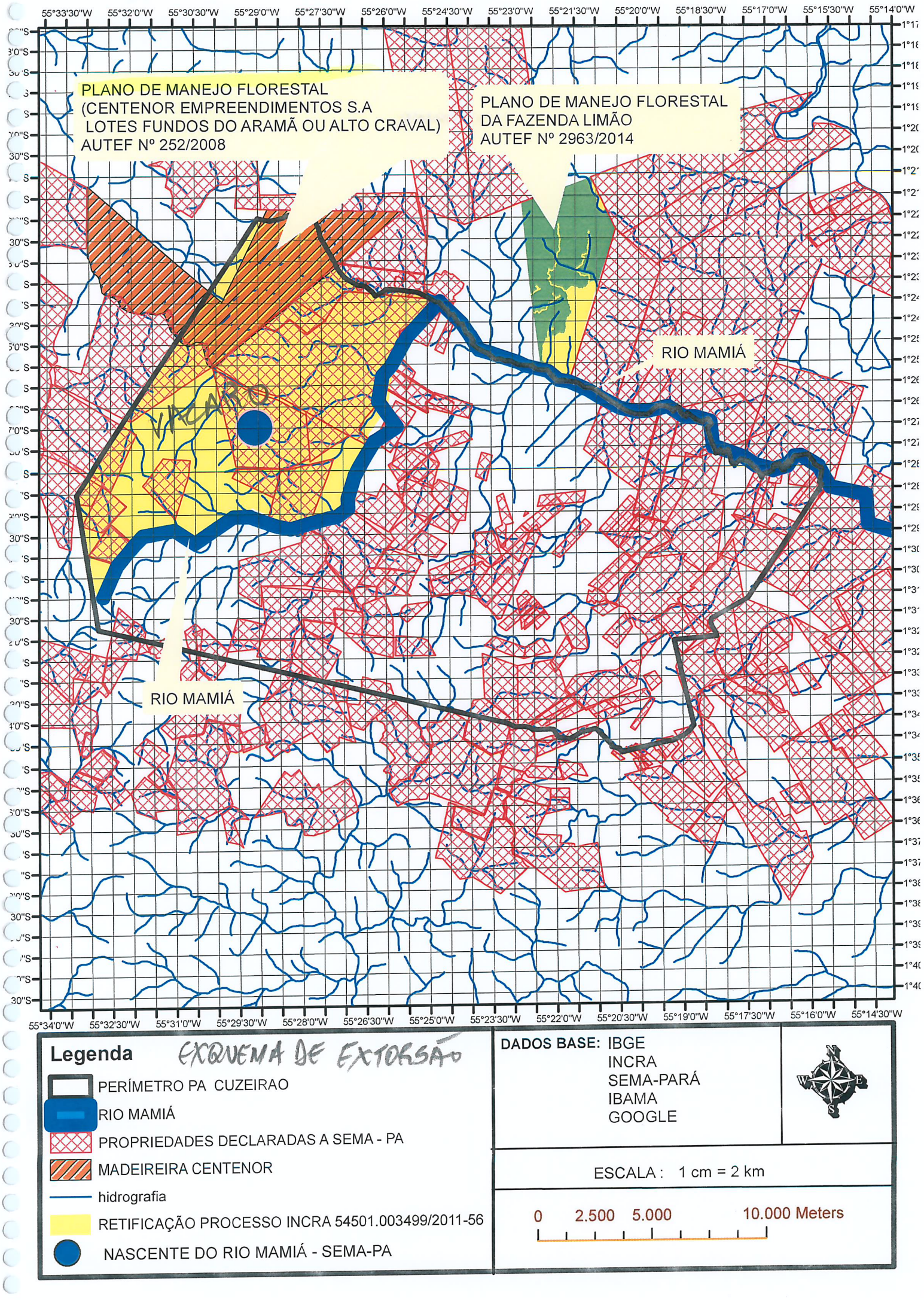
PLANO DE MANEJO FLORESTAL
(CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A
LOTES FUNDOS DO ARAMÃ OU ALTO CRAVAL)
AUTEF Nº 252/2008
PLANO DE MANEJO FLORESTAL
DA FAZENDA LIMÃO
AUTEF Nº 2963/2014
RIO MAMIÁ
VICARIO
RIO MAMIÁ
55°33'30"W
55°32'0"W
55°30'30"W
55°29'0"W
55°27'30"W
55°26'0"W
55°24'30"W
55°23'0"W
55°21'30"W
55°20'0"W
55°18'30"W
55°17'0"W
55°15'30"W
55°14'0"W
55°34'0"W
55°32'30"W
55°31'0"W
55°29'30"W
55°28'0"W
55°26'30"W
55°25'0"W
55°23'30"W
55°22'0"W
55°20'30"W
55°19'0"W
55°17'30"W
55°16'0"W
55°14'30"W
Legenda
EXQUEMA DE EXTORSÃO
PERÍMETRO PA CUZEIRAO
RIO MAMIÁ
PROPRIEDADES DECLARADAS A SEMA - PA
MADEIREIRA CENTENOR
hidrografia
RETIFICAÇÃO PROCESSO INCRA 54501.003499/2011-56
NASCENTE DO RIO MAMIÁ - SEMA-PA
DADOS BASE: IBGE
INCRA
SEMA-PARÁ
IBAMA
GOOGLE
N
W
E
S
ESCALA : 1 cm = 2 km
0
2.500
5.000
10.000 Meters

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR/30

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ACP N. 2007.39.02.000887-7

CONFIRAÇÃO P/ MANTER ASSENTAMENTOS FANTASMAS - BLOQUEAR AGRO - MANTER CORRUPÇÃO E EXTORSÃO

INCRA

Relatório GT – Assentamentos da ACP 2007.39.02.000887-7

Cândido Neto da Cunha
Engenheiro Agrônomo
Procuradoria Federal Especializada

Aluízio Coelho Duarte Filho
Engenheiro Agrônomo
Serviço de Meio Ambiente – T3

Santarém – PA.
Outubro de 2016.

RESUMO EXECUTIVO

Em abril de 2007, o Ministério Público Federal ingressou com ação judicial contra o INCRA e o Estado do Pará pedindo a suspensão de 106 assentamentos de reforma agrária criados pela Superintendência Regional do INCRA de Santarém, entre outros pedidos. Para o MPF, a criação destes assentamentos continha vícios como a ausência de estudos de viabilidade e de licenciamento ambiental, o que teria ocasionado, entre outras consequências, a sobreposição de parte destes assentamentos com várias unidades de conservação.

Por força de liminar da Subseção Judiciária Federal de Santarém em agosto de 2007, estes projetos foram interditados.

Visando sanar as pendências e vícios apontados pelo MPF, o INCRA constituiu Força Tarefa para revisar os atos administrativos que antecederam a criação destes assentamentos, incluindo o licenciamento prévio. A ação visava levantar a interdição judicial e utilizou os marcos administrativos da Norma de Execução INCRA n. 69/2008 e da Resolução CONAMA n. 387/2006.

Em março de 2010, a ação administrativa de revisão foi parcialmente concluída com 82 assentamentos considerados viáveis tecnicamente, 17 considerados inviáveis, 06 em situação especial, além do caso da Resex Verde para Sempre.

Também como consequência da Força Tarefa, 74 assentamentos tiveram pedidos de Licença Prévia (LP) protocolizados junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA), sendo expedidas licenças para 43 projetos de assentamentos.

Judicialmente, 24 projetos foram liberados por força de reforma de liminar nos anos de 2009 e 2010. Contudo, sentença judicial de abril de 2011 resultou no cancelamento de todos os projetos arrolados, inclusive destes liberados, situação só revertida por decisão em agravo de instrumento impetrado pelo INCRA no TRF-1, em agosto de 2011, que assegurou a continuidade destes 24 projetos, embora tenha confirmado o cancelamento dos demais.

A sentença gerou a completa paralisia dos projetos cancelados, inclusive nos autos administrativos dos processos de criação.

Em setembro de 2015, a SR-30 constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos pelo INCRA no âmbito administrativo e judicial.

Também em setembro de 2015, Acórdão do TRF-1 anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos para a Subseção Judiciária de Santarém, para nova decisão. Com a anulação da sentença, os assentamentos que estavam na condição judicial de cancelados retornaram para a situação de interditados e surgiu a possibilidade de acordo entre as partes que estão na lide.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006, estabelecendo um novo

marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamentos de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo e não mais no projeto em si.

O Grupo de Trabalho constituído pela SR-30 atuou na análise dos processos administrativos de criação dos projetos com estes novos marcos (Resolução CONAMA n. 458/2013 e Acórdão do TRF-1, de 23 de setembro de 2015).

O GT – ACP vem promovendo análise da situação administrativa de cada um dos processos de criação dos assentamentos. Para tanto, estão sendo produzidos relatórios individualizados de cada projeto. Os relatórios são anexados aos respectivos processos administrativos, contendo as propostas de saneamento processual, promovendo a subsequente tramitação pelos setores competentes e o encaminhamento para o Comitê de Decisão Regional da SR-30, para decisão sobre a manutenção do assentamento, alterações ou cancelamento.

Do ponto de vista da regularidade ambiental nos marcos anteriores, todas as 47 Licenças Prévias emitidas pelo órgão ambiental estadual as quais tinham validade de três anos, venceram no período em que prevaleceram os efeitos da sentença que cancelou os projetos.

Pareceres jurídicos do INCRA e da SEMAS-PA afirmam que a Resolução CONAMA n. 458/2013 é a que deve reger os processos de licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, inclusive nos casos de projetos que já contam com licenças expedidas, vencidas e apenas protocolizadas, bem como nos assentamentos em que não houve a realização do pedido. Ambos os órgãos indicam que a inserção dos projetos de assentamentos no Cadastro Ambiental Rural é a medida administrativa que atualmente atende à regularidade ambiental dos projetos.

Os assentamentos considerados viáveis pela Força Tarefa, casos especiais e Resex Verde para Sempre, totalizam 87 projetos. Destes, 81 encontram-se com CAR inserido no Sistema Nacional (SICAR).

O MPF vem sinalizando a possibilidade de acordo para pôr fim a ação judicial, mediante compromissos a serem assumidos por todas as partes. No que pese a existência de divergências pontuais, há concordância pela manutenção dos assentamentos viáveis.

Desta forma, atualmente se tem: 24 assentamentos que se encontram liberados judicialmente em função de decisões liminares dos anos de 2009 e 2010, dois deles em situação de liberação parcial. Soma-se a estes, 02 projetos viabilizados por criação com o Estado do Pará. Há ainda 61 projetos que permanecem interditados judicialmente (mais dois em situação parcial) e que atualmente apresentam situações administrativas bem distintas entre si. Por fim, tem-se 06 projetos de assentamentos com indicação para cancelamento administrativo e outros 13 projetos já efetivamente cancelados, com publicação de portaria em Diário Oficial da União.

1. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório objetiva apresentar as conclusões do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Ordem de Serviço n° 90/2015/INCRA/SR(30), de 29 de setembro de 2015, prorrogada pela Ordem de Serviço n° 120/2015/INCRA/SR(30), de 01° de dezembro de 2015 e pela Ordem de Serviço n° 34/2016/INCRA/SR(30), de 29 de abril de 2016 (Anexo A).

A constituição deste GT foi uma das prioridades da gestão que assumiu a SR-30 em setembro de 2015, em virtude da grande quantidade de assentamentos desta Superintendência Regional do INCRA que estão judicializados em função da Ação Civil Pública n. 2007.39.02.000887-7, movida pelo Ministério Público Federal (Procuradoria no Município de Santarém) e que atualmente se encontram em diversas situações judiciais e administrativas.

Ao todo são 106 projetos de assentamentos incluídos nesta ACP, a maior parte deles criados nos anos de 2005 e 2006, correspondendo a quase metade dos projetos da SR-30 e da Unidade Avançada Especial de Altamira.

Foi determinado nas citadas ordens de serviço que o GT deveria "proceder a elaboração de relatório com diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos de assentamentos arrolados na ACP n. 2007.39.02.000887-7 e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos no âmbito administrativo e judicial."

O relatório a seguir aborda a situação judicial da ACP, traz a situação administrativa atual dos projetos, apresenta alguns problemas identificados ao longo do trabalho do GT e as soluções sugeridas para saneamento administrativo, bem como as providências a serem seguidas posteriormente, especialmente a possibilidade de acordo para resolução da lide.

2. HISTÓRICOS:

2.1. Superintendência Regional de Santarém – SR-30:

Em 2005, foi criada a Superintendência Regional do INCRA de Santarém (SR-30)[1] a partir do desmembramento da SR-01 (sediada em Belém), abrangendo 28 municípios do oeste do Pará[2], região com grandes projetos de investimentos públicos e privados (asfaltamento de rodovias, construção de grandes hidrelétricas e portos, expansão agrícola e pecuária, concessão minerária e florestal) e graves problemas fundiários (grilagem, concentração de terras, exploração ilegal de madeira, ameaças e assassinatos de lideranças).

A Superintendência passou a funcionar nas instalações da então Unidade Avançada de Santarém. Foram vinculadas a nova SR as já existentes Unidades Avançadas do INCRA de Monte Alegre, Altamira, Itaituba (sediada em Rurópolis) e Cachimbo (sediada em Itaituba), estruturas criadas no período do regime militar para promover ações de arrecadação de terras devolutas (projetos fundiários) e de colonização.

Com a sua criação, a SR-30 passou a administrar diretamente milhões de hectares de terras públicas da União arrecadadas pelo INCRA durante a vigência do Decreto n. 1.164, de 1º de abril de 1971 (arrecadação de terras devolutas federalizadas na faixa de cem quilômetros de cada lado do eixo de rodovias federais da região) e aproximadamente 6,3 milhões de hectares do Polígono Desapropriado de Altamira, terras do INCRA obtidas por desapropriação e arrecadação, durante a vigência do Decreto n. 68.443, de 29 de março de 1971.

Em relação a assentamentos, passou a ser responsabilidade da SR-30, todos os projetos de colonização e de reforma agrária que haviam sido criados anteriormente pelo INCRA na região. Desta forma, ao ser criada, a Superintendência de Santarém assumiu a responsabilidade por:

---

1 A Superintendência Regional do INCRA de Santarém ou SR-30, foi criada por meio da Portaria/INCRA/P/ n. 284, de 30 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2005.
2 Trata-se dos municípios de Alenquer, Almeirim, Altamira, Anapu, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Jacareacanga, Itaituba, Juruti, Medicilândia, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pacajá, Placas, Prainha, Porto de Moz, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu. Posteriormente, desmembrado de Santarém, tem-se o município de Mojuí dos Campos.

03	Projetos Integrados de Colonização (PIC)[3]
55	Projetos de Assentamento (PAs)
06	Projetos de Assentamento Especiais Quilombolas (PAEQs)[4]
07	Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS)
03	Unidades de Conservação federais reconhecidas
74	**Projetos criados ou reconhecidos**

Em relação a estes projetos já criados, passaram para a competência da nova superintendência todas as atribuições das políticas complementares de reforma agrária, tais como planejamento, licenciamento ambiental, revisão ocupacional, retomada de lotes com ocupação irregular, seleção e assentamento de famílias, crédito instalação, habitações, obras de infraestrutura (água, energia elétrica, topografia, demarcação, etc.), educação, assistência técnica, titulação, etc.

Ao mesmo tempo, a SR deveria atuar em todas as demais atribuições do INCRA, tais como regularização fundiária, ordenamento da estrutura fundiária, fiscalização cadastral, certificação de imóveis rurais, acompanhamento e resolução de conflitos agrários, regularização de territórios quilombolas, etc.

Ainda com o corpo técnico limitado aos servidores que compunham o quadro das unidades avançadas[5], a SR-30 passou a criar um número elevado de assentamentos, contando com o apoio da direção nacional do INCRA, que alocou dezenas de servidores de outras superintendências para a regional de Santarém. Desta ação, resultou a criação e reconhecimento de mais 47 assentamentos no ano de 2005.

A situação se repetiu ao longo do ano de 2006, já com a presença de parte do corpo técnico local e ainda com auxílio de servidores deslocados de outras superintendências regionais, sendo criados mais 96 projetos de assentamento.

---

3 PIC: Projeto Integrado de Colonização. No oeste do Pará, foram 03 PICs criados: O PIC Monte Alegre é uma antiga área de colonização iniciada em 1928, no município de mesmo nome. Os PICs Itaituba e Altamira são projetos de colonização promovidos pelo regime militar ao longo das rodovias Transamazônica e BR-163 nos anos setenta. Atualmente não são mais criados projetos nesta modalidade. A Portaria Conjunta MDA/INCRA n. 04, de 12 de agosto de 2010, atribui a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e ao INCRA o exercício de competências nos projetos integrados de colonização.

4 PAEQ: Projeto de Assentamento Especial Quilombola: forma de regularização fundiária de comunidades quilombolas adotada pelo INCRA até a edição do Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Atualmente não são mais criados projetos nesta modalidade.

5 O concurso público para contratação de servidores para SR-30 só ocorreu ao final do ano de 2005, sendo os primeiros servidores lotados somente em março, agosto e setembro de 2006.

Assim, em janeiro de 2007, a SR-30 passou a ter sob sua responsabilidade:

03	Projetos Integrados de Colonização (PIC)
90	Projetos de Assentamento (PAs)
06	Projetos de Assentamento Especiais Quilombolas (PAEQs)
49	Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS)
49	Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs)
16	Projetos de Assentamento Coletivos (PACs)
04	Unidades de Conservação Federais reconhecidas
217	**Projetos criados ou reconhecidos**

Como está demonstrado, a SR-30 saltou, em menos de dois anos, de 74 para 217 projetos, quase triplicando as suas responsabilidades para atuação em áreas de assentamentos do INCRA na região oeste do Pará. Conforme "Relatório Técnico Final da Força Tarefa Santarém" (INCRA, 2010), nos anos de 2005 e 2006 foram homologadas em Relação de Beneficiários 49.577 famílias, contribuindo a SR-30 isoladamente com 15,65% no ano de 2005 e 21,75% em 2006 do total de metas de famílias a serem assentadas nestes anos, quando estava em vigência o II Plano Nacional de Reforma Agrária.

Além do número de assentamentos criados em curto tempo e do elevado número de famílias ditas assentadas, muitas delas apenas homologadas em Relação de Beneficiários, chamou atenção do MPF a relação de gestores locais e nacionais do INCRA com a indústria madeireira, um dos setores que mais clamava pela criação de assentamentos na região, notadamente na modalidade PDS, onde a previsão de exploração da reserva legal por meio de associações representava um grande atrativo para este setor acessar enormes estoques madeireiros em áreas com florestas primárias[6].

A atuação da SR-30 na região oeste do Pará sofreu alterações subsequentes. Em 2009, as ações de regularização fundiária foram transferidas para a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, como consequência da Lei n. 11.952/2009.

6 Neste sentido, está a inicial da ACP n. 2007.39.02.000887-7, ainda como Ação Cautelar Inominada. O MPF ingressou ainda com ação de improbidade administrativa na Vara Federal Única de Altamira que trata da responsabilização de servidores do INCRA por esta suposta relação e pela criação irregular dos assentamentos alvo desta ACP. Atualmente este processo está sob o número 0167.20.08.401390-3.

Em dezembro de 2011, o Conselho Diretor do INCRA aprovou a vinculação da Unidade Avançada de Altamira diretamente à Presidência do INCRA[7], incorporando os municípios de Uruará e Placas a esta unidade. Com esta decisão, os municípios da região oeste do Pará passaram a ter a seguinte configuração administrativa em relação ao INCRA:

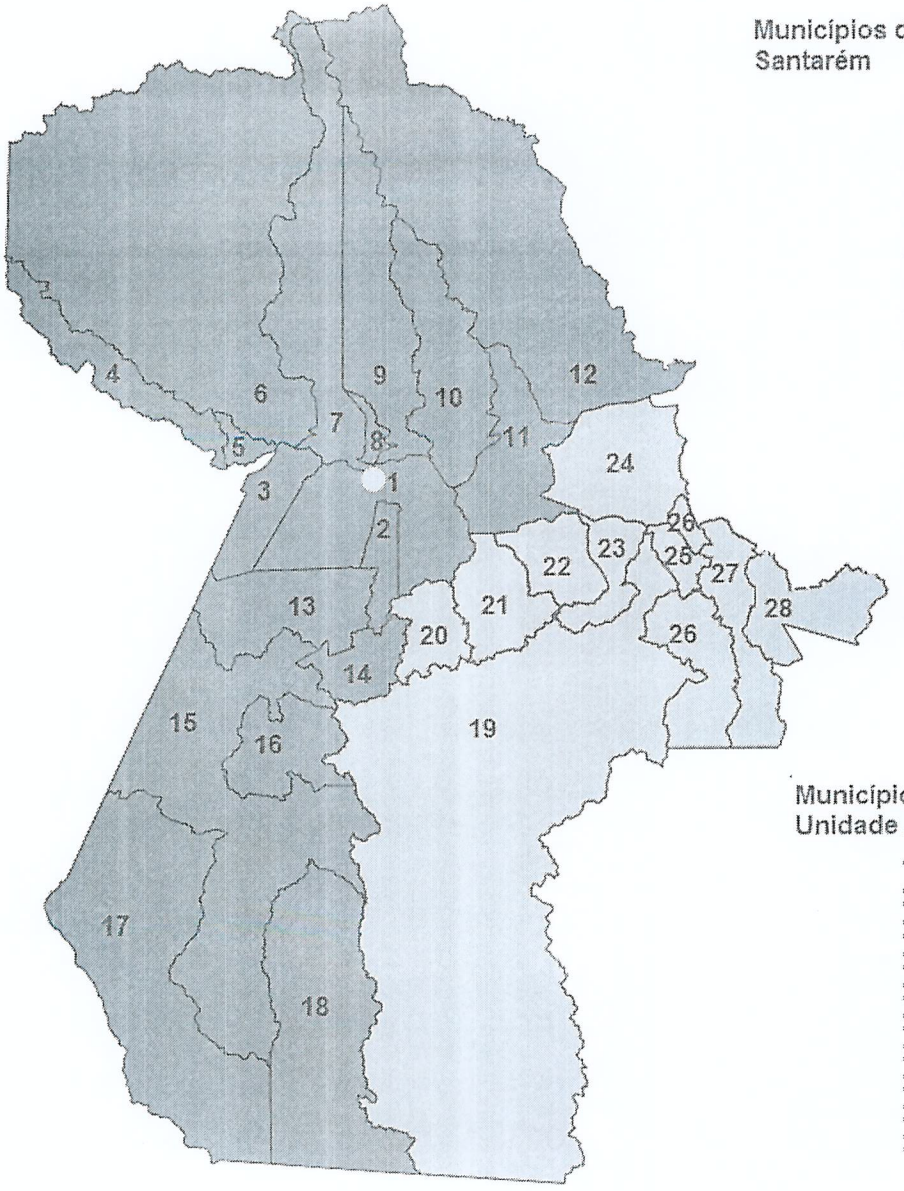

7 Resolução do Conselho Diretor do INCRA n. 27, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011.

Atualmente, estas duas estruturas do INCRA administram 218 projetos, assim distribuídos[8]:

SR-30	UA-A	Projetos
02	01	Projetos Integrados de Colonização (PIC)
55	38	Projetos de Assentamento (PAs)
06	00	Projetos de Assentamento Especiais Quilombolas (PAEQs)
18	19	Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS)
50	00	Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs)
10	04	Projetos de Assentamento Coletivos (PACs)
04	04	Unidades de Conservação Federais reconhecidas
06	01	Assentamentos Estaduais reconhecidos
151	**67**	**218 Projetos criados ou reconhecidos**

2.2. Ação Civil Pública:

Em 13 de abril de 2007, a Procuradoria da República no Município de Santarém instaurou Inquérito Civil Público[9] a partir de procedimento administrativo aberto no ano de 2006 que visava originalmente "(...) verificar a regularidade da criação de projetos fundiários no interior das glebas Pacoval e Ituqui pela Superintendência Regional do INCRA em Santarém"[10].

Extensivamente a instauração do inquérito, deu-se inspeção simultânea do MPF na Superintendência Regional de Santarém e na Unidade Avançada de Altamira, quando foram realizadas diligências em todos os processos administrativos de criação de projetos de assentamento surgidos nesta região nos anos de 2005 e 2006. Também foram realizadas diligências do MPF em campo e elaborados laudos periciais sobre os processos de criação dos assentamentos.

Em 27 de julho de 2007, o MPF (Procuradorias de Santarém e Altamira) ingressa com Ação Cautelar Inominada na Subseção Judiciária de Santarém contra o INCRA e o Estado do Pará com a finalidade:

8 Adaptado dos relatórios do Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) de outubro de 2016 (Relatório SIPRA n. 228). Inclui todos os projetos criados até este mês e deduz todos os projetos cancelados com portaria publicada, mesmo aqueles que ainda estão no SIPRA.

9 Sob n. 1.23.002.000625/2006-03.

10 Na Ação Cautelar Inominada n. 2007.39.02.000887-7, há referência a outros procedimentos administrativos abertos pelo MPF e que tratam de irregularidades na criação de assentamentos pela SR-30 no mesmo período.

vedar ao Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a emissão de Licenças de Instalação e Operação (LIO) bem como de licenças de atividades de exploração florestal manejada naqueles Projetos de Assentamento (PA), Projetos de Assentamento Coletivo (PAC) e Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) criados pelo INCRA, entre 2005 e 2007, sem Licença Prévia (de viabilidade ambiental), bem como suspender as já emitidas;

suspender a eficácia das portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de criação de Projetos de Assentamento (PA), Projetos de Assentamento Coletivo (PAC) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), publicadas entre 2005 e 2007, por falta de licenciamento ambiental e vícios procedimentais nos processos de criação;

suspender parcialmente a eficácia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta de fl. 18/23, celebrado entre o Estado do Pará e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – referente à execução do licenciamento dos projetos de assentamento de reforma agrária do INCRA, no que diz respeito à emissão de Licenças de Instalação e Operação (LIO) (Cláusula Segunda, II, e) bem como de licenças de atividades de exploração florestal manejada (Cláusula Terceira, d) naqueles projetos de assentamentos criados pelo INCRA sem Licença Prévia (de viabilidade ambiental), quando esta é imposta por normas ambientais.[11]

O objeto central da ação envolvia os PAs, PACs e PDS criados nos anos de 2005 e 2007[12], cujos os processos foram inspecionados pelo MPF, o que englobaria 94 projetos.

Para o MPF, os processos administrativos destes projetos continham vícios que comprometiam os atos de criação, efetivados por meio de Portarias da Superintendência Regional. Também se questionava a ausência de licenciamento prévio dos projetos e a

11 Conforme inicial da Ação Cautelar n. 2007.39.02.000887-7.
12 Embora a inicial se refira a projetos criados no período de 2005 a 2007, não há assentamentos criados no ano de 2007 arrolados na ação.

assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta entre INCRA e o Estado do Pará, dispensando a Licença Prévia (LP) para assentamentos, ao mesmo tempo em que se criava facilidades para a exploração florestal nestes projetos.

Do ponto de vista das irregularidades administrativas, trata-se, segundo o MPF, do descumprimento da Norma de Execução INCRA n. 37, de 30 de março de 2004, que regia os processos de criação dos projetos e da Resolução CONAMA n. 289/2001, que tratava do licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária. Estes instrumentos estavam vigentes no momento em que se deu a criação destes 94 projetos (2005 e 2006).

Contudo, além destes 94 projetos, 11 outros assentamentos criados em anos anteriores, foram também incluídos na ACP por apresentarem sobreposição parcial com unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento. Destes onze projetos, dez deles eram anteriores à criação das próprias unidades de conservação, conforme será melhor detalhado neste relatório[13].

Também acabou sendo englobada, a Reserva Extrativista Verde Para Sempre, unidade de conservação federal reconhecida pelo INCRA em 2005. A inclusão da Resex na ACP se deu por homologação de não moradores na relação de beneficiários.

Desta forma, tem-se 106 projetos de assentamentos englobados na Ação Civil Pública. Conforme Relatório da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010), o conjunto dos assentamentos abrangia 4.966.275,9797 hectares e 51.826 famílias vinculadas nas respectivas Relações de Beneficiários dos projetos.

No geral, as irregularidades apontadas pelo MPF na inicial da ação se referem:

a) Aos vícios nos procedimentos administrativos de criação dos assentamentos:

13 A inclusão destes 10 (dez) projetos de assentamentos na ACP se deu em função do Ofício n. 179/2007-GABIN/GEREX/IBAMA/STM, de 21 de maio de 2007, da Gerência Executiva do IBAMA em Santarém em resposta ao MPF (Ofício PRM/STM/GAB1 n. 487/22976), no Procedimento Administrativo n. 1.23.002.000185/2007-67, que informa a ocorrência de sobreposição de projetos de assentamentos às seguintes unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento: Parque Nacional da Amazônia; Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II, Trairão e Tapajós; Reservas Extrativistas Tapajós-Arapiuns e Riozinho do Anfrísio. O documento não distingue os assentamentos por ano de criação nem informa se a criação do assentamento se deu antes ou depois da criação da Unidade de Conservação. O documento encontra-se anexado a inicial da ação judicial.

inexistência de relatório agronômico, ausência de parecer técnico-operacional sobre a viabilidade do assentamento e ausência de verificação quanto à sobreposição de unidades de conservação, áreas indígenas ou outra área em que seja vedada a criação de assentamento;

b) A ausência de licenciamento ambiental dos assentamentos, ao mesmo tempo em que se utilizava de Parecer Jurídico da então SECTAM, dispensando a emissão de Licença Prévia;

c) A ocorrência de sobreposição com unidades de conservação federal e/ou suas zonas de amortecimento, englobando inclusive 11 assentamentos criados em anos anteriores a 2005.

A peça inicial da ação trazia ainda entre seus anexos uma tabela com as especificações dos vícios apontados pelo MPF, individualizando as pendências existentes em cada processo de criação dos projetos.

O MPF pediu na Ação Cautelar medida liminar a fim de efetivar os objetivos descritos acima. Entre os pedidos, solicitou-se a **suspensão da eficácia** de todas as portarias de criação dos projetos de assentamentos listados na tabela anexada a ação.

Após despacho judicial, em 31 de julho de 2007, o órgão ministerial apresentou emenda à inicial pedindo a compatibilização da ação cautelar para Ação Civil Pública (ACP).

Nesta peça, o MPF apresenta que os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAEs), criados pela SR-30 nos anos de 2005 e 2006, não fazem parte da ação, "(...) uma vez que se trata de regularizações fundiárias de ocupações típicas de populações tradicionais" e há a dispensa de Licença Prévia para assentamentos em áreas já ocupadas por este público[14].

Foram feitos na emenda os mesmos pedidos cautelares da inicial. Por sua vez, foram incluídos nos pedidos finais, entre eles, a "**invalidação de todas as portarias de criação de Projetos de Assentamento (PA), Projetos de Assentamento Coletivos**

14 Conforme peça do MPF.

(PAC) e Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS) publicadas nos anos 2005 a 2006, inclusive, pela Superintendência Regional do INCRA em Santarém".

Em 24 de agosto de 2007, o Juiz Federal da Subseção de Santarém acolheu o pedido de liminar formulado pelo MPF e decidiu:

> (...) em ordem **a interditar todos os efeitos dos projetos de assentamento discriminados às f. 213-243, até completa modificação, eventualmente no curso do processo, do panorama que vem de ser referido (inexistência de viabilidade material e de licenciamento ambiental prévio pelo IBAMA),** e todas as licenças expedidas pela SECTAM até a notificação desta decisão, bem assim impor proibição ao referido ente político (Estado do Pará) de promover novos licenciamentos em projetos de assentamento do INCRA, (...)[15].

A decisão liminar confirmou integralmente os pedidos do MPF, inclusive para suspender as portarias de criação dos assentamentos, que passaram **a partir desta data à condição de interditados. Pela mesma decisão, ficou determinada a competência do IBAMA em promover o licenciamento dos projetos de assentamento.**

O Estado do Pará entrou com pedido de reconsideração e com embargos declaratórios relativos a decisão, especialmente em relação à competência do órgão licenciador. Por sua vez, o INCRA pediu aditamento da parte dispositiva da decisão liminar, para excluir da ação os onze projetos de assentamentos que haviam sido criados anteriormente a 2005. Em 26 de setembro de 2007, em decisão única do Juiz Federal da Subseção de Santarém, os pedidos dos réus foram indeferidos.

No que pese a existência de tentativas de acordo entre o INCRA e o MPF no sentido de efetivar a execução de um plano de ação proposto pelo INCRA para regularização rápida dos projetos[16], a questão de qual órgão ambiental seria o licenciador, IBAMA ou SEMA[17], ficou indefinida e só foi resolvida na via judicial, por meio de Agravo de Instrumento impetrado pelo Estado do Pará no TRF-1.

---

15 Decisão de 24 de agosto de 2007, do Juiz Federal da Subseção de Santarém.
16 Neste sentido, veja-se a Ata da Reunião de 18 de outubro de 2007 entre INCRA e MPF.
17 Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA), que sucedeu a SECTAM.

Em 21 de novembro de 2007, por decisão monocrática, o TRF-1 **confirma que o órgão ambiental estadual (SEMA) detinha essa competência:**

> (...) considerando que os projetos em questão (assentamento de populações rurais para fins de reforma agrária), produzem impactos em âmbito local, e não regional ou nacional, **entendo que é dispensável o licenciamento ambiental supletivo do IBAMA, conforme disposto na Lei n. 6.938/1981 e na Resolução CONAMA n. 237**[18].

A partir de 2008, por meio da chamada Força Tarefa Santarém, o INCRA intensificou os estudos de revisão de viabilidade técnica e licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos afetados pela ACP, utilizando-se dos marcos jurídicos e administrativos da Norma de Execução INCRA n. 69, de 12 de março de 2008 (que sucedeu a Norma de Execução INCRA n. 37/2004) e da Resolução CONAMA n. 387, de 27 de dezembro de 2006, que sucedeu a Resolução CONAMA n. 289/2001.

Para tanto, acordou-se previamente com o MPF uma dinâmica em que, após o INCRA apontar administrativamente a viabilidade do assentamento e comprovar o saneamento de todos os vícios e irregularidades apontadas pelo MPF, seria solicitada a liberação judicial do projeto. Assim sendo, a PFE do INCRA peticionava individualmente (cada projeto, uma petição) a liberação do projeto junto a Justiça Federal e após manifestação do MPF, a decisão liminar poderia então ser reformada.

Fruto desta dinâmica, foram realizadas 37 petições de liberação de projetos pela PFE do INCRA, bem como uma petição do próprio MPF, solicitando a exclusão da Resex Verde para Sempre.

A partir destes pedidos, houve a liberação de 23 projetos de assentamentos e da própria Resex, por meio de três decisões da Subseção Judiciária de Santarém nos anos de 2009 e 2010, que reformaram a liminar de agosto de 2007. Estas decisões reformadoras, trouxeram ainda alguns elementos novos para a ação, como a inclusão do IBAMA no polo passivo (09 de junho de 2009) e a exclusão e regularização das posses já existentes no interior das áreas destinadas aos projetos referidos na decisão e que atendam aos critérios da Lei n. 11.952/2009 (29 de março de 2010).

---

18 Decisão de 21 de novembro de 2007 no Agravo de Instrumento impetrado pelo Estado do Pará sob n. 2007.01.00.041436-8/PA.

O quadro a seguir sintetiza estas decisões:

Decisão	Objeto da decisão
09/06/2009	Revoga os efeitos da liminar para a Resex Verde para Sempre, a pedido do INCRA e do MPF e em relação aos assentamentos PA Vai Quem Quer; PA Paraíso; PA Rio Cupari; PA Ypiranga; PA Areia; PA São Benedito, pedidos formulados pelo INCRA.
08/10/2009	Revoga, a pedido do INCRA, os efeitos da liminar para autorizar o desmembramento do PAE Curuá II do PA Curuá, mantendo sob interdição as partes correspondentes aos PAEs Curuá I e Santarém-Miri. Libera os assentamentos PA Campo Verde (parte), PA Itapecuru e PA Curumu. Acata emenda da inicial do MPF, e **inclui o IBAMA no polo passivo da ação.**
29/03/2010	Determina a liberação judicial dos assentamentos: PA Rio Bonito; PA Esperança; PA Terra para a Paz; PDS Mãe Menininha; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PA Renascer; PA Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Terra Nossa; PDS Brasília e PDS Paraíso. Exclusão **e regularização das posses já existentes no interior das áreas destinadas aos Projetos referidos e que atendam aos critérios da Lei n.11.952/2009**[19]

Em **abril de 2011**, o Juiz Federal da Subseção de Santarém **sentenciou como inválidas todas as Portarias de criação dos projetos de assentamento** (PA), projetos de assentamento coletivos (PAC) e projetos de desenvolvimento sustentáveis (PDS), publicadas nos anos de 2005 e 2006 e indeferiu todos os pedidos de levantamento da interdição de projetos de assentamentos feito pelo INCRA.

A decisão atingiu todos os projetos de assentamentos da ACP, inclusive aqueles que já haviam sido liberados judicialmente (24), bem como os demais projetos que haviam sido revistos pelo INCRA, inclusive 13 casos em que a PFE já havia peticionado a liberação e algumas dezenas de outros projetos que àquela altura já estavam sanados administrativamente do ponto de vista da viabilidade técnica e do licenciamento ambiental.

Atendendo a recurso do INCRA, o TRF-1 decidiu em agosto de 2011 pela suspensão parcial da execução da sentença, mantendo a continuidade dos projetos que, no transcurso do processo, haviam sido liberados pelo juízo, mas mantendo os demais

19 INCRA e MPF impetraram recursos contra a parte da decisão que determinava a exclusão de posses no interior de projetos de assentamentos para regularização fundiária aos moldes da Lei n. 11.952/2009.

projetos, como **cancelados**. Desta forma, os 24 projetos anteriormente liberados voltaram a esta condição.

Embora o INCRA e demais réus da ação e o próprio MPF tenham impetrado recursos contra a decisão, a sentença de agosto de 2011 resultou na completa paralisação dos projetos de assentamentos e dos respectivos processos de criação, especialmente daqueles que passaram à condição judicial de cancelados. Soma-se a isto, uma sucessiva troca de gestores da SR-30 que resultou numa substancial perda na continuidade administrativa das ações necessárias para o andamento dos processos administrativos, após o fim da Força Tarefa Santarém.

Neste ínterim, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006 e estabelecendo um novo marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamentos de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo.

Em Acórdão de 23 de setembro de 2015, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região deu provimento à apelação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) e anulou a sentença do juiz de primeira instância, determinando o retorno dos autos à Subseção Judiciária de Santarém, para fins de regular instrução do feito, inclusive para a correta notificação da autarquia ambiental federal e nova sentença[20].

Desta forma, houve um retorno judicial dos projetos de assentamento à condição que antecedia à sentença de agosto de 2011. **Os projetos que estavam na condição judicial de cancelados, voltaram a condição de interditados.** Os assentamentos liberados (24), continuam na mesma situação, em virtude das decisões liminares reformadoras de 2009 e 2010, que antecederam a sentença.

---

20 A anulação da sentença foi motivada pela não citação do IBAMA da decisão de 1ª instância . O IBAMA, passou a ser réu na ação a partir de 08 outubro de 2009. Conforme o Acórdão: "Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento à apelação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, para fins de regular instrução do feito, com observância da forma prevista em lei, restando prejudicados os demais recursos interpostos, nos termos do voto do Relator."

A Ação Civil Pública n. 2007.39.02.000887-7, atualmente está sob o n. 0000887-06.2007.4.01.3902, encontra-se na 2ª Vara da Subseção Judiciária Federal de Santarém, conclusa para nova decisão.

Em 13 de setembro de 2016, o Meritíssimo Juiz Federal de Santarém despachou:

> Em relação ao pedido de fl. 4036 **concedo vista dos autos ao MPF pelo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade de tratativas referentes à composição da lide** – podendo haver prorrogação em caso de justificativa.
> Considerando que o MPF afirma que as tratativas para a celebração de TAC entre as partes vem ocorrendo há mais de um ano, deixo de examinar, por ora, a contestação do IBAMA e réplica do MPF, o que será feito em caso de que o TAC não se concretize[21].

3. FORÇA TAREFA SANTARÉM:

Visando sanar as pendências apontadas pelo MPF na ACP, o INCRA constituiu Força Tarefa entre outubro de 2007 a março de 2010[22], buscando a revisão dos atos de criação em cada processo administrativo e a obtenção do licenciamento prévio dos projetos de assentamento envolvidos na ACP, com a finalidade de realizar o pedido de levantamento da interdição judicial.

O marco temporal desta ação administrativa se dá a partir dos efeitos da liminar de 24 de agosto de 2007, pois esta INTERDITOU os projetos de assentamento "(...) **até completa modificação, eventualmente no curso do processo, do panorama que vem de ser referido (...)**".

---

21 Despacho do Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária Federal de Santarém, em 13 de setembro de 2016, nos autos do processo n. 887-06.2007.4.01.3902 (Número antigo: 2007.39.02.000887-7)
22 A primeira equipe da Força Tarefa Santarém foi designada para executar o "Plano de Ação Santarém" por meio da Ordem de Serviço da Presidência do INCRA n. 15, de 15 de outubro de 2007 formada por 24 "equipes técnicas especializadas", com prazo de 60 dias para apresentação de Relatório Final. Em 31 de janeiro de 2008, a Coordenação e composição das equipes técnicas foi reformulada, por meio da Portaria INCRA/P/ n. 32, de 31 de janeiro de 2008, que foi sucessivamente prorrogada, alterada e reformulada, até chegar a Portaria INCRA/P/ n. 120, de 29 de abril de 2009. A execução da Força Tarefa se estendeu por dois anos e cinco meses, ficando ainda várias ações a serem desenvolvidas pelas Divisões de Obtenção de Terras e Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

A Força Tarefa consistiu na revisão dos atos administrativos de criação de cada um dos projetos envolvidos na ACP, buscando suprimir as falhas, vícios e erros apontados pelo MPF e apontando a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Tratou-se de fato, de uma nova ação correspondente ao momento que antecede a criação dos assentamentos, ou seja, todos os procedimentos técnicos e administrativos que deveriam anteceder as Portarias de criação dos projetos e que não haviam sido cumpridos anteriormente pelo INCRA: vistoria de campo, varredura fundiária, revisão ocupacional da área eleita para o assentamento, elaboração de laudos e seus anexos, cadastro e seleção de famílias, pareceres técnicos sobre o laudo, verificação de sobreposições, licenciamento ambiental prévio do projeto e a decisão administrativa sobre continuidade.

A ação contou com o apoio direto da direção nacional do INCRA, que por meio de sucessivos diretores nacionais, compunha a coordenação geral da ação. Também houve enorme aporte de recursos humanos para suporte técnico e administrativo, inclusive com novo deslocamento de servidores de outros estados para Santarém, bem como aportes financeiros para suprir os gastos com passagens, diárias, compra de equipamentos e material de expediente na fase de elaboração de novos estudos de viabilidade, além dos custos com os processos de licenciamento ambiental (taxas, descolamento de técnicos da SEMA, entre outros).

Foram então constituídas dezenas de equipes técnicas objetivando a realização de vistorias em todos os projetos de assentamentos interditados, visando elaboração de Laudos Agronômicos de Fiscalização (LAF), peça faltante na maior parte dos processos dos assentamentos levados a interdição. Desta forma, para cada projeto vistoriado deveria ser gerado um LAF atualizado, com todos os seus anexos, que incluem, entre eles, a planta e o memorial descritivo, outra pendência apontada pelo MPF em muitos processos.

Fazem parte do LAF, além do relatório principal, mapas de localização do imóvel, de uso do solo, de vegetação, de relevo, fotografias, documentos levantados em campo, etc. Além disto, a coordenação da Força Tarefa Santarém orientava as equipes técnicas a realizar um levantamento ocupacional completo da área vistoriada e uma varredura fundiária para evitar ao máximo as sobreposições com outras áreas de

interesse público e social.

Importante destacar que para o desencadeamento das ações de vistoria de campo na Força Tarefa Santarém, a partir de 2008, foram adotados os marcos jurídico-administrativos vigentes para aquele momento. Tinha-se então:

Descrição	Base jurídico-administrativa
Laudo Agronômico de Fiscalização	Manual de Obtenção de Terras (Módulo II), 2ª Edição, vigente a partir de 26 de outubro de 2006
Rito administrativo dos processos de criação e reconhecimento dos projetos de assentamento	Norma de Execução INCRA n. 69, de 12 de março de 2008, em substituição à Norma de Execução INCRA n. 37/2004.
Rito administrativo de licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária	Resolução CONAMA n. 387, de 27 de dezembro de 2006, em substituição à Resolução CONAMA n. 289/2001.

Observa-se que estes três marcos convergem para aperfeiçoar os processos administrativos dos estudos de viabilidade dos assentamentos com os estudos preliminares para obtenção da Licença Prévia, que sendo aprovados, resultariam na criação do assentamento.

Desta forma, a estrutura do laudo adotada pelo Manual de Obtenção de Terras do INCRA (Módulo II), 2ª Edição, possibilita atestar a viabilidade do projeto de assentamento e contem as informações necessárias e suficientes para, em conjunto com outros documentos, promover o requerimento de Licença Prévia, conforme o Anexo I da Resolução do CONAMA nº 387/2006, que prevê que o Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA) pode ser substituído pelo LAF, desde que este contenha todas as informações discriminadas no Anexo II da citada resolução[23].

Por sua vez, a adoção do rito administrativo da Norma de Execução INCRA n. 69/2008 para atestar a viabilidade ou não dos projetos também refletia esta convergência

23 A decisão de utilizar os LAFs como ferramenta da Licença Prévia estava prevista na Resolução do CONAMA nº 387/2006, em seu Artigo 3º, parágrafo 6º: "Art. 3º O órgão ambiental competente concederá a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação e Operação – LIO para os Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. (...) § 6º Ressalvadas as exigências complementares, a critério do órgão ambiental competente, **os estudos ambientais necessários ao licenciamento são aqueles contidos do Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA, podendo ser aceito laudo agronômico, desde que atenda o Anexo II desta Resolução para fins de concessão da LP,** e do Projeto Básico – PB ou Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA caso atenda o rol contido no Anexo III desta Resolução, para expedição da LIO. (...)"

com a Resolução CONAMA n. 387/2006. Este normativo administrativo é o mais adequado para atual estrutura administrativa das Superintendências Regionais do INCRA, sem suprimir nenhuma das exigências já previstas pela norma que a antecedeu (Norma de Execução INCRA n. 37/2004). Conforme a NE n. 69/2008, tem-se:

> II – PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO DO PROJETO
>
> Art. 2° Para criação do projeto de assentamento será constituído um Processo Administrativo, conforme seguintes procedimentos:
>
> § 1°À Divisão de Obtenção de Terras – SR-00/T:
>
> I) expedição de memorando solicitando a formalização do processo administrativo de criação do projeto, anexando as seguintes peças técnicas:
>
> (...)
>
> e) certidão imobiliária atualizada em que conste na matrícula ou registro a averbação de imissão na posse pelo INCRA ou a matrícula definitiva em nome da Autarquia;
>
> **f) cópia do laudo Agronômico de Fiscalização (LAF), conforme consta no Manual para Obtenção de Terras, Módulo II. Nos casos de criação de Projetos de Assentamento em terras públicas será dispensável naquele LAF o levantamento de dados relativos à verificação do cumprimento da função social no seu aspecto de produtividade;**
>
> (...)
>
> h) planta e memorial descritivo do imóvel, constante do processo administrativo de obtenção do imóvel;
>
> (...)
>
> **j) Licença Prévia – LP concedida, exceto em áreas com populações tradicionais em que estas sejam as únicas beneficiárias, de acordo com o Art. 9° da Resolução CONAMA N° 387, de 21 de dezembro de 2006;**
>
> l) após formalização do processo a SR – 00/D, se manifestará quanto a modalidade do Projeto de Assentamento proposta pela SR-00/T, em caso de divergência a proposta de criação de projeto será submetida ao CDR;
>
> m) Emissão da portaria da criação, bem como lançamento de informações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e encaminhamento para o gabinete da Superintendência para aprovação.
>
> **§ 2° Passado o período de 90 dias da data do protocolo de**

> **requerimento de Licença Prévia ambiental e não havendo manifestação do Órgão Ambiental Estadual a área técnica deverá protocolar requisição de mesmo teor junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA).**
>
> **§ 3° Persistindo a ausência de manifestação por parte do IBAMA, por igual período, a área técnica deverá comunicar a falta de Licença Prévia à Procuradoria Jurídica, encaminhando cópia dos requerimentos efetuados perante o Órgão ambiental Estadual e perante o IBAMA, para adoção de medidas necessárias à concessão de Licença Prévia.**
>
> § 4° Instruído o processo administrativo, o Gabinete do Superintendente deverá:
>
> a) Aprovar o Projeto de Assentamento mediante portaria do Superintendente Regional;
>
> b) Encaminhar a portaria à Presidência do INCRA para providenciar a publicação no DOU.
>
> § 5° Criado o Projeto de Assentamento, caberá à Divisão de Obtenção de Terras (SR(00)/T)e Divisão de Desenvolvimento (SR(00)D):
>
> a) promover as modificações e adaptações que no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do projeto;
>
> b) comunicar a criação do projeto ao órgão de meio ambiente estadual, ao IBAMA, à Fundação Nacional dos Índios (Funai);
>
> d)*(sic)* Registrar todas as informações de criação e desenvolvimento do projeto criado por este ato, bem como das famílias beneficiárias no Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária – SIPRA.

A adoção da Norma de Execução INCRA n. 69/2008 no processo de revisão administrativa dos processos de criação de assentamentos da ACP se deu por decisão conjunta do Comitê de Decisão Regional da SR-30[24] e da Coordenação da Força Tarefa, ocorrida em reunião de 30 de maio de 2008. De qualquer forma, decidiu-se ainda que "(...) nos casos peculiares em que foi exigido pelo Juiz parecer de uma ou outra divisão, deverá haver esse parecer"[25].

24 CDR: Instância administrativa máxima das Superintendências Regionais composta pelo Superintendente Regional e as Chefias das divisões de cada SR, conforme Regimento Interno do INCRA.
25 Trecho da ata da reunião conjunta CDR/SR30 e Coordenação da Força Tarefa de 28 de maio de 2008.

Em cima destes marcos, deu-se a revisão dos projetos para fins de comprovar a viabilidade, obter a regularidade no licenciamento ambiental e resolver os problemas de sobreposição.

3.1. Viabilidade dos assentamentos:

A ausência de laudo agronômico era um dos vícios apontados pelo MPF na ACP[26]. A importância do LAF como peça fundamental para assegurar ou não a viabilidade do projeto de assentamento é apontada pelo MPF na ação:

> A ausência de um relatório técnico completo, com todas as informações geográficas necessárias à feitura dos mapas, bem como as informações sobre o perfil socioeconômico da região, com descrição minuciosa do modo de vida da população atingida pelo assentamento, seus meios de produção, transporte, cultura, acesso à informação, dentre outros aspectos, é uma falha de instrução procedimental que impede analisar a viabilidade do assentamento – seja econômica, seja ambiental – e o desenvolvimento de projetos que visem a melhoria das condições de vida dos beneficiários.[27]

De fato, uma das funções centrais do LAF é atestar a viabilidade técnica, social e ambiental do projeto de assentamento, com a manifestação conclusiva, antecedida de vistorias de campo e estudos detalhados da área a ser destinada, conforme Manual de Obtenção de Terras do INCRA[28]. Manifestada a viabilidade do assentamento, o LAF deve conter ainda a proposta de modalidade e a capacidade de suporte máximo de famílias na área do projeto e outras sugestões para sua viabilização.

Sucessivamente à entrega do LAF de cada projeto de assentamento revisado pelas equipes técnicas, a Coordenação da Força Tarefa promovia a análise da sua adequação ao Módulo II do Manual de Obtenção de Terras do INCRA e à Resolução CONAMA n. 387/2006. Desta forma, o LAF era considerado adequado, quando:

---

26 Além da ausência do Laudo Agronômico de Fiscalização, são apontados diversos outros vícios e irregularidades nos processos de criação dos projetos, conforme está descrito no item anterior deste relatório.

27 Trecho da ACP n. 2007.39.02.000887-7, ainda como Ação Cautelar Inominada.

28 O Laudo Agronômico de Fiscalização constitui o instrumento administrativo utilizado pelo INCRA para aferir produtividade e fiscalizar o cumprimento da função social do imóvel rural, segundo os parâmetros estabelecidos por lei e em normas internas, sendo o resultado do levantamento preliminar nos processos administrativos de desapropriação. No caso de assentamentos criados em terras públicas, que já são de domínio da União, esta dimensão do laudo é inexistente, à medida que a área já foi obtida por outros processos, como arrecadação de terras devolutas.

a) apontava a viabilidade do projeto e estava completamente de acordo com o Manual de Obtenção de Terras (Módulo II, 2ª Edição) e com o Anexo II da Resolução CONAMA n. 387/2006, ou;

b) apontava a inviabilidade do projeto, ou seja, propunha o cancelamento administrativo do mesmo, com a devida fundamentação técnica para esta conclusão[29].

A estrutura representativa elaborada pela Coordenação da Força Tarefa Santarém, em seu Relatório Técnico Final (INCRA, 2010), ajuda a explicar os procedimentos técnicos e metodológicos para se chegar a viabilidade dos projetos:

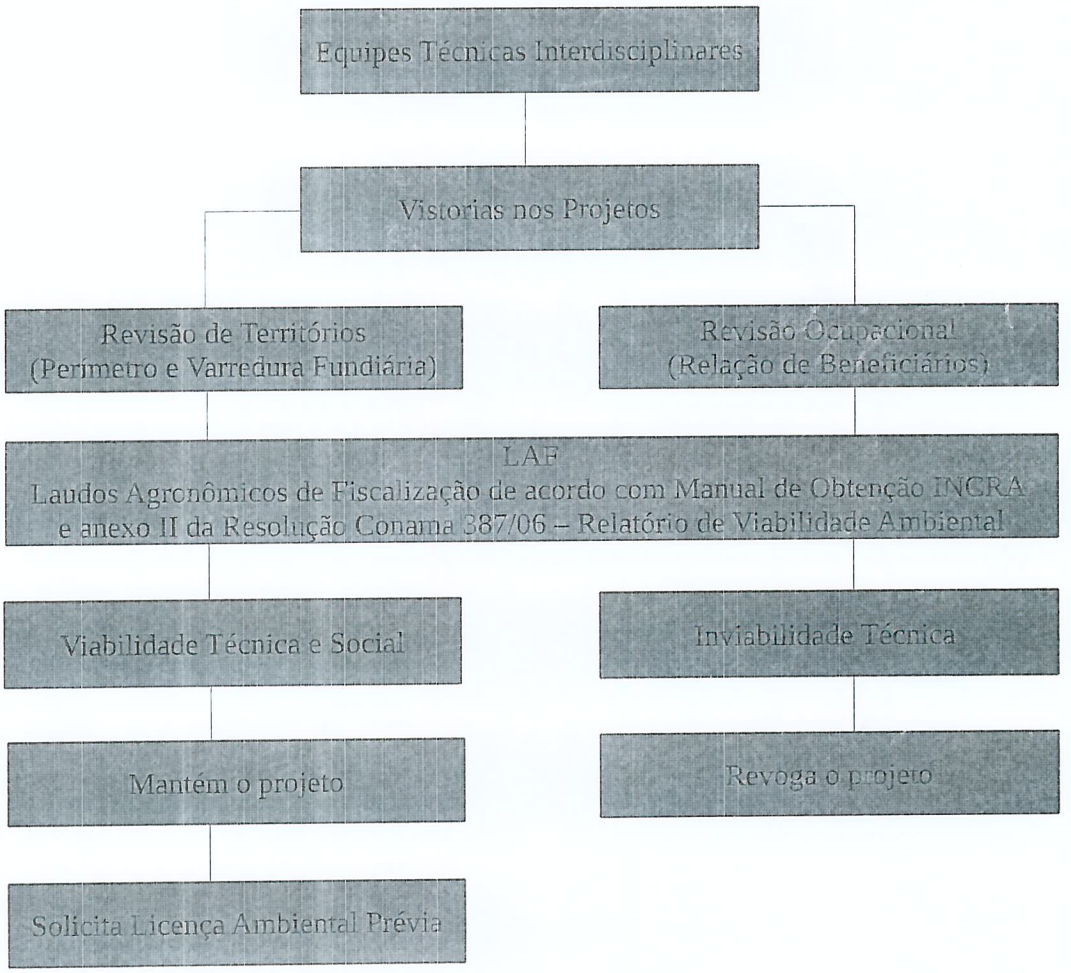

29 O Manual de Obtenção de Terras do INCRA prevê que caso seja constatada a inviabilidade para implantação de Projeto de Assentamento, o Laudo Agronômico de Fiscalização poderá ser apresentado de forma simplificada, ou seja, contemplando apenas as informações e os dados necessários para classificação cadastral do imóvel e explicitando as razões técnicas de sua inviabilidade, se for o caso.

Nos casos dos assentamentos apontados como viáveis, o LAF era instruído ao processo administrativo de criação do projeto. A análise de viabilidade e as propostas formuladas no LAF passavam a tramitar pelas divisões técnicas para manifestação, no rito adotado pela Norma de Execução INCRA n. 69/2008 e pelo Comitê de Decisão Regional da SR-30[30].

Neste rito, as Divisões internas da Superintendência se manifestavam:

a) A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, sobre a existência de sobreposições da área proposta no LAF com outras áreas de interesse público e social;

b) A Divisão de Obtenção de Terras, sobre as propostas e conclusões existentes no LAF;

c) A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, sobre a modalidade do assentamento proposta no LAF.

Em seguida, o processo administrativo do assentamento considerado viável era encaminhado ao CDR da SR-30, para decisão final e aprovação de possíveis adequações.

A aprovação da manutenção do assentamento pelo CDR, com ou sem alterações em relação à proposta original e a juntada do protocolo do pedido da respectiva Licença Ambiental encerrava esta fase administrativa interna do INCRA em relação a viabilidade do projeto.

Seguindo esta dinâmica, 82 projetos foram considerandos viáveis, sendo que 74 assentamentos chegaram a ter a Licença Prévia protocolada, antes da sentença de 11 de abril de 2011.

Em algumas situações, considerou-se que esta licença não era adequada para o caso concreto e o pedido de liberação judicial foi seguido por outros fundamentos[31], como será melhor detalhado no item subsequente deste relatório.

---

30 Reunião conjunta CDR/SR30 e Coordenação da Força Tarefa de 28 de maio de 2008.

31 Casos do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Curuá II, desmembrado de parte do Projeto de Assentamento (PA) Curuá, localizado em Prainha, de parte do PA Campo Verde, localizado em Rurópolis e dos PAs Areia e Rio Bonito (Trairão); Ypiranga e São Benedito (Itaituba); Paraíso (Rurópolis), Rio Cupari (Aveiro) e da Resex Verde para Sempre (Porto de Moz).

Em vários laudos foi apontada a viabilidade do projeto a partir de mudanças em relação a proposta original, ou seja, antes da interdição judicial. Desta forma, foram formuladas diversas propostas de mudanças nos perímetros de projetos, a fim de corrigir sobreposições com unidades de conservação, terras indígenas, imóveis particulares e até com outros projetos de assentamento.

Uma das principais necessidades de adequações nos projetos se deu em função da sobreposição parcial ou total com unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento, situação verificada na ACP em 30 dos 106 projetos de assentamento[32], conforme quadro a seguir:

Projeto	Município	Sobreposição	Unidade de Conservação
PA Paraíso	Rurópolis	UC e amortecimento	Resex Riozinho do Anfrísio e Flona Trairão
PDS Água Azul	Itaituba	UC	Flona Itaituba II
PDS Cupari	Rurópolis	UC	Flona Trairão
PDS Divinópois	Rurópolis	UC	Flona Trairão
PDS Novo Mundo	Rurópolis	UC	Flona Trairão
PA Mirituba	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Cocalino	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS São Manoel	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Nova Esperança	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Nova Integração	Aveiro	UC	PARNA Amazônia
PDS Nova Horizonte	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Novo Paraíso	Aveiro	UC	PARNA Amazônia
PA Ypiranga	Itaituba	Amortecimento	Flona Itaituba II e PARNA Amazônia
PDS Taboari	Trairão	Amortecimento	Flona Itaituba II e PARNA Amazônia
PA Rio Cupari	Aveiro	Amortecimento	Flona Tapajós
PA Urucurituba	Aveiro	Amortecimento	Flona Tapajós
PA Areia	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PA Rio Bonito	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PDS Boa Vista do Caracol	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PDS Esperança do Trairão	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PA São Benedito	Itaituba	Amortecimento	PARNA Amazônia
PAC Arixi	Itaituba	Amortecimento	PARNA Amazônia

32 As sobreposições apontadas na ACP se fundamentaram em Ofício n. 179/2007-GABIN/GEREX/IBAMA/STM, de 21 de maio de 2007, da Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, documento aqui já mencionado.

PDS Pimental	Trairão	Amortecimento	PARNA Amazônia
PA Campo Verde	Rurópolis	Amortecimento	Resex Riozinho do Anfrísio
PDS Anjo da Guarda	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PDS Mário Braule Pinto	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PDS Santa Luzia	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PDS Santa Rita	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PA Daniel da Carvalho	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns e Flona Tapajós
PA Santa Cruz	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns e Flona Tapajós

Nestes casos, bem como em todas as demais situações de sobreposição com unidades de conservação e terras indígenas verificadas durante a revisão dos projetos, adotou-se: "(...)identificada a sobreposição, parcial ou total, tomaram-se as seguintes medidas: cancelamento, quando a sobreposição era total e retificação da área, quando a sobreposição era parcial", conforme consta no relatório Final da Força Tarefa, (INCRA, 2010).

Conforme figura ilustrativa elaborada pela Coordenação da Força Tarefa em seu relatório final, tinham-se:

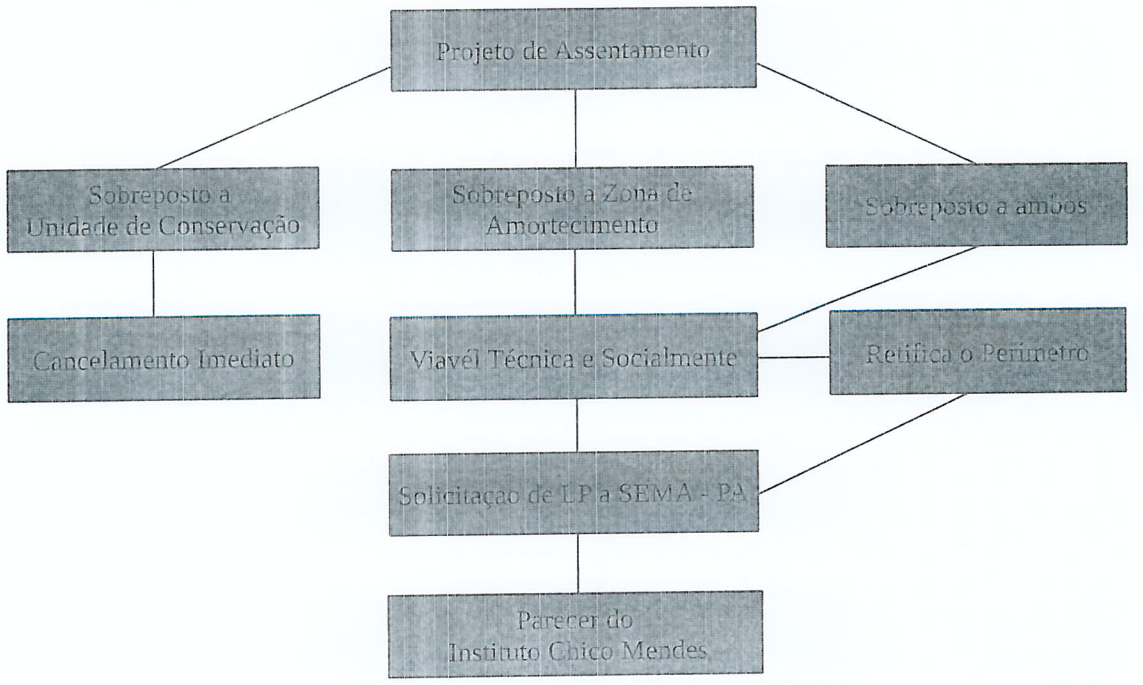

Nesta metodologia, a consulta ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal responsável pela gestão das unidades de conservação, era parte do processo de licenciamento dos projetos de assentamento que anteriormente incidiam em partes de unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento. A anuência da autarquia ambiental gestora das unidades de conservação fez parte do processo que atestava a viabilidade dos projetos localizados nas áreas circundantes da UC.

A orientação técnica preliminar era verificar o tamanho de cada sobreposição, se ela era total ou parcial, se comprometia a viabilidade do projeto no caso de sobreposições parciais ou se a localização do projeto estava restrita à zona de amortecimento.

Assim sendo, a proposta de perímetro do assentamento era reformulada, a fim de excluir estas áreas sobrepostas às UCs. Também se adotou o mesmo procedimento em relação às Terras Indígenas, em algumas situações que acabaram sendo verificadas durante a revisão promovida pelo INCRA na Força Tarefa, não especificadas na ACP.

Houve ainda propostas de alterações, com mudanças na área do projeto e na capacidade de famílias a serem assentadas, sugestões formuladas a partir deste momento de realização de estudos mais precisos. Também foram várias as propostas de mudança de modalidade dos projetos, promovendo requadramentos de acordo com as características ambientais e sociais das áreas a serem destinadas.

Dentre estas mudanças de modalidade, cabe destacar que faziam parte da ACP 16 projetos na modalidade PAC (Projeto de Assentamento Coletivo), todos criados no ano de 2006. O Relatório Final da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010) aponta, numa nota de rodapé, que houve "uma interpretação equivocada" da modalidade, visto que a mesma se refere a uma forma de colonização pública criada no passado pelo INCRA (Projetos de Assentamento Conjunto) e que não se aplicava aos projetos de assentamentos de reforma agrária criados pela SR-30.

De fato, os processos administrativos destes assentamentos se referem a eles como Projetos de Assentamento (PA) sem parcelamento interno, ou seja, nos moldes coletivos, a exemplo do que ocorre nas modalidades PAE e PDS. Desta forma, a

orientação geral da Coordenação da Força Tarefa foi de converter todos os PACs para PAs (com ou sem parcelamento interno, a depender de cada caso) ou outra modalidade mais adequada à forma de ocupação existente.

Houve ainda 3 casos de projetos de assentamento onde os LAFs apontavam a necessidade de mudança da modalidade PA para PAE, pela forma de ocupação territorial já exercida por comunidades tradicionais locais. Foram os casos do PA ACOMEC, do PA Vira Volta e do PDS Pimental. Com este reenquadramento, não seria necessário a obtenção de licença prévia.

Nestes casos e em todos os outros onde houve a proposta de alteração de modalidade, a confirmação da mudança se dá por decisão do Comitê de Decisão Regional, com publicação de portaria no Diário Oficial da União, manifestando-se previamente as chefias das Divisões de Obtenção de Terras e Desenvolvimento de Assentamentos. Contudo, para efetivação destas portarias, os projetos teriam que ser excluídos da ação judicial, situação que não ocorreu até a sentença de 11 de abril de 2011.

A revisão dos projetos PAC ACOMTAGS e PDS Vila Nova I e II apontou que eles incidiam em partes de terras federais e em partes de terras estaduais. Nos dois casos, foram conduzidos estudos para a criação conjunta de assentamentos, sendo os projetos originais cancelados. Desta forma, houve a criação pelo INCRA e pelo ITERPA do PAE Sapucuá Trombetas em substituição ao PAC ACOMTAGS e do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista (PEAEx) Vila Nova, em substituição ao PDS Vila Nova I e II, processo conduzido exclusivamente pelo ITERPA[33].

O PA Campo Verde apresentou uma característica peculiar, pois, a revisão promovida pela Força Tarefa verificou que além da existência de sobreposição do projeto com a Resex Riozinho do Anfrísio, havia parte do projeto também sobreposta pela Terra Indígena Cachoeira Seca. O assentamento havia sido criado em 1996 e estas sobreposições passaram a ocorrer posteriormente. O INCRA considerou viável a

33. O PAC ACOMTAGS foi revogado pela Portaria INCRA/SR-30 nº 02, de 28 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 03 de março de 2010 e DOU de 12 de março de 2010, sendo posteriormente criado como PAE Sapucuá Trombetas, conforme PORTARIA CONJUNTA INCRA/ITERPA nº 01, de 5 de fevereiro de 2010 publicada no DOU, de 03 de março de 2010. O PDS Vila Nova foi revogado pela Portaria INCRA/SR-30 nº 68, de 21 de setembro de 2010, publicada no DOU de 22 de setembro de 2010, sendo posteriormente criado pelo ITERPA como PAE Vila Nova, conforme Decreto Estadual nº 2.344, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 31691 de 21/06/2010.

manutenção do assentamento na parte não sobreposta.

Há dois projetos que foram considerados viáveis tecnicamente, porém, as informações dos LAFs foram insuficientes ao licenciamento ambiental prévio até o encerramento da Força Tarefa. Trata-se do PAC São Sebastião do Tutuí e PA Miritituba, este último com problemas de sobreposição com o Parque Nacional da Amazônia.

As etapas administrativas seguintes à decisão de manutenção do projeto pelo CDR e previstas na Norma de Execução INCRA n. 69/2008, como a publicação de portaria realizando retificações, bem como a realização de outras modificações no assentamento, como a atualização da base cartográfica, dos sistemas internos do INCRA (SIPRA e SNCR) e consultas, só seriam possíveis após a liberação judicial dos projetos[34].

Desta forma, chegou-se ao número de 82 projetos de assentamento considerados viáveis: **74 alcançaram o pedido da Licença Prévia; 03 seriam convertidos em PAEs; 02 foram viabilizados em conjunto com o Estado do Pará; 01 viável em área não sobreposta a UC; e 02 cujas informações dos LAFs foram insuficientes ao pedido de licenciamento.** Relação dos projetos de assentamento segundo as situações:

74 Projetos com LP protocoladas na SEMA
PA Vai Quem Quer; PA Areia; PAC Itapecuru; PA Curumu; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PA Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Paraíso; PA Esperança; PA Terra para a Paz; PDS Mãe Menininha; PA Renascer; PDS Terra Nossa; PDS Brasília; PA Paraíso; PA Ypiranga; PA São Benedito; PA Rio Bonito; PA Rio Cupari; PA Moriçoca; PA Porão; PA Rio Cigano; PA Terra Preta e Olho d'Água; PAC Cauçu B e Balança; PA Camburão II; PAC Araipacupu; PA Camburão I; PAC Maripá; PA Paraíso do Norte; PAC Nova Altamira; PDS Divinópolis; PDS Novo Mundo; PA Arixi; PDS Boa Vista do Caracol; PA Urucurituba; PA Santa Cruz; PAC Bela Terra I; PAC Bela Terra II; PA Daniel de Carvalho; PA Cipoal; PDS Cupari; PA Repartimento; PA Mumuru; PA Vale do Açaí; PDS Esperança do Trairão; PDS Nova União; PAC Ananizal; PAC Iripixi; PAC Bom Sossego; PAC Nova União; PDS Santa Clara; PDS Irmã Dorothy; PDS Maloca; PA Jamary; PA Itaquera; PDS Renascer II; PDS Nelson de Oliveira; PAC Monte Muriá; PDS Laranjal; PDS Castanheira; PA Cupuzal; PDS Horizonte Novo; PA Anapuzinho; PDS Itatá; PDS Avelino Ribeiro; PDS Arthur Faleiro; PDS Ouro Branco; PAC Ouro Branco I; PAC Ouro Branco II; PA Miriti; PDS Ademir Federice; PDS Água Preta.

34 A Norma de Execução INCRA n. 69/2008 prevê em seu Art. 6° que "qualquer fato que implique na alteração da área, capacidade de assentamento, número de parcelas, município de localização do imóvel, deverá ser objeto de registro no SIPRA e de portaria de retificação, a cargo da Superintendência Regional, que a enviará à Presidência do INCRA para publicação."

03 Projetos com proposta para conversão em PAE com dispensa de LP
PA ACOMEC; PA Vira Volta; PDS Pimental;

02 Projetos para criação conjunta com o ITERPA
PAC ACOMTAGS e PDS Vila Nova I e II

01 Projeto sem LP protocolada
PA Campo Verde

02 Projetos com LAFs insuficientes para LP
PAC São Sebastião do Tutuí e PA Miriituba.

Houve 06 (seis) projetos de assentamento classificados pela Coordenação da Força Tarefa como "casos especiais", significando que, novos estudos e decisões administrativas do INCRA se faziam necessários para concluir sobre a viabilidade ou não dos projetos. São eles: PA Macanã I, PA Macanã II, PDS Liberdade I, PDS Vale do Jamanxim, PDS Mário Braule Pinto e PA Curuá (parte).

O PA Curuá possuía antes mesmo da ação judicial, estudos administrativos para o desmembramento do projeto original (PA) em três outros projetos de assentamento na modalidade PAE, os quais seriam: PAE Curuá I, PAE Curuá II e PAE Santarém-Miri.

Os PAs Macanã I e Macanã II necessitam de novas vistorias, pois, seus territórios foram afetados pelo Decreto de homologação da Terra Indígena Cachoeira Seca.

Em relação aos assentamentos PDS Vale do Jamanxim e Liberdade I, seus Laudos Agronômicos não haviam sido concluídos no momento em que a Força Tarefa foi encerrada (março de 2010).

No caso do PDS Mário Braule Pinto da Silva, houve a impossibilidade de vistoria no projeto devido à inexistência de acesso.

Conforme o Relatório da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010), estes seis casos especiais seriam resolvidos posteriormente considerando, a especificidade de cada projeto, cabendo esta ação à própria SR-30.

Há ainda o caso *sui generis* da Resex Verde para Sempre, cuja a revisão de pendências não se deu por elaboração de estudos de viabilidade e obtenção de Licença Prévia, mas por revisão da relação de beneficiários para exclusão de não moradores[35].

Os LAFs dos projetos de assentamento **considerados inviáveis** eram instruídos aos processos administrativos e encaminhados para decisão do CDR. Após a decisão confirmando o cancelamento, formalizava-se o ato por meio de portaria e publicação no DOU. A Força Tarefa chegou à conclusão que 17 projetos deveriam ser cancelados. Até o encerramento dos trabalhos (março de 2010), estes projetos se encontravam nas seguintes situações:

Projetos efetivamente cancelados (com portaria publicada)
PDS Santa Luzia; PDS Anjo da Guarda; PDS Santa Rita; PDS São João Batista; PDS Novo Paraíso; PDS Cocalino; PDS Nova Integração; PDS São Manoel; PDS Nova Esperança; PDS Taboari; PDS Milho Verde; PDS Novo Horizonte.
Projetos com cancelamento aprovado em CDR
PDS Nova Brasília II
Projetos com propostas de cancelamento sugeridas nos LAFs
PA Curumu II; PDS Água Azul; PDS Esperança; e PDS Liberdade

35 A Resex Verde para Sempre, sediada em Porto de Moz, foi criada por meio do Decreto Presidencial S/N, de 08 de novembro de 2004 e reconhecida pelo INCRA por meio da Portaria INCRA/SR-30 n. 32, de 09 de dezembro de 2005, publicada em 15 de dezembro de 2005. O relatório da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010), informa que "deduz-se que a justificativa para inclusão da Resex no rol das interdições foi devido ao procedimento de cadastramento de famílias ao PNRA na Resex, onde foi constatada a homologação de candidatos que não constavam no censo promovido pelo IBAMA em 2005." De fato, a situação da Resex difere muito dos demais projetos, a partir do momento que a sua viabilidade se dá por estudos feitos pelo órgão ambiental federal, à época, o IBAMA, cabendo o INCRA apenas o reconhecimento das comunidades tradicionais como beneficiárias do programa de reforma agrária. Também não ocorre licenciamento ambiental, à medida que não se trata de um empreendimento econômico e sim de uma unidade de conservação. De qualquer forma, os procedimentos administrativos que antecederam o pedido de levantamento judicial seguiram estas peculiaridades, não havendo Laudo Agronômico de Fiscalização e obtenção de Licença Prévia. Conforme o processo administrativo de reconhecimento da Resex pelo INCRA, sob n. 54100.001464/2005-57, foi produzido "Relatório Técnico de Revisão Ocupacional da Resex Verde para Sempre", por meio do qual se promoveu o saneamento da Relação de Beneficiários da Resex. Desta forma, passaram a ser considerados beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária na Resex Verde para Sempre apenas moradores reconhecidos pelo ICMBio, órgão que sucedeu o IBAMA na competência de gerir as unidades de conservação federais. O GT-APC promoveu análise do processo administrativo n. 54100.001464/2005-57, considerou o processo saneado e recomendou o envio dos autos para a Unidade Avançada de Altamira, atualmente subordinada a Presidência do INCRA.

O Relatório Final da Força Tarefa Santarém (INCRA,2010) aponta que o cancelamento destes projetos fundamentou-se em causas diversas, entre elas: 05 (cinco) assentamentos devido a sobreposição com o Parque Nacional da Amazônia[36]; 01 (um) assentamento com populações indígenas identificadas[37]; 03 (três) assentamentos com difíceis condições de acesso e de viabilidade em função das condições pedoclimáticas[38]; 02 (dois) assentamentos com inviabilidade técnica[39] e até 01 (um) caso de sobreposição entre projetos de assentamento, criado no mesmo período[40].

Desta forma, ao final da Força-Tarefa (março de 2010), tinha-se, conforme o Relatório Final, as seguintes situações administrativas:

82	Projetos de assentamentos com viabilidade técnica (pela manutenção)
06	Projetos como casos especiais
01	Resex Verde para Sempre (pela manutenção do reconhecimento)
17	Projetos de assentamentos considerados inviáveis (para cancelamento)

3.2. Licenciamento ambiental:

Ao rito administrativo de verificação da viabilidade técnica do assentamento, somaram-se os procedimentos para o licenciamento ambiental, aqui separados apenas para efeitos didáticos, assim como consta na ACP, já que a obtenção da Licença Prévia também é um dos itens administrativos necessários para a comprovação de viabilidade do assentamento.

A Resolução CONAMA n. 387/2006 define a Licença Prévia como

> A licença concedida na fase preliminar do planejamento dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária aprovando sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

Nesta resolução, em seu Anexo I, estão previstos os documentos necessários para o pedido da LP junto ao órgão ambiental licenciador:

---

36 Caso dos PDS São Manoel; Nova Integração; Cocalino; Novo Horizonte e Novo Paraíso.
37 Caso do PDS Taboari.
38 Caso dos PDS Santa Luzia; Santa Rita e Anjo da Guarda.
39 Caso dos PDS São João Batista e Nova Esperança
40 Caso do PDS Milho Verde, criado totalmente sobreposto ao PAC Araipacupu.

1. Requerimento da LP;
2. Cópia da publicação do requerimento da LP;
3. Relatório de Viabilidade Ambiental – Anexo II ou laudo agronômico que atenda o Anexo II;
4. Declaração do Município de que o empreendimento está em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo;
5. Cópia da matrícula atualizada do imóvel ou documento compatível;

Conforme relatório final elaborado pela Coordenação da Força Tarefa (INCRA, 2010), adotou-se a seguinte metodologia de trabalho para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos:

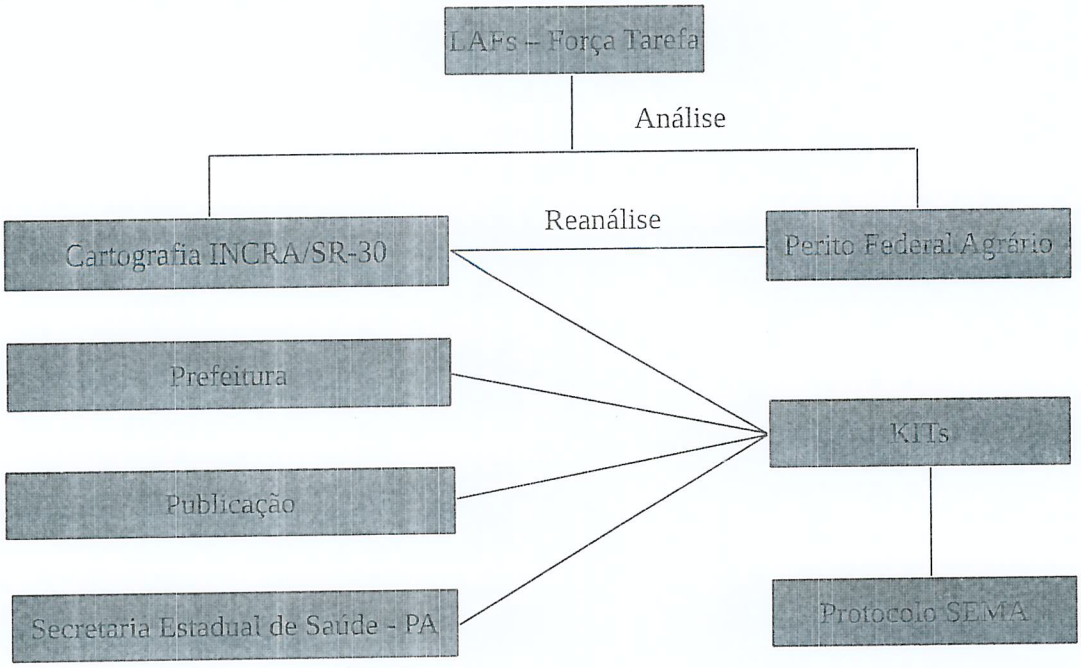

Os chamados "Kits" para o licenciamento ambiental traziam além de todos os documentos elencados no Anexo I da Resolução CONAMA n. 387/2006, algumas outras exigências da própria legislação ambiental e do órgão licenciador.

Desta forma, além dos documentos de responsabilidade direta do INCRA (empreendedor) como o requerimento padrão de licença, o LAF e todas as suas peças técnicas, a matrícula atualizada do imóvel, verificação de possíveis sobreposições com unidades de conservação, terras indígenas, territórios quilombolas e outros casos, havia ainda a necessidade de:

a) Publicação do requerimento de Licença Prévia no Diário do Estado do Pará e em jornal

de grande circulação, conforme determina as Resoluções CONAMA n. 06/1986 e 387/2006 e ainda o Decreto n. 99.274/90 e a Lei n. 5.887/85;

b) Manifestação da(s) Prefeitura(s) Municipal (is) de localização do projeto sobre a conformidade da proposta do projeto com a legislação de uso e ocupação do solo daquele(s) município(s), conforme o Artigo 3° da Resolução CONAMA n. 387/2006;

c) Atestado de condições sanitárias da área proposta para o assentamento, em atendimento a Resolução CONAMA n. 387/2006 e Portaria n. 47, de 29 de dezembro de 2006, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, bem como a solicitação de avaliação do potencial malarígeno da área.

Conforme já descrito, dos 82 projetos viáveis, 74 deles tiveram pedido de Licença Prévias protocolizadas pelo INCRA/SR-30 na então Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará no período de novembro de 2008 a novembro de 2009.

Até abril de 2011, 43 delas haviam sido expedidas, 04 haviam sido indeferidas e em 27 casos não havia nenhuma definição por parte do órgão estadual licenciador. Os quadros a seguir discriminam estas situações:

43 Assentamentos viabilizados e com LP expedida
PA Vai Quem Quer; PA Areia; PAC Itapecuru; PA Curumu; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PA Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Paraíso; PA Esperança; PA Terra para a Paz; PDS Mãe Menininha; PA Renascer; PDS Terra Nossa; PDS Brasília; PA Moriçoca; PA Porão; PA Rio Cigano; PA Terra Preta e Olho d'Água; PAC Cauçu B e Balança; PA Camburão II; PAC Araipacupu; PA Camburão I; PAC Maripá; PA Paraíso do Norte; PAC Nova Altamira; PDS Divinópolis; PDS Novo Mundo; PA Arixi; PA Cipoal; PDS Cupari; PA Repartimento; PA Mumuru; PA Vale do Açaí; PDS Esperança do Trairão; PDS Nova União; PAC Ananizal; PAC Iripixi; PAC Bom Sossego; PAC Nova União; PDS Santa Clara; PDS Irmã Dorothy;

27 Assentamentos viabilizados, com LP protocolada e sem definição pela SEMA
PA Paraíso; PA Ypiranga; PA São Benedito; PA Rio Bonito; PA Rio Cupari; PDS São Benedito; PDS Boa Vista do Caracol; PA Urucurituba; PA Santa Cruz; PAC Bela Terra I; PA Daniel de Carvalho; PDS Maloca; PA Jamary; PA Itaquera; PDS Rebascer II; PDS Nelson de Oliveira; PAC Monte Muriá; PDS Laranjal; PDS Castanheira; PA Cupuzal; PDS Horizonte Novo; PA Anapuzinho; PDS Itatá; PDS Avelino Ribeiro; PDS Arthur Faleiro; PDS Ouro Branco; PAC Ouro Branco I; PAC Ouro Branco II;

04 Assentamentos viabilizados, com LP protocolada e indeferida pela SEMA
PAC Bela Terra II; PA Miriti; PDS Ademir Federice; PDS Água Preta.

Os onze projetos de assentamento criados anteriormente aos anos de 2005 e 2006 e que foram atingidos pela ACP em função da sobreposição parcial com unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento, tiveram inicialmente um tratamento administrativo semelhante aos demais projetos.

Trata-se dos Projetos de Assentamentos (PA): São Benedito (1999), Ypiranga (1998) e Miritituba (1998) em Itaituba; Areia (1998) e Rio Bonito (1997) em Trairão; Rio Cupari (1996) em Aveiro; Paraíso (1997) e Campo Verde (1996) em Rurópolis e dos PDS Novo Mundo, Divinópolis e Cupari, todos criados em 2004 e localizados em Rurópolis.

Estes projetos foram todos vistoriados com e após realizados os estudos sobre viabilidade e a proposta de desafetação, foi solicitado o pedido de Licença Prévia. Esta ação de realizar os estudos para obtenção da LP se deu em função da decisão liminar de agosto de 2007.

Como já explicado, o INCRA considerou como regra a desafetação do projeto de assentamento, a partir da compreensão de prevalência do interesse público da unidade de conservação sobre o interesse social do projeto de assentamento. Desta forma, a análise de viabilidade e o licenciamento ambiental se deu a partir do perímetro proposto com a desafeação. A mesma regra valeu para sobreposições encontradas entre projetos de assentamentos e terras indígenas.

Contudo, há que se destacar que destes 11 projetos, oito deles foram criados entre os anos de 1996 a 1999 e se enquadrariam na situação prevista no Art. 8° da Resolução CONAMA n. 387/2006:

> Art. 8° - Para os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária em implantação ou implantados até dezembro de 2003, o órgão executor deverá requerer, junto ao órgão ambiental competente, a respectiva LIO [Licença de Instalação e Operação] para fins de regularização da sua situação ambiental".

Posteriormente, conforme Relatório Final da Força Tarefa Santarém, acordou-se[41] que seria feito o pedido de levantamento da interdição destes assentamentos com base apenas na comprovação da desafetação dos projetos às unidades de conservação e seriam considerados suficientes os pedidos protocolados de licença prévia. Este acordo possibilitou a liberação de 6 (seis) dos 8 (oito) projetos que se enquadravam nesta situação.

Desta forma, os projetos São Benedito, Ypiranga, Paraíso, Rio Bonito, Areia e Rio Cupari tiveram a Licença Prévia protocolada, mas, posteriormente, chegou-se ao entendimento que excluída a questão da sobreposição, estes poderiam ser liberados, em função da data da criação dos projetos ser anterior a 2003.

No caso específico do PA Campo Verde, em Rurópolis, criado em 1996, o pedido de levantamento da interdição judicial ocorreu sem a necessidade de Licença Prévia, havendo a liberação judicial da parte do projeto que não se encontrava sobreposta à Resex Riozinho do Anfrísio e à Terra Indígena Cachoeira Seca. Destaca-se que a Resex foi criada somente em 2004, por meio do Decreto Presidencial S/N de 08 de novembro de 2004.

Durante as vistorias para novos estudos de viabilidade promovidas pela Força Tarefa Santarém, verificou-se que outra parte do projeto também foi sobreposta pela Terra Indígena Cachoeira Seca, redelimitada por meio da Portaria n. 1.235, de 30 de junho de 2008, com área e perímetros diferentes da área inicialmente identificada pela FUNAI.

A revisão promovida pela Força Tarefa Santarém resultou num novo Laudo Agronômico de Fiscalização acompanhado de uma revisão ocupacional de todo o projeto.

Por se tratar de assentamento criado anteriormente a dezembro de 2003 (Art. 8 da Resolução CONAMA n. 387/2006), este poderia ser liberado, caso não houvesse as sobreposições. Desta forma, a petição de liberação judicial formulada pela PFE do INCRA

41 Conforme trecho do Relatório Final da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010): "(...) Entre o final de 2008 e início de 2009 a Superintendência Regional iniciou um diálogo com o Ministério Público Federal que culminou com uma reunião realizada na Justiça Federal de Santarém, em 30 de março de 2009, com a presença de representantes do MPF de Santarém, Superintendente do INCRA, Coordenação Técnica da Força Tarefa e Procuradoria Regional do INCRA. Nesta reunião ficou acertado que o INCRA peticionaria à Justiça Federal o levante da interdição judicial da Resex Verde para Sempre, após a devida revisão ocupacional; dos PAs com Licenças expedidas; e dos projetos antigos criados pela SR(01), com vistoria realizada e sem impedimentos quanto a sobreposições de áreas."

tratou do pedido de liberação apenas da parte do projeto não sobreposta à Resex e à Terra Indígena. Resta resolver o caso das famílias que moram na parte do projeto que continua em sobreposição[42]. Atualmente há procedimento administrativo em curso junto a Procuradoria da República no Município de Santarém para tratar exclusivamente da situação das famílias assentadas que se encontram nas partes sobrepostas.

O PA Mirituba, cuja a criação no ano de 1998 foi muito posterior a criação da unidade de conservação, Parque Nacional da Amazônia (1974), não teve o mesmo encaminhamento até o encerramento da Força Tarefa. Contudo, esta sobreposição não mais ocorre, em função de alterações nos limites do próprio Parque, ocorrida em 2012[43].

Os PDS Novo Mundo, Divinópolis e Cupari, todos localizados em Rurópolis, por terem sido criados em 2004, não se enquadrariam na exceção prevista no Art. 8° da Resolução CONAMA 387/2006. Desta forma, a viabilização destes três projetos se deu com a elaboração de novos LAFs, com a desafetação das sobreposições às unidades de conservação e obtenção da Licença Prévia da nova área proposta.

Outro caso bem específico é do PAE Curuá II, em Prainha. Este assentamento é fruto do desmembramento do PA Curuá. Este projeto, listado na ACP, possuía antes mesmo da ação judicial, estudos administrativos para o desmembramento do projeto original (PA) em três outros projetos de assentamentos na modalidade PAE, que seriam: PAE Curuá I, PAE Curuá II e PAE Santarém-Miri.

Destes projetos, só foi efetuado o desmembramento e a criação do PAE Curuá II, conforme Portaria INCRA/SR-30 n. 39, de 20 de outubro de 2009, publicada em DOU em 28 de outubro de 2009. Para o pedido de levantamento da situação judicial, do PAE Curuá II, considerou-se a dispensa da exigência da Licença Prévia para assentamentos que reconhecem a ocupação de populações tradicionais, prevista na Resolução CONAMA N. 386/2006 (Art. 9°). Não foi possível efetuar o desmembramento das duas outras partes

42 O processo de criação do PA foi revisado pelo Grupo de Trabalho de revisão dos projetos relacionados na ACP, em seu relatório recomendaram promover uma articulação com os gestores do ICMBio junto a Resex Riozinho do Anfrísio e da Funai (Terra Indígena Cachoeira Seca) para propor um encaminhamento conjunto para o caso, a fim de assegurar condições dignas de permanência dos assentados até o reassentamento das famílias, se for o caso.

43 A Medida Provisória n° 558, de 05 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei n° 12.678/2012, promoveu alterações nos limites de diversas unidades de conservação, entre elas, o Parque Nacional da Amazônia. Com estas modificações e conforme manifestação do Serviço de Cartografia da SR30, o problema da existência da sobreposição do perímetro original do PA Mirituba com o Parque Nacional deixou de existir.

em função da sentença de 11 de abril de 2011.

Houve ainda o caso da Resex Verde para Sempre, já descrito em item anterior.

No caso do PA Campo Verde e do PAE Curuá II (anteriormente parte do PA Curuá), houve dispensa da licença prévia, pelos motivos já expostos.

3.3. Pedidos de liberação judicial e situação dos projetos até a Sentença de 11 de abril de 2011:

Materializada a viabilidade e obtida a Licença Prévia (a exceção dos casos mencionados anteriormente), a Procuradoria Federal Especializada (PFE) do INCRA realizava o peticionamento do pedido de levantamento da interdição judicial junto a Subseção Judiciária de Santarém.

Cada petição era individualizada para um assentamento e apresentava faticamente a supressão das pendências apontadas na ação civil pública, encartando à petição cópia completa do processo administrativo de criação do projeto e da Licença Prévia expedida pela SEMA-PA ou a justificativa da ausência desta.

Até 11 de abril de 2011, havia sido solicitado pela PFE – INCRA o levantamento da interdição judicial de 37 projetos de assentamento, sendo alcançada a liberação de **24 projetos em comum acordo com o Ministério Público Federal**.

24 projetos de assentamento peticionados a liberação pela PFE, com manifestação favorável do MPF e decisão judicial pela liberação pela Subseção Judiciária de Santarém em 2009 e 2010.
PA Vai quem Quer; PA Areia; PA Itapecuru; PA Curumu; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PÁ Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Paraíso; PA Esperança; PA Terra para Paz; PDS Mãe Menininha; PA Renascer; PDS Terra Nossa; PDS Brasília; PA Paraíso; PA Ypiranga; PA São Benedito; PA Rio Bonito; PA Rio Cupari; PA Campo Verde (parte); Resex Verde para Sempre e PAE Curuá II (parte do PA Curuá).

A partir destes pedidos, vieram as reformas da decisão liminar, já descritas anteriormente.

Além destes projetos que alcançaram liberação, **13 (treze) outros assentamentos** foram peticionados pela PFE, pois além de ser considerados viáveis estavam com LP expedida. Em 10 (dez) deles, houve manifestação favorável do MPF e em outros 3 (três) casos, esperava-se a manifestação do MPF quando veio a sentença de 11 de abril de 2011, não havendo apreciação. Trata-se dos seguintes projetos:

13 projetos de assentamentos peticionados a liberação pela PFE mas que não chegaram a liberação judicial
PA Moriçoca; PA Porão; PA Rio Cigano; PA Terra Preta e Olho dÁgua; PAC Cauçu B E Balança; PA Camburão II; PAC Araipacupu; PA Camburão I; PAC Maripá; PA Paraíso do Norte; PAC Nova Altamira; PDS Divinópolis; PDS Novo Mundo.

Embora estes projetos tenham tido a sua viabilidade material comprovada e a Licença Prévia expedida, os mesmos acabaram sofrendo os efeitos da sentença de abril de 2011, ou seja, foram cancelados.

Em situação bem parecida, mas que não foram peticionados os pedidos de liberação pela PFE do INCRA, também em função da sentença, os projetos abaixo relacionados estavam com os estudos sobre viabilidades concluídos e com Licença Prévia expedida. **São 14 projetos:**

14 projetos de Assentamentos com estudos de viabilidade concluídos e LPs expedidas e que não foram peticionadas a liberação em função da sentença de abril de 2011
PA Cipoal; PDS Cupari; PA Repartimento; PA Mamuru; PA Vale do Açaí; PDS Esperança do Trairão; PDS Nova União; PAC Ananizal; PAC Iripixi; PAC Bom Sossego; PAC Nova União; PDS Santa Clara; PDS Irmã Dorothy; PA Arixi

Outro grupo de projeto é formado por **17 assentamentos que tiveram o pedido de Licença Prévia protocolizada** pelo INCRA na então SEMA-PA, e que se aguardava alguma decisão por parte do órgão licenciador, quando houve a já citada sentença. São eles:

17 projetos de Assentamentos com estudos de viabilidade concluídos e LPs protocolizadas, sem liberação em função da sentença de abril de 2011
PDS Boa Vista do Caracol; PA Urucurituba; PA Santa Cruz; PAC Bela Terra I; PA Daniel de Carvalho; PDS Maloca; PA Jamary; PA Itaquera; PDS Renascer II; PDS Nelson de Oliveira; PAC Monte Muriá; PDS Laranjal; PDS Castanheira; PA Cupuzal; PDS Horizonte Novo; PA Anapuzinho; PDS Itatá; PDS Avelino Ribeiro; PDS Arthur Faleiro; PDS Ouro Branco; PAC Ouro Branco I; PAC Ouro Branco II.

Quatro projetos de assentamento tiveram o pedido de Licença Prévia indeferidos pela SEMA-PA anteriormente a sentença (PAC Bela Terra II, PDS Ademir Federice, PDS Água Preta e PA Miriti) e precisavam de uma conclusão administrativa quanto a sua manutenção ou cancelamento. Contudo, esta definição não chegou a ser feita.

Há ainda os assentamentos que já foram considerados viáveis com adequações que resultariam na dispensa da LP, em função da conversão em PAE. Trata-se dos projetos PDS Pimental, PA ACOMEC, PA Vira Volta. Situação parecida com as duas partes restantes do PA Curuá, a serem convertidas em PAE Curuá I e PAE Santarém-Miri. Também não houve decisão administrativa sobre estas situações.

Os dois projetos cujos LAFs foram insuficientes para protocolizar a Licença Prévia (PA Miritutba e PAC São Sebastião do Tutuí) estavam com estudos de revisão em andamento quando foi finalizada a Força Tarefa e não tiveram o pedido de licença prévia protocolizada pelo INCRA antes da sentença de abril de 2011.

Tem-se ainda os 06 (seis) projetos de assentamento enquadrados pela Força Tarefa como casos especiais, nos quais não foram protocolizados licenças prévias. Entre eles, está o já citado PA Curuá.

Por fim, tem-se os 17 assentamentos com proposta de cancelamento, onde obviamente não há a necessidade de licenciamento, bem como os projetos PAC ACOMTAGS e PDS Vila Nova I e II, que foram cancelados, mas houve a viabilização de outros projetos (PAE Sapucuá Trombetas e PEAEx Vila Nova).

4. GRUPO DE TRABALHO DO INCRA/SR-30 SOBRE A ACP:

Em março de 2010, deu-se o encerramento da Força Tarefa Santarém com a entrega de seu Relatório Técnico Final à Presidência do INCRA. Em 26 de abril de 2010, cópia do Relatório foi disponibilizada pelo Gabinete da Presidência do INCRA para as Diretorias nacionais do INCRA, Procuradoria Federal Especializada e Superintendência Regional de Santarém "(...) para conhecimento e providências pertinentes a cada área de sua competência"[44].

As próprias estruturas internas da SR-30 e do INCRA Nacional deveriam assumir a execução dos processos de revisão de viabilidade nos assentamentos ainda por concluir; efetivar os protocolos de licenças ambientais faltantes; o recebimento das licenças emitidas por parte do órgão ambiental estadual e efetivar o pedido de levantamento judicial.

De fato, esta dinâmica ainda ocorreu até abril de 2011, quando a sentença em 1ª instância resultou no cancelamento de todos os projetos. A partir desta data, a ação judicial passou a tramitar em 2ª instância, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em função dos recursos impetrados pelos réus e pelo próprio MPF.

A subida do processo judicial para a segunda instância pois fim a dinâmica de liberação gradual dos projetos de assentamento, elaborada em comum acordo entre o INCRA, o MPF e a Subseção Judiciária de Santarém.

Com o cancelamento judicial, verifica-se uma verdadeira paralisia dos processos administrativos, possivelmente gerado também em função da constante troca de gestores da Superintendência de Santarém, que, sem dúvida, provocou a quebra na continuidade de ações de revisão dos projetos.

Por outro lado, verificou-se ainda algumas mudanças legais e administrativas que passaram direta e indiretamente a repercutir nesta ação e nos assentamentos que dela fazem parte. Citá-las se faz necessário:

---

44 Memorando Circular do Chefe de Gabinete da Presidência do INCRA n. 1.335/2010-GAB, de 26 de abril de 2010 direcionado as seguintes estruturas internas do INCRA: Diretoria de Desenvolvimento; Diretoria de Gestão Administrativa; Diretoria de Gestão Estratégica; Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária; Auditoria Interna; Procuradoria Federal Especializada e Superintendência Regional de Santarém – SR(30).

a) MP 458/2009 convertida na Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009, que trata da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia Legal. O texto da lei expressa claramente que as áreas de interesse social a cargo da União (Art. 4°, I), caso dos projetos de assentamentos de reforma agrária, não serão passíveis de alienação ou concessão de direito real de uso, nos termos desta lei. Contudo, verifica-se grande pressão para cancelar os projetos de assentamento desta ação para "liberar" as áreas para regularização fundiária, situação que inclusive chegou a ACP, na reforma da decisão liminar de 23 de março de 2010, a qual determinou a exclusão e regularização das posses já existentes no interior das áreas destinadas aos Projetos referidos e que atendam aos critérios da Lei n.11.952/2009;

b) Criação da Unidade Avançada Especial de Altamira em 2012, pelo Conselho Diretor do INCRA, vinculando-a diretamente à Presidência da autarquia. Esta decisão administrativa mudou a instância de atuação do INCRA nos dez municípios que passaram a ser de abrangência desta unidade. Dos 106 projetos de assentamentos arrolados na ACP, 28[45] estão localizados nestes municípios e consequentemente as ações de viabilização dos assentamentos passaram a ser de competência desta instância, inclusive as ações administrativas para alterar os projetos liberados e comprovar a viabilização ou o cancelamento dos demais;

c) Resolução CONAMA n. 458/2013. O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006, estabelecendo um novo marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamento de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo e não mais no projeto em si. Como já foi explicado a ausência de licenciamento prévio, foi um dos principais motivos do ingresso da ação pelo MPF. Frisa-se que os assentamentos surgidos em 2005 e 2006 (94 projetos) foram criados no momento em que estava vigente a Resolução CONAMA n. 289/2001. Quando o MPF ingressou com ação (abril de 2007) e a partir do momento em que o INCRA decidiu revisar todos os projetos de assentamento atingidos por limiar, já estava em vigor a Resolução CONAMA n. 387/2006, e esta foi utilizada como parâmetro para o licenciamento prévio, assim como foi utilizada a Norma de Execução INCRA n. 69/2008, ao invés da Norma de Execução INCRA. N 37/2004, conforme já descrito.

---

45 Nesta contagem, considerou-se o PDS Terra Nossa como vinculado a Unidade Avançada Especial de Altamira. Cabe destacar que embora parte significativa do projeto se localize no município de Novo Progresso, no SIPRA/INCRA, este se encontra como situado no município de Altamira e vinculado a SR-30.

Para efeitos ilustrativos, tem-se:

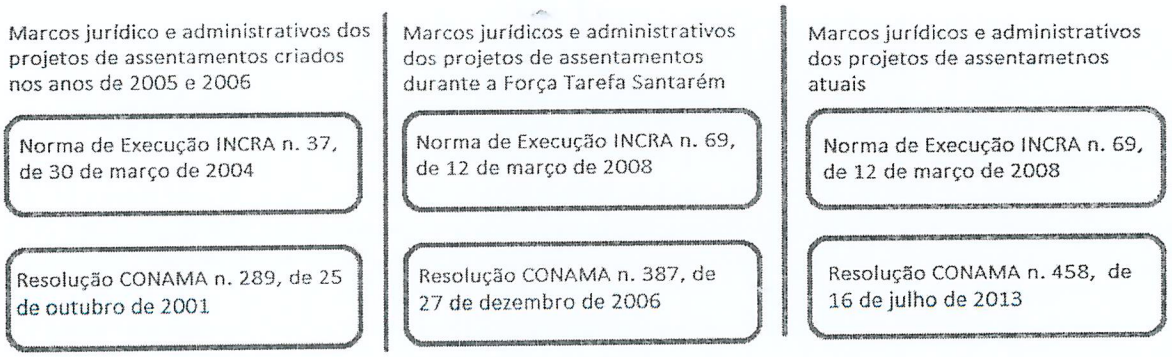

Estas novas situações administrativas e jurídicas devem ser consideradas na propositura de soluções, visto que a suspensão dos assentamentos por quase dez anos resultou também em mudanças na ocupação e uso destes territórios.

4.1 Constituição do Grupo de Trabalho e Metodologia:

Em setembro de 2015, a SR-30 constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos pelo INCRA no âmbito administrativo e judicial. Apesar de considerar esta ação como prioritária, este Grupo de Trabalho possuía inicialmente a composição de 4 (quatro) servidores, e após duas reformulações, é concluído com apenas 2 (dois) servidores, que efetivamente trabalharam nesta ação nos últimos doze meses, além de inúmeras outras ações para as quais foram designados.

Também em setembro de 2015, Acórdão do TRF-1 anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos para a Subseção Judiciária de Santarém, para nova decisão. Com a anulação da sentença, os assentamentos que estavam na condição judicial de cancelados retornaram para a situação judicial de interditados e se abriu a possibilidade de acordo entre as partes que estão na lide.

A partir de então, iniciaram-se as tratativas do INCRA/SR-30 com o Ministério Público Federal para encontrar proposições comuns e formular uma tentativa de acordo para a ação. Neste sentido, o próprio MPF já vinha a meses cobrando do INCRA a

elaboração de diagnóstico da situação dos projetos para a proposição de acordo para reversão da interdição/cancelamento dos projetos[46].

Por outro lado, as próprias estruturas de gestão do INCRA (Sede, Superintendência Regional de Santarém e Unidade Avançada de Altamira) passaram por mudanças que ocasionaram perda de continuidade nas ações de revisão e viabilização dos projetos. Desta forma, uma das principais dificuldades encontradas pelo GT constituído pela SR-30 foi a falta de informações sistematizadas no âmbito institucional sobre a ação, especialmente após o encerramento da Força Tarefa Santarém.

Cabe destacar, que a principal fonte de informações da situação administrativa dos projetos arrolados na ACP foi o "Relatório Técnico Final da Força Tarefa Santarém", produzido pela última coordenação designada em março de 2010. Contudo, no que pese a excelente sistematização do documento, este foi elaborado antes da sentença de abril de 2011 e anteriormente às mudanças administrativas ocorridas no INCRA, tais como a vinculação da Unidade Avançada de Altamira à Presidência da autarquia e à troca sucessiva de gestores da SR-30, com 06 Superintendentes diferentes em apenas 03 anos.

Um dos primeiros trabalhos do GT foi levantar o histórico da ação judicial e discriminar os processos administrativos dos assentamentos que estavam na ação. Em seguida, agrupou-se os assentamentos conforme a situação judicial e administrativa, como forma de orientação dos trabalhos. Assim sendo, os assentamentos foram classificados em quatro grupos, tendo como referência o atual estágio dos projetos em função das decisões judiciais na ACP e ações subsequentes à Força Tarefa, enquadrando cada assentamento numa destas situações:

a) Assentamentos viabilizados administrativamente e liberados judicialmente;

b) Assentamentos viabilizados administrativamente, peticionados a liberação, mas cancelados judicialmente;

c) Assentamentos viabilizados administrativamente, não peticionados a liberação e

46Neste sentido, vê-se o Memorando da Presidência do INCRA n. 1.636/2015 – GAB, de 10 de julho de 2015 e seus anexos e a Ata da 796ª da Reunião da Comissão Nacional de Combate a Violência do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

cancelados judicialmente;

d) Assentamentos cancelados administrativa e judicialmente.

Em seguida, procedeu-se a localização dos processos de criação, estando os mesmos dispersos por diversos setores da SR-30, outros na Unidade Avançada de Altamira e alguns no INCRA sede em Brasília. Gradualmente, deu-se a tramitação dos autos administrativos para a equipe da Ordem de Serviço.

Com consultas realizadas no Relatório Final da Força Tarefa Santarém, processos administrativos de criação dos assentamentos, dossiês judiciais da ação e dados dos Serviços de Meio Ambiente e Planejamento e Controle da SR-30, foi possível chegar a atualização da situação dos projetos após abril de 2011.

Com este panorama, definiu-se que os trabalhos de análise se iniciariam com os processos de criação dos projetos de assentamento que se encontram atualmente na situação judicial de liberados. Esta escolha se fundamentou no fato de que estes processos deveriam ser os que estavam mais completos, fornecendo assim uma perspectiva comparável para os demais. Neste primeiro momento, foram analisados os processos de criação dos assentamentos: PA Vai Quem Quer (Monte Alegre); Resex Verde para Sempre (Porto de Moz); PA Paraíso (Rurópolis); PA Rio Cupari (Aveiro); PDS Paraíso (Alenquer); PA Campo Verde (Rurópolis) e PA São Benedito (Itaituba) cujos relatórios encontram-se em anexo (Anexo B).

Verificou-se a situação processual, encaminhando-se em muitos casos os autos para a correta instrução processual, a fim de assegurar a análise pelo GT e os demais atos administrativos subsequentes.

Delimitou-se o seguinte roteiro de trabalho para cada projeto analisado:

a) Verificação da situação judicial do processo com autuação de peças das principais decisões judiciais referentes a ACP n° 2007.39.02.000887-7, a fim de que ficasse explícito nos autos administrativos a situação judicial de cada projeto;

b) Verificação das alegações do Ministério Público Federal na ACP, especificamente em

relação ao projeto em análise;

c) Verificação dos procedimentos adotados pela "Força Tarefa" e atos subsequentes, tendo como referência os normativos adotados e as conclusões quanto à viabilidade e licenciamento ambiental;

d) Batimentos de informações entre Portarias dos projetos e as bases de dados do INCRA (SIPRA, SNCR e base cartográfica);

e) Verificação junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para comprovação da regularidade ambiental aos moldes da Resolução CONAMA n. 458/2013.

Este roteiro também serviu para análise dos processos de assentamentos na condição de interditados/cancelados, sendo revisados os autos dos projetos: PDS Boa Vista do Caracol (Trairão); PA Miritituba (Itaituba); PA Urucurituba (Aveiro); PA Daniel de Carvalho (Aveiro); PA Santa Cruz (Aveiro); PDS Vale do Jamaxim (Novo Progresso); PA Arixi (Itaituba); PAC Bela Terra I (Belterra); PAC Bela Terra II (Belterra) e PDS Pimental (Trairão), cujos relatórios encontram-se em anexo (Anexo B).

A análise destes processos mostrou a necessidade de vários encaminhamentos administrativos. Mesmo nos projetos liberados judicialmente, verificou-se descontinuidade administrativa, sendo vários atos necessários ao completo saneamento processual não realizados. Nestes casos o GT recomendou uma série de providências que foram acatadas pela Superintendência Regional.

Nesta metodologia, produziram-se os relatórios individualizados para cada assentamento analisado, estando os mesmos anexados ao presente documento (Anexo B).

Aos assentamentos com conclusão de viabilidade realizada pela Força Tarefa, somaram-se os Projetos de Assentamentos PDS Vale do Jamanxim e PA Miritituba, trabalhados pelo GT-ACP. Estes dois projetos tiveram a viabilidade técnica atestada posteriormente ao encerramento das ações da Força Tarefa. Totalizaram-se 84 projetos de assentamento na situação de viável.

Aos assentamentos efetivamente cancelados pela SR-30, somou-se o PDS Aguá Azul, revogado pela Portaria INCRA/SR-30 nº 13, de 4 de dezembro de 2014, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2015, totalizando assim treze (13) projetos da ACP nesta situação.

Constam ainda com proposta de cancelamento mais 06 (seis) projetos. O PDS Nova Brasília II e PDS Mário Braule Pinto (este último revisado pelo GT-ACP[47]), já tiveram o cancelamento aprovado em CDR/SR-30, mas ainda sem portaria publicada. Em outros 04 (quatro) projetos (PA Curumu II, PDS Esperança, PDS Liberdade, PDS Liberdade I), os LAFs de revisão apontaram sua inviabilidade técnica, indicando seus cancelamentos, que só poderão ser efetivados após decisão de CDR (caso dos projetos vinculados a Santarém) e Conselho Diretor do INCRA (caso dos projetos vinculados à Unidade Avançada Especial de Altamira).

Dos 06 (seis) projetos de assentamentos considerados casos especiais, atualmente somente 03 (três) projetos ainda se encontram nessa categoria (PA Curuá, Macanã I e Macanã II). Os processos administrativos destes projetos não foram revisados pelo pelo Grupo de Trabalho, assim como os demais projetos vinculados a Unidade Avançada Especial de Altamira.

Cumpre destacar que não houve tempo para analisar todos os 106 processos da ação civil pública, em virtude dos poucos servidores disponibilizados para realização do trabalho e da questão da falta de competência administrativa deste GT para atuar nos projetos sob jurisdição da Unidade Avançada de Altamira.

Assim sendo, a luz da situação jurídica e administrativa e do que foi possível revisar até o momento, tem-se os vários grupos de assentamentos a seguir:

47 O PDS Mário Braule Pinto da Silva, cuja a impossibilidade de vistoria pela Força Tarefa ocorreu devido ao acesso inexistente, foi revisado pelo pelo Grupo de Trabalho, que sugeriu o cancelamento do mesmo. Em 14 de julho de 2016, o CDR analisou o caso e decidiu pelo cancelamento do projeto. Desta forma, projeto passou a ser classificado como projeto inviável.

4.2. Rol das situações jurídicas e administrativas dos assentamentos judicializados na Ação Civil Pública 2007.39.02.000887-7

Tabela 01: Projetos de assentamentos viabilizados administrativamente e que se encontram liberados por força de decisões que reformaram a liminar de agosto de 2007:

Total: 24 assentamentos (02 em situação parcial)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
01. PA Vai Quem Quer	Monte Alegre	Expedida	23/12/08	Sim
02. PA Areia	Trairão	Expedida	20/07/10	Sim
03. PA(C) Itapecuru	Oriximiná	Expedida	20/02/09	Sim
04. PA Curumu	Alenquer	Expedida	20/02/09	Sim
05. PA Baixão	Monte Alegre	Expedida	24/09/09	Sim
06. PA Cristo Rei	Monte Alegre	Expedida	27/03/09	Sim
07. PA Brasília Legal	Aveiro	Expedida	29/09/09	Sim
08. PA Nossa S. de Fátima	Trairão	Expedida	02/07/09	Sim
09. PDS Serra Azul	Monte Alegre	Expedida	13/01/10	Sim
10. PDS Paraíso	Alenquer	Expedida	14/01/10	Sim
11. PA Esperança	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
12. PA Terra para a Paz	Pacajá	Expedida	24/09/09	Sim
13. PDS Mãe Menininha	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
14. PA Renascer	Pacajá	Expedida	20/08/09	Sim
15. PDS Terra Nossa	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
16. PDS Brasília	Altamira	Expedida	24/02/10	Sim
17. PA Paraíso	Rurópolis	Protocolada	09/12/08	Sim
18. PA Ypiranga	Itaituba	Protocolada	13/11/08	Sim
19. PA São Benedito	Itaituba	Protocolada	30/06/09	Sim
20. PA Rio Bonito	Trairão	Protocolada	10/09/08	Sim
21. PA Rio Cupari	Aveiro	Protocolada	30/03/09	Sim
22. PA Campo Verde (parte)	Rurópolis	Não Protocolada	-	Sim
23. Resex Verde para Sempre	Porto de Moz	Não necessária	-	ICMBIO
24. PAE Curuá II (parte do PA Curuá)	Prainha	Não necessária	-	Sim

Observações: O **PA Campo Verde** foi liberada a parte do projeto não sobreposta a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio e a Terra Indígena Cachoeira Seca, havendo ainda parte considerável do projeto mantida na condição de interditada judicialmente e sem encaminhamento administrativo. O **PAE Curuá II** foi criado do desmembramento de parte do **PA Curuá**, que faz parte do rol dos assentamentos inclusos na ACP.

Tabela 02: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011, anulada pelo Acórdão de setembro de 2015:

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
25.PA Moriçoca	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Não
26.PA Porão	Alenquer	Expedida	06/04/2009	Sim
27.PA Rio Cigano	Trairão	Expedida	15/06/2009	Sim
28.PA Terra Preta e Olho d'Água	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Sim
29.PA(C) Cauçu B e Balança	Monte Alegre	Expedida	15/12/2009	Sim
30.PA Camburão II	Alenquer	Expedida	13/08/2009	Sim
31.PAC Araipacupu	Rurópolis	Expedida	22/09/2009	Sim
32.PA Camburão I	Alenquer	Expedida	21/05/2009	Sim
33.PA(C) Maripá	Monte Alegre	Expedida	29/09/2009	Sim
34.PA Paraíso do Norte	Medicilândia	Expedida	24/09/2009	Sim
35.PAC Nova Altamira	Monte Alegre	Expedida	23/07/2009	Sim
36.PDS Divinópolis	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim
37.PDS Novo Mundo	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 25 a 34, tiveram manifestação de liberação favorável do MPF anteriormente à Sentença de abril de 2011. Os assentamentos de número 35 a 37, não chegaram a ser apreciados pelo MPF em função da mesma sentença.

Tabela 03: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação para solicitar a liberação judicial após decisão do Comitê de Decisão Regional da SR-30:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
38. PA Mirituba	Itaituba	Não protocolada	-	Sim
39. PA Arixi	Itaituba	Expedida	30/12/2009	Sim
40. PDS Boa Vista do Caracol	Trairão	Protocolada	30/06/2009	Sim
41. PA Urucurituba	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim
42. PA Santa Cruz	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 38 a 42, tiveram manifestação administrativa do CDR favorável a liberação e estão prontos para serem peticionadas as liberações judiciais.

Tabela 04: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação de providências administrativas prévias à solicitação de pedido de liberação judicial:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
43. PDS Vale do Jamanxim	Novo Progresso	Não protocolada	-	Sim
44. PAC Bela Terra I	Belterra	Protocolada	13/11/08	Sim
45. PA Daniel de Carvalho	Aveiro	Protocolada	13/11/08	Sim
46. PAC Bela Terra II	Belterra	Protocolada/Indeferida	13/11/08	Sim
47. PDS Pimental	Trairão	Não protocolada/PAE	-	Sim

Observação: As áreas dos **PACs Bela Terra I e Bela Terra II** incidem sobre área sob domínio patrimonial da União, havendo a necessidade de interlocução prévia com a SPU. Há em parte da área do **PA Daniel de Carvalho e PDS Pimental**, grupos étnicos indígenas identificados pela FUNAI, havendo a necessidade de interlocução com o órgão indigenista para assegurar a continuidade ou não dos projetos. No caso do **PDS Pimental**, há ainda a necessidade de estudos para criação do projeto com proposta de área ampliada e mudança de modalidade para PAE, após a possível liberação judicial.

Tabela 05: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente, que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que estão sendo ou ainda não já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30:

Total: 38 assentamentos (mais 2 parcialmente)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
48. PA Cipoal	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
49. PDS Cupari	Rurópolis	Expedida	01/06/10	Sim
50. PA Repartimento	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
51. PA Mamuru	Óbidos	Expedida	12/08/10	Sim
52. PA Vale do Açaí	Óbidos	Expedida	12/03/10	Sim
53. PDS Esperança do Trairão	Trairão	Expedida	30/12/09	Sim
54. PDS Nova União	Itaituba	Expedida	13/11/09	Sim
55. PAC Ananizal	Oriximiná	Expedida	12/03/10	Sim
56. PAC Iripixi	Oriximiná	Expedida	24/06/09	Sim
57. PA(C) Bom Sossego	Santarém	Expedida	08/10/09	Sim
58. PAC Nova União	Uruará	Expedida	13/10/09	Sim
59. PDS Santa Clara	Uruará	Expedida	19/07/10	Sim
60. PDS Irmã Dorothy	Uruará	Expedida	28/06/10	Sim
61. PDS Maloca	Curuá	Protocolada	10/09/08	Sim
62. PA Jamary	Terra Santa	Protocolada	17/08/09	Sim
63. PA Itaquera	Faro	Protocolada	17/08/09	Sim
64. PDS Renascer II	Santarém	Protocolada	26/11/09	Sim
65. PDS Nélson de Oliveira	Novo Progresso	Protocolada	07/11/08	Sim
66. PAC Monte Muriá	Oriximiná	Protocolada	30/06/09	Sim
67. PDS Laranjal	Jacareacanga	Protocolada	30/03/09	Sim
68. PDS Castanheira	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
69. PA Cupuzal	Pacajá	Protocolada	27/07/09	Sim
70. PDS Horizonte Novo	Porto de Moz	Protocolada		Sim
71. PA Anapuzinho	Anapu	Protocolada	04/09/09	Não
72. PDS Itatá	Altamira	Protocolada	09/12/08	Não
73. PDS Avelino Ribeiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
74. PDS Arthur Faleiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
75. PDS Ouro Branco	Uruará	Protocolada	31/03/09	Sim
76. PAC Ouro Branco I	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim
77. PAC Ouro Branco II	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim
78. PA Miriti	Alenquer	Protocolada/Indeferida	26/11/09	Sim
79. PDS Ademir Federice	Medicilândia	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim

80. PDS Água Preta	Placas	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim
81. PAC São Sebastião do Tutuí	Uruará	Não Protocolada	---	Sim
82. PA Vira Volta	Terra Santa	Não protocolada/PAE	---	Sim
83. PA ACOMEC	Oriximiná	Não protocolada/PAE	---	Sim
84. PA Macanã I	Placas	Não Protocolado	---	Sim
85. PA Macanã II	Placas	Não Protocolado	---	Sim
22. PA Campo Verde (parte sobreposta)	Rurópolis	Não Protocolado	---	Sim
24. PA Curuá (PAE Curuá I e PAE Santarém-Miri)	Prainha	Não Protocolado	---	Sim

*Observação: O **PA Curuá** (listado aqui com n° 24) possui proposta administrativa de desmembramento em mais dois projetos (PAE Curuá I e PAE Santarém Miri), além do **PAE Curuá II**, já efetivada.

Tabela: 06: Projetos de assentamentos que foram cancelados administrativamente e viabilizados por criação conjunta e pelo Estado do Pará:

02 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
86. PAC ACOMTAGS	Oriximiná	Não protocolada	---	Não
87. PDS Vila Nova I e II	Prainha	Não protocolada	---	Não

Observação: Sucessivamente ao cancelamento do PAC ACOMTAGS foi criado pelo Estado do Pará e INCRA o PAE Sapucuá Trombetas. Após o cancelamento do PDS Vila Nova I e II, foi criado o PEAEx Vila Nova.

Tabela 07: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que possuem recomendação administrativa de cancelamento ainda não efetivada:

Total: 06 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
88. PDS Mário Braule	Aveiro	Não protocolada	---	Sim
89. PDS Nova Brasília II	Itaituba	Não protocolada	---	Sim
90. PA Curumu II	Óbidos	Não protocolada	---	Sim
91. PDS Liberdade*	Pacajá	Não protocolada	---	Não
92. PDS Liberdade I	Pacajá	Não protocolada	---	Não
93. PDS Esperança	Altamira	Não protocolada	---	Sim

*Observação: O **PDS Liberdade I** está localizado no município de Portel, embora conste no Sistema de Informações como localizado em Pacajá. O cancelamento administrativo dos projetos PDS Nova Brasília II e PDS Mário Braule foram aprovados em CDR. As propostas de cancelamento dos demais projetos constam dos respectivos processos administrativos, ainda não efetivadas pro meio de decisões do CDR ou CD

Tabela 08: Projetos de assentamentos que foram efetivamente cancelados pelo INCRA (com publicação de Portaria em Diário Oficial da União):

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
94.PDS Santa Luzia	Aveiro	Não protocolada	---	Não
95.PDS Anjo da Guarda	Aveiro	Não protocolada	---	Não
96.PDS Santa Rita	Aveiro	Não protocolada	---	Não
97.PDS São João Batista	Itaituba	Não protocolada	---	Não
98.PDS Novo Paraíso	Aveiro	Não protocolada	---	Não
99.PDS Cocalino	Itaituba	Não protocolada	---	Não
100.PDS Nova Integração	Aveiro	Não protocolada	---	Não
101.PDS São Manoel	Aveiro	Não protocolada	---	Não
102.PDS Água Azul	Trairão	Não protocolada	---	Sim
103.PDS Nova Esperança	Itaituba	Não protocolada	---	Não
104. PDS Taboari	Trairão	Não protocolada	---	Não
105.PDS Milho Verde	Rurópolis	Não protocolada	---	Não
106. PDS Novo Horizonte	Itaituba	Não protocolada	---	Não

*Observação: Projetos que sobrepunham os antigos limites do Parque Nacional da Amazônia: PDS São Manoel; PDS Nova Integração; PDS Cocalino; PDS Novo Horizonte; PDS Novo Paraíso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Pareceres jurídicos do INCRA e da SEMAS-PA (Anexo C) afirmam que a Resolução CONAMA n. 458/2013 é a que deve reger os processos de licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, inclusive nos casos de projetos que já contam com licenças expedidas, vencidas e apenas protocolizadas, bem como nos assentamentos em que não houve a realização do pedido. Ambos os órgãos indicam que a inserção dos projetos de assentamentos no Cadastro Ambiental Rural é a medida administrativa que atualmente atende à regularidade ambiental dos projetos.

Esta questão de qual marco legal de licenciamento será utilizado para os assentamentos de reforma agrária desta ACP se mostra fundamental neste momento.

Consideramos fundamental que esta ação de revisão dos projetos continue, mas para tanto deverá ser constituído Grupo de Trabalho com mais servidores da SR-30, da Unidade Avançada Especial de Altamira e do INCRA Sede.

Aliás, o envolvimento da Presidência do INCRA é imprescindível, visto que além da competência administrativa superior à SR-30 e UAE de Altamira, há todas as responsabilidades que o INCRA assume assim que estes projetos por ventura sejam liberados.

Santarém, 24 de outubro de 2016.

Cândido Neto da Cunha
Engenheiro Agrônomo
Procuradoria Federal Especializada

Aluízio Coelho Duarte Filho
Engenheiro Agrônomo
Serviço de Meio Ambiente – T3

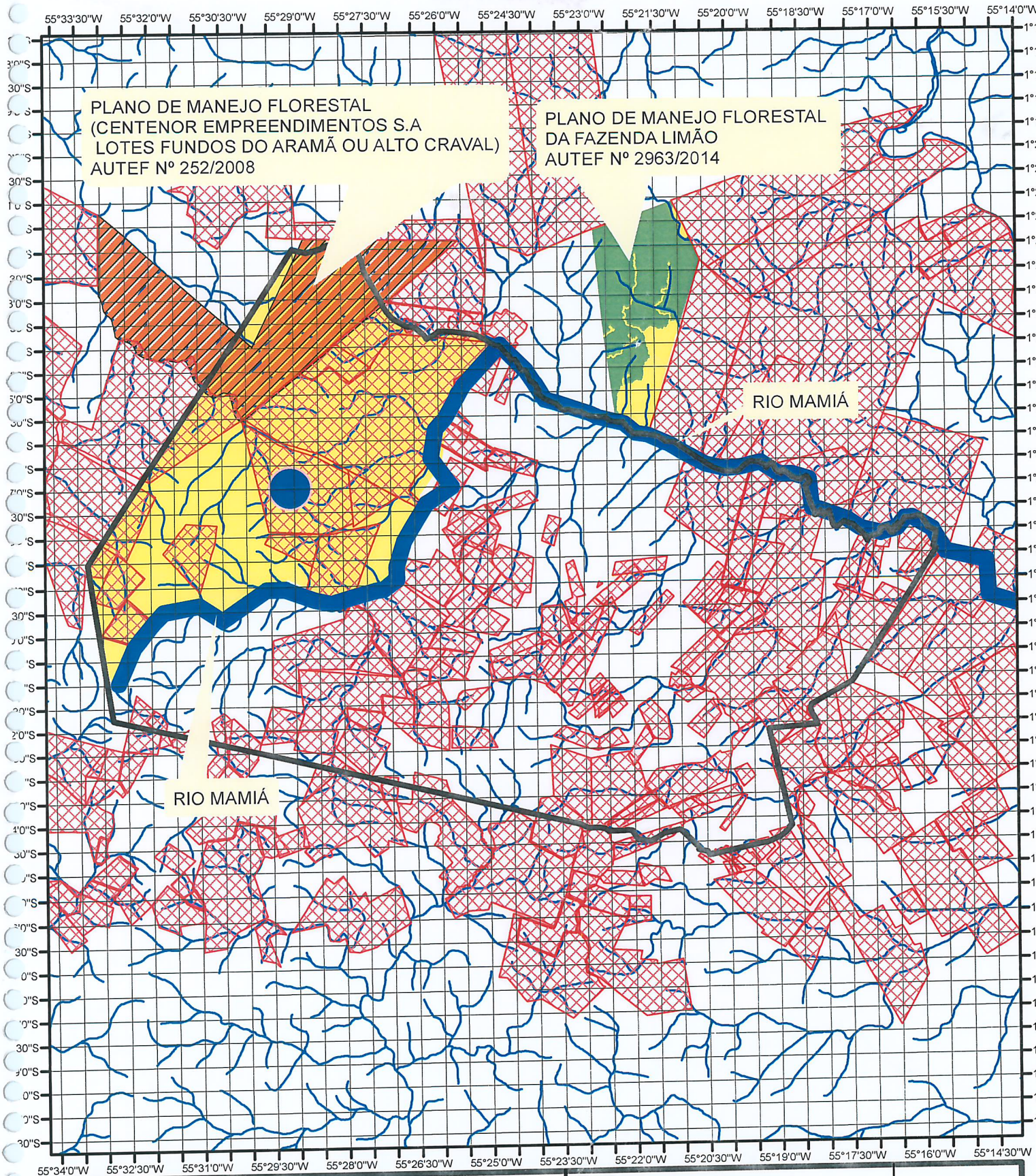

Legenda

- PERÍMETRO PA CUZEIRAO
- RIO MAMIÁ
- PROPRIEDADES DECLARADAS A SEMA - PA
- MADEIREIRA CENTENOR
- hidrografia
- RETIFICAÇÃO PROCESSO INCRA 54501.003499/2011-56
- NASCENTE DO RIO MAMIÁ - SEMA-PA

DADOS BASE: IBGE
INCRA
SEMA-PARÁ
IBAMA
GOOGLE

ESCALA : 1 cm = 2 km

0 2.500 5.000 10.000 Meters

CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO PARÁ

Consulta no mapa

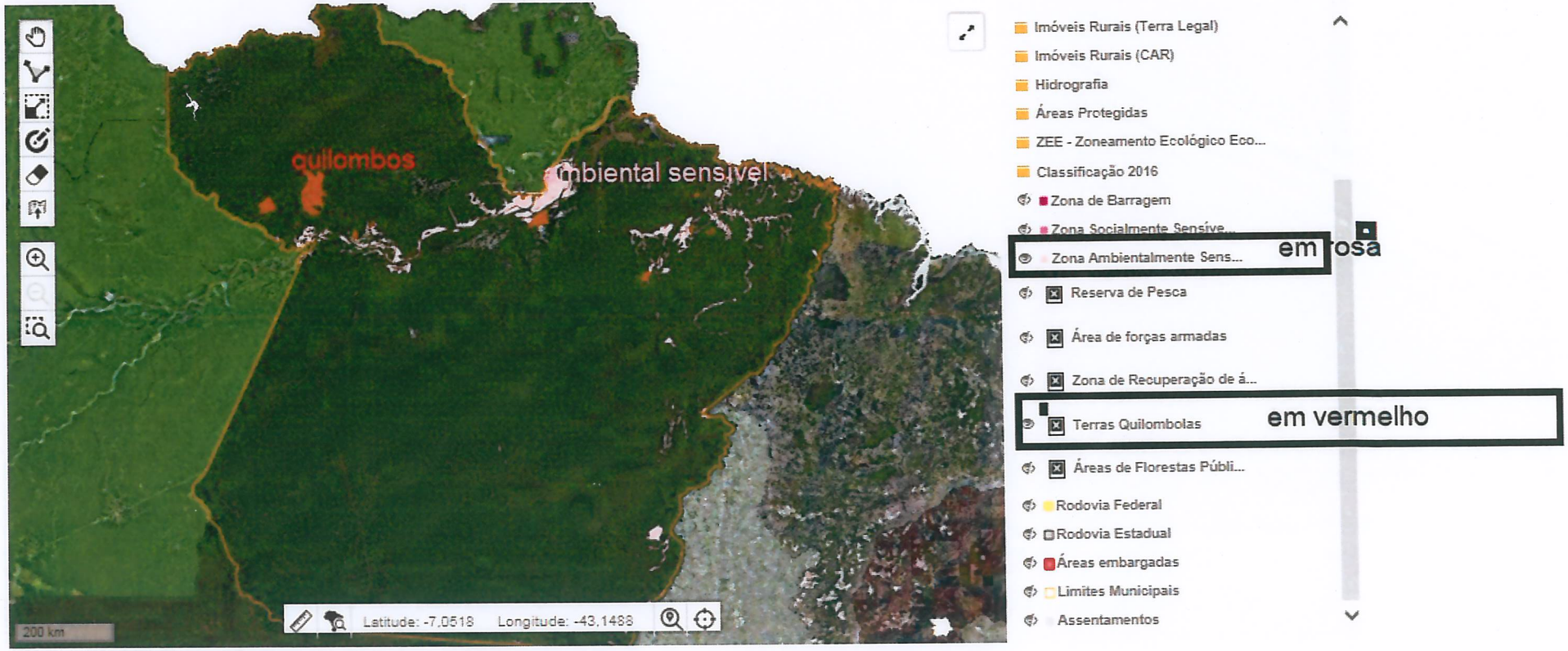

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional de Santarém – SR(30)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 55/2007/INCRA/SR-30/GAB

Em, 14 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA SR-30, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INCRA/P/Nº 142/2006, do Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, publicada no Diário Oficial da União, no dia 16 de maio de 2006.

Considerando a necessidade de elaborar Plano de Utilização e de Desenvolvimento do PAE Juruti Velho,

RESOLVE:

I – Designar os servidores Analistas em Reforma e Desenvolvimento Agrário, ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SIAPE n.º 1548822, ELITA BELTRÃO DE FREITAS, SIAPE n.º 1551927, GILVANDERSON FERREIRA BARROS, SIAPE n.º 1551329, SILVANA MARIA RODRIGUES SILVEIRA, SIAPE n.º 1307801, os Engenheiros agrônomos ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1528587, CÂNDIDO NETO DA CUNHA, SIAPE n.º 1551814, JOÃO JOSÉ LOPES CORRÊA, SIAPE n.º 1568096, o Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário DAGGO CHAGAS DANIEL, SIAPE n.º 1551576, e o Analista Administrativo LUÍS GUSTAVO DA SILVA NUNES, SIAPE n.º 1528581, todos lotados nesta Superintendência Regional, para que, sob a coordenação do primeiro, realizem a atividade descrita anteriormente, a partir de 14 de agosto de 2007, sendo que estes servidores deverão estar disponíveis até a conclusão dos trabalhos propostos.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Sílvio Carneiro de Carvalho
Superintendente Regional Substituto
INCRA SR(30)
Portaria n.º 142/06

FUNCIONÁRIO DO INCRA DONO DO BLOG LINGUA FERINA

ELE SÓ NÃO DENUNCIA AS 1000 CASAS DESVIADAS DO ASSENTAMENTO JURUTI VELHO

Língua Ferina

Acesse todo o conteúdo do blog clicando

AQUI!



Este Blog

Link daqui

Este Blog

Link daqui

Mostrando postagens classificadas por relevância para a consulta JURUTI VELHO. Classificar por data Mostrar todas as postagens

Mostrando postagens classificadas por relevância para a consulta JURUTI VELHO. Classificar por data Mostrar todas as postagens

quarta-feira, 4 de fevereiro de 2009

Moradores de comunidades de Juruti Velho desbloqueiam estrada vicinal

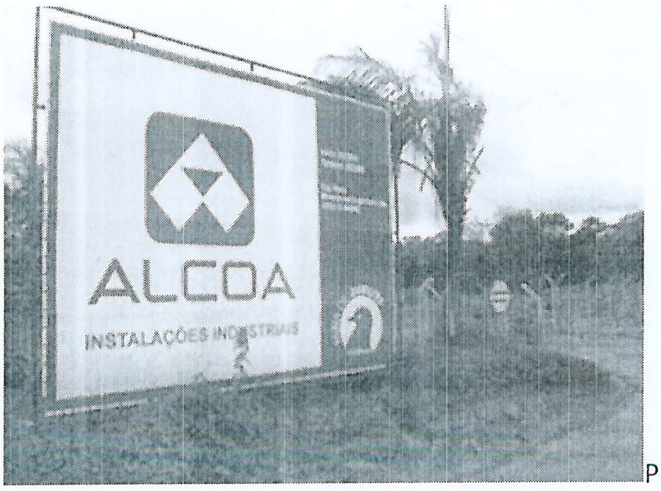

Por Lázaro Araújo

Os 200 moradores das comunidades de Juruti Velho, na região do Baixo Amazonas, distante cerca de mil quilômetros de Belém, decidiram desbloquear, na tarde desta terça-feira, 3, a estrada vicinal que liga a cidade de Juruti ao canteiro da mina de bauxita da empresa Alcoa, instalada no município há três anos.

As lideranças do movimento acataram solicitação dos secretários de Estado, membros do Ministério Público e representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que estão na região. As autoridades foram participar da reunião entre diretores da multinacional e os líderes do movimento. A reunião está marcada para esta quarta-feira, 4, na Vila Muirapinima.

De acordo com a irmã Fátima Paiva, 65 representantes das 40 comunidades de Juruti Velho lideram a mobilização. O movimento reivindica o cumprimento de um Termo de Compromisso que existe há três anos. Os líderes do movimento querem a garantia da preservação do lago Juruti Velho, que será utilizado para lavar a bauxita extraída do município.

De acordo com as lideranças, a água do lago é 90% potável. A população reclama do desmatamento contínuo de castanheiras, palmeiras, árvores centenárias e nobres e do extermínio de animais, e desperdício de outros recursos florestais utilizados para sobrevivência.
A localidade de Juruti Velho tem cerca de 109 mil hectares e fica distante cerca de 45 km da cidade de Juruti. Juruti é um antigo município, com 125 anos e cerca de 34 mil habitantes, segundo dados de 2007 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desse total, 60% residem nas 150 comunidades rurais que predominam na região.

Tradicionalmente, sua economia está baseada no cultivo da mandioca, pesca e pecuária, e extrativismo vegetal.

Com uma reserva de cerca de 700 milhões de toneladas métricas, Juruti possui um dos maiores depósitos de bauxita de alta qualidade do mundo, necessários para atender à crescente demanda mundial. A produção inicial da Mina de Juruti da Alcoa atingirá 2,6 milhões de toneladas métricas por ano, com a conclusão da fase de construção prevista para 2009.

Os secretários de Estado de Integração Regional, André Farias, de Meio Ambiente, Valmir Ortega, o presidente do Instituto de Terras do Pará (Iterpa), José Benatti, dois representantes do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor), representantes do Ministério Público e o superintendente regional do Incra do Oeste do Estado participarão da reunião desta quarta-feira, 4.

Fonte: Diário do Pará; Fotografia: O Globo

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 4.2.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Amazônia, conflitos, Incra, luta, Meio Ambiente, mineração, MPF, SEMA, Valmir Ortega

segunda-feira, 9 de março de 2009

Que país é esse?

por Edilberto Sena (*)

Num país como o Brasil, que convive com 45 milhões de brasileiros dependentes do bolsa miséria, como pode o governo autorizar um de seus bancos oficiais, o dito Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a financiar a maior empresa de mineração de bauxita do mundo, a Alcoa?

O governo brasileiro está liberando 950 milhões de reais para a Alcoa aplicar na mina de bauxita em Juruti Velho e na sua fábrica de Alumina no Maranhão.
Isto é, a multinacional vai montar sua exploração de um minério que pertence à nação brasileira, com dinheiro emprestado do banco oficial brasileiro, certamente com facilidades, gastando o mínimo de seu capital.

Ao final de 10 anos com a exploração da bauxita em Juruti, a Alcoa calcula que terá um lucro de cerca de 30 a 40 bilhões de reais. Pode um negócio desses? E olha que atualmente, segundo informações, ela emprega apenas 300 pessoas em sua obra, os outros trabalhadores são terceirizados, o que significa que a dona da mina que pertencia à nação brasileira não tem responsabilidade trabalhista sobre a maioria dos que prestam serviços lá em Juruti.

O que vai ficar de desenvolvimento para Juruti, para o Pará, para o Brasil e em especial para os habitantes de Juruti Velho? Restarão algumas obrinhas, muitos buracos de onde sairão 2 milhões e 600 mil toneladas de minério por ano. E tudo isso financiado com dinheiro do BNDES. Que país é esse? Que Estado é esse? Que município é esse?

E aí, quando os moradores de Juruti Velho se indignam e vão ao enfrentamento, o chefe a multinacional estrangeira os apelida de invasores de propriedade. Pode?

Mais grave é que ainda tem gente da região, inclusive dos meios de comunicação, que aplaudem a forma como a Alcoa trata a população local e de como ela recebe esses favores dos governos. São subalternos que certamente acham mais exportar justo o minério deixando a região e o país mais pobre e por cima, financiado com dinheiro do Banco oficial. O que você acha?

E, para iludir os desinformados, a multinacional publica revistas de propaganda dizendo que é empresa comprometida com o meio ambiente, que tem compromisso social e que vai recuperar todas as áreas degradas, depois de retirar os milhões de toneladas de minério.

Curiosamente, quando o Ministério Público Federal em Santarém chamou à mesa para ver quem tinha razão no conflito, a Alcoa logo admite que os moradores de Juruti Velho são habitantes de direitos, que aceita atender suas reivindicações e se sai de mansinho, desde que não prejudique seus fartos empréstimos do BNDES.

*Editorial da Rádio Rural de Santarém de 06 de março de 2009.

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 9.3.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, BNDES, conflitos, Edilberto Sena, governo Lula, luta, mineração, MPF

sábado, 20 de setembro de 2008

PAE Juruti Velho: Comunitários apreendem balsas carregadas de madeira

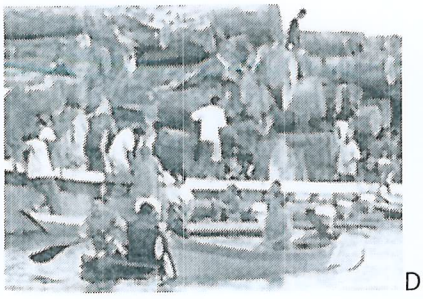

Dannie Oliveira com informações de Ângela Cavalcante

Juruti - Comunitários de Juruti Velho estão impedindo o transporte de madeira naquela região

há oito dias. Eles já tomaram posse de duas balsas carregadas do produto florestal. O protesto é uma tentativa de pressionar a Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a autorizar a construção de uma Micro Central Hidrelétrica.

Os protestos iniciaram na última sexta-feira(12), quando os comunitários de Juruti Velho apreenderam duas balsas carregadas de madeira que iriam para Belém.Um acampamento foi montado para vigiar o produto florestal que foi extraído de uma área que pertence ao estado e que está sendo disputada por diversos segmentos, inclusive pelos assentados do Projeto Agroextrativista Juruti Velho.

Eles querem a área para construir uma Micro Central Hidrelétrica, que deve beneficiar quarenta comunidades do assentamento, segundo informou o comunitário Dílson Pimentel.

"Não temos água gelada, não podemos conservar a comida direito, não podemos trabalhar até tarde, até estudar a noite não dá. A comunidade só têm energia até às 21h00. Pagamos uma taxa cara para ter energia das 06h00 às 21h00. Não tem condição esse horário. A nossa vida fica muito mais difícil".

Seis milhões de reais foram disponibilizados para o projeto da Micro Central, dinheiro que poderá ser devolvido para o Incra e para a Prefeitura de Juruti se as obras não começarem antes do final do ano.

As empresas madeireiras responsáveis pela madeira, possuem autorização para exploração florestal na área, o que incomoda os comunitários que há vários meses lutam para conseguir a autorização para construir a Hidrelétrica."Nós estamos aqui intencionando levar o projeto de energia para 40 comunidades, para mais de 2 mil famílias. Temos o dinheiro para investir, mas a Sema não licenciou. Ela licencia para os madeireiros, mas não para os comunitários" denunciou o representante do movimento, Gerdeonor dos Santos.

As balsas estão carregadas com mais de mil toras de madeira de diferentes espécies, como maçaranduba, angelim, itaúba e até mesmo, segundo os comunitários, de espécies proibidas, como a castanheira.

Os representantes das empresas madereiras já tentaram fazer acordo com os moradores do assentamento, mas não foi possível. Os comunitários afirmam que só irão negociar com um representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente."Se a Sema não vim aqui nós não

vamos liberar essa balsa, até porque nós detectamos que têm castanheira entre as toras. Esse tipo de árvore não está permitido no projeto e está aí nas balsas. O madeireiro está cortando" Reclamou Gerdeonor.

De acordo com os comunitários existem mais três balsas carregadas de madeira, que estão entre as comunidades Pompom e Galiléia, próximas a Juruti. Eles ameaçam impedir a saída da carga da região, mesmo com a apresentação de documentos que comprovem que o produto é legal.

Fonte: NOTAJÓS

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 20.9.08 Links para esta postagem

Marcadores: hidroelétricas, Incra, luta, madeireiras, Meio Ambiente, Reforma Agrária, SEMA

terça-feira, 10 de fevereiro de 2009

A "onça" ficou acuada em Juruti

por Edilberto Sena (*)

Parece que a onça está acuada e tenta destruir os caçadores. A multinacional que se apresenta ao mundo como empresa que cuida do meio ambiente, que tem responsabilidade social, que é uma empresa justa, agora está incomodada com os moradores de Jururi Velho. Tenta passar informações erradas para o mundo acreditar que ela é vítima de perseguição de uns vândalos, desocupados.

Uma hora, seus dirigentes dizem que "são 150 que se dizem habitantes de Juruti Velho". Também dizem que são violentos e não aceitam o diálogo e, imaginem, ameaçam "retirar a empresa de Juruti". Será que a multinacional vai largar aquele filé de bilhões de dólares só por que os moradores exigem participar dos lucros e que ela respeite o meio ambiente? E porque então buscaram pelotões de PM, que a subserviente governadora do Estado prontamente atendeu?

É hora de se buscar outro tipo de informação mais objetiva sobre o conflito em Juruti Velho e que não é de hoje. O Ministério Público Federal é um órgão mais confiável para se saber porque a Alcoa está metida em conflito social e ambiental.

Primeiro, ela já desmatou 800 hectares de floresta lá no canteiro de exploração de bauxita. O MPF afirma que o motivo principal da ocupação é um protesto porque a Alcoa se recusa a um

diálogo sério sobre os impactos sócios ambientais decorrentes da implantação da empresa na região.

O MPF em Santarém, diante das razões do conflito, manda oficio à governadora do Estado, à Sema, ao Iterpa para uma reunião requerida pelas famílias ainda lá no local da ocupação. Diz a nota do MPF que o procurador da Republica, Daniel Avelino, quer investigar práticas de improbidade administrativa de ex-secretários do governo do Estado que teriam licenças ilegais à Alcoa.

Portanto, vândalos não são os reais habitantes de Juruti Velho. Eles e elas só querem justiça e respeito às leis ambientais do país. Eles querem o direito de benefícios pela terra que foi dividida para a multinacional construir sua ferrovia privada. Enquanto a multinacional, já responde a processo na justiça movido pelos MPF e MPE por supeita de ilegalidades jurídicas. O julgamento ainda não aconteceu.

Afinal, os habitantes de Juruti têm ou não direito de usufruir dos lucros gerados pelo minério que está nas terras que eles habitaram por séculos e que ainda habitam e estão invadidas pela multinacional?

* È padre diocesano. Dirige a Rádio Rural AM e escreve regularmente neste blog.

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 10.2.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Ana Júlia Carepa, conflitos, Meio Ambiente, mineração, movimentos sociais

quinta-feira, 26 de março de 2015

MP recomenda criação de fundação para administrar compensações da Alcoa em Juruti

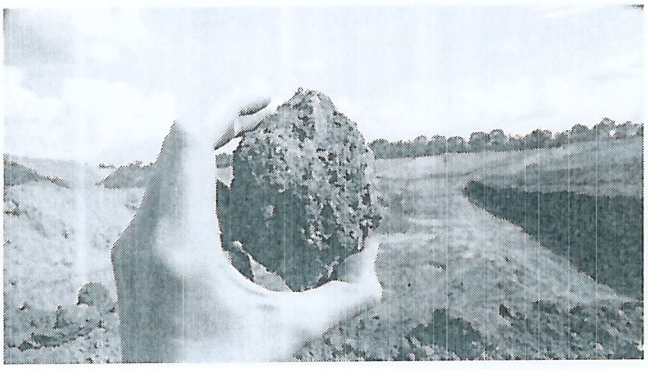

Para receber indenização da mineradora americana que explora bauxita, a comunidade de Juruti Velho tem 60 dias para instituir e aprovar os estatutos da fundação de direito privado

O Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Pará recomendaram a criação de uma fundação de direito privado para que os moradores de Juruti Velho, antiga Vila Muirapinima, localidade do município de Juruti, na divisa do Pará com o Amazonas, recebam as compensações pelos impactos da mineração de bauxita.

A mineradora americana Alcoa se instalou na região para extrair bauxita e, de acordo com um Estudo de Perdas e Danos (EPD), deve indenização em dinheiro à comunidade, além das compensações ambientais.

A indenização deve ser paga em breve e o valor ainda está sendo discutido. O montante, quando definido, será repassado aos moradores de 45 comunidades que vivem às margens do Lago Grande de Juruti e do Igarapé Balaio e são descendentes dos índios Munduruku que antigamente viviam na região.

Para os promotores de Justiça Raimundo Moraes e Lilian Braga e para a procuradora da República Fabiana Schneider, "a melhor opção para gerenciar recursos de interesse coletivo é a forma jurídica da fundação, entendida sinteticamente como um fundo destinado a um fim".

A recomendação é para que a Alcoa e a Associação das Comunidades do Lago Juruti Velho (Acorjuve) constituam a fundação num prazo de 60 dias. A fundação terá objetivos já especificados na recomendação e poderá manter o capital principal – correspondente à indenização paga pela Alcoa – e utilizar os rendimentos para programas de interesse das comunidades impactadas pela mineração.

Veja a íntegra da recomendação

Fonte: Ministério Público Federal no Pará - Assessoria de Comunicação

0 comentários 

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 26.3.15 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Meio Ambiente, mineração, MPE, MPF, Pará, Reforma Agrária

quinta-feira, 1 de outubro de 2009

Juruti: justiça cancela 'grilos', mas permite atuação da ALCOA em assentamentos

Em três decisões proferidas pela Justiça Federal em Santarém, juiz federal Airton Portela, sentenciou sobre o um imbróglio que envolve o Incra, o Estado do Pará, um grupo de particulares que supostamente teriam grilado as terras e ainda a população tradicional da localidade de Juruti Velho. Neste local, no município de Juruti, a Alcoa Alumínio S.A. inaugurou há 2 semanas as instalações de sua mina de exploração de bauxita.

Segundo Portela, o Incra demonstrou ter arrecadado 130,5 mil hectares da gleba Juruti Velho e, mesmo que a ação da autarquia fosse espúria, tal situação passaria a ser objeto de desapropriação indireta, com prazo de prescrição fixado em 20 anos, segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STF).

Esse prazo, segundo o magistrado, já está consumado, conforme documentos que estão no processo, até porque o Incra passou a ter a posse da área desde 9 de dezembro de 1981. Aos autores da ação reivindicatória, segundo o juiz, não resta nem mesmo o direito de pedir indenização, "exceto se demonstrarem que, por algum instrumento legal, suspenderam ou interromperam o referido prazo prescricional."

Em outra decisão, Portela manifestou-se sobre a oposição ajuizada pelo Incra, que pretendia a decretação de interdito proibitório para impedir que a Alcoa e demais empresas praticassem qualquer ato que "implique molestação à posse exercida pelo Incra sobre a gleba Juruti Velho".

No entendimento do juiz, a regulamentação dos regimes de exploração mineral foi desenvolvida para "assegurar a soberania do País sobre os recursos naturais e, ao mesmo tempo, estimular a atuação da iniciativa privada, conferindo ao particular, detentor do título de concessão, a propriedade sobre o produto de lavra."

O magistrado autorizou o Incra a continuar exercendo todos os direitos decorrentes do domínio que possui e até mesmo implantar projetos de assentamento, "permitindo e convivendo com projeto de mineração das empresas opostas., com a instituição de servidão mineraria, se houver solicitação por parte destas".

Com isso, as mineradoras poderão, a qualquer momento, exercer o direito de lavra nas áreas que eventualmente forem ocupadas pelos assentamentos do Incra.

A terceira decisão de Portela refere-se a um pedido formulado pelo Estado do Pará em ação civil pública, para incluir o espólio de Luiz do Valle Miranda no pólo passivo. O Estado pretende que seja decretada a nulidade total dos títulos dos particulares para, de acordo com a Constituição, obter a propriedade plena da mesma área, por passar a ser considerada devoluta.

O magistrado considerou que ação civil pública é instrumento inadequado para essa pretensão. O certo, segundo ele, seria uma ação individual. Por isso, Portela fixou o prazo de cinco dias para que o Estado converta a ação coletiva em individual. Somente após a manifestação do Estado é que ele decidirá sobre a inclusão de novas partes na ação.

Fonte: Justiça Federal do PA/Blog do Jeso

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 1.10.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, conflitos, grilagem, Incra, mineração, Pará, Reforma Agrária, STF

domingo, 10 de junho de 2012

Santarém: Exoneração no Incra é levada a Brasília



A exoneração do engenheiro agrônomo Francisco Carneiro (foto) da superintendência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Santarém, ocorrida em março passado, continua pipocando em Brasília. O caso foi parar no Ministério de Relações Institucionais Casa Civil da Presidência da República, com denúncia entregue à ministra Ideli Salvati pela advogada Ivanna Melém Carneiro, filha do superintendente afastado. Em carta, cuja íntegra o DIÁRIO teve acesso, Ivanna dispara acusações à diretoria nacional do órgão centralizando fogo no presidente, Celso Lisboa de Lacerda, acusando--o de "não ter a ficha limpa", responder a três processos na Justiça Federal do Paraná e de "armar uma trama" para a exoneração de seu o pai.

Dessa suposta armação fariam parte também, de acordo com a advogada, o vice-presidente, Luciano Brunett, que já atuou no comando da superintendência de Santarém, a chefe de administração nacional do órgão, Cleide Souza, que também já comandou o Incra do município paraense, e Francisco José Nascimento, chefe de gabinete de Lacerda.

A saída de Francisco Carneiro, para a denunciante, seria manipulada por "corruptos do PT instalados no Incra", com objetivo de desviar a atenção de "fatos gravíssimos que ocorreram e estão ocorrendo" na superintendência de Santarém, principalmente no setor de crédito e infraestrutura de assentamentos da reforma agrária. A advogada cita como uma das supostas

irregularidades a construção de estradas vicinais pela empresa GG do Prado, que ganhou várias licitações e não concluiu as obras. A empresa sequer teria maquinário suficiente para fazer os serviços, embora beneficiada por contrato milionário.

Ivanna afirma que o pai caiu também por haver denunciado fraudes na construção de estradas em assentamentos interditados, como foi o caso do PAC Nova Altamira, em Monte Alegre, além da denúncia de superfaturamento de habitações não construídas e não concluídas, principalmente no Projeto Agroextrativista Juruti Velho. No decreto de exoneração, porém, o motivo apresentado pela direção do Incra em Brasília seria o desvio de recursos públicos no valor de R$ 523 mil em favor da empresa Sanecon, responsável por obras em três assentamentos. A empresa teria recebido pagamento antecipado pelos serviços, mas sem concluí-los.

Junto com a carta à ministra Ideli Salvati, a advogada anexa cópias de decisões de dois juízes federais de Santarém, inocentando seu pai de qualquer responsabilidade. Em uma das decisões, é dito que Carneiro não pode ser responsabilizado pelo crime apenas por ter autorizado o pagamento. O servidor Alberto Pinto, que tinha a atribuição de vistoriar a obra e confirmar a entrega dos materiais, atestou que tudo estava em ordem antes de o pagamento ser feito. "Para os assentados, meu pai saiu como ladrão, como queria a direção nacional do Incra e seu fiel escudeiro, o chefe do posto do Incra em Anapu, Vagner Garcia Vicente".

AMEAÇAS

Ela diz à ministra que se alguém merece ser investigado a fundo é Lacerda, que responderia a vários processos judiciais, como uma ação civil pública por improbidade administrativa no Paraná, que envolve recursos de R$ 5,2 milhões, uma ação popular e outro processo por declaração de anulação de atos praticados para assentamento de famílias em área de preservação ambiental. Ivanna diz esperar que a ministra Salvati mande investigar as denúncias que está fazendo, porque até agora nada foi feito pelo Incra.

"Meu pai foi funcionário público por mais de 37 anos dedicados ao Incra. Conhece palmo a palmo esta Amazônia; foi pioneiro na abertura da Transamazônica e outros grande projetos; assumiu cargos de chefia por vários anos e por várias vezes e 'sem se sujar com o uso indevido de verbas públicas'". Foi um funcionário tão dedicado, na avaliação dela, que pegou quatro malárias em suas andanças pelo mato para cumprir suas obrigações de servidor público.

As humilhações, as ameaças e a perseguição que Carneiro vem sofrendo, finaliza a carta à ministra, talvez tenham sido mais uma missão que um homem digno esteja tendo que passar, enquanto "nefastos estão a rir e enganar" em uma trama pelos corredores de Brasília.

A ACUSAÇÃO DA ADVOGADA IVANNA CARNEIRO

1- O pai dela, Francisco Carneiro, foi exonerado da superintendência de Santarém de forma humilhante por denunciar à direção nacional irregularidades em obras de vários

assentamentos na região oeste do Pará;

2- Ela afirma que a direção do Incra e "corruptos do PT" desviaram o foco das denúncias, exonerando Carneiro por ter liberado pagamento supostamente ilegal de R$ 532 mil à empresa Sanecon. Mas defende o pai, apresentando duas decisões da Justiça Federal de Santarém, que considerou legal o pagamento;

3- A advogada acusa o presidente do Incra, Celso de Lacerda, de tramar a queda de Carneiro, juntamente com dois outros ex-superintendentes do órgão em Santarém, que hoje atuam ao lado dele, em Brasília.

A DEFESA APRESENTADA PELA DIREÇÃO DO INCRA

1- Mandou apurar denúncia de servidores do órgão em Santarém de supostas irregularidades praticadas por Francisco Carneiro. Na fase do inquérito administrativo, a defesa de Carneiro não convenceu a área jurídica. Ele foi exonerado;

2- As denúncias feitas por Carneiro de irregularidades em obras no assentamento Juruti Velho estão sendo apuradas;

3- Os processos a que Lacerda respondia na Justiça Federal do Paraná já foram julgados. Em todos nada ficou provado contra ele. Em razão disso, a advogada Ivanna Carneiro será processada por Lacerda por suposta prática de calúnia e difamação.

Para Salvatti, Incra esclareceu acusação

O DIÁRIO procurou a presidência do Incra para que ela se manifestasse sobre as acusações da advogada Ivanna Mellém Carneiro. O jornal foi informado de que o presidente Celso de Lacerda está em férias, mas a assessoria de imprensa do órgão, por ordem do próprio Lacerda, enviou cópia da nota remetida à ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, sobre os motivos da exoneração de Francisco Carneiro. A ministra considerou satisfatórias as explicações de Lacerda.

Segundo a nota, a exoneração foi pautada na denúncia protocolada junto a Procuradoria Federal do Incra por servidores integrantes da Comissão de Crédito da superintendência de Santarém. Nessa denúncia são relatadas irregularidades na operacionalização da concessão do "crédito instalação" pela superintendência, que vão desde o processo de seleção da empresa fornecedora como a liberação antecipada do pagamento, no montante de R$ 523,5 mil, "sem devida comprovação de entrega do material de construção e, consequentemente, a execução dos serviços nos Projetos de Assentamento Santos Antônio e Moju I e II, em descumprimento aos normativos internos da autarquia".

A defesa apresentada por Carneiro, durante o processo administrativo, foi analisada pela assessoria jurídica, que rejeitou as alegações, mantendo a convicção de que houve a prática de

"procedimentos irregulares na concessão do Crédito Instalação". Mas ressalta que nos esclarecimentos prestados por ele foi recebida a denúncia de possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos no assentamento Juruti Velho.

Rejeitadas as alegações do então superintendente para o pagamento antecipado à empresa Sanecon, foi aberto contra ele um outro processo, de natureza disciplinar. Lembra ainda a nota do Incra que o Ministério Público Federal (MPF) de Santarém abriu procedimento administrativo para investigar o caso.

Após declarar que a direção nacional do Incra tomou conhecimento dos fatos e mandou apurar as irregularidades, a nota "repudia" as declarações apresentadas pela advogada Ivanna Melém Carneiro de que haveria uma "grande armação" por parte da direção do órgão contra o pai dela. A nota responde também às acusações da advogada sobre processos contra Celso de Lacerda que tramitam na Justiça Federal do Paraná. A ação por improbidade administrativa, a ação popular e outro processo por declaração de anulação de atos praticados para assentamento de famílias em área de preservação ambiental foram julgados e com trânsito definitivo, em que não cabem mais recursos.

Sem processo

Em todos Lacerda teve decisão favorável. Ou seja, contra ele não existiria mais qualquer demanda judicial, envolvendo conduta tida como reprovável durante sua gestão no Incra. A assessoria informou que, em vista disso, o presidente está ingressando com ação por calúnia e difamação contra Ivanna Carneiro.

"A denúncia apresentada junto a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República é uma tentativa de atrapalhar ou inibir o andamento das providências já adotadas para apuração dos fatos na Superintendência Regional do Incra em Santarém", diz a nota.

Fonte: Diário do Pará

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 10.6.12 Links para esta postagem

Marcadores: Amazônia, corrupção, governo Dilma, Incra, Judiciário, MPF, Pará, Paraná, PMDB, PT, Reforma Agrária

quinta-feira, 16 de abril de 2009

'Bunito' hein!

Com anuência do Ministério Público Estadual, assinou-se em Juruti (Oeste do Pará) um Termo de Ajustamento de Conduta entre madeireiros e a Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho com objetivo de definir o direito de passagem e transporte de madeira pelo território das comunidades tradicionais, o pagamento da compensação e indenização relativa ao trânsito de máquinas, pessoas e produtos, além dos impactos, riscos e danos causados às comunidades afetadas.

Foi estabelecido o pagamento de 2% do faturamento bruto total relativo às Unidades de Manejo Florestal localizadas na região, como compensação pelo direito de passagem pelo território das comunidades tradicionais de Juruti Velho.

Parte da madeira retida em movimentos pacíficos de defesa dos direitos territoriais continua depositada na região conhecida como "Ponta do Peru", mas "a forma como as toras de madeira foram lançadas fora das balsas em frente à vila Muirapinima, contribui para a má conservação da madeira e risco a segurança dos habitantes que circulam na região", de acordo com relatório do Incra de Santarém.

Os valores serão depositados mensalmente em conta bancária.

Leia mais AQUI.

Fonte: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Estadual (Pará).

0 comentários 

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 16.4.09 Links para esta postagem

Marcadores: Incra, madeireiras, Meio Ambiente, MPE

quinta-feira, 20 de agosto de 2009

O Lobo Mau é feroz

Por Edilberto Sena*

Quando três ou quatro anos atrás se fez um comentário profético sobre o destino da população do município de Juruti, por causa da presença da multinacional mineradora ALCOA, houve reações de contrariedade de vários ouvintes radiofônicos. O comentário de então, utilizou a parábola do Lobo Mau e Chapeuzinho Vermelho, para contextualizar a vida daquele município.

A presença na Amazônia, de uma empresa capitalista de ambição sem medida por enriquecimento, mineradora louca para se apossar dos minérios da região, ainda que tenha todas as licenças da "generosa" legislação brasileira, até hoje nunca trouxe melhoria de

qualidade de vida para as populações locais.

Exemplos não faltam, como a do manganês no Amapá, a do ferro e outros minérios de Carajás, a de bauxita do Trombetas e agora da bauxita de Juruti. O negócio só é bom para as empresas que retiram um bem não renovável, enchem seus cofres e deixam a desgraça para os locais, com algumas migalhas. Elas não sentem responsabilidade pela melhoria da qualidade de vida dos moradores tradicionais que existiam ali antes de sua chegada. Alegam que pagam os royaties (migalhas diante do que arrecadam para si) e o Estado que assuma sua parte.

Hoje a população de Juruti sofre conseqüências que só vão aumentar nos próximos anos (70 anos pensa a empresa ficar no município saqueando todo o minério que for possível). A cidade, antes tão pacata, boa de se viver, cuja preocupação maior eram as terras caídas na frente do porto, hoje é um foco de violência, mortes e insegurança. Lá dentro do canteiro da empresa a segurança é total, é a paz quase celestial. Na cidade são vários os tipos de crimes e violências, drogas, violência sexual, muitos acidentes de trânsito, crimes passionais, prostituição, entre outros.

É o preço do progresso, dizem alguns e a empresa que começa a exportar minério bruto nos próximos dias, não sente nenhum resquício de responsabilidade moral por isso. Já era previsível tal situação? Sim, embora muitos evitavam tocar no assunto.
Chapeuzinho Vermelho tem mesmo que ser devorada pelo Lobo Mau? Enquanto a Amazônia continuar como colônia avalizada pelos governos federal, estadual e municipal, com as leis favorecendo o saque das riquezas, realmente não tem jeito, o Lobo Mau continuará devorando a vovozinha, chapeuzinho vermelho e quem mais se meter na frente.

Mas poderia ser diferente? Sim. Como já deu um sinal, ainda que pequeno, a Associação de Moradores de Juruti Velho, que foi à luta e tudo indica que terá um pouco mais de usufruto das riquezas, se os compromissos forem cumpridos. Também numa visão mais ampla, têm-se os exemplos da Bolívia, Equador e Venezuela, que tentam novos caminhos de partilha das riquezas com seu povo.

Podem criticar Hugo Chaves, ele tem sim defeitos, mas tenta um caminho em que seu povo usufrui da sua maior riquezas, o petróleo. Quem lê e ouve um pouco mais do que diz a TV Globo, percebe que há um novo caminho trilhado pelo bem dos mais pobres.

Mas na Amazônia brasileira, o que prevalece é o saque das riquezas, o usufruto das grandes empresas, maior parte delas, multinacionais e para os povos locais, as migalhas e os impactos negativos sócio-ambientais.

Diante do panorama hoje revelado em Juruti, quem precisa acordar e reagir? Enquanto o poder público municipal continuar como a vovozinha, deitado na cama, conformado com as migalhas, enquanto Chapeuzinho Vermelho, os moradores do município, continuarem passivos, conformista, aí não tem jeito, serão todos comidos, porque o Lobo Mau é feroz.

*Padre diocesado e Coordenador da Rádio Rural AM de Santarém, Pará. Editorial de 19 de agosto de 2009.

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 20.8.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Amazônia, América Latina, Edilberto Sena, luta, mineração

segunda-feira, 1 de março de 2010

Me engana que eu gosto

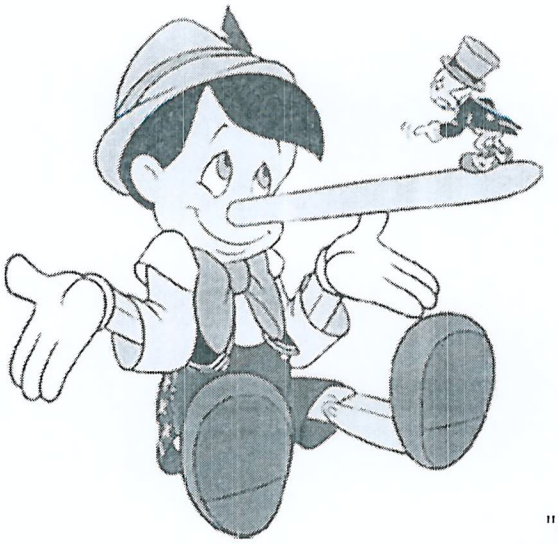

"O ex-superintendente do Incra, Pedro Aquino, lembrou que foi preciso tomar prá si o empenho que resultou na criação do Projeto de Assentamento Juruti Velho, que destinou à reforma agrária 109 mil hectares de terra e garantiu a centenas de família o direito à propriedade. Ele relembrou que o processo de criação do assentamento tramitava há 25 anos no órgão, com todos os despachos contrários à comunidade. Hoje, Aquino responde a pelo menos três processos na Justiça Federal decorrentes da criação do assentamento."

Leia em Governo do Estado beneficia famílias de Juruti Velho com o CredCasa(Agência Pará)

3 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 1.3.10 Links para esta postagem

Marcadores: Ana Júlia Carepa, eleições, Incra, Pará

terça-feira, 5 de agosto de 2008

Ana Júlia abençoa Alcoa

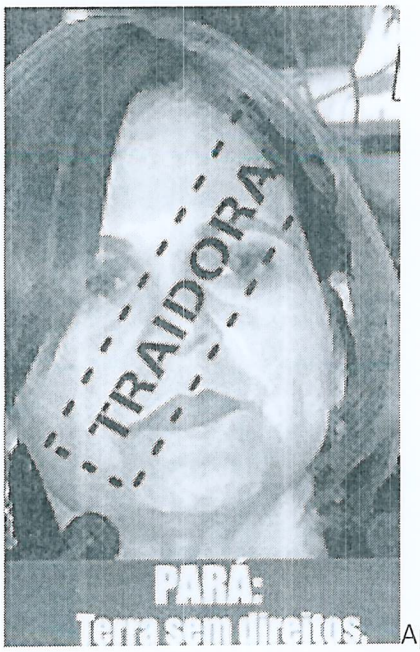

Após dar um cano nas comunidades ribeirinhas e extrativistas de Juruti Velho, o presidente da Alcoa para América Latina e Caribe, Franklin Feder encontrou-se com a governadora do Pará, Ana Júlia Carepa.

Na abertura de uma exposição que dá destaque à mina de Juruti, a governadora diz que deseja que "... esses investimentos representem uma vitrine ao mundo e possam contribuir com o objetivo que perseguimos constantemente, que é um novo modelo de desenvolvimento que não seja de um Estado mero exportador de matéria-prima, mas com respeito o meio ambiente e faça o Pará crescer com inclusão social".

Franklin Feder declarou que impressiona na Mina de Juruti é a excelência ambiental do projeto. "Não somos perfeitos, mas o que estamos fazendo lá é significativo. A primeira 'perna' do projeto é o engajamento comunitário, a segunda é a excelência ambiental e a terceira é o sucesso econômico do empreendimento. Estamos trabalhando Juruti pensando desta maneira", frisou.

Agora, pergunta-se: qual dos dois tem o maior nariz de Pinóquio?

Leia mais:
Comunidades tradicionais da Amazônia acusam multinacional por desrespeito

CONFLITO DE TERRAS ENVOLVE PROJETO DA ALCOA

Amazônia: A riqueza mineral passa ao longe

Acorda Brasil: tão levando a Amazônia!

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 5.8.08 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Ana Júlia Carepa, Meio Ambiente, mineração

terça-feira, 12 de abril de 2011

Carta aberta dos movimentos sociais do Baixo Amazonas à Reitoria da Ufopa

Em encontro realizado na cidade de Santarém nos dias 09 e 10 de abril de 2011, 14 entidades da região do Baixo Amazonas aprovaram uma Carta aberta dirigida à Reitoria da UFOPA repudiando a atitude do Reitor Seixas Lourenço em instaurar processos administrativos para punir estudantes, professores e técnicos envolvidos em manifestação ocorrida na aula magna no dia 18 de março

Leia a carta abaixo:

A criação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), oficializada em novembro de 2009, representou um grande avanço para nossa região. A instalação de uma Universidade com sede numa cidade do oeste paraense é uma demanda histórica da sociedade e dos movimentos sociais. Nosso povo e nossa juventude precisam de formação acadêmica para promoção do desenvolvimento econômico, social, cultural e humano da região do Baixo Amazonas.

Entretanto, os rumos que a UFOPA vem tomando são preocupantes. Administrada por Seixas Lourenço, um Reitor Pró-Tempore indicado pelo MEC, a UFOPA nunca abriu espaço verdadeiramente democrático para discussão e deliberação com os movimentos sociais. Os poucos eventos realizados, audiências e seminários, representaram uma "democracia de fachada", em que a opinião dos movimentos não era levada em consideração. Quem batia o martelo era sempre o Reitor e sua equipe.

Por outro lado, a nova Universidade escancara suas portas às grandes empresas multinacionais que exploram os recursos naturais da nossa reiragião. Prova disso é o convênio firmado com a ALCOA, mineradora que atua no município de Juruti, extraindo bauxita e deixando migalhas ao nosso povo. Afinal de contas, a quem serve a UFOPA? Aos pequenos ou aos grandes?

Foi dentro desse contexto que os estudantes da UFOPA, organizados pelo Diretório Central dos Estudantes e pela União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém (UES), realizaram durante a aula magna do dia 18 de março de 2011 um ato público exigindo democracia na Universidade, através da abertura de um processo de eleições diretas para a Reitoria (Diretas Já!).

Já no dia 19 de março, em resposta a essa legítima manifestação, o magnífico Reitor instaurou um processo administrativo disciplinar contra o Professor Gilson Costa e duas sindicâncias para apurar quais eram os estudantes e técnicos envolvidos no "ato irregular". Recentemente, após

a identificação dos manifestantes, foram instaurados dezenas de processos administrativos contra estudantes, visando puni-los por ousarem desafiar os donos do poder.

Os movimentos sociais do Baixo Amazonas repudiam essa atitude autoritária da Reitoria da UFOPA, que, ao invés de abrir canais de diálogo com os setores descontentes, prefere puni-los. Ocorre que no Brasil é livre a expressão do pensamento, conforme prevê a Constituição de 1988, em seu art. 5º, inciso III. Portanto, os processos da Reitoria contra estudantes, professores e técnicos são ilegais, ilegítimos e imorais – um verdadeiro atentado ao Estado Democrático de Direito.

Por tudo isso:

- MANIFESTAMOS nosso INTEGRAL APOIO ao movimento estudantil santareno, especialmente ao DCE da UFOPA e à UES, que tiveram a coragem de desafiar os donos do poder instituído na Universidade Federal do Oeste do Pará.

- REPUDIAMOS o ato do Reitor Seixas Lourenço devido à sua truculência política e à sua tentativa de criminalizar nossa juventude.

- EXIGIMOS a imediata anulação dos processos administrativos em curso e a mais urgente democratização da nossa universidade.

Por uma Universidade pública, gratuita e verdadeiramente democrática, onde estudantes, professores, funcionários e os movimentos sociais tenham voz e vez.

Santarém, 10 de abril de 2011.

Assinam:
Pastoral Social da Prelazia de Óbidos
Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE)
Comissão Pastoral da Terra (Núcleo de Óbidos)
Coletivo Puraquê
Movimento Juruti em Ação
Movimento em Defesa da Vida e da Cultura do rio Arapiuns (MDVCA)
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Associação das Comunidades da Gleba Curumucuri (ACOGLEC)
Casa Família Rural de Óbidos
Associação dos Produtores do rio Mamuru (APRIM)
Federação das Associações da Gleba Lago Grande (FEAGLE)
Associação das Comunidades da Região do Planaldo Mamuru (ACRPM)
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alenquer (STTR)]
Cáritas – Prelazia de Óbidos.

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 12.4.11 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, criminalização, educaçao, Gilson Costa, Movimento Estudantil, movimentos sociais, Pará, Seixas Lourenço, Ufopa, universidade

quinta-feira, 29 de março de 2012

Operação na região oeste do Pará contra exploração madeireira ilegal encontra indícios de envolvimento da Sema em acordo com associação



A Polícia Civil do Pará por meio da Divisão Especializada em Meio Ambiente (Dema) vem realizando nos últimos dias a "Operação Mamuru II", em Juruti, no Oeste do Pará. No sítio da Agência Pará de Notícias é dado à informação de que "a operação desarticulou duas madeireiras ilegais que agiam na região" que deve ser submetida à concessão florestal pelo governo do estado.

A Mamuru II percorreu mais de 10 comunidades no entorno do rio. Denúncias apuradas pelo Estado e o trabalho de fiscalização via satélite apontaram vários pontos de exploração, inclusive em áreas destinadas a concessão, que o Governo do Pará está licitando para a extração legal sustentável da madeira. A operação é coordenada pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor), em parceria com a Divisão Especializada em Meio Ambiente (Dema), da Polícia Civil, Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), Instituto de Terras do Pará (Iterpa), Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), da Polícia Militar, e Centro de Perícias Científicas (CPC) Renato Chaves.

Segundo depoimentos, a madeira era retirada de comunidades do Mamuru e levada para Parintins (AM) e Belém. A Polícia investiga ainda um suposto acordo para repasse financeiro que teria sido feito em 2010 entre a Associação dos Produtores Rurais do Rio Mamuru (Aprim) e os madeireiros, com o aval da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), na época da gestão da então governadora Ana Júlia Carepa (PT).

O delegado da Dema, da Polícia Civil, Marcos Lemos, ouviu os presidentes da Aprim e da Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (Acorjuve), Antônio Carmo e

Gerdeonor Pereira, respectivamente. De acordo com o depoimento de Antônio, a GC Madeiras teria chegado à região do Mamuru em outubro de 2010, depois de arrematar 5 mil metros cúbicos de madeira em um leilão feito pela Sema. Após este leilão, a Aprim teria firmado o acordo financeiro com a GC Madeiras, de Belém, para garantir 5% de toda madeira leiloada pela Sema. O acordo, segundo os depoimentos colhidos pela Dema, teria sido feito com a interveniência da Sema. Em virtude disto, o delegado solicitou por ofício informações a respeito do leilão e do acordo.

"A madeireira, a partir do leilão, detinha o direito de retirar os 5 mil metros cúbicos de madeira, mas, segundo o Antônio, teria mantido a exploração na região desde então. Vamos solicitar à Sema informações sobre este suposto leilão, a fim de dar continuidade às investigações. Além disso, a Polícia vai apurar o suposto apoio que a Sema teria dado ao acordo feito entre a Aprim e a GC Madeiras", afirmou o delegado Marcos, que já solicitou também apoio à Polícia do Amazonas para localizar Claudecy. "A Polícia Civil do Amazonas, em Paritins, já identificou Claudecy e irá ouví-lo. Vamos dar prosseguimento à investigação para chegar aos cabeças dessa rede de exploração madeireira". Conforme o rumo das investigações, e os próximos depoimentos, a Polícia Civil do Pará poderá indiciar os culpados pela exploração.

As informações são da Agência Pará de Notícias.

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 29.3.12 Links para esta postagem

Marcadores: concessão florestal, Ideflor, madeireiras, Meio Ambiente, Pará, Polícia Civil, SEMA

segunda-feira, 23 de novembro de 2009

Trabalhador rural do Pará participa de encontro Sul-Americano no Rio



O encontro reúne populações atingidas por projeto financiados pelo BNDES

Gerdeonor Pereira, trabalhador rural no município de Juruti é um assentado no Projeto de Assentamento Agroextrativista Juruti Velho. No município, a oeste do Pará, a mineradora estadunidense Alcoa explora o minério bauxita. Matéria prima para a produção da alumina que é transformada em lingotes de alumínio.Pereira tem sido o ponta de lança das denúncias

contra a empresa considerada uma das maiores mineradoras do mundo, e que goza de financiamento do BNDES.

O ativista que é pai de quatro filhos participa no Rio de Janeiro a partir de hoje até o dia 25 I Encontro Sul-Americano de Populações Impactadas pelos Projetos Financiados pelo BNDES.

O evento que será transmitido pela web, tem a organização do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). O BNDES tem se constituído no principal indutor de grandes projetos e obras estruturantes no continente.

Fonte: Blog Furo

Saiba mais: Encontro reúne população prejudicada por projetos financiados pelo BNDES

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 23.11.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Amazônia, BNDES, conflitos, Pará

segunda-feira, 9 de março de 2009

Seminário: "Amazônia: comunidades tradicionais e mineradoras"



Em decorrência do último episódio ocorrido no município de Juruti, dia 28 de janeiro, quando lideranças da Associação das Comunidades de Juruti Velho – Acojuv – foram duramente repreendidas pela ação policial ao realizar uma manifestação pacífica na base da Alcoa, a Rede de Notícias da Amazônia - RNA, a Acojuv, a Prelazia de Óbidos e outras instituições sentiram a necessidade de realizar o seminário "Amazônia:

comunidades tradicionais e mineradoras", a fim de que a sociedade local tome conhecimento desse tema que é de grande relevância para o planeta, refletindo ética e criticamente acerca de fatos como o mencionado acima.

O evento, que acontece entre os dias 13 e 15 de março no Auditório Wilson Fonseca – UFPA/Campus de Santarém, pretende proporcionar um espaço público de debate acerca dos projetos de mineração que estão sendo implementados no Oeste do Pará.

Objetivos:

- Contribuir com a formação e informação consciente da população do oeste do Pará sobre os projetos de mineração propostos para a região.

- Tornar público os impactos das ações das mineradoras no Oeste do Pará

- Esclarecer o papel dos movimentos sociais no debate sobre a sustentabilidade da Amazônia

- Esclarecer o posicionamento de órgãos públicos (municipais, estaduais e federais) diante do tema proposto

- Elaborar uma pauta de futuras ações em conjunto

Saiba mais, clicando AQUI

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 9.3.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Amazônia, conflitos, luta, mineração, Pará

terça-feira, 3 de fevereiro de 2009

Ribeirinhos bloqueiam estrada de acesso à Alcoa no Pará

O protesto é contra a falta de diálogo da mineradora com a comunidade de Juriti.

HELENA PALMQUIST
E MURILO HILDEBRAND (*)

BELÉM, PA – Famílias ribeirinhas de Juruti, no oeste do Pará, bloquearam no final de semana a estrada que dá acesso à empresa. O protesto é contra a falta de diálogo da mineradora com os comunitários, que querem discutir os impactos socioambientais decorrentes da implementação da empresa na área. Desde a última quarta-feira, 28 de janeiro, as famílias mantêm bloqueado o porto da empresa, no distrito de Juruti Velho.

O procurador da República Marcel Brugnera Mesquita, do Ministério Público Federal (MPF) em Santarém, encaminhou ofícios à governadora do Estado, à Casa Civil do Governo do Estado, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e ao Instituto de Terras do Pará (Iterpa) solicitando a participação de representantes desses órgãos em reunião que as famílias ribeirinhas marcaram para esta terça-feira, 3.

Desde 2005, antes da concessão da licença ambiental à Alcoa, o Ministério Público do Pará e o Ministério Público Federal fiscalizam o processo de instalação da empresa. Um dos principais objetivos da investigação é verificar se a licença ambiental emitida pela Sema está em conformidade com a legislação.

A atuação dos titulares da Sema também está na mira do MPF. O procurador da República Daniel César Azeredo Avelino vai averiguar possível prática de improbidade tanto por parte do ex-secretário Gabriel Guerreiro, que concedeu a licença, quanto por parte do secretário atual, Valmir Ortega, que não atendeu a recomendação para cancelá-la.

Falhas no licenciamento

Além dos impactos diretamente sofridos pela população do entorno do empreendimento, o MPF está levantando dados sobre problemas relativos a direitos sociais básicos gerados pela instalação da empresa no município, como os impactos nas áreas de saúde, moradia e educação.

Em 2007, MP do Estado e MP Federal, emitiram uma recomendação à Sema para que fosse cancelada a licença para a Alcoa. A revolta da população, na avaliação do MP, poderia ter sido evitada se os Estudos de Impactos Ambientais incluíssem compensações e soluções para todos os prejuízos ambientais, sociais e econômicos trazidos inevitavelmente pela instalação de uma mina de bauxita. Uma solução negociada chegou a ser tentada, mas assim que obteve a primeira licença a empresa abandonou as negociações.

Em conseqüência das falhas no licenciamento, a Alcoa já responde a processo movido pelos Ministérios Público Federal e do Pará pedindo a anulação das licenças. A ação foi ajuizada em 2005, mas o juiz federal de Santarém à época, Fabiano Verli, entendeu que o assunto deveria ser tratado pela Justiça Estadual. O MP recorreu e, em 2007, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região determinou que o caso é de competência da Justiça Federal. O julgamento ainda não

ocorreu.

(*) São jornalistas da Procuradoria da República no Pará.

Fonte: Agência Amazônia

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 3.2.09 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, luta, Meio Ambiente, MPF, TRF, Valmir Ortega

segunda-feira, 4 de agosto de 2008

Comunidades tradicionais da Amazônia acusam multinacional por desrespeito

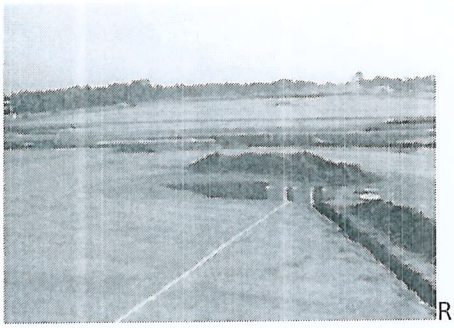

Representantes de comunidades tradicionais de Juruti, no oeste do Pará, devem encaminhar as instituições governamentais e ao Ministério Público uma mensagem de repúdio à forma como a mineradora Alcoa trata os ribeirinhos daquele município.

A decisão foi tomada depois que o presidente da empresa na América Latina, Franklin Feder, se atrasou em mais de duas horas para uma reunião à qual cerca de 80 pessoas tinham ido para discutir problemas gerados pela instalação da empresa na região.

A reunião tinha sido programada para a tarde de quarta-feira, mas foi cancelada devido ao atraso da empresa.

Segundo o presidente da Associação das comunidades da Região de Juruti Velho, Gerdeonor Santos, a entidade vai relatar oficialmente o fato aos Ministérios Públicos Federal e do Estado, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), ao Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e ao Incra, órgãos envolvidos na discussão sobre os impactos socioambientais ocasionados pela mineradora.

Para a promotora de justiça Eliane Moreira, esse tratamento desrespeitoso da empresa para com a população tem se repetido sempre.

Fonte: Amazônia em Pauta.

0 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 4.8.08 Links para esta postagem

Marcadores: Alcoa, Incra, Iterpa, luta, MPF

terça-feira, 10 de agosto de 2010

Frases



"O modelo de gestão desse "caboclo bom" a frente do INCRA tinha como perfil falar pouco e ouvir sempre as lideranças dos agricultores de todos os municípios que compõem a SR/30. O resultado desse modelo de gestão democrática foi a criação de 148 assentamentos no oeste do Pará, seis (06) Micro Centrais Hidroelétricas construídas nos PA's Corta Corda e Mojú I e II, centenas de Micros Sistemas de Abastecimento de Água e recursos ($$$$$) na conta das associações de assentados para construção de 19 mil habitações. Ações importantes para consolidar os assentamentos. O caso mais emblemático da trajetoria de lutas e conquistas desse "Caboclo Bom" é o caso de Jurutí Velho, que depois da luta das 2.500 famílias, com apoio de Aquino na Superintendênciado INCRA e do Governo do Estado do Pará através do Ex-chefe da Casa Civil Puty hoje candidato a Dep. Federal. Garantiram a manutenção do assentamento e hoje recebem royalts da ALCOA pela extração da bauxita. Caso único no mundo. E imaginem se essa moda pega! A ousadia desse "Caboclo Bom", como é carinhosamente chamado pelo povo de Juruti, lhe rendeu denúncias de todo tipo e de todos os lados. E recebeu apoio e solidariedade apenas da Senadora e atual Governadora Ana Júlia Carepa e do Senador João Pedro, do Amazonas."

Trecho de uma das postagens do "Blog do Aquino" (http://www.aquino13200.blogspot.com/), de Pedro Aquino de Santana, candidato a deputado estadual pelo PT do Pará e ex-super-intendente do Incra em Santarém.

Conheça mais sobre o curriculum vitae do candidato lendo Governo ajuda madeireiras a devastar a Amazônia

1 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 10.8.10 Links para esta postagem

Marcadores: Amazônia, Ana Júlia Carepa, eleições, frases, humor, Incra, madeireiras, Pará, PT

segunda-feira, 23 de março de 2009

"Eixão das águas": messianismo e demagogia

Por Cândido Neto da Cunha*

No Ceará e até em nível nacional, o Governo do meu estado de nascimento divulgou com muita propaganda a inauguração do chamado "Eixão das Águas". Trata-se de 255 quilômetros de canais e adutoras com capacidade de transposição de milhões de litros de águas do Rio Jaguaribe, ligando o açude do Castanhão à região metropolitana de Fortaleza.

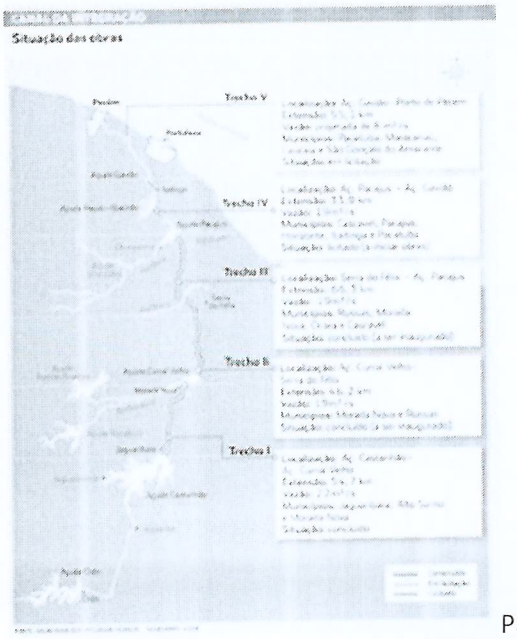

Para dar um ar "social" à obra, os novos coronéis do estado e seus aliados petistas repetem a velha e surrada fórmula de "combate à seca". Divulgam que estão levando água para os sertanejos do interior do estado, apesar da geografia da obra indicar que água sai do interior para o litoral. Uma outra justificativa, seria o abastecimento humano para quase 3 milhões de pessoas da região metropolitana de Fortaleza.

O Ceará é o estado nordestino onde mais se tem avançado o processo de "interligação de

bacias", a partir de estudos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em especial após a era tucana iniciada no Governo de Tasso Jereissati (PSDB) nos anos oitenta.

Em 1993, ano de uma das maiores secas no estado, o então governador Ciro Gomes, a toque de caixa, concluiu o chamado "Canal do Trabalhador", já ligando a bacia do rio Jaguaribe aos açudes que abastecem Fortaleza. A obra hoje se encontra praticamente abandonada, apesar dos milhões gastos sem licitação.

Ao final do governo Fernando Henrique inaugura-se o Açude do Castanhão, mega-barragem com capacidade para quase sete bilhões de metros cúbicos de água. A obra, prometida desde o Império, fez parte da chantagem política disfarçada de argumentos técnicos, de que sem as águas do São Francisco o açude jamais chegaria à sua cota máxima.

A estação chuvosa do ano de 2003 destruiu o argumento.



Em menos de um mês a administração do açude se viu obrigada a abrir as comportas. A montante, animais morriam afogados, pessoas eram retiradas de helicópteros e milhares de hectares de caatinga, pastos e roçados eram inundados. A intensidade da chuva pegou a todos de surpresa e o que era esperado para dez anos, choveu em semanas.

Com o início do governo Lula, a Transposição do Rio São Francisco volta à cena com ar de prioridade e novamente a obra se cerca "messianismo". O presidente chega a declarar que a obra beneficiará 12 milhões de pessoas.

A "salvação" agora vinha acompanhada de um novo termo: "sustentabilidade hídrica". No terceiro governo Jereissati, inicia-se o "Canal da Integração", primeiro nome para o projeto "Eixão da Águas". Aliás, tucanos e petistas costumam adotar essa prática de mudar os nomes e continuar as mesmas práticas, políticas, programas e costumes. Com a obra, surge a nova chantagem: para haver viabilidade na transposição das águas do Jaguaribe é preciso transpor as águas do São Francisco, dizem os "especialistas".



A inauguração dos trechos II e III do "Eixão das Águas" em pleno dia de São José (padroeiro do Ceará, venerado por suas influências climáticas), reuniu Dilma Roussef (Ministra da Casa Civil e presidenciável), Geddel Vieira (Ministro da Integração Nacional ligado às tradicionais oligarquias), Ciro Gomes (Deputado Federal), Cid Gomes (Governador e irmão de Ciro) e Tasso Jereissati (Senador).

Nenhum dos ilustres comentou que toda àquela água e tamanha obra de infra-estrutura beneficiará fundamentalmente uma siderúrgica de transformação de bauxita. Empréstimos do BID vêm assegurando a instalação de um conglomerado dos grupos Vale e Dong-Kuk (Coréia do Sul).

Para tanto, parte da bauxita e outros minerais que são extraídos aqui na Amazônia serão processados e transformados em alumina. Aliás, este tipo de indústria e caracteriza pelo alto consumo de energia e de água. Por serem altamente poluentes, estão sendo banidas de seus países de origem.

Enquanto as mega-hidrelétricas na Amazônia aguardam o início das obras, o conglomerado MPX Energia (de Eike Batista) recebe US$ 197 milhões do BID para a construção de uma usina termelétrica movida a carvão mineral no Porto do Pecém (próximo à Fortaleza).



Com água e energia à vontade, além da siderúrgica, será ainda instalada na região uma refinaria de petróleo.

Como se vê, as mineradoras se territorializam e hoje dominam não somente o subsolo do país, mas os setores de energia e as nossas águas em várias regiões.

Inusitado, é vê-las se instalando numa região de semi-árido e pressionando para a construção de barragens na Amazônia, onde já é extraída a bauxita em situações conflituosas (vide Alcoa em Juruti, no Pará). Mais inusitado ainda é vê-las associadas ao velho discurso da indústria da seca e aos "modernos" e messiânicos políticos tucanos e petistas do Nordeste

*Eng. Agrônomo e servidor público. Diretor da Associação dos Servidores da Reforma Agrária/Oeste do Pará.

Fotos: Diário do Nordeste, Dnocs e Jornal "O Povo", pela ordem.

2 comentários

Enviar por e-mailBlogThis!Compartilhar no TwitterCompartilhar no FacebookCompartilhar com o Pinterest

Postado por Cândido Cunha às 23.3.09 Links para esta postagem

Marcadores: BID, Ceará, Dilma Rousseff, governo Lula, PSDB, PT, semi-árido, Transposição do São Francisco

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – INCRA

Recebido em 25.10.16
em PA

Ilmo. Procurador da República no Município de Santarém – Pará
Sr. Luís de Camões Lima Boaventura

Processo nº 2007.39.02.000887-7 (atualmente sob n. 887-06.2007.4.01.3902)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Réus: INCRA, Estado do Pará e IBAMA

Considerando a Ação Civil Pública acima discriminada, ingressada na Subseção Judiciária de Santarém em abril de 2007 como Ação Cautelar por este órgão ministerial e que tem com um de seus objetos o cancelamento de 106 projetos de assentamentos de responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA de Santarém e Unidade Avançada Especial de Altamira;

Considerando que a partir de decisão liminar da Subseção Judiciária Federal de Santarém de agosto de 2007, estes 106 projetos de assentamentos foram interditados;

Considerando que em comum acordo com o MPF e visando sanar as pendências e vícios apontados na referida ação judicial, o INCRA constituiu Força Tarefa para revisar os atos administrativos que antecederam a criação destes assentamentos nos anos de 2007 a 2010;

Considerando que em março de 2010, a ação administrativa de revisão foi parcialmente concluída com 82 assentamentos considerados viáveis tecnicamente, 17 considerados inviáveis, 06 em situação especial, além do caso da Resex Verde para Sempre, também sanada administrativamente;

Considerando que 24 projetos foram liberados por força de reforma de liminar nos anos de 2009 e 2010;

Considerando que sentença judicial de abril de 2011 resultou no cancelamento de todos os projetos arrolados, inclusive destes liberados, situação só revertida por decisão em agravo de instrumento impetrado pelo INCRA no TRF-1, em agosto de 2011, que assegurou a continuidade destes 24 projetos, embora tenha confirmado o cancelamento dos demais.

Considerando que em setembro de 2015, Acórdão do TRF-1 anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos para a Subseção Judiciária de Santarém, para nova decisão. Com a anulação da sentença, os assentamentos que estavam na condição judicial de cancelados retornaram para a situação de interditados e surgiu a possibilidade de acordo entre as partes que estão na lide;

Considerando que o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006, estabelecendo um novo marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamentos de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo e não mais no projeto em si;

Considerando que em setembro de 2015, a SR-30 constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos pelo INCRA no âmbito administrativo e judicial, vindo a apresentar Relatório Final (anexo), agrupando o conjunto dos 106 assentamentos por situações judiciais e administrativas;

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, já devidamente qualificado nos autos, vem por intermédio da Superintendência Regional de Santarém e da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA, perante Vossa Excelência **APRESENTAR MINUTA DE PROPOSTA DE ACORDO**, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9.469/97, Portaria AGU nº 109, de 2007, Portaria PGF nº 915, de 2009 e Portaria Conjunta MDA/AGU nº 1, de 2009, nos seguintes termos.

I – OBJETO

O presente acordo tem como finalidade a resolução da Ação Civil Pública – ACP acima identificada, a partir da assunção pelo INCRA de obrigações abaixo descritas, visando o levantamento da interdição dos projetos de assentamento objeto da presente ação,

apresentados nos anexos objeto desta proposta.

Este termo de acordo se fundamenta em Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Superintendência Regional do INCRA de Santarém – SR30, parte integrante do presente acordo, que apresenta sugestões para saneamento administrativo, bem como as providências a serem seguidas pelo INCRA, posteriormente à liberação judicial, nos projetos de assentamento objeto da presente ação, nele descritos e que segue em anexo.

II – OBRIGAÇÕES:

II.1.) Os projetos de assentamentos, constantes da **Tabela 01**, que no curso da ACP alcançaram a liberação judicial, **assim permanecerão e serão imediatamente excluídos da lide, bem como serão liberados e excluídos da lide os projetos constantes das Tabelas 02 e 03;**

II.2) Os projetos de assentamentos, constantes das **Tabelas 06, 07 e 08**, os quais o INCRA atestou a inviabilidade, foram ou serão cancelados administrativamente e excluídos imediatamente da lide;

II.3) Nos projetos de assentamentos, constantes das **Tabelas 01, 02 e 03, o INCRA se compromete como as ações e os prazos que constam no Plano de Trabalho, a ser construído pelo INCRA – Sede, Superintendência Regional de Santarém e Unidade Avançada Especial de Altamira;**

II.4) Os projetos de assentamentos, constantes das **Tabelas 04 e 05**, serão liberados judicialmente, mas continuarão com suspensão administrativa e serão revistos administrativamente pelo INCRA no prazo de até 1 (um) ano, para conclusão da análise de viabilidade técnica e ambiental, **comprometendo-se o INCRA com as ações e prazos que constam no Plano de Trabalho a ser construído pelo INCRA – Sede, Superintendência Regional de Santarém e Unidade Avançada Especial de Altamira;**

II.5) O INCRA constituirá imediatamente após a assinatura deste acordo Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a análise descrita no item II.4, com prazo final de até 1 (um) ano, composto pelo INCRA-Sede, SR-30 e Unidade Avançada Especial de Altamira;

II.6) O INCRA Sede se compromete com a descentralização de recursos financeiros e humanos para composição do Grupo de Trabalho e construção e execução dos Planos de Trabalho, descritos nos itens II.3 e II.4;

II.7) A Superintendência Regional de Santarém e a Unidade Avançada de Altamira se comprometem com a composição do Grupo de Trabalho e com a coparticipação das ações planejadas no Plano de Trabalho e;

II.8) As medidas efetivadas no **item II.4** serão, após o prazo de 1(um) ano, enviadas para o Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Município de Santarém, que analisará a cerca da sua viabilidade e manifestará a cerca de sua concordância;

II.9) As ações efetivadas pelos Planos de Trabalhos, **descritos nos itens II.3 e II.4**, serão enviadas semestralmente ao Ministério Público Federal, enquanto perdurar a execução dos mesmos.

III – CLÁUSULA DE RENÚNCIA

A parte adversa renúncia a eventuais direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico que deu origem a presente ação judicial, bem como renúncia a todos demais pedidos não contemplados no presente acordo.

IV – CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

As custas judiciais serão pagas pelas partes, consoante a legislação processual civil. Caberá a cada parte o pagamento dos honorários advocatícios do seu representante judicial.

V – CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS

As partes concordam quanto à possibilidade de correção a qualquer tempo de eventuais erros materiais, na forma do inciso I do artigo 463 do Código de Processo Civil.

VI – POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO

O presente acordo ficará sem efeito caso constatado, a qualquer tempo, a existência de fraude, má-fé, falsidade documental, litispendência ou coisa julgada.

VIII – QUITAÇÃO TOTAL

A aceitação pela parte adversa dos termos deste acordo implicará na extinção da ação com resolução do mérito, restando prejudicados todos demais pedidos constantes nos autos.

O cumprimento integral dos termos deste acordo implicará na quitação total do objeto da lide.

O acordo não representa reconhecimento expresso ou tácito do direito cuja existência é alegada nesta demanda, apenas objetiva que o processo termine mais rapidamente, favorecendo a todos os que litigam em Juízo, inclusive por propiciar

IX – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO

À luz dos expressos termos da Portaria Conjunta MDA/AGU nº 1, de 12 de março de 2009, o presente acordo será encaminhado ao Presidente do INCRA para autorizar sua realização em juízo.

Assim, a validade da transação judicial fica condicionada a essa autorização.

Na hipótese de não ser autorizada pelo Presidente do INCRA, fica sem efeito a proposta ora formulada, prosseguindo-se a ação civil pública, em seus ulteriores termos.

Termos em que,
P. deferimento.

Santarém/PA,17 de outubro de 2016.

Kellen Cristina de A. Avila
Procuradora Chefe da PFE/INCRA-SR(30)
Portaria n.º 347, de 17/08/2016
SIAPE n.º 1810448

Elita Ba[illegible] de Freitas
Superintendente Regional Substituta
Portaria nº [illegible] de 10.2015
INCRA/PA

Cândido Neto da Cunha
Engº Agrônomo - INCRA SR-30
CREA - CE15057D

Tabela 01: Projetos de assentamentos viabilizados administrativamente e que se encontram liberados por força de decisões que reformaram a liminar de agosto de 2007:

Total: 24 assentamentos (02 em situação parcial)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
01. PA Vai Quem Quer	Monte Alegre	Expedida	23/12/08	Sim
02. PA Areia	Trairão	Expedida	20/07/10	Sim
03. PA(C) Itapecuru	Oriximiná	Expedida	20/02/09	Sim
04. PA Curumu	Alenquer	Expedida	20/02/09	Sim
05. PA Baixão	Monte Alegre	Expedida	24/09/09	Sim
06. PA Cristo Rei	Monte Alegre	Expedida	27/03/09	Sim
07. PA Brasília Legal	Aveiro	Expedida	29/09/09	Sim
08. PA Nossa S. de Fátima	Trairão	Expedida	02/07/09	Sim
09. PDS Serra Azul	Monte Alegre	Expedida	13/01/10	Sim
10. PDS Paraíso	Alenquer	Expedida	14/01/10	Sim
11. PA Esperança	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
12. PA Terra para a Paz	Pacajá	Expedida	24/09/09	Sim
13. PDS Mãe Menininha	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
14. PA Renascer	Pacajá	Expedida	20/08/09	Sim
15. PDS Terra Nossa	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
16. PDS Brasília	Altamira	Expedida	24/02/10	Sim
17. PA Paraíso	Rurópolis	Protocolada	09/12/08	Sim
18. PA Ypiranga	Itaituba	Protocolada	13/11/08	Sim
19. PA São Benedito	Itaituba	Protocolada	30/06/09	Sim
20. PA Rio Bonito	Trairão	Protocolada	10/09/08	Sim
21. PA Rio Cupari	Aveiro	Protocolada	30/03/09	Sim
22. PA Campo Verde (parte)	Rurópolis	Não Protocolada	-	Sim
23. Resex Verde para Sempre	Porto de Moz	Não necessária	-	ICMBIO
24. PAE Curuá II (parte do PA Curuá)	Prainha	Não necessária	-	Sim

Observações: O **PA Campo Verde** foi liberada a parte do projeto não sobreposta a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio e a Terra Indígena Cachoeira Seca, havendo ainda parte considerável do projeto mantida na condição de interditada judicialmente e sem encaminhamento administrativo. O **PAE Curuá II** foi criado do desmembramento de parte do **PA Curuá**, que faz parte do rol dos assentamentos inclusos na ACP.

Tabela 02: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011, anulada pelo Acórdão de setembro de 2015:

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
25.PA Moriçoca	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Não
26.PA Porão	Alenquer	Expedida	06/04/2009	Sim
27.PA Rio Cigano	Trairão	Expedida	15/06/2009	Sim
28.PA Terra Preta e Olho d'Água	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Sim
29.PA(C) Cauçu B e Balança	Monte Alegre	Expedida	15/12/2009	Sim
30.PA Camburão II	Alenquer	Expedida	13/08/2009	Sim
31.PAC Araipacupu	Rurópolis	Expedida	22/09/2009	Sim
32.PA Camburão I	Alenquer	Expedida	21/05/2009	Sim
33.PA(C) Maripá	Monte Alegre	Expedida	29/09/2009	Sim
34.PA Paraíso do Norte	Medicilândia	Expedida	24/09/2009	Sim
35.PAC Nova Altamira	Monte Alegre	Expedida	23/07/2009	Sim
36.PDS Divinópolis	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim
37.PDS Novo Mundo	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 25 a 34, tiveram manifestação de liberação favorável do MPF anteriormente à Sentença de abril de 2011. Os assentamentos de número 35 a 37, não chegaram a ser apreciados pelo MPF em função da mesma sentença.

Tabela 03: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação para solicitar a liberação judicial após decisão do Comitê de Decisão Regional da SR-30:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
38. PA Mirituba	Itaituba	Não protocolada	-	Sim
39. PA Arixi	Itaituba	Expedida	30/12/2009	Sim
40. PDS Boa Vista do Caracol	Trairão	Protocolada	30/06/2009	Sim
41. PA Urucurituba	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim
42. PA Santa Cruz	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 38 a 42, tiveram manifestação administrativa do CDR favorável a liberação e estão prontos para serem peticionadas as liberações judiciais.

Tabela 04: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação de providências administrativas prévias à solicitação de pedido de liberação judicial:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
43. PDS Vale do Jamanxim	Novo Progresso	Não protocolada	-	Sim
44. PAC Bela Terra I	Belterra	Protocolada	13/11/08	Sim
45. PA Daniel de Carvalho	Aveiro	Protocolada	13/11/08	Sim
46. PAC Bela Terra II	Belterra	Protocolada/Indeferida	13/11/08	Sim
47. PDS Pimental	Trairão	Não protocolada/PAE	-	Sim

Observação: As áreas dos **PACs Bela Terra I e Bela Terra II** incidem sobre área sob domínio patrimonial da União, havendo a necessidade de interlocução prévia com a SPU. Há em parte da área do **PA Daniel de Carvalho e PDS Pimental**, grupos étnicos indígenas identificados pela FUNAI, havendo a necessidade de interlocução com o órgão indigenista para assegurar a continuidade ou não dos projetos. No caso do **PDS Pimental**, há ainda a necessidade de estudos para criação do projeto com proposta de área ampliada e mudança de modalidade para PAE, após a possível liberação judicial.

Tabela 05: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente, que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que estão sendo ou ainda não já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30:

Total: 38 assentamentos (mais 2 parcialmente)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
48. PA Cipoal	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
49. PDS Cupari	Rurópolis	Expedida	01/06/10	Sim
50. PA Repartimento	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
51. PA Mamuru	Óbidos	Expedida	12/08/10	Sim
52. PA Vale do Açaí	Óbidos	Expedida	12/03/10	Sim
53. PDS Esperança do Trairão	Trairão	Expedida	30/12/09	Sim
54. PDS Nova União	Itaituba	Expedida	13/11/09	Sim
55. PAC Ananizal	Oriximiná	Expedida	12/03/10	Sim
56. PAC Iripixi	Oriximiná	Expedida	24/06/09	Sim
57. PA(C) Bom Sossego	Santarém	Expedida	08/10/09	Sim
58. PAC Nova União	Uruará	Expedida	13/10/09	Sim
59. PDS Santa Clara	Uruará	Expedida	19/07/10	Sim
60. PDS Irmã Dorothy	Uruará	Expedida	28/06/10	Sim
61. PDS Maloca	Curuá	Protocolada	10/09/08	Sim
62. PA Jamary	Terra Santa	Protocolada	17/08/09	Sim
63. PA Itaquera	Faro	Protocolada	17/08/09	Sim
64. PDS Renascer II	Santarém	Protocolada	26/11/09	Sim
65. PDS Nélson de Oliveira	Novo Progresso	Protocolada	07/11/08	Sim
66. PAC Monte Muriá	Oriximiná	Protocolada	30/06/09	Sim
67. PDS Laranjal	Jacareacanga	Protocolada	30/03/09	Sim
68. PDS Castanheira	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
69. PA Cupuzal	Pacajá	Protocolada	27/07/09	Sim
70. PDS Horizonte Novo	Porto de Moz	Protocolada		Sim
71. PA Anapuzinho	Anapu	Protocolada	04/09/09	Não
72. PDS Itatá	Altamira	Protocolada	09/12/08	Não
73. PDS Avelino Ribeiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
74. PDS Arthur Faleiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
75. PDS Ouro Branco	Uruará	Protocolada	31/03/09	Sim
76. PAC Ouro Branco I	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim

77. PAC Ouro Branco II	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim
78. PA Miriti	Alenquer	Protocolada/Indeferida	26/11/09	Sim
79. PDS Ademir Federice	Medicilândia	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim
80. PDS Água Preta	Placas	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim
81. PAC São Sebastião do Tutuí	Uruará	Não Protocolada	-	Sim
82. PA Vira Volta	Terra Santa	Não protocolada/PAE	-	Sim
83. PA ACOMEC	Oriximiná	Não protocolada/PAE	-	Sim
84. PA Macanã I	Placas	Não Protocolado	-	Sim
85. PA Macanã II	Placas	Não Protocolado	-	Sim
22. PA Campo Verde (parte sobreposta)	Rurópolis	Não Protocolado	-	Sim
24. PA Curuá (PAE Curuá I e PAE Santarém-Miri)	Prainha	Não Protocolado	-	Sim

*Observação: O **PA Curuá** (listado aqui com nº 24) possui proposta administrativa de desmembramento em mais dois projetos (PAE Curuá I e PAE Santarém Miri), além do **PAE Curuá II**, já efetivada.

Tabela: 06: Projetos de assentamentos que foram cancelados administrativamente e viabilizados por criação conjunta e pelo Estado do Pará:

02 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
86. PAC ACOMTAGS	Oriximiná	Não protocolada	---	Não
87. PDS Vila Nova I e II	Prainha	Não protocolada	---	Não

Observação: Sucessivamente ao cancelamento do PAC ACOMTAGS foi criado pelo Estado do Pará e INCRA o PAE Sapucuá Trombetas. Após o cancelamento do PDS Vila Nova I e II, foi criado o PEAEx Vila Nova.

Tabela 07: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que possuem recomendação administrativa de cancelamento ainda não efetivada:

Total: 06 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
88. PDS Mário Braule	Aveiro	Não protocolada		Sim
89. PDS Nova Brasília II	Itaituba	Não protocolada		Sim
90. PA Curumu II	Óbidos	Não protocolada		Sim
91. PDS Liberdade*	Pacajá	Não protocolada		Não
92. PDS Liberdade I	Pacajá	Não protocolada		Não
93. PDS Esperança	Altamira	Não protocolada		Sim

*Observação: O **PDS Liberdade I** está localizado no município de Portel, embora conste no Sistema de Informações como localizado em Pacajá. O cancelamento administrativo dos projetos PDS Nova Brasília II e PDS Mário Braule foram aprovados em CDR. As propostas de cancelamento dos demais projetos constam dos respectivos processos administrativos, ainda não efetivadas pro meio de decisões do CDR ou CD

Tabela 08: Projetos de assentamentos que foram efetivamente cancelados pelo INCRA (com publicação de Portaria em Diário Oficial da União):

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
94.PDS Santa Luzia	Aveiro	Não protocolada		Não
95.PDS Anjo da Guarda	Aveiro	Não protocolada		Não
96.PDS Santa Rita	Aveiro	Não protocolada		Não
97.PDS São João Batista	Itaituba	Não protocolada		Não
98.PDS Novo Paraíso	Aveiro	Não protocolada		Não
99.PDS Cocalino	Itaituba	Não protocolada		Não
100.PDS Nova Integração	Aveiro	Não protocolada		Não
101.PDS São Manoel	Aveiro	Não protocolada		Não
102.PDS Água Azul	Trairão	Não protocolada		Sim
103.PDS Nova Esperança	Itaituba	Não protocolada		Não
104. PDS Taboari	Trairão	Não protocolada		Não
105.PDS Milho Verde	Rurópolis	Não protocolada		Não
106. PDS Novo Horizonte	Itaituba	Não protocolada		Não

*Observação: Projetos que sobrepunham os antigos limites do Parque Nacional da Amazônia: PDS São Manoel; PDS Nova Integração; PDS Cocalino; PDS Novo Horizonte; PDS Novo Paraíso.

OBRIGAÇÕES A SEREM ASSUMIDAS PELO INCRA
ACP 2007.39.02.000887-7 (MINUTA SR-30)

Nos assentamentos viabilizados (Tabelas 01, 02, 03, 04 e 05), o INCRA assumirá as seguintes obrigações:

1. Publicação de portarias e atualização de sistemas internos

1.1 Aprovação ou não das adequações de assentamentos viáveis, conforme os estudos aprovados (requalificação de modalidades, supressão de sobreposições, mudanças na área, perímetro e capacidade famílias, etc.);

1.2. Inserção do CAR perímetro de todos os projetos no SISCAR, a partir das possíveis atualizações de perímetros e atualização da Relação de Beneficiários vinculada;

1.3. Atualização dos sistemas internos do INCRA: SIPRA, SNCR, base cartográfica e SICAR conforme as mudanças aprovadas;

2. Revisão ocupacional completa:

2.1. Atualização e regularização da Relação de Beneficiários;

2.2 Reassentamento de famílias nos casos de sobreposições com unidades de conservação e terras indígenas, em processos conduzidos com a participação das famílias e órgãos de gestão das unidades e da política indigenista;

2.3. Retomadas administrativas e judiciais nos casos de ocupações irregulares;

3. Regularização ambiental:

3.1 Demarcação e georreferenciamento de perímetro e reserva legal para PAE, PDS e PAs coletivos;

3.2. Demarcação e georreferenciamento de perímetro, lotes e reserva legal para PAs com parcelamento;

3.3. Obras de infraestrutura: água, energia, estrada com o devido licenciamento ambiental, a exceção das obras previstas na Resolução CONAMA n. 458/2013;

3.4. Inserção do CAR parcela, da reserva legal e das APPs dos projetos de assentamentos no SISCAR;

3.5. Programa de Recuperação Ambiental para os assentamentos mais desmatados (maior passivo ambiental);

4. Titulação:

4.1. Emissão de CCUs para PAs com parcelamento, criados em 2005 e 2006 (fase de implantação) e de Títulos de Domínio para assentamentos criados entre 1996 e 1999 (fase de consolidação);

4.2 Emissão de CCDRU para PDS, PAEs e PAs coletivos (sem parcelamento interno);

5. Serviços básicos e obras de infraestrutura:

5.1. Crédito Instalação (Apoio);

5.2 Assistência Técnica;

5.3 Infraestrutura básica: moradia, água, energia e estradas.

Nos assentamentos inviabilizados (Tabela 06, 07 e 08), o INCRA publicará todas as portarias de cancelamento de projetos ainda não efetivados (Tabela 07) e retornará todas as famílias à condição de candidatas, sem impedimentos para concorrer à nova vaga em projeto de assentamento, preferencialmente em assentamentos já criados e com vagas, no mesmo município de residência da família.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – INCRA

Recebido em 25.10.16
Em IPA

Ilmo. Procurador da República no Município de Santarém – Pará
Sr. Luís de Camões Lima Boaventura

Processo nº 2007.39.02.000887-7 (atualmente sob n. 887-06.2007.4.01.3902)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF
Réus: INCRA, Estado do Pará e IBAMA

Considerando a Ação Civil Pública acima discriminada, ingressada na Subseção Judiciária de Santarém em abril de 2007 como Ação Cautelar por este órgão ministerial e que tem com um de seus objetos o cancelamento de 106 projetos de assentamentos de responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA de Santarém e Unidade Avançada Especial de Altamira;

Considerando que a partir de decisão liminar da Subseção Judiciária Federal de Santarém de agosto de 2007, estes 106 projetos de assentamentos foram interditados;

Considerando que em comum acordo com o MPF e visando sanar as pendências e vícios apontados na referida ação judicial, o INCRA constituiu Força Tarefa para revisar os atos administrativos que antecederam a criação destes assentamentos nos anos de 2007 a 2010;

Considerando que em março de 2010, a ação administrativa de revisão foi parcialmente concluída com 82 assentamentos considerados viáveis tecnicamente, 17 considerados inviáveis, 06 em situação especial, além do caso da Resex Verde para Sempre, também sanada administrativamente;

Considerando que 24 projetos foram liberados por força de reforma de liminar nos anos de 2009 e 2010;

Considerando que sentença judicial de abril de 2011 resultou no cancelamento de todos os projetos arrolados, inclusive destes liberados, situação só revertida por decisão em agravo de instrumento impetrado pelo INCRA no TRF-1, em agosto de 2011, que assegurou a continuidade destes 24 projetos, embora tenha confirmado o cancelamento dos demais.

Considerando que em setembro de 2015, Acórdão do TRF-1 anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos para a Subseção Judiciária de Santarém, para nova decisão. Com a anulação da sentença, os assentamentos que estavam na condição judicial de cancelados retornaram para a situação de interditados e surgiu a possibilidade de acordo entre as partes que estão na lide;

Considerando que o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006, estabelecendo um novo marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamentos de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo e não mais no projeto em si;

Considerando que em setembro de 2015, a SR-30 constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos pelo INCRA no âmbito administrativo e judicial, vindo a apresentar Relatório Final (anexo), agrupando o conjunto dos 106 assentamentos por situações judiciais e administrativas;

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, já devidamente qualificado nos autos, vem por intermédio da Superintendência Regional de Santarém e da Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA, perante Vossa Excelência **APRESENTAR MINUTA DE PROPOSTA DE ACORDO**, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 9.469/97, Portaria AGU nº 109, de 2007, Portaria PGF nº 915, de 2009 e Portaria Conjunta MDA/AGU nº 1, de 2009, nos seguintes termos.

I – OBJETO

O presente acordo tem como finalidade a resolução da Ação Civil Pública – ACP acima identificada, a partir da assunção pelo INCRA de obrigações abaixo descritas, visando o levantamento da interdição dos projetos de assentamento objeto da presente ação,

apresentados nos anexos objeto desta proposta.

Este termo de acordo se fundamenta em Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Superintendência Regional do INCRA de Santarém – SR30, parte integrante do presente acordo, que apresenta sugestões para saneamento administrativo, bem como as providências a serem seguidas pelo INCRA, posteriormente à liberação judicial, nos projetos de assentamento objeto da presente ação, nele descritos e que segue em anexo.

II – OBRIGAÇÕES:

II.1.) Os projetos de assentamentos, constantes da **Tabela 01**, que no curso da ACP alcançaram a liberação judicial, **assim permanecerão e serão imediatamente excluídos da lide, bem como serão liberados e excluídos da lide os projetos constantes das Tabelas 02 e 03;**

II.2) Os projetos de assentamentos, constantes das **Tabelas 06, 07 e 08**, os quais o INCRA atestou a inviabilidade, foram ou serão cancelados administrativamente e excluídos imediatamente da lide;

II.3) Nos projetos de assentamentos, constantes das **Tabelas 01, 02 e 03, o INCRA se compromete como as ações e os prazos que constam no Plano de Trabalho, a ser construído pelo INCRA – Sede, Superintendência Regional de Santarém e Unidade Avançada Especial de Altamira;**

II.4) Os projetos de assentamentos, constantes das **Tabelas 04 e 05**, serão liberados judicialmente, mas continuarão com suspensão administrativa e serão revistos administrativamente pelo INCRA no prazo de até 1 (um) ano, para conclusão da análise de viabilidade técnica e ambiental, **comprometendo-se o INCRA com as ações e prazos que constam no Plano de Trabalho a ser construído pelo INCRA – Sede, Superintendência Regional de Santarém e Unidade Avançada Especial de Altamira;**

II.5) O INCRA constituirá imediatamente após a assinatura deste acordo Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a análise descrita no item II.4, com prazo final de até 1 (um) ano, composto pelo INCRA-Sede, SR-30 e Unidade Avançada Especial de Altamira;

II.6) O INCRA Sede se compromete com a descentralização de recursos financeiros e humanos para composição do Grupo de Trabalho e construção e execução dos Planos de Trabalho, descritos nos itens II.3 e II.4;

II.7) A Superintendência Regional de Santarém e a Unidade Avançada de Altamira se comprometem com a composição do Grupo de Trabalho e com a coparticipação das ações planejadas no Plano de Trabalho e;

II.8) As medidas efetivadas no item II.4 serão, após o prazo de 1(um) ano, enviadas para o Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Município de Santarém, que analisará a cerca da sua viabilidade e manifestará a cerca de sua concordância;

II.9) As ações efetivadas pelos Planos de Trabalhos, descritos nos itens II.3 e II.4, serão enviadas semestralmente ao Ministério Público Federal, enquanto perdurar a execução dos mesmos.

III – CLÁUSULA DE RENÚNCIA

A parte adversa renúncia a eventuais direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico que deu origem a presente ação judicial, bem como renúncia a todos demais pedidos não contemplados no presente acordo.

IV – CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

As custas judiciais serão pagas pelas partes, consoante a legislação processual civil. Caberá a cada parte o pagamento dos honorários advocatícios do seu representante judicial.

V – CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS

As partes concordam quanto à possibilidade de correção a qualquer tempo de eventuais erros materiais, na forma do inciso I do artigo 463 do Código de Processo Civil.

VI – POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO

O presente acordo ficará sem efeito caso constatado, a qualquer tempo, a existência de fraude, má-fé, falsidade documental, litispendência ou coisa julgada.

VIII – QUITAÇÃO TOTAL

A aceitação pela parte adversa dos termos deste acordo implicará na extinção da ação com resolução do mérito, restando prejudicados todos demais pedidos constantes nos autos.

O cumprimento integral dos termos deste acordo implicará na quitação total do objeto da lide.

O acordo não representa reconhecimento expresso ou tácito do direito cuja existência é alegada nesta demanda, apenas objetiva que o processo termine mais rapidamente, favorecendo a todos os que litigam em Juízo, inclusive por propiciar

IX – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ACORDO

À luz dos expressos termos da Portaria Conjunta MDA/AGU nº 1, de 12 de março de 2009, o presente acordo será encaminhado ao Presidente do INCRA para autorizar sua realização em juízo.

Assim, a validade da transação judicial fica condicionada a essa autorização.

Na hipótese de não ser autorizada pelo Presidente do INCRA, fica sem efeito a proposta ora formulada, prosseguindo-se a ação civil pública, em seus ulteriores termos.

Termos em que,
P. deferimento.

Santarém/PA,17 de outubro de 2016.

Kellen Cristina de A. Avila
Procuradora Chefe da PFE/INCRA-SR(30)
Portaria n.º 347, de 17/08/2016
SIAPE n.º 1810446

Elita B[illegible] de Freitas
Supe[illegible]onal Substituta
Pr[illegible] 08.10.2015
INCRA

Cândido Neto da Cunha
Eng.º Agrônomo-INCRA SR-30
CREA - CE15057D

Tabela 01: Projetos de assentamentos viabilizados administrativamente e que se encontram liberados por força de decisões que reformaram a liminar de agosto de 2007:

Total: 24 assentamentos (02 em situação parcial)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
01. PA Vai Quem Quer	Monte Alegre	Expedida	23/12/08	Sim
02. PA Areia	Trairão	Expedida	20/07/10	Sim
03. PA(C) Itapecuru	Oriximiná	Expedida	20/02/09	Sim
04. PA Curumu	Alenquer	Expedida	20/02/09	Sim
05. PA Baixão	Monte Alegre	Expedida	24/09/09	Sim
06. PA Cristo Rei	Monte Alegre	Expedida	27/03/09	Sim
07. PA Brasília Legal	Aveiro	Expedida	29/09/09	Sim
08. PA Nossa S. de Fátima	Trairão	Expedida	02/07/09	Sim
09. PDS Serra Azul	Monte Alegre	Expedida	13/01/10	Sim
10. PDS Paraíso	Alenquer	Expedida	14/01/10	Sim
11. PA Esperança	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
12. PA Terra para a Paz	Pacajá	Expedida	24/09/09	Sim
13. PDS Mãe Menininha	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
14. PA Renascer	Pacajá	Expedida	20/08/09	Sim
15. PDS Terra Nossa	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
16. PDS Brasília	Altamira	Expedida	24/02/10	Sim
17. PA Paraíso	Rurópolis	Protocolada	09/12/08	Sim
18. PA Ypiranga	Itaituba	Protocolada	13/11/08	Sim
19. PA São Benedito	Itaituba	Protocolada	30/06/09	Sim
20. PA Rio Bonito	Trairão	Protocolada	10/09/08	Sim
21. PA Rio Cupari	Aveiro	Protocolada	30/03/09	Sim
22. PA Campo Verde (parte)	Rurópolis	Não Protocolada	-	Sim
23. Resex Verde para Sempre	Porto de Moz	Não necessária	-	ICMBIO
24. PAE Curuá II (parte do PA Curuá)	Prainha	Não necessária	-	Sim

Observações: O PA Campo Verde foi liberada a parte do projeto não sobreposta a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio e a Terra Indígena Cachoeira Seca, havendo ainda parte considerável do projeto mantida na condição de interditada judicialmente e sem encaminhamento administrativo. O PAE Curuá II foi criado do desmembramento de parte do PA Curuá, que faz parte do rol dos assentamentos inclusos na ACP.

Tabela 02: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011, anulada pelo Acórdão de setembro de 2015:

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
25.PA Moriçoca	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Não
26.PA Porão	Alenquer	Expedida	06/04/2009	Sim
27.PA Rio Cigano	Trairão	Expedida	15/06/2009	Sim
28.PA Terra Preta e Olho d'Água	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Sim
29.PA(C) Cauçu B e Balança	Monte Alegre	Expedida	15/12/2009	Sim
30.PA Camburão II	Alenquer	Expedida	13/08/2009	Sim
31.PAC Araipacupu	Rurópolis	Expedida	22/09/2009	Sim
32.PA Camburão I	Alenquer	Expedida	21/05/2009	Sim
33.PA(C) Maripá	Monte Alegre	Expedida	29/09/2009	Sim
34.PA Paraíso do Norte	Medicilândia	Expedida	24/09/2009	Sim
35.PAC Nova Altamira	Monte Alegre	Expedida	23/07/2009	Sim
36.PDS Divinópolis	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim
37.PDS Novo Mundo	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 25 a 34, tiveram manifestação de liberação favorável do MPF anteriormente à Sentença de abril de 2011. Os assentamentos de número 35 a 37, não chegaram a ser apreciados pelo MPF em função da mesma sentença.

Tabela 03: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação para solicitar a liberação judicial após decisão do Comitê de Decisão Regional da SR-30:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
38. PA Mirituba	Itaituba	Não protocolada	-	Sim
39. PA Arixi	Itaituba	Expedida	30/12/2009	Sim
40. PDS Boa Vista do Caracol	Trairão	Protocolada	30/06/2009	Sim
41. PA Urucurituba	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim
42. PA Santa Cruz	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 38 a 42, tiveram manifestação administrativa do CDR favorável a liberação e estão prontos para serem peticionadas as liberações judiciais.

Tabela 04: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação de providências administrativas prévias à solicitação de pedido de liberação judicial:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
43. PDS Vale do Jamanxim	Novo Progresso	Não protocolada	-	Sim
44. PAC Bela Terra I	Belterra	Protocolada	13/11/08	Sim
45. PA Daniel de Carvalho	Aveiro	Protocolada	13/11/08	Sim
46. PAC Bela Terra II	Belterra	Protocolada/Indeferida	13/11/08	Sim
47. PDS Pimental	Trairão	Não protocolada/PAE	-	Sim

Observação: As áreas dos **PACs Bela Terra I e Bela Terra II** incidem sobre área sob domínio patrimonial da União, havendo a necessidade de interlocução prévia com a SPU. Há em parte da área do **PA Daniel de Carvalho e PDS Pimental**, grupos étnicos indígenas identificados pela FUNAI, havendo a necessidade de interlocução com o órgão indigenista para assegurar a continuidade ou não dos projetos. No caso do **PDS Pimental**, há ainda a necessidade de estudos para criação do projeto com proposta de área ampliada e mudança de modalidade para PAE, após a possível liberação judicial.

Tabela 05: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente, que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que estão sendo ou ainda não já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30:

Total: 38 assentamentos (mais 2 parcialmente)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
48. PA Cipoal	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
49. PDS Cupari	Rurópolis	Expedida	01/06/10	Sim
50. PA Repartimento	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
51. PA Mamuru	Óbidos	Expedida	12/08/10	Sim
52. PA Vale do Açaí	Óbidos	Expedida	12/03/10	Sim
53. PDS Esperança do Trairão	Trairão	Expedida	30/12/09	Sim
54. PDS Nova União	Itaituba	Expedida	13/11/09	Sim
55. PAC Ananizal	Oriximiná	Expedida	12/03/10	Sim
56. PAC Iripixi	Oriximiná	Expedida	24/06/09	Sim
57. PA(C) Bom Sossego	Santarém	Expedida	08/10/09	Sim
58. PAC Nova União	Uruará	Expedida	13/10/09	Sim
59. PDS Santa Clara	Uruará	Expedida	19/07/10	Sim
60. PDS Irmã Dorothy	Uruará	Expedida	28/06/10	Sim
61. PDS Maloca	Curuá	Protocolada	10/09/08	Sim
62. PA Jamary	Terra Santa	Protocolada	17/08/09	Sim
63. PA Itaquera	Faro	Protocolada	17/08/09	Sim
64. PDS Renascer II	Santarém	Protocolada	26/11/09	Sim
65. PDS Nélson de Oliveira	Novo Progresso	Protocolada	07/11/08	Sim
66. PAC Monte Muriá	Oriximiná	Protocolada	30/06/09	Sim
67. PDS Laranjal	Jacareacanga	Protocolada	30/03/09	Sim
68. PDS Castanheira	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
69. PA Cupuzal	Pacajá	Protocolada	27/07/09	Sim
70. PDS Horizonte Novo	Porto de Moz	Protocolada		Sim
71. PA Anapuzinho	Anapu	Protocolada	04/09/09	Não
72. PDS Itatá	Altamira	Protocolada	09/12/08	Não
73. PDS Avelino Ribeiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
74. PDS Arthur Faleiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
75. PDS Ouro Branco	Uruará	Protocolada	31/03/09	Sim
76. PAC Ouro Branco I	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim

77. PAC Ouro Branco II	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim
78. PA Miriti	Alenquer	Protocolada/Indeferida	26/11/09	Sim
79. PDS Ademir Federice	Medicilândia	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim
80. PDS Água Preta	Placas	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim
81. PAC São Sebastião do Tutuí	Uruará	Não Protocolada	-	Sim
82. PA Vira Volta	Terra Santa	Não protocolada/PAE	-	Sim
83. PA ACOMEC	Oriximiná	Não protocolada/PAE	-	Sim
84. PA Macanã I	Placas	Não Protocolado	-	Sim
85. PA Macanã II	Placas	Não Protocolado	-	Sim
22. PA Campo Verde (parte sobreposta)	Rurópolis	Não Protocolado	-	Sim
24. PA Curuá (PAE Curuá I e PAE Santarém-Miri)	Prainha	Não Protocolado	-	Sim

*Observação: O **PA Curuá** (listado aqui com n° 24) possui proposta administrativa de desmembramento em mais dois projetos (PAE Curuá I e PAE Santarém Miri), além do **PAE Curuá II**, já efetivada.

Tabela: 06: Projetos de assentamentos que foram cancelados administrativamente e viabilizados por criação conjunta e pelo Estado do Pará:

02 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
86. PAC ACOMTAGS	Oriximiná	Não protocolada	---	Não
87. PDS Vila Nova I e II	Prainha	Não protocolada	---	Não

Observação: Sucessivamente ao cancelamento do PAC ACOMTAGS foi criado pelo Estado do Pará e INCRA o PAE Sapucuá Trombetas. Após o cancelamento do PDS Vila Nova I e II, foi criado o PEAEx Vila Nova.

Tabela 07: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que possuem recomendação administrativa de cancelamento ainda não efetivada:

Total: 06 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
88. PDS Mário Braule	Aveiro	Não protocolada		Sim
89. PDS Nova Brasília II	Itaituba	Não protocolada		Sim
90. PA Curumu II	Óbidos	Não protocolada		Sim
91. PDS Liberdade*	Pacajá	Não protocolada		Não
92. PDS Liberdade I	Pacajá	Não protocolada		Não
93. PDS Esperança	Altamira	Não protocolada		Sim

*Observação: O **PDS Liberdade I** está localizado no município de Portel, embora conste no Sistema de Informações como localizado em Pacajá. O cancelamento administrativo dos projetos PDS Nova Brasília II e PDS Mário Braule foram aprovados em CDR. As propostas de cancelamento dos demais projetos constam dos respectivos processos administrativos, ainda não efetivadas pro meio de decisões do CDR ou CD

Tabela 08: Projetos de assentamentos que foram efetivamente cancelados pelo INCRA (com publicação de Portaria em Diário Oficial da União):

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
94.PDS Santa Luzia	Aveiro	Não protocolada		Não
95.PDS Anjo da Guarda	Aveiro	Não protocolada		Não
96.PDS Santa Rita	Aveiro	Não protocolada		Não
97.PDS São João Batista	Itaituba	Não protocolada		Não
98.PDS Novo Paraíso	Aveiro	Não protocolada		Não
99.PDS Cocalino	Itaituba	Não protocolada		Não
100.PDS Nova Integração	Aveiro	Não protocolada		Não
101.PDS São Manoel	Aveiro	Não protocolada		Não
102.PDS Água Azul	Trairão	Não protocolada		Sim
103.PDS Nova Esperança	Itaituba	Não protocolada		Não
104. PDS Taboari	Trairão	Não protocolada		Não
105.PDS Milho Verde	Rurópolis	Não protocolada		Não
106. PDS Novo Horizonte	Itaituba	Não protocolada		Não

*Observação: Projetos que sobrepunham os antigos limites do Parque Nacional da Amazônia: PDS São Manoel; PDS Nova Integração; PDS Cocalino; PDS Novo Horizonte; PDS Novo Paraíso.

OBRIGAÇÕES A SEREM ASSUMIDAS PELO INCRA
ACP 2007.39.02.000887-7 (MINUTA SR-30)

Nos assentamentos viabilizados (Tabelas 01, 02, 03, 04 e 05), o INCRA assumirá as seguintes obrigações:

1. Publicação de portarias e atualização de sistemas internos

1.1 Aprovação ou não das adequações de assentamentos viáveis, conforme os estudos aprovados (requalificação de modalidades, supressão de sobreposições, mudanças na área, perímetro e capacidade famílias, etc.);

1.2. Inserção do CAR perímetro de todos os projetos no SISCAR, a partir das possíveis atualizações de perímetros e atualização da Relação de Beneficiários vinculada;

1.3. Atualização dos sistemas internos do INCRA: SIPRA, SNCR, base cartográfica e SICAR conforme as mudanças aprovadas;

2. Revisão ocupacional completa:

2.1. Atualização e regularização da Relação de Beneficiários;

2.2 Reassentamento de famílias nos casos de sobreposições com unidades de conservação e terras indígenas, em processos conduzidos com a participação das famílias e órgãos de gestão das unidades e da política indigenista;

2.3. Retomadas administrativas e judiciais nos casos de ocupações irregulares;

3. Regularização ambiental:

3.1 Demarcação e georreferenciamento de perímetro e reserva legal para PAE, PDS e PAs coletivos;

3.2. Demarcação e georreferenciamento de perímetro, lotes e reserva legal para PAs com parcelamento;

3.3. Obras de infraestrutura: água, energia, estrada com o devido licenciamento ambiental, a exceção das obras previstas na Resolução CONAMA n. 458/2013;

3.4. Inserção do CAR parcela, da reserva legal e das APPs dos projetos de assentamentos no SISCAR;

3.5. Programa de Recuperação Ambiental para os assentamentos mais desmatados (maior passivo ambiental);

4. Titulação:

4.1. Emissão de CCUs para PAs com parcelamento, criados em 2005 e 2006 (fase de implantação) e de Títulos de Domínio para assentamentos criados entre 1996 e 1999 (fase de consolidação);

4.2 Emissão de CCDRU para PDS, PAEs e PAs coletivos (sem parcelamento interno);

5. Serviços básicos e obras de infraestrutura:

5.1. Crédito Instalação (Apoio);

5.2 Assistência Técnica;

5.3 Infraestrutura básica: moradia, água, energia e estradas.

Nos assentamentos inviabilizados (Tabela 06, 07 e 08), o INCRA publicará todas as portarias de cancelamento de projetos ainda não efetivados (Tabela 07) e retornará todas as famílias à condição de candidatas, sem impedimentos para concorrer à nova vaga em projeto de assentamento, preferencialmente em assentamentos já criados e com vagas, no mesmo município de residência da família.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR/30

GRUPO DE TRABALHO SOBRE ACP N. 2007.39.02.000887-7

INCRA

Relatório GT – Assentamentos da ACP 2007.39.02.000887-7

Cândido Neto da Cunha
Engenheiro Agrônomo
Procuradoria Federal Especializada

Aluízio Coelho Duarte Filho
Engenheiro Agrônomo
Serviço de Meio Ambiente – T3

Santarém – PA.
Outubro de 2016.

RESUMO EXECUTIVO

Em abril de 2007, o Ministério Público Federal ingressou com ação judicial contra o INCRA e o Estado do Pará pedindo a suspensão de 106 assentamentos de reforma agrária criados pela Superintendência Regional do INCRA de Santarém, entre outros pedidos. Para o MPF, a criação destes assentamentos continha vícios como a ausência de estudos de viabilidade e de licenciamento ambiental, o que teria ocasionado, entre outras consequências, a sobreposição de parte destes assentamentos com várias unidades de conservação.

Por força de liminar da Subseção Judiciária Federal de Santarém em agosto de 2007, estes projetos foram interditados.

Visando sanar as pendências e vícios apontados pelo MPF, o INCRA constituiu Força Tarefa para revisar os atos administrativos que antecederam a criação destes assentamentos, incluindo o licenciamento prévio. A ação visava levantar a interdição judicial e utilizou os marcos administrativos da Norma de Execução INCRA n. 69/2008 e da Resolução CONAMA n. 387/2006.

Em março de 2010, a ação administrativa de revisão foi parcialmente concluída com 82 assentamentos considerados viáveis tecnicamente, 17 considerados inviáveis, 06 em situação especial, além do caso da Resex Verde para Sempre.

Também como consequência da Força Tarefa, 74 assentamentos tiveram pedidos de Licença Prévia (LP) protocolizados junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA), sendo expedidas licenças para 43 projetos de assentamentos.

Judicialmente, 24 projetos foram liberados por força de reforma de liminar nos anos de 2009 e 2010. Contudo, sentença judicial de abril de 2011 resultou no cancelamento de todos os projetos arrolados, inclusive destes liberados, situação só revertida por decisão em agravo de instrumento impetrado pelo INCRA no TRF-1, em agosto de 2011, que assegurou a continuidade destes 24 projetos, embora tenha confirmado o cancelamento dos demais.

A sentença gerou a completa paralisia dos projetos cancelados, inclusive nos autos administrativos dos processos de criação.

Em setembro de 2015, a SR-30 constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos pelo INCRA no âmbito administrativo e judicial.

Também em setembro de 2015, Acórdão do TRF-1 anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos para a Subseção Judiciária de Santarém, para nova decisão. Com a anulação da sentença, os assentamentos que estavam na condição judicial de cancelados retornaram para a situação de interditados e surgiu a possibilidade de acordo entre as partes que estão na lide.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006, estabelecendo um novo

marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamentos de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo e não mais no projeto em si.

O Grupo de Trabalho constituído pela SR-30 atuou na análise dos processos administrativos de criação dos projetos com estes novos marcos (Resolução CONAMA n. 458/2013 e Acórdão do TRF-1, de 23 de setembro de 2015).

O GT – ACP vem promovendo análise da situação administrativa de cada um dos processos de criação dos assentamentos. Para tanto, estão sendo produzidos relatórios individualizados de cada projeto. Os relatórios são anexados aos respectivos processos administrativos, contendo as propostas de saneamento processual, promovendo a subsequente tramitação pelos setores competentes e o encaminhamento para o Comitê de Decisão Regional da SR-30, para decisão sobre a manutenção do assentamento, alterações ou cancelamento.

Do ponto de vista da regularidade ambiental nos marcos anteriores, todas as 47 Licenças Prévias emitidas pelo órgão ambiental estadual as quais tinham validade de três anos, venceram no período em que prevaleceram os efeitos da sentença que cancelou os projetos.

Pareceres jurídicos do INCRA e da SEMAS-PA afirmam que a Resolução CONAMA n. 458/2013 é a que deve reger os processos de licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, inclusive nos casos de projetos que já contam com licenças expedidas, vencidas e apenas protocolizadas, bem como nos assentamentos em que não houve a realização do pedido. Ambos os órgãos indicam que a inserção dos projetos de assentamentos no Cadastro Ambiental Rural é a medida administrativa que atualmente atende à regularidade ambiental dos projetos.

Os assentamentos considerados viáveis pela Força Tarefa, casos especiais e Resex Verde para Sempre, totalizam 87 projetos. Destes, 81 encontram-se com CAR inserido no Sistema Nacional (SICAR).

O MPF vem sinalizando a possibilidade de acordo para pôr fim a ação judicial, mediante compromissos a serem assumidos por todas as partes. No que pese a existência de divergências pontuais, há concordância pela manutenção dos assentamentos viáveis.

Desta forma, atualmente se tem: 24 assentamentos que se encontram liberados judicialmente em função de decisões liminares dos anos de 2009 e 2010, dois deles em situação de liberação parcial. Soma-se a estes, 02 projetos viabilizados por criação com o Estado do Pará. Há ainda 61 projetos que permanecem interditados judicialmente (mais dois em situação parcial) e que atualmente apresentam situações administrativas bem distintas entre si. Por fim, tem-se 06 projetos de assentamentos com indicação para cancelamento administrativo e outros 13 projetos já efetivamente cancelados, com publicação de portaria em Diário Oficial da União.

1. APRESENTAÇÃO:

O presente relatório objetiva apresentar as conclusões do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Ordem de Serviço n° 90/2015/INCRA/SR(30), de 29 de setembro de 2015, prorrogada pela Ordem de Serviço n° 120/2015/INCRA/SR(30), de 01° de dezembro de 2015 e pela Ordem de Serviço n° 34/2016/INCRA/SR(30), de 29 de abril de 2016 (Anexo A).

A constituição deste GT foi uma das prioridades da gestão que assumiu a SR-30 em setembro de 2015, em virtude da grande quantidade de assentamentos desta Superintendência Regional do INCRA que estão judicializados em função da Ação Civil Pública n. 2007.39.02.000887-7, movida pelo Ministério Público Federal (Procuradoria no Município de Santarém) e que atualmente se encontram em diversas situações judiciais e administrativas.

Ao todo são 106 projetos de assentamentos incluídos nesta ACP, a maior parte deles criados nos anos de 2005 e 2006, correspondendo a quase metade dos projetos da SR-30 e da Unidade Avançada Especial de Altamira.

Foi determinado nas citadas ordens de serviço que o GT deveria "proceder a elaboração de relatório com diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos de assentamentos arrolados na ACP n. 2007.39.02.000887-7 e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos no âmbito administrativo e judicial."

O relatório a seguir aborda a situação judicial da ACP, traz a situação administrativa atual dos projetos, apresenta alguns problemas identificados ao longo do trabalho do GT e as soluções sugeridas para saneamento administrativo, bem como as providências a serem seguidas posteriormente, especialmente a possibilidade de acordo para resolução da lide.

2. HISTÓRICOS:

2.1. Superintendência Regional de Santarém – SR-30:

Em 2005, foi criada a Superintendência Regional do INCRA de Santarém (SR-30)[1] a partir do desmembramento da SR-01 (sediada em Belém), abrangendo 28 municípios do oeste do Pará[2], região com grandes projetos de investimentos públicos e privados (asfaltamento de rodovias, construção de grandes hidrelétricas e portos, expansão agrícola e pecuária, concessão minerária e florestal) e graves problemas fundiários (grilagem, concentração de terras, exploração ilegal de madeira, ameaças e assassinatos de lideranças).

A Superintendência passou a funcionar nas instalações da então Unidade Avançada de Santarém. Foram vinculadas a nova SR as já existentes Unidades Avançadas do INCRA de Monte Alegre, Altamira, Itaituba (sediada em Rurópolis) e Cachimbo (sediada em Itaituba), estruturas criadas no período do regime militar para promover ações de arrecadação de terras devolutas (projetos fundiários) e de colonização.

Com a sua criação, a SR-30 passou a administrar diretamente milhões de hectares de terras públicas da União arrecadadas pelo INCRA durante a vigência do Decreto n. 1.164, de 1° de abril de 1971 (arrecadação de terras devolutas federalizadas na faixa de cem quilômetros de cada lado do eixo de rodovias federais da região) e aproximadamente 6,3 milhões de hectares do Polígono Desapropriado de Altamira, terras do INCRA obtidas por desapropriação e arrecadação, durante a vigência do Decreto n. 68.443, de 29 de março de 1971.

Em relação a assentamentos, passou a ser responsabilidade da SR-30, todos os projetos de colonização e de reforma agrária que haviam sido criados anteriormente pelo INCRA na região. Desta forma, ao ser criada, a Superintendência de Santarém assumiu a responsabilidade por:

---

1 A Superintendência Regional do INCRA de Santarém ou SR-30, foi criada por meio da Portaria/INCRA/P/ n. 284, de 30 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2005.

2 Trata-se dos municípios de Alenquer, Almeirim, Altamira, Anapu, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Jacareacanga, Itaituba, Juruti, Medicilândia, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Pacajá, Placas, Prainha, Porto de Moz, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu. Posteriormente, desmembrado de Santarém, tem-se o município de Mojuí dos Campos.

03	Projetos Integrados de Colonização (PIC)[3]
55	Projetos de Assentamento (PAs)
06	Projetos de Assentamento Especiais Quilombolas (PAEQs)[4]
07	Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS)
03	Unidades de Conservação federais reconhecidas
74	**Projetos criados ou reconhecidos**

Em relação a estes projetos já criados, passaram para a competência da nova superintendência todas as atribuições das políticas complementares de reforma agrária, tais como planejamento, licenciamento ambiental, revisão ocupacional, retomada de lotes com ocupação irregular, seleção e assentamento de famílias, crédito instalação, habitações, obras de infraestrutura (água, energia elétrica, topografia, demarcação, etc.), educação, assistência técnica, titulação, etc.

Ao mesmo tempo, a SR deveria atuar em todas as demais atribuições do INCRA, tais como regularização fundiária, ordenamento da estrutura fundiária, fiscalização cadastral, certificação de imóveis rurais, acompanhamento e resolução de conflitos agrários, regularização de territórios quilombolas, etc.

Ainda com o corpo técnico limitado aos servidores que compunham o quadro das unidades avançadas[5], a SR-30 passou a criar um número elevado de assentamentos, contando com o apoio da direção nacional do INCRA, que alocou dezenas de servidores de outras superintendências para a regional de Santarém. Desta ação, resultou a criação e reconhecimento de mais 47 assentamentos no ano de 2005.

A situação se repetiu ao longo do ano de 2006, já com a presença de parte do corpo técnico local e ainda com auxílio de servidores deslocados de outras superintendências regionais, sendo criados mais 96 projetos de assentamento.

---

3 PIC: Projeto Integrado de Colonização. No oeste do Pará, foram 03 PICs criados: O PIC Monte Alegre é uma antiga área de colonização iniciada em 1928, no município de mesmo nome. Os PICs Itaituba e Altamira são projetos de colonização promovidos pelo regime militar ao longo das rodovias Transamazônica e BR-163 nos anos setenta. Atualmente não são mais criados projetos nesta modalidade. A Portaria Conjunta MDA/INCRA n. 04, de 12 de agosto de 2010, atribui a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e ao INCRA o exercício de competências nos projetos integrados de colonização.

4 PAEQ: Projeto de Assentamento Especial Quilombola: forma de regularização fundiária de comunidades quilombolas adotada pelo INCRA até a edição do Decreto n. 4.887, de 20 de novembro de 2003. Atualmente não são mais criados projetos nesta modalidade.

5 O concurso público para contratação de servidores para SR-30 só ocorreu ao final do ano de 2005, sendo os primeiros servidores lotados somente em março, agosto e setembro de 2006.

Assim, em janeiro de 2007, a SR-30 passou a ter sob sua responsabilidade:

03	Projetos Integrados de Colonização (PIC)
90	Projetos de Assentamento (PAs)
06	Projetos de Assentamento Especiais Quilombolas (PAEQs)
49	Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS)
49	Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs)
16	Projetos de Assentamento Coletivos (PACs)
04	Unidades de Conservação Federais reconhecidas
217	**Projetos criados ou reconhecidos**

Como está demonstrado, a SR-30 saltou, em menos de dois anos, de 74 para 217 projetos, quase triplicando as suas responsabilidades para atuação em áreas de assentamentos do INCRA na região oeste do Pará. Conforme "Relatório Técnico Final da Força Tarefa Santarém" (INCRA, 2010), nos anos de 2005 e 2006 foram homologadas em Relação de Beneficiários 49.577 famílias, contribuindo a SR-30 isoladamente com 15,65% no ano de 2005 e 21,75% em 2006 do total de metas de famílias a serem assentadas nestes anos, quando estava em vigência o II Plano Nacional de Reforma Agrária.

Além do número de assentamentos criados em curto tempo e do elevado número de famílias ditas assentadas, muitas delas apenas homologadas em Relação de Beneficiários, chamou atenção do MPF a relação de gestores locais e nacionais do INCRA com a indústria madeireira, um dos setores que mais clamava pela criação de assentamentos na região, notadamente na modalidade PDS, onde a previsão de exploração da reserva legal por meio de associações representava um grande atrativo para este setor acessar enormes estoques madeireiros em áreas com florestas primárias[6].

A atuação da SR-30 na região oeste do Pará sofreu alterações subsequentes. Em 2009, as ações de regularização fundiária foram transferidas para a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, como consequência da Lei n. 11.952/2009.

6 Neste sentido, está a inicial da ACP n. 2007.39.02.000887-7, ainda como Ação Cautelar Inominada. O MPF ingressou ainda com ação de improbidade administrativa na Vara Federal Única de Altamira que trata da responsabilização de servidores do INCRA por esta suposta relação e pela criação irregular dos assentamentos alvo desta ACP. Atualmente este processo está sob o número 0167.20.08.401390-3.

Em dezembro de 2011, o Conselho Diretor do INCRA aprovou a vinculação da Unidade Avançada de Altamira diretamente à Presidência do INCRA[7], incorporando os municípios de Uruará e Placas a esta unidade. Com esta decisão, os municípios da região oeste do Pará passaram a ter a seguinte configuração administrativa em relação ao INCRA:

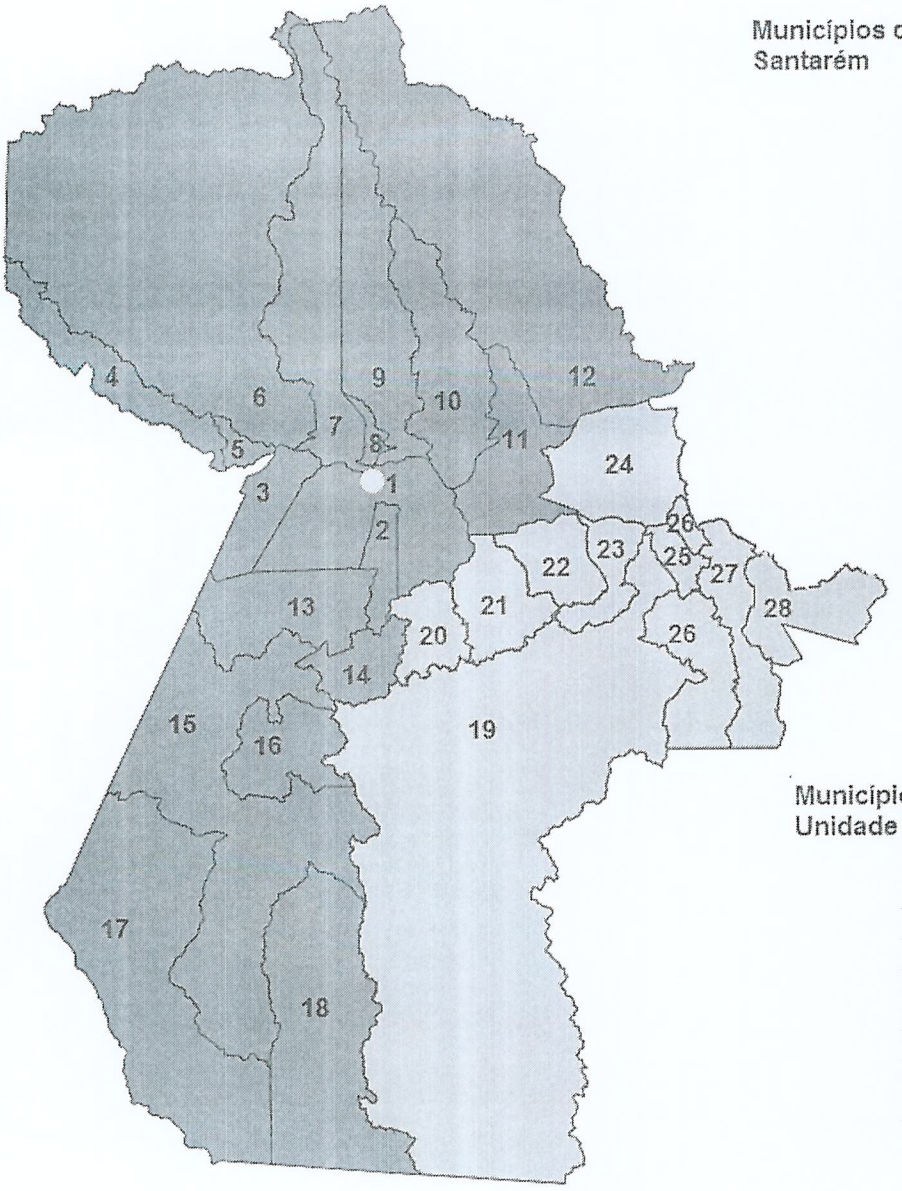

Municípios de abrangência da SR de Santarém

01. Santarém
02. Belterra
03. Juruti
04. Faro
05. Terra Santa
06. Oriximiná
07. Óbidos
08. Curuá
09. Alenquer
10. Monte Alegre
11. Prainha
12. Almerim
13. Aveiro
14. Rurópolis
15. Itaituba
16. Trairão
17. Jacareacanga
18. Novo Progresso

Municípios de abrangência da Unidade Avançada de Altamira

19. Altamira
20. Placas
21. Uruará
22. Medicilândia
23. Brasil Novo
24. Porto de Moz
25. Vitória do Xingu
26. Senador J. Porfírio
27. Anapu
28. Pacajá

7 Resolução do Conselho Diretor do INCRA n. 27, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 08 de dezembro de 2011.

Atualmente, estas duas estruturas do INCRA administram 218 projetos, assim distribuídos[8]:

SR-30	UA-A	Projetos
02	01	Projetos Integrados de Colonização (PIC)
55	38	Projetos de Assentamento (PAs)
06	00	Projetos de Assentamento Especiais Quilombolas (PAEQs)
18	19	Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS)
50	00	Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAEs)
10	04	Projetos de Assentamento Coletivos (PACs)
04	04	Unidades de Conservação Federais reconhecidas
06	01	Assentamentos Estaduais reconhecidos
151	**67**	**218 Projetos criados ou reconhecidos**

2.2. Ação Civil Pública:

Em 13 de abril de 2007, a Procuradoria da República no Município de Santarém instaurou Inquérito Civil Público[9] a partir de procedimento administrativo aberto no ano de 2006 que visava originalmente "(...) verificar a regularidade da criação de projetos fundiários no interior das glebas Pacoval e Ituqui pela Superintendência Regional do INCRA em Santarém"[10].

Extensivamente a instauração do inquérito, deu-se inspeção simultânea do MPF na Superintendência Regional de Santarém e na Unidade Avançada de Altamira, quando foram realizadas diligências em todos os processos administrativos de criação de projetos de assentamento surgidos nesta região nos anos de 2005 e 2006. Também foram realizadas diligências do MPF em campo e elaborados laudos periciais sobre os processos de criação dos assentamentos.

Em 27 de julho de 2007, o MPF (Procuradorias de Santarém e Altamira) ingressa com Ação Cautelar Inominada na Subseção Judiciária de Santarém contra o INCRA e o Estado do Pará com a finalidade:

8 Adaptado dos relatórios do Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) de outubro de 2016 (Relatório SIPRA n. 228). Inclui todos os projetos criados até este mês e deduz todos os projetos cancelados com portaria publicada, mesmo aqueles que ainda estão no SIPRA.

9 Sob n. 1.23.002.000625/2006-03.

10 Na Ação Cautelar Inominada n. 2007.39.02.000887-7, há referência a outros procedimentos administrativos abertos pelo MPF e que tratam de irregularidades na criação de assentamentos pela SR-30 no mesmo período.

vedar ao Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a emissão de Licenças de Instalação e Operação (LIO) bem como de licenças de atividades de exploração florestal manejada naqueles Projetos de Assentamento (PA), Projetos de Assentamento Coletivo (PAC) e Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) criados pelo INCRA, entre 2005 e 2007, sem Licença Prévia (de viabilidade ambiental), bem como suspender as já emitidas;

suspender a eficácia das portarias do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) de criação de Projetos de Assentamento (PA), Projetos de Assentamento Coletivo (PAC) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), publicadas entre 2005 e 2007, por falta de licenciamento ambiental e vícios procedimentais nos processos de criação;

suspender parcialmente a eficácia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta de fl. 18/23, celebrado entre o Estado do Pará e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – referente à execução do licenciamento dos projetos de assentamento de reforma agrária do INCRA, no que diz respeito à emissão de Licenças de Instalação e Operação (LIO) (Cláusula Segunda, II, e) bem como de licenças de atividades de exploração florestal manejada (Cláusula Terceira, d) naqueles projetos de assentamentos criados pelo INCRA sem Licença Prévia (de viabilidade ambiental), quando esta é imposta por normas ambientais.[11]

O objeto central da ação envolvia os PAs, PACs e PDS criados nos anos de 2005 e 2007[12], cujos os processos foram inspecionados pelo MPF, o que englobaria 94 projetos.

Para o MPF, os processos administrativos destes projetos continham vícios que comprometiam os atos de criação, efetivados por meio de Portarias da Superintendência Regional. Também se questionava a ausência de licenciamento prévio dos projetos e a

11 Conforme inicial da Ação Cautelar n. 2007.39.02.000887-7.
12 Embora a inicial se refira a projetos criados no período de 2005 a 2007, não há assentamentos criados no ano de 2007 arrolados na ação.

assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta entre INCRA e o Estado do Pará, dispensando a Licença Prévia (LP) para assentamentos, ao mesmo tempo em que se criava facilidades para a exploração florestal nestes projetos.

Do ponto de vista das irregularidades administrativas, trata-se, segundo o MPF, do descumprimento da Norma de Execução INCRA n. 37, de 30 de março de 2004, que regia os processos de criação dos projetos e da Resolução CONAMA n. 289/2001, que tratava do licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária. Estes instrumentos estavam vigentes no momento em que se deu a criação destes 94 projetos (2005 e 2006).

Contudo, além destes 94 projetos, 11 outros assentamentos criados em anos anteriores, foram também incluídos na ACP por apresentarem sobreposição parcial com unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento. Destes onze projetos, dez deles eram anteriores à criação das próprias unidades de conservação, conforme será melhor detalhado neste relatório[13].

Também acabou sendo englobada, a Reserva Extrativista Verde Para Sempre, unidade de conservação federal reconhecida pelo INCRA em 2005. A inclusão da Resex na ACP se deu por homologação de não moradores na relação de beneficiários.

Desta forma, tem-se 106 projetos de assentamentos englobados na Ação Civil Pública. Conforme Relatório da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010), o conjunto dos assentamentos abrangia 4.966.275,9797 hectares e 51.826 famílias vinculadas nas respectivas Relações de Beneficiários dos projetos.

No geral, as irregularidades apontadas pelo MPF na inicial da ação se referem:

a) Aos vícios nos procedimentos administrativos de criação dos assentamentos:

13 A inclusão destes 10 (dez) projetos de assentamentos na ACP se deu em função do Ofício n. 179/2007-GABIN/GEREX/IBAMA/STM, de 21 de maio de 2007, da Gerência Executiva do IBAMA em Santarém em resposta ao MPF (Ofício PRM/STM/GAB1 n. 487/22976), no Procedimento Administrativo n. 1.23.002.000185/2007-67, que informa a ocorrência de sobreposição de projetos de assentamentos às seguintes unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento: Parque Nacional da Amazônia; Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II, Trairão e Tapajós; Reservas Extrativistas Tapajós-Arapiuns e Riozinho do Anfrísio. O documento não distingue os assentamentos por ano de criação nem informa se a criação do assentamento se deu antes ou depois da criação da Unidade de Conservação. O documento encontra-se anexado a inicial da ação judicial.

inexistência de relatório agronômico, ausência de parecer técnico-operacional sobre a viabilidade do assentamento e ausência de verificação quanto à sobreposição de unidades de conservação, áreas indígenas ou outra área em que seja vedada a criação de assentamento;

b) A ausência de licenciamento ambiental dos assentamentos, ao mesmo tempo em que se utilizava de Parecer Jurídico da então SECTAM, dispensando a emissão de Licença Prévia;

c) A ocorrência de sobreposição com unidades de conservação federal e/ou suas zonas de amortecimento, englobando inclusive 11 assentamentos criados em anos anteriores a 2005.

A peça inicial da ação trazia ainda entre seus anexos uma tabela com as especificações dos vícios apontados pelo MPF, individualizando as pendências existentes em cada processo de criação dos projetos.

O MPF pediu na Ação Cautelar medida liminar a fim de efetivar os objetivos descritos acima. Entre os pedidos, solicitou-se a **suspensão da eficácia** de todas as portarias de criação dos projetos de assentamentos listados na tabela anexada a ação.

Após despacho judicial, em 31 de julho de 2007, o órgão ministerial apresentou emenda à inicial pedindo a compatibilização da ação cautelar para Ação Civil Pública (ACP).

Nesta peça, o MPF apresenta que os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas (PAEs), criados pela SR-30 nos anos de 2005 e 2006, não fazem parte da ação, "(...) uma vez que se trata de regularizações fundiárias de ocupações típicas de populações tradicionais" e há a dispensa de Licença Prévia para assentamentos em áreas já ocupadas por este público[14].

Foram feitos na emenda os mesmos pedidos cautelares da inicial. Por sua vez, foram incluídos nos pedidos finais, entre eles, a "**invalidação de todas as portarias de criação de Projetos de Assentamento (PA), Projetos de Assentamento Coletivos**

14 Conforme peça do MPF.

(PAC) e Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS) publicadas nos anos 2005 a 2006, inclusive, pela Superintendência Regional do INCRA em Santarém".

Em 24 de agosto de 2007, o Juiz Federal da Subseção de Santarém acolheu o pedido de liminar formulado pelo MPF e decidiu:

> (...) em ordem a **interditar todos os efeitos dos projetos de assentamento discriminados às f. 213-243, até completa modificação, eventualmente no curso do processo, do panorama que vem de ser referido (inexistência de viabilidade material e de licenciamento ambiental prévio pelo IBAMA),** e todas as licenças expedidas pela SECTAM até a notificação desta decisão, bem assim impor proibição ao referido ente político (Estado do Pará) de promover novos licenciamentos em projetos de assentamento do INCRA, (...)[15].

A decisão liminar confirmou integralmente os pedidos do MPF, inclusive para suspender as portarias de criação dos assentamentos, que passaram **a partir desta data à condição de interditados. Pela mesma decisão, ficou determinada a competência do IBAMA em promover o licenciamento dos projetos de assentamento.**

O Estado do Pará entrou com pedido de reconsideração e com embargos declaratórios relativos a decisão, especialmente em relação à competência do órgão licenciador. Por sua vez, o INCRA pediu aditamento da parte dispositiva da decisão liminar, para excluir da ação os onze projetos de assentamentos que haviam sido criados anteriormente a 2005. Em 26 de setembro de 2007, em decisão única do Juiz Federal da Subseção de Santarém, os pedidos dos réus foram indeferidos.

No que pese a existência de tentativas de acordo entre o INCRA e o MPF no sentido de efetivar a execução de um plano de ação proposto pelo INCRA para regularização rápida dos projetos[16], a questão de qual órgão ambiental seria o licenciador, IBAMA ou SEMA[17], ficou indefinida e só foi resolvida na via judicial, por meio de Agravo de Instrumento impetrado pelo Estado do Pará no TRF-1.

---

15 Decisão de 24 de agosto de 2007, do Juiz Federal da Subseção de Santarém.
16 Neste sentido, veja-se a Ata da Reunião de 18 de outubro de 2007 entre INCRA e MPF.
17 Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA), que sucedeu a SECTAM.

Em 21 de novembro de 2007, por decisão monocrática, o TRF-1 **confirma que o órgão ambiental estadual (SEMA) detinha essa competência:**

> (...) considerando que os projetos em questão (assentamento de populações rurais para fins de reforma agrária), produzem impactos em âmbito local, e não regional ou nacional, **entendo que é dispensável o licenciamento ambiental supletivo do IBAMA, conforme disposto na Lei n. 6.938/1981 e na Resolução CONAMA n. 237**[18].

A partir de 2008, por meio da chamada Força Tarefa Santarém, o INCRA intensificou os estudos de revisão de viabilidade técnica e licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos afetados pela ACP, utilizando-se dos marcos jurídicos e administrativos da Norma de Execução INCRA n. 69, de 12 de março de 2008 (que sucedeu a Norma de Execução INCRA n. 37/2004) e da Resolução CONAMA n. 387, de 27 de dezembro de 2006, que sucedeu a Resolução CONAMA n. 289/2001.

Para tanto, acordou-se previamente com o MPF uma dinâmica em que, após o INCRA apontar administrativamente a viabilidade do assentamento e comprovar o saneamento de todos os vícios e irregularidades apontadas pelo MPF, seria solicitada a liberação judicial do projeto. Assim sendo, a PFE do INCRA peticionava individualmente (cada projeto, uma petição) a liberação do projeto junto a Justiça Federal e após manifestação do MPF, a decisão liminar poderia então ser reformada.

Fruto desta dinâmica, foram realizadas 37 petições de liberação de projetos pela PFE do INCRA, bem como uma petição do próprio MPF, solicitando a exclusão da Resex Verde para Sempre.

A partir destes pedidos, houve a liberação de 23 projetos de assentamentos e da própria Resex, por meio de três decisões da Subseção Judiciária de Santarém nos anos de 2009 e 2010, que reformaram a liminar de agosto de 2007. Estas decisões reformadoras, trouxeram ainda alguns elementos novos para a ação, como a inclusão do IBAMA no polo passivo (09 de junho de 2009) e a exclusão e regularização das posses já existentes no interior das áreas destinadas aos projetos referidos na decisão e que atendam aos critérios da Lei n. 11.952/2009 (29 de março de 2010).

---

18 Decisão de 21 de novembro de 2007 no Agravo de Instrumento impetrado pelo Estado do Pará sob n. 2007.01.00.041436-8/PA.

O quadro a seguir sintetiza estas decisões:

Decisão	Objeto da decisão
09/06/2009	Revoga os efeitos da liminar para a Resex Verde para Sempre, a pedido do INCRA e do MPF e em relação aos assentamentos PA Vai Quem Quer; PA Paraíso; PA Rio Cupari; PA Ypiranga; PA Areia; PA São Benedito, pedidos formulados pelo INCRA.
08/10/2009	Revoga, a pedido do INCRA, os efeitos da liminar para autorizar o desmembramento do PAE Curuá II do PA Curuá, mantendo sob interdição as partes correspondentes aos PAEs Curuá I e Santarém-Miri. Libera os assentamentos PA Campo Verde (parte), PA Itapecuru e PA Curumu. Acata emenda da inicial do MPF, e **inclui o IBAMA no polo passivo da ação.**
29/03/2010	Determina a liberação judicial dos assentamentos: PA Rio Bonito; PA Esperança; PA Terra para a Paz; PDS Mãe Menininha; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PA Renascer; PA Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Terra Nossa; PDS Brasília e PDS Paraíso. Exclusão **e regularização das posses já existentes no interior das áreas destinadas aos Projetos referidos e que atendam aos critérios da Lei n.11.952/2009**[19]

Em **abril de 2011**, o Juiz Federal da Subseção de Santarém **sentenciou como inválidas todas as Portarias de criação dos projetos de assentamento** (PA), projetos de assentamento coletivos (PAC) e projetos de desenvolvimento sustentáveis (PDS), publicadas nos anos de 2005 e 2006 e indeferiu todos os pedidos de levantamento da interdição de projetos de assentamentos feito pelo INCRA.

A decisão atingiu todos os projetos de assentamentos da ACP, inclusive aqueles que já haviam sido liberados judicialmente (24), bem como os demais projetos que haviam sido revistos pelo INCRA, inclusive 13 casos em que a PFE já havia peticionado a liberação e algumas dezenas de outros projetos que àquela altura já estavam sanados administrativamente do ponto de vista da viabilidade técnica e do licenciamento ambiental.

Atendendo a recurso do INCRA, o TRF-1 decidiu em agosto de 2011 pela suspensão parcial da execução da sentença, mantendo a continuidade dos projetos que, no transcurso do processo, haviam sido liberados pelo juízo, mas mantendo os demais

19 INCRA e MPF impetraram recursos contra a parte da decisão que determinava a exclusão de posses no interior de projetos de assentamentos para regularização fundiária aos moldes da Lei n. 11.952/2009.

projetos, como **cancelados**. Desta forma, os 24 projetos anteriormente liberados voltaram a esta condição.

Embora o INCRA e demais réus da ação e o próprio MPF tenham impetrado recursos contra a decisão, a sentença de agosto de 2011 resultou na completa paralisação dos projetos de assentamentos e dos respectivos processos de criação, especialmente daqueles que passaram à condição judicial de cancelados. Soma-se a isto, uma sucessiva troca de gestores da SR-30 que resultou numa substancial perda na continuidade administrativa das ações necessárias para o andamento dos processos administrativos, após o fim da Força Tarefa Santarém.

Neste ínterim, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006 e estabelecendo um novo marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamentos de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo.

Em Acórdão de 23 de setembro de 2015, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região deu provimento à apelação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) e anulou a sentença do juiz de primeira instância, determinando o retorno dos autos à Subseção Judiciária de Santarém, para fins de regular instrução do feito, inclusive para a correta notificação da autarquia ambiental federal e nova sentença[20].

Desta forma, houve um retorno judicial dos projetos de assentamento à condição que antecedia à sentença de agosto de 2011. **Os projetos que estavam na condição judicial de cancelados, voltaram a condição de interditados.** Os assentamentos liberados (24), continuam na mesma situação, em virtude das decisões liminares reformadoras de 2009 e 2010, que antecederam a sentença.

---

20 A anulação da sentença foi motivada pela não citação do IBAMA da decisão de 1ª instância . O IBAMA, passou a ser réu na ação a partir de 08 outubro de 2009. Conforme o Acórdão: "Decide a Turma, por unanimidade, dar provimento à apelação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para anular a sentença recorrida e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, para fins de regular instrução do feito, com observância da forma prevista em lei, restando prejudicados os demais recursos interpostos, nos termos do voto do Relator."

A Ação Civil Pública n. 2007.39.02.000887-7, atualmente está sob o n. 0000887-06.2007.4.01.3902, encontra-se na 2ª Vara da Subseção Judiciária Federal de Santarém, conclusa para nova decisão.

Em 13 de setembro de 2016, o Meritíssimo Juiz Federal de Santarém despachou:

> Em relação ao pedido de fl. 4036 **concedo vista dos autos ao MPF pelo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade de tratativas referentes à composição da lide** – podendo haver prorrogação em caso de justificativa.
> Considerando que o MPF afirma que as tratativas para a celebração de TAC entre as partes vem ocorrendo há mais de um ano, deixo de examinar, por ora, a contestação do IBAMA e réplica do MPF, o que será feito em caso de que o TAC não se concretize[21].

3. FORÇA TAREFA SANTARÉM:

Visando sanar as pendências apontadas pelo MPF na ACP, o INCRA constituiu Força Tarefa entre outubro de 2007 a março de 2010[22], buscando a revisão dos atos de criação em cada processo administrativo e a obtenção do licenciamento prévio dos projetos de assentamento envolvidos na ACP, com a finalidade de realizar o pedido de levantamento da interdição judicial.

O marco temporal desta ação administrativa se dá a partir dos efeitos da liminar de 24 de agosto de 2007, pois esta INTERDITOU os projetos de assentamento "(...) **até completa modificação, eventualmente no curso do processo, do panorama que vem de ser referido (...)**".

---

21 Despacho do Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária Federal de Santarém, em 13 de setembro de 2016, nos autos do processo n. 887-06.2007.4.01.3902 (Número antigo: 2007.39.02.000887-7)

22 A primeira equipe da Força Tarefa Santarém foi designada para executar o "Plano de Ação Santarém" por meio da Ordem de Serviço da Presidência do INCRA n. 15, de 15 de outubro de 2007 formada por 24 "equipes técnicas especializadas", com prazo de 60 dias para apresentação de Relatório Final. Em 31 de janeiro de 2008, a Coordenação e composição das equipes técnicas foi reformulada, por meio da Portaria INCRA/P/ n. 32, de 31 de janeiro de 2008, que foi sucessivamente prorrogada, alterada e reformulada, até chegar a Portaria INCRA/P/ n. 120, de 29 de abril de 2009. A execução da Força Tarefa se estendeu por dois anos e cinco meses, ficando ainda várias ações a serem desenvolvidas pelas Divisões de Obtenção de Terras e Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

A Força Tarefa consistiu na revisão dos atos administrativos de criação de cada um dos projetos envolvidos na ACP, buscando suprimir as falhas, vícios e erros apontados pelo MPF e apontando a viabilidade técnica, econômica, social e ambiental.

Tratou-se de fato, de uma nova ação correspondente ao momento que antecede a criação dos assentamentos, ou seja, todos os procedimentos técnicos e administrativos que deveriam anteceder as Portarias de criação dos projetos e que não haviam sido cumpridos anteriormente pelo INCRA: vistoria de campo, varredura fundiária, revisão ocupacional da área eleita para o assentamento, elaboração de laudos e seus anexos, cadastro e seleção de famílias, pareceres técnicos sobre o laudo, verificação de sobreposições, licenciamento ambiental prévio do projeto e a decisão administrativa sobre continuidade.

A ação contou com o apoio direto da direção nacional do INCRA, que por meio de sucessivos diretores nacionais, compunha a coordenação geral da ação. Também houve enorme aporte de recursos humanos para suporte técnico e administrativo, inclusive com novo deslocamento de servidores de outros estados para Santarém, bem como aportes financeiros para suprir os gastos com passagens, diárias, compra de equipamentos e material de expediente na fase de elaboração de novos estudos de viabilidade, além dos custos com os processos de licenciamento ambiental (taxas, descolamento de técnicos da SEMA, entre outros).

Foram então constituídas dezenas de equipes técnicas objetivando a realização de vistorias em todos os projetos de assentamentos interditados, visando elaboração de Laudos Agronômicos de Fiscalização (LAF), peça faltante na maior parte dos processos dos assentamentos levados a interdição. Desta forma, para cada projeto vistoriado deveria ser gerado um LAF atualizado, com todos os seus anexos, que incluem, entre eles, a planta e o memorial descritivo, outra pendência apontada pelo MPF em muitos processos.

Fazem parte do LAF, além do relatório principal, mapas de localização do imóvel, de uso do solo, de vegetação, de relevo, fotografias, documentos levantados em campo, etc. Além disto, a coordenação da Força Tarefa Santarém orientava as equipes técnicas a realizar um levantamento ocupacional completo da área vistoriada e uma varredura fundiária para evitar ao máximo as sobreposições com outras áreas de

interesse público e social.

Importante destacar que para o desencadeamento das ações de vistoria de campo na Força Tarefa Santarém, a partir de 2008, foram adotados os marcos jurídico-administrativos vigentes para aquele momento. Tinha-se então:

Descrição	Base jurídico-administrativa
Laudo Agronômico de Fiscalização	Manual de Obtenção de Terras (Módulo II), 2ª Edição, vigente a partir de 26 de outubro de 2006
Rito administrativo dos processos de criação e reconhecimento dos projetos de assentamento	Norma de Execução INCRA n. 69, de 12 de março de 2008, em substituição à Norma de Execução INCRA n. 37/2004.
Rito administrativo de licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária	Resolução CONAMA n. 387, de 27 de dezembro de 2006, em substituição à Resolução CONAMA n. 289/2001.

Observa-se que estes três marcos convergem para aperfeiçoar os processos administrativos dos estudos de viabilidade dos assentamentos com os estudos preliminares para obtenção da Licença Prévia, que sendo aprovados, resultariam na criação do assentamento.

Desta forma, a estrutura do laudo adotada pelo Manual de Obtenção de Terras do INCRA (Módulo II), 2ª Edição, possibilita atestar a viabilidade do projeto de assentamento e contem as informações necessárias e suficientes para, em conjunto com outros documentos, promover o requerimento de Licença Prévia, conforme o Anexo I da Resolução do CONAMA nº 387/2006, que prevê que o Relatório de Viabilidade Ambiental (RVA) pode ser substituído pelo LAF, desde que este contenha todas as informações discriminadas no Anexo II da citada resolução[23].

Por sua vez, a adoção do rito administrativo da Norma de Execução INCRA n. 69/2008 para atestar a viabilidade ou não dos projetos também refletia esta convergência

23 A decisão de utilizar os LAFs como ferramenta da Licença Prévia estava prevista na Resolução do CONAMA nº 387/2006, em seu Artigo 3º, parágrafo 6º: "Art. 3º O órgão ambiental competente concederá a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação e Operação – LIO para os Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária. (...) § 6º Ressalvadas as exigências complementares, a critério do órgão ambiental competente, **os estudos ambientais necessários ao licenciamento são aqueles contidos do Relatório de Viabilidade Ambiental – RVA, podendo ser aceito laudo agronômico, desde que atenda o Anexo II desta Resolução para fins de concessão da LP**, e do Projeto Básico – PB ou Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA caso atenda o rol contido no Anexo III desta Resolução, para expedição da LIO. (...)"

com a Resolução CONAMA n. 387/2006. Este normativo administrativo é o mais adequado para atual estrutura administrativa das Superintendências Regionais do INCRA, sem suprimir nenhuma das exigências já previstas pela norma que a antecedeu (Norma de Execução INCRA n. 37/2004). Conforme a NE n. 69/2008, tem-se:

> II – PROCEDIMENTOS PARA CRIAÇÃO DO PROJETO
>
> Art. 2° Para criação do projeto de assentamento será constituído um Processo Administrativo, conforme seguintes procedimentos:
>
> § 1°À Divisão de Obtenção de Terras – SR-00/T:
>
> I) expedição de memorando solicitando a formalização do processo administrativo de criação do projeto, anexando as seguintes peças técnicas:
>
> (...)
>
> e) certidão imobiliária atualizada em que conste na matrícula ou registro a averbação de imissão na posse pelo INCRA ou a matrícula definitiva em nome da Autarquia;
>
> **f) cópia do laudo Agronômico de Fiscalização (LAF), conforme consta no Manual para Obtenção de Terras, Módulo II. Nos casos de criação de Projetos de Assentamento em terras públicas será dispensável naquele LAF o levantamento de dados relativos à verificação do cumprimento da função social no seu aspecto de produtividade;**
>
> (...)
>
> h) planta e memorial descritivo do imóvel, constante do processo administrativo de obtenção do imóvel;
>
> (...)
>
> **j) Licença Prévia – LP concedida, exceto em áreas com populações tradicionais em que estas sejam as únicas beneficiárias, de acordo com o Art. 9° da Resolução CONAMA N° 387, de 21 de dezembro de 2006;**
>
> l) após formalização do processo a SR – 00/D, se manifestará quanto a modalidade do Projeto de Assentamento proposta pela SR-00/T, em caso de divergência a proposta de criação de projeto será submetida ao CDR;
>
> m) Emissão da portaria da criação, bem como lançamento de informações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e encaminhamento para o gabinete da Superintendência para aprovação.
>
> **§ 2° Passado o período de 90 dias da data do protocolo de**

requerimento de Licença Prévia ambiental e não havendo manifestação do Órgão Ambiental Estadual a área técnica deverá protocolar requisição de mesmo teor junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA).

§ 3° Persistindo a ausência de manifestação por parte do IBAMA, por igual período, a área técnica deverá comunicar a falta de Licença Prévia à Procuradoria Jurídica, encaminhando cópia dos requerimentos efetuados perante o Órgão ambiental Estadual e perante o IBAMA, para adoção de medidas necessárias à concessão de Licença Prévia.

§ 4° Instruído o processo administrativo, o Gabinete do Superintendente deverá:

a) Aprovar o Projeto de Assentamento mediante portaria do Superintendente Regional;

b) Encaminhar a portaria à Presidência do INCRA para providenciar a publicação no DOU.

§ 5° Criado o Projeto de Assentamento, caberá à Divisão de Obtenção de Terras (SR(00)/T)e Divisão de Desenvolvimento (SR(00)D):

a) promover as modificações e adaptações que no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do projeto;

b) comunicar a criação do projeto ao órgão de meio ambiente estadual, ao IBAMA, à Fundação Nacional dos Índios (Funai);

d)*(sic)* Registrar todas as informações de criação e desenvolvimento do projeto criado por este ato, bem como das famílias beneficiárias no Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária – SIPRA.

A adoção da Norma de Execução INCRA n. 69/2008 no processo de revisão administrativa dos processos de criação de assentamentos da ACP se deu por decisão conjunta do Comitê de Decisão Regional da SR-30[24] e da Coordenação da Força Tarefa, ocorrida em reunião de 30 de maio de 2008. De qualquer forma, decidiu-se ainda que "(...) nos casos peculiares em que foi exigido pelo Juiz parecer de uma ou outra divisão, deverá haver esse parecer"[25].

---

24 CDR: Instância administrativa máxima das Superintendências Regionais composta pelo Superintendente Regional e as Chefias das divisões de cada SR, conforme Regimento Interno do INCRA.

25 Trecho da ata da reunião conjunta CDR/SR30 e Coordenação da Força Tarefa de 28 de maio de 2008.

Em cima destes marcos, deu-se a revisão dos projetos para fins de comprovar a viabilidade, obter a regularidade no licenciamento ambiental e resolver os problemas de sobreposição.

3.1. Viabilidade dos assentamentos:

A ausência de laudo agronômico era um dos vícios apontados pelo MPF na ACP[26]. A importância do LAF como peça fundamental para assegurar ou não a viabilidade do projeto de assentamento é apontada pelo MPF na ação:

> A ausência de um relatório técnico completo, com todas as informações geográficas necessárias à feitura dos mapas, bem como as informações sobre o perfil socioeconômico da região, com descrição minuciosa do modo de vida da população atingida pelo assentamento, seus meios de produção, transporte, cultura, acesso à informação, dentre outros aspectos, é uma falha de instrução procedimental que impede analisar a viabilidade do assentamento – seja econômica, seja ambiental – e o desenvolvimento de projetos que visem a melhoria das condições de vida dos beneficiários.[27]

De fato, uma das funções centrais do LAF é atestar a viabilidade técnica, social e ambiental do projeto de assentamento, com a manifestação conclusiva, antecedida de vistorias de campo e estudos detalhados da área a ser destinada, conforme Manual de Obtenção de Terras do INCRA[28]. Manifestada a viabilidade do assentamento, o LAF deve conter ainda a proposta de modalidade e a capacidade de suporte máximo de famílias na área do projeto e outras sugestões para sua viabilização.

Sucessivamente à entrega do LAF de cada projeto de assentamento revisado pelas equipes técnicas, a Coordenação da Força Tarefa promovia a análise da sua adequação ao Módulo II do Manual de Obtenção de Terras do INCRA e à Resolução CONAMA n. 387/2006. Desta forma, o LAF era considerado adequado, quando:

---

26 Além da ausência do Laudo Agronômico de Fiscalização, são apontados diversos outros vícios e irregularidades nos processos de criação dos projetos, conforme está descrito no item anterior deste relatório.

27 Trecho da ACP n. 2007.39.02.000887-7, ainda como Ação Cautelar Inominada.

28 O Laudo Agronômico de Fiscalização constitui o instrumento administrativo utilizado pelo INCRA para aferir produtividade e fiscalizar o cumprimento da função social do imóvel rural, segundo os parâmetros estabelecidos por lei e em normas internas, sendo o resultado do levantamento preliminar nos processos administrativos de desapropriação. No caso de assentamentos criados em terras públicas, que já são de domínio da União, esta dimensão do laudo é inexistente, à medida que a área já foi obtida por outros processos, como arrecadação de terras devolutas.

a) apontava a viabilidade do projeto e estava completamente de acordo com o Manual de Obtenção de Terras (Módulo II, 2ª Edição) e com o Anexo II da Resolução CONAMA n. 387/2006, ou;

b) apontava a inviabilidade do projeto, ou seja, propunha o cancelamento administrativo do mesmo, com a devida fundamentação técnica para esta conclusão[29].

A estrutura representativa elaborada pela Coordenação da Força Tarefa Santarém, em seu Relatório Técnico Final (INCRA, 2010), ajuda a explicar os procedimentos técnicos e metodológicos para se chegar a viabilidade dos projetos:

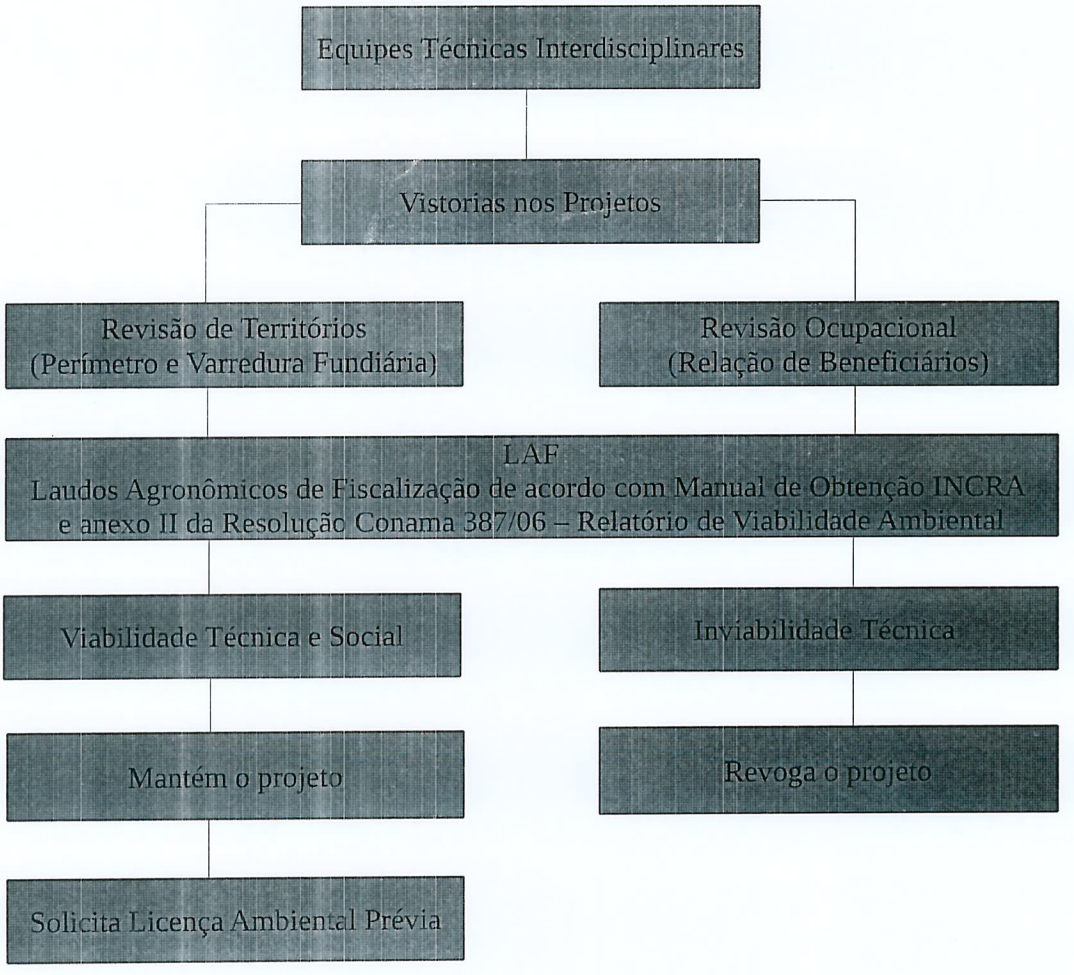

29 O Manual de Obtenção de Terras do INCRA prevê que caso seja constatada a inviabilidade para implantação de Projeto de Assentamento, o Laudo Agronômico de Fiscalização poderá ser apresentado de forma simplificada, ou seja, contemplando apenas as informações e os dados necessários para classificação cadastral do imóvel e explicitando as razões técnicas de sua inviabilidade, se for o caso.

Nos casos dos assentamentos apontados como viáveis, o LAF era instruído ao processo administrativo de criação do projeto. A análise de viabilidade e as propostas formuladas no LAF passavam a tramitar pelas divisões técnicas para manifestação, no rito adotado pela Norma de Execução INCRA n. 69/2008 e pelo Comitê de Decisão Regional da SR-30[30].

Neste rito, as Divisões internas da Superintendência se manifestavam:

a) A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, sobre a existência de sobreposições da área proposta no LAF com outras áreas de interesse público e social;

b) A Divisão de Obtenção de Terras, sobre as propostas e conclusões existentes no LAF;

c) A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos, sobre a modalidade do assentamento proposta no LAF.

Em seguida, o processo administrativo do assentamento considerado viável era encaminhado ao CDR da SR-30, para decisão final e aprovação de possíveis adequações.

A aprovação da manutenção do assentamento pelo CDR, com ou sem alterações em relação à proposta original e a juntada do protocolo do pedido da respectiva Licença Ambiental encerrava esta fase administrativa interna do INCRA em relação a viabilidade do projeto.

Seguindo esta dinâmica, 82 projetos foram considerandos viáveis, sendo que 74 assentamentos chegaram a ter a Licença Prévia protocolada, antes da sentença de 11 de abril de 2011.

Em algumas situações, considerou-se que esta licença não era adequada para o caso concreto e o pedido de liberação judicial foi seguido por outros fundamentos[31], como será melhor detalhado no item subsequente deste relatório.

30 Reunião conjunta CDR/SR30 e Coordenação da Força Tarefa de 28 de maio de 2008.
31 Casos do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Curuá II, desmembrado de parte do Projeto de Assentamento (PA) Curuá, localizado em Prainha; de parte do PA Campo Verde, localizado em Rurópolis e dos PAs Areia e Rio Bonito (Trairão); Ypiranga e São Benedito (Itaituba); Paraíso (Rurópolis), Rio Cupari (Aveiro) e da Resex Verde para Sempre (Porto de Moz).

Em vários laudos foi apontada a viabilidade do projeto a partir de mudanças em relação a proposta original, ou seja, antes da interdição judicial. Desta forma, foram formuladas diversas propostas de mudanças nos perímetros de projetos, a fim de corrigir sobreposições com unidades de conservação, terras indígenas, imóveis particulares e até com outros projetos de assentamento.

Uma das principais necessidades de adequações nos projetos se deu em função da sobreposição parcial ou total com unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento, situação verificada na ACP em 30 dos 106 projetos de assentamento[32], conforme quadro a seguir:

Projeto	Município	Sobreposição	Unidade de Conservação
PA Paraíso	Rurópolis	UC e amortecimento	Resex Riozinho do Anfrísio e Flona Trairão
PDS Água Azul	Itaituba	UC	Flona Itaituba II
PDS Cupari	Rurópolis	UC	Flona Trairão
PDS Divinópois	Rurópolis	UC	Flona Trairão
PDS Novo Mundo	Rurópolis	UC	Flona Trairão
PA Miritituba	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Cocalino	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS São Manoel	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Nova Esperança	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Nova Integração	Aveiro	UC	PARNA Amazônia
PDS Nova Horizonte	Itaituba	UC	PARNA Amazônia
PDS Novo Paraíso	Aveiro	UC	PARNA Amazônia
PA Ypiranga	Itaituba	Amortecimento	Flona Itaituba II e PARNA Amazônia
PDS Taboari	Trairão	Amortecimento	Flona Itaituba II e PARNA Amazônia
PA Rio Cupari	Aveiro	Amortecimento	Flona Tapajós
PA Urucurituba	Aveiro	Amortecimento	Flona Tapajós
PA Areia	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PA Rio Bonito	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PDS Boa Vista do Caracol	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PDS Esperança do Trairão	Trairão	Amortecimento	Flona Trairão
PA São Benedito	Itaituba	Amortecimento	PARNA Amazônia
PAC Arixi	Itaituba	Amortecimento	PARNA Amazônia

32 As sobreposições apontadas na ACP se fundamentaram em Ofício n. 179/2007-GABIN/GEREX/IBAMA/STM, de 21 de maio de 2007, da Gerência Executiva do IBAMA em Santarém, documento aqui já mencionado.

PDS Pimental	Trairão	Amortecimento	PARNA Amazônia
PA Campo Verde	Rurópolis	Amortecimento	Resex Riozinho do Anfrísio
PDS Anjo da Guarda	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PDS Mário Braule Pinto	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PDS Santa Luzia	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PDS Santa Rita	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns
PA Daniel da Carvalho	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns e Flona Tapajós
PA Santa Cruz	Aveiro	Amortecimento	Resex Tapajós-Arapiuns e Flona Tapajós

Nestes casos, bem como em todas as demais situações de sobreposição com unidades de conservação e terras indígenas verificadas durante a revisão dos projetos, adotou-se: "(...)identificada a sobreposição, parcial ou total, tomaram-se as seguintes medidas: cancelamento, quando a sobreposição era total e retificação da área, quando a sobreposição era parcial", conforme consta no relatório Final da Força Tarefa, (INCRA, 2010).

Conforme figura ilustrativa elaborada pela Coordenação da Força Tarefa em seu relatório final, tinham-se:

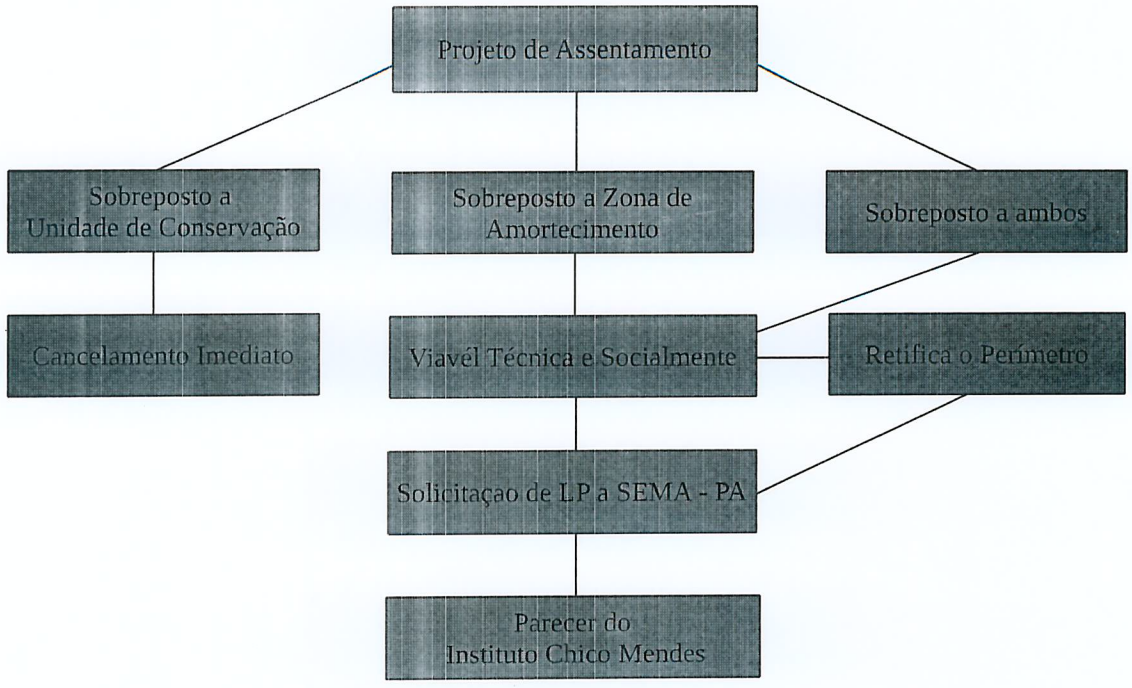

Nesta metodologia, a consulta ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, autarquia federal responsável pela gestão das unidades de conservação, era parte do processo de licenciamento dos projetos de assentamento que anteriormente incidiam em partes de unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento. A anuência da autarquia ambiental gestora das unidades de conservação fez parte do processo que atestava a viabilidade dos projetos localizados nas áreas circundantes da UC.

A orientação técnica preliminar era verificar o tamanho de cada sobreposição, se ela era total ou parcial, se comprometia a viabilidade do projeto no caso de sobreposições parciais ou se a localização do projeto estava restrita à zona de amortecimento.

Assim sendo, a proposta de perímetro do assentamento era reformulada, a fim de excluir estas áreas sobrepostas às UCs. Também se adotou o mesmo procedimento em relação às Terras Indígenas, em algumas situações que acabaram sendo verificadas durante a revisão promovida pelo INCRA na Força Tarefa, não especificadas na ACP.

Houve ainda propostas de alterações, com mudanças na área do projeto e na capacidade de famílias a serem assentadas, sugestões formuladas a partir deste momento de realização de estudos mais precisos. Também foram várias as propostas de mudança de modalidade dos projetos, promovendo requadramentos de acordo com as características ambientais e sociais das áreas a serem destinadas.

Dentre estas mudanças de modalidade, cabe destacar que faziam parte da ACP 16 projetos na modalidade PAC (Projeto de Assentamento Coletivo), todos criados no ano de 2006. O Relatório Final da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010) aponta, numa nota de rodapé, que houve "uma interpretação equivocada" da modalidade, visto que a mesma se refere a uma forma de colonização pública criada no passado pelo INCRA (Projetos de Assentamento Conjunto) e que não se aplicava aos projetos de assentamentos de reforma agrária criados pela SR-30.

De fato, os processos administrativos destes assentamentos se referem a eles como Projetos de Assentamento (PA) sem parcelamento interno, ou seja, nos moldes coletivos, a exemplo do que ocorre nas modalidades PAE e PDS. Desta forma, a

orientação geral da Coordenação da Força Tarefa foi de converter todos os PACs para PAs (com ou sem parcelamento interno, a depender de cada caso) ou outra modalidade mais adequada à forma de ocupação existente.

Houve ainda 3 casos de projetos de assentamento onde os LAFs apontavam a necessidade de mudança da modalidade PA para PAE, pela forma de ocupação territorial já exercida por comunidades tradicionais locais. Foram os casos do PA ACOMEC, do PA Vira Volta e do PDS Pimental. Com este reenquadramento, não seria necessário a obtenção de licença prévia.

Nestes casos e em todos os outros onde houve a proposta de alteração de modalidade, a confirmação da mudança se dá por decisão do Comitê de Decisão Regional, com publicação de portaria no Diário Oficial da União, manifestando-se previamente as chefias das Divisões de Obtenção de Terras e Desenvolvimento de Assentamentos. Contudo, para efetivação destas portarias, os projetos teriam que ser excluídos da ação judicial, situação que não ocorreu até a sentença de 11 de abril de 2011.

A revisão dos projetos PAC ACOMTAGS e PDS Vila Nova I e II apontou que eles incidiam em partes de terras federais e em partes de terras estaduais. Nos dois casos, foram conduzidos estudos para a criação conjunta de assentamentos, sendo os projetos originais cancelados. Desta forma, houve a criação pelo INCRA e pelo ITERPA do PAE Sapucuá Trombetas em substituição ao PAC ACOMTAGS e do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista (PEAEx) Vila Nova, em substituição ao PDS Vila Nova I e II, processo conduzido exclusivamente pelo ITERPA[33].

O PA Campo Verde apresentou uma característica peculiar, pois, a revisão promovida pela Força Tarefa verificou que além da existência de sobreposição do projeto com a Resex Riozinho do Anfrísio, havia parte do projeto também sobreposta pela Terra Indígena Cachoeira Seca. O assentamento havia sido criado em 1996 e estas sobreposições passaram a ocorrer posteriormente. O INCRA considerou viável a

33. O PAC ACOMTAGS foi revogado pela Portaria INCRA/SR-30 nº 02, de 28 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 03 de março de 2010 e DOU de 12 de março de 2010, sendo posteriormente criado como PAE Sapucuá Trombetas, conforme PORTARIA CONJUNTA INCRA/ITERPA nº 01, de 5 de fevereiro de 2010 publicada no DOU, de 03 de março de 2010. O PDS Vila Nova foi revogado pela Portaria INCRA/SR-30 nº 68, de 21 de setembro de 2010, publicada no DOU de 22 de setembro de 2010, sendo posteriormente criado pelo ITERPA como PAE Vila Nova, conforme Decreto Estadual nº 2.344, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 31691 de 21/06/2010.

manutenção do assentamento na parte não sobreposta.

Há dois projetos que foram considerados viáveis tecnicamente, porém, as informações dos LAFs foram insuficientes ao licenciamento ambiental prévio até o encerramento da Força Tarefa. Trata-se do PAC São Sebastião do Tutuí e PA Miriituba, este último com problemas de sobreposição com o Parque Nacional da Amazônia.

As etapas administrativas seguintes à decisão de manutenção do projeto pelo CDR e previstas na Norma de Execução INCRA n. 69/2008, como a publicação de portaria realizando retificações, bem como a realização de outras modificações no assentamento, como a atualização da base cartográfica, dos sistemas internos do INCRA (SIPRA e SNCR) e consultas, só seriam possíveis após a liberação judicial dos projetos[34].

Desta forma, chegou-se ao número de 82 projetos de assentamento considerados viáveis: **74 alcançaram o pedido da Licença Prévia; 03 seriam convertidos em PAEs; 02 foram viabilizados em conjunto com o Estado do Pará; 01 viável em área não sobreposta a UC; e 02 cujas informações dos LAFs foram insuficientes ao pedido de licenciamento.** Relação dos projetos de assentamento segundo as situações:

74 Projetos com LP protocoladas na SEMA
PA Vai Quem Quer; PA Areia; PAC Itapecuru; PA Curumu; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PA Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Paraíso; PA Esperança; PA Terra para a Paz; PDS Mãe Menininha; PA Renascer; PDS Terra Nossa; PDS Brasília; PA Paraíso; PA Ypiranga; PA São Benedito; PA Rio Bonito; PA Rio Cupari; PA Moriçoca; PA Porão; PA Rio Cigano; PA Terra Preta e Olho d'Água; PAC Cauçu B e Balança; PA Camburão II; PAC Araipacupu; PA Camburão I; PAC Maripá; PA Paraíso do Norte; PAC Nova Altamira; PDS Divinópolis; PDS Novo Mundo; PA Arixi; PDS Boa Vista do Caracol; PA Urucurituba; PA Santa Cruz; PAC Bela Terra I; PAC Bela Terra II; PA Daniel de Carvalho; PA Cipoal; PDS Cupari; PA Repartimento; PA Mumuru; PA Vale do Açaí; PDS Esperança do Trairão; PDS Nova União; PAC Ananizal; PAC Iripixi; PAC Bom Sossego; PAC Nova União; PDS Santa Clara; PDS Irmã Dorothy; PDS Maloca; PA Jamary; PA Itaquera; PDS Renascer II; PDS Nelson de Oliveira; PAC Monte Muriá; PDS Laranjal; PDS Castanheira; PA Cupuzal; PDS Horizonte Novo; PA Anapuzinho; PDS Itatá; PDS Avelino Ribeiro; PDS Arthur Faleiro; PDS Ouro Branco; PAC Ouro Branco I; PAC Ouro Branco II; PA Miriti; PDS Ademir Federice; PDS Água Preta.

34 A Norma de Execução INCRA n. 69/2008 prevê em seu Art. 6° que "qualquer fato que implique na alteração da área, capacidade de assentamento, número de parcelas, município de localização do imóvel, deverá ser objeto de registro no SIPRA e de portaria de retificação, a cargo da Superintendência Regional, que a enviará à Presidência do INCRA para publicação."

03 Projetos com proposta para conversão em PAE com dispensa de LP
PA ACOMEC; PA Vira Volta; PDS Pimental;

02 Projetos para criação conjunta com o ITERPA
PAC ACOMTAGS e PDS Vila Nova I e II

01 Projeto sem LP protocolada
PA Campo Verde

02 Projetos com LAFs insuficientes para LP
PAC São Sebastião do Tutuí e PA Miritituba.

Houve 06 (seis) projetos de assentamento classificados pela Coordenação da Força Tarefa como "casos especiais", significando que, novos estudos e decisões administrativas do INCRA se faziam necessários para concluir sobre a viabilidade ou não dos projetos. São eles: PA Macanã I, PA Macanã II, PDS Liberdade I, PDS Vale do Jamanxim, PDS Mário Braule Pinto e PA Curuá (parte).

O PA Curuá possuía antes mesmo da ação judicial, estudos administrativos para o desmembramento do projeto original (PA) em três outros projetos de assentamento na modalidade PAE, os quais seriam: PAE Curuá I, PAE Curuá II e PAE Santarém-Miri.

Os PAs Macanã I e Macanã II necessitam de novas vistorias, pois, seus territórios foram afetados pelo Decreto de homologação da Terra Indígena Cachoeira Seca.

Em relação aos assentamentos PDS Vale do Jamanxim e Liberdade I, seus Laudos Agronômicos não haviam sido concluídos no momento em que a Força Tarefa foi encerrada (março de 2010).

No caso do PDS Mário Braule Pinto da Silva, houve a impossibilidade de vistoria no projeto devido à inexistência de acesso.

Conforme o Relatório da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010), estes seis casos especiais seriam resolvidos posteriormente considerando, a especificidade de cada projeto, cabendo esta ação à própria SR-30.

Há ainda o caso *sui generis* da Resex Verde para Sempre, cuja a revisão de pendências não se deu por elaboração de estudos de viabilidade e obtenção de Licença Prévia, mas por revisão da relação de beneficiários para exclusão de não moradores[35].

Os LAFs dos projetos de assentamento **considerados inviáveis** eram instruídos aos processos administrativos e encaminhados para decisão do CDR. Após a decisão confirmando o cancelamento, formalizava-se o ato por meio de portaria e publicação no DOU. A Força Tarefa chegou à conclusão que 17 projetos deveriam ser cancelados. Até o encerramento dos trabalhos (março de 2010), estes projetos se encontravam nas seguintes situações:

Projetos efetivamente cancelados (com portaria publicada)
PDS Santa Luzia; PDS Anjo da Guarda; PDS Santa Rita; PDS São João Batista; PDS Novo Paraíso; PDS Cocalino; PDS Nova Integração; PDS São Manoel; PDS Nova Esperança; PDS Taboari; PDS Milho Verde; PDS Novo Horizonte.
Projetos com cancelamento aprovado em CDR
PDS Nova Brasília II
Projetos com propostas de cancelamento sugeridas nos LAFs
PA Curumu II; PDS Água Azul; PDS Esperança; e PDS Liberdade

35 A Resex Verde para Sempre, sediada em Porto de Moz, foi criada por meio do Decreto Presidencial S/N, de 08 de novembro de 2004 e reconhecida pelo INCRA por meio da Portaria INCRA/SR-30 n. 32, de 09 de dezembro de 2005, publicada em 15 de dezembro de 2005. O relatório da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010), informa que "deduz-se que a justificativa para inclusão da Resex no rol das interdições foi devido ao procedimento de cadastramento de famílias ao PNRA na Resex, onde foi constatada a homologação de candidatos que não constavam no censo promovido pelo IBAMA em 2005." De fato, a situação da Resex difere muito dos demais projetos, a partir do momento que a sua viabilidade se dá por estudos feitos pelo órgão ambiental federal, à época, o IBAMA, cabendo o INCRA apenas o reconhecimento das comunidades tradicionais como beneficiárias do programa de reforma agrária. Também não ocorre licenciamento ambiental, à medida que não se trata de um empreendimento econômico e sim de uma unidade de conservação. De qualquer forma, os procedimentos administrativos que antecederam o pedido de levantamento judicial seguiram estas peculiaridades, não havendo Laudo Agronômico de Fiscalização e obtenção de Licença Prévia. Conforme o processo administrativo de reconhecimento da Resex pelo INCRA, sob n. 54100.001464/2005-57, foi produzido "Relatório Técnico de Revisão Ocupacional da Resex Verde para Sempre", por meio do qual se promoveu o saneamento da Relação de Beneficiários da Resex. Desta forma, passaram a ser considerados beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária na Resex Verde para Sempre apenas moradores reconhecidos pelo ICMBio, órgão que sucedeu o IBAMA na competência de gerir as unidades de conservação federais. O GT-APC promoveu análise do processo administrativo n. 54100.001464/2005-57, considerou o processo saneado e recomendou o envio dos autos para a Unidade Avançada de Altamira, atualmente subordinada a Presidência do INCRA.

O Relatório Final da Força Tarefa Santarém (INCRA,2010) aponta que o cancelamento destes projetos fundamentou-se em causas diversas, entre elas: 05 (cinco) assentamentos devido a sobreposição com o Parque Nacional da Amazônia[36]; 01 (um) assentamento com populações indígenas identificadas[37]; 03 (três) assentamentos com difíceis condições de acesso e de viabilidade em função das condições pedoclimáticas[38]; 02 (dois) assentamentos com inviabilidade técnica[39] e até 01 (um) caso de sobreposição entre projetos de assentamento, criado no mesmo período[40].

Desta forma, ao final da Força-Tarefa (março de 2010), tinha-se, conforme o Relatório Final, as seguintes situações administrativas:

82	Projetos de assentamentos com viabilidade técnica (pela manutenção)
06	Projetos como casos especiais
01	Resex Verde para Sempre (pela manutenção do reconhecimento)
17	Projetos de assentamentos considerados inviáveis (para cancelamento)

3.2. Licenciamento ambiental:

Ao rito administrativo de verificação da viabilidade técnica do assentamento, somaram-se os procedimentos para o licenciamento ambiental, aqui separados apenas para efeitos didáticos, assim como consta na ACP, já que a obtenção da Licença Prévia também é um dos itens administrativos necessários para a comprovação de viabilidade do assentamento.

A Resolução CONAMA n. 387/2006 define a Licença Prévia como

> A licença concedida na fase preliminar do planejamento dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária aprovando sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento.

Nesta resolução, em seu Anexo I, estão previstos os documentos necessários para o pedido da LP junto ao órgão ambiental licenciador:

---

36 Caso dos PDS São Manoel; Nova Integração; Cocalino; Novo Horizonte e Novo Paraíso.
37 Caso do PDS Taboari.
38 Caso dos PDS Santa Luzia; Santa Rita e Anjo da Guarda.
39 Caso dos PDS São João Batista e Nova Esperança
40 Caso do PDS Milho Verde, criado totalmente sobreposto ao PAC Araipacupu.

1. Requerimento da LP;

2. Cópia da publicação do requerimento da LP;

3. Relatório de Viabilidade Ambiental – Anexo II ou laudo agronômico que atenda o Anexo II;

4. Declaração do Município de que o empreendimento está em conformidade com a legislação de uso e ocupação do solo;

5. Cópia da matrícula atualizada do imóvel ou documento compatível;

Conforme relatório final elaborado pela Coordenação da Força Tarefa (INCRA, 2010), adotou-se a seguinte metodologia de trabalho para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos:

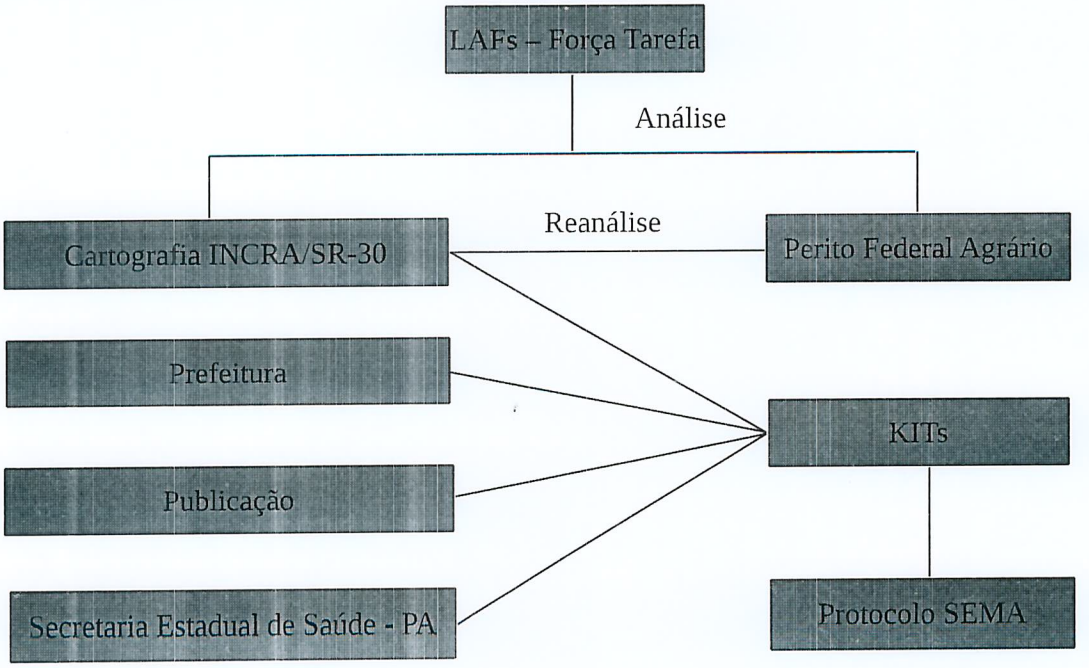

Os chamados "Kits" para o licenciamento ambiental traziam além de todos os documentos elencados no Anexo I da Resolução CONAMA n. 387/2006, algumas outras exigências da própria legislação ambiental e do órgão licenciador.

Desta forma, além dos documentos de responsabilidade direta do INCRA (empreendedor) como o requerimento padrão de licença, o LAF e todas as suas peças técnicas, a matrícula atualizada do imóvel, verificação de possíveis sobreposições com unidades de conservação, terras indígenas, territórios quilombolas e outros casos, havia ainda a necessidade de:

a) Publicação do requerimento de Licença Prévia no Diário do Estado do Pará e em jornal

de grande circulação, conforme determina as Resoluções CONAMA n. 06/1986 e 387/2006 e ainda o Decreto n. 99.274/90 e a Lei n. 5.887/85;

b) Manifestação da(s) Prefeitura(s) Municipal (is) de localização do projeto sobre a conformidade da proposta do projeto com a legislação de uso e ocupação do solo daquele(s) município(s), conforme o Artigo 3° da Resolução CONAMA n. 387/2006;

c) Atestado de condições sanitárias da área proposta para o assentamento, em atendimento a Resolução CONAMA n. 387/2006 e Portaria n. 47, de 29 de dezembro de 2006, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, bem como a solicitação de avaliação do potencial malarígeno da área.

Conforme já descrito, dos 82 projetos viáveis, **74** deles tiveram pedido de Licença Prévias protocolizadas pelo INCRA/SR-30 na então Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará no período de novembro de 2008 a novembro de 2009.

Até abril de 2011, 43 delas haviam sido expedidas, 04 haviam sido indeferidas e em 27 casos não havia nenhuma definição por parte do órgão estadual licenciador. Os quadros a seguir discriminam estas situações:

43 Assentamentos viabilizados e com LP expedida
PA Vai Quem Quer; PA Areia; PAC Itapecuru; PA Curumu; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PA Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Paraíso; PA Esperança; PA Terra para a Paz; PDS Mãe Menininha; PA Renascer; PDS Terra Nossa; PDS Brasília; PA Moriçoca; PA Porão; PA Rio Cigano; PA Terra Preta e Olho d'Água; PAC Cauçu B e Balança; PA Camburão II; PAC Araipacupu; PA Camburão I; PAC Maripá; PA Paraíso do Norte; PAC Nova Altamira; PDS Divinópolis; PDS Novo Mundo; PA Arixi; PA Cipoal; PDS Cupari; PA Repartimento; PA Mumuru; PA Vale do Açaí; PDS Esperança do Trairão; PDS Nova União; PAC Ananizal; PAC Iripixi; PAC Bom Sossego; PAC Nova União; PDS Santa Clara; PDS Irmã Dorothy;

27 Assentamentos viabilizados, com LP protocolada e sem definição pela SEMA
PA Paraíso; PA Ypiranga; PA São Benedito; PA Rio Bonito; PA Rio Cupari; PDS São Benedito; PDS Boa Vista do Caracol; PA Urucurituba; PA Santa Cruz; PAC Bela Terra I; PA Daniel de Carvalho; PDS Maloca; PA Jamary; PA Itaquera; PDS Rebascer II; PDS Nelson de Oliveira; PAC Monte Muriá; PDS Laranjal; PDS Castanheira; PA Cupuzal; PDS Horizonte Novo; PA Anapuzinho; PDS Itatá; PDS Avelino Ribeiro; PDS Arthur Faleiro; PDS Ouro Branco; PAC Ouro Branco I; PAC Ouro Branco II;

04 Assentamentos viabilizados, com LP protocolada e indeferida pela SEMA
PAC Bela Terra II; PA Miriti; PDS Ademir Federice; PDS Água Preta.

Os onze projetos de assentamento criados anteriormente aos anos de 2005 e 2006 e que foram atingidos pela ACP em função da sobreposição parcial com unidades de conservação e/ou suas zonas de amortecimento, tiveram inicialmente um tratamento administrativo semelhante aos demais projetos.

Trata-se dos Projetos de Assentamentos (PA): São Benedito (1999), Ypiranga (1998) e Miritituba (1998) em Itaituba; Areia (1998) e Rio Bonito (1997) em Trairão; Rio Cupari (1996) em Aveiro; Paraíso (1997) e Campo Verde (1996) em Rurópolis e dos PDS Novo Mundo, Divinópolis e Cupari, todos criados em 2004 e localizados em Rurópolis.

Estes projetos foram todos vistoriados com e após realizados os estudos sobre viabilidade e a proposta de desafetação, foi solicitado o pedido de Licença Prévia. Esta ação de realizar os estudos para obtenção da LP se deu em função da decisão liminar de agosto de 2007.

Como já explicado, o INCRA considerou como regra a desafetação do projeto de assentamento, a partir da compreensão de prevalência do interesse público da unidade de conservação sobre o interesse social do projeto de assentamento. Desta forma, a análise de viabilidade e o licenciamento ambiental se deu a partir do perímetro proposto com a desafeação. A mesma regra valeu para sobreposições encontradas entre projetos de assentamentos e terras indígenas.

Contudo, há que se destacar que destes 11 projetos, oito deles foram criados entre os anos de 1996 a 1999 e se enquadrariam na situação prevista no Art. 8° da Resolução CONAMA n. 387/2006:

> Art. 8° - Para os Projetos de Assentamento de Reforma Agrária em implantação ou implantados até dezembro de 2003, o órgão executor deverá requerer, junto ao órgão ambiental competente, a respectiva LIO [Licença de Instalação e Operação] para fins de regularização da sua situação ambiental".

Posteriormente, conforme Relatório Final da Força Tarefa Santarém, acordou-se[41] que seria feito o pedido de levantamento da interdição destes assentamentos com base apenas na comprovação da desafetação dos projetos às unidades de conservação e seriam considerados suficientes os pedidos protocolados de licença prévia. Este acordo possibilitou a liberação de 6 (seis) dos 8 (oito) projetos que se enquadravam nesta situação.

Desta forma, os projetos São Benedito, Ypiranga, Paraíso, Rio Bonito, Areia e Rio Cupari tiveram a Licença Prévia protocolada, mas, posteriormente, chegou-se ao entendimento que excluída a questão da sobreposição, estes poderiam ser liberados, em função da data da criação dos projetos ser anterior a 2003.

No caso específico do PA Campo Verde, em Rurópolis, criado em 1996, o pedido de levantamento da interdição judicial ocorreu sem a necessidade de Licença Prévia, havendo a liberação judicial da parte do projeto que não se encontrava sobreposta à Resex Riozinho do Anfrísio e à Terra Indígena Cachoeira Seca. Destaca-se que a Resex foi criada somente em 2004, por meio do Decreto Presidencial S/N de 08 de novembro de 2004.

Durante as vistorias para novos estudos de viabilidade promovidas pela Força Tarefa Santarém, verificou-se que outra parte do projeto também foi sobreposta pela Terra Indígena Cachoeira Seca, redelimitada por meio da Portaria n. 1.235, de 30 de junho de 2008, com área e perímetros diferentes da área inicialmente identificada pela FUNAI.

A revisão promovida pela Força Tarefa Santarém resultou num novo Laudo Agronômico de Fiscalização acompanhado de uma revisão ocupacional de todo o projeto.

Por se tratar de assentamento criado anteriormente a dezembro de 2003 (Art. 8 da Resolução CONAMA n. 387/2006), este poderia ser liberado, caso não houvesse as sobreposições. Desta forma, a petição de liberação judicial formulada pela PFE do INCRA

41 Conforme trecho do Relatório Final da Força Tarefa Santarém (INCRA, 2010): "(...) Entre o final de 2008 e início de 2009 a Superintendência Regional iniciou um diálogo com o Ministério Público Federal que culminou com uma reunião realizada na Justiça Federal de Santarém, em 30 de março de 2009, com a presença de representantes do MPF de Santarém, Superintendente do INCRA, Coordenação Técnica da Força Tarefa e Procuradoria Regional do INCRA. Nesta reunião ficou acertado que o INCRA peticionaria à Justiça Federal o levante da interdição judicial da Resex Verde para Sempre, após a devida revisão ocupacional; dos PAs com Licenças expedidas; e dos projetos antigos criados pela SR(01), com vistoria realizada e sem impedimentos quanto a sobreposições de áreas."

tratou do pedido de liberação apenas da parte do projeto não sobreposta à Resex e à Terra Indígena. Resta resolver o caso das famílias que moram na parte do projeto que continua em sobreposição[42]. Atualmente há procedimento administrativo em curso junto a Procuradoria da República no Município de Santarém para tratar exclusivamente da situação das famílias assentadas que se encontram nas partes sobrepostas.

O PA Mirituba, cuja a criação no ano de 1998 foi muito posterior a criação da unidade de conservação, Parque Nacional da Amazônia (1974), não teve o mesmo encaminhamento até o encerramento da Força Tarefa. Contudo, esta sobreposição não mais ocorre, em função de alterações nos limites do próprio Parque, ocorrida em 2012[43].

Os PDS Novo Mundo, Divinópolis e Cupari, todos localizados em Rurópolis, por terem sido criados em 2004, não se enquadrariam na exceção prevista no Art. 8° da Resolução CONAMA 387/2006. Desta forma, a viabilização destes três projetos se deu com a elaboração de novos LAFs, com a desafetação das sobreposições às unidades de conservação e obtenção da Licença Prévia da nova área proposta.

Outro caso bem específico é do PAE Curuá II, em Prainha. Este assentamento é fruto do desmembramento do PA Curuá. Este projeto, listado na ACP, possuía antes mesmo da ação judicial, estudos administrativos para o desmembramento do projeto original (PA) em três outros projetos de assentamentos na modalidade PAE, que seriam: PAE Curuá I, PAE Curuá II e PAE Santarém-Miri.

Destes projetos, só foi efetuado o desmembramento e a criação do PAE Curuá II, conforme Portaria INCRA/SR-30 n. 39, de 20 de outubro de 2009, publicada em DOU em 28 de outubro de 2009. Para o pedido de levantamento da situação judicial, do PAE Curuá II, considerou-se a dispensa da exigência da Licença Prévia para assentamentos que reconhecem a ocupação de populações tradicionais, prevista na Resolução CONAMA N. 386/2006 (Art. 9°). Não foi possível efetuar o desmembramento das duas outras partes

42 O processo de criação do PA foi revisado pelo Grupo de Trabalho de revisão dos projetos relacionados na ACP, em seu relatório recomendaram promover uma articulação com os gestores do ICMBio junto a Resex Riozinho do Anfrísio e da Funai (Terra Indígena Cachoeira Seca) para propor um encaminhamento conjunto para o caso, a fim de assegurar condições dignas de permanência dos assentados até o reassentamento das famílias, se for o caso.

43 A Medida Provisória n° 558, de 05 de janeiro de 2012, posteriormente convertida na Lei n° 12.678/2012, promoveu alterações nos limites de diversas unidades de conservação, entre elas, o Parque Nacional da Amazônia. Com estas modificações e conforme manifestação do Serviço de Cartografia da SR30, o problema da existência da sobreposição do perímetro original do PA Mirituba com o Parque Nacional deixou de existir.

em função da sentença de 11 de abril de 2011.

Houve ainda o caso da Resex Verde para Sempre, já descrito em item anterior.

No caso do PA Campo Verde e do PAE Curuá II (anteriormente parte do PA Curuá), houve dispensa da licença prévia, pelos motivos já expostos.

3.3. Pedidos de liberação judicial e situação dos projetos até a Sentença de 11 de abril de 2011:

Materializada a viabilidade e obtida a Licença Prévia (a exceção dos casos mencionados anteriormente), a Procuradoria Federal Especializada (PFE) do INCRA realizava o peticionamento do pedido de levantamento da interdição judicial junto a Subseção Judiciária de Santarém.

Cada petição era individualizada para um assentamento e apresentava faticamente a supressão das pendências apontadas na ação civil pública, encartando à petição cópia completa do processo administrativo de criação do projeto e da Licença Prévia expedida pela SEMA-PA ou a justificativa da ausência desta.

Até 11 de abril de 2011, havia sido solicitado pela PFE – INCRA o levantamento da interdição judicial de 37 projetos de assentamento, sendo alcançada a liberação de **24 projetos em comum acordo com o Ministério Público Federal**.

24 projetos de assentamento peticionados a liberação pela PFE, com manifestação favorável do MPF e decisão judicial pela liberação pela Subseção Judiciária de Santarém em 2009 e 2010.
PA Vai quem Quer; PA Areia; PA Itapecuru; PA Curumu; PA Baixão; PA Cristo Rei; PA Brasília Legal; PÁ Nossa Senhora de Fátima; PDS Serra Azul; PDS Paraíso; PA Esperança; PA Terra para Paz; PDS Mãe Menininha; PA Renascer; PDS Terra Nossa; PDS Brasília; PA Paraíso; PA Ypiranga; PA São Benedito; PA Rio Bonito; PA Rio Cupari; PA Campo Verde (parte); Resex Verde para Sempre e PAE Curuá II (parte do PA Curuá).

A partir destes pedidos, vieram as reformas da decisão liminar, já descritas anteriormente.

Além destes projetos que alcançaram liberação, **13 (treze) outros assentamentos** foram peticionados pela PFE, pois além de ser considerados viáveis estavam com LP expedida. Em 10 (dez) deles, houve manifestação favorável do MPF e em outros 3 (três) casos, esperava-se a manifestação do MPF quando veio a sentença de 11 de abril de 2011, não havendo apreciação. Trata-se dos seguintes projetos:

13 projetos de assentamentos peticionados a liberação pela PFE mas que não chegaram a liberação judicial
PA Moriçoca; PA Porão; PA Rio Cigano; PA Terra Preta e Olho dÁgua; PAC Cauçu B E Balança; PA Camburão II; PAC Araipacupu; PA Camburão I; PAC Maripá; PA Paraíso do Norte; PAC Nova Altamira; PDS Divinópolis; PDS Novo Mundo.

Embora estes projetos tenham tido a sua viabilidade material comprovada e a Licença Prévia expedida, os mesmos acabaram sofrendo os efeitos da sentença de abril de 2011, ou seja, foram cancelados.

Em situação bem parecida, mas que não foram peticionados os pedidos de liberação pela PFE do INCRA, também em função da sentença, os projetos abaixo relacionados estavam com os estudos sobre viabilidades concluídos e com Licença Prévia expedida. **São 14 projetos:**

14 projetos de Assentamentos com estudos de viabilidade concluídos e LPs expedidas e que não foram peticionadas a liberação em função da sentença de abril de 2011
PA Cipoal; PDS Cupari; PA Repartimento; PA Mamuru; PA Vale do Açaí; PDS Esperança do Trairão; PDS Nova União; PAC Ananizal; PAC Iripixi; PAC Bom Sossego; PAC Nova União; PDS Santa Clara; PDS Irmã Dorothy; PA Arixi

Outro grupo de projeto é formado por **17 assentamentos que tiveram o pedido de Licença Prévia protocolizada** pelo INCRA na então SEMA-PA, e que se aguardava alguma decisão por parte do órgão licenciador, quando houve a já citada sentença. São eles:

17 projetos de Assentamentos com estudos de viabilidade concluídos e LPs protocolizadas, sem liberação em função da sentença de abril de 2011
PDS Boa Vista do Caracol; PA Urucurituba; PA Santa Cruz; PAC Bela Terra I; PA Daniel de Carvalho; PDS Maloca; PA Jamary; PA Itaquera; PDS Renascer II; PDS Nelson de Oliveira; PAC Monte Muriá; PDS Laranjal; PDS Castanheira; PA Cupuzal; PDS Horizonte Novo; PA Anapuzinho; PDS Itatá; PDS Avelino Ribeiro; PDS Arthur Faleiro; PDS Ouro Branco; PAC Ouro Branco I; PAC Ouro Branco II.

Quatro projetos de assentamento tiveram o pedido de Licença Prévia indeferidos pela SEMA-PA anteriormente a sentença (PAC Bela Terra II, PDS Ademir Federice, PDS Água Preta e PA Miriti) e precisavam de uma conclusão administrativa quanto a sua manutenção ou cancelamento. Contudo, esta definição não chegou a ser feita.

Há ainda os assentamentos que já foram considerados viáveis com adequações que resultariam na dispensa da LP, em função da conversão em PAE. Trata-se dos projetos PDS Pimental, PA ACOMEC, PA Vira Volta. Situação parecida com as duas partes restantes do PA Curuá, a serem convertidas em PAE Curuá I e PAE Santarém-Miri. Também não houve decisão administrativa sobre estas situações.

Os dois projetos cujos LAFs foram insuficientes para protocolizar a Licença Prévia (PA Miritutba e PAC São Sebastião do Tutuí) estavam com estudos de revisão em andamento quando foi finalizada a Força Tarefa e não tiveram o pedido de licença prévia protocolizada pelo INCRA antes da sentença de abril de 2011.

Tem-se ainda os 06 (seis) projetos de assentamento enquadrados pela Força Tarefa como casos especiais, nos quais não foram protocolizados licenças prévias. Entre eles, está o já citado PA Curuá.

Por fim, tem-se os 17 assentamentos com proposta de cancelamento, onde obviamente não há a necessidade de licenciamento, bem como os projetos PAC ACOMTAGS e PDS Vila Nova I e II, que foram cancelados, mas houve a viabilização de outros projetos (PAE Sapucuá Trombetas e PEAEx Vila Nova).

4. GRUPO DE TRABALHO DO INCRA/SR-30 SOBRE A ACP:

Em março de 2010, deu-se o encerramento da Força Tarefa Santarém com a entrega de seu Relatório Técnico Final à Presidência do INCRA. Em 26 de abril de 2010, cópia do Relatório foi disponibilizada pelo Gabinete da Presidência do INCRA para as Diretorias nacionais do INCRA, Procuradoria Federal Especializada e Superintendência Regional de Santarém "(...) para conhecimento e providências pertinentes a cada área de sua competência"[44].

As próprias estruturas internas da SR-30 e do INCRA Nacional deveriam assumir a execução dos processos de revisão de viabilidade nos assentamentos ainda por concluir; efetivar os protocolos de licenças ambientais faltantes; o recebimento das licenças emitidas por parte do órgão ambiental estadual e efetivar o pedido de levantamento judicial.

De fato, esta dinâmica ainda ocorreu até abril de 2011, quando a sentença em 1ª instância resultou no cancelamento de todos os projetos. A partir desta data, a ação judicial passou a tramitar em 2ª instância, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em função dos recursos impetrados pelos réus e pelo próprio MPF.

A subida do processo judicial para a segunda instância pois fim a dinâmica de liberação gradual dos projetos de assentamento, elaborada em comum acordo entre o INCRA, o MPF e a Subseção Judiciária de Santarém.

Com o cancelamento judicial, verifica-se uma verdadeira paralisia dos processos administrativos, possivelmente gerado também em função da constante troca de gestores da Superintendência de Santarém, que, sem dúvida, provocou a quebra na continuidade de ações de revisão dos projetos.

Por outro lado, verificou-se ainda algumas mudanças legais e administrativas que passaram direta e indiretamente a repercutir nesta ação e nos assentamentos que dela fazem parte. Citá-las se faz necessário:

---

44 Memorando Circular do Chefe de Gabinete da Presidência do INCRA n. 1.335/2010-GAB, de 26 de abril de 2010 direcionado as seguintes estruturas internas do INCRA: Diretoria de Desenvolvimento; Diretoria de Gestão Administrativa; Diretoria de Gestão Estratégica; Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária; Auditoria Interna; Procuradoria Federal Especializada e Superintendência Regional de Santarém – SR(30).

a) MP 458/2009 convertida na Lei n. 11.952, de 25 de junho de 2009, que trata da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União no âmbito da Amazônia Legal. O texto da lei expressa claramente que as áreas de interesse social a cargo da União (Art. 4°, I), caso dos projetos de assentamentos de reforma agrária, não serão passíveis de alienação ou concessão de direito real de uso, nos termos desta lei. Contudo, verifica-se grande pressão para cancelar os projetos de assentamento desta ação para "liberar" as áreas para regularização fundiária, situação que inclusive chegou a ACP, na reforma da decisão liminar de 23 de março de 2010, a qual determinou a exclusão e regularização das posses já existentes no interior das áreas destinadas aos Projetos referidos e que atendam aos critérios da Lei n.11.952/2009;

b) Criação da Unidade Avançada Especial de Altamira em 2012, pelo Conselho Diretor do INCRA, vinculando-a diretamente à Presidência da autarquia. Esta decisão administrativa mudou a instância de atuação do INCRA nos dez municípios que passaram a ser de abrangência desta unidade. Dos 106 projetos de assentamentos arrolados na ACP, 28[45] estão localizados nestes municípios e consequentemente as ações de viabilização dos assentamentos passaram a ser de competência desta instância, inclusive as ações administrativas para alterar os projetos liberados e comprovar a viabilização ou o cancelamento dos demais;

c) Resolução CONAMA n. 458/2013. O Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) publicou a Resolução n. 458, de 16 de julho de 2013, revogando a Resolução CONAMA n. 387/2006, estabelecendo um novo marco jurídico de licenciamento dos projetos de assentamento de reforma agrária, com enfoque nas atividades com potencial de impacto ambiental significativo e não mais no projeto em si. Como já foi explicado a ausência de licenciamento prévio, foi um dos principais motivos do ingresso da ação pelo MPF. Frisa-se que os assentamentos surgidos em 2005 e 2006 (94 projetos) foram criados no momento em que estava vigente a Resolução CONAMA n. 289/2001. Quando o MPF ingressou com ação (abril de 2007) e a partir do momento em que o INCRA decidiu revisar todos os projetos de assentamento atingidos por limiar, já estava em vigor a Resolução CONAMA n. 387/2006, e esta foi utilizada como parâmetro para o licenciamento prévio, assim como foi utilizada a Norma de Execução INCRA n. 69/2008, ao invés da Norma de Execução INCRA. N 37/2004, conforme já descrito.

---

45 Nesta contagem, considerou-se o PDS Terra Nossa como vinculado a Unidade Avançada Especial de Altamira. Cabe destacar que embora parte significativa do projeto se localize no município de Novo Progresso, no SIPRA/INCRA, este se encontra como situado no município de Altamira e vinculado a SR-30.

Para efeitos ilustrativos, tem-se:

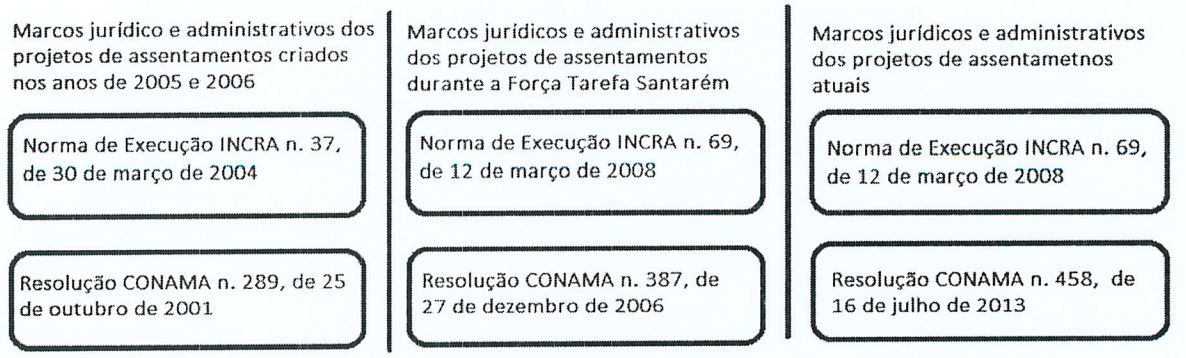

Estas novas situações administrativas e jurídicas devem ser consideradas na propositura de soluções, visto que a suspensão dos assentamentos por quase dez anos resultou também em mudanças na ocupação e uso destes territórios.

4.1 Constituição do Grupo de Trabalho e Metodologia:

Em setembro de 2015, a SR-30 constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico da situação administrativa dos processos de criação de cada um dos projetos e de proposições de encaminhamentos a serem seguidos pelo INCRA no âmbito administrativo e judicial. Apesar de considerar esta ação como prioritária, este Grupo de Trabalho possuía inicialmente a composição de 4 (quatro) servidores, e após duas reformulações, é concluído com apenas 2 (dois) servidores, que efetivamente trabalharam nesta ação nos últimos doze meses, além de inúmeras outras ações para as quais foram designados.

Também em setembro de 2015, Acórdão do TRF-1 anulou a sentença de primeira instância e determinou o retorno dos autos para a Subseção Judiciária de Santarém, para nova decisão. Com a anulação da sentença, os assentamentos que estavam na condição judicial de cancelados retornaram para a situação judicial de interditados e se abriu a possibilidade de acordo entre as partes que estão na lide.

A partir de então, iniciaram-se as tratativas do INCRA/SR-30 com o Ministério Público Federal para encontrar proposições comuns e formular uma tentativa de acordo para a ação. Neste sentido, o próprio MPF já vinha a meses cobrando do INCRA a

elaboração de diagnóstico da situação dos projetos para a proposição de acordo para reversão da interdição/cancelamento dos projetos[46].

Por outro lado, as próprias estruturas de gestão do INCRA (Sede, Superintendência Regional de Santarém e Unidade Avançada de Altamira) passaram por mudanças que ocasionaram perda de continuidade nas ações de revisão e viabilização dos projetos. Desta forma, uma das principais dificuldades encontradas pelo GT constituído pela SR-30 foi a falta de informações sistematizadas no âmbito institucional sobre a ação, especialmente após o encerramento da Força Tarefa Santarém.

Cabe destacar, que a principal fonte de informações da situação administrativa dos projetos arrolados na ACP foi o "Relatório Técnico Final da Força Tarefa Santarém", produzido pela última coordenação designada em março de 2010. Contudo, no que pese a excelente sistematização do documento, este foi elaborado antes da sentença de abril de 2011 e anteriormente às mudanças administrativas ocorridas no INCRA, tais como a vinculação da Unidade Avançada de Altamira à Presidência da autarquia e à troca sucessiva de gestores da SR-30, com 06 Superintendentes diferentes em apenas 03 anos.

Um dos primeiros trabalhos do GT foi levantar o histórico da ação judicial e discriminar os processos administrativos dos assentamentos que estavam na ação. Em seguida, agrupou-se os assentamentos conforme a situação judicial e administrativa, como forma de orientação dos trabalhos. Assim sendo, os assentamentos foram classificados em quatro grupos, tendo como referência o atual estágio dos projetos em função das decisões judiciais na ACP e ações subsequentes à Força Tarefa, enquadrando cada assentamento numa destas situações:

a) Assentamentos viabilizados administrativamente e liberados judicialmente;

b) Assentamentos viabilizados administrativamente, peticionados a liberação, mas cancelados judicialmente;

c) Assentamentos viabilizados administrativamente, não peticionados a liberação e

46Neste sentido, vê-se o Memorando da Presidência do INCRA n. 1.636/2015 – GAB, de 10 de julho de 2015 e seus anexos e a Ata da 796ª da Reunião da Comissão Nacional de Combate a Violência do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

cancelados judicialmente;

d) Assentamentos cancelados administrativa e judicialmente.

Em seguida, procedeu-se a localização dos processos de criação, estando os mesmos dispersos por diversos setores da SR-30, outros na Unidade Avançada de Altamira e alguns no INCRA sede em Brasília. Gradualmente, deu-se a tramitação dos autos administrativos para a equipe da Ordem de Serviço.

Com consultas realizadas no Relatório Final da Força Tarefa Santarém, processos administrativos de criação dos assentamentos, dossiês judiciais da ação e dados dos Serviços de Meio Ambiente e Planejamento e Controle da SR-30, foi possível chegar a atualização da situação dos projetos após abril de 2011.

Com este panorama, definiu-se que os trabalhos de análise se iniciariam com os processos de criação dos projetos de assentamento que se encontram atualmente na situação judicial de liberados. Esta escolha se fundamentou no fato de que estes processos deveriam ser os que estavam mais completos, fornecendo assim uma perspectiva comparável para os demais. Neste primeiro momento, foram analisados os processos de criação dos assentamentos: PA Vai Quem Quer (Monte Alegre); Resex Verde para Sempre (Porto de Moz); PA Paraíso (Rurópolis); PA Rio Cupari (Aveiro); PDS Paraíso (Alenquer); PA Campo Verde (Rurópolis) e PA São Benedito (Itaituba) cujos relatórios encontram-se em anexo (Anexo B).

Verificou-se a situação processual, encaminhando-se em muitos casos os autos para a correta instrução processual, a fim de assegurar a análise pelo GT e os demais atos administrativos subsequentes.

Delimitou-se o seguinte roteiro de trabalho para cada projeto analisado:

a) Verificação da situação judicial do processo com autuação de peças das principais decisões judiciais referentes a ACP n° 2007.39.02.000887-7, a fim de que ficasse explícito nos autos administrativos a situação judicial de cada projeto;

b) Verificação das alegações do Ministério Público Federal na ACP, especificamente em

relação ao projeto em análise;

c) Verificação dos procedimentos adotados pela "Força Tarefa" e atos subsequentes, tendo como referência os normativos adotados e as conclusões quanto à viabilidade e licenciamento ambiental;

d) Batimentos de informações entre Portarias dos projetos e as bases de dados do INCRA (SIPRA, SNCR e base cartográfica);

e) Verificação junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) para comprovação da regularidade ambiental aos moldes da Resolução CONAMA n. 458/2013.

Este roteiro também serviu para análise dos processos de assentamentos na condição de interditados/cancelados, sendo revisados os autos dos projetos: PDS Boa Vista do Caracol (Trairão); PA Miriticuba (Itaituba); PA Urucurituba (Aveiro); PA Daniel de Carvalho (Aveiro); PA Santa Cruz (Aveiro); PDS Vale do Jamaxim (Novo Progresso); PA Arixi (Itaituba); PAC Bela Terra I (Belterra); PAC Bela Terra II (Belterra) e PDS Pimental (Trairão), cujos relatórios encontram-se em anexo (Anexo B).

A análise destes processos mostrou a necessidade de vários encaminhamentos administrativos. Mesmo nos projetos liberados judicialmente, verificou-se descontinuidade administrativa, sendo vários atos necessários ao completo saneamento processual não realizados. Nestes casos o GT recomendou uma série de providências que foram acatadas pela Superintendência Regional.

Nesta metodologia, produziram-se os relatórios individualizados para cada assentamento analisado, estando os mesmos anexados ao presente documento (Anexo B).

Aos assentamentos com conclusão de viabilidade realizada pela Força Tarefa, somaram-se os Projetos de Assentamentos PDS Vale do Jamanxim e PA Miriticuba, trabalhados pelo GT-ACP. Estes dois projetos tiveram a viabilidade técnica atestada posteriormente ao encerramento das ações da Força Tarefa. Totalizaram-se 84 projetos de assentamento na situação de viável.

Aos assentamentos efetivamente cancelados pela SR-30, somou-se o PDS Aguá Azul, revogado pela Portaria INCRA/SR-30 nº 13, de 4 de dezembro de 2014, publicada no DOU em 25 de fevereiro de 2015, totalizando assim treze (13) projetos da ACP nesta situação.

Constam ainda com proposta de cancelamento mais 06 (seis) projetos. O PDS Nova Brasília II e PDS Mário Braule Pinto (este último revisado pelo GT-ACP[47]), já tiveram o cancelamento aprovado em CDR/SR-30, mas ainda sem portaria publicada. Em outros 04 (quatro) projetos (PA Curumu II, PDS Esperança, PDS Liberdade, PDS Liberdade I), os LAFs de revisão apontaram sua inviabilidade técnica, indicando seus cancelamentos, que só poderão ser efetivados após decisão de CDR (caso dos projetos vinculados a Santarém) e Conselho Diretor do INCRA (caso dos projetos vinculados à Unidade Avançada Especial de Altamira).

Dos 06 (seis) projetos de assentamentos considerados casos especiais, atualmente somente 03 (três) projetos ainda se encontram nessa categoria (PA Curuá, Macanã I e Macanã II). Os processos administrativos destes projetos não foram revisados pelo pelo Grupo de Trabalho, assim como os demais projetos vinculados a Unidade Avançada Especial de Altamira.

Cumpre destacar que não houve tempo para analisar todos os 106 processos da ação civil pública, em virtude dos poucos servidores disponibilizados para realização do trabalho e da questão da falta de competência administrativa deste GT para atuar nos projetos sob jurisdição da Unidade Avançada de Altamira.

Assim sendo, a luz da situação jurídica e administrativa e do que foi possível revisar até o momento, tem-se os vários grupos de assentamentos a seguir:

47 O PDS Mário Braule Pinto da Silva, cuja a impossibilidade de vistoria pela Força Tarefa ocorreu devido ao acesso inexistente, foi revisado pelo pelo Grupo de Trabalho, que sugeriu o cancelamento do mesmo. Em 14 de julho de 2016, o CDR analisou o caso e decidiu pelo cancelamento do projeto. Desta forma, projeto passou a ser classificado como projeto inviável.

4.2. Rol das situações jurídicas e administrativas dos assentamentos judicializados na Ação Civil Pública 2007.39.02.000887-7

Tabela 01: Projetos de assentamentos viabilizados administrativamente e que se encontram liberados por força de decisões que reformaram a liminar de agosto de 2007:

Total: 24 assentamentos (02 em situação parcial)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
01. PA Vai Quem Quer	Monte Alegre	Expedida	23/12/08	Sim
02. PA Areia	Trairão	Expedida	20/07/10	Sim
03. PA(C) Itapecuru	Oriximiná	Expedida	20/02/09	Sim
04. PA Curumu	Alenquer	Expedida	20/02/09	Sim
05. PA Baixão	Monte Alegre	Expedida	24/09/09	Sim
06. PA Cristo Rei	Monte Alegre	Expedida	27/03/09	Sim
07. PA Brasília Legal	Aveiro	Expedida	29/09/09	Sim
08. PA Nossa S. de Fátima	Trairão	Expedida	02/07/09	Sim
09. PDS Serra Azul	Monte Alegre	Expedida	13/01/10	Sim
10. PDS Paraíso	Alenquer	Expedida	14/01/10	Sim
11. PA Esperança	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
12. PA Terra para a Paz	Pacajá	Expedida	24/09/09	Sim
13. PDS Mãe Menininha	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
14. PA Renascer	Pacajá	Expedida	20/08/09	Sim
15. PDS Terra Nossa	Altamira	Expedida	08/10/09	Sim
16. PDS Brasília	Altamira	Expedida	24/02/10	Sim
17. PA Paraíso	Rurópolis	Protocolada	09/12/08	Sim
18. PA Ypiranga	Itaituba	Protocolada	13/11/08	Sim
19. PA São Benedito	Itaituba	Protocolada	30/06/09	Sim
20. PA Rio Bonito	Trairão	Protocolada	10/09/08	Sim
21. PA Rio Cupari	Aveiro	Protocolada	30/03/09	Sim
22. PA Campo Verde (parte)	Rurópolis	Não Protocolada	-	Sim
23. Resex Verde para Sempre	Porto de Moz	Não necessária	-	ICMBIO
24. PAE Curuá II (parte do PA Curuá)	Prainha	Não necessária	-	Sim

Observações: O **PA Campo Verde** foi liberada a parte do projeto não sobreposta a Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio e a Terra Indígena Cachoeira Seca, havendo ainda parte considerável do projeto mantida na condição de interditada judicialmente e sem encaminhamento administrativo. O **PAE Curuá II** foi criado do desmembramento de parte do **PA Curuá**, que faz parte do rol dos assentamentos inclusos na ACP.

Tabela 02: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011, anulada pelo Acórdão de setembro de 2015:

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
25.PA Moriçoca	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Não
26.PA Porão	Alenquer	Expedida	06/04/2009	Sim
27.PA Rio Cigano	Trairão	Expedida	15/06/2009	Sim
28.PA Terra Preta e Olho d'Água	Monte Alegre	Expedida	13/10/2009	Sim
29.PA(C) Cauçu B e Balança	Monte Alegre	Expedida	15/12/2009	Sim
30.PA Camburão II	Alenquer	Expedida	13/08/2009	Sim
31.PAC Araipacupu	Rurópolis	Expedida	22/09/2009	Sim
32.PA Camburão I	Alenquer	Expedida	21/05/2009	Sim
33.PA(C) Maripá	Monte Alegre	Expedida	29/09/2009	Sim
34.PA Paraíso do Norte	Medicilândia	Expedida	24/09/2009	Sim
35.PAC Nova Altamira	Monte Alegre	Expedida	23/07/2009	Sim
36.PDS Divinópolis	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim
37.PDS Novo Mundo	Rurópolis	Expedida	01/06/2010	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 25 a 34, tiveram manifestação de liberação favorável do MPF anteriormente à Sentença de abril de 2011. Os assentamentos de número 35 a 37, não chegaram a ser apreciados pelo MPF em função da mesma sentença.

Tabela 03: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação para solicitar a liberação judicial após decisão do Comitê de Decisão Regional da SR-30:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
38. PA Mirituba	Itaituba	Não protocolada	-	Sim
39. PA Arixi	Itaituba	Expedida	30/12/2009	Sim
40. PDS Boa Vista do Caracol	Trairão	Protocolada	30/06/2009	Sim
41. PA Urucurituba	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim
42. PA Santa Cruz	Aveiro	Protocolada	13/11/2008	Sim

Observação: Os assentamentos listados de 38 a 42, tiveram manifestação administrativa do CDR favorável a liberação e estão prontos para serem peticionadas as liberações judiciais.

Tabela 04: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30, com recomendação de providências administrativas prévias à solicitação de pedido de liberação judicial:

Total: 05 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
43. PDS Vale do Jamanxim	Novo Progresso	Não protocolada	-	Sim
44. PAC Bela Terra I	Belterra	Protocolada	13/11/08	Sim
45. PA Daniel de Carvalho	Aveiro	Protocolada	13/11/08	Sim
46. PAC Bela Terra II	Belterra	Protocolada/Indeferida	13/11/08	Sim
47. PDS Pimental	Trairão	Não protocolada/PAE	-	Sim

Observação: As áreas dos **PACs Bela Terra I e Bela Terra II** incidem sobre área sob domínio patrimonial da União, havendo a necessidade de interlocução prévia com a SPU. Há em parte da área do **PA Daniel de Carvalho e PDS Pimental**, grupos étnicos indígenas identificados pela FUNAI, havendo a necessidade de interlocução com o órgão indigenista para assegurar a continuidade ou não dos projetos. No caso do **PDS Pimental**, há ainda a necessidade de estudos para criação do projeto com proposta de área ampliada e mudança de modalidade para PAE, após a possível liberação judicial.

Tabela 05: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente, que não havia sido peticionada a liberação judicial em momento anterior a Sentença de abril de 2011 e que estão sendo ou ainda não já foram trabalhados pelo GT-APC/SR-30:

Total: 38 assentamentos (mais 2 parcialmente)

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
48. PA Cipoal	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
49. PDS Cupari	Rurópolis	Expedida	01/06/10	Sim
50. PA Repartimento	Óbidos	Expedida	10/03/10	Sim
51. PA Mamuru	Óbidos	Expedida	12/08/10	Sim
52. PA Vale do Açaí	Óbidos	Expedida	12/03/10	Sim
53. PDS Esperança do Trairão	Trairão	Expedida	30/12/09	Sim
54. PDS Nova União	Itaituba	Expedida	13/11/09	Sim
55. PAC Ananizal	Oriximiná	Expedida	12/03/10	Sim
56. PAC Iripixi	Oriximiná	Expedida	24/06/09	Sim
57. PA(C) Bom Sossego	Santarém	Expedida	08/10/09	Sim
58. PAC Nova União	Uruará	Expedida	13/10/09	Sim
59. PDS Santa Clara	Uruará	Expedida	19/07/10	Sim
60. PDS Irmã Dorothy	Uruará	Expedida	28/06/10	Sim
61. PDS Maloca	Curuá	Protocolada	10/09/08	Sim
62. PA Jamary	Terra Santa	Protocolada	17/08/09	Sim
63. PA Itaquera	Faro	Protocolada	17/08/09	Sim
64. PDS Renascer II	Santarém	Protocolada	26/11/09	Sim
65. PDS Nélson de Oliveira	Novo Progresso	Protocolada	07/11/08	Sim
66. PAC Monte Muriá	Oriximiná	Protocolada	30/06/09	Sim
67. PDS Laranjal	Jacareacanga	Protocolada	30/03/09	Sim
68. PDS Castanheira	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
69. PA Cupuzal	Pacajá	Protocolada	27/07/09	Sim
70. PDS Horizonte Novo	Porto de Moz	Protocolada		Sim
71. PA Anapuzinho	Anapu	Protocolada	04/09/09	Não
72. PDS Itatá	Altamira	Protocolada	09/12/08	Não
73. PDS Avelino Ribeiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
74. PDS Arthur Faleiro	Placas	Protocolada	10/09/08	Sim
75. PDS Ouro Branco	Uruará	Protocolada	31/03/09	Sim
76. PAC Ouro Branco I	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim
77. PAC Ouro Branco II	Uruará	Protocolada	10/09/08	Sim
78. PA Miriti	Alenquer	Protocolada/Indeferida	26/11/09	Sim
79. PDS Ademir Federice	Medicilândia	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim

80. PDS Água Preta	Placas	Protocolada/Indeferida	10/09/08	Sim
81. PAC São Sebastião do Tutuí	Uruará	Não Protocolada	---	Sim
82. PA Vira Volta	Terra Santa	Não protocolada/PAE	---	Sim
83. PA ACOMEC	Oriximiná	Não protocolada/PAE	---	Sim
84. PA Macanã I	Placas	Não Protocolado	---	Sim
85. PA Macanã II	Placas	Não Protocolado	---	Sim
22. PA Campo Verde (parte sobreposta)	Rurópolis	Não Protocolado	---	Sim
24. PA Curuá (PAE Curuá I e PAE Santarém-Miri)	Prainha	Não Protocolado	---	Sim

*Observação: O **PA Curuá** (listado aqui com n° 24) possui proposta administrativa de desmembramento em mais dois projetos (PAE Curuá I e PAE Santarém Miri), além do **PAE Curuá II**, já efetivada.

Tabela: 06: Projetos de assentamentos que foram cancelados administrativamente e viabilizados por criação conjunta e pelo Estado do Pará:

02 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
86. PAC ACOMTAGS	Oriximiná	Não protocolada	---	Não
87. PDS Vila Nova I e II	Prainha	Não protocolada	---	Não

Observação: Sucessivamente ao cancelamento do PAC ACOMTAGS foi criado pelo Estado do Pará e INCRA o PAE Sapucuá Trombetas. Após o cancelamento do PDS Vila Nova I e II, foi criado o PEAEx Vila Nova.

Tabela 07: Projetos de assentamentos que se encontram interditados judicialmente e que possuem recomendação administrativa de cancelamento ainda não efetivada:

Total: 06 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
88. PDS Mário Braule	Aveiro	Não protocolada	---	Sim
89. PDS Nova Brasília II	Itaituba	Não protocolada	---	Sim
90. PA Curumu II	Óbidos	Não protocolada	---	Sim
91. PDS Liberdade*	Pacajá	Não protocolada	---	Não
92. PDS Liberdade I	Pacajá	Não protocolada	---	Não
93. PDS Esperança	Altamira	Não protocolada	---	Sim

*Observação: O **PDS Liberdade I** está localizado no município de Portel, embora conste no Sistema de Informações como localizado em Pacajá. O cancelamento administrativo dos projetos PDS Nova Brasília II e PDS Mário Braule foram aprovados em CDR. As propostas de cancelamento dos demais projetos constam dos respectivos processos administrativos, ainda não efetivadas pro meio de decisões do CDR ou CD

Tabela 08: Projetos de assentamentos que foram efetivamente cancelados pelo INCRA (com publicação de Portaria em Diário Oficial da União):

Total: 13 assentamentos

Nome do projeto de assentamento	Município sede conforme SIPRA	Licença Prévia	Data	CAR
94.PDS Santa Luzia	Aveiro	Não protocolada	---	Não
95.PDS Anjo da Guarda	Aveiro	Não protocolada	---	Não
96.PDS Santa Rita	Aveiro	Não protocolada	---	Não
97.PDS São João Batista	Itaituba	Não protocolada	---	Não
98.PDS Novo Paraíso	Aveiro	Não protocolada	---	Não
99.PDS Cocalino	Itaituba	Não protocolada	---	Não
100.PDS Nova Integração	Aveiro	Não protocolada	---	Não
101.PDS São Manoel	Aveiro	Não protocolada	---	Não
102.PDS Água Azul	Trairão	Não protocolada	---	Sim
103.PDS Nova Esperança	Itaituba	Não protocolada	---	Não
104. PDS Taboari	Trairão	Não protocolada	---	Não
105.PDS Milho Verde	Rurópolis	Não protocolada	---	Não
106. PDS Novo Horizonte	Itaituba	Não protocolada	---	Não

*Observação: Projetos que sobrepunham os antigos limites do Parque Nacional da Amazônia: PDS São Manoel; PDS Nova Integração; PDS Cocalino; PDS Novo Horizonte; PDS Novo Paraíso.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Pareceres jurídicos do INCRA e da SEMAS-PA (Anexo C) afirmam que a Resolução CONAMA n. 458/2013 é a que deve reger os processos de licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, inclusive nos casos de projetos que já contam com licenças expedidas, vencidas e apenas protocolizadas, bem como nos assentamentos em que não houve a realização do pedido. Ambos os órgãos indicam que a inserção dos projetos de assentamentos no Cadastro Ambiental Rural é a medida administrativa que atualmente atende à regularidade ambiental dos projetos.

Esta questão de qual marco legal de licenciamento será utilizado para os assentamentos de reforma agrária desta ACP se mostra fundamental neste momento.

Consideramos fundamental que esta ação de revisão dos projetos continue, mas para tanto deverá ser constituído Grupo de Trabalho com mais servidores da SR-30, da Unidade Avançada Especial de Altamira e do INCRA Sede.

Aliás, o envolvimento da Presidência do INCRA é imprescindível, visto que além da competência administrativa superior à SR-30 e UAE de Altamira, há todas as responsabilidades que o INCRA assume assim que estes projetos por ventura sejam liberados.

Santarém, 24 de outubro de 2016.

Cândido Neto da Cunha
Engenheiro Agrônomo
Procuradoria Federal Especializada

Aluízio Coelho Duarte Filho
Engenheiro Agrônomo
Serviço de Meio Ambiente – T3



Legenda

- Sedes Municipais
- Gleba Mojuí dos Campos Arrecada 1978
- Lago do Juá
- Gleba Mojuí dos Campos Retificada 1997

INCRA

Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional de Santarém - PA - SR(30)
Divisão de Ordenamento - Serviço de Cartografia - F2

MAPA 03 - LOCALIZAÇÃO - IMAGEM
LAGO DO JUÁ

Areas:

Perímetro

Processo SEI
54000.034003/2017-22

Data
Dezembro / 2017

Município / UF
Santarém / PA

Escala
1:200.000

Fonte
Base Cartográfica - INCRA-SR-30
Google - Imagens de Satélite - 2017
Google -Digital Globe - 2017
Google -CNES/Airbus - 2017

Resp. Técnico
Aluizio Coelho Duarte Filho
Engenheiro Agrônomo
Siape 1551586

Conferente:

Datum: SIRGAS 2000
Sistema de Coordenadas Geográficas
Elipsóide: GRS80
Meridiano Central: 57° WGr

Santarém – PA, 11 de dezembro de 2017.

Sr

Luís de Camões Lima Boaventura

Endereço: Avenida Cuiabá, Nº974, Bairro Salé, Santarém – PA

Telefone: 93-3512-0800

Assunto: **Requisita informação**

Senhor Procurador

Em resposta à solicitação contida no Ofício PRM/STM/GAB1/428/2017, informamos que o "Lago do Juá", localiza-se no município de Santarém – PA, não se sobrepõe a projetos de assentamentos, unidades de conservação federal, territórios quilombolas ou reservas indígenas (conforme mapa 01 em anexo).

O "lago" objeto da consulta, não foi arrecadado no processo administrativo de discriminatória da Gleba Federal Mojuí dos Campos (conforme figura 01 e mapas 01, 02 e 03 em anexo), na descrição da matrícula de número 1.565, de 29 de setembro de 1978, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém – PA (Cartório Sebastião Nogueira Sirotheau), identificação nominal e no R-1-MAT-1.565-PROT-2.664, foram definidos seus limites e perímetro (cópia da matrícula 1.565 em anexo). Na arrecadação da Gleba Mojuí dos Campos, para delimitar o Rio Federal Tapajós, o INCRA utilizou como base/referência a carta planimétrica do Projeto Radam, edição de 1973, folha SA-21-Z-B, escala de 1:250.000, na qual a delimitação do perímetro da gleba considerou a "terra firme" (conforme figura 01). Neste Caso o "Lago do Juá" ficou fora da área da gleba, no entanto, o lago foi considerado como águas federais acrecidas do Rio Tapajós.

A título de informação em 11/04/1997 por meio de requerimento da Executora da Unidade Avançada do INCRA de Santarém – PA, a Gleba Federal Mojuí dos Campos foi retificada conforme descrito na averbação 213 (AV-213-MAT1.565-PROT-22.605), na qual foram definidos novos limites e perímetro para a referida gleba. Não consta o motivo/explicação no texto da averbação para a retificação do perímetro da gleba. Em ambos os perímetros (arrecadado e retificado), o Lago do Juá encontra-se fora da Gleba Mojuí dos Campos.

O Lago do Juá possivelmente se enquadra na situação dos "**terrenos e acrecidos de marginal de rios**", áreas federais sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Os terrenos marginais são aqueles banhados pelos rios, lagos ou quaisquer correntes de águas federais e

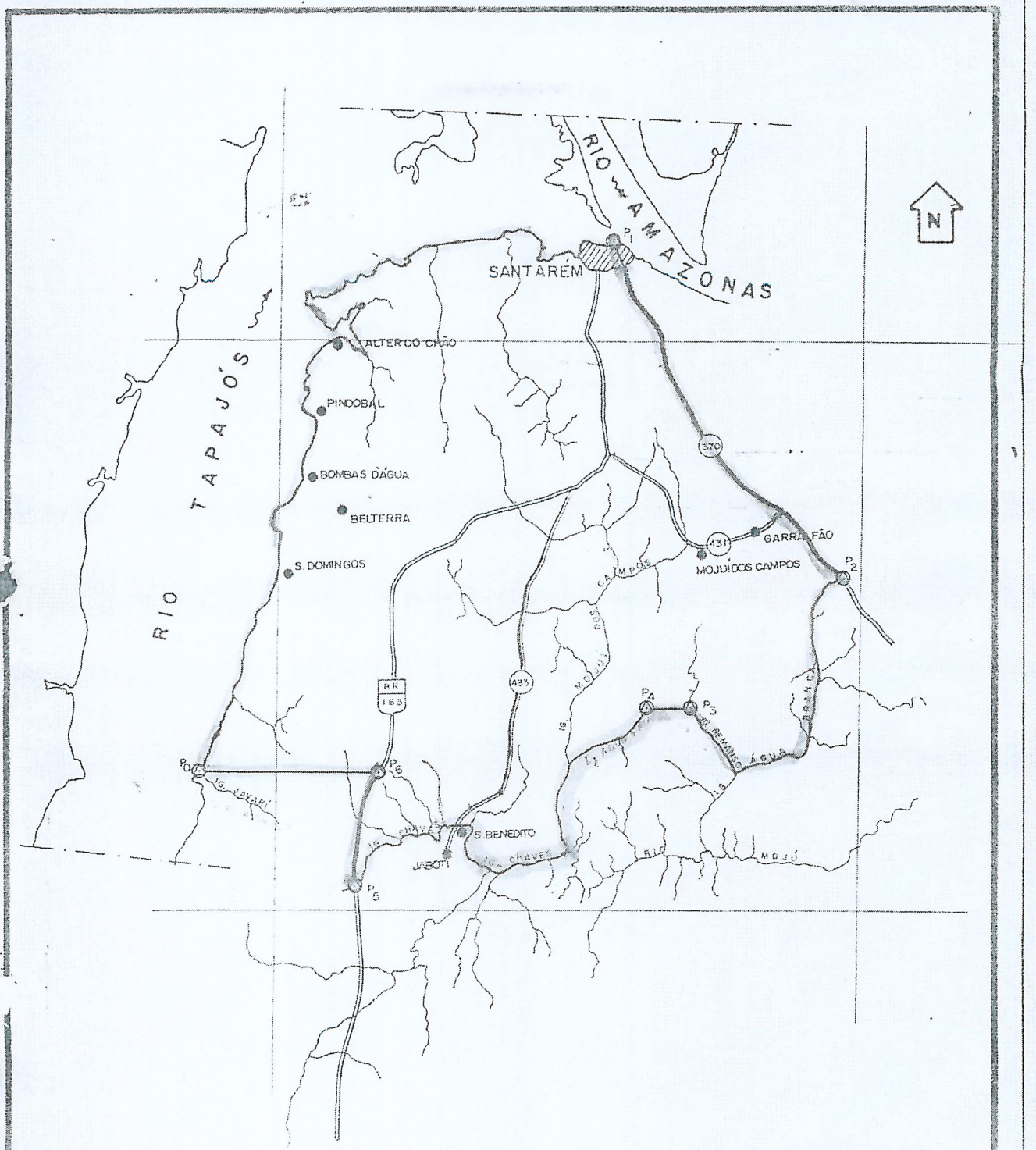

FONTE: CARTA PLANIMÉTRICA - PROJETO RADAMBRASIL 1972, FOLHA SA.21 Z-B NA ESC. 1/250.000

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ÁREA A SER DISCRIMINADA-GLEBA MOJUÍ DOS CAMPOS - SANTARÉM - PA.

RESP. TECNICO GT - 02	DESENHO	CONFERE	VISTO
ENGRAGRºOSMAR DE A. COSTA Fº CREA Nº 2609 D 19 Região	ANTONIO INÁCIO SENA	SUBCOORDENADOR TÉCNICO GR - 01	EXECUTOR PARANTARÉM

ÁREA: 158.870 ha (aprox.) | ESC. 1/250.000 | DATA: 25 / 09 / 1974

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Superintendência Regional de Santarém – SR(30)

ORDEM DE SERVIÇO N.º 55/2007/INCRA/SR-30/GAB

Em, 14 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA SR-30, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INCRA/P/Nº 142/2006, do Excelentíssimo Senhor Presidente do INCRA, publicada no Diário Oficial da União, no dia 16 de maio de 2006.

Considerando a necessidade de elaborar Plano de Utilização e de Desenvolvimento do PAE Juruti Velho,

RESOLVE:

I – Designar os servidores Analistas em Reforma e Desenvolvimento Agrário, ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SIAPE n.º 1548822, ELITA BELTRÃO DE FREITAS, SIAPE n.º 1551927, GILVANDERSON FERREIRA BARROS, SIAPE n.º 1551329, SILVANA MARIA RODRIGUES SILVEIRA, SIAPE n.º 1307801, os Engenheiros agrônomos ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1528587, CÂNDIDO NETO DA CUNHA, SIAPE n.º 1551814, JOÃO JOSÉ LOPES CORRÊA, SIAPE n.º 1568096, o Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário DAGGO CHAGAS DANIEL, SIAPE n.º 1551576, e o Analista Administrativo LUÍS GUSTAVO DA SILVA NUNES, SIAPE n.º 1528581, todos lotados nesta Superintendência Regional, para que, sob a coordenação do primeiro, realizem a atividade descrita anteriormente, a partir de 14 de agosto de 2007, sendo que estes servidores deverão estar disponíveis até a conclusão dos trabalhos propostos.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Sílvio Carneiro de Carvalho
Superintendente Regional Substituto
INCRA SR(30)
Portaria n.º 142/06

ASSOCIAÇÃO DE MORADRES DA COMUNIDADE UNIÃO CORTA CORDA

AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Excelência:

A ASSOCIAÇÃO DE MORADRES DA COMUNIDADE UNIÃO CORTA CORDA, vem por meio deste documento informar sobre a Sindicância investigativa –Crédito instalação no PA Corta Corda/Portaria Incra/Sr30 G/N° 16/2000.

1) Credito aquisição de materiais de construção
2) Credito Instalação de 150 assentados no PA Corta Corda, sendo R$ 750.000,00 de aquisição de material de construção e R$ 360.000, de credito apoio inicial.
   Isto faz parte de um processo que se encontra no INCRA/Santarém sob o n° 54501.002756/2008-37 o qual também incrimina o Servidor federal Luiz Edmundo Magalhães.
   A comunidade hoje por causa disso vive como favelados, vivendo em casas de madeiras, barracos, passando necessidades .
   Portanto conforme ATA em anexo assinadas por membros da comunidade pedimos em caráter de urgência o afastamento do servidor Luiz Edmundo Magalhães da SR 30, até que os fatos sejam esclarecidos.

SANCLER VIANA OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE MORADRES DA COMUNIDADE UNIÃO CORTA CORDA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PRM-SANTARÉM-SADM/PRM-PA
2901 /20 14
Em 02/04/2014 às 16:00h
Bruna Diniz

SR30	Nome do projeto	Cód. Beneficiário	Nome do beneficiário	Data de Homologação	Situação em 14/08/2017
SM0016000	PA MOJU I E II	SM001600000251	ANTONIO AZEVEDO MOURA	26/08/1998	Assentado

AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA APURAR OS PLANOS DE MANEJOS FLORESTAIS SUSTENTÁVEIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS

Os projetos de assentamentos quilombolas criados e reconhecidos pelo Instituto nacional de colonização e reforma agrária, juntamente com a Fundação Palmares tem por objetivo reconhecer estas comunidades tradicionais como povos que já ocuparam historicamente estas áreas e levar as políticas públicas e sociais a estas populações que tem como princípio básico o uso tradicional e comunitários por parte destes povos.

O que está acontecendo é a aprovação dos projetos de manejo florestal nestas áreas, usando como fachada o caráter comunitário destas explorações madeireiras, o que na prática acontece é o uso destes territórios quilombolas como palco para dar ar de legalidade a estas explorações florestais e minerais e que na prática não ocorrem de forma tradicional e comunitária.

Um dos exemplos que podemos citar é o plano de manejo florestal aprovado no quilombo erepecuru no município de Oriximiná, onde supostamente estes projetos estão sendo financiados por madeireiros de Belém do Pará ligados ao partido dos trabalhadores (PT).

Devido a fortes indícios de irregularidades ocorridos nestes territórios quilombolas se faz necessário uma auditoria sócio ambiental para que seja esclarecidos o caráter comunitário destes projetos sem prejuízo da auditoria das destinações das AUTEFs geradas nestes imensos projetos de explorações florestais.

Como autores destes esquemas quilombolas citamos no Incra de Santarém os servidores do órgão Raquel do Amaral, Cristiane, Bruno, Aloisio Coelho ANTONIO DE AZEVEDO MOURA, MARCELO CHEFE DO MEIO AMBIENTE DO INCRA EM SANTARÉM e toda a procuradoria do Incra de Santarém que faz meio de campo com o mpf de Santarém para fazerem o que bem querem e não serem investigados.

Também ressaltamos e esquema criminosa do plano de manejo madeireiro da comflona na floresta nacional do tapajós esquema chefiado pelo PT e tem apoio do incra icmbio e ibama além do mpf e mppa para que aconteça.

Aliados do esquema:

http://www.jesocarneiro.com.br/cidade/juruti/por-prescricao-justica-exclui-3-acusados-de-participacao-no-escandalo-de-juruti-velho.html

http://www.jesocarneiro.com.br/cidade/juruti/justica-nega-pedido-do-mpf-e-mantem-gerdeonor-no-comando-da-acorjuve.html

o irmão da ex prefeita maria do carmo seu deu bem nesta sentença

http://www.jesocarneiro.com.br/justica/justica-absolve-ex-secretario-de-planejamento-por-construcao-de-6-microusinas.html

MPF

Pastoral da terra

ongs

Servidores do Incra

Fatos a serem apurados

Quem compra esta madeira.

Estaria sendo esquentado madeira em outros locais com as AUTEF Quilombolas

O manejo executado é de forma comunitária ou está apenas abastecendo o mercado internacional de madeira.

Esclarecer e verificar se existe um sistemas de caixa dois pra políticos nestes projetos quilombolas.

Casa Civil da Presidência da República
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Superintendência Regional de Santarém – SR-30/STA
Avenida Presidente Vargas, sn - Fátima, CEP: 68.040.060, Fone (93) 3523-1296

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09 /2017/INCRA/SR(30)G

Santarém, 27 de Março de 2017.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA SR(30), no Oeste do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto N.º 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinada com o art. 132, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República N.º 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União N.º23, de 01 de fevereiro de 2017, seção I, pág. 11.

Considerando que os projetos de assentamento de modalidade diferenciada têm como estratégia de implantação e desenvolvimento o Plano de Utilização – PU.

Considerando que o manual de "CONCEITO E METODOLOGIA PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA" define como deve funcionar o processo de elaboração e o que deve conter um Plano de Utilização – PU.

Considerando que muitos projetos sob jurisdição desta Superintendência são de modalidade diferenciada, necessitando por tanto da elaboração, análise, aprovação, publicação e revisão dos Planos de Utilização – PU.

Considerando que a responsabilidade pela elaboração do Plano de Utilização – PU é das comunidades existentes nos projetos diferenciados.

Considerando que as comunidades podem articular com outras instituições para obter assessoria na elaboração dos Planos de Utilização – PU, desde que devidamente autorizada pelo Incra.

Considerando que o Incra pode prestar assessoria direta ou por intermédio de outras instituições, desde que atendidas as devidas formalidades legais.

Considerando a decisão do Comitê de Decisão Regional – CDR, que ocorreu no dia 08 de setembro de 2009, o qual aprovou a metodologia para análise de Plano de Utilização – PU no âmbito do Incra.

Considerando a Ordem de Serviço Nº 199/2009/INCRA/SR30/GAB, que constituiu a Comissão Permanente formada por servidores do Incra para analisar e dar os devidos encaminhamentos aos processos de Plano de Utilização – PU no âmbito do Incra.

Resolve:

I - Dispensar da Comissão Permanente formada pela Ordem de Serviço Nº 199/2009/INCRA/SR30/GAB os servidores Moacir Henrique Lima, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário – ARD, SIAPE 1551906, Carlos Alberto Ramos Ansarah, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1620173, Marcial Cano da Mota, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1548825, Cristiane Santos de Nazaré Aziz, Engenheira Agrônoma, SIAPE 1551847, Gilvanderson Ferreira Barros, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário – ARD, SIAPE 1551329 e Cristian Fábio Pantoja de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1615805.

Edson Monteiro Durães
Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Portaria n.º 522/2015, DOU 06.10.2015
INCRA/SR(30)T

SR(30)/T

II - Designar para recompor a Comissão Permanente, constituída pela Ordem de Serviço Nº 199/2009/INCRA/SR30/GAB, os servidores Marcelo Fernandes Pinto, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 2004932, lotado no Serviço de Infraestrutura ATES – D1, Luis Ozires Pontes Soares, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 2002080, lotado no Serviço de Meio Ambiente – T3, Rubens Emanuel François, Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário – TRDA, SIAPE 1914288, lotado no Serviço de Infraestrutura ATES – D1.

II - Comporá também a Comissão o servidor Antônio Azevedo Moura, Engenheiro Florestal, SIAPE 1599727, lotado no Serviço de Meio Ambiente – T3, nos casos de Planos de Utilização de projetos de assentamentos na modalidade "PDS".

III - Designar para compor a Comissão Permanente, na condição de suplentes ou substitutos, os servidores Edson Monteiro Durães, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1551838, Antônio Azevedo Moura, Engenheiro Florestal, SIAPE 1599727, lotado no Serviço de Meio Ambiente – T3, e Arquimedes de Cerqueira Junior, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1012889, lotado na Divisão de Desenvolvimento.

IV - Determinar que a Comissão Permanente realize a instrução e análise dos Planos de Utilização encaminhados ao Incra, bem como fomente e acompanhe, quando necessário, as oficinas de discussão, elaboração e atualização dos mesmos.

V - A análise dos Planos de Utilização e parecer final sobre a instrução processual deverá ser feita por ao menos um membro da Comissão.

VI - O parecer final de aprovação deverá ser ratificado por todos os membros da Comissão.

VII - A Comissão deverá manter ou arquivar todos os processos relativos a Planos de Utilização no espaço físico do Serviço de Meio Ambiente – SR(30)T3.

VIII - Presidirá a Comissão o servidor Marcelo Fernandes Pinto.

IX - Fica a cargo da Divisão de Administração as providências de apoio material e logístico, para a consecução dos objetivos dessa Ordem de Serviço.

X - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Recebido 27/03/17

Ciente 27/03/17

Antônio Azevedo Moura
Assist. Ref. Desenv. Agrário/Engenheiro Florestal
Siape: 1599727/CREA: 16551-D/PA
INCRA SR(30)/T

ROGÉRIO BORGES ZARDO
Superintendente Regional INCRA SR(30)
Portaria nº 778/2016 – *DOU 09.12.2016, Seção 2, Pág. 2*

Rubens E. François
Téc. Ref. Des. Agrário - 1914288
CREA: 6328 TD-PA/INCRA SR-30

Luis Ozires Pontes Soares
Chefe do Serviço de Meio Ambiente
Portaria nº 1 SR(30)/16 - DOU 29/03/16

Arquimedes de Cerqueira Júnior
Chefe da Divisão de Desenvolvimento
Portaria nº 826/2015, DOU 06.10.2015
INCRA/SR(30)

SR(30)/T

Recebi em 29/03/17

Marcelo Fernandes Pinto
Engenheiro Agrônomo - 2004932
CREA 130442052/INCRA SR-30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR(30)

DESPACHO/INCRA/SR(30)/D1/Nº 001/2011

Processo 54.501.003121/2010-71

Interessado: Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho (ACORJUVE).

Assunto: Programa Crédito Instalação / Modalidade Aquisição de Material de Construção.

À Coordenação da Comissão de Crédito – INCRA/SR(30)/D1
c/v à Chefia da Divisão de Desenvolvimento – INCRA/SR(30)/D

Versa o presente Processo sobre a aplicação de Recurso do Programa Crédito Instalação, modalidade Aquisição Material de Construção, através da ACORJUVE (Associação das Comunidades da Região de Juruti Velho) entidade representativa dos clientes da Reforma Agrária no Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Juruti Velho.

A relatar série de inconsistências identificadas no processo no decorrer do primeiro semestre de 2011, bem como prestar esclarecimentos, e sugerir possíveis soluções, se destina este expediente.

Preliminarmente, o PAE Juruti Velho é Projeto do INCRA/SR(30) que localiza-se no Município de Juruti/PA, sendo esta uma região alvo da cobiça de mineradoras, em função da existência de razoável quantidade de bauxita. Atualmente encontra-se instalada na região a mineradora ALCOA, que depois de incisiva negociação, seccionada numa série de reuniões com representantes da ACORJUVE, INCRA, Ministério Público e outras Autoridades pertinentes, hoje explora a bauxita de Juruti, mediante indenização (participação nos royalties, inclusive) aos superficiários, no caso os moradores da região representados pela ACORJUVE.

Essas famílias encontram-se na região a incontáveis gerações, sendo uma das maiores vilas da região identificada como Muirapinima, palavra indígena. Mas a despeito da origem antropológica, não há dúvida quanto à natureza *tradicional* das comunidades da região de Juruti Velho, evidenciado não apenas etnicamente, mas também pelos costumes, modo de vida e meios de produção.

Deste modo, identificado pelos peritos do INCRA, o Projeto de Assentamento Agroextrativista, como modelo mais apropriado para desenvolvimento da região, sendo publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2005 a criação do PAE Juruti Velho, com capacidade de 1.998 (mil novecentas e noventa e oito) famílias.

A priori a relação de beneficiários (RB) do PAE Juruti Velho, compreendia 1830 (mil oitocentas e trinta) famílias, número este, por onde se pautou a solicitação, o empenho e a aplicação na conta da ACORJUVE do recurso do Programa Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial e Aquisição de Material de Construção, na época R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e R$5.000,00 (cinco mil reais) respectivamente, totalizando um valor de **R$13.542.000,00** (treze milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais).

Após a conclusão da aplicação do recurso na modalidade Apoio Inicial, o servidor encarregado na época, designado pela O.S. 128/08, inicia, juntamente com a ACORJUVE, a aplicação da modalidade Aquisição de Material de Construção para 1.000 (mil) casas, e conforme contratos individuais emitidos, no valor de R$7.000,00 (sete mil reais)[1] cada.

Com tantas mudanças nas normas e ordens de serviço, tivemos mais um aumento no valor da modalidade Aquisição de Material de Construção para R$10.000,00 (dez mil reais)[2] e em função disso, embora antes de ser interado o valor de R$7.000,00 (sete mil reais), foi em 2008 empenhado o valor complementar de R$3.000,00 (três mil reais) para as 1830 (mil oitocentos e trinta) famílias, nunca liquidado e recentemente, no dia 31 de maio de 2011, cancelado por Decreto Presidencial (7468/11). Por fim, todo recurso disponibilizado foi apenas o do empenho 2006NE000031, liquidado através das ordens bancárias 2006OB901397, 2006OB901697, 2006OB902119, 2006OB902279 e 2007OB902529, ou seja, R$13.542.000,00 (treze milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais), sendo R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) de apoio e R$5.000,00 (cinco mil reais) de AMC para cada um dos 1830 (mil oitocentos e trinta) beneficiários, como previsto inicialmente.

Contudo, a ACORJUVE em 2009 deu início aos procedimentos para aplicação do recurso do Programa, com o projeto de 1.000 (mil) habitações, porém no valor de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), ou seja, superior ao previsto na norma vigente na época, R$15.000,00 (quinze mil reais)[3], acima da

---

1 Instrução Normativa/INCRA/Nº. 40 de 11 de junho de 2007

2 Instrução Normativa/INCRA/Nº. 50 de 22 de dezembro de 2008

3 Instrução Normativa/INCRA/Nº. 54 de 22 de julho de 2009

previsão orçamentária e muito além do alcance financeiro, que permitia no máximo a construção de 610 (seiscentas e dez) casas. Deu-se essa diferença em função:

a) Grande déficit social das comunidades da região;

b) Carência esta, expressa na pressão que as organizações não governamentais se dignam a exercer nos órgãos competentes, de modo que a cotação da construção de casas acima do valor disponível se faz na pretensão de que se empenhe e liquide o recurso correspondente; e

c) Concomitante à expectativa gerada pela promessa do Governo estadual da disponibilização do recurso do Programa Cheque Moradia, no valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

E mesmo estando os recursos indisponíveis, tanto do Programa Crédito Instalação quanto do Programa Cheque Moradia, cotou-se o material para construção de 1.000 (mil) casas, que por diversos fatores não poderia ser imediatamente acabada, eis os quais:

a) Além da insuficiência de recurso;

b) As casas são de metragem 9,0x7,0m (sessenta e três metros quadrados), 3 (três) quartos e 1 (um) banheiro compartimentado em 2 (dois), ou seja, bem acima do mínimo exigido pela norma e da média geral das casas construídas no âmbito desta regional, ainda que aplicando R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

c) Dificuldades logísticas, além da distância, mas também por ser uma região de difícil acesso, especialmente na época de vazante dos rios, resultando em custos adicionais repassados ao material;

d) A capacidade de operacionalização, em função da quantidade de casas a serem construídas, inviabiliza a entrega de todo material até o fim com o preço cotado no início, desestimulado os fornecedores que desistiram, legando aos concorrentes subseqüentes na cotação de preço o direito de entrega, uma vez que os seus preços se encontravam evidentemente acima do mercado.

E assim que definido o fornecedor iniciou-se a entrega dos materiais: para tanto, no caso do material de infraestrutura básica como tijolo, telha e cimento, entregava-se paulatinamente enquanto se construía as casas; fora isso, todo o material previstas na planilha foram entregues em duas ou três levas; a mão de obra era paga pela ACORJUVE, sendo esta ressarcida pelo INCRA ao apresentar as notas fiscais de serviços emitidas pela Prefeitura de Juruti. E tanto os pagamento de serviço quanto de material eram pagos em notas coletivas, sem a identificação dos beneficiários com é feita em notas individuais.

Quanto à prestação de contas, os fatos relatados no último parágrafo implicam diretamente no sentido de:

1 – Dificultar o controle individual, uma vez que não há registro claro de quais *notas avulsas de serviço* correspondem à mão de obra das casas construídas entregues a cada beneficiário, muito menos de material.

2 – Criar déficit ainda maior, uma vez que o material entregue em duas ou três levas somam 1.200 (mil e duzentas) casas, não em 1.000 (mil) como havia sido cotado.

3 – Criar impasse contábil, uma vez que esse recurso gasto a com as 200 casas a mais correspondem à parte dos juros e o ajuste necessitaria da devolução do pagamento e correções. [DESCONSIDERAR]

Quanto à qualidade das habitações, as implicações estão no fato do pagamento ocorrer sem a devida fiscalização, ou seja, os pedreiros eram pagos sem a constatação da eficiência de seus serviços, que além de não corresponderem a um padrão de qualidade mínimo, o desperdício de material era evidente. Falhas essas identificadas, relatadas e registradas em expediente (relatório) anexo ao processo em 22 de novembro de 2010, onde foram sugeridas a paralisação e revisão de todo procedimento e, inclusive, implementações.

Em função das falhas qualitativas, fora recomendado pela chefia na época, a aplicação de todo recurso supostamente disponível nas 400 (quatrocentas) casas já construídas, ou seja, dos R$15.000,00 (quinze mil reais), visto que estavam utilizando apenas R$12.000,00 (doze mil reais), e assim finalmente as casas seriam rebocadas, teriam instalação de rede elétrica e piso queimado. E mesmo assim, ainda dando continuidade na construção das demais casas, bem como os pagamentos.

Mas apenas quando a ACORJUVE contratou um contador particular para verificar suas contas, foi observado que o recurso já estava no fim, e parte dos juros já havia sido utilizada. Momento em que atual gestão do INCRA e do Programa tomou consciência das falhas orçamentárias e financeiras que viam passando despercebidas desde o início do empreendimento e em gestões anteriores.

Assim sendo, para que se chegar à conclusão torna-se necessário, a priori, o empenho de R$8.850.000,00 (oito milhões oitocentos e cinqüenta mil reais), equivalentes à conclusão de 1.200 (mil e duzentas) casas, mas para afinal atendermos as 1.830 (mil oitocentas e trinta) famílias, R$18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) é a real demanda orçamentária e financeira.

Durante a expectativa do empenho e liquidação do recurso, sugiro ainda, cogitar a possibilidade das seguintes medidas:

a) Fiscalização efetiva de todo material entregue, a devolução do material das 200 (duzentas) casas a mais, bem como cobrança de ressarcimento do recurso pago ao fornecedor a mais e correções; [DESCONSIDERAR]

b) Nova cotação de preço de material de construção e cancelamento da atual;

c) Revisão do projeto das casas por um técnico habilitado, para realizar ajustes e adequar as casas ao padrão de qualidade que é entregue na SR(30);

d) Cotação para contratar empreiteira e/ou mão-de-obra competente, em primazia à eficiência;

e) Designação de comissão para atuar com exclusividade no PAE Juruti Velho, haja vista proporção do empreendimento, no sentido de acompanhar, orientar, fiscalizar e vistoriar as obras até a conclusão.

Sugiro, por fim, que quaisquer intervenções de natureza políticas sejam ponderadas a modos de não prevaleçam ao caráter técnico e legal das ações desenvolvidas no âmbito desta Autarquia, particularmente da SR(30).

Santarém/PA, 19 de julho de 2011

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Superintendência Regional de Santarém – SR(30)

ORDEM DE SERVIÇO N.º050/2009/INCRA/SR(30)G

Santarém, 16 de Março de 2009.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SR(30), no Oeste do Pará, usando das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/Nº.69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº. 202, de 20/10/2006, seção 1, pág. 164;

Considerando a Portaria Nº 46, de 09 de Fevereiro de 2009, publicada no D.O.U. de 20 de Fevereiro de 2009. Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Francisco Lopes de Luca, Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº1528084, Sebastião Farias de Araújo Filho, Assistente Técnico, SIAPE nº 0723941 e Jair dos Santos Moura, Auxiliar Técnico, SIAPE nº0719080, para sob coordenação do primeiro:

a) Proceder levantamento fundiário e vistoria dos imóveis que tenham sido excluídos no processo de discriminatória da Gleba Juruti Velho;

b) Averiguar o cumprimento da função social dos imóveis, assim como que tipo de exploração, a data de início, e as benfeitorias introduzidas na área;

c) Identificar os ocupantes, o tempo de moradia, a dimensão de suas posses, mensurando a área explorada, com quantitativo de culturas e benfeitorias implantadas nos imóveis vistoriados (de acordo com item b);

d) Propor ações institucionais que venham a garantir a inclusão dos imóveis de comprovado interesse social na área do PAE Juruti Velho, visando à titulação das áreas aos assentados ou à suas entidades representativas;

Art. 2º Determinar o prazo de 90 dias para entrega de Laudo(s) Agronômico(s) de Fiscalização.

Art. 3º Determinar à Divisão de Administração que tome todas as medidas necessárias para a consecução dos objetivos desta Ordem de Serviço.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luciano Gregory Brunet
Superintendente Regional
INCRA – SR(30)
Portaria n.º 22/2008

INCRA-SR-[illegible]/STA
Fls. 04
Rubrica: A
PROTOCOLO

Ministério Público federal de Santarém
15/10/2008

Ofício nº36-2008

Venho por meio desta denunciar o senhor Marcial Cano da Mota que está me denunciando em vários órgãos. São denuncias sem fundamento sendo que este senhor que é chefe do INCRA de Rurópolis não apresenta provas em suas denuncias. O que ele quer é me desmoralizar porque eu não estou apoiando suas atitudes erradas que vem cometendo e que não estão de acordo com um funcionário federal do INCRA. O que ele faz é andar com mulheres dentro do carro oficial do INCRA consumindo bebidas alcoólicas e depois leva as mulheres para dentro do INCRA da cidade de Uruara e fica dormindo com elas lá. Todos os funcionários do INCRA de Rurópolis sabem disso mas tem medo de falar. Agora ele está incentivando um grupo de pessoas a me matarem conforme documento do fórum da BR-163 que vai junto com esta minha denuncia. Este senhor Marcial também está do lado dos grileiros que vende terra da união, e vive recebendo dinheiro de fazendeiros para defender seus interesses.

Quero deixar bem claro que dois pistoleiros estiveram em minha casa no Km-55 lado Sul na Transamazônica município de Rurópolis-PA e disseram que queriam me matar a mando do chefe do INCRA de Rurópolis junto com fazendeiros . quero deixar bem claro se um dia eu for assassinados este senhor Marcial chefe do INCRA de Rurópolis deverá ser o primeiro investigado, por que ele já disse que não vai sossegar enquanto não me ver morto ou preso pela policia federal. Também esse senhor Marcial disse que o Dr. Gercino ouvidor agrário do INCRA de Brasília tinha mandado ordem para a polícia de Moraes de Almeida me prender.

Também quero dizer que é vontade de todo movimento social em torno da BR-163 que este senhor seja demitido do INCRA de Rurópolis já que ate essa data ele nada fez em favor dos colonos do INCRA que estão esperando uma decisão do INCRA para tirar de vez este senhor da reforma agrária

Espero que os senhores mandem uma investigação mais rápido possível para investigar as ações deste senhor Marcial caso contrario se ele permanecer no INCRA de Rurópolis os movimentos sociais não se responsabiliza pelo que possa acontecer já que os movimentos sociais não abrem mão de defender os trabalhadores rurais.

Aguardo uma resposta o mais rápido possível. Meu telefone é 93-81232172 ou pra o telefone 93- 81183891 ou para 35022042 ou a delegacia sindical de Castelo de Sonhos, no distrito de Altamira BR-163.

Aluisio Sampaio dos Santos

Aluisio Sampaio dos Santos
Procurador dos Trabalhadores rurais da BR-163

[illegible] o INCRA [illegible] - e acerca [illegible] - 15/10/08

[illegible] Sant'Anna
[illegible] da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM
PROTOCOLO
Registrado sob o nº 000 104/2008
Em 15/10/08 às 17.10
Consável

COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

DECISÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS ONGS

A Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, criada pelo RQS 292/2023, reunida em 04/07/2023, aprovou os Requerimentos nºs 83 a 85/2023 – CPIONGS.

Sala de Reuniões, em 04 de julho de 2023.

Senador PLÍNIO VALÉRIO
Presidente da CPI das ONGs

SENADO FEDERAL
Fl. nº
Coceti



Atendimento à saúde do povo Zo'é, no Pará, não deve ser alterado sem consulta aos indígenas, recomenda MPF

O MPF também recomenda que a Sesai não se intrometa em decisões sobre controle de ingresso de terceiros em terras indígenas.

Por G1 Santarém — PA
07/11/2019 10h52 · Atualizado há 3 anos

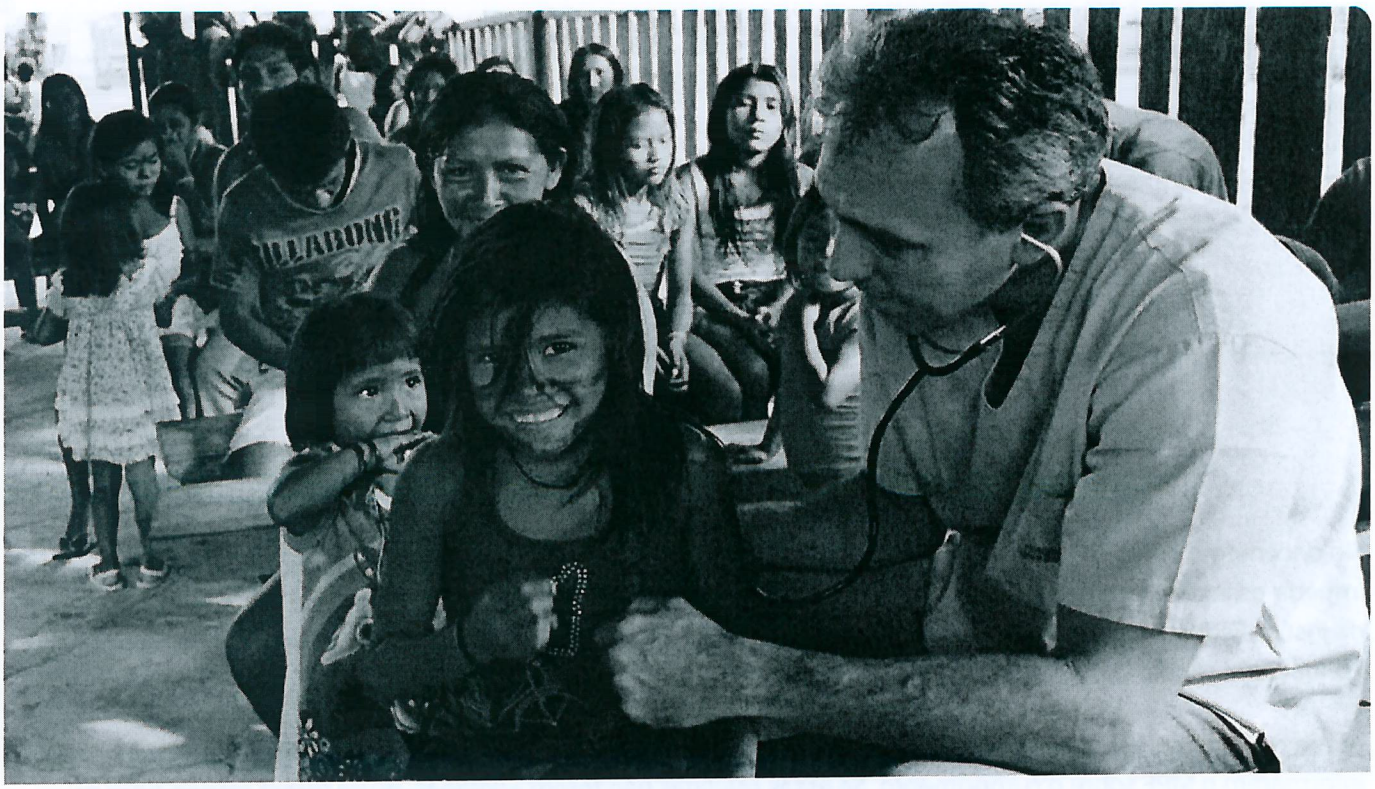

Médico santareno Erik Jennings atendendo crianças do povo Zo'é, no oeste do Pará — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Prosseguir



Uma recomendação foi enviada pelo Ministério Público Federal (MPF), na quarta-feira (6), a autoridades responsáveis pelo atendimento à saúde do povo indígena Zo'é, no oeste do Pará, para que não promovam qualquer alteração na forma de implementação da política diferenciada de saúde a esse povo sem consulta prévia.

O MPF também recomenda que a substituição de profissionais das equipes multidisciplinares seja precedida de consulta livre, prévia, informada e culturalmente adequada aos indígenas, nos termos da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O documento endereçado à titular da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde, Silvia Nobre Waiãpi, e ao coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá-Tocantins (Dsei-Guatoc), Stanney Everton Nunes, foi assinado por 18 membros do MPF de todo o Pará.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

-14%

Coifa Ilha 90cm
Retangular Fogatti Inox
~~R$1.894,20~~
R$1.629,01

Bolsa Térmica Fitness
Lancheira Master
Everbags Preto
R$89,90

Vestido de noiva caipira
festa junina com luva e
véu - PARTYLIGHT ATEL
R$148,90

No documento conta recomendação para que a Sesai não se intrometa na tarefa de controlar, monitorar ou impedir os ingressos e permanências de pessoas no interior das terras indígenas inseridas na área de circunscrição da Justiça Federal de Santarém. A intromissão da Sesai nessa área representa usurpação de competência legal da Fundação Nacional do Índio (Funai), destaca o MPF.

Assim que receberem oficialmente o documento, os destinatários terão 10 dias para cumprirem a recomendação e informarem o MPF sobre o cumprimento. Se essas medidas não forem adotadas, ou se forem respondidas de modo insatisfatório, o MPF poderá levar o caso à Justiça Federal, por meio de ação civil pública com pedido judicial de cumprimento das providências obrigatórias, e de punição civil, penal e por improbidade administrativa dos agentes públicos responsáveis pela omissão.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Para os 18 membros do MPF em todo o Pará que assinam a recomendação, essa determinação ignora as manifestações dos indígenas sobre o atendimento à saúde que vinham recebendo, e "poderá representar o desmantelamento da equipe de saúde, bem como o desmonte de uma longa e exitosa prestação de assistência à saúde dos Zo'é, de forma injustificada".

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

São Paulo - Fortaleza
R$ 829 RESERVE AGORA

Brasília - João Pessoa
R$ 781 RESERVE AGORA

Macapá - Fortaleza
R$ 982 RESERVE AGORA

Brasília - Rio de Janeiro
R$ 336 RESERVE AGORA

O sucesso do atendimento à saúde dos Zo'é nas últimas duas décadas resultou não apenas na retomada do crescimento demográfico (177 pessoas em 2003 para 310 pessoas em 2019), mas em indicadores de saúde exemplares, se comparados aos de outros povos da região e até mesmo do Brasil, ressaltam os membros do MPF.



Povo Zo'é deve ser ouvido antes de qualquer mudança no atendimento em saúde — Foto: Reprodução/Redes Sociais

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

desses óbitos decorrentes de malformações cardiopulmonares incuráveis); o ínfimo número de mortalidade materna; a inexistência de desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis, diabetes e hipertensão arterial; o baixo número de remoções para saída pela primeira vez ou por tratamento único (3,6 referências por ano).

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

São Paulo - Fortaleza
R$ 829 RESERVE AGORA

Brasília - João Pessoa
R$ 781 RESERVE AGORA

Brasília - Belo Horizonte
R$ 412 RESERVE AGORA

Macapá - Fortaleza
R$ 982 RESERVE AGORA

O sucesso da política de assistência à saúde dos Zo'é, segundo os membros do MPF, também se manifesta na realização de procedimentos de média/alta complexidade na própria Terra Indígena (dados entre 2015 e 2019), a exemplo da realização de 69 cirurgias, 43 ultrassonografias, 422 exames de sangue e de urina, 111 tratamentos, 754 consultas médicas e especializadas.

A realização desses procedimentos na própria Terra Indígena evita a exposição dos Zo'é a doenças infectocontagiosas na cidade, e representa significativa economia de recursos com remoções, aponta o MPF.

O documento registra, ainda, que a política de assistência à saúde dos Zo'é também tem sido reconhecida por respeitar as práticas tradicionais de saúde desse povo indígena, em plena concordância com os objetivos do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e respeitando os usos, costumes e tradições dos indígenas, nos termos do artigo 231 da Constituição Federal.

Equipe com experiência reconhecida

O MPF considera que entre os fatores que contribuem para o êxito dos indicadores de saúde dos Zo'é estão a estabilidade e o preparo da equipe de saúde que presta assistência aos indígenas, cujos membros falam a língua dos Zo'é e tiveram a escala de trabalho pactuada entre a antiga Fundação Nacional de Saúde (Funasa), a Funai e o próprio povo Zo'é, tendo em vista não apenas a efetividade do atendimento à saúde, mas também a perspectiva da "intervenção mínima", de modo a respeitar, na maior medida possível, as práticas tradicionais de saúde dos próprios indígenas.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

São Paulo - Fortaleza
R$ 829 RESERVE AGORA

Brasília - João Pessoa
R$ 781 RESERVE AGORA

Macapá - Fortaleza

Brasília - Rio de Janeiro

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

"O médico que atua na Terra Indígena (TI) Zo'é trabalha no local há 17 anos, longevidade rara na saúde indígena, considerando a rotatividade e as dificuldades na lotação de médicos in loco em outras áreas, inclusive atendidas pelo mesmo Distrito Sanitário Especial Indígena Guamá-Tocantins, o que vem sendo acompanhado por este Ministério Público Federal", ressaltam os procuradores da República.

Os próprios Zo'é, em seu Plano de Gestão Territorial e Ambiental, registraram que "quando os profissionais da saúde já se acostumaram ao trabalho conosco, não queremos que sejam trocados. Aqueles que já sabem falar a língua Zo'é não devem ir embora", informa o documento do MPF.

A recomendação também registra que, a convite da Funai e dos indígenas, equipe do MPF esteve na TI Zo'é nos últimos dias 28 e 29 de outubro, ocasião em que os indígenas afirmaram e reafirmaram aos representantes da Procuradoria da República em Santarém, com veemência, a satisfação deles com a equipe multidisciplinar de saúde e a escala por ela executada.

Nessa ocasião, os indígenas presentes afirmaram, na própria língua, "que a equipe cuida muito bem deles e não aceitam qualquer troca dos profissionais, que já trabalham com eles há muito tempo, falam a língua Zo'é, sabem como vivem os Zo'é, são amigos dos Zo'é. E que ficarão muito bravos se houver mudança", informou o MPF na recomendação.

Durante essa mesma visita do MPF à TI, os indígenas foram enfáticos em afirmar que qualquer proposta de mudança precisa ser conversada com eles antes, e que a equipe multidisciplinar de saúde nunca falhou no atendimento, inclusive nas ocasiões em que o médico coordenador da equipe não se encontra em área, situação em que as enfermeiras e técnicas de enfermagem se comunicam, via internet, com o médico, que prontamente as orienta, e, se a demanda não for facilmente solucionável, o médico imediatamente se desloca para a TI.

Segundo os relatos dos indígenas ao MPF, eles estão contentes com a conduta da equipe multidisciplinar de só retirar os pacientes da TI em situações excepcionais, e de possibilitar que os pacientes retornem de Santarém para as aldeias logo que essas situações são resolvidas.

Usurpação de atribuições da Funai

Além de alertar para a necessidade de manutenção do atendimento à saúde indígena de acordo com os padrões e com a equipe responsáveis, o MPF aponta, na recomendação, a obrigação de a Sesai não atuar em atribuições que não são de competência da secretaria. Segundo o MPF, o Dsei-Guatoc publicou ofício em que anunciou a adoção de medidas de monitoramento dos fluxos de não-indígenas em aldeias.

"Tal determinação não se insere dentre as atribuições legais da Secretaria Especial de Saúde Indígena – que restringe-se à assistência de saúde – e, cumulativamente, representa usurpação da competência legal da Fundação Nacional do Índio, no que diz respeito à proteção e fiscalização territorial, bem como controle do ingresso de terceiros às terras indígenas", advertiu o MPF.

SANTARÉM

Veja também

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

G1 TO

Grupo de pescadores flagra jacaré sendo devorado por piranhas no rio Javaés

Grupo de pescadores flagra jacaré sendo devorado por piranhas no rio Javaés

4 de jul de 2023 às 08:28

Próximo >

Mais do **G1**

Veículos mais baratos

Carro zero com desconto impulsiona alta de 7,3% nas vendas em junho

Há 3 horas — Em Carros

Montadora chinesa de carros elétricos abrirá 3 fábricas na Bahia

Há 3 horas

Parceira da Shein anuncia demissão em massa em Santa Catarina

Há 3 horas

Blog da Andréia Sadi

Delegado entra armado em escola e agride professor do filho no Paraná

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Passamos agora à 2ª PARTE, oitivas dos seguintes convidados:

(1) **Sr. Marcelo Norkey Duarte Pereira** - Conselheiro da área de prestação ambiental triunfo do Xingu.
Requerimento: **37/2023 (Convite)**

(3) **Sr. Miguel dos Santos Correa** - Cacique da aldeia Bragança.
Requerimento: **6/2023 (Convite)**

(2) **Sr. Luciene Kujãesage Kayabi** - Liderança indígena.
Requerimento: **1/2023 (Convite)**

Convidado

Peço a Secretaria que conduza o Sr. Marcelo Norkey à Mesa.

Passo a palavra ao depoente pelo tempo de _____ minutos.

(FALA O DEPOENTE)

Passo a palavra ao Relator.

(FALA O RELATOR)

Esclareço que o Sr. _____

será ouvido nesta Comissão na condição do CONVIDADO.

Passamos agora à 2ª PARTE, oitivas dos seguintes convidados:

Sr. Marcelo Norkey Duarte Pereira - Conselheiro da área de prestação ambiental triunfo do Xingu.
Requerimento: **37/2023 (Convite)**

3

Sr. Miguel dos Santos Correa - Cacique da aldeia Bragança.
Requerimento: **6/2023 (Convite)**

2

Sr. Luciene Kujãesage Kayabi - Liderança indígena.
Requerimento: **1/2023 (Convite)**

Peço a Secretaria que conduza o Sr. _____ à Mesa.

Passo a palavra ao depoente pelo tempo de _____ minutos.

(FALA O DEPOENTE)

Passo a palavra ao Relator.

(FALA O RELATOR)

Esclareço que o Sr. _____
será ouvido nesta Comissão na condição do CONVIDADO.

Passamos agora à 2ª PARTE, oitivas dos seguintes convidados:

Sr. Marcelo Norkey Duarte Pereira - Conselheiro da área de prestação ambiental triunfo do Xingu.
Requerimento: **37/2023 (Convite)**

Sr. Miguel dos Santos Correa - Cacique da aldeia Bragança.
Requerimento: **6/2023 (Convite)**

Sr. Luciene Kujãesage Kayabi - Liderança indígena.
Requerimento: **1/2023 (Convite)**

Peço a Secretaria que conduza o Sr. _____ à Mesa.

Passo a palavra ao depoente pelo tempo de _____ minutos.

(FALA O DEPOENTE)

Passo a palavra ao Relator.

(FALA O RELATOR)

Esclareço que o Sr. _____

será ouvido nesta Comissão na condição do CONVIDADO.

ROTEIRO DE VÍDEOS CPI DAS ONGS (04/07/2023)

VÍDEO 1 – 3M33 S

Cacique Márcio Aruá, Rondônia

Denúncias a respeito da atuação de ONGs no território



VÍDEO 2 – 2M47S

Armindo Pena, indígena da etnia Tukano, do distrito Pari Cacheira, no município de São Gabriel da Cacheira no Alto Rio Negro

Tem críticas a respeito da Foirn e ISA, que se aproveitam em nome dos povos indígenas

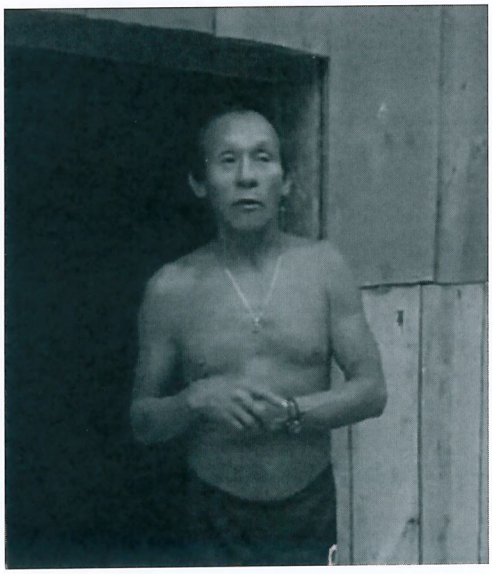

VÍDEO 3 - 5m26s

Reportagem Record – Domingo Espetacular de 2006 – EDITADO

Programa Jornalístico fala sobre atuação de ONGs de estrangeiros que exploram ilegalmente o território. Reportagem mostra a dimensão da atuação estrangeira e de interesses escusos na região amazônica.



VÍDEO 4 - 2m55s

Cacique Ronaldo Paresi – Em entrevista ao Direto em Ponto, da Jovem Pan. Faz críticas à atuação de ONGs que falam em nome dos indígenas. Diz que o estado brasileiro deve reconhece-los como parte da sociedade e que eles têm desejos e vontade de buscar autonomia. "Muitos usam as comunidades indígenas como cabides de emprego", afirmou.

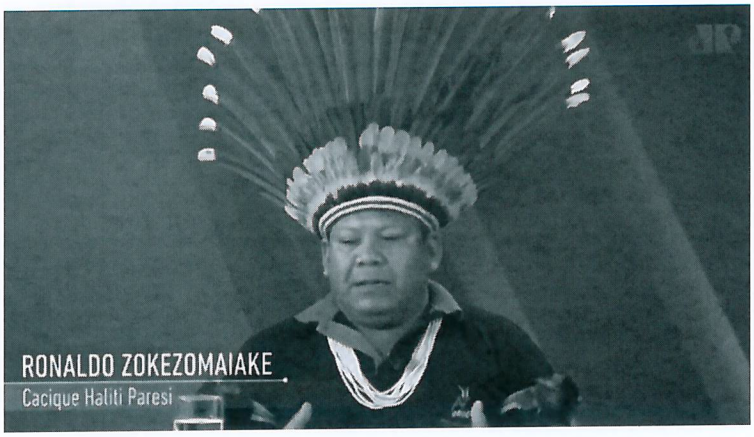

VÍDEO 5 – CANOAS NA COMUNIDADE TENHARIN – 1m11s



VÍDEO 6 – UBS FLUVIAL EM ATALAIA DO NORTE – 0m26s



VÍDEO 7 – 4m07s

PORTAL O PODER – Alvaro Ma Corado entrevista com Gerson Xirixana, que respondeu sobre as narrativas criadas pelas ONG's em isolar os povos e não repassar verba para o seu povo.

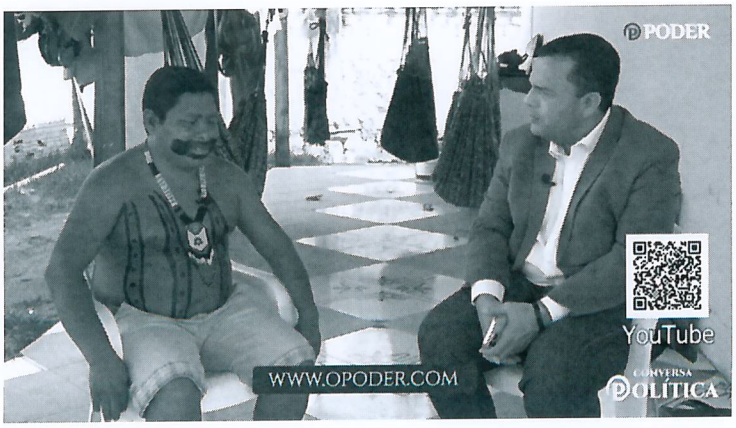

ROTEIRO DE VÍDEOS CPI DAS ONGS (04/07/2023)

VÍDEO 1 – 3M33 S

Cacique Márcio Aruá, Rondônia

Denúncias a respeito da atuação de ONGs no território



VÍDEO 2 – 2M47S

Armindo Pena, indígena da etnia Tukano, do distrito Pari Cacheira, no município de São Gabriel da Cacheira no Alto Rio Negro

Tem críticas a respeito da Foirn e ISA, que se aproveitam em nome dos povos indígenas

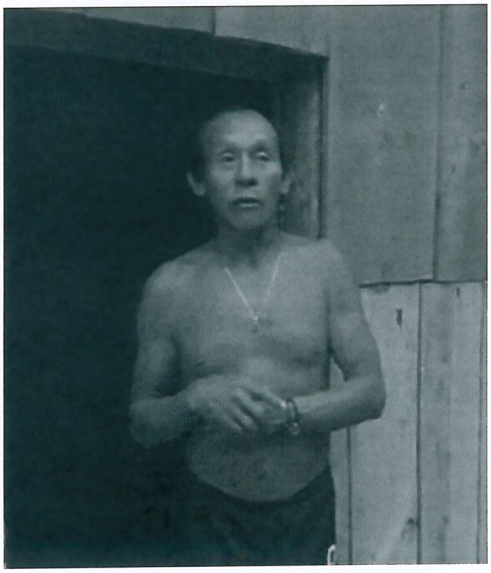

VÍDEO 3 - 5m26s

Reportagem Record – Domingo Espetacular de 2006 – EDITADO

Programa Jornalístico fala sobre atuação de ONGs de estrangeiros que exploram ilegalmente o território. Reportagem mostra a dimensão da atuação estrangeira e de interesses escusos na região amazônica.

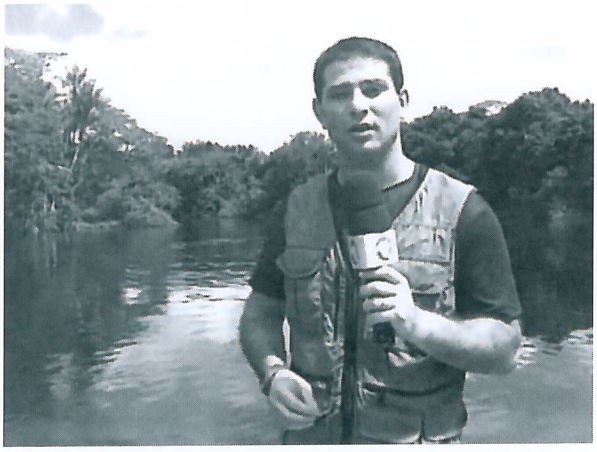

VÍDEO 4 - 2m55s

Cacique Ronaldo Paresi – Em entrevista ao Direto em Ponto, da Jovem Pan. Faz críticas à atuação de ONGs que falam em nome dos indígenas. Diz que o estado brasileiro deve reconhece-los como parte da sociedade e que eles têm desejos e vontade de buscar autonomia. "Muitos usam as comunidades indígenas como cabides de emprego", afirmou.

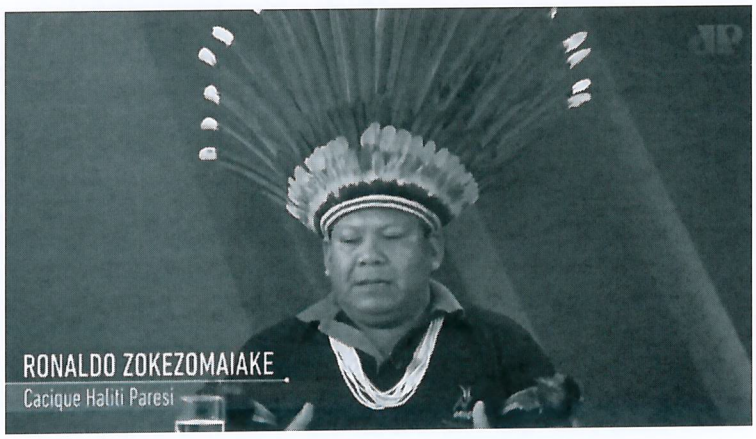

VÍDEO 5 – CANOAS NA COMUNIDADE TENHARIN – 1m11s



VÍDEO 6 – UBS FLUVIAL EM ATALAIA DO NORTE – 0m26s



VÍDEO 7 – 4m07s

PORTAL O PODER – Alvaro Ma Corado entrevista com Gerson Xirixana, que respondeu sobre as narrativas criadas pelas ONG's em isolar os povos e não repassar verba para o seu povo.

